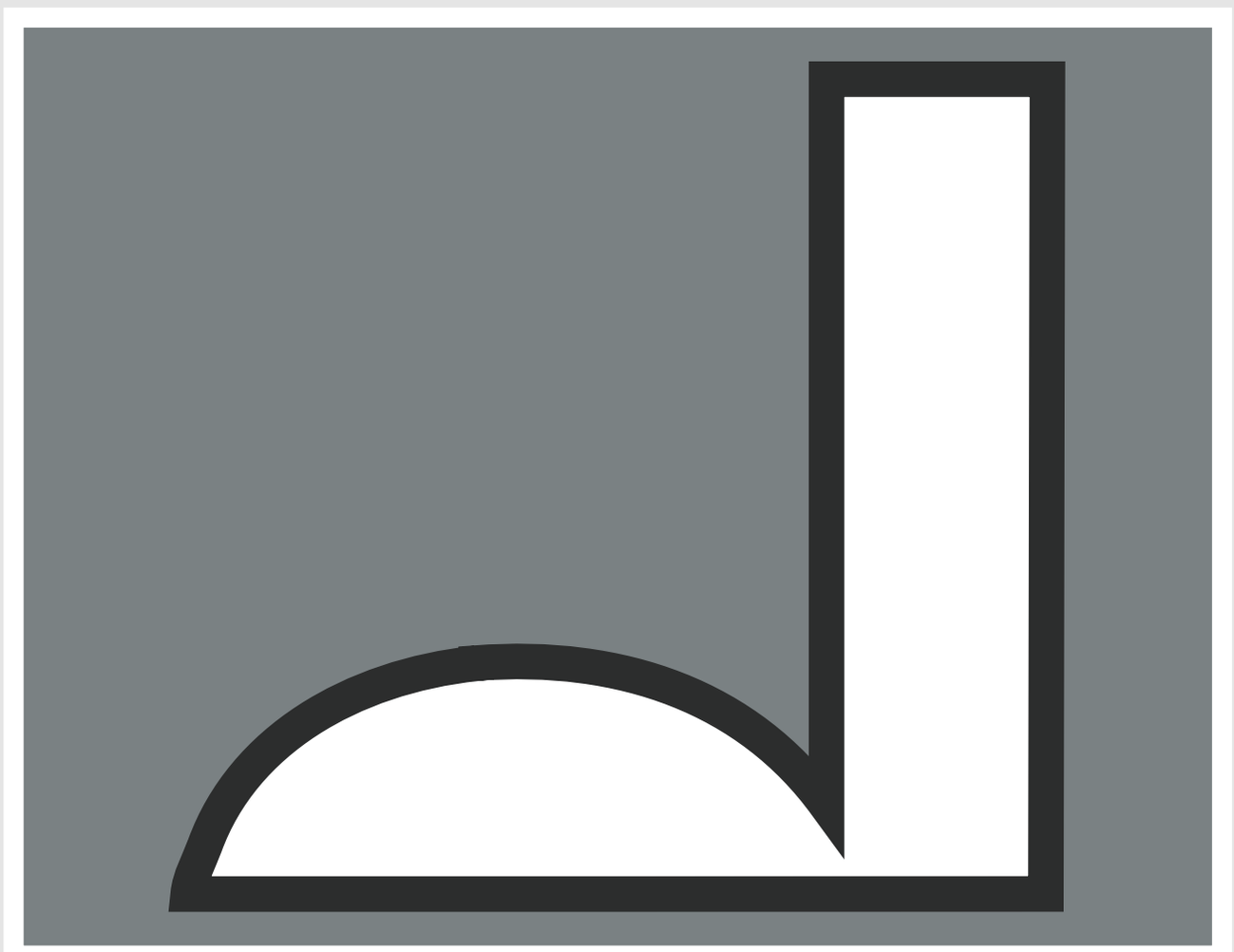
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PEDOFILIA CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 200, DE 2008

RELATÓRIO FINAL Nº 3, DE 2010

VOL II

ANO LXV – SUP. ``A`` AO Nº 212 – QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2010 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE	3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)	Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE	4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)	Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE	
Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO	1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇ A

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28	**Maioria (PMDB/PP) - 19**	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17**
Líder **Arthur Virgílio - PSDB (1,20)** Vice-Líderes Alvaro Dias (21) Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do DEM - 15** **José Agripino (14,19)** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais **Líder do PSDB - 13** **Alvaro Dias (21)** Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes	**Líder** **Renan Calheiros - PMDB** Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 18** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	**Líder** **Aloizio Mercadante - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 8** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**
PTB - 6 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)
PDT - 6 **Líder** **Osmar Dias - PDT** Vice-Líder Acir Gurgacz	**PSC - 1** **Líder** **Mão Santa - PSC**	
	PV - 1 **Líder** **Marina Silva - PV**	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
14. Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurou o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
16. Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
17. O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
18. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
19. Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.
20. Senador Arthur Virgílio indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 31 de janeiro de 2011, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.
21. Senador Alvaro Dias indicado Líder do PSDB até o dia 31 de janeiro de 2011, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

III – inserir nos contratos de adesão aos serviços que venham a ser prestados cláusula rescisória para a hipótese de utilização dos serviços para a prática de crimes contra crianças e adolescentes;

IV – comunicar imediatamente à Polícia Federal e ao Ministério Público, por via eletrônica ou outro meio idôneo de comunicação, a prática de condutas relacionadas a crimes cometidos contra crianças e adolescentes de que tenham notícia em razão de sua atividade;

V – envidar seus melhores esforços para auxiliar as instituições signatárias no combate e prevenção aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, mediante estabelecimento de canais de cooperação institucional, desenvolvimento de campanhas e ações de prevenção, educação e conscientização dos usuários;

VI – envidar seus melhores esforços no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que impeçam a operação comercial com cartão de crédito para compra de material ilícito relacionado à pornografia infantil;

VII – intensificar as visitas presenciais e remotas aos estabelecimentos credenciados.

As autoridades signatárias:

I – zelarão pelo correto e adequado uso do cartão rastreador;

II – observarão os princípios constitucionais da preservação da intimidade e da privacidade no tratamento e guarda das informações obtidas por meio da utilização do cartão rastreador.

Parágrafo único. A SAFERNET Brasil atuará em cooperação com as empresas representadas pela ABECS no desenvolvimento das ferramentas a que se refere o inciso VI desta Cláusula.

CLÁUSULA NONA – Do Padrão, Formato e Certificação das Solicitações e Respostas

As solicitações e transferências dos dados de que trata este Termo atenderão ao padrão, formato e

procedimento de certificação a serem definidos pelos signatários.

CLÁUSULA DÉCIMA– Do Foro

As signatárias elegem o foro onde estejam localizadas as sedes das empresas signatárias e, subsidiariamente, o do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vigência

Este Termo vigorará por tempo indeterminado, produzindo efeitos após 1 (um) ano da data de sua assinatura, podendo receber adesão de outras empresas e autoridades que subscrevam suas cláusulas.

Parágrafo único. Para novas adesões, as obrigações constantes deste Termo somente produzirão efeitos trinta dias após a data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Alterações

O presente instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, em qualquer de suas cláusulas, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único. A superveniência de legislação que disponha sobre a matéria de que trata este Termo ensejará sua revisão, no prazo de trinta dias, impondo a ratificação das adesões, em caso de alterações substanciais.

Estando de acordo com as cláusulas e condições do presente TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO, as partes subscrevem-no em vias de igual teor e forma.

Após reunião realizada em São Paulo entre representantes do Departamento Jurídico da ABECS, do Departamento de Polícia Federal (Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral) e da SaferNet Brasil (Sr. Thiago Nunes de Oliveira Tavares), o texto recebeu ajustes e foi submetido a revisão[204] procedida pela Consultoria Legislativa desta Casa.

[204] Eis o texto resultante dessa revisão:

TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EMPRESAS ASSOCIADAS DA ABECS, A CPI – PEDOFILIA DO SENADO FEDERAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, O CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS, O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E A SAFERNET BRASIL.

.....

CONSIDERANDO que o art. 227 da Constituição da República estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado colocar as crianças e os adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; e que o § 4º do mesmo art. 227 obriga o Estado a punir severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o art. 34 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, obriga os Estados-partes a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual, inclusive no que se refere à exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos;

CONSIDERANDO que a Conferência Internacional sobre o Combate à Pornografia Infantil na Internet (Viena, 1999) demanda a criminalização, em todo o mundo, da produção, distribuição, exportação, transmissão, importação, posse intencional e propaganda de pornografia infantil, e enfatiza a importância de cooperação e parceria mais estreita entre governos e a indústria da Internet;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) dispõe que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que o art. 70 do mesmo Estatuto determina ser dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 201, VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que a CPI – Pedofilia considera que uma das formas de combate à pedofilia por meio da Internet é o efetivo bloqueio das operações comerciais de imagens e vídeos contendo cenas de sexo explícito e pornográficas envolvendo crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição da República determina que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, garantir a segurança pública e a incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam contribuir para a promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e disseminar, no Brasil, as boas práticas existentes em outros países, no intuito de erradicar o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes na Internet;

CONSIDERANDO que a erradicação do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes na Internet depende de um esforço de todos os responsáveis – Poder Público, iniciativa privada e sociedade civil organizada – para mobilizar e envolver nesta ação um número cada vez maior de colaboradores;

CONSIDERANDO ser do interesse das empresas signatárias o estabelecimento de marco jurídico apto a permitir a colaboração com o Estado brasileiro no enfrentamento da criminalidade de maneira juridicamente segura e economicamente viável;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 1º e os incisos X e XII do art. 5º, da Constituição da República, que protegem a livre iniciativa, a inviolabilidade da intimidade e da vida privada das pessoas e o sigilo das comunicações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que regulamenta o sigilo das operações de instituições financeiras;

CONSIDERANDO que as Associadas da ABECS já vêm se reunindo e empreendendo esforços conjuntamente com membros do corpo técnico constituído pela CPI – Pedofilia, com foco na erradicação de crimes contra a liberdade sexual de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que as Associadas da ABECS desejam cooperar com os trabalhos da CPI – Pedofilia, de forma a prover informações ou documentos para suporte de investigações pelas autoridades competentes, nos limites permitidos pela legislação em vigor, de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, nos quais sejam utilizados cartões de crédito como meio de pagamento;

CONSIDERANDO que não há garantias por parte dos Emissores ou Credenciadoras de que houve efetiva compra de material ilegal por meio dos cartões e estabelecimentos identificados, haja vista tratar-se meramente de meio eletrônico de pagamento e sem identificação do que foi efetivamente adquirido; e que nenhum dos possíveis documentos gerados por força deste termo constituirão elemento probatório ou evidência da prática de crime contra a liberdade sexual da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de integrar as partes signatárias na aplicação dos dispositivos constitucionais e legais acima referidos,

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Mútua Cooperação, com a finalidade de unir esforços para prevenir e combater os crimes contra crianças e adolescentes praticados com o auxílio da Internet, acordando com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Conceitos

Os signatários adotarão, na interpretação e aplicação do presente Termo, os seguintes conceitos e definições:

I – Fornecedores de serviço:

a) Bandeiras: pessoas jurídicas que oferecem a organização, estrutura e normas operacionais necessárias ao funcionamento do sistema de cartões, licenciando o uso de sua logomarca para cada um dos Emissores e Credenciadoras, e viabilizando a liquidação dos eventos financeiros decorrentes do uso dos cartões e a expansão da rede de estabelecimentos credenciados no País e no exterior;

b) Credenciadoras (também denominadas adquirentes): pessoas jurídicas que credenciam estabelecimentos para aceitação dos cartões como meios eletrônicos de pagamento na aquisição de bens ou serviços e disponibilizam solução tecnológica ou meios de conexão aos sistemas dos estabelecimentos credenciados para fins de captura e liquidação das transações efetuadas por meio dos cartões;

c) Emissores: pessoas jurídicas responsáveis pela emissão dos cartões e pelo relacionamento com o titular ou portador para qualquer questão decorrente da posse, uso e pagamento das despesas realizadas com cartões;

d) Administradoras: pessoas jurídicas não financeiras que emitem e administram cartões próprios ou de terceiros, mas não financiam diretamente os Portadores;

e) Processadoras: empresas que prestam serviços operacionais aos Emissores e às Credenciadoras relacionados à administração de cartões e respectivas transações, tais como: emissão de fatura, processamento de transações, atendimento aos Titulares ou Portadores, atendimento aos estabelecimentos, entre outros;

f) Estabelecimentos Credenciados: pessoas jurídicas ou físicas habilitadas a aceitar pagamentos com cartões, utilizando equipamentos eletrônicos ou manuais, próprios ou disponibilizados pela Credenciadora, para captura e submissão de transações com cartões.

II – Titular ou Portador: pessoa física ou jurídica que possui cartão para adquirir bens ou serviços e realizar saques de dinheiro em equipamentos eletrônicos habilitados;

III – Cartão de Crédito: meio eletrônico de pagamento que permite ao seu portador adquirir bens ou serviços, pelo preço à vista ou mediante pagamento parcelado ou financiado, podendo, ainda, permitir a realização de saques em dinheiro em equipamentos eletrônicos habilitados, contendo:

a) nome do titular ou portador;

b) número;

c) data de validade;

d) tarja magnética ou "chip";

e) identificação da Emissora ou Administrador e da Bandeira.

IV – Cartão Rastreador: cartão destinado à realização de operações simuladas, no âmbito de investigação criminal relativa aos crimes tipificados nos arts. 241, 241-A e 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, cujas tentativas de transação não sejam financeiramente concretizadas;

V – Atividade de Credenciamento: a atividade de habilitação de estabelecimentos fornecedores de bens ou prestadores de serviços para o aceite de cartões de crédito;

VI – Comprovante de Transação: o documento emitido em virtude da realização de transação com cartão de crédito;

VII – Uniform Resource Locator (URL – Localizador de Recursos Universal): endereço de um recurso (arquivo, impressora, etc.) disponível em uma rede; seja a Internet, seja uma rede corporativa, e que apresenta a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso.

Parágrafo primeiro. As logomarcas a que se refere o inciso I, "a" desta Cláusula, são inscritas nos cartões de crédito e indicadas nos estabelecimentos comerciais, destinando-se a permitir a identificação dos Credenciados.

Parágrafo segundo. As Administradoras a que se refere o inciso I, "d", desta Cláusula, representam os Titulares ou Portadores perante as instituições financeiras para obtenção de financiamento, repassando-lhes os respectivos encargos de financiamento.

Parágrafo terceiro. É titular quem contrata o cartão de crédito assumindo a obrigação de pagamento em caráter principal, podendo indicar pessoas para possuírem cartões adicionais na condição de dependente.

Parágrafo quarto. Quanto ao disposto no inciso III do *caput* desta Cláusula, o pagamento dos bens ou serviços adquiridos com cartão de crédito ocorrerá na data ajustada para vencimento da fatura. Cada emissor, individualmente, estabelecerá de acordo com as suas políticas internas e práticas comerciais, as formas de composição e utilização dos limites de crédito concedidos aos portadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Abrangência do Termo

As Partes signatárias, ou que venham a aderir ao presente Termo, sujeitar-se-ão, em relação ao fornecimento dos serviços de pagamento por meio eletrônico, à legislação e à jurisdição brasileiras.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Cartões Rastreadores

Os números de cartões rastreadores deverão permitir a identificação de sua utilização pelo sistema eletrônico da Bandeira para o fim do disposto na CLÁUSULA QUINTA deste Termo.

Parágrafo primeiro. A ABECS informará, quando consultada pelos signatários do presente Termo, os Emissores capacitados para emitir cartões rastreadores.

Parágrafo segundo. O fornecimento de números de cartões rastreadores:

I - dar-se-á mediante solicitação por ofício encaminhado diretamente aos Emissores de que trata o *caput* desta Cláusula;

II – estará condicionado à assinatura, pela autoridade solicitante gestora de sua utilização, de "termo de responsabilidade", do qual constarão:

a) o prazo de utilização e de devolução dos cartões rastreadores;

b) compromisso de utilização do número do cartão rastreador única e exclusivamente em operações relacionadas ao objeto do presente Termo.

Parágrafo terceiro. Os cartões serão substituídos a pedido, mediante oficio identificando o agente público responsável pela utilização e o número de cartões a serem desativados.

Parágrafo quarto. Salvo comprovado incremento do número de investigações criminais em curso, cada autoridade signatária fará jus ao recebimento de dois números de cartões rastreadores.

CLÁUSULA QUARTA – Da Utilização do Número do Cartão Rastreador

As autoridades signatárias indicarão agente público que, cadastrado perante a ABECS e ao Emissor do cartão, estará autorizado a utilizar o número de cartão rastreador, de acordo com as seguintes regras:

I – utilização exclusiva em investigação consubstanciada em procedimento formalmente instaurado no âmbito do órgão ou instituição a que pertença e que tenha como objeto algum dos crimes tipificados nos arts. 241, 241-A e 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – utilização exclusiva em operações comerciais simuladas por meio de sítios eletrônicos da Internet para aquisição de imagens, vídeos e outros registros que, suspeitosamente, contenham cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente;

III – compromisso de manter sob sua guarda e de preservar em sigilo o número de identificação do cartão rastreador.

Parágrafo único. O agente público de que trata o *caput* desta Cláusula utilizará o número de cartão em procedimento de investigação sob sua responsabilidade ou de membro ou servidor da instituição ou órgão ao qual pertença, sendo que, nesta última hipótese, realizará, ele próprio, a operação comercial simulada e repassará as informações obtidas com essa operação, sem revelar o número do cartão rastreador.

CLÁUSULA QUINTA – Da Resposta ao Uso do número do Cartão Rastreador

A Bandeira, ao receber ofício do agente público de que trata o *caput* da Cláusula Quarta, suportado por ordem judicial, verificará, em seus sistemas eletrônicos, a utilização de seus respectivos números de cartões rastreadores, devendo:

I – localizar o código numérico que possibilite identificar o estabelecimento credenciado com o qual será realizada a operação comercial simulada;

II – identificar os Emissores brasileiros que tiveram cartões utilizados nos mesmos estabelecimentos sensibilizados pelos cartões rastreadores nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da transação simulada feita pelos cartões rastreadores;

III – encaminhar, em até 20 (vinte) dias úteis ao agente público referido no *caput* desta Cláusula, que guardará absoluto sigilo:

a) o código numérico do estabelecimento credenciado, bem como a cidade, o estado e país onde estão localizados;

b) o nome dos Emissores brasileiros que tenham transações realizadas nestes estabelecimentos;

IV – encaminhar o código identificador do estabelecimento credenciado à respectiva Credenciadora, no País ou no exterior, para o descredenciamento.

Parágrafo primeiro. A Credenciadora, ao receber ofício do agente público de que trata o *caput* da Cláusula Quarta, suportado por ordem judicial, verificará, em seus sistemas eletrônicos, os dados cadastrais relativos ao código de identificação do estabelecimento credenciado, devendo:

I – encaminhar, em até 20 (vinte) dias úteis, essas informações (CNPJ ou CPF, endereço comercial ou de correspondência, e nome dos proprietários, sócios ou administradores) ao agente público referido no *caput* deste parágrafo, que guardará absoluto sigilo;

II – efetuar o descredenciamento do estabelecimento.

Parágrafo segundo. O Emissor, ao receber ofício do agente público de que trata o *caput* da Cláusula Quarta, suportado por ordem judicial, verificará, em seus sistemas eletrônicos, os dados cadastrais

relativos aos portadores de cartão de crédito que realizaram transações no estabelecimento indicado no ofício, devendo encaminhar-lhe, em até 20 (vinte) dias úteis, essas informações (nome, CPF ou CNPJ, endereços cadastrados do titular de cartão e nome do portador do cartão que realizou a transação), guardando, todos, o absoluto sigilo.

CLÁUSULA SEXTA – Do Cruzamento de Informações

As Credenciadoras fornecerão ao agente público de que trata a Cláusula Quarta, mediante ofício, as URLs que lhes foram informadas pelos estabelecimentos credenciados quando do credenciamento de sítios destinados ao comércio eletrônico.

Parágrafo primeiro. Se a URL de algum estabelecimento comercial credenciado tiver sido incluída na "Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos", e for constatada a prática do crime, a Credenciadora, devidamente notificada pela autoridade competente, deverá descredenciá-lo.

Parágrafo segundo. A operação de cruzamento de informações de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser realizada diretamente pela SAFERNET Brasil, mediante prévia concordância das Credenciadoras.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Preservação das Informações Referentes a Operações com Cartões de Crédito

As empresas representadas pela associação signatária preservarão os dados relativos as operações com cartão de crédito por até cinco anos, ou por prazo definido em lei, ordem judicial, regulamentação específica ou advindo de qualquer obrigação contratual.

CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações Comuns

As empresas associadas à ABECS:

I – manterão permanentemente, em seus sítios na Internet, selo de campanha institucional contra a pedofilia, bem como *link* que remeta o usuário ao sítio oficial da central de denúncias e outros organismos competentes.

II – farão constar, quando tecnicamente viável, nas faturas e comprovantes emitidos ao consumidor, mensagem de esclarecimento com o seguinte teor: "Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie".

III – preverão nos contratos de adesão aos serviços que venham a ser prestados, cláusula resolutória para a hipótese de utilização dos serviços para a prática de crimes contra crianças e adolescentes;

IV – comunicarão imediatamente à Polícia Federal e ao Ministério Público, por via eletrônica ou outro meio idôneo de comunicação, a prática de condutas relacionadas a crimes cometidos contra crianças e adolescentes de que tenham notícia em razão de sua atividade;

V – envidarão seus melhores esforços com o fim de auxiliar as instituições signatárias no combate e prevenção aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, mediante estabelecimento de canais de cooperação institucional, desenvolvimento de campanhas e ações de prevenção, educação e conscientização dos usuários;

VI – envidarão seus melhores esforços no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que impeçam a operação comercial com cartão de crédito para compra de material ilícito relacionado à pornografia infantil;

VII – intensificarão as visitas presenciais e remotas aos estabelecimentos credenciados.

As autoridades signatárias:

I – zelarão pelo correto e adequado uso do cartão rastreador;

II – observarão os princípios constitucionais da preservação da intimidade e da privacidade no tratamento e guarda das informações obtidas por meio da utilização do cartão rastreador.

Parágrafo primeiro. A SAFERNET Brasil atuará em cooperação com as empresas associadas à ABECS no desenvolvimento das ferramentas a que se refere o inciso VI desta Cláusula.

Após nova revisão (dessa feita e realizada pelo Departamento Jurídico da ABECS), no entanto, o texto ficou assim redigido, em sua parte normativa:

TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

.....

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Conceitos

Parágrafo segundo. As partes signatárias assumem o compromisso de reunir-se trimestralmente para avaliar a implementação das ações firmadas no presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Do Padrão, Formato e Certificação das Solicitações e Respostas

As solicitações e transferências dos dados de que trata este Termo atenderão ao padrão, formato e procedimento de certificação a serem definidos pelos signatários.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Responsabilidade pelo Uso dos Cartões Rastreadores

As partes signatárias acordam que:

I – em nenhuma hipótese as empresas associadas à ABECS serão responsáveis por prejuízos de qualquer espécie ou a qualquer título, sejam eles diretos, indiretos ou acidentais, decorrentes da utilização dos cartões rastreadores;

II – em razão da importância do nome comercial associado ao fundo de comércio e às marcas das filiadas à ABECS, devem ser protegidos os direitos e interesses das associadas e a elas relacionados.

Parágrafo único. A parte prejudicada tem o direito de rescindir imediatamente o presente Termo na eventualidade de a parte infratora participar de qualquer evento ilegal, relacionado ao objeto deste acordo, contrário à moral e aos bons costumes, ou em atividades que possam causar, direta ou indiretamente, danos à parte inocente ou ao seu fundo de comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

As signatárias elegem o foro onde estejam localizadas as sedes das empresas signatárias, e subsidiariamente o do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da vigência

Este Termo vigorará por tempo indeterminado, produzindo efeitos após:

I – 3 (três) meses para as Associadas Credenciadoras da ABECS, CBMP (Visanet), Redecard S.A. e para o Emissor Banco do Brasil S.A., contados da data de sua assinatura;

II – 6 (seis) meses para as demais Associadas ABECS, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único. O presente Termo poderá receber adesão de novas associadas à ABECS, outras entidades e autoridades que venham a subscrever suas cláusulas, produzindo efeitos, nesse caso, trinta dias após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Alterações

O presente instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, em qualquer de suas cláusulas, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único. A superveniência de legislação que disponha sobre a matéria de que trata este Termo ensejará a sua revisão, no prazo de trinta dias, impondo a ratificação das adesões em caso de alterações substanciais.

Os signatários adotarão, na interpretação e aplicação do presente Termo, os seguintes conceitos e definições:

I – Fornecedores de serviço:

a) Bandeiras: pessoa jurídica que oferece a organização, estrutura e normas operacionais necessárias ao funcionamento do sistema de cartão. A bandeira licencia o uso de sua logomarca para cada um dos emissores e credenciadoras, a qual está indicada nos estabelecimentos credenciados e impressa nos respectivos cartões, e viabiliza a liquidação dos eventos financeiros decorrentes do uso dos cartões e a expansão da rede de estabelecimentos credenciados no País e no exterior.

b) Credenciadoras (também denominada adquirente): pessoa jurídica que credencia estabelecimentos para aceitação dos cartões como meios eletrônicos de pagamento na aquisição de bens e/ou serviços. A credenciadora disponibiliza solução tecnológica e/ou meios de conexão aos sistemas dos estabelecimentos credenciados para fins de captura e liquidação das transações efetuadas por meio dos cartões.

c) Emissores: pessoa jurídica responsável pela emissão do cartão e pelo relacionamento com o portador para qualquer questão decorrente da posse, uso e pagamento das despesas do cartão.

d) Administradoras: são pessoas jurídicas não financeiras que emitem e administram cartões próprios e/ou de terceiros, mas não financiam diretamente os portadores. As administradoras representam os portadores perante as instituições financeiras para obtenção de financiamento, repassando aos mesmos os respectivos encargos de financiamento.

e) Processadoras: empresa que presta serviços operacionais aos emissores e às credenciadoras, relacionados à administração de cartões e respectivas transações, tais como: emissão de fatura, processamento de transações, atendimento aos portadores, atendimento aos estabelecimentos, entre outros.

f) Estabelecimentos Credenciados: pessoa jurídica ou física, que está habilitada a aceitar pagamentos com os cartões e que utiliza equipamentos eletrônicos ou manuais, próprios ou disponibilizados pela credenciadora, para captura e submissão de transações com cartões.

II – Titular ou Portador: pessoa física ou jurídica que possui cartão para adquirir bens e/ou serviços e realizar saques de dinheiro em equipamentos eletrônicos habilitados. É portador titular quem contrata o cartão de crédito assumindo a obrigação de pagamento em caráter principal, podendo indicar pessoas para possuírem cartões adicionais como seus dependentes.

III – Cartão de Crédito: meio eletrônico de pagamento que permite ao seu portador adquirir bens e/ou serviços, pelo preço à

vista ou mediante pagamento parcelado ou financiado, podendo, ainda, permitir a realização de saques em dinheiro em equipamentos eletrônicos habilitados. O cartão de crédito pode ser emitido para pessoas físicas ou para pessoas jurídicas. O pagamento dos bens e/ou serviços adquiridos com cartão de crédito ocorrerá na data ajustada para vencimento da fatura. Cada emissor, individualmente, estabelecerá de acordo com as suas políticas internas e práticas comerciais, as formas de composição e utilização dos limites de crédito concedidos aos portadores:

a) nome do titular ou portador;

b) número;

c) data de validade;

d) tarja magnética ou "chip";

e) identificação da Emissora ou Administradora e da Bandeira.

IV – Cartão Rastreador: cartão destinado à realização de operações simuladas, no âmbito de investigação criminal relativa aos crimes tipificados nos arts. 241, 241-A e 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, cujas tentativas de transação não sejam financeiramente concretizadas;

V – Atividade de Credenciamento: a atividade de habilitação de estabelecimentos fornecedores de bens ou prestadores de serviços para o aceite de cartões de crédito;

VI – Comprovante de Transação: o documento emitido em virtude da realização de transação com cartão de crédito;

VII – Uniform Resource Locator (URL – Localizador de Recursos Universal): endereço de um recurso (arquivo, impressora, etc.) disponível em uma rede; seja a Internet, seja uma rede corporativa, e que apresenta a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso.

Parágrafo único. As "marcas" a que se refere o inciso I, "a", desta Cláusula são inscritas nos cartões de crédito e destinam-se a permitir a identificação dos estabelecimentos credenciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Abrangência do Termo

As Partes signatárias, ou que venham a aderir ao presente Termo, sujeitar-se-ão, em relação ao fornecimento dos serviços de pagamento por meio eletrônico, à legislação e à jurisdição brasileiras.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Cartões Rastreadores

Os números de cartões rastreadores deverão permitir a identificação de sua utilização pelo sistema eletrônico da Bandeira para o fim do disposto na CLÁUSULA QUINTA deste Termo.

Parágrafo primeiro. A ABECS informará, quando consultada pelos signatários do presente Termo, os Emissores capacitados para emitir cartões rastreadores.

Parágrafo segundo. O fornecimento de números de cartões rastreadores:

I – dar-se-á mediante solicitação por ofício encaminhado diretamente aos Emissores de que trata o *caput* desta Cláusula;

II – estará condicionado à assinatura, pela autoridade solicitante gestora de sua utilização, de "termo de responsabilidade", do qual constarão:

a) o prazo de utilização e de devolução dos cartões rastreadores;

b) compromisso de utilização do número do cartão rastreador única e exclusivamente em operações relacionadas ao objeto do presente Termo.

Parágrafo terceiro. Os cartões serão substituídos a pedido, mediante oficio identificando o agente público responsável pela utilização e o número de cartões a serem desativados.

Parágrafo quarto. Salvo comprovado incremento do número de investigações criminais em curso, cada autoridade signatária fará jus ao recebimento de dois números de cartões rastreadores.

CLÁUSULA QUARTA – Da Utilização do Número do Cartão Rastreador

As autoridades signatárias indicarão agente público que, cadastrado perante a ABECS e ao Emissor do cartão, estará autorizado a utilizar o número de cartão rastreador, de acordo com as seguintes regras:

I – utilização exclusiva em investigação consubstanciada em procedimento formalmente instaurado no âmbito do órgão ou instituição a que pertença e que tenha como objeto algum dos crimes tipificados nos arts. 241, 241-A e 241-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – utilização exclusiva em operações comerciais simuladas por meio de sítios eletrônicos da Internet para aquisição de imagens, vídeos e outros registros que, suspeitosamente, contenham cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente;

III – compromisso de manter sob sua guarda e de preservar em sigilo o número de identificação do cartão rastreador.

Parágrafo único. O agente público de que trata o *caput* desta Cláusula utilizará o número de cartão em procedimento de investigação sob sua responsabilidade ou de membro ou servidor da instituição ou órgão ao qual pertença, sendo que, nesta última hipótese, realizará, ele próprio, a operação comercial simulada e

repassará as informações obtidas com essa operação, sem revelar o número do cartão rastreador.

CLÁUSULA QUINTA – Da Resposta ao Uso do número do Cartão Rastreador

A Bandeira, ao receber ofício do agente público de que trata o *caput* da Cláusula Quarta, suportado por ordem judicial, verificará, em seus sistemas eletrônicos, a utilização de seus respectivos números de cartões rastreadores, devendo:

I – localizar o código numérico que possibilite identificar o estabelecimento credenciado com o qual será realizada a operação comercial simulada;

II – identificar os Emissores brasileiros que tiveram cartões utilizados nos mesmos estabelecimentos sensibilizados pelos cartões rastreadores nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da transação simulada feita pelos cartões rastreadores;

III – encaminhar, em até 20 (vinte) dias úteis ao agente público referido no *caput* desta Cláusula, que guardará absoluto sigilo:

a) o código numérico do estabelecimento credenciado, bem como a cidade, o estado e país onde estão localizados;

b) o nome dos Emissores brasileiros que tenham transações realizadas nestes estabelecimentos;

IV – encaminhar o código identificador do estabelecimento credenciado à respectiva Credenciadora, no País ou no exterior, para o descredenciamento.

Parágrafo primeiro. A Credenciadora, ao receber ofício do agente público de que trata o *caput* da Cláusula Quarta, suportado por ordem judicial, verificará, em seus sistemas eletrônicos, os dados cadastrais relativos ao código de identificação do estabelecimento credenciado, devendo:

I – encaminhar, em até 20 (vinte) dias úteis, essas informações (CNPJ ou CPF, endereço comercial ou de correspondência, e nome dos proprietários, sócios ou administradores) ao agente público referido no *caput* deste parágrafo, que guardará absoluto sigilo;

II – efetuar o descredenciamento do estabelecimento.

Parágrafo segundo. O Emissor, ao receber ofício do agente público de que trata o *caput* da Cláusula Quarta, suportado por ordem judicial, verificará, em seus sistemas eletrônicos, os dados cadastrais relativos aos portadores de cartão de crédito que realizaram transações no estabelecimento indicado no ofício, devendo encaminhar-lhe, em até 20 (vinte) dias úteis, essas informações (nome, CPF ou CNPJ, endereços cadastrados do titular

de cartão e nome do portador do cartão que realizou a transação), guardando, todos, o absoluto sigilo.

CLÁUSULA SEXTA – Do Cruzamento de Informações

As Credenciadoras fornecerão ao agente público de que trata a Cláusula Quarta, mediante ofício, as URLs que lhes foram informadas pelos estabelecimentos credenciados quando do credenciamento de sítios destinados ao comércio eletrônico.

Parágrafo primeiro. Se a URL de algum estabelecimento comercial credenciado tiver sido incluída na "Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos", e for constatada a prática do crime, a Credenciadora, devidamente notificada pela autoridade competente, deverá descredenciá-lo.

Parágrafo segundo. A operação de cruzamento de informações de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser realizada diretamente pela SAFERNET Brasil, mediante prévia concordância das Credenciadoras.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Preservação das Informações Referentes a Operações com Cartões de Crédito

As empresas representadas pela associação signatária preservarão os dados relativos as operações com cartão de crédito por até cinco anos, ou por prazo definido em lei, ordem judicial, regulamentação específica ou advindo de qualquer obrigação contratual.

CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações Comuns

As empresas associadas à ABECS:

I – manterão permanentemente, em seus sítios na Internet, selo de campanha institucional contra a pedofilia, bem como *link* que remeta o usuário ao sítio oficial da central de denúncias e outros organismos competentes.

II – farão constar, quando tecnicamente viável, nas faturas e comprovantes emitidos ao consumidor, mensagem de esclarecimento com o seguinte teor: "Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie".

III – preverão nos contratos de adesão aos serviços que venham a ser prestados, cláusula resolutória para a hipótese de utilização dos serviços para a prática de crimes contra crianças e adolescentes;

IV – comunicarão imediatamente à Polícia Federal e ao Ministério Público, por via eletrônica ou outro meio idôneo de comunicação, a prática de condutas relacionadas a crimes cometidos contra crianças e adolescentes de que tenham notícia em razão de sua atividade;

V – envidarão seus melhores esforços com o fim de auxiliar as instituições signatárias no combate e prevenção aos crimes

cometidos contra crianças e adolescentes, mediante estabelecimento de canais de cooperação institucional, desenvolvimento de campanhas e ações de prevenção, educação e conscientização dos usuários;

VI – envidarão seus melhores esforços no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que impeçam a operação comercial com cartão de crédito para compra de material ilícito relacionado à pornografia infantil;

VII – intensificarão as visitas presenciais e remotas aos estabelecimentos credenciados.

As autoridades signatárias:

I – zelarão pelo correto e adequado uso do cartão rastreador;

II – observarão os princípios constitucionais da preservação da intimidade e da privacidade no tratamento e guarda das informações obtidas por meio da utilização do cartão rastreador.

Parágrafo primeiro. A SAFERNET Brasil atuará em cooperação com as empresas associadas à ABECS no desenvolvimento das ferramentas a que se refere o inciso VI desta Cláusula.

Parágrafo segundo. As partes signatárias assumem o compromisso de reunir-se trimestralmente para avaliar a implementação das ações firmadas no presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Do Padrão, Formato e Certificação das Solicitações e Respostas

As solicitações e transferências dos dados de que trata este Termo atenderão ao padrão, formato e procedimento de certificação a serem definidos pelos signatários.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Responsabilidade pelo Uso dos Cartões Rastreadores

As partes signatárias acordam que:

I – em nenhuma hipótese as empresas associadas à ABECS serão responsáveis por prejuízos de qualquer espécie ou a qualquer título, sejam eles diretos, indiretos ou acidentais, decorrentes da utilização dos cartões rastreadores;

II - As partes reconhecem a importância do nome comercial, associado ao fundo de comércio e às marcas das associadas à ABECS. Em razão disto, os signatários devem proteger os direitos e interesses das associadas e a elas relacionados.

Parágrafo único. A parte prejudicada tem o direito de rescindir imediatamente o presente Termo na eventualidade de a parte infratora participar de qualquer evento ilegal, relacionado ao objeto deste acordo, contrário à moral e aos bons costumes, ou em

atividades que possam causar, direta ou indiretamente, danos à parte inocente ou ao seu fundo de comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

As signatárias elegem o foro onde estejam localizadas as sedes das empresas signatárias, e subsidiariamente o do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da vigência

Este Termo vigorará por tempo indeterminado, produzindo efeitos após:

I – 3 (três) meses para as Associadas Credenciadoras da ABECS, CBMP (Visanet), Redecard S.A. e para o Emissor Banco do Brasil S.A., contados da data de sua assinatura;

II – 6 (seis) meses para as demais Associadas ABECS, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único. O presente Termo poderá receber adesão de novas associadas à ABECS, outras entidades e autoridades que venham a subscrever suas cláusulas, produzindo efeitos, nesse caso, trinta dias após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Alterações

O presente instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, em qualquer de suas cláusulas, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único. A superveniência de legislação que disponha sobre a matéria de que trata este Termo ensejará a sua revisão, no prazo de trinta dias, impondo a ratificação das adesões em caso de alterações substanciais.

No dia 15 de julho de 2009, às 15h20min, foi realizada, no Edifício Sede do Banco do Brasil S/A, reunião contando com a participação das Sras. Ana Lúcia de Melo (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Catarina Cecin Gazele (Ministério Público do Estado do Espírito Santo) e dos Srs. Carlos Eduardo Miguel Sobral (Delegado de Polícia Federal), Stenio Santos Sousa (Delegado de Polícia Federal), Elmer Coelho Vicente (Delegado de Polícia Federal), Gláucio Ribeiro Pinho (Senado Federal), Danilo Augusto Barboza de Aguiar (Consultoria Legislativa do Senado Federal) e Rogério de Melo Gonçalves (Consultoria

Legislativa do Senado Federal), estes membros do Grupo de Trabalhos Técnicos desta CPI – Pedofilia, e dos Srs. Manoel Pinto de Souza Junior (Diretor de Relações Institucionais do Visanet), Denílson Molina (Diretor de Cartões do Banco do Brasil) e Eduardo de Melo Conde (integrante da Diretoria de Cartões do Banco do Brasil).

Na ocasião, foram discutidos temas como *i*) o número de *cartões rastreadores* a serem fornecidos a cada órgão ou instituição responsável pela persecução penal e *ii*) os mecanismos destinados a conferir segurança à entrega e a responsabilidade pela utilização dos referidos cartões. A data para a assinatura do Termo de Mútua Cooperação (pré-acordada para os dias 4 ou 12 de agosto de 2009), bem como a exposição do funcionamento do sistema de rastreamento em reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União foram igualmente discutidos.

O Sr. Denílson Molina (Diretor de Cartões do Banco do Brasil), na oportunidade, ressaltou a disposição do Banco do Brasil em assumir a responsabilidade pela emissão dos cartões rastreadores, destacando: a rapidez com que a instituição teria condições de preparar os mecanismos apropriados, em virtude de dominar a tecnologia apropriada para tanto; o fato de se tratar, o Banco do Brasil, de instituição bancária com participação do governo federal, e a sua localização, em Brasília, Distrito Federal, a facilitar a interlocução com órgãos e instituições com o Departamento de Polícia Federal e o Ministério Público Federal.

No dia 4 de agosto de 2009, em solenidade realizada no auditório do Interlegis e transmitida para todo o País (50ª Reunião da Comissão), ocorreu, a partir das 14h, a assinatura do Termo de Mútua

Cooperação que selou a coalização financeira contra a pornografia infantil. O evento contou com a presença dos Senadores Magno Malta, Demóstenes Torres e José Nery, respectivamente, presidente, relator e membro da CPI – Pedofilia; do Sr. Wagner Gonçalves, Sub-Procurador-Geral da República, representando o Ministério Público Federal; do Sr. Otavio Brito Lopes, Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG); do Sr. Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Diretor-Presidente da SaferNet Brasil; do Sr. Paulo Rogério Caffarelli, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS); do Sr. Gustavo Passarelli de Britto Pereira, membro do Departamento Jurídico da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS); do Sr. Manoel Pinto de Souza Junior, Diretor de Relações Institucionais do Visanet; do Sr. Eduardo Magalhães da Costa, Diretor de Controle Interno da Visanet; da Sra. Ana Lúcia de Melo, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; da Sra. Karla Dias Sandoval, Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo; do Sr. Stenio Santos Sousa, Delegado da Polícia Federal; da Sra. Juliana Cavaleiro, Delegada da Polícia Federal.

Ao abrir a reunião, o Senador Magno Malta relatou as atividades desenvolvidas pela CPI – Pedofilia nos últimos dezoito meses, destacando, sobremaneira, a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com a Google Brasil e de Termo de Cooperação com as empresas do setor de telecomunicações como importante passo dado pelo País na direção da repressão à pornografia infantil virtual. Ressaltou, ainda, o trabalho incansável dos membros da Comissão e as viagens realizadas durante o recesso parlamentar com o propósito de apurar novas denúncias de pedofilia no nordeste brasileiro.

Em seguida, o Sr. Wagner Gonçalves, Sub-Procurador-Geral da República, mencionou a importância do Termo de Mútua Cooperação assinado com a ABECS como eficiente mecanismo de prevenção e repressão à pedofilia na Internet posto à disposição das autoridades encarregadas da persecução penal. Realçou o Termo de Ajustamento de Conduta assinado em São Paulo com a Google Brasil, com a participação do Ministério Público Federal, essencial à criação de uma nova cultura jurídica no País.

O Sr. Otavio Britto Lopes, por sua vez, reiterou a importância do Termo, alertando que as crianças brasileiras não poderiam, realmente, continuar a prescindir de um instrumento de tal natureza.

O Sr. Paulo Rogério Caffarelli, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, de sua parte, ressaltou a disposição da entidade e de suas 41 associadas de colaborar com as autoridades públicas brasileiras no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de combate aos crimes virtuais, especialmente os relacionados à pornografia infantil.

O Sr. Thiago Tavares, Diretor-Presidente da SaferNet Brasil, destacou a importância desta Comissão Parlamentar de Inquérito no enfrentamento da pedofilia no País. Lembrou que são cerca de 2.500 os sítios na Internet que comercializam material pornográfico infantil, movimentando cerca de 3 (três) bilhões de dólares por ano. Ressaltou, ademais, que, diante da insuficiência e das dificuldades inerentes à repressão da pedofilia virtual (por meio, apenas, das quebras de sigilo), ganham relevância as atividades de prevenção, sendo o mapeamento da cadeia financeira o melhor instrumento para tanto. Comentou, ainda, sobre

a importância do Senado Federal brasileiro, que tornou o País o terceiro no mundo a criar uma coalizão financeira contra a pedofilia na Internet. Por fim, elogiou a atuação da ABECS, que se mostrou disposta desde, o princípio, a colaborar com a Comissão na construção do modelo adotado – que, de todo modo, só será bem-sucedido porque a CPI – Pedofilia criminalizou, por meio da Lei nº 11.829, de 2009, a aquisição de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes.

Finalmente, o Senador Demóstenes Torres, realçou a relevância dos trabalhos de aperfeiçoamento legislativo empreendidos pela Comissão, bem como dos instrumentos que por meio dela se concretizaram, como o TAC com a Google Brasil e o Termo de Cooperação com as empresas do setor de telefonia.

O Termo de Cooperação com a ABECS foi, finalmente, assinado por todas as autoridades presentes.

A imprensa repercutiu o evento da seguinte forma[205]:

> Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG), Departamento de Polícia Federal, SaferNet Brasil e Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e de Serviços (ABECS) unem esforços para prevenir e combater as transações ilegais de compra e venda de pornografia infantil na Internet
>
> Brasília, 4 de agosto de 2009
>
> Surgida nos EUA e na Europa, coalizão financeira contra a pornografia infanto-juvenil na Internet será criada no Brasil, hoje, às 15h, durante sessão solene da CPI da Pedofilia no Senado Federal, em Brasília, com a assinatura do Termo de Mútua Cooperação entre a ABECS, a SaferNet Brasil, o Departamento de

[205] Fonte: www.safernet.org.br.

Polícia Federal, o Senado Federal e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG).

A iniciativa brasileira segue o exemplo dos EUA que criou, em 2006, uma coalizão financeira dos principais bancos e bandeiras de cartão de crédito norte-americanas com o objetivo de dificultar as transações ilegais de compra e venda de imagens pornográficas e de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes através da Internet. A Europa, por sua vez, seguiu o mesmo caminho e criou sua coalizão em novembro de 2008.

Relatório do FBI em 2007 estimou que este mercado ilegal movimenta 3 bilhões de dólares por ano. A operação Marcy, deflagrada em 2003 pela Polícia Federal da Alemanha, identificou 253 brasileiros que usaram cartão de crédito para comprar o acesso a pornografia infantil nos sites comerciais investigados.De acordo com o relatório do hotline britânico Internet Watch Foundation (IWF), 69% das vitimas abusadas e expostas nas imagens comercializadas em 2008 aparentam ter entre 0 e 10 anos de idade; 24% aparentam ter menos de 6 anos e 4% aparentam ter menos de 4 anos. A severidade das imagens vendidas nestes sites tem aumentado ano a ano. De acordo com o IWF, 7% das imagens comercializadas no ano de 2003 foram classificadas nos níveis 4 e 5 na escala do Sentence Guidelines Council's do Governo Britânico, passando a 29% em 2006 e 57% em 2008. O nível 4 significa imagens com penetração em crianças, e o nível 5, o mais severo, envolve sadismo e mutilações nos corpos das crianças abusadas.

Desde janeiro de 2006, quando foi lançada a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos (www.denunciar.org.br), a SaferNet Brasil catalogou mais de 2500 sites comerciais que compram e/ou vendem pornografia infanto-juvenil na Internet. Estes sites ilegais, em sua maioria, são mantidos por organizações criminosas e hospedados em paraísos cibernéticos na Ásia e no Leste Europeu, o que dificulta sobremaneira o rastreamento a partir dos números de IP dos compradores e/ou vendedores no Brasil. O mapeamento do fluxo financeiro é o caminho mais eficaz nesses casos.

O Termo de Mútua Cooperação a ser assinado no Brasil resulta do entendimento de que as empresas de cartão de crédito podem contribuir decisivamente com as investigações conduzidas pelas autoridades brasileiras ao permitir o rastreamento das transações financeiras ilegais de compra e venda de pornografia infanto-juvenil por brasileiros. A Lei 11.829/08, sancionada pelo Presidente da República em 25 de novembro de 2008, pune com 4 a 8 anos de reclusão e multa quem “Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente” (art. 241 da Lei 11.829/08). Já quem “Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que

contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente" pode ser punido com 1 a 3 anos de reclusão e multa (Art. 241 da Lei 11.829/08)

As empresas representadas pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e de Serviços (Abecs) se comprometem a desenvolver mecanismos, ferramentas e estratégias que viabilizem o combate efetivo aos abusos contra crianças e adolescentes a partir do bloqueio de operações financeiras ilegais de compra e venda de imagens e vídeos contendo cenas de sexo e pornografia envolvendo meninos e meninas, bem como a fornecer, em até 20 dias úteis, com autorização judicial, informações ou documentos relevantes para as investigações das autoridades brasileiras competentes e que envolvam a utilização de cartões de crédito para a comercialização de pornografia infantil.

A SaferNet contribuirá com as autoridades cruzando as informações públicas de URLs de sites de comércio eletrônico fornecidas pelas empresas de cartão de crédito com endereços eletrônicos denunciados por meio da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. Se constatada a prática do crime, a empresa de cartão, devidamente notificada pela autoridade competente, descredenciará os estabelecimentos responsáveis pelos sites destinados ao comércio ilegal de pornografia infantil.

As empresas preservarão os dados relativos às operações com cartão de crédito por até cinco anos ou por prazo definido em lei, e os fornecerá as autoridades brasileiras mediante ordem judicial. Também assumem a responsabilidade de desenvolver ferramentas tecnológicas, em cooperação com a SaferNet, para impedir operações comerciais com cartão de crédito para fins de aquisição de material ilícito relacionado à pornografia infantil.

A Cooperação também prevê participação efetiva dos agentes econômicos em ações de prevenção, educação e conscientização dos usuários para promoção e garantia dos direitos da Criança e do Adolescente no Brasil.

O pacto em torno do combate a comercialização de pornografia infanto-juvenil no Brasil envolve a CPI da Pedofilia instalada no Senado Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG), o Departamento de Polícia Federal, a SaferNet Brasil e a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e de Serviços (Abecs).

O envolvimento de representantes do poder público, iniciativa privada e sociedade civil organizada reforça a percepção de que a erradicação do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes na Internet requer a mobilização do maior número possível de colaboradores. Por essa razão uma cláusula do Termo permite que outras instituições possam aderir ao documento posteriormente.

Na 51ª Reunião da Comissão, realizada em 5 de agosto de 2009, a partir das 11h na sana 2 da Ala Nilo Coelho, o Senador Magno Malta destacou a importância da assinatura do Termo, mencionando a sua contribuição para retirar o País da condição de maior consumidor mundial de pornografia infantil pela Internet. Informou que o Termo tornará possível:

1. O fornecimento, às instituições encarregadas da investigação e do processo criminal (Polícia Federal e Ministérios Públicos), de cartões de crédito rastreadores que permitirão a simulação de compra de material pornográfico infantil e, desse modo, a identificação dos vendedores (o cartão vai despertar, nos computadores das Bandeiras e das instituições emissoras, um alerta, informando que a operação se deu com vendedor de mercadoria suspeita – no Brasil ou no exterior –, permitindo, assim, a coleta de informações);

2. O fornecimento às autoridades, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, de dados relativos aos estabelecimentos comerciais que estejam supostamente vendendo material pornográfico infantil (código numérico do estabelecimento credenciado, cidade, estado e país);

3. A obtenção, junto às Bandeiras, dos números dos cartões utilizados em operações de compra de material pornográfico infantil junto a vendedores que tenham sido identificados por meio da compra simulada;

4. O cruzamento das páginas de Internet contidas em blacklist mantida pela SaferNet com o cadastro das credenciadoras nacionais (a fim de verificar se algum daqueles sites opera por meio de cartões credenciados no País);

5. O descredenciamento, pelas Bandeiras (que atuará junto à empresa credenciadora local), do estabelecimento comercial situado no exterior que esteja comercializando pornografia infantil.

Além disso, destacou que as empresas filiadas à ABECS se comprometeram a:

1. manter em seus sites na Internet selo de campanha institucional contra a pedofilia, bem como link que remeta o usuário ao sítio oficial da central de denúncias e outros organismos competentes;

2. fazer constar, quando tecnicamente viável, nas faturas e comprovantes emitidos ao consumidor, mensagem de esclarecimento com o seguinte teor: "Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie";

3. prever nos contratos de adesão aos seus serviços cláusula resolutória para a hipótese de utilização dos serviços para a prática de crimes contra crianças e adolescentes;

4. intensificar as visitas presenciais e remotas aos estabelecimentos credenciados.

5. envidar esforços no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que impeçam a operação comercial com cartão de crédito para a compra de material ilícito relacionado à pornografia infantil.

Por ocasião da 52ª Reunião da Comissão, realizada em 6 de agosto de 2009, às dez horas e cinquenta e cinco minutos (Sala nº 6 da Ala

Senador Nilo Coelho, Senado Federal), o Senador Magno Malta, Presidente, repercutiu a importância do Termo celebrado:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):**
>
> [...] nós assinamos um Termo de Ajuste de Conduta com os operadores de cartão de crédito do Brasil. O Brasil é o maior consumidor de abuso de criança na internet, o maior consumo de pedofilia na internet é no País e é uma posição vergonhosa para nós no ranking mundial, o primeiro de consumo de abuso. E assinamos um Termo de Ajuste de Conduta absolutamente importante, assinado com a Procuradoria Geral da República e essa CPI, debate que foi feito aqui, provocado aqui com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal. O CONAMP assinará também, os Ministérios Públicos Estaduais, também estarão dentro, a partir desse momento receberão o chamado cartão rastreador. Esse cartão rastreador dará à justiça e ao poder investigativo do Brasil a facilidade de adentrar esses sites divulgadores e faturadores de pornográfica, são três bilhões de dólares por ano, e coibir, porque o indivíduo que adentrar agora na tentativa da compra, ficará registrado e o registro irá imediatamente às autoridades competentes do Brasil. É um avanço dos mais... Essa chamada colisão financeira, só os Estados Unidos e a Rússia tinham até agora e o Brasil entrou nesse rol. Quero aqui cumprimentar e abraçar os operadores de cartão de crédito do Brasil, que de uma forma muito voluntária vieram para fazer esse Termo de Ajuste de Conduta, fazer essa discussão.

5. Operações articuladas com as polícias, Assembléias Legislativas e Ministério Público

Em 2010, dada a significação de seu objeto e a amplitude de suas ações – que, como temos procurado evidenciar, abrangeram, entre outras linhas de atuação, a investigação da pedofilia em seus diversos planos, o diagnóstico do *status* do ordenamento jurídico penal, o atendimento direto à sociedade civil, o acompanhamento de inquéritos, procedimentos administrativos e processos judiciais instaurados, o contato institucional com autoridades dos três Poderes e instâncias do Estado, a elaboração legislativa, a celebração de termos de ajustamento de conduta e de cooperação com a iniciativa privada, a participação em congressos e

seminários, nacionais e internacionais – a **CPI – Pedofilia** se tornou a comissão parlamentar de inquérito mais longeva da história do Legislativo federal brasileiro.

Em vista desse dado da realidade, esclarecemos que o presente capítulo do Relatório, destinado à descrição das audiências e diligências realizadas com o objetivo de aferir denúncias de pedofilia *in loco*, não tem a pretensão exaurir todo o plexo de trabalhos realizados pela **CPI – Pedofilia** nessa seara; busca, antes, revelar suas principais linhas de atuação, as medidas e providências adotadas e suas conclusões, procurando, sempre, pôr em claro, da forma mais informativa possível, os resultados atingidos durante seus quase três anos de atividades.

Outro esclarecimento a ser feito concerne à ausência de indiciamentos. É que a CPI concentrou-se em **fiscalizar** o trabalho das autoridades constituídas, com elas colaborando, e não em proceder, por si própria, às investigações. Dessarte, cabe agora a essas autoridades a formação da convicção do indiciamento, à luz dos desdobramentos posteriores que os casos acabaram por revelar.

Essa estratégia de ação permitiu à CPI, por um lado, tomar conhecimento de diversos eventos de pedofilia pelo País, adotando as providências de fiscalização e colaboração com o Poder Público local possíveis, e, por outro, dedicar-se a atividades igualmente relevantes, narradas ao longo do Relatório.

Aliada à mencionada longa duração da CPI, essa abordagem revelou-se, afinal, frutífera, porquanto, após a atuação da Comissão, os casos, em sua maioria, avançaram bastante, chegando, diversos deles, à

judicialização, fato que dispensa a sugestão de indiciamento (sob pena de se incorrer em *bis in idem*).

De todo modo, nos casos nos quais ainda não houve indiciamento – mas que se encontram com inquérito policial em curso –, há recomendação, ao final deste Relatório, de prosseguimento das investigações para a apuração da responsabilidade dos envolvidos, sob rigoroso acompanhamento por parte do respectivo Ministério Público, nos termos da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

5.1. Goiás

5.1.1 Niquelândia (GO)

Em meados de 2007, antes, portanto, do início dos trabalhos desta CPI, o Ministério Público e a Polícia do Estado de Goiás desbarataram uma organização criminosa que explorava sexualmente duas adolescentes no Município de Niquelândia, em Goiás.

O caso foi descoberto na madrugada do dia 24 de abril de 2007, quando uma das menores foi levada ao Conselho Tutelar e relatou os reais motivos de sua permanência em Niquelândia, após uma abordagem de rotina feita pela Polícia Militar em logradouro público daquele Município.

Já naquela época, ficou evidenciado que se tratava de crime que envolvia membros importantes da Administração Pública do Município, inclusive o titular do cargo de Prefeito, dois assessores seus, dois Secretários Municipais, e outros servidores públicos de grande importância.

O Delegado da Polícia Civil, Gerson de Souza, de um total de vinte e quatro suspeitos, indiciou onze pessoas pela prática do tipo descrito no art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, os nove que supostamente mantiveram relações sexuais com as adolescentes e dois proprietários de hotéis onde ocorriam as relações. Mais dois envolvidos foram indiciados por outros crimes.

Entre os indiciados, estavam o Secretário de Agricultura, Ruslei Olegário Dias, o secretário de Indústria e Comércio, Gláucio Almeida Soares, o chefe de gabinete do prefeito, Geraldo Gavazza Pedroni, e o administrador regional do município, Anderson da Silva Rocha. Pelo menos quinze suspeitos foram presos temporariamente, a fim de viabilizar a célere apuração dos fatos.

O esquema de exploração sexual ocorria com a participação da tia de uma das adolescentes, Marta Alves Vieira, que as induzia à prática da prostituição e as levava para o Município de Niquelândia para manter relações com os demais indiciados.

A filha do Prefeito, Dátila Evangelista Batista Calaça, alegadamente as mantinha hospedadas nos hotéis onde recebiam os clientes. Por sua vez, um indivíduo conhecido como “Cobrinha” é quem apresentou as adolescentes às autoridades públicas referidas.

Em suas declarações, as adolescentes confirmaram a prática de atos libidinosos, inclusive com o Prefeito Ronan Batista, mediante pagamento em dinheiro e em presentes.

Após a conclusão do inquérito, o promotor de justiça Bernardo Boclin Borges ofereceu denúncia contra 23 envolvidos, sendo 22 por

prática da conduta descrita no art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, que criminaliza a exploração sexual de criança ou adolescente e prevê pena de reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

De acordo com a denúncia, 18 dos 23 denunciados tiveram algum contato sexual com as adolescentes, com ou sem oferecimento de vantagens pecuniárias pelos "programas. A tia de uma das adolescentes, a comerciante Marta Alves Vieira, dona de um bar na terceira etapa do Jardim Atlântico, foi denunciada pelo MP por "agenciar" as duas garotas e cobrar dos demais denunciados o valor previamente combinado.

Ainda segundo a denúncia, 10 denunciados fizeram tiveram apenas uma relação sexual com a adolescente de 15 anos. São eles: o armador Iron Martins de Araújo, de 37 anos; o empresário José Batista Vieira, de 53 anos; o vereador Neira Matos Ribeiro de Araújo, de 43 anos; o ex-agente prisional Rogério Ribeiro de Assunção, de 22 anos; os irmãos e comerciantes Alan e Alex Correia de Morais, de 29 e 25 anos, respectivamente; o comerciante João Almeida da Conceição, vulgo João Galinha, de 61 anos; o comerciante Adauto Pereira Caldeira, de 34 anos; o empresário Walison Divino Dias, de 26 anos; e o comerciante Joscelino Correa das Neves, de 35 anos.

No segundo grupo relacionado pelo promotor, estão os cinco homens que reincidiram nos atos de exploração sexual com a adolescente de 15 anos: um motorista da Prefeitura de Niquelândia, Anderson da Silva Rocha, de 29 anos; o chefe de Gabinete da prefeitura, José Geraldo Gavazza Pedroni, de 56 anos; o analista de sistemas Gláucio Almeida Soares, de 29 anos; o comerciante Revair Ferreira Rocha, de 39 anos; e o frentista Wilson Nunes dos Santos, de 38 anos.

O ex-diretor da Agência Prisional, Leandro Alves da Silva, de 26 anos; o motorista Jurivan Adorno Bueno, de 45 anos; e o secretário de Agricultura de Niquelândia, Rusley Olegário Dias, de 38 anos; foram denunciados pelo MP por haverem mantido relação sexual com a garota de 14 anos.

Os irmãos Alan e Alex Correia de Morais, Adauto Pereira Caldeira, Joscelino Correa das Neves e o vereador Neira Matos mantiveram relações sexuais com ambas as adolescentes.

Bernardo Boclin ainda denunciou, por crime de corrupção de menores (art. 218 do Código Penal), a estudante Dátila Abadia Evangelista Batista Calaça, de 23 anos. A jovem teria um relacionamento amoroso com a adolescente de 14 anos. Por fim, o promotor denunciou o proprietário de um hotel, Sílvio Roberto Dias, por ter facilitado o encontro do vereador Neira Matos com uma das adolescentes, num dos quartos de seu estabelecimento; o proprietário de um motel, Arlindo Bispo de Souza, onde se deu a maioria dos atos sexuais com as duas garotas; e o radialista Gilmar Alves da Silva, que teria emprestado sua casa para viabilizar um encontro entre a adolescente de 15 anos e o prefeito Ronan Batista.

O Prefeito Ronan Batista não foi incluído na denúncia em razão de dispor de foro por prerrogativa de função, somente podendo ser processado, por crime comum, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O inquérito contra ele também correu em paralelo, na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Goiânia.

Em primeiro grau, todos os denunciados foram condenados. Os processos, no entanto, foram desmembrados em grupos de réus. Em um

deles, o Tribunal de Justiça, em grau de recurso, confirmou a sentença de primeiro grau, no processo relativo a quatro acusados: Anderson da Silva Rocha (que teve sua pena reduzida, de ofício, em seis meses), Gláucio Almeida Soares, Jose Geraldo Gavezza Pedroni, Rusley Olegário Dias.

Este é o teor da ementa do acórdão que ratificou a sentença condenatória:

> APELAÇÃO CRIMINAL. NULIDADE. SUSPEIÇÃO. PARCIALIDADE DO JUIZ. PROVA ILÍCITA. INOCORRÊNCIA. AÇÃO PÚBLICA INCONDICIONADA. PRESCINDIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO. PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPLORAÇÃO SEXUAL. CONFIGURAÇÃO. SUJEITO ATIVO. PALAVRAS DAS VÍTIMAS. PROVAS SUFICIENTES. CONDENAÇÃO MANTIDA. CONFISSÃO ESPONTÂNEA.
>
> 1 - O alegado fato de ter o juiz acompanhado diligências realizadas na fase extrajudicial, por si só, não configura qualquer das hipóteses de suspeição tratadas no art. 254 do CPP.
>
> 2 - Não se considera ilícita prova obtida em observância às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa e de acordo com o rito preconizado na lei processual penal.
>
> 3 - Segundo inteligência do art. 227 do ECA, a ação penal no crime de exploração sexual é de natureza pública incondicionada, logo, processa-se independentemente de representação dos genitores das vitimas.
>
> 4 - Ao ministério publico não e vedado proceder a diligências investigatórias, consoante interpretação da CF (art. 129) do CPP (art. 5ª) e da lei complementar n° 75/93 (art. 8°), sendo-lhe defeso, porém, presidir inquérito policial, o que não é o caso.
>
> 5 – No delito previsto no art. 244-A da lei n° 8.069/90 a conduta típica consiste em submeter, isto é, sujeitar, dominar moralmente criança ou adolescente, levando-a a manter relações sexuais mediante recebimento de vantagens pecuniárias ou de outra natureza.
>
> 6 - Pode figurar como sujeito ativo do crime de exploração sexual tanto o agente que alicia criança ou adolescente como o que mantém contato sexual, pois que, agindo dessa maneira, ocasionam graves prejuízos a sua formação moral e psíquica.

> 7 - As declarações das vítimas, prestadas de forma coerente e equilibrada, associadas a outros elementos jurisdicionalizados, servem de amparo para lastrear a condenação.
>
> 8 - Uma vez admitida a autoria do crime e tal confissão tenha servido de substrato para a condenação, impõe a redução da pena em razão da referida atenuante. Apelação improvida.

Da leitura da ementa do acórdão, fica nítido que o juiz de primeiro grau, assim como a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), adotaram interpretação mais ampla do art. 244-A do ECA, que inclui, em seu escopo, quem agencia ou submete a criança ou adolescente à exploração, e quem usufrui da exploração por meio de relações sexuais com a criança ou adolescente explorada, ainda que não tenha, ele próprio, utilizado a violência. Com isso, foi possível desbaratar uma quadrilha voltada à exploração de duas adolescentes de 14 e 15 anos para satisfação da lascívia de um grupo poderoso de Niquelândia.

Por outro lado, o inquérito que tramitou na capital do Estado, relativamente aos atos praticados pelo Prefeito Ronan Batista, com prerrogativa de foro, terminou, ao final, sendo arquivado, a pedido da Procuradoria-Geral de Justiça. O argumento para o arquivamento decorreu de uma interpretação oposta à adotada para os demais réus: como o Prefeito não havia, pessoalmente, mantido relação sexual mediante violência, não teria incorrido no tipo penal descrito no art. 244-A do ECA.

Essa divergência interpretativa, bastante discutida no Subitem 3.3 do Item 3 do Capítulo III do Relatório, é que inspirou a elaboração e apresentação do PLS nº 275, de 2008, que busca, exatamente, potencializar a eficácia do dispositivo ao fechar as "brechas" hermenêuticas que vêm viabilizando a impunidade de quem financia o comércio e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Esse caso, com o desfecho que teve, serviu como exemplo para a CPI, evidenciando a inaptidão da legislação sobre o tema, que condenou uns e absolveu outro. Assim, em relação a esse caso, o objetivo da CPI era duplo: obter subsídios para a elaboração de legislação adequada e dar publicidade ao caso, sensibilizando a opinião pública local para a sua gravidade.

Ambos os objetivos foram bem sucedidos. Especificamente quanto ao segundo, a realização de várias audiências para tratar do tema foi essencial para enfatizar a gravidade do caso e demonstrar a periculosidade dos agentes públicos envolvidos.

Especialmente importante para esse fim foi a audiência pública realizada no Fórum da Comarca de Niquelândia, no dia 12 de maio de 2008, quando foram ouvidas as duas adolescentes vítimas de exploração sexual e parte dos agentes públicos municipais. Ao expor os detalhes do caso a toda a comunidade de Niquelândia, houve forte reação da sociedade civil que, mobilizando seus representantes, resultou na apresentação de pedido de *impeachment* contra o Prefeito. Busca-se, por meio de sanção política, contrapor-se à injustiça gerada pelos provimentos jurisdicionais divergentes.

A 11ª Audiência da CPI, realizada em 22 de abri de 2008, a primeira a tratar do caso, foi destinada a ouvir o Juiz de Direito Rinaldo Aparecido Barros, que julgou os processos relativos aos réus sem prerrogativa de foro, e o promotor de justiça, Bernardo Boclin Borges, ambos da Comarca de Niquelândia, responsável pela elaboração da denúncia e atuação, como órgão acusador, no processo.

As declarações prestadas pelo Juiz Rinaldo Barros concentraram-se em propor sugestões relacionadas ao aperfeiçoamento da legislação, já tendo sido objeto do tópico relativo ao PLS nº 275, de 2008. O promotor do caso tratou mais especificamente do tema deste tópico, narrando com as seguintes palavras:

> **SR. BERNARDO BOCLIN BORGES: [...]** Adolescentes que saíram de uma cidade vizinha, cidade também do interior de Goiás, de Niquelândia, adolescentes que têm problema de família, normalmente é isso, uma família desestruturada, e aí nós temos aquele problema de adolescentes com 12, 13, 14, 15 anos engravidando e que normalmente essas adolescentes quando não têm elas começam a constituir uma família desestruturada, e aí estamos realimentando o sistema. Por isso essa preocupação. Então nós tivemos essas adolescentes que saíram dessa cidade e foram para Niquelândia que hoje é uma cidade que está... Por causa da questão do níquel, uma cidade que tem uma característica peculiar porque ela está em ascensão, em crescimento. O níquel aumentou muito o valor e as indústrias... Lá não temos o garimpo de garimpeiro, lá são grandes empresas, mas estamos tendo lá um incremento nessa questão. Então saíram de Itapuranga, foram para Niquelândia e lá começaram a fazer a prática da prostituição. Venderam o corpo. Segundo o que... Elas teriam ficado na Casa de uma tia e a tia teria incentivado essas adolescentes a começar ou iniciarem na prostituição. O fato é que elas ficaram lá por três oportunidades, na época do carnaval e depois em outras duas oportunidades, e começaram a se envolver com essa questão da prostituição. Agora, o fato que mais chama atenção e que aí é interessante para a questão aqui, e que diz respeito às pessoas que se envolveram, e aí entra a parte, toda essa parte que nós temos que trabalhar. Por quê? Porque nós tivemos, Prefeito envolvido, Vereador envolvido, três secretários municipais e um motorista do Prefeito. Qual a gravidade da questão? Primeiro: são todos adultos maduros. Não são aqueles adultos com 18, 19 anos que estão naquela... Na flor e que tem aquela irresponsabilidade da questão do namoro... Nada disso. São adultos maduros, são pessoas que têm uma responsabilidade. E aí vem a gravidade da coisa. Essas pessoas, na condição que elas estavam, elas jamais poderiam ter se envolvido com qualquer tipo de prostituição. Muito menos a prostituição de crianças e adolescentes. Jamais. Eles estavam numa posição de protetores daquelas crianças. Seria tão absurdo como se o promotor e o Juiz tivessem também envolvidos na mesma forma. Pessoas que deveriam estar protegendo aquelas crianças. Não estou falando de um jovem adulto, estou falando de um Prefeito de quarenta e tantos anos. Pessoa que tinha responsabilidade social de

estar protegendo aquela menor. Jamais pagando para fazer sexo com ela. Eu estou falando de secretários municipais que deviam estar protegendo aquelas crianças, resolvendo aquela questão, jamais pagando para fazer sexo com uma criança. Ou um adolescente. Esse que é o absurdo da coisa, isso que vamos ter que trabalhar. Fora isso, ainda vem essa questão. Ou seja, aí eu tive que ir na rádio, aí o repórter perguntou pra mim: "Doutor, o senhor não acha um absurdo essas crianças saírem de Itapuranga para denegrir a imagem dos nossos homens de bem de Niquelândia?" Ainda fui obrigado a ouvir uma pergunta dessas. "Homens de bem, estão aonde esses homens de bem? Porque homem de bem não se envolve...

.....

SR. BERNARDO BOCLIN BORGES: Ah, de bens... [Risos]. Eu disse: "Homem de bem não se envolve com prostituição. Homem de bem... Muito menos a prostituição envolvendo adolescentes e crianças." Porque se eles são de bem, eu não sou. Porque nós não podemos ficar no mesmo negócio. Temos que mudar o conceito de homem de bem. Eles deviam estar protegendo essas crianças e adolescentes. Então esse que é o maior problema. E o Dr. Rinaldo foi feliz na decisão e colocou essa questão, e acho que a CPI nessa questão vai ter um papel relevante que é o que o Senador falou, de mostrar quem são essas pessoas. Estamos tratando de um problema gravíssimo. Nós estamos tratando de um problema gravíssimo. É aquilo que eu estou falando. Estamos criando a permitir que essas coisas aconteçam, que nós vamos recriar um problema, que é o problema de permitir que essas adolescentes, criança de 10 anos, 9 anos, ser submetida à prostituição, como é que vamos ficar psicologicamente com essa criança? Que futuro vai ter essa menina? As de Niquelândia tinham 13, 14 anos, adolescentes. Mas elas estão em formação, elas estão construindo a personalidade delas. Isso é o maior absurdo, pegar um adulto maduro, uma pessoa numa posição social de proteção e permitir que essa pessoa utilize desse corpo. Isso é uma estupidez.

SR PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Doutor, 13 anos?

SR. BERNARDO BOCLIN BORGES: Uma de 13 e uma de 14. Duas meninas que saíram de Itapuranga, uma cidade próxima a Niquelândia também, no interior de Goiás e que foram para Niquelândia e lá se prostituíram.

.....

SR. BERNARDO BOCLIN BORGES: [...] nós tivemos 24 pessoas envolvidas. Foram 24 pessoas. 23 foram denunciadas e eu não denunciei a 24ª porque é o Prefeito e tem foro privilegiado. Mas o envolvimento com 24 pessoas. Nós temos Vereador, secretários, fazendeiro, empresário, Prefeito, a filha do Prefeito, e

foi por aí. Então deu um total de 24 pessoas. Olha que interessante. Tem a tia que incentivou, tem o dono do motel--

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só um instante, por favor. A filha do Prefeito agenciava também?

SR. BERNARDO BOCLIN BORGES: Não. Ela mantinha relação com uma das meninas, ela teve contato com uma das meninas. Ela foi denunciada por corrupção de menores e o processo está suspenso.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A filha do mesmo Prefeito?

SR. BERNARDO BOCLIN BORGES: É. Do mesmo Prefeito. Ela tinha um namoro com uma das meninas lá. Então, olha que situação esdrúxula se nós formos entender... Porque eu não posso acreditar que toda essa pressão internacional de que o Brasil era o paraíso da prostituição, do turismo sexual, aquilo ali que o Congresso ia se mobilizar as duas Casas, Câmara e Senado, ia se mobilizar para nada. Porque isso é absurdo. Eu não acredito que o Congresso ia se mobilizar para não criar nada. Por isso que eu digo que a questão de Niquelândia é interessante do ponto de vista de exemplo. Então 24 pessoas envolvidas. 23 foram denunciadas. A filha, ela teve o processo suspenso por que ela não teve uma relação mercantilizada, de prostituição, ela sequer sabia, ela teve um namoro com essa menina e o processo dela pôde ser suspenso. Os demais tiveram a seguinte relação. O dono do motel que não tinha qualquer controle. Isso é regra no Brasil. Não fazem qualquer controle. Qualquer pessoa pode levar uma criança de 8, 10, 15 anos que não passa por qualquer controle em todo e qualquer motel do Brasil.

E um exemplo que quero dar. Durante o horário de aula em Niquelândia os hotéis estão sempre lotados, porque as crianças deixam de ir para escola para ir para o motel. Isso é uma preocupação que temos que ter. Então não temos. Temos donos de motel, crianças que praticaram sexo com a criança, a pessoa que emprestou a casa para o Prefeito, temos um outro que é um radialista lá que também assessor de imprensa do Prefeito que emprestou a casa para o Prefeito e temos a tia. Agora olha que situação esdrúxula nós vamos criar. O sujeito que emprestou, se permanecer isso aí, porque isso aí é específico no § 1º. A permanecer. Aquele que o dono do local que permite a utilização ele vai ser punido. Mas olha a situação esdrúxula que nós criamos se, por ventura, prevalecesse esse entendimento que alguns tribunais têm adotado. Olha a situação. O sujeito que emprestou a casa para o Prefeito vai pegar uma pena de quatro a dez e o Prefeito vai ser absolvido. Eu empresto a casa e sou punido. E o sujeito que faz sexo com a criança dentro da minha casa não é punido. A tia que incentivou é punida, todos são punidos, e as pessoas que

> pagaram que são os principais agentes não são. Isso é a coisa mais esdrúxula que eu já vi na minha vida. Ou seja, acabei de sair do hotel, na portaria do meu hotel estava lá, estava escrito assim. Praticar sexo com criança ou permitir que ele utilize do ambiente é crime. E não é, se for permanecer essa visão.
>
> Então vamos mandar lá. Aí temos que fazer a seguinte propaganda. "Turistas, venham ao Brasil, façam sexo com as nossas crianças e com as nossas adolescentes e a criança e o adolescente vai dizer assim: Estou fazendo sexo por conta própria que virou a ilha da fantasia. Ninguém vai ser punido a prevalecer esse negócio." Isso que acontece no Brasil hoje. A prevalecer esse entendimento o Brasil vai acontecer isso. Vamos punir o dono do motel, um deles parece que já foi condenado, vamos punir a pessoa que empresta a casa, e não vamos punir o principal agente.

Ambas as autoridades presentes também forneceram informações importantes sobre as represálias que as autoridades envolvidas organizaram contra eles:

> **SR. BERNARDO BOCLIN BORGES:** Depois que aconteceu isso, Senador, isso foi em abril. De lá pra cá, tudo já foi feito. Porque as pessoas, elas não conseguem, separar a instituição da pessoa. Então, por exemplo, o promotor entra com ação, quem está entrando é o Ministério Público. Mas a pessoa se volta contra a pessoa do promotor. E de lá pra cá nós temos passado por todo tipo de negócio, representação em Corregedoria, montaram um dossiê... Querem envolver... Então, tudo aquilo que para tentar denegrir um pouco a imagem, desestabilizar, já tentaram de tudo lá. A partir disso daí já foi feito tudo isso aí. Por isso que eu falo, quando eu parabenizei o Dr. Rinaldo, porque nós vivemos um problema lá e ele tem sido muito corajoso nisso aí. É mais fácil para a pessoa poder ficar no seu gabinete fazendo o que tem que ser feito, porque Niquelândia tem um volume processual muito grande, do que você enfrentar os problemas. Mas o homem tem que enfrentar os problemas sociais. Nós temos que ter. Porque nós não podemos negar que a função jurisdicional e a função do Ministério Público, é de agente transformador do ambiente. O promotor ele tem que ter essa capacidade, ele tem que ter essa noção de que a sua ação pode modificar um problema social. E eu acho que nós temos que começar a trabalhar isso aí também na forma dentro das instituições. Dentro do Poder Judiciário, dentro do Ministério Público. O Juiz ele tem que ter na consciência dele, de que a decisão dele não fica limitada ao fórum, à questão de Niquelândia, não. Tanto que o Dr. Rinaldo essa sentença dele ela foi muito interessante nesse aspecto que discutiu todo aspecto social o que não é comum. E o promotor também tem que entender esse caráter

social. Nós precisamos tirar daqui do Senado, que é a Casa do debate, da Câmara, passar para nós lá. E temos feito lá. Enfrentamos as dificuldades, elas são feitas para isso mesmo, nós estamos, o Dr. Rinaldo atuando com muita coragem e se depender queremos isso aí, enfrentar, resolver o problema e melhorar as coisas.

SR. RINALDO APARECIDO BARROS: Peço só um aparte, Senador. Há um ano, tanto eu quanto o Dr. Bernardo, vimos sofrendo uma verdadeira campanha difamatória e perante o meu caso perante o Tribunal, foram argüidos várias suspeições, foram tomadas várias medidas. Mas eu gostaria de lembrar aqui, o Senador Magno Malta foi Relator da CPI do narcotráfico. Presidente, desculpa. Presidente. No ano de 97, 98? Eu me recordo, tenho certeza que V.Exª não vai se recordar disso porque não me conhecia, estava vindo em um vôo, eu era Advogado na época, estava vindo num vôo do Rio de Janeiro para Brasília, e salvo engano, V.Exª estava escoltado por diversos agentes da Polícia Federal e eu já estava acompanhando o trabalho de V.Exª desde aquela época, e naquela oportunidade aquilo me causou muita admiração pela coragem de V. Exª. Eu fiquei, ainda não tinha contato com magistratura, era ainda Advogado, fiquei imaginando como é que um homem público tem coragem de se submeter, e se sujeitar a situação de tamanho risco. E com o passar do tempo estou na magistratura mais de seis anos, fui magistrado aqui em Valparaíso de Goiás, no entorno de Brasília, e passei a compreender muito bem o que é ser um homem público representante de um poder.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Passou a conviver com o risco, né, doutor?

SR. RINALDO APARECIDO BARROS: Exatamente. Eu costumo dizer: "Eu era feliz...Mas acho que hoje sou muito mais feliz do que antes." Tenho acompanhado o trabalho de V. Exªs, o Senador Demóstenes Torres que tem sido contundente, V.Exª também, Senador Geraldo Mesquita, tem sido contundente na crítica, no combate aos criminosos e isso até nos inspira. Eu estou há três anos em Niquelândia, até abril do ano passado eu era chamado por todos, inclusive pelo Prefeito, como a bênção de Deus para Niquelândia. Nós tínhamos implantado a chamada lei seca lá e reduzimos o número de crimes de homicídios mais de 80%, foi matéria até da revista Veja. Então era o melhor Juiz do mundo. A partir desse episódio me tornei o pior sujeito da humanidade. E já sofri inclusive ameaças, mas eu estou muito tranqüilo, eu tenho, como disse, como exemplo, o meu pai, que é um homem que é muito reto, e nada vai me atemorizar. Costumo dizer o seguinte, o magistrado ele não precisa afrontar ninguém. Jamais vou afrontar qualquer pessoa. Agora, também jamais vou me amedrontar perante qualquer situação. No dia em que a ameaça contra minha vida, contra a minha pessoa servir para mudar uma convicção como

magistrado, eu abandono a magistratura. Volto à Advocacia e vou vender banana na esquina. Enquanto eu for magistrado, eu vou honrar minha família e meus filhos. Isso doa a quem doer, com choro ou sem choro.

Quero fazer essa observação, inclusive para a imprensa, que no caso de Niquelândia nós sabemos que há contratos feitos entre a Prefeitura com a imprensa, e às vezes a imprensa ela tem uma tendência a ser complacente com determinadas situações. Eu acho que a imprensa tem um papel muito maior. O papel constitucional de dizer a verdade. E esse compromisso é que eu como cidadão espero da imprensa. A imprensa, grande parte da imprensa tem cumprido esse papel constitucional--

Na 14ª Reunião, foi ouvido o Prefeito Ronan Rosa Batista, do Município de Niquelândia, que, em suas declarações iniciais, assim apresentou sua defesa:

SR. RONAN ROSA BATISTA: Boa tarde, Senadores. É um prazer estar aqui com vocês. É até estranho até essa palavra "prazer em estar aqui", mas, na verdade, eu estou há dois anos tentando gritar para alguém e não consegui que ninguém me ouvisse. Eu acho que aqui neste momento eu vou poder explanar o que eu estou passando em Niquelândia em dois anos, uma coisa pessoal, uma perseguição jamais vista na história do Brasil o que eu tenho vivido em Niquelândia.

Tenho muita força com Deus e meu idealismo com o Brasil que o meu município é muito grande, uma cidade de famílias tradicionais e eu saí lá de baixo e consegui ser prefeito. E como prefeito estou passando uma dificuldade muito grande, porque o lado pessoal, realmente, está me atacando muito através do Juiz e do Promotor de Niquelândia.

Tudo isso começou, Senadores, através da Lei Seca de Niquelândia, Lei Seca essa que eu não, na época, não discuti, mas isso realmente ofendeu a nossa comunidade e a OAB de Niquelândia. Os nossos turistas de Brasília pararam de ir a Brasília, inclusive, com van em Brasília dizendo: visite Niquelândia e ganhe um TCO. E essa Lei Seca caiu. Quando essa Lei Seca caiu que eu não interferi como prefeito para que pudesse essa Lei perdurar o Sr. Promotor e o Sr. Juiz me chamou na sala e o Promotor olhando no meu olho falou: a partir de hoje vamos entrar com ações pesadas contra você, porque isso respingou em você. Essa Lei Seca era tudo para eles, mandaram até para a Veja. Queriam colocar Niquelândia como uma cidade violenta, cidade que nunca foi violenta, uma cidade tranqüila, mas eles gostariam de aparecer no Brasil como quem resolveu o problema de segurança de Niquelândia.

Niquelândia nunca foi violenta. E na mesma hora que o Promotor falou que teria ações pesadas contra mim, o Juiz, do outro lado, confirmou sem saber que ações seriam essas. E eu fui afastado cinco vezes, Senadores, cinco vezes eu fui afastado. O Tribunal de Goiás que é um Tribunal sério me voltou até com dez horas. Será que o Tribunal está errado? Por cinco vezes eu retornei. Será que o Tribunal está errado? O Promotor me acusou para o Procurador do Estado de Goiás nessa questão dessas moças. Eu estou livre, está arquivado o processo, não tem nada contra mim.

Então eu não posso conviver com o que está acontecendo em Niquelândia. Não vou parar por aqui, vou continuar a minha luta, porque em Niquelândia acontece o quê? O Juiz manda uma senhora casada do lado do marido, porque ela quer retirar uma queixa contra o marido, levantar e repetir. Posso falar? "Eu sou sem vergonha. Eu sou safada". O Juiz faz isso, e isso está aqui no papel. Isso é a OAB do Estado de Goiás que entrou no CNJ em Brasília e também no Tribunal e também na Procuradoria do Estado de Goiás. Isso está aqui em papel. Eu não posso permitir como autoridade também do município. Eu não posso aceitar isso. Eu não posso aceitar que o Promotor peça arquivamento de mortes por arma de fogo e não tem inquérito de investigação nenhuma e o Juiz aceita. Isso tem nome. Eu não vou falar o nome aqui. São cinco mortes. Isso está aqui. OAB do Estado de Goiás que entrou. Não é o Ronan prefeito. Isso está aqui. Isso é grave.

Eu não posso permitir que tenha cadeia clandestina em Niquelândia onde é apoiada pelo juiz e o Promotor onde jovens e crianças são presas por um cidadão que não tem porte de arma, um cidadão que não é advogado, despreparado e prende criança por cinco dias e espanca. Isso está no jornal. Isso está também aqui.

O nosso delegado de Niquelândia com 30 anos de carreira pediu licença e agora pediu novamente licença, porque está sendo perseguido porque denunciou isso. Eu não posso permitir que o homem de confiança do Juiz de Niquelândia, o motorista dele que dirige a GPT Patrulha de Segurança Especial sem carteira de motorista e aplica TCO nos cidadãos de Niquelândia de 1.800 reais que único no Brasil. E Niquelândia não tem lei de trânsito brasileira, a lei é específica do Juiz e Promotor. Todo mundo que causa algum problema, sem carteira vencida é, automaticamente, punido com 1.800 reais. Eu não posso permitir isso.

Nós somos o quinto maior município do Brasil, com mais de 10 mil km de estradas ruins. O nosso povo não vai à cidade mais, porque, além, de ser multado tem que pagar 1.800 reais. O nosso povo está com medo. No auge dessas denúncias que eles colocaram para mim. No auge da denúncia. Eles colocaram no Brasil inteiro o povo desfilou comigo, cinco mil senhoras evangélicas colocaram Ronan na frente e desfilaram comigo na Avenida Brasil. Ao contrário deles que desfilaram... Esse dia teve um clamor público na cidade pedindo que o TJ, que alguém cuide de Niquelândia

porque nós estamos lá a sofrer com Promotor e o Juiz que querem ser prefeito, que querem ser vereador, que querem ser delegado e Polícia Militar. Eles querem mandar na cidade. Niquelândia vive hoje o maior sofrimento da história dela. Niquelândia foi quebrada no ano passado a Festa do Divino, os 100 anos de história, o Juiz proibiu de soltar foguete 4h30 da manhã. Foi quebrada a tradição. Então nós estamos vivendo um sofrimento total. Nós não podemos deixar isso. Eu sou prefeito. Eu tenho que defender o meu povo. Então são coisas absurdas que estão aqui nesse papel que não foi feito por mim, foi pela OAB do Estado de Goiás. Cinco vezes afastado. E já está marcada sexta-feira que a oposição política fica sabendo antes de tudo. Sexta-feira eu acho que sou afastado novamente porque eu vou colocar isso aqui.

Então são coisas graves, Senadores. Eu estou sofrendo por defender isso. E a ameaça dele está cumprindo. Eu sou um homem que tem moral com todos os pastores de Niquelândia, com os padres, com as crianças. Eu sou um homem de bem, sou um homem trabalhador; sou referência como prefeito, sou um homem trabalhador; 5h da manhã eu estou trabalhando. E estou sendo perseguido por isso e querem atrapalhar a minha candidatura, porque este homem que eles estão acusando está liderando a pesquisa, porque eu não perco eleição para ninguém, porque o povo vê o meu trabalho, vê que eu estou sendo perseguido.

Eu estou há dois anos sem dormir, dois anos sem comer, dois anos sem brincar com o meu filho de cinco anos. Perseguição total. Tem que apurar, esse trabalho é importante para o Brasil. Mas Niquelândia não tem isso. Niquelândia tem níquel, tem muito minério, tem trabalho; mas isso não tem. Essas meninas... É muito estranho, senhores, essas meninas chegaram e ficaram no hotel de frente à prefeitura de Niquelândia, um hotel caro. Quem bancou isso? Por que de frente à prefeitura de Niquelândia? Por que assediar os meus secretários que eram solteiros de frente à prefeitura? Um hotel caro. É estranho. Se elas eram pobres, por que elas ficarem ali? Por que isso? Então, eu estou passando uma perseguição total, perseguição total. E aqui, pela primeira vez em dois anos, eu estou tendo condição de falar. E agora está aqui: OAB Dr. Miguel Cansado Presidente da OAB do Estado de Goiás que está documentado aqui.

Eu estou passando uma dificuldade muito grande. Deixei para o final, que a emoção é muito grande, eu jamais converso isso com ninguém. Mas eu vou falar em público isso. Prenderam a minha filha por pura covardia, colocaram a minha filha na cadeia por nada, sem nenhum embasamento jurídico, simplesmente para me perseguir. O que eu estou vivendo em Niquelândia... Já pensei, senhores, já pensei, muitas vezes, em acabar com a minha vida, mas não vou acabar porque o povo de Niquelândia confia em mim. O pessoal sabe que eu sou um trabalhador. Isso é uma perseguição. Eu vou chegar em Niquelândia amanhã e vou conversar com padre,

> pastor. Ando na Avenida Brasil e sou aplaudido, sou abraçado. Tenho uma mulher maravilhosa, evangélica. Nós vivemos bem, uma maravilha de vida. Agora o que está acontecendo em Niquelândia hoje é uma coisa jamais vista no Brasil. Uma perseguição total que eu estou vivendo.
>
> Aqui, me desculpem, me desabafei um pouco. Mas tudo que eu falei não é o Ronan que falou, é a OAB do Estado de Goiás que está aqui. E outra coisa, o Procurador do Estado arquivou, não tem nada contra mim. Eu estou sendo vítima de política e de coisa pessoal. Muito obrigado.

Ao responder às perguntas dos Senhores Senadores, insistiu na sua inocência, e no fato de que estaria sendo perseguido pelo Ministério Público e Judiciário de Niquelândia, por razões políticas. Estes são os trechos mais relevantes:

> **SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** [...] O senhor conheceu a menor Daiane [prenome de uma das adolescentes]?
>
> **SR. RONAN ROSA BATISTA:** Conversei com ela por cinco minutos.
>
> **SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Sim. O senhor pode dizer em que circunstância conversou com ela e como foi que se deu essa conversa?
>
> **SR. RONAN ROSA BATISTA:** Senador, o cerimonial mora numa casa e nós temos um estúdio de gravação, como eu gravei agora dia das mães, e vou gravar amanhã para a nossa cavalgada agora dia 31 de maio e eu fui fazer um trabalho para o carnaval também de uma gravação pedindo para o pessoal que não tivesse violência, tranqüilidade, e fosse um trabalho que eu faço o ano inteiro na casa dessa pessoa, fui fazer um trabalho lá que é onde tem um estúdio.
>
> **SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** O cerimonial. Qual o nome do cerimonial?
>
> .....
>
> **SR. RONAN ROSA BATISTA:** É o Gilmar. Eu fui gravar isso na casa dele, essa gravação que eu faço sempre porque lá tem um estúdio. E lá eu conversei com essa moça lá.
>
> **SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** E como é que foi essa... Alguém... Quem foi que pediu para o senhor recebê-la lá nesse estúdio?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Senador, eu já sabia que tinha uma moça me procurando sempre para conversar. Foi no gabinete e, naturalmente, sem nenhuma malícia, sem nenhuma maldade o meu motorista falou: essa moça quer falar com você há muito tempo, tem mais de um mês que está querendo falar com você. Conversa com ela. Eu falei: estou aqui agora.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual o nome do motorista?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Anderson.

SR. RONAN ROSA BATISTA: E aí eu conversei. Ela veio, entrou, com a porta aberta, conversou comigo rapidamente uns cinco minutos e foi embora.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quantas pessoas tinham na casa?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Não. Lá fora tinha... Eu estava sozinho na sala.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na sala?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Ah-hã.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E aí o senhor a recebeu e o assunto girou em torno de quê?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Conversei. Como as pessoas me assediam por emprego, por algum favor. Conversei, naturalmente, rapidamente com ela, ela está muito evasiva na conversa. Disse que tinha uma pessoa que queria me conhecer, que queria conversar. Uma conversa muito evasiva e muito rapidamente ela pegou e foi embora.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ela lhe pediu o quê?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Emprego.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pediu... E ela lhe disse que idade tinha?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Não. Ela parecia uma moça, uma moça, uma moça; não conheço. Mas não conversarmos sobre idade e eu nem perguntei sobre a idade dela, idade que ela tinha. Ela parecia uma moça, mas não sabia que ela tinha essa idade.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E qual a resposta que o senhor deu a ela?

SR. RONAN ROSA BATISTA: De quê?

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Do pedido de emprego?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Não, que eu não tinha. Foi uma conversa muito evasiva. Achei estranha, a conversa evasiva. Eu não tinha e a gente terminou. Foi uma conversa muito rápida.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E o senhor por outras vezes chegou a se encontrar com ela?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Não. Nunca. Foi a única vez, na minha vida, que eu vi essa moça, tanto que se eu vê-la novamente eu não conheço.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E manter contato com ela, o senhor manteve contato com ela?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Nunca liguei para ela. Nunca liguei. Certa vez, eu deduzo quase que 100% que ela que me ligou antes de eu encontrar que também a conversa era, mais ou menos, muito evasiva, disse que uma pessoa queria me conhecer, e eu atendi, porque eu atendo todas as ligações a cobrar e conversei e falei...

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quantas vezes ela ligou para o senhor?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Outras vezes se ligou eu não identifico. A única vez que eu identifico que esse dia eu conversei com ela uma vez só.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Um dia. Qual o tempo da conversa o senhor se lembra?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Muito rápido, muito rápido. Ela falou que queria me conhecer, conversar comigo, que tinha uma pessoa que queria me conhecer. Uma conversa muito evasiva e eu falei: não poderia, como eu falo para outras pessoas, não poderia atender e nem conversar.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Prefeito, no telefone, nas ligações quebradas, transferidas do sigilo consta que no dia 16 de fevereiro numa sexta-feira de carnaval o senhor conversou com ela por dez vezes, na sexta-feira de carnaval, nas ligações no número que era dela, no sigilo que foi quebrado pela Justiça. Isso no dia 16 de fevereiro uma sexta-feira de carnaval. E na mesma, aliás, na sexta-feira de carnaval **V. Sª. conversou com ela treze vezes**, a primeira conversa foi às 10h07 minutos e 23 segundos, e a última conversa à 22h45 minutos e 18 segundos. Numa das conversas foram... Numa dessas conversas a duração foi de 125 impulsos, algumas... No total tem o um número significativo de impulsos isso na sexta-feira de

carnaval. No sábado de carnaval V. Sª. voltou a falar com ela por mais uma vez. No domingo de carnaval outra vez. Isso, então, portanto, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2007. Essas conversas V. Sª. poderia nos relatar o que foi conversado? Ela... Pois não.

SR. RONAN ROSA BATISTA: Senador, eu não sei como responder isso aí. Isso não procede de maneira nenhuma. Eu nunca liguei para essas meninas, nunca liguei. Meu motorista...

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas V. Sª. recebeu ligações?

SR. RONAN ROSA BATISTA: A única ligação. Igual eu falei para o senhor. Eu deduzo quase 100% pelo tipo da conversa evasiva que era ela, a única ligação que eu recebi a cobrar, foi a única vez que eu falei com essa moça.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No dia 1º de março consta também que V. Sª. teria conversado com ela mais três vezes, portanto, muito tempo depois, algum tempo depois, melhor dizendo, duas semanas depois do carnaval. O telefone de V. Sª. fica no seu bolso ou fica com alguém?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Quando eu entro para uma reunião fica com o meu motorista.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O motorista de V. Sª. reportou a V. Sª. que ela teria ligado?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Não. Nunca reportou nado disso aí, nada.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós temos ligações de V. Sª. até no dia... Ou dela para V. Sª. até no dia 1º de abril, ou retificando, para não ser mentiroso, no dia 3 de abril.

SR. RONAN ROSA BATISTA: Senador, posso falar garantidamente que eu nunca liguei, não tem uma ligação, sequer, para essa menina, não posso, talvez o motorista ligou, mas se tiver oportunidade esse número eu acho que talvez não procede, porque no carnaval essas ligações que estão falando aí eu fiquei o tempo todo com dois seguranças da Polícia Militar que eu estava, de certa forma, um pouco ameaçado, e com muita gente perto de mim, não procede nenhuma ligação minha para essas meninas. Eu jamais, nunca fiz uma ligação, sequer, para essas moças.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu perguntaria a V. Exa. Então V. Sª. não prometeu a ela que arrumaria emprego para ela?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Não, não prometi. Foi uma conversa rapidamente, porque não tinha como prometer porque era difícil.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. O Anderson que é motorista de V. Sª., o Anderson disse a V. Sª. porque que essa moça o procurava?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Não. O pessoal da prefeitura também falou: está tendo uma moça sempre aqui te procurando e ele não falou. Só falou que ela estava procurando sempre querendo falar comigo, foi várias vezes na prefeitura e eu no relapso falei, então... Só isso. Mas ele não explicou o porquê não. Pensei que era uma moça normal que como a gente é abordado 20, 30 vezes por dia.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu perguntaria. Foi aberto um processo contra V. Sª. e também contra alguns de seus assessores. Confere?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Sim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Esses assessores, muitos deles confessaram espontaneamente que, realmente, tiveram o ato sexual com as moças, especialmente, com a Daiane, mas também com a outra que também falarei o primeiro nome só, Raíssa. Praticamente todos confirmaram que tiveram relacionamento sexual com elas. O que vem então corroborar o que elas disseram, porque elas disseram que tiveram relacionamento sexual, há divergência se houve pagamento, se não houve pagamento. Mas o relacionamento sexual foi confirmado. Só em relação a V. Sª. é que não houve, é que V. Sª. fez o desmentido. Então nós podemos dizer que V. Sª. devido à proximidade do Secretário da Agricultura, do chefe de gabinete, V. Sª. tinha conhecimento que a Daiane era prostituta? Que ela já estava naquela condição? Estava recebendo para fazer programas?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Senador, eu não sabia da existência dessa moça, eu só conversei com ela nesse momento. Eu não sabia da existência dessa moça. Eu não tinha esse contato. Todos eram solteiros. Eu não tinha contato com eles ao extremo. Eu estou trabalhando muito, passei a dificuldade que estou passando e eu ia para casa. Sou casado, muito bem casado. Eles são solteiros, vão para festa, é diferente. Então eu não tinha esse contato estreito.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Eu digo, eles não comunicaram ao senhor que em algum momento... O senhor disse que estranhou que ela estivesse hospedada num hotel em frente à prefeitura. Se o senhor estranhou é porque o senhor teve conhecimento. Concorda?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Estranhei agora, posteriormente, eu não sabia, depois que eu fiquei sabendo que

estava nesse hotel, depois que já teve o problema, aí depois que a gente detectou. Vejo hoje como é que essas moças estavam num hotel daquele de frente à prefeitura que é um hotel caro. Mas na época eu não sabia de nada.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O senhor conheceu a Marta que é... Ou conhece a Marta que é tia da Daiane onde elas ficaram hospedadas, primeiramente, em Niquelândia?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Conheço levemente. Ela já foi no meu gabinete pedir uma ajuda de saúde para o marido dela.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nesse dia que o senhor se encontrou com a Daiane nesse escritório, nesse cerimonial, no local do cerimonial, V. Sª. mandou o seu motorista Anderson buscar a Daiane na casa da sua tia Marta? Como é que ela apareceu lá?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Senador, não me lembro. Ele falou que ela queria conversar comigo. Eu falei: eu estou aqui agora, se tiver pode trazer aqui agora. Eu não me lembro se eu... Eu não mandei. Eu acho que ele estava com ela próximo, porque eles estavam já, eles estavam, praticamente, talvez namorando e ela chegou rapidamente. Ela estava próxima ou com ele, e ela rapidamente entrou, conversou e já saiu novamente com ele.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Daiane então era namorada do Anderson?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Segundo, parece que eles namoraram um dia lá. Saíram de mãos dadas. Segundo as informações que a gente tem. Ele é solteiro.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O senhor conheceu uma tia dela também chamada Marcilene que mora numa cidade próxima chamada Itaporanga?

SR. RONAN ROSA BATISTA: Não me lembro.

Em resumo, o Prefeito Ronan Rosa Batista confirma que conhece uma das adolescentes, com a qual teve uma ligeira conversa, em uma única oportunidade, e que manteve contato telefônico com ela também uma única vez. A transferência de sigilo do telefone da adolescente revelou, no entanto, número significativo de contatos telefônicos com o terminal utilizado pelo Prefeito (que chegou a treze ligações em um mesmo dia, na sexta-feira antes do carnaval). Como álibi, alegou que seu motorista ficava com seu celular quando estava em reunião. Negou, ainda, que

tivesse ciência de que seus secretários e seu motorista mantivessem relação sexual com as adolescentes, apesar de confirmar que este último, segundo soube, havia saído com uma delas.

Na 16ª Audiência, realizada em 28 de maio de 2008, foi ouvido o Vereador Neira Matos Ribeiro de Araújo, da Câmara Municipal de Niquelândia. Haviam sido marcadas as oitivas dos Srs. Rusley Olegário Dias, José Geraldo Gavazza e Gláucio Almeida Soares, mas estes não compareceram.

No início da audiência, o advogado do Sr. Neira Matos pediu a palavra para esclarecer que seu cliente iria utilizar-se do direito de permanecer calado, uma vez que o processo contra seu cliente estava em curso na Comarca de Niquelândia e que ele não gostaria que alguma declaração sua fosse usada em seu desfavor na instância judicial.

Ele negou-se a responder a várias perguntas, mas confirmou a veracidade de algumas declarações suas dadas em depoimento prestado na Delegacia de Polícia de Niquelândia, ao mesmo tempo em que negou outras. Além disso, alegou que estava sendo vítima de armação, possivelmente de inimigos políticos:

> **SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Nesse depoimento, V. Sª. diz o seguinte: *"Que nos dias do último carnaval foi procurado pelo Sr. Isaias que estava acompanhado pela filha Daiane e outra moça apresentada como Raíssa, o qual buscava ajuda para regular o seu CPF. Que naquele momento, Daiane informou que precisavam de dez reais para fazer a inscrição do CPF do pai, cuja importância foi doada pelo senhor naquele ato. Que o senhor também forneceu o número do seu celular para a Daiane, a pedido dela, pois a mesma informou que pretendia contar com a mesma ajuda se caso tivesse algum problema no encaminhamento do documento"*. Isso é verdade?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Sim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *"Que passados mais de 40 dias, o declarante recebeu uma ligação de Daiane que disse estar acompanhada pela amiga Raíssa, as quais pretendiam falar com o Prefeito a busca de emprego"*. Isso é verdade?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Doutor, dou-me o de ficar calado.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *"Que o declarante se dispôs a levá-las ao gabinete do Prefeito, isso por volta do meio dia, do dia 25 de abril último, ocorrendo o encontro na praça da Câmara, onde só compareceu a Raíssa que foi levada pelo declarante ao prédio da Prefeitura"*. Isso é verdade?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Sim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *"Que ao chegarem na ante-sala do gabinete, não havia ninguém, como também não foi atendida ao bater na porta no gabinete"*, isso, inclusive, é o que ela disse também no depoimento que eu li para a V. Sª., isso é verdade?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Sim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *"Que o declarante permaneceu pouco tempo naquele interior e saiu para voltar em outra oportunidade"*. É praxe de V. Sª. agir dessa forma com todos que lhe procuraram, ir ao gabinete do Prefeito, V. Sª. tem intimidade para ir ao gabinete do Prefeito e entrar mesmo que não tenha ninguém, como aconteceu dessa vez?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Vou dar-me o direito de ficar calado, doutor.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *"Que no dia 24 de abril próximo passado o declarante"*, que é V. Sª., *"se encontrou causalmente com as duas moças na Avenida Brasil, perto do comércio do Mineiro, quando as mesmas insinuaram que queriam sair com o declarante, contudo, não aceitou a cantada e deixou o local"*. Isso confere?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Sim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sª. nesse encontro que esteve com ela no gabinete do Prefeito, quando não tinha ninguém, passou a mão pelo corpo dela, pelas partes íntimas dela?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Como representante da sociedade eu tenho tranqüilidade, muita tranqüilidade que não é meu papel passar a mão em pessoas assim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então V. Sª. não fez isso?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Não.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No gabinete do Prefeito, nada disso? *"Que o declarante nunca foi ao hotel Ônix"*. V. Sª. nunca foi àquele hotel?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Eu nunca fui naquele hotel, inclusive eu tenho o depoimento da dona do hotel, que está no processo lá, tenho o depoimento dela, ela declara que nunca fui no hotel, nesse hotel, ta lá o depoimento.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nunca fui hotel Casarão também?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Também, não.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sª. entende que foi uma armação contra V. Sª.?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Acredito que sim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por quê?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Perseguição política.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): De quem?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Dos políticos.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual? V. Sª. tem inimizades do outro lado político?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Sim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E foi uma armação que envolveu V. Sª. e outros também?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Eu estou falando da minha pessoa, dos outros eu não vou falar nada, eu estou falando da minha pessoa.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Sª. pode, mesmo que vagamente, dizer: "olha, eu tenho uns adversários político ou um grupo que não gosta de mim e que se utilizou dessas moças".

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Sim.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. V. Sª. poderia dizer o nome de um deles ou do grupo?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Então, eu permaneço em ficar calado nessa parte.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu agradeço a V. Sª., então. Muito obrigado.

.....

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Consta do levantamento feito num pedido de quebra de sigilo, que houve 61 contatos telefônicos nesse período entre V. Sª. e a menor. V. Sª. confirma esses contatos?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Não sei, esses contatos eu não sei se teve esse tanto de ligação.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, houve ligações?

SR. NEIRA MATOS RIBEIRO DE ARAÚJO: Houve.

SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Sª.

Finalmente, na 24ª Reunião, foram ouvidos os Srs. Alexander Ladislau Menezes; Lidiane do Nascimento Foo; José Geraldo Gavazza Pedroni, ex-Chefe de Gabinete do Prefeito de Niquelândia; Rusley Olegário Dias; Anderson da Silva Rocha, ex- motorista da Prefeitura de Niquelândia; e Gláucio Almeida Soares, ex-Secretário de Indústria e Comércio de Niquelândia.

O primeiro a depor, o Sr. Geraldo Gavazza Pedroni, ex-Chefe de Gabinete do Prefeito de Niquelândia, negou-se a responder a praticamente todas as perguntas, mas confirmou que conhecia ambas as adolescentes vítimas de exploração.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, o senhor só diga sim ou não ou que não quer responder. Eu sei que o senhor já responde processo. Não precisa falar isso pra mim. O senhor conheceu Raissa e Daiane?

SR. JOSÉ GERALDO GAVAZZA PEDRONI: Sim.

O segundo depoente, o Sr. Rusley Olegário Dias, também negou-se a prestar qualquer esclarecimento e a responder a qualquer pergunta que lhe foi dirigida.

O Sr. Anderson, da mesma forma, negou-se a responder a qualquer pergunta que tivesse relação direta ou indireta com o caso tratado pela CPI.

Finalmente, o Sr. Gláucio Almeida Soares, ex-Secretário de Indústria e Comércio de Niquelândia, após negar-se a responder a várias perguntas, limitou-se a confirmar que conhece as adolescentes e que já bebeu cerveja com elas, mas que nunca manteve relação sexual com nenhuma das duas.

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]** No seu termo aqui você só declara que teve com elas num motel para tomar cerveja, que não houve conjunção carnal e que não houve qualquer tipo de relacionamento sexual com elas. É isso mesmo?
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Estou dizendo. O senhor declara aqui que não teve conjunção carnal...
>
> **SR. GLÁUCIO ALMEIDA SOARES:** Sim.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** O senhor conhece o termo. Com elas, e que tão somente bebeu cerveja. Sim ou não?
>
> **SR. GLÁUCIO ALMEIDA SOARES:** Sim.

Boa parte das oitivas, pois, restaram prejudicadas pela recalcitrância dos depoentes em responder às perguntas a fim de esclarecer os fatos. De qualquer forma, **todos os envolvidos que não dispunham de foro privilegiado terminaram sendo condenados**.

O Prefeito Ronan Rosa Batista, por outro lado, nem mesmo chegou a ser processado. Ainda que os fatos contra ele tenham sido largamente comprovados, o Ministério Público terminou por pedir o arquivamento do inquérito, sob o entendimento de que, não havendo violência por parte de quem pratica a relação sexual, não se caracteriza o tipo penal descrito no art. 244-A do ECA.

As audiências públicas realizadas no âmbito da CPI, reitere-se, tiveram, de todo modo, efeito político importante, pois estimularam as ações da sociedade civil de Niquelândia, que, inconformada, terminou por pressionar a Câmara Municipal a iniciar um processo de *impeachment* contra o chefe do Executivo local.

O episódio de Niquelândia serviu, enfim, como modelo para explicitar as falhas da legislação brasileira sobre o tema. Essas são as conclusões do Senador Demóstenes, relator desta CPI, sobre o fato:

> **SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** [...] Porque que o caso de Niquelândia é emblemático para nós? Primeiro porque houve uma condenação em primeiro grau do Juiz entendendo que aquele que se utiliza diretamente do corpo da menor, que age como pedófilo, que ele deve sofrer condenação. E outros Tribunais Superiores, vêm decidindo, alguns Tribunais de Justiça também, que não, que aquele que se utiliza diretamente fica livre. Até numa feliz expressão do Senador Magno Malta ele diz: "é como alguém emprestar o revólver e aquele que emprestou o revólver ser punido pelo primeiro de homicídio e quem matou ficou impune". Mas é o entendimento, no caso de Niquelândia, quem foi julgado em primeiro grau foi condenado, está em grau de recurso, mas foi condenado e o Prefeito que tinha Foro Privilegiado, teve o seu procedimento arquivado pelo mesmo fato, uma vez que o entendimento no Segundo Grau é diferente do entendimento de Primeiro Grau.
>
> .....
>
> Lamentavelmente acontece, acontece de um homem público, como um Vereador, um Prefeito, infelizmente, se envolverem com esse tipo de coisa. Agora, isso é um paradigma para a mudança da

> legislação, por que eles estão aqui? Estão aqui para mostrar que houve um tratamento diferente no Primeiro Grau, houve um outro do praticado no Segundo Grau, o mesmo caso, alguns foram condenados e outro foi arquivado, por uma questão de entendimento, o fato é o mesmo.

Numa apertada síntese, a atuação da CPI em Niquelândia se prestou, de todo modo, para revelar o quanto o envolvimento de altas autoridades públicas constitui obstáculo ao esclarecimento do caso e à responsabilização dos envolvidos.

5.1.2 Luziânia

O assassinato de adolescentes na cidade de Luziânia, em Goiás, foi um dos momentos que mais marcaram os trabalhos desta CPI.

Em verdade, talvez tenha sido um dos momentos mais tristes do mandato de cada um dos membros da Comissão, não só pela comoção que o caso gerou em todo o Brasil e inclusive no exterior, como também pelo doloroso dever de reconhecer as gravíssimas falhas do sistema penitenciário brasileiro.

Este Relator, sendo um dos representantes do Estado de Goiás, e nutrindo, portanto, fortes vínculos afetivos com o povo goiano, pôde ver e sentir de perto o sofrimento e a angústia dos familiares e amigos das jovens vítimas de Luziânia.

Por essa razão, e também pela missão que nos foi delegada pelo Plenário do Senado Federal, ao constituir a CPI – Pedofilia, fizemos questão de acompanhar as diligências investigativas e emprestar toda a solidariedade aos familiares na dor que viveram e ainda guardam.

O caso de Luziânia ganhou tanta notoriedade que julgamos dispensável retratar todos os acontecimentos nos seus mínimos detalhes.

Façamos, porém, uma breve cronologia dos principais eventos.

Cinco adolescentes e um jovem de 19 anos desapareceram em Luziânia, cidade situada a 54 Km de Brasília e a 196 Km de Goiânia. Todos eram moradores do bairro *Parque Estrela Dalva* ou de setores vizinhos, na periferia da cidade.

O primeiro desaparecimento se deu em 30 de dezembro de 2009, última vez em que Diego Alves, 13 anos, foi visto por seus familiares. Nos dias e nas semanas seguintes, sucederam os desaparecimentos de Paulo Victor Vieira de Azevedo Lima, 16 anos, de George Rabelo dos Santos, 17 anos, de Divino Luiz Lopes da Silva, 16 anos, de Flávio Augusto Fernandes dos Santos, 14 anos, e de Márcio Luiz Souza Lopes, 19 anos.

A Polícia Civil do Estado de Goiás esteve à frente das investigações, chegando a deslocar equipes para reforçar o efetivo de Luziânia. Os trabalhos evoluíram com dificuldades e indefinição. Pensava-se, inicialmente, na hipótese de recrutamento para trabalho escravo, sem que nenhuma outra linha de investigação fosse descartada. A Polícia Federal foi chamada a contribuir com as investigações e, a partir de então, houve total compartilhamento de informações entre os referidos órgãos, no sentido da soma de esforços para elucidação do caso.

A CPI também fez gestões junto às autoridades competentes para que todos os esforços fossem envidados no sentido de aplacar, o mais

rapidamente possível, o sofrimento dos familiares e de esclarecer o ocorrido de uma vez por todas.

Pouco mais de três meses do primeiro desaparecimento, tendo o País acompanhado a expectativa e o sofrimento diário dos familiares, o mistério foi desvendado. A Polícia Civil de Goiás divulgou o nome do autor dos crimes: Adimar de Jesus Silva. Pedreiro, 40 anos, natural de Serra Dourada, Bahia, morador de Luziânia há 16 anos, viúvo, condenado em 2005 a 14 anos de prisão por abusar de duas crianças no Distrito Federal, uma de 8 e outra de 11 anos. Foi solto em 23 de dezembro de 2009, em razão do benefício da progressão da pena para o regime semiaberto. Adimar confessou ter matado todos os jovens e indicou o local onde os corpos poderiam ser encontrados.

A prisão foi efetuada no dia 10 de abril de 2010. A partir das informações do pedreiro, a polícia civil e o corpo de bombeiros de Goiás estiveram no local indicado. Concluídas as buscas, todos os cadáveres foram enfim localizados em uma mata localizada entre os municípios de Luziânia e Cristalina, numa depressão pantanosa da *Fazenda Buracão*. Para agravar ainda mais a dramaticidade do caso, informações obtidas pela polícia apontaram para a existência de uma sétima vítima, Éric dos Santos, de 15 anos, desaparecido desde 20 de março de 2010, cujo corpo foi encontrado no mesmo local.

O episódio teve o final mais trágico possível. Estamos falando, pois, de um dos crimes mais graves e repulsivos de que as brasileiras e os brasileiros já tiveram conhecimento.

Restava, naquele primeiro momento, garantir aos familiares a apuração célere dos fatos, bem como assegurar o sepultamento digno dos seus entes queridos.

Restava, ainda, por uma questão justiça, reconhecer todo o empenho da Polícia Civil de Goiás para chegar ao criminoso, como fez o Senador Magno Malta na 69ª Reunião da CPI, realizada em 14 de abril de 2010:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** (...) Com base nos últimos acontecimentos, com a prisão do *serial killer* mais conhecido como 'Matador de Luziânia', comunico que estivemos na investigação durante os 90 dias junto com a Polícia Civil de Goiás, aliás, que merece aplausos dobrados porque apanhou durante 90 dias sendo tachada de incompetente e sofrendo todo tipo de ilação, mas aguentou firme, não falou, segurou, para não prejudicar as investigações. Está de parabéns a Polícia de Goiás pelo trabalho.

Após a realização de exames de DNA, cinco dos sete corpos foram velados em cerimônia pública realizada no principal ginásio de Luziânia, em 12 de maio de 2010, que contou com grande solidariedade popular.

O delegado Josuemar de Oliveira, da Polícia Civil de Goiás, revelou, em linhas gerais, o *modus operandi* do assassino, segundo informações prestadas pelo próprio Adimar:

> O pedreiro contou que levava as vítimas para as proximidades da Fazenda Buracão com a promessa de dinheiro. Elas eram convidadas a realizar pequenos serviços. "*Daquele pequeno serviço, a conversa evoluía para o contato sexual. Pensamos que, até nas proximidades, os meninos devem ter vindo de livre e espontânea vontade. Mas até o local que ele enterrou o corpo, isso não está bem claro*", contou Oliveira. A arma usada em todas as mortes era um porrete, segundo o assassino confesso. (Cf. http://www.clicapicos.com)

Outras informações que ajudam a entender o caso nos foram trazidas pelo Delegado Juracy José Pereira:

> O responsável pelos inquéritos, delegado Juracy José Pereira, não tem dúvidas de que se trata de um *serial killer*, pelo jeito metódico com que Ad(i)mar agia e a motivação do crime. O perfil das vítimas é o mesmo. Meninos adolescentes — o único maior de idade tinha rosto de menino. Segundo Juracy Pereira, a pouca idade facilitaria o aliciamento. A abordagem era feita sempre à luz do dia, sem violência, com motivação sexual e desfecho já premeditado: a morte da vítima para eliminar provas contra ele.
>
> As investigações revelaram ainda que, com exceção de uma das abordagens, as demais obedeceram a uma sequência lógica dos dias da semana. "*Os desaparecimentos ocorreram, respectivamente, na quarta, segunda, domingo, quarta, segunda, sexta e domingo*", pontuou o delegado. "*Para mim, esses fatos caracterizam ação de um assassino em série*." (Cf. www.overbo.com.br).

Sobre a verdadeira identidade civil do assassino, remanescem dúvidas até hoje não inteiramente solucionadas. É que o pedreiro portava dois documentos de identidade, um com a grafia *Adimar*, com "i", utilizada neste Relatório, e outro com a vogal "e", de *Ademar*. Em muitos casos, como se sabe, pessoas condenadas ou acusadas utilizam esse artifício para confundir o andamento do processo penal, sobretudo em relação à pesquisa dos antecedentes criminais.

O fato é que Adimar levava uma vida relativamente discreta em Luziânia, como revela matéria do *site O verbo*:

> Ad(i)mar de Jesus Santos não tem amigos. Costumava sair nos fins de semana apenas para assistir a cultos na Igreja Universal do Reino de Deus. Além de solitário, os vizinhos consideram o pedreiro de 40 anos um sujeito discreto. Poucos sabem do seu passado, tão sombrio quanto o presente.

Por não levantar maiores suspeitas, o comportamento social de Adimar acabou dificultando o desfecho das investigações. Todavia, pouco a pouco, com o cruzamento de informações, e considerando especialmente a condenação anterior que lhe havia sido imposta pela prática de pedofilia, as autoridades policiais foram fechando o cerco em torno do principal suspeito.

Concluiu-se, assim, que o componente sexual foi o principal motivo das ações de Adimar. Isso demonstra cabalmente que a pedofilia pode produzir atentados não só à liberdade e dignidade sexual de crianças e adolescentes, como também levá-las ao extermínio físico. O desvio sexual de Adimar de Jesus Silva foi, portanto, o elemento-chave que deflagrou ações tão nefastas como as ocorridas em Luziânia, conjugadas com o total desprezo pela vida dos adolescentes.

Membros da CPI – Pedofilia acompanharam o depoimento de Adimar em Goiânia, no dia 12 de abril de 2010, e tiveram a oportunidade de extrair do criminoso a confissão de que manteve relações sexuais com as vítimas, antes de serem assassinadas:

> O assassino confesso de seis jovens em Luziânia (GO), Admar de Jesus, prestou mais um depoimento hoje à tarde. Desta vez para os senadores Demóstenes Torres (DEM-GO), presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e Magno Malta (PR-ES), presidente da CPI da Pedofilia.
>
> No depoimento, Ad(i)mar, também pedófilo confesso, fez novas revelações, a principal delas foi a de que teve relações sexuais com os seis garotos antes de assassiná-los e não apenas com dois, como havia revelado na entrevista concedida pela manhã. A principal prova disso é que todos os corpos foram enterrados nus e apresentavam sinais de violação. Interrogado sobre isso, ele acabou confessando. (Cf. www.estadao.com.br / Agência Estado).

Contudo, outros fatores contribuíram para que a tragédia tomasse as proporções que tomou, e não podemos ignorá-los. Em primeiro lugar, o caso mostra, dolorosamente, a situação de vulnerabilidade dos jovens da periferia, áreas sem equipamentos públicos e com poucos investimentos sociais. Eles foram atraídos por Adimar com a promessa de remuneração por pequenos serviços. Esse foi o discurso que conseguiu convencer 7 jovens a acompanhar o pedreiro a um local ermo.

Há, ainda, outra peça que deve ser colocada no quebra-cabeça. Trata-se da experiência de Adimar no sistema penitenciário do Distrito Federal. O pedreiro havia sido condenado por pedofilia, tendo vitimado duas crianças. Foi colocado prematuramente em liberdade, sem passar por exame criminológico mais bem elaborado. E o que é pior: Adimar foi colocado em liberdade sem nenhum tipo de fiscalização ou monitoramento, mesmo possuindo o histórico de crimes sexuais contra crianças. Resultado é que, ao deixar a penitenciária, Adimar não tardou a praticar o primeiro assassinato.

Nesse ponto, estamos convencidos de que a legislação vigente apresenta falhas gravíssimas.

A primeira delas é permitir a progressão após um período tão curto de cumprimento da pena no regime fechado. Condenado a 14 anos de prisão, bastou a Adimar cumprir 4 anos para voltar às ruas.

Vale lembrar que o Congresso Nacional impôs, em 1990, o cumprimento integral da pena em regime fechado para condenados por crimes hediondos (art. 2º, §1º, da Lei nº 8.072, de 1990).

Todavia, em fevereiro de 2006, o STF declarou a inconstitucionalidade do citado dispositivo legal (HC 82.959).

A questão não foi pacífica. Na verdade, a Corte dividiu-se, pois 5 ministros discordaram de tal orientação. Isso nos leva a indagar se uma decisão com tantos impactos sobre o sistema penitenciário teria sido devidamente amadurecida.

Fato é que, em face da decisão do STF, o Congresso Nacional foi obrigado a adotar parâmetros de progressão de regime nos crimes hediondos, passando a exigir o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente. Tais parâmetros foram previstos na Lei nº 11.464, de 2007, com o objetivo de minimizar, vale a pena repetir, a situação gerada pela mencionada decisão judicial.

Todavia, como a lei penal não retroage para agravar a situação do réu, é bem provável que Adimar tenha sido beneficiado pelo antigo critério de cumprimento de 1/6 da pena.

A segunda falha legislativa foi o fim da exigência de exame criminológico para a progressão de regime, o que se deu com a aprovação da Lei nº 10.792, de 2003. Referida lei passou a exigir, tão-somente, a ostentação de "bom comportamento carcerário", comprovado pelo diretor do estabelecimento.

Diferentemente, entendemos que a realização de exame criminológico mais acurado, sobretudo em crimes graves como os praticados por Adimar, constitui ferramenta indispensável para garantir a individualização da pena e a segurança da sociedade.

Verificamos, a propósito, que Adimar foi liberado a partir de um laudo psiquiátrico que se limitou a dizer:

> Conforme ofício nº 1847/VEP de 17 de março de 2009 informo que o interno foi avaliado por mim **uma única vez** e que demonstra não possuir doença mental nem necessitar de medicação controlada. A continuidade de atendimento psicológico fica condicionada a avaliação de tal necessidade por parte do psicólogo do sistema prisional.

Não nos cabe julgar a decisão do magistrado. O que importa é ressaltar que o exame criminológico poderia ajudá-lo a tomar uma posição mais condizente com a personalidade e o histórico do preso que, naquele momento, postulava o regime semiaberto. Referimo-nos, obviamente, ao exame criminológico realizado pela Comissão Técnica de Classificação, composta pelo diretor do presídio, por 2 chefes de serviço, 1 psiquiatra, 1 psicólogo e 1 assistente social, nos termos do art. 7º da Lei de Execução Penal.

Isso posto, e tendo em vista os terríveis acontecimentos de Luziânia, cumpre-nos tornar público o posicionamento desta CPI – Pedofilia em relação a quatro pontos da maior relevância:

a) obrigatoriedade do exame criminológico no caso de crimes hediondos e em outras situações de especial gravidade;

b) elevação do período mínimo de cumprimento da pena no regime anterior para efeito de progressão;

c) monitoramento eletrônico dos presos que se encontrem no regime semiaberto ou que gozem do benefício da liberdade condicional;

d) elevação dos parâmetros para a concessão de liberdade condicional nos crimes hediondos e equiparados.

Urge, pois, reformar a legislação brasileira em relação aos pontos indicados. De modo objetivo, entendemos que as proposições abaixo contemplam razoavelmente as mudanças legislativas que consideramos necessárias:

- **PLS nº 249, de 2005**, que *altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos*, de autoria do Senador Hélio Costa, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 1º de setembro de 2010, em caráter terminativo, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados;

- **PLS nº 165, de 2007**, que *altera dispositivos da Lei de Execuções Penais, do Código Penal e do Código de Processo Penal, para dispor sobre o monitoramento eletrônico*, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 24 de maio de 2007, em caráter terminativo, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados;

- **PLS nº 30, de 2008**, que *altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o*

cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória, de autoria da Senadora Kátia Abreu, conforme Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa, em 11 de novembro de 2009.

A necessidade de reforma da legislação foi reconhecida pelo Jornal *Folha de São Paulo*, em editorial publicado no dia 18 de abril de 2010:

Falta rigor

Em casos de extrema periculosidade, cabe discutir mecanismos legislativos mais severos de controle e punição

TODA VEZ que um crime especialmente chocante ganha destaque no noticiário, avivam-se as pressões por mais rigor na legislação penal -e cabe advertir quanto ao risco de uma excessiva emocionalização nesse tipo de debates.

Mas há riscos inversos, os da indiferença e da tecnicalidade, quando um caso como o do estupro e assassinato de seis meninos em Luziânia (GO) se impõe às atenções da opinião pública.

Ainda que se possa mencionar a existência de falhas específicas da Justiça nesse episódio – como a insuficiência das avaliações psicológicas a respeito da periculosidade do assassino –, não há como evitar a sensação de que a legislação brasileira vai pecando pelo excesso de brandura.

De um lado, convive-se com a tortura de presos comuns, com a superlotação de presídios, com cenas de absoluta barbárie no trato de simples suspeitos de algum delito sem maior periculosidade; de outro, dispositivos legais avançados e garantias teoricamente legítimas tendem a proteger indivíduos absolutamente inadaptados ao convívio social.

A estes, a chamada lei dos crimes hediondos pretendeu tratar com especial rigor. A partir de 1990, crimes como tortura, terrorismo, sequestro, estupro ou disseminação de veneno na água potável passaram a receber atenções especiais na legislação, sendo insuscetíveis, por exemplo, de indulto ou anistia.

> A lei originalmente determinava que, nesses casos, não valeria o mecanismo da progressão da pena. Nos demais crimes, o condenado pode passar a um regime semiaberto depois de completar 1/6 de sua pena na prisão. Ocorre que, em 2006, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional essa restrição: os condenados por crimes hediondos teriam os mesmos direitos que os demais.
>
> Rapidamente, o Congresso adotou uma solução de meio-termo. Sem barrar por completo o sistema da progressão, aumentou para 2/5 da pena o prazo mínimo entre as grades para estupradores, traficantes, torturadores ou genocidas, elevando-o a 3/5 no caso, por si só assustador, de reincidência.
>
> É pouco. Sabe-se, nas condições de congestionamento do sistema penal, o quanto pode haver de rotina automática numa avaliação psiquiátrica, aliás nem sempre requerida pelas autoridades, e de que modo são falhos os mecanismos de acompanhamento e vigilância do poder público no caso dos que desfrutam de um regime semiaberto.
>
> Surge assim a possibilidade de um psicopata serial, condenado a 30 anos de prisão, estar nas ruas seis anos depois de condenado.
>
> O uso das pulseiras eletrônicas, a adoção de padrões mais rigorosos e regulares na avaliação da periculosidade, e mesmo a rediscussão do instrumento da progressão da pena em alguns casos, impõem-se com urgência. Não por impulso emocional depois de crimes particularmente revoltantes como os de Luziânia, mas por uma questão de simples bom senso e de justiça.

O Ministro da Justiça, Luis Paulo Barreto, também fez críticas à legislação vigente, como noticiado pelo Jornal *Folha de São Paulo* do dia 16 de abril de 2010:

> O ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, disse ontem que os sistemas penal e criminal falharam, ao se referir ao assassinato de seis jovens de Luziânia (GO) – o suspeito é o pedreiro Adimar Jesus, 40, que havia deixado a prisão no Distrito Federal beneficiado pela progressão para o regime aberto.
>
> Jesus, condenado a 14 anos de prisão por violentar dois meninos, foi preso em 2005 e solto em dezembro de 2009 – no intervalo de um mês após sua saída, ocorreram as seis mortes, todas com a autoria admitida por ele, segundo a polícia. Ele não tem advogado.

> Barreto defendeu ontem, em audiência no Senado, que é preciso apurar as responsabilidades no caso. Mães dos seis rapazes, parentes e amigos participaram do encontro. "É claro que houve erro, e as mortes estão aí para demonstrar", disse.
>
> Para ele, a progressão de pena não deve ser "automática" em crimes hediondos e os que têm distúrbios precisam de acompanhamento. "Também deve haver avaliação na volta dele ao convívio da sociedade."
>
> O ministro lamentou o fato de o exame criminológico não ser mais obrigatório para a progressão da pena e que esse tipo de avaliação poderia evitar tragédias como a de Luziânia. Segundo o Tribunal de Justiça do DF, o suspeito passou pelas avaliações necessárias antes de mudar de regime, incluindo a psicossocial. Relatórios de maio de 2009 apontavam que ele havia sido atendido por psicólogos duas vezes e se mostrou com "polidez e coerência de pensamento" e que não ficou constatada doença mental.
>
> Em janeiro, porém, uma promotora do DF enviou ofício à Justiça pedindo o "acompanhamento sistemático" de Jesus e alertando que ele poderia cometer novos crimes sexuais.

Em virtude do consenso que se formou em relação às falhas da lei em vigor, reiteramos o apoio às proposições legislativas anteriormente mencionadas.

Trata-se, pois, de um compromisso que as autoridades públicas devem assumir perante a Nação. De nossa parte, não faltará empenho e vontade política para agilizar o trâmite legislativo das citadas matérias, duas das quais já encaminhadas à Câmara dos Deputados.

Por fim, o relato do caso de Luziânia ficaria incompleto se não registrássemos o suicídio de Adimar no dia 18 de abril de 2010. A imprensa noticiou fartamente o acontecido:

> A Polícia Civil informou que ele se enforcou com uma corda improvisada com tecido de colchão, oito dias após confessar o assassinato dos jovens. De acordo com a delegada titular da Denarc, Renata Cheim, eram 12h45 quando outros presos da delegacia pediram que os policiais fossem à carceragem.

> Os detentos, que ocupam uma cela vizinha ao cubículo de 3 metros quadrados onde Adimar estava isolado, tinham acabado de ter uma longa conversa com o pedreiro. Encostado na grade da cela, Adimar contara, friamente, detalhes dos assassinatos. De repente, parou de falar e ligou o chuveiro.
>
> O repentino silêncio do pedreiro e o som da água batendo direto no chão, ecoando no corredor onde minutos antes se ouvia o relato do serial killer, chamaram a atenção dos 12 detentos da cela próxima. Assim que os plantonistas chegaram, encontraram o corpo do preso. (Cf. www.estadao.com.br)

As apurações subsequentes também foram acompanhadas de perto por vários órgãos de imprensa, entre os quais o *site* G1:

> O laudo do exame de DNA feito pelo Instituto Nacional de Criminalística (INC) de Brasília, divulgado nesta sexta-feira (28), confirmou que o pedreiro Adimar da Silva cometeu suicídio na cela do Denarc. Ele foi encontrado morto em 18 de abril e o caso investigado pela Corregedoria da Polícia Civil de Goiás.
>
> Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP) de Goiás, foram realizados exames toxicológicos e de dosagem alcoólica no corpo do pedreiro. O documento indicou que Silva não ingeriu drogas e nem bebidas antes de se enforcar na cela. Os peritos ainda fizeram testes de resistência na tereza (corda artesanal feito de retalhos de pano) usada pelo pedreiro. O laudo apontou que indicou que o material poderia suportar o peso do detento.

Cumpre-nos informar, ademais, que a Polícia Civil de Goiás dividiu a investigação sobre a morte dos adolescentes em vários inquéritos policiais, um para cada vítima. Por decisão judicial da 1ª Vara Criminal de Luziânia, os inquéritos passaram a tramitar em segredo de justiça.

Embora o caso tenha sido solucionado, temos de assinalar que os inquéritos ainda foram formalmente concluídos até o momento em que confeccionávamos o presente Relatório. Segundo apuramos, faltam ainda pequenas diligências e formalidades, como a juntada de alguns laudos e o retorno de carta precatória enviada à Bahia. Esperamos, assim, que o encerramento das investigações possa ocorrer no menor prazo possível.

Finalmente, dedicamos este espaço para prestar singela homenagem às vítimas de Luziânia. Que os seus nomes não se apaguem da nossa memória e que sirvam de motivação para continuarmos lutando contra a pedofilia e as injustiças sociais que vitimam tantas crianças e adolescentes em todo o Brasil:

Diego Alves

Divino Luiz Lopes da Silva

Éric dos Santos

Flávio Augusto Fernandes dos Santos

George Rabelo dos Santos

Márcio Luiz Souza Lopes

Paulo Victor Vieira de Azevedo Lima

5.1.3. Outros casos em Goiás

Além dos homicídios em Luziânia e dos abusos contra crianças e adolescentes praticados por autoridades públicas em Niquelândia, casos investigados por esta Comissão (conforme descrito no presente relatório), há inúmeros outros casos de pedofilia no Estado de Goiás (unidade da Federação apontada como a maior consumidora nacional de pornografia infantil pela Internet).

O caso envolvendo o médico Antônio Claret de Lima tornou-e emblemático em todo o Estado, tendo ocorrido na capital, Goiânia. Lima

começou a ser investigado depois que a Polícia Civil do Distrito Federal interceptou ligações feitas por ele para as aliciadoras, durante o andamento de outra operação. Diante da indicação de um possível esquema de pedofilia, os policiais acionaram o Ministério Público e o caso foi transferido para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

Nos dois meses de investigação, mais de 3,7 mil ligações telefônicas foram gravadas. A polícia tem gravações telefônicas e filmagens que comprovam o aliciamento e a prática de crime de pedofilia pelo médico e também pelos agenciadores.

Em alguns dos telefonemas gravados, Lima conversava com os agenciadores narrando contatos íntimos com as crianças. Em outras gravações, assediava pacientes e mulheres que tinham ido ao seu consultório, inclusive perguntando se elas tinham filhos pequenos.

O médico contaria, entre outras, com a ajuda da babá Marinalda Mendes Vieira, que levava, segundo registro da acusação, a filha de sua patroa, uma menina de 8 anos de idade, para ser abusada sexualmente pelo acusado. Vítimas de 5 a 12 anos foram identificadas.

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) concedeu liminarmente *habeas corpus* em benefício de Antônio Claret de Lima. A acusação do Ministério Público é de que ele teria praticado atentado violento ao pudor contra três crianças e formação de quadrilha.

O *habeas corpus* também foi concedido a Carlos Elias de Oliveira França, Marina José de Souza, Marinalda Mendes Vieira, Cláudia Oliveira Barreto e Marjore Rodrigues Santos, denunciados na condição da

aliciadores. Segundo informações do TJGO, tais pessoas teriam ajudado Lima a praticar os crimes em troca de favores, vantagens, oferta de dinheiro e até de receitas médicas, incorrendo assim em *formação de quadrilha* e *corrupção de menores*.

Conquanto feito apenas de Marina José de Souza, sob alegação de que ela que fora presa em 2 de junho de 2007 (há 171 dias) e estaria sofrendo constrangimento ilegal por excesso de prazo, a ordem foi concedida em proveito dos demais réus. A defesa sustentou que as provas que o Ministério Público do Estado de Goiás estaria produzindo (que apresentam certo grau de complexidade) deveriam ter sido colhidas antes do oferecimento da denúncia, a fim de evitar a manutenção da prisão por prazo maior do que o estabelecido em lei para esse tipo de crime.

O relator do caso, Desembargador Charife Oscar Abrão, afirmou que "não é razoável a custódia da ré (Marina) por prazo indeterminado, enquanto se aguarda a realização de diligências". O magistrado afirmou que ela não poderia suportar presa a ineficiência do Poder Estatal na realização da transcrição das fitas.

5.2. Boa Vista (RR)

Em inícios de julho de 2008, os integrantes da CPI – Pedofilia tomaram ciência de que uma operação conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público em Roraima — sintomaticamente denominada Operação Arcanjo — tinha obtido sucesso em desbaratar uma rede de pedofilia atuante na capital do Estado, Boa Vista, envolvendo personagens de vulto da sociedade local.

O Presidente Magno Malta determinou, então, que parte do *staff* da CPI se deslocasse para Boa Vista, a fim de ouvir acusados, vítimas e outros depoentes, com o intuito de auxiliar e complementar o trabalho efetuado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

No dia 5 de julho, foi realizada a primeira de três audições, no Plenário da Assembléia Legislativa de Roraima, constituindo um primeiro ciclo de oitivas.

A Audiência Pública contou com a presença de representantes do Ministério Público; Promotores de Justiça de Roraima; Procuradoria-geral de Justiça; Tribunal de Justiça; autoridades do Poder Executivo local; deputados estaduais; deputada federal Ângela Portela; Secretário Estadual de Segurança Pública, Cláudio Lima; representantes da OAB, seccional Roraima; organizações da sociedade civil, como a das mães de crianças abusadas; e inúmeros populares.

Na abertura dos trabalhos, o Presidente Magno Malta situou os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito como de interesse de toda a sociedade, "uma causa, sobre todas as outras, pela qual valeria a pena lutar". Lembrou a importância de CPIs anteriores, incluindo a que investigou o narcotráfico, também por ele presidida, e que resultou em 846 indiciamentos e 348 prisões.

Destacou a importância de combater a pedofilia, pois a impunidade e a omissão silenciosa constituem o material da qual ela se nutre e a base sobre a qual se desenvolve. Com isso, não há segmento da sociedade que esteja a salvo: "A pedofilia no Brasil está nas colunas sociais. A pedofilia no Brasil mora em condomínio de luxo. A pedofilia no

Brasil veste toga, veste estola. A pedofilia no Brasil tem divisa, tem patente. A pedofilia no Brasil tem mandato. A pedofilia no Brasil reza missa e faz culto".

O Presidente mostrou a necessidade urgente de, em atenção ao clamor popular, providenciar o quanto antes a tipificação do crime de pedofilia. Para tanto, um acordo foi feito com os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com o objetivo de acelerar a tramitação de projeto nesse sentido.

Por fim, cumprimentou a sociedade roraimense e suas autoridades por terem dado um exemplo ao Brasil. Na seqüência, foi concedida a palavra ao Sr. Antônio Oneildo Ferreira, Presidente da OAB Seccional de Roraima, o qual felicitou os componentes da CPI pelo trabalho, após entregar documento em que reivindica rigor nas investigações e a prisão de envolvidos nos casos de pedofilia no Estado, dando ênfase aos que estão, de alguma forma, tentando obstruir os trabalhos da Justiça. Além disso, o documento requer que autoridades investigadas no caso sejam afastadas urgentemente de cargos e funções públicas.

Em seguida, falou a representante do movimento denominado "Mães contra a Pedofilia", a qual agradeceu a presença dos parlamentares em Boa Vista. Para ela, a CPI contribui em muito para dar destaque à luta contra a pedofilia no Estado.

Por fim, iniciaram-se os trabalhos de oitiva.

1. LIDIANE DO NASCIMENTO FOO:

A senhora Lidiane do Nascimento Foo, presa e acusada de agenciamento de menores, além de outros delitos, afirmou que foi, ela própria, abusada desde os 11 anos por Luciano Alves Queiroz, ocupante do cargo de Procurador-Geral de Roraima na época da operação: "Conheci ele na porta de um supermercado onde eu catava lixo. Depois ele me pegava na porta do colégio, como fazia com outras crianças até pouco tempo, quando foi preso".

A depoente alegou que não aliciava as meninas, em geral carentes e que enfrentavam problemas familiares. Em seu depoimento, assim se expressou: "Elas é que me procuravam e pediam para eu ligar para eles. Eu nem sabia que isso era crime. Eu cresci assim, isso era meu mundo". No entanto, confessou agenciar meninas para Luciano Alves Queiroz, os irmãos José Queiroz da Silva, conhecido como Carola, e Valdivino Queiroz da Silva – ambos empresários, donos de redes de concessionárias e eletrodomésticos.

O Presidente Magno Malta reforçou a oferta de delação premiada por parte do Ministério Público, ao mesmo tempo em que solicitou ao Ministério da Justiça e à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) a inclusão de Lidiane Nascimento Foo no Programa de Proteção à Testemunha, pois a depoente temia por sua vida.

Preliminarmente, o Senador Magno Malta explicou em detalhes os termos em que se concede a delação premiada e a inscrição no Programa de Proteção à Testemunha: "Só para informar, que a partir do momento que a pessoa recebe o Programa de Proteção à Testemunha, as informações dadas serão investigadas e, a partir da veracidade das investigações, é que se concretizará o benefício da proteção à testemunha.

A partir desse momento, só para explicar e que me corrija o Ministério Público, o inquérito continua. E num determinado momento, com a importância das informações, o Ministério Público entra com o prêmio da delação".

Em seguida, a senhora Lidiane foi ouvida reservadamente, ocasião em que confirmou as acusações contra os senhores acima referidos e relatou pormenores de sua atuação, como a mecânica de aliciamento, a forma de contato e a remuneração. Destacou que foi procurada pelo advogado Silas Cabral, que teria espontaneamente se oferecido para defendê-la, mas queria que ela mentisse nos depoimentos. "Ele apareceu voluntariamente, disse que tinha dó de mim e que iria me defender porque eu era pobre. Mas aí começou a pedir pra eu livrar a cara do Luciano, do Carola e do Valdivino e para incriminar o [*deputado*] Luciano Castro".

Segundo ela, o advogado pediu para assinar uma procuração que falava no pagamento de R$ 250 mil como honorários advocatícios. "Perguntei para ele quem iria pagar aquilo e ele disse que eu não me preocupasse que tinha quem pagasse". A senhora Lidiane disse que assinou os papéis porque "estava desesperada": "Eu tinha perdido a guarda dos meus filhos, apanhei de nove presas. Estava desesperada, assinei tudo", completou.

2. KELLY KUILIN FREITAS

A senhora Kelly Kuilin Freitas é acusada de agenciamento de menores e incitação à prostituição. Relatou à CPI que intermediou contatos de meninas com os senhores Valdivino Queiroz da Silva e Luciano Queiroz. Em determinada ocasião, teria levado pessoalmente duas meninas,

de nomes Janaína e Delciane, à residência do acusado: "Ele já tinha dado [o dinheiro] para a menina, porque, qualquer coisa, ela me disse que quem me deu foi ele... Quem deu o dinheiro para ela foi ele. Aí, na hora que eu fui buscá-las, eu encostei o carro na frente da casa dele, eu desci e estava até com o meu bebezinho −, entrei na casa... A Janaína estava sentada na mesa, ela estava chorando.

A menina estava me esperando no portão, a Delciane, eu entrei e falei o que... Eu queria até conhecer quem era. Eu queria ver com quem ela estava. Entrei e passei uma questão de uns 15 minutos lá e voltei embora. Mas eles estavam sentados na mesa do homem, de jantar dele, passamos uns 15 minutos conversando. Conversando, assim, ele perguntando sobre ela, conversando com ela, e fomos embora. Entramos no meu carro e fui embora. Depois disso, eu nunca mais o vi".

A depoente afirmou, ainda, conhecer a senhora Lidiane Foo, e que uma das meninas por ela agenciadas chegou a sua casa depois de ter fugido da residência de Lidiane. Nessa época, a menor constava apenas treze anos, e passou a ser agenciada por Kelly, prestando serviços a diversos homens: "Ela [a menor, Janaína] falou mais do Val [Valdivino Queiroz], do Luciano [Queiroz], que ela não dizia o sobrenome, ela só falava Luciano, porque ele lembrava muito pelo fato de a Lidiane ter batido nela e tomado o dinheiro. Então, ela falava esse Agamenon".

O Senador Magno Malta inquiriu a depoente sobre o depoimento à Polícia Federal prestado pela menor Janaína. Ela mencionou o nome do Deputado Luciano Castro, com quem teria saído e recebido, em pagamento, 500 reais. No entanto, a veracidade dessa informação não foi

comprovada, pois, aparentemente, a menor Janaína exagerava em seus relatos:

> **"SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Ela já mencionou que tinha saído com gente que ela não saiu?
>
> **SRA. KELLY KUILIN FREITAS:** Já... Ela era do tipo assim, não sei, eu gosto muito da Janaína, mas ela era assim. Eu creio que ela achava bonito sair com muita gente. Eu creio que ela achava bonito.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** E uma outra pergunta. Outra pergunta: Você já tinha ouvido alguma referência a Luciano Castro, anteriormente, saindo com alguém?
>
> **SRA. KELLY KUILIN FREITAS:** Nunca. Primeira vez.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Você já conheceu alguma outra jovem que mencionou ter saído com Luciano Castro?
>
> **SRA. KELLY KUILIN FREITAS:** Com Luciano Castro, nunca".

3. AUGUSTINHO BEZERRA TELLES

O senhor Augustinho Bezerra Teles, 87 anos, é pai do policial civil Júlio César Cavalcante Teles, conhecido por Cesinha, encontrado morto nas dependências do 4º Distrito Policial, onde se encontrava preso acusado de coagir vítimas da rede de pedofilia desbaratada pela Operação Arcanjo.

Para Augustinho Teles, seu filho foi morto como "queima de arquivo", pois sabia de detalhes que comprometiam pessoas importantes. Indícios seriam as contínuas transferências, a seu ver injustificadas, pelas quais passou o preso, o que, por fim, comprometeu sua segurança.

4. BÁRBARA DO NASCIMENTO FOO

A senhora Bárbara do Nascimento Foo é irmã de Lidiane Foo e esposa do major da Polícia Militar Raimundo Ferreira Gomes. Bárbara foi acusada de praticar atos sexuais com o esposo na frente de menores.

O Presidente Magno Malta inquiriu Bárbara sobre o fato de ela ter coagido vítimas da rede de exploração de menores com o objetivo de proteger seu marido. A acusada procurou uma menor que foi fotografada nua pelo major e teria dito a vítima para tomar cuidado "com o que ia dizer".

Bárbara Foo negou essa interpretação. Advertida pelo Presidente sobre a necessidade de expor a verdade, a depoente insistiu em manter uma linha de argumentação insustentável, restando sobejamente comprovado que conhecia a movimentação do marido, seus contatos com menores e sua associação com a senhora Lidiane. Ao cabo, foi-lhe dada voz de prisão.

5. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ

O senhor Luciano Alves de Queiroz exercia o cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima. Ao ser detido pela Operação Arcanjo, acusado de pedofilia, foi exonerado pelo Governador.

Em sua manifestação inicial, elogiou o trabalho da CPI. Para ele, seria importante que o término do trabalhe produzisse não apenas meios eficazes para detectar e punir a prática de pedofilia, mas que também contribuísse para fomentar a produção de trabalhos científicos com vistas a enfrentar o problema da pedofilia como doença.

Ao ser indagado pelo senador Magno Malta sobre como se sentia, Luciano Queiroz afirmou que não se sentia um pedófilo e que não sabia dizer se é doente. “Dentro do que eu li a pedofilia é uma anomalia, é uma doença”, afirmou.

Embora tenha aludido mais de uma vez ao direito constitucional de permanecer em silêncio, acabou por responder a algumas perguntas.

Negou que seja usuário de drogas e, em princípio, negou conhecer a senhora Lidiane Foo. Chamada a confirmar, Lidiane reiterou que era abusada por ele desde os 12 anos e que, depois, passou a “fornecer” meninas para o advogado.

Embora tenha sustentado que não praticou sexo com menores de idade, foi confrontado com cópia de uma planilha em que listava pagamentos a cafetinas, trechos de depoimento de crianças abusadas, imagens em seu computador pessoal, filmagens que o mostram adentrando um motel da região e o depoimento da filha de Lidiane, de apenas 7 anos.

6. JOSÉ QUEIROZ DA SILVA

O senhor José Queiroz da Silva, de apelido “Carola”, é um próspero empresário da cidade de Boa Vista, proprietário, há 45 anos de dois estabelecimentos comerciais que empregam mais de 300 pessoas. Ele negou que tivesse mantido relações sexuais com menores de idade.

Lidiane Foo foi mais uma vez foi chamada para confrontar as informações prestadas pelo empresário e afirmou que foi explorada sexualmente por ele desde os treze anos.

> **"SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA:** Lidiane, você conhece esse homem?
>
> **SRA. LIDIANE DO NASCIMENTO:** Sim.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Muito tempo?
>
> **SRA. LIDIANE DO NASCIMENTO:** Desde os treze anos de idade.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Ele falou que conhece você de pouco tempo.
>
> **SRA. LIDIANE DO NASCIMENTO:** Não, desde os treze anos de idade conheço ele.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** É? Você conheceu ele onde?
>
> **SRA. LIDIANE DO NASCIMENTO:** No Centro, que eu trabalhava na feira, já abusou de mim também".

Com o passar do tempo, Lidiane passou a levar meninas para o empresário e seu irmão, Valdivino Queiroz. Na audiência foi exibido áudio em que "Carola" conversava com Lidiane ao telefone negociando programa sexual com uma vítima, de 13 anos.

De acordo com Lidiane, o empresário fez ameaças quando "estourou" o escândalo da pedofilia em Roraima. A ameaça sofrida, bem como a morte do policial civil Júlio César Cavalcante Teles, ligado aos irmãos Queiroz, evidenciou o perigo iminente.

José Queiroz também negou conhecer o advogado Silas Cabral, acusado de instruir Lidiane a mentir em seus depoimentos de modo a "aliviar" a situação dos irmãos Queiroz.

7. RAIMUNDO FERREIRA GOMES

O senhor Raimundo Ferreira Gomes, major da Polícia Militar, é casado com Bárbara Foo, irmã de Lidiane do Nascimento Foo. Em sua

fala inicial, dispôs-se a falar francamente e colaborar com os trabalhos da CPI. Lamentou o sofrimento de familiares e vítimas do esquema da pedofilia e referiu-se a um processo que respondeu por estupro, julgando-se vítima de perseguição por parte de autoridade judicial.

O Senador Magno Malta leu o depoimento de uma das vítimas que afirmou que, por três vezes, presenciou o major se relacionar sexualmente com Bárbara Foo, esposa dele. O depoente reconheceu a existência de fotografias de criança em sua posse, mas afirmou que as fotos foram tiradas pela própria criança.

Inquirido sobre coação a testemunha, exercida por sua esposa sobre uma das vítimas, Gomes disse que não autorizou, incentivou ou tomou conhecimento prévio das ações de Bárbara Foo.

Ao cabo, o Presidente Magno Malta exibiu áudio em que Raimundo Gomes conversava com Lidiane sobre um encontro com uma menor de idade.

8. VALDIVINO QUEIROZ DA SILVA

O senhor Valdivino Queiroz é empresário em Boa Vista. Disse que seu contato com a senhora Lidiane do Nascimento Foo se resumia a telefonemas e que os dois não se conheciam pessoalmente.

Afirmou, ainda, jamais ter recorrido a Lidiane para contatar menores, o que foi confirmado. Entretanto, depoimentos e registros fotográficos demonstram que o acusado teve contatos com menores, agenciadas pela senhora Kelly Freitas, também agenciadora e traficante de drogas. Mesmo alertada pelo Senador Malta de que estava sendo

investigada e deveria dizer somente a verdade, Kelly negou as informações e disse que só tinha visto Valdivino uma vez.

O advogado do depoente é o mesmo que havia se oferecido para representar a senhora Lidiane Foo, o que causou estranheza ao Presidente Magno Malta.

9. HEBRON DA SILVA VILHENA

O senhor Hebron da Silva Vilhena é servidor público do Tribunal Regional Eleitoral. Inquirido sobre a prática de pedofilia, negou todas as acusações.

Porém, o Senador Magno Malta exibiu gravação telefônica em que o denunciado dialoga, primeiro, com Lidiane Foo e, em seguida, com uma menor com quem acaba marcando um encontro. O inquirido alegou que a pessoa cuja voz aparece no áudio é maior, no que foi desmentido pela senhora Lidiane Foo, pois a menina tinha, em realidade, 14 anos.

A se destacar, por constituir cruel ironia, do fato de o depoente ter exercido o cargo de agente de proteção do Juizado da Infância e Juventude.

Foram tomados, ainda, o depoimento de várias meninas abusadas pela rede de pedofilia instalada no Estado, as quais confirmaram, em detalhes, a participação dos acusados.

A atuação da CPI em Boa Vista foi essencial para o desfecho que o caso teve no âmbito Judiciário. O envolvimento de altas autoridades públicas, somado às dificuldades técnicas e materiais dos órgãos locais de

investigação, representaria, indubitavelmente, obstáculo intransponível ao esclarecimento do caso e à responsabilização de todos os envolvidos. O apoio institucional oferecido pela CPI e a repercussão que o caso ganhou após essa intervenção, foram elementos fundamentais para a correta condução do processo.

Referimo-nos especificamente à condenação do ex-Procurador Geral do Estado, Luciano Queiroz, à pena de 202 (duzentos e dois) anos de reclusão pelos delitos de estupro, atentado violento ao pudor e exploração sexual de crianças. Além dos outros cinco processados, também foi condenada Lidiane Foo, a líder do esquema de exploração sexual, condenada a 331 de reclusão.

5.3. Pará

a) violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado do Pará: uma breve contextualização

O Estado do Pará enfrenta um sério problema de violência sexual contra crianças e adolescentes. Os crimes sexuais estão historicamente disseminados em todos os seus 143 municípios. Nas décadas de 1960, 1970 e 1980, tais crimes seguiram os projetos de desenvolvimento (abertura de estradas como a Transamazônica e a BR-163, eixos de ligação da Amazônia com o resto do País) e os projetos de exploração mineral. Nos dias de hoje, segundo o *Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Emaús* (Cedeca-Emaús), ainda são comuns denúncias de vitimização de crianças e adolescentes pela ação de políticos e grupos de empresários em municípios miseráveis e com total ausência de políticas de atendimento. Há, ainda, a ação de grupos organizados que

inseriram o Pará nas rotas nacionais e internacionais de tráfico de seres humanos.

Dados do Centro Integrado de Atenção a Vítimas de Violência Sexual revelam um quadro de extrema gravidade. No Pará, a cada dia, dois menores são vítimas de algum tipo de assédio. De 2004 a 2008, foram registrados 3.558 casos, sendo 3.057 contra meninas e 501 contra meninos; 688 deles ocorreram com crianças com menos de cinco anos de idade. Em Belém, os casos de crimes sexuais graves, como estupro e atentado violento ao pudor, passaram de 296, em 2003, para 529, em 2008. Considerados os últimos cinco anos, foram 1.720 crianças vítimas desse tipo de crime.

A impunidade também é expressiva. Em Belém, das 210 denúncias de estupro registradas em 2008, apenas 20 – cerca de 9,5% – chegaram a gerar algum tipo de procedimento judicial. Há denúncias envolvendo diversas autoridades, entre elas prefeitos, deputados, conselheiros de tribunais de contas e até conselheiros tutelares.

Uma das denúncias mais surpreendentes envolve o ex-deputado estadual Luiz Afonso de Proença Sefer, integrante ativo da base de apoio do governo estadual, acusado de submeter a inomináveis sevícias sexuais uma criança que está hoje com treze anos de idade, a qual residia em sua casa. A menor, que atualmente se encontra em outra unidade da Federação, sob guarda de programa de proteção às crianças vítimas de violência, afirmou ter sido estuprada pelo parlamentar desde os nove anos de idade, quando foi trazida de um município do interior paraense. Esta CPI teve acesso ao inquérito policial, o qual será abordado adiante.

Outra denúncia, também com inquérito policial concluído, envolve o irmão da Governadora Ana Júlia Carepa, o Sr. João Carlos Vasconcelos Carepa.

Segundo relatório do Cedeca-Emaús, e conforme esta CPI pôde constatar em sua visita ao Estado, há expressiva insuficiência de ações públicas para enfrentar o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes. Hoje, no Estado do Pará, só há delegacia especializada no atendimento a essas vítimas na capital. Assim, na grande maioria dos municípios, crianças e adolescentes são vítimas de estupro, atos libidinosos, exploração sexual, tráfico e atentado violento ao pudor e são obrigadas a se dirigir a delegacias comuns, às vezes delegacias de mulheres, para o registro da notícia-crime. Muitos exames periciais simples são realizados apenas na capital.

A partir do primeiro contato com um órgão do sistema de segurança pública, segue-se uma cadeia de revitimização. Há várias casos em municípios da Ilha de Marajó, que ficam a, no mínimo cinco horas, de barco da capital, além de comunidades ribeirinhas e municípios do norte da ilha, cujas distâncias não são vencidas em menos de dez horas. Dada essa realidade, inúmeros casos se perdem nos próprios municípios, sem apuração, sem atendimento ou qualquer providência capaz de coibir a continuação dos crimes.

O Cedeca-Emaús possui registro de casos em que meninas relatam terem, como clientes, políticos com atuação estadual. Outras relatam situações de aliciamento por empresários. Há, ainda, o envolvimento com traficantes de drogas. Em Belém, é notável, há anos, a existência de esquemas organizados em bairros como Jurunas e Guamá,

com destaque para a Rua Oswaldo de Caldas Brito, citada várias vezes por adolescentes e em notícias veiculadas pela imprensa local.

Apesar dos relatos, é comum as meninas negarem os crimes e até retirarem as "queixas" por medo de represálias. Muitas sofrem ameaças após registrarem o crime ao sistema de segurança pública.

b) Relatório de Amarildo Geraldo Formentini, designado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Em 2006, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDH-CD) designou o servidor Amarildo Geraldo Formentini, assessor técnico CNE, para investigar denúncias de aliciamento de crianças, jovens e adolescentes em cidades da Ilha do Marajó/PA, para fins de prostituição e turismo sexual, com a conivência de autoridades locais, bem como o tráfico internacional de mulheres, jovens e adolescentes, com o objetivo de submetê-los à prostituição.

As investigações realizaram-se em duas etapas, de 4 a 13 de agosto de 2006 (1ª etapa) e de 14 de agosto a 23 de setembro de 2006 (2ª etapa), e ocorreram nos Estados do Pará (cidades de Belém, Breves, Curralinho e Portel) e do Amapá (cidades de Macapá e Oiapoque), além de na Guiana Francesa (Caiena), contando com a colaboração da Prelazia da Ilha do Marajó, da TV Liberal do Pará, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e do Conselho Tutelar de Breves.

De acordo com o relatório, as denúncias que deram causa às investigações tiveram por origem as denúncias apresentadas pelo Bispo Católico da Prelazia da Ilha do Marajó – PA, Monsenhor José Luiz

Azcona, no final de julho de 2006, à secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, dando ciência de que pais e moradores das cidades que compõem o arquipélago alertaram os padres e igrejas das comunidades da ilha do aliciamento de jovens, adolescentes e até mesmo crianças para a prática da prostituição infanto-juvenil e turismo sexual, bem como para o tráfico internacional de pessoas.

Ainda de acordo como relatório, as informações apresentadas pelo Monsenhor José Luiz Azcona foram classificadas como graves, "haja vista que apontavam para mais de 20 (vinte) jovens enviadas ao exterior e para um aumento assustador de meninas se prostituindo cada vez mais em tenra idade", razão pela qual a Presidência da CDH-CD determinou a averiguação, *in loco*, da "procedência das denúncias e a partir dessa verificação, estabelecesse procedimentos e estratégias de investigação que o caso requeresse".

A primeira etapa da investigação, em que se definiram os meios e estratégias de investigação, consistiu na visita à cidade de Breves/PA, no dia 4 de agosto de 2006, realizando-se as seguintes atividades, de acordo com o relatório de Amarildo Geraldo Formentini:

> 1) entrevistas e encontros com religiosos que receberam as denúncias em suas comunidades;
>
> 2) entrevistas e reuniões com pais e familiares de jovens que saíram da cidade para trabalhar, supostamente, prostituindo-se;
>
> 3) visitas às escolas locais para conversas informais com professores e educadores, visando conhecer os dados sobre a evasão escolar, bem como obter entre os alunos maiores informações sobre as supostas denúncias;
>
> 4) conhecer e visitar as sedes dos Conselho Tutelares dos municípios e colher informações acerca do caso;

> 5) encontros informais com autoridades e funcionários de estabelecimentos comerciais para a averiguação da suposta participação de autoridades no esquema de prostituição;
>
> 6) mapeamento das áreas mais críticas;
>
> 7) catalogação de dados e informações; elaboração de planilhas e diagnósticos sobre as idades das meninas envolvidas;
>
> 8) identificar estabelecimentos como clubes, boates, hotéis pousadas, postos de gasolina, embarcações e outros que eram usados para prostituição;
>
> 9) identificar possíveis aliciadores e fazer contatos com os mesmos;
>
> 10) estabelecer forma de disfarces para se infiltrar no meio dos aliciadores e planejar custos, instrumentos e profissionais que se envolveriam nas investigações.

Ainda de acordo com o relatório, descobriu-se que "algumas meninas seriam levadas da cidade de Breves à cidade do Oiapoque, no Amapá, [e de lá] seriam enviadas à Guiana Francesa [...], onde se prostituiriam". A ação de Amarildo Geraldo Formentini e o *modus operandi* do grupo aliciador foi assim descrita:

> [...] em parceria com a Prelazia do Marajó, com a aprovação do Bispo e dos religiosos locais e com a devida comunicação à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, ainda nesta primeira etapa do trabalho, infiltrei-me entre os aliciadores, disfarçado de pseudo-contratador de meninas que seriam levadas para Belém e, de lá, para a Guiana Francesa, onde se prostituiriam.
>
> .....
>
> Tendo mantido contato com aliciadores, fomos levados para um local onde jovens e adolescentes foram apresentadas como garotas de programa, oportunidade em que foram produzidas imagens e gravações que confirmaram as denúncias e suspeitas do Bispo. A realidade verificada naquele instante, trouxe-me o convencimento de que a situação era mais grave do que se havia detectado a princípio. Essa constatação levou à realização de uma segunda etapa nas investigações, com mais imagens e mais gravações em áudio, culminando ao final, com as prisões de pessoas envolvidas no tráfico internacional de adolescentes, em operação deflagrada pela Polícia Federal [...].
>
> Faz-se necessário registrar que o local para onde nossa equipe foi levada é uma propriedade dos familiares do **aliciador Aurenir**

> e fica localizado a cerca de uma hora (de carro) da cidade de Breves. **O estabelecimento comercial denomina-se Balneário São Pedro.**
>
> O local, devidamente preparado para encontros com jovens, possui quartos amplos, com camas confortáveis, serviço de bar e boate, boa alimentação, bebidas em quantidade e de diversas marcas, serviços de som e envolve um número considerável de pessoas no trabalho em cozinhas, lavanderias, limpeza, locomoção e outros.

Da incursão pelos casos de abusos sexuais, aliciamento e tráfico internacional de pessoas no município de Breves, resultou farto material audiovisual (aproximadamente 10 horas de gravações, entre imagens e áudio), que, encaminhado ao Ministério Público Federal em Belém, subsidiou o processo que culminou com a prisão do aliciador (Aurenir) e de um "coiote" (pessoa responsável pela travessia das jovens do Brasil para Guiana Francesa).

> A gravação resultou inicialmente na denúncia contra o aliciador *Aurenir* porém, em vários trechos dos diálogos, tanto as meninas quanto o aliciador e ainda outra pessoas que participam do esquema, citaram nomes de diversas pessoas, inclusive de autoridades regionais como o juiz *Roberto Ribeiro Valois*, do delegado *Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão* e do vereador *Adson Mesquita*, como pessoas que se faziam presentes aos momentos de orgia no município de Portel.
>
> Verifica-se ainda pelas imagens, a facilidade com que as meninas são retiradas da cidade de Breves e como adquirem passagens e transitam para Belém sem serem molestadas. Não lhes é requerida nenhuma documentação. Essa prática é ratificada pela declaração da vendedora de passagens de barco da navegação *Bom Jesus* [...]. Segundo ela, não há a necessidade de documentos, pois não há nenhuma vigilância dos Conselhos Tutelares das cidades de Breves e de Belém. Não existe fiscalização durante o embarque e tampouco durante o desembarque de pessoas.

Em Curralinho/PA, as investigações conduziram o autor do relatório ao Conselho Tutelar, onde uma conselheira – cuja identidade foi preservada – afirmou que, embora não houvesse casos recentes registrados,

haveria no município, "se comparado [...] às estatísticas brasileiras, [...] um número muito elevado de ocorrências de abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes".

De fato, anotou relatou Amarildo Geraldo Formentini, "de 2004 até setembro de 2006, houve um registro de 27 casos de crianças e adolescentes aliciadas, cujas idades variavam entre 11 e 16 anos, sendo a sua maioria absoluta formada por meninas. Na cidade, segundo ela [a conselheira local], é muito comum ocorrer o aliciamento das meninas de famílias extremamente carentes do município. A abordagem ocorre até mesmo no seio da família, pois há relatos de abusos por parte de familiares como pai e irmão. Relatou-nos um caso ocorrido em 2005, no qual se deu a gravidez de uma menor de 14 anos de idade, abusada pelo irmão e pelo pai. Informou-nos ainda, que há sempre um aliciador ou **aliciadora** (como é o caso em sua cidade) de menores".

Sobre a situação do município, registrou-se:

> Curralinho é uma cidade portuária onde os barcos que vêm de outros destinos, como Breves e Belém, fazem escala. Essa localização geográfica aliada a eventos culturais como a Festa do Padroeiro de São João Batista, Santo Antônio e o Festival do Açaí contribuem para o fomento e a afluência de pessoas de fora do município e de marreteiros que vão fazer negócios durante as festividades. São esses os principais locupletadores da prostituição de menores. Embora tais casos sejam denunciados à delegacia de polícia, houve apenas uma prisão desses infratores que usufruem da prostituição, até pelo fato de as menores se negarem a depor e a confirmar a exploração a que são expostas. Pesa muito nessa decisão das meninas, o fato de que elas ficam mal vistas pela sua comunidade quando tais fatos vêm à público.
>
> .....
>
> O município de Curralinho oferece uma realidade muito cruel em relação à prostituição infanto-juvenil. O Conselho Tutelar de Curralinho, no que concerne à questão da prostituição de crianças e adolescentes, tem um papel que limita-se às denúncias que faz

> junto às autoridades competentes, como o Ministério Público e o Judiciário. Esses, por sua vez, suscitam os procedimentos legais junto ao delegado local.
>
> Continuando seu relato, a Conselheira informou-nos que já encaminhou 05 (cinco) casos de prostituição de menores às autoridades e que as meninas recebem em média de 10 a 15 reais por programa. Para ter elementos que lhe permitam tomar providências legais, o Conselho Tutelar aproxima-se das meninas, conquista-lhes a confiança, obtém as informações e, então, denuncia a situação ao Ministério Público e ao Judiciário. Estes, por sua vez, acionam o delegado local para que promova os procedimentos legais.
>
> Ao ser indagada pelo repórter sobre eventuais nomes de aliciadores com quem pudessem manter contato para saber quais os métodos que os mesmos utilizam para cooptar menores para esse esquema de prostituição, a conselheira limitou-se a responder que não teria como afirmar nada por tratar-se de hipóteses e que caberia à polícia investigar. Afirmou, contudo, que esses supostos nomes teriam sido informados às autoridades para que essas procedessem às averiguações. Afirmou ainda, que é Conselheira há 2 (dois) mandatos e que ao longo desse período tem se revoltado muito com o descaso das autoridades, pois, constatou alguns casos com elementos suficientes para a prisão de culpados e culpadas, entretanto, nada ocorreu.
>
> .....
>
> No submundo da prostituição daquele município, não se consegue precisar o número de meninas envolvidas. Contudo, a conselheira estima que o número atual gire em torno de 10 (dez) a 15 (quinze) meninas com idades variando entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos.

Sobre a precariedade das instalações do Conselho Tutelar municipal, carente de recursos os mais diversos, consignou-se:

> Inquirida sobre a estrutura do Conselho Tutelar para desenvolver esse trabalho de combate à prostituição, a Conselheira confirmou o que nós já havíamos verificado: havia apenas a sede, uma CPU, cujo monitor era emprestado ao Conselho, papel e nada mais. O Conselho tem uma atuação restrita, a meio período. A mesma Conselheira afirmou aproveitar-se do fato de ser representante dos trabalhadores rurais para utilizar-se da estrutura de transporte que o movimento rural oferece para estender o atendimento do Conselho às comunidades do interior [...].
>
> Afirmou, ainda, que os Conselheiros se vêem obrigados a assumir os papéis de assistentes sociais, de pedagogos, de

> psicólogos, e de todo um quadro técnico que deveria existir em torno dessa causa para dar suporte às vítimas. Contudo, embora não sejam técnicos, não disponham de pessoal técnico especializado, têm que dar uma resposta imediata quando o problema se apresenta. Exemplificou a dificuldade estrutural quando os Conselheiros buscam promover a coleta de esperma nas crianças abusadas sexualmente e o hospital local não oferece atendimento para esses casos, propiciando que se percam provas irrefutáveis quanto à culpabilidade do infrator que irá ser acionado judicialmente.

E sobre a situação e atuação das autoridades públicas:

> [...] não há no município nem Juizado, nem promotoria e nem delegacia especializados da Infância e Adolescência. Acrescentou [a conselheira] que antes do delegado chegar, há um ano, não havia delegado e todos os casos encaminhados à Justiça e ao Ministério Público só ocorreram por atuação direta do Conselho Tutelar. Reafirmou o fato de que as crianças abusadas são duplamente vítimas, pois sofrem abusos e, posteriormente, não dispõem, tanto elas, quanto as famílias, do devido acompanhamento especializado.

O autor do relatório informou, inclusive, que, tendo buscado, por três vezes, a colaboração do Ministério Público local, com vistas à apuração de notícia de que jovens poderiam deixar o País por aqueles dias, não se obteve êxito algum, restando-lhe a procura do Ministério Publico Federal, em Belém, que passou a acompanhar as investigações.

A segunda etapa das investigações destinou-se à apuração das denúncias de tráfico internacional de pessoas com propósito de submetê-las à exploração sexual. O relato deu-se nos seguintes termos:

> Na segunda etapa da investigação tive que me deslocar algumas vezes para a cidade de Macapá/AP, Oiapoque/AP, Belém/PA e Caiena na Guiana Francesa.
>
> Na única viagem que fiz a Caiena, capital da Guiana Francesa, fui acompanhado apenas pelo traficante Aurenir enquanto nos dirigíamos ao Amapá. Ao chegarmos ao Oiapoque, o aliciador informou que conosco iriam 04 (quatro) meninas. A princípio a minha estratégia era passar para o outro lado da

fronteira e descobrir para onde levavam as brasileiras vítimas do tráfico internacional, mas, diante da situação que se apresentava, não havia como me esquivar sem que recaísse sobre mim a desconfiança do aliciador. Ressalto que a equipe televisiva não quis adentrar o território francês, cabendo unicamente a mim fazê-lo.

Adentramos clandestinamente o território da Guiana Francesa, à noite, por via terrestre, com a ajuda de um coiote francês. Todo esse episódio de adentramento ao território francês transcorreu sob o comando de Aurenir e do coiote. Chegamos em Caiena pela manhã. Durante o dia ficamos dentro de uma casa de prostituição em Caiena, onde vi algumas meninas brasileiras que lá estavam e que conheciam Aurenir, pedindo-lhe que as levasse embora de lá, pois, encontravam-se prisioneiras. No final da tarde, Aurenir me apareceu pedindo que saíssemos rápido da casa ou teríamos problemas. Não sei exatamente do que se tratava, pois ele não esclareceu o que estava ocorrendo. Quando indaguei sobre as meninas que haviam ido conosco, Aurenir respondeu: "*Deixa essas vagabundas aí".* Saímos às pressas e novamente o mesmo coiote nos levou à fronteira com o Brasil, onde, após viajarmos toda a noite, chegamos ao Oiapoque.

Após esses acontecimentos, provoquei uma segunda viagem a Caiena para que se pudesse propiciar o flagrante da polícia. Na noite de 22 de setembro, parti em viagem rodoviária (carro alugado) de Macapá/AP a Oiapoque/AP. Comigo se encontravam o aliciador, as duas jovens que supostamente seriam levadas para Caiena e o motorista do veículo.

Aos 23 de setembro ocorreu o flagrante pela Polícia Federal que culminou com a prisão do aliciador Aurenir, o "coiote" e as jovens que seriam enviadas para Caiena. Nesta operação, também, fui "supostamente" preso.

Parte do flagrante está registrado em nossos vídeos. Imagens do flagrante também foram veiculadas no Programa Fantástico da Rede Globo.

Fui retirado do local, aparentemente como preso. Posteriormente, fui transportado para um local seguro pela Polícia Federal, enquanto os autos de prisão em flagrante estavam sendo elaborados na Delegacia da Polícia Federal da cidade do Oiapoque.

Para que eu não fosse reconhecido por comparsas do aliciador preso ou sofresse alguma retaliação, saí da cidade e dirigi-me à capital do Amapá.

Após a primeira avaliação feita pela Polícia Federal sobre o flagrante, o material apreendido e os primeiros depoimentos tomados, retornei à cidade de Belém/PA onde fiz um relatório informal à Prelazia da Ilha do Marajó sobre todo o ocorrido e, ao ensejo, colhi mais informações da Prelazia. Posteriormente voltei a

Brasília/DF e desde então venho acompanhando à distância, a investigação que vem sendo realizada pela Polícia Federal.

O relatório de apresentou as seguintes recomendações e conclusões:

PARA AS AUTORIDADES LOCAIS

Maior fiscalização no embarque e desembarque de passageiros jovens, que aparentem ser menores de idade, tanto meninas quanto meninos, exigindo os respectivos documentos de identificação, especialmente dos adultos que os acompanham;

Atuação mais efetiva dos Conselhos Tutelares das cidades da Ilha do Marajó durante embarque de menores em qualquer meio de transporte, com ênfase para o transporte fluvial.

Estabelecer a proibição da venda de passagens para menores desacompanhados de adultos responsáveis;

Não permitir a viagem de mulheres ou adolescentes em companhia de pessoas que na cidade já tenham sido processadas ou estejam sendo investigadas por tráficos internacional de mulheres ou por facilitação da prostituição.

Promover maior fiscalização – através dos Conselhos Tutelares – nos bares, clubes, pousadas, hotéis e chácaras nas cidades da Ilha onde são, sabidamente, realizados encontros fomentadores da prostituição entre menores e adultos.

Interdição do Balneário São Pedro onde a equipe da TV Liberal e eu nos encontramos com as meninas;

Investigar qual é o proprietário do Balneário e arrolar o mesmo(a) em inquérito policial;

.....

Detectamos, em conversas com as famílias e com as meninas, que a causa maior do envolvimento de menores com aliciadores é a ilusão do dinheiro fácil que as ajudará a sair da situação de miséria.

As mães, pais e parentes de jovens que estão ausentes de Breves foram unânimes em afirmar que as meninas aceitaram as propostas de aliciadores para dar um futuro melhor para suas famílias.

As meninas, as adolescentes e as jovens, sem nenhuma expectativa de trabalho ou de continuarem estudando na cidade da Ilha do Marajó, são iludidas e levadas a exercer uma "profissão" com a promessa do retorno rápido e fácil e que não exige escolaridade e preparo intelectual.

Os aliciadores exploram a miséria, o sofrimento e a desesperança dessas jovens sem nenhum pudor.

Atente-se para o fato de que os aliciadores e seus comparsas preferem buscar meninas em localidades mais pobres e cada vez mais isoladas. Em muitas situações, até mentem para as meninas e suas famílias alegando que as mesmas trabalharão como empregadas domésticas. E somente quando já estão comprometidas e envolvidas com eles, descobrem o verdadeiro "trabalho".

Nas cidades, nos bairros, nos bares, nos centros comerciais, nas escolas, muitas pessoas têm conhecimento da atuação dos aliciadores. Muitos, de uma forma ou de outra, já viram, conhecem ou se lembram de meninas e de histórias de pessoas que foram envolvidas no esquema de prostituição. Contudo, fingem que nada sabem e que nada viram, por receio de represálias ou por pura omissão.

A omissão da sociedade e o silêncio de todos são motivos que levam os aliciadores a continuarem suas atividades.

Observei que ainda há um sentimento de intimidação e medo por parte das meninas, especialmente em relação às mais novas. Temem falar, temem por suas vidas e pela vida dos familiares.

Não tivemos a oportunidade de investigar e verificar, homicídios, lesões corporais e seqüestros que envolvam meninas em forma de "queima de arquivo". Mas recomendamos que sejam realizados nas comunidades mais carentes, pesquisa e estudo neste sentido.

Há necessidade de uma campanha intensa nas cidades sobre o perigo da proximidade das meninas com os aliciadores.

A situação é tão grave em Breves e Portel, que consideramos a prostituição naquelas localidades como um caso de saúde pública. Observamos, inclusive, que as meninas se relacionam sexualmente sem nenhuma prevenção. Além de manifestarem problemas emocionais e com a auto-estima destruída estão expostas a todos as espécies de DST.

Não se pode mais admitir e nem compactuar com a omissão do Estado e da sociedade diante da prostituição infanto-juvenil e do tráfico internacional de menores, mulheres, homens e homossexuais.

c) Providências necessárias e urgentes no Estado do Pará

Mostra-se, como revelam todos os casos conhecidos de exploração sexual infanto-juvenil no Pará – dos mais remotos aos mais

recentes –, urgente o aparelhamento do Estado a fim de atender as necessidades de investigação desses crimes. É clara a precariedade das polícias nos municípios paraenses. Há registros de delegados que atuam em municípios com 60% do território sobre rios, mas que não possuem sequer uma lancha própria. São recorrentes os casos encaminhados às delegacias por conselhos tutelares que retornam sem resultados. Sem um sistema de investigação qualificado, as quadrilhas e os grupos organizados continuarão tendo espaço para as suas ações.

Outra falha grave é a geração de estatísticas inseguras sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes para mensurar o problema. O sistema de segurança pública do Pará simplesmente não possui meios estatísticos consistentes para conhecer o tamanho do problema que tem em mãos. Por exemplo, o Cedeca-Emaús identificou casos de *tráfico de seres humanos registrados* como "fuga do lar", ou casos de *redes organizadas de exploração* registrados, meramente, como "estupro" ou "atentado violento ao pudor". São raras as menções a crimes como *formação de quadrilha*, *tráfico de drogas*, *peculato*, *falsificação de documentos*, *corrupção de menores*, entre outros. Ou seja, a real dimensão do problema é ignorada.

Outrossim, urge o aparelhamento das Secretarias Municipais de Assistência Social no interior do Estado, de modo que as vítimas não precisem se deslocar até a capital para receber atendimentos básicos.

Segue quadro com o número de processos judiciais em andamento sobre violência sexual praticada contra criança ou adolescente no Pará[206]:

COMARCAS	N° PROCESSOS JUDICIAIS
Belém	261
Portel	43
Altamira	20
Redenção	64
Ponta de Pedras	7
Curralinho	12
Limoeiro do Ajuru	7
São Miguel do Gamá	17
Mãe do Rio	4
Prainha	5
Brasil Novo	2
Ananindeua	226
Bujaru	6
Parauapebas	33
Santarém	25
São Geraldo do Araguaia	8
Peixe-Boi	0
Breu Branco	13
Breves	3
Gurupá	20

[206] Os dados se referem às informações fornecidas pelos respectivos órgãos jurisdicionais de cada comarca em resposta aos ofícios encaminhados pela CPI.

Porto de Moz	13
Salvaterra	11
Alenquer	5
Itaituba	6
Terra Santa	10
Oeiras	8
Nova Timboteua	5
Primavera	4
Uruará	11
Concórdia	9
Óbidos	13
Senador José Porfírio	3
São Sebastião da Boa Vista	3
Afuá	12
Chaves	4
Xinguara	40
Soure	7
Medicilândia	1
Augusto Corrêa	0
Anajás	0
Santa Maria	12
Santa Izabel	0
Timboteua	5
Acará	20
Tucuruí	1
TOTAL	**979**

O caso da Ilha de Marajó é crítico. A equipe técnica do Cedeca-Emaús fez um levantamento, em 2007, nos municípios de Portel e Breves, e encontrou uma realidade estarrecedora. O Fantástico, programa da rede Globo, também levou ao ar, no dia 31 de maio último, reportagem sobre Portel, mostrando caso em que a própria mãe comercializava o corpo das filhas.

O Cedeca-Emaús deparou com relatos que demonstram a total ausência de investigação dos fatos que chegam à polícia, além de um quadro de impunidade que revitimiza crianças e adolescentes e implanta uma relação de medo e poder entre elas e os acusados, reforçando estigmas paternalistas em relações de gênero que aniquilam as possibilidades de as jovens marajoaras reagirem à vulnerabilidade. Em Breves, o Cedeca presenciou a exploração de uma adolescente às vistas de um policial militar, que ignorava completamente o fato. Há, ainda, vários relatos de envolvimento de policiais militares no Município.

A Igreja Católica local tem recebido denúncias, e há casos de irmãs que se envolveram em casos de redes comandadas por políticos e empresários que lhe custaram ameaças de morte. A Igreja relatou a presença de redes de exploração no interior das escolas de Portel, além da existência de quadrilhas de homossexuais do sexo feminino que atuam no aliciamento e tráfico municipal, regional e internacional (Macapá-Guiana Francesa-Suriname) de adolescentes para fins sexuais[207]. Na estratégia de aliciamento, jovens homossexuais chegam a se matricular nas escolas,

[207] O relatório produzido por Amarildo Geraldo Formentini, a requerimento da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, como visto, bem ilustra a situação em diversos municípios paraenses.

freqüentar festas e locais onde estão adolescentes, convidando-as para a prática de programas sexuais.

Há um bolsão de miséria na Ilha de Marajó, com 40% de sua população excluída do acesso a bens e serviços. Essa situação gera uma realidade social própria e peculiar, fundada em relações de poder que deturpam as relações sócio-afetivas e culturais entre crianças/adolescentes e adultos, transformando-as, segundo relatório do Ministério Público do Estado do Pará, em "relações genitalizadas, erotizadas, comerciais, violentas e criminosas" (*Plano para o Combate dos Casos de Abuso e Violência Sexual*). O relatório cita ainda que tais relações de poder:

> - confundem, nas crianças e adolescentes violentados, a representação social dos papéis dos adultos, descaracterizando as representações sociais de pai, irmão, avô, tio, professor, religioso, profissional, empregador, quando violentadores sexuais; o que implica a perda de legitimidade e da autoridade do adulto e de seus papéis e funções sociais;
>
> - invertem a natureza das relações adulto/criança e adolescente definidas socialmente, tornando-as desumanas em lugar de humanas; desprotetoras em lugar de protetoras; agressivas em lugar de afetivas; individualistas e narcisistas em lugar de solidárias; dominadoras em lugar de democráticas, dependentes em lugar de libertadoras, perversas em lugar de amorosas, desestruturadoras em lugar desocializadoras;
>
> - confundem os limites intergeracionais.

Entre os variados contextos relatados por entrevistados ao Ministério Público, destacou-se a exploração sexual nas embarcações, principalmente nas balsas e navios de transporte de cargas para a cidade Manaus, identificada como "rota da exploração sexual", abrangendo, principalmente, os municípios de Portel, Muaná, Breves, Curralinho, São Sebastião da Boa Vista e Gurupá.

Em regra, os crimes acontecem com a conivência dos familiares e parentes, visto que, para parte considerável das famílias envolvidas, essa é a única forma de garantir o acesso aos bens e serviços necessários para garantir o atendimento de algumas de suas necessidades básicas. Essa forma de exploração comercial constitui, se não a única, a principal forma de acesso a algum tipo de renda como conseqüência da baixa possibilidade de geração de emprego e renda na região, que sobrevive basicamente de extrativismo e da pesca. Muitas meninas deixam de estudar para se dedicarem à atividade de "balseiras", como são chamadas.

d) Caso "Deputado Luiz Sefer"

Esta CPI recebeu o inquérito policial sobre um caso de pedofilia envolvendo o então deputado estadual Luiz Afonso de Proença Sefer (Inquérito Policial nº 17/2008.00025-1). O hoje ex-deputado também foi ouvido pela CPI no Pará e preso pela Polícia Federal no final de maio. Trata-se de uma adolescente de treze anos de idade, que teria sido abusada, desde os nove anos, na própria residência do deputado, onde trabalhava como doméstica. O inquérito indiciou o ex-deputado nos crimes de estupro, atentado violento ao pudor, com violência presumida (arts. 213, 214 e 224, *a* do Código Penal). O Ministério Público do Pará já ajuizou a ação penal.

São inúmeros os casos semelhantes ao relatado no inquérito da Polícia Civil do Pará. Seguem trechos do relatório:

> [...] a adolescente [...] residia no município de Mocajuba, tendo com consentimento de sua avó [...], vindo para Belém com nove anos de idade, a fim de trabalhar como babá na casa de uma família. [...] fora buscada pelo Sr. LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER, que a levou para seu apartamento. No entanto, para sua surpresa, ao chegar ao mesmo, não encontrou nenhuma criança,

> ressaltando que quem morava no referido local além de SEFER, eram seus dois filhos à época adolescentes [...] bem como uma menina [...]. Relatou que depois de poucos dias de ter chegado ao apartamento de SEFER, começou a ser abusada sexualmente pelo mesmo, ressaltando que [outra menina] também fora vítima de tais abusos, motivo que fez com que esta fosse embora poucos dias depois da chegada da informante. Ressaltou ter sido também abusada pelo filho de SEFER, [...]. Aduziu ainda ter tentado fugir por algumas vezes, mas que somente da terceira vez, obteve êxito, já que, devido ter ido a casa de duas amigas, a mãe das mesmas acabou tomando conhecimento da violência sofrida pela vítima, fato que a motivou a levar [a menina] até o Conselho Tutelar, local onde esta relatou tudo o que ocorreu desde que foi morar na casa de SEFER, tendo a Conselheira tomado as providências pertinentes. Vale ressaltar que a vítima ainda citou o nome de uma terceira vítima [...], e que apesar desta não mais residir na casa de SEFER, costumava aparecer na referido local. Citou ainda que tomava medicamento que eram dados a vítima por SEFER, tendo este também em algumas oportunidades a agredido e a ameaçado, para que esta não contasse o fato a alguém.

Em seus depoimentos, parentes da vítima informaram eventos passados, que, não menos deploráveis, culminaram na chegada da menina a Belém:

> [...] respectivamente tia, tia, avó e tio materno [...] declararam que a mesma era filha de [...], tendo como irmãos [...]; [...] e [...], ressaltaram também que todos estes são filhos de [...], no entanto, este não registrou nenhum em seu nome, por oportuno, relataram que este sempre afastou as crianças do convívio com a família materna, provavelmente porque [ele] abusou de sua filha [uma das irmãs], de onde nasceu a criança [...]. Com relação a [vítima], a família materna não foi consultada e nem comunicada acerca do fato da mesma morar com SEFER. A avó [...] ressaltou ter sabido através de terceiros, que este e uma secretária estiveram em Mocajuba procurando a depoente, a fim de levá-la a Belém, para que esta pegasse [a vítima] e entregasse ao mesmo, e que este continuaria a tratá-la como se fosse uma filha.
>
> [...] respectivamente tia e avó paterna da vítima, ratificaram às fls. 196 a 197 e fls. 202 a 203, o informado pela vítima com relação a doação da mesma, ressaltando que [a vítima] só foi entregue, pois foi informado que seria para ela fazer companhia a filha do deputado. Declaram que [a vítima] quando visitava a família sempre ia acompanhada de [...], funcionária de SEFER, e que nunca comentou acerca da violência sexual sofrido.

> Questionada a avó declarou que [a vítima] era virgem quando foi entregue a SEFER.

O ex-deputado recebeu a guarda provisória da vítima durante o período de 29 de novembro de 2007 a 20 de fevereiro de 2008, em virtude de pedido de adoção. O pai da menina não foi localizado, dada a incerteza sobre o seu verdadeiro nome.

A perícia concluiu o seguinte:

> A vítima foi submetida a quatro exames periciais, sendo eles: CONJUNÇÃO CARNAL, ATO LIBIDINOSO DIVERSO DA CONJUNÇÃO CARNAL, VERIFICAÇÃO DE CONTÁGIO VENÉRIO e VERIFICAÇÃO DE GRAVIDEZ, sendo que seus respectivos resultados foram juntados aos autos através dos LAUDOS N° *32062/2008, 32063/2008, 32064/2008* e *32065/2008*. Tendo nos dois primeiros laudos, ou seja, o de CONJUNÇÃO CARNAL e ATO LIBIDINOSO DIVERSO DA CONJUNÇÃO CARNAL, ficado provado que [a vítima] foi vítima de estupro e atentado violento ao pudor.

Sobre o interrogatório do indiciado, registrou-se o seguinte:

> LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER, em seu depoimento prestado às fls. 609 a 614, negou todas as acusações que foram formalizadas contra sua pessoa, de que violentava sexualmente, lesionava e ameaçava a vítima. Afirmou ter assumido a responsabilidade de criar [a vítima], por ter ficado sensibilizado com sua traumática situação, aduzindo ainda que é uma tradição em sua família criar terceiros. Ressaltou que [a vítima] sempre apresentou problemas de relacionamento e aprendizagem, mas que nunca encaminhou a mesma para tratamento psicológico ou terapêutico. Ratificou que as adolescentes chamadas [...] e [...], também residiram com o depoente, mas não soube informar filiação ou endereço de ambas.

A conclusão do inquérito é a de que

> a vítima, atualmente com treze anos de idade, começou a ser abusada aos nove, ficando claramente constatado que a mesma era absolutamente incapaz de se autodeterminar e de expressar vontade

> livre e autônoma, principalmente por se tratar de uma menina desprovida de qualquer tipo de amparo, vindo de um ambiente familiar desestruturado, o que acabou causando uma dependência ao indiciado [...]. As violências sexuais praticadas causaram, e continuarão a causar na vítima conseqüências biológicas, psicológicas e sociais, o que fazem desse crime "um complexo problema de saúde pública", "circunstâncias que levam à conclusão de que não existe estupro do qual não resulte lesão de natureza grave".

Esta CPI, constatando a gravidade do caso, aprovou, na 35ª Reunião, realizada em 17 de fevereiro de 2009, às dezesseis horas e cinqüenta minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, os seguintes requerimentos:

> **Requerimento n.º 221/09**, requer seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro Maciel, Delegada da Divisão de Atendimento ao Adolescente da Polícia Civil do Estado do Pará, a respeito de casos de pedofilia ocorridos na cidade de Belém; **Requerimento n.º 222/09**, requer seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a Sra. Eugenia Fonseca, Coordenadora do Programa de Desenvolvimento de Cultura de Paz – Pró-Paz, a respeito de casos de pedofilia ocorridos no Estado do Pará; **Requerimento n.º 223/09**, requer seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor S. B. G., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la; **Requerimento n.º 224/09**, requer seja convocada na qualidade de testemunha a prestar depoimento nesta CPI, a Sra. Sandra Maria Carreira dos Anjos; **Requerimento n.º 225/09**, requer seja convocado para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, o Sr. Estélio Guimarães, Médico da Cidade de Mocajuba-PA; **Requerimento n.º 226/09**, requer seja convocado para prestar esclarecimentos a esta CPI, o Deputado Estadual Luis Afonso Sefer, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará; **Requerimento n.º 227/09**, requer seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, o Bispo do Marajó Dom Luis Azcona, a respeito de casos de pedofilia ocorridos no Estado do Pará.

Nessa mesma Reunião (35ª, de 17 de fevereiro de 2009), o Senador Magno Malta, Presidente, ponderou:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...] Também nessa ida ao Pará, nós iremos à nossa Governadora Ana Júlia pedindo a ela que crie uma divisão, dentro da Polícia Militar, e tenho certeza que fará, para que as embarcações que circulam no Marajó, elas não circulem sem o aparato policial dentro, e para que o sistema de monitoramento de câmera possa ser instalado dentro dos barcos, para que acabe a prática dos desgraçados que colocam as crianças nas pequenas canoas. Elas vão e entram nos barcos grandes. São abusadas sexualmente por um real, por dois reais, colocadas de volta dentro dos barcos e voltam às suas casas. E para que se punam os pais, porque essa história de que um pai colocou a filha lá porque ele está desempregado... [...] Se ele tem tanta vontade de vender o corpo da filha, por que é que ele não vende o dele ou dá o dele, que é melhor? Então isso não justifica. Abuso contra criança não justifica essa história de pobreza. [...].

Ouvido por esta CPI, o ex-deputado Luiz Afonso de Proença Sefer foi contraditório e confuso: tentou desqualificar moralmente a vítima e não conseguiu explicar em que condição a abrigou em sua casa.

A imprensa bem retratou a oitiva do ex-parlamentar conduzida por esta Comissão:

> **Diário do Pará**[208]
>
> *Deputado Sefer se contradiz em depoimento à CPI*
>
> Muito vago, com histórias desencontradas e cheio de contradições. Foi com essa avaliação, feita por membros da CPI da Pedofilia do Senado, a respeito do depoimento prestado, que o deputado Luiz Sefer (DEM) foi dormir ontem à noite. Visivelmente desconfortável, após ouvir do presidente da CPI, senador Magno Malta (PR-ES), que seu advogado teria "muito trabalho", Sefer deixou o plenário da Assembleia Legislativa por volta das 22h30 sem falar com a imprensa. "Sinto que já vim para esse depoimento condenado pelos membros da CPI", disse em plenário, depois de responder às diversas perguntas dos senadores membros da CPI.
>
> Sefer havia classificado de "invencionices" o depoimento da menor que o acusou pelo crime. O argumento usado pelo deputado foi de que a menina teria um histórico de abuso sexual na família

[208] Fonte: http://blogbelem.blogspot.com/2009/03/deputado-sefer-se-contradiz-em.html.

praticado pelo pai contra sua irmã mais velha, o que teria feito com que ela fosse influenciada por essa história para criar a acusação contra o deputado.

Foi um argumento praticamente rejeitado pelo relator da CPI, José Nery. “Das trinta perguntas que fiz ao deputado, pelo menos 10 têm respostas exatamente iguais ao que a menina afirmou em seu depoimento”. Isso refutaria, segundo Nery, a imagem que Luiz Sefer tentou construir sobre a menina durante todo o depoimento. Que seria, basicamente, o de uma menina mentirosa, rebelde e criminosa.

Além disso, Sefer foi questionado sobre como teria conseguido em apenas 11 dias obter uma “adoção” da menina, sem que tivesse havido a presença de uma assistente social. “Como um juiz dá esse tipo de adoção”, Malta questionou a Sefer, que não soube responder. Malta disse que irá convocar o Ministério Público para que se posicione sobre essa questão.

O relator José Nery inquiriu o deputado sobre as circunstâncias que teriam levado Sefer a trazer do interior do Estado uma criança para fazer companhia a uma filha que morava no Rio de Janeiro com a mãe e que só passava alguns dias na casa do deputado. Um dos senadores chegou a sugerir uma acareação entre o deputado e a menor. Sefer disse que aceitaria. Malta ressaltou que talvez o Estatuto da Criança e do Adolescente não permitisse.

Antes de convocar o deputado Sefer, Magno Malta pediu à plateia que não se manifestasse. O deputado chegou a pedir que seu depoimento fosse reservado, por se tratar de um caso que tramitava em segredo. Como a decisão foi unânime entre os integrantes da CPI, ele teve que falar em depoimento aberto. Logo no início, disse que a menina foi trazida do município de Mocajuba para sua casa. Disse que a menor tinha problemas familiares. Falou que ela era muito bem tratada e frequentava os mesmos lugares que ele e outros membros da família. Tentou convencer os senadores de que a adolescente começou a ter “desvios de conduta” e por isso adquiriu uma doença venérea. Também afirmou que a garota foi pega cometendo atos libidinosos com o neto de seis anos de sua empregada doméstica.

Algum tempo depois, Magno Malta disse a Sefer que a empregada afirmou no inquérito que o neto havia sofrido abuso, mas não detalhou que seria da menina. O senador completou que a garota não relatou em seu depoimento à polícia que tinha contraído uma doença venérea. O deputado tentou alegar que o motivo da menina ter feito a acusação contra ele no Conselho Tutelar foi o ódio por ele tentar discipliná-la e obrigá-la a estudar no segundo semestre de 2008. Sobre a riqueza de detalhes com que a menina relatou no inquérito os abusos que teria sofrido do deputado, ele argumentou que a adolescente tinha o hábito de mentir e havia

> inventado até ter presenciado a morte da mãe. Ao final do depoimento de Sefer, Magno Malta, que já havia em outros momentos perguntado se o deputado estava "tirando onda com a cara dele", perguntou o que Sefer acha de um pedófilo. "É a pior coisa que existe", disse o deputado.
>
> - Expectativa para os próximos doze depoimentos aos senadores
>
> .....
>
> O senador [Magno Malta] lembrou que o papel da CPI não é oferecer denúncia. "Viemos ouvir, checar os fatos e encaminhar para as autoridades competentes", concluiu. Os senadores que compõem a CPI do Senado iniciaram, na tarde de ontem, as audiências públicas da comissão, no Pará. Foi o primeiro dos três dias de oitivas que os parlamentares farão, junto com os deputados estaduais integrantes da comissão da AL.
>
> Mais de doze pessoas devem prestar depoimentos até amanhã. Além de Malta, a comitiva trouxe os senadores José Nery e Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC). A primeira a falar à CPI foi a ex-vereadora de Belém Marinor Brito, que foi presidente de uma CPI aberta na Câmara Municipal, em 2005, para investigar crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes na capital.
>
> Ela contou que a conclusão da Comissão naquele ano foi que os governos não estão equipados para atender casos de abusos sexuais. "Nenhum órgão responsável pela proteção de crianças e adolescentes tem condições de enfrentar o problema, seja por falta de pessoal ou de vontade política", reclamou.
>
> Marinor apontou dois pontos de exploração em Belém, um no Entroncamento e outro no distrito do Outeiro, onde um bar promove o "Bingo do Charque", onde meninas são oferecidas como prêmio. O senador Geraldo Mesquita disse que vai convocar os proprietários dos estabelecimentos para depor na Comissão, no Pará ou em Brasília.

Vale ressaltar que o sítio *Brasil Contra a Pedofilia* recebeu denúncias de outros casos de pedofilia envolvendo o ex-deputado Luiz Sefer, conforme informou o Sr. Carlos José e Silva Fortes, Promotor de Justiça de Minas Gerais e integrante do Grupo de Trabalhos Técnicos desta Comissão:

> **Em nome de:** Carlos Fortes
>
> **Enviada em:** domingo, 8 de março de 2009, às 19:16

Para: Lista para comunicação do Grupo de Trabalho da CPI da Pedofilia

Assunto: [GT-CPI] Pará - Sefer (II)

O Brasil Contra a Pedofilia recebeu outro comentário sobre o deputado Sefer que considero grave. Arquivo anexo. Pedi maiores detalhes para a pessoa e ele me respondeu isso, por e-mail:

> Conheci uma família aqui em Belém onde tem uma jovem de nome [...]. Hoje naturalmente já deva estar de maior. Sei da existência dela há muito tempo aqui em Belém, pois morava em uma casa alugada da minha família quando ela tinha 15 anos. Esta jovem engravidou do deputado Sefer e sua mãe foi tomar providências do dep. Sefer. Então, para abafar o caso, ele comprou uma casa em João Pessoa e essa família se mudou para lá, pois tinha parentes na Paraíba. Sei da existência desse caso pois conhecia pessoalmente a mãe dessa jovem. A mãe chama-se [...] e mora atualmente em João Pessoa – PB. Gostaria que meu nome não fosse divulgado por razões de segurança, pois tenho filhos e tenho medo de represálias, pois sou apenas um trabalhador autônomo e estudante de direito. Obrigado pela campanha contra a pedofilia. Somente assim vamos acabar com essa vergonha nacional. Obrigado e boa noite.

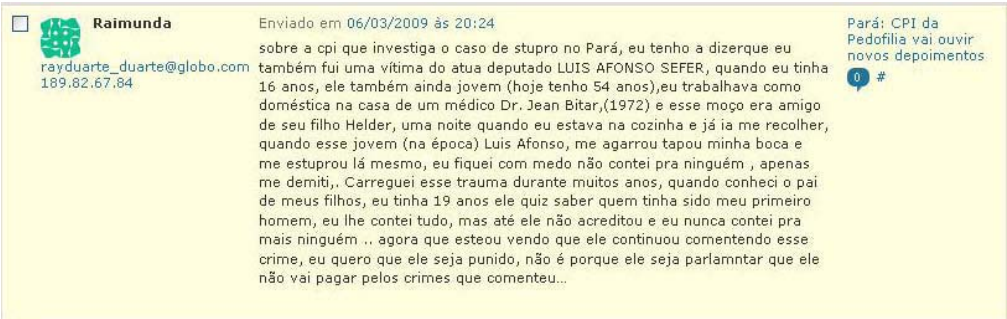
.....

Em nome de Carlos Fortes

Enviada em: sábado, 7 de março de 2009, às 07:34

Para: Lista para comunicação do Grupo de Trabalho da CPI da Pedofilia

Assunto: [GT-CPI] CPI no Pará - comentário do blog BRASIL CONTRA PEDOFILIA



Pressionado pela população e autoridades locais, além de sob cerradas investigações conduzidas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) do Senado e da Assembleia Estadual, Luiz Afonso Sefer,

já sem partido, renunciou ao mandato de deputado estadual em 7 de abril de 2009.

No documento, enviado pela assessoria de imprensa da Casa, o ex-deputado diz que renunciou para perder o foro privilegiado. "Com este gesto de renúncia, demonstro que não preciso me esconder atrás de um mandato de deputado. Contou também de forma decisiva pra esta decisão o sofrimento de minha família durante esse período, principalmente de meus pais, já em idade avançada", afirmou na carta[209].

Na verdade, a renúncia de Luiz Afonso Sefer atendeu a uma necessidade pragmática: evitar a cassação do mandato, o que resultaria em sua inelegibilidade. Com efeito, o documento de renúncia foi entregue um dia antes do início oficial do processo na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia do Estado.

Nesta Comissão, a renúncia repercutiu assim (38ª Reunião, realizada em 23 de abril de 2009, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa):

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):**
>
> .....
>
> E esse Deputado [Luiz Sefer] renunciou para não ser cassado, e eu gostaria de marcar com V. Exa. [Senador José Nery] para voltar, não com a CPI, mas voltar sozinho, se alguns senadores quiserem acompanhar, mas eu queria ir ao Tribunal, porque, agora, ele é um cidadão comum, e quero ir ao Tribunal, com V. Exa., pedir ao Tribunal do seu Estado que intensifique e que faça justiça em nome das crianças que foram abusadas pelo Deputado Luiz Sefer.

[209] Fonte: http://notapajos.globo.com/lernoticias.asp?id=25817.

Eu tenho esse compromisso com a sociedade do seu estado, tenho esse compromisso com a CPI local, que não é fácil uma CPI local de Deputado Estadual... Com um Deputado Estadual envolvido, com as pressões todas na cabeça, a gente tem até que relevar uma série de coisas... "Deveria ter feito, assim, assim". Uma coisa é você estar falando aqui, outra coisa é o sujeito estar lá dentro, mas eles têm feito um brilhante trabalho, com toda a dificuldade, eu tenho sido informado [...].

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): [...]

Primeiro dizer que, até hoje, eu recebo manifestações das pessoas dizendo o quanto foi importante a presença da CPI em Belém do Pará, para dar vida à CPI local, que estava com muita dificuldade de realizar o seu trabalho. E o fato de a nossa CPI ter ido lá, ter ouvido vários investigados pela Polícia Civil, a própria CPI da Assembléia Legislativa, permitiu toda uma retomada dos trabalhos e antecipando fatos, porque os depoimentos concedidos, que foram feitos no âmbito da CPI do Senado, conduzidos por V. Exa., tiveram um papel fundamental nos desdobramentos que vieram a partir daí, quando se retomou o movimento mais intenso da própria sociedade, manifestação junto à Assembléia Legislativa, acompanharam todas as reuniões da CPI e criando a situação de que três partidos políticos protocolaram, junto à Presidência da Assembléia Legislativa, o pedido de cassação do Deputado Sefer, por quebra do decoro parlamentar, o PT, PSOL e PPS, cada um, protocolaram os pedidos e foi isso que motivou a renúncia do Deputado Sefer.

As outras mensagens que tenho recebido dizem respeito à não conformação com a renúncia, mas [devemos] trabalhar, no âmbito da justiça, o Ministério Público e a Justiça do Pará, já que, agora, o processo volta para o juiz de primeiro grau, [que] tem agora um papel fundamental, na apuração, na conclusão daquele inquérito policial, para levar à prisão, à punição exemplar do Deputado Sefer.

Inclusive há um requerimento conjunto nosso, de nossa autoria, do senhor, meu e dos demais senadores e a pedido também, insistentemente, daquela sessão nossa em Belém do Pará, da quebra de sigilo do ex-Deputado, no sentido de que possamos, então, confirmar, ou não, vários pontos do seu depoimento, o que diz da importância, Presidente, dessa providência, para a quebra do sigilo do ex-Deputado Luiz Afonso Sefer.

Em 26 de maio de 2009, deu-se a prisão de Luiz Afonso Sefer pela Polícia Interestadual (Polinter), no Rio de Janeiro (RJ), em cumprimento do mandado de prisão expedido pelo juiz Paulo Jussara

Júnior, da Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente, que atendeu a um pedido do Ministério Público Estadual.

A decisão foi vazada nos seguintes termos:

> Comarca: Belém
>
> Processo: 2009.2.022557-8
>
> Data da Distribuição: 16/04/2009
>
> Vara: VARA DE CRIMES CONTRA CRIANCAS/ADOLESCENTE
>
> Juiz: PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR
>
> Fundamentação Legal: Art. 213, 214 e 224, alínea "a", todos do CPB.
>
> *Decisão Interlocutória*
>
> Vistos etc. Trata-se de reiteração de pedido de PRISÃO PREVENTIVA, formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em desfavor de LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER, já devidamente qualificado nos presentes autos, com fulcro no artigo 312 da Lei Adjetiva Penal, conforme fundamentos fáticos e de direito esposados em sua manifestação de fls. 768/773. Por seu turno, o acusado, através de seu Defensor, ofertou impugnações ao pedido de prisão preventiva, aduzindo não restar demonstrada a atual necessidade de sua segregação cautelar, conforme razões articuladas às fls. 712/714 e 775/778. Passo a decidir. Nos termos da legislação processual penal, A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria (artigo 312, CPP). Do exame do pedido em tela, bem como dos documentos constantes dos autos, verifica-se que estão configurados os motivos autorizadores para a prisão preventiva do acusado LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER, senão vejamos: A prova da existência da infração penal e o indício suficiente de que o acusado seja o autor dos crimes tipificados nos artigos 213 e 214 c/c o artigo 224 *a* do Código Penal resultam demonstrados *quantum satis* pelos depoimentos da vítima, a adolescente S.B.G, coligidos aos autos às fls. 19/21 e 450/461, nos quais afirma ter sido abusada sexualmente pelo denunciado desde os seus 9 (nove) anos de idade, bem como pelo depoimento da testemunha DJANÁDIA MARIA DA SILVA CESAR, às fls. 52/53, laudos de exame de conjunção carnal de fl. 54 e de ato libidinoso diverso da conjunção carnal de fl. 55. É de se observar que os citados exames periciais comprovam a ocorrência

de crimes sexuais contra a referida adolescente, pois atestam que a mesma é menor de 14 anos, não é mais virgem, que não existem vestígios de desvirginamento e conjunção carnal recentes, e que há vestígios de ato libidinoso, consistindo em provável cópula ectópica anal antiga. Dessa forma, tais documentos constantes dos autos são suficientes para demonstrar a existência de infrações penais e o indício suficiente de autoria, já que para custódia cautelar não se exige juízo de certeza. Nesse sentido: Prisão Preventiva.

Prova bastante da existência do crime e suficientes indícios de autoria, para efeito de tal prisão. Não se pode exigir, para esta, a mesma certeza que se exige para condenação. Princípio da confiança nos juízes próximos das provas em causa, dos fatos e das provas, assim como meios de convicção mais seguros do que os juízes distantes. O *in dubio pro reo* vale ao ter o juiz que absolver ou condenar, não, porém, ao decidir se decreta ou não, a custódia preventiva. (RTJ. STF. 64/777) Não se pode exigir para a prisão preventiva a mesma certeza que se exigi para a condenação. Vigora o princípio da confiança nos juízes próximos das pessoas em causa, dos fatos e das provas, assim como meios de convicção mais seguros que dos juízes distantes. O *in dubio pro reo* vale ao ter o juiz que absolver ou condenar. Não porém ao decidir se decreta ou não a custódia provisória. (RT 554/386-7). Ressalte-se que além dos referidos pressupostos, resulta configurado o *periculum libertatis*, ou seja, o perigo de que, com a demora no julgamento, o acusado possa, em liberdade, impedir a correta solução da causa, sendo necessária a sua prisão preventiva por conveniência da instrução processual. Com efeito, depoimentos colhidos na fase policial evidenciam que o acusado, se continuar solto, poderá influenciar no depoimento das testemunhas e da própria vítima no decorrer da instrução criminal, já que tais depoimentos revelam que o mesmo, através de seu poder econômico, tentou influenciar testemunhas e a própria vítima, que foi incluída no programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte, sendo imprescindível a segregação cautelar do denunciado para garantir a produção da prova. Note-se que a vítima S.B.G declarou em sua oitiva de fls. 450/461 que foi ameaçada pelo denunciado, tendo afirmado que cansada dos abusos sexuais sofridos disse que iria contar para alguém as violências sofridas, ocasião em que o mesmo ameaçou [...] mandar a informante para um lugar onde ninguém iria encontrá-la (fls. 453), e que das vezes em que a ameaçou disse que iria prejudicar os familiares da informante (fls. 454). A ofendida S.B.G no referido depoimento ainda afirma que a empregada do acusado, SANDRA e sua tia paterna NALVINHA chegaram a procurá-la no abrigo, bem como um advogado de SEFER, fato que tomou conhecimento através da coordenadora do abrigo (fls. 451). Tal depoimento encontra-se corroborado pelas declarações da testemunha ALTAIR DO SOCORRO NAIF DA SILVA, Assistente Social do Abrigo onde esteve a vítima antes de ser

encaminhada ao programa federal de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte, tendo a referida testemunha asseverado que durante o período em que a adolescente esteve no abrigo, um advogado não identificado, foi solicitar informações acerca da adolescente (fls. 97). A mencionada testemunha ainda declarou que a senhora MARINALVA RODRIGUES AMARAL conversou com a mesma no abrigo e relatou que seria tia da adolescente e que havia ido anteriormente ao abrigo juntamente com a empregada doméstica da casa de SEFER, chamada SANDRA (fls. 98), fato confirmado pela própria MARINALVA que declarou não saber informar qual o interesse de SANDRA na situação da adolescente S.B.G., conforme se vê às fls. 619. Reforçando os mencionados depoimentos o documento de fls. 360, encaminhado ao Juízo da Infância e Juventude, informa que no dia 26.10.2008, esteve no mencionado abrigo duas senhoras, onde uma delas apresentou-se como Sra. Nalva, tia da ofendida, querendo visitá-la, e que tais senhoras apresentando trajes humildes, entraram em um carro preto luxuoso que as aguardava na esquina da Conselheiro Furtado com a Trav. Barão de Mamoré, tal documento também registra a presença de um cidadão no abrigo afirmando ser advogado e procurando saber a situação da adolescente em questão. Acrescente-se que a vítima foi incluída no programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte PPCAAM para resguardá-la da influência do acusado, consoante documento de fl. 423. É de se observar, ainda, que à fl. 207 consta um bilhete, no qual está inserido um pedido para a destinatária do mesmo retirar a vítima S.B.G. do abrigo em que se encontrava, constando as seguintes frases: o carro vem buscar a senhora e a Nalvinha vem junto. Não se preocupe com o dinheiro eles vão pagar tudo. (fls. 207). Outra situação que evidencia o risco da liberdade do acusado para a instrução criminal é o caso ocorrido com a testemunha JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA FRANCO, que poderá vir a ser inquirida em juízo, pois foi ouvida na fase policial, quando declarou que assinou um papel entregue pelo Sr. SEFER, contudo salienta não ter lido antes de assinar (fls. 475), tendo retificado, perante a autoridade policial, dois itens da mencionada declaração assinada pelo mesmo a pedido do acusado e coligida aos autos às fls. 394. Além disso, também consta nos autos que o acusado tentou manter contatos com a testemunha ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES, arrolada na denúncia, conforme se verifica às fls. 709/710. Tais fatos evidenciam que o acusado, livre, poderá intimidar a vítima, além de influenciar no depoimento das testemunhas, sendo imprescindível a decretação da sua segregação cautelar por conveniência da instrução processual. Há também necessidade da decretação da prisão preventiva pleiteada para garantia da ordem pública em razão dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor, atribuídos ao acusado, terem causado total repugnância no seio da sociedade por se tratar a vítima de uma criança de 09 anos de idade à época (atualmente adolescente de 13 anos de idade),

vinda do interior de nosso Estado. Ademais, a periculosidade do acusado resulta demonstrada pela gravidade e violência dos crimes contra os costumes imputados ao mesmo, sendo irrelevantes sua primariedade, antecedentes e residência fixa, diante das referidas circunstâncias que autorizam a decretação de sua custodia cautelar. Neste sentido os seguintes julgados inclusive do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: *TJSP: Prisão Preventiva Decretação Réu primário, sem antecedentes, com residência certa e ocupação lícita irrelevância Prática de delito gravíssimo, violento e nitidamente comprometedor da paz pública - Constrangimento ilegal inocorrente Ordem denegada (JTJ 232/361). STF: Esta corte, por ambas as suas Turmas, já firmou o entendimento de que a prisão preventiva pode ser decretada em face da periculosidade demonstrada pela gravidade e violência do crime, ainda que primário o agente. (RT 648/347)*. Pelo exposto, com fulcro nos artigos 311 e 312 do Código de Processo Penal, DEFIRO o pedido formulado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e decreto a PRISÃO PREVENTIVA de LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER, qualificado nos autos, por conveniência da instrução processual e para garantia da ordem pública. Expeça-se Mandado de Prisão Preventiva contra o acusado, observando-se as formalidades legais e os direitos constitucionais assegurados ao mesmo. Oficie-se à autoridade policial para que informe o cumprimento do mandado de prisão em questão. Int. Belém-PA, 25 de maio de 2009.

Ainda em 25 de maio de 2009, foi proferida a decisão de recebimento de denúncia oferecida pelo Ministério Público:

Decisão Interlocutória

Ratifico os atos processuais praticados Juízo anteriormente competente para processar e julgar o feito, nos termos do artigo 108, § 1º do Código de Processo Penal. Recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Pará contra LUIS AFONSO DE PROENÇA SEFFER por preencher os requisitos de admissibilidade esculpidos no artigo 41 do Código de Processo Penal e satisfazer os pressupostos processuais e condições da ação, descrevendo em tese fatos delituosos imputados ao mencionado acusado.

Cite-se o réu para ofertar resposta escrita através de seu advogado no prazo de 10(dez) dias, cientificando-lhe que, na resposta poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas com sua qualificação completa com endereço para a devida intimação das mesmas ou comprometer-se a trazê-las independente de notificação. Int. Após

> o oferecimento de resposta escrita pelo denunciado, ou decorrido o prazo sem manifestação, voltem os autos conclusos.

A prisão do ex-deputado ressoou assim nesta Comissão (43ª realizada em 27 de maio de 2009, às quatorze horas quarenta minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho):

> **SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** E registrar ao Senador Tuma que ontem o Dr. Luis Sefer, Deputado do Pará foi preso no Rio de Janeiro, perdeu o mandato, foi preso, e isso é um marco para mostrar que a impunidade ao abuso de criança vai tomando o seu lugar. A CPI foi para lá e das muitas viagens que nós já fizemos, precisamos fazer um pouco mais, não com dois assessores, mas com 10, Dra. Ana, Dra. Carla, Dr. André, todos estavam lá, o nosso querido Senador Mesquita, o Senador Nery, e foram três dias de muita pressão, porque um homem poderoso, seis mandatos, muito rico, uma família com muito poder, mas que nós conseguimos colocá-lo no seu devido lugar. Ao final do depoimento dele, eu recebi do Ministério Público a peça pedindo tanto a perda do mandato como pedido de prisão dele, a denúncia, e ele, em seguida, renunciou ao mandato para não ser cassado e um Juiz de forma muito corajosa decretou a prisão dele que foi encontrado no Rio de Janeiro depois de não ter sido encontrado no Pará. Foi preso ontem e fiz o registro aqui de parabéns à CPI local, ao Ministério Público, ao Juiz e os Deputados [...]
>
> .....
>
> **SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** [...] quero me congratular com a decisão do Juiz Erick Aguiar Peixoto, da Vara de crimes contra crianças e adolescentes do Município de Belém, que decretou [...] a prisão do ex-Deputado Sefer. Feitas as diligências e não o encontrando em Belém, e com a confirmação de que ele se encontrava no Rio de Janeiro, foi então expedida uma carta precatória para que a Justiça do Rio de Janeiro e as autoridades policiais já pudessem efetuar a prisão do ex-Deputado. Queria saudar a forma tão rápida entre o recebimento da denúncia feita pelo Ministério Público do Pará e a decisão do Juiz Erick Peixoto. Sem dúvida é um gesto que nos fortalece nessa luta contra a impunidade de poderosos que promovem crimes porque sempre contam, ou contaram, com a garantia da impunidade. Portanto, esse fato é alvissareiro para todos nós que estamos na CPI; para todos que estão envolvidos com a causa e a defesa de crianças e adolescentes em todo o País, com os movimentos sociais de Direitos Humanos, conselhos tutelares, e no Pará também o apoio que teve essa causa, esse trabalho do Propaz, um programa

> reconhecido de apoio e retaguarda para as vítimas de exploração sexual no Estado [...]. Então, nós que sofremos as ameaças, as tentativas de intimidação de toda ordem, não vamos nos calar e não vamos parar de fazer e cumprir o nosso papel. Mas é bom saber que essas nossas ações encontram apoio e solidariedade em vários setores da sociedade brasileira, e aqui, em especial, do povo paraense. [...]. Agradeço a V. Exª, parabenizo pela luta mais uma vez e quando recebi ontem as ligações, Senador Magno Malta, eles fizeram questão também de mencionar a sua contribuição como Presidente dessa CPI para o esclarecimento, a punição desses criminosos. É verdade que faltam muitas outras figuras importantes do Pará e para o mesmo lugar que está indo o Deputado Sefer, atrás das grades, para pagar pelos crimes que cometeu não só contra aquela menor que o denunciou, mas tantas outras que foram vítimas de seus crimes e seus abusos. [...]

A CPI ouviu outras pessoas no Pará. Entre elas, a mãe de uma criança que acusa o motorista João Carlos Carepa, vulgo "Caíca", irmão da governadora paraense Ana Júlia Carepa, de abuso sexual. Protegida por um capuz para não ser identificada, ela contou aos senadores que foram quatro os abusos praticados contra a filha, que aconteciam desde quando a adolescente, hoje com catorze anos, ainda era uma criança de onze anos. Carepa compareceu à CPI, mas se recusou a prestar declarações. Optou por ficar calado e por não responder a nenhuma das perguntas feitas pelos membros desta CPI.

A CPI obteve informações sobre os quatro abusos referidos pela mãe da vítima, todos registrados na delegacia no período de um ano. No primeiro, o contato ocorreu na piscina da casa dos avós da vítima, em momento de ausência de outros adultos. No segundo, aconteceu depois que ele obteve a autorização da mãe da vítima para levá-la ao circo. A menina aceitou o convite quando Caíca garantiu falsamente que seu pai os acompanharia. O motorista teria aproveitado o passeio para beijá-la à força e apalpar seus seios. A polícia registra cenas semelhantes em mais duas ocasiões: em uma ida de ambos a um supermercado e em um jantar na casa

do ofensor. Carepa foi indiciado pela Polícia Civil por atentado violento ao pudor (art. 214 e 224, *a* do Código Penal).

A CPI também ouviu o relato do bispo da Ilha de Marajó, dom José Luiz Azcona, sobre tráfico de seres humanos, pedofilia e de exploração sexual de menores na região. Segundo o bispo, essas ações são praticadas por representantes do poder público local, que se aproveitam da situação de pobreza e exclusão social dos municípios, que faz com que muitos pais ponham os filhos para vender o corpo.

Dom Luiz Azcona e outros dois bispos no Pará, dom Flávio Giovenale, da Diocese de Abaetetuba, e dom Erwin Krautler, da Prelazia do Xingu, vêm sofrendo ameaças de morte por causa das denúncias que vêm fazendo, que também incluem tráfico de drogas, grilagem e desmatamento ilegal no Pará. Essas ameaças foram confirmadas por senadores integrantes desta Comissão (que, inclusive, receberam, também eles, ameaças, a exemplo do Senador José Nery – PSOL-PA), conforme relatos feitos por ocasião da 38ª Reunião, realizada em 23 de abril de 2009:

> **SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** [...]
>
> Agora, soubemos também, queria denunciar à CPI, Sr. Presidente, que o ex-Deputado não tem cansado de fazer ameaça contra as pessoas que estão envolvidas na luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. A Irmã Henriqueta, Presidente da Comissão de Justiça e Paz da CNBB, que nos recebeu lá no Aeroporto de Belém, entregou à V. Exa. um documento com muitos dados e informações a respeito dessa situação no Pará. Ela recebeu um telefonema em sua casa, ameaçando-a de morte e dizendo a ela as palavras, os impropérios que são indignos de serem pronunciados em qualquer lugar, ameaçando de morte, dizendo que os dias delas estavam contados.
>
> Foram depois verificar o telefonema, era da residência do pai do Sr. Sefer, que assistiu o depoimento, naquele dia, na Assembléia Legislativa. Ela reconheceu a voz, e, ao verificar na CNBB, era de um telefone convencional, e ele, depois, quando ficou provado que era dele, levou a polícia e tal, ele foi lá, na maior desfaçatez, pedir

> desculpa e diz não saber por que esse telefonema teria partido da sua residência, mas, na verdade, partido dele mesmo.
>
> .....
>
> Bem como, Sr. Presidente, a ameaça a todas as pessoas, inclusive a mim, dizendo que, de alguma forma, ele tem que encontrar uma forma de, com esses que estão investigando e estão querendo condenar pessoas inocentes, que eles têm meios e formas para, de alguma forma, nos... Querem impedir a nossa atuação, querem criar situações para tentar, de alguma forma, diminuir ou até impedir a nossa atuação.
>
> Mas ameaça eu já recebi muitas, de fazendeiros, de grileiros, de polícia, de gente da pior estirpe. Portanto, não são ameaças, como V. Exa. tem dito, que impedir que o nosso trabalho seja feito na medida certa e com a convicção de que, para nós, o fundamental é estar comprometido com a defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes.
>
> Portanto, nenhuma ameaça, venha de onde vier, vai impedir o nosso trabalho.

Em vista da gravidade da situação, esta CPI sugeriu, durante visita a Belém, a criação de comissão interna no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) com competência exclusiva para apreciar os processos de exploração sexual de crianças e adolescentes. Na ocasião, a presidente em exercício do tribunal, Desembargadora Raimunda Noronha, considerou a sugestão bastante válida, afirmando que seria avaliada pela Corte. Segundo a magistrada, o TJPA já toma providências sobre essas questões.

A mídia repercutiu a demanda:

> **Diário do Pará**[210]
>
> [...]
>
> Para [a Desembargadora Raimunda Noronha], a visita dos senadores foi proveitosa e a CPI instalada na Assembleia Legislativa ocorreu na hora exata. A presidente do TJE afirmou que

[210] Fonte: http://blogbelem.blogspot.com/2009/03/deputado-sefer-se-contradiz-em.html.

> uma das dificuldades encontradas pela Justiça quando julga esses casos é a própria legislação brasileira. Na visão do presidente da CPI da Pedofilia, senador Magno Malta (PR/ES), a Justiça tem que se posicionar de forma enérgica em relação a crimes dessa natureza. Ele recebeu das mãos da desembargadora uma avaliação parcial dos casos mais emblemáticos no Pará e com um levantamento de juízes da Vara da Infância de todo o Estado. O documento, que ainda não foi analisado, também será entregue para a CPI da AL. Durante a visita ao MPE, um dos temas centrais da conversa dos senadores com representantes do órgão foi a situação do Arquipélago do Marajó, apontado como porta de entrada para crimes de exploração sexual infanto-juvenil no Estado e razão das denúncias feitas pelo bispo da região, dom Luiz Azcona. O Ministério Público apresentou documentos sobre sua atuação na região por meio de termos de ajuste de conduta, ações civis públicas e a formação de um grupo especial para elaborar estratégias de prevenção contra crimes de violência sexual. Já na capital, cerca de 800 casos estão tramitando na vara específica de crimes contra crianças e adolescentes do MPE.

A atuação da CPI no Estado do Pará revelou-se importante, sobretudo no caso envolvendo o ex-Deputado Luiz Afonso Sefer. Com efeito, o envolvimento de altas autoridades públicas sempre constitui obstáculo ao esclarecimento do caso e à responsabilização dos envolvidos. O apoio institucional oferecido pela CPI e a repercussão que o caso ganhou após essa intervenção, foram elementos fundamentais para a correta condução do processo.

5.4. Operação Turko

No dia 18 de maio de 2009, a Polícia Federal deflagrou a *Operação Turko* (uma das ações que marcaram o *Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, data instituída pela Lei nº 9.970, de 2000, em memória do crime conhecido como o *Caso Araceli*[211]) para combater o crime de pornografia infantil na

[211] No dia 18 de maio de 1973, em Vitória/ES, a menina Araceli, de 14 anos, foi raptada, espancada, drogada, estuprada e assassinada por um grupo de rapazes, que jamais foram punidos.

Internet. Estiveram envolvidos na operação cerca de 400 policiais, que cumpriram 92 mandados de busca e apreensão em 20 estados e no Distrito Federal.

A investigação, coordenada pela Divisão de Direitos Humanos e pela Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, resultou de informações repassadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em parceria com a ONG SaferNet Brasil e com o Ministério Público Federal em São Paulo.

A SaferNet Brasil dispunha de uma relação de mais de três mil endereços de álbuns de fotografias hospedados no sítio de relacionamento Orkut, mantido pela Google Inc., que foram objeto de denúncia de outros usuários em razão de, alegadamente, conterem material relacionado a pedofilia. Ocorre que a procedência dessas suspeitas não podia ser verificada, uma vez que tais álbuns estavam protegidos por uma ferramenta disponível aos usuários do Orkut de disponibilizar o acesso somente a pessoas de seu círculo de relacionamento.

Com o objetivo de desimpedir o curso das investigações, no dia 9 de abril de 2008, foi apresentado e aprovado o Requerimento nº 24, de 2008, de autoria do Senador MAGNO MALTA, que determinou a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut*, em álbuns que, de acordo com lista fornecida pela SaferNet, eram suspeitos de possuir conteúdo ilícito. A lista continha, inicialmente, 3.264 (três mil, duzentos e sessenta e quatro) endereços de álbuns bloqueados à visualização de usuários não integrantes da rede de contatos de seus mantenedores.

A Google do Brasil Internet Ltda., que havia assumido o compromisso de atender rapidamente às demandas da CPI, entregou, no dia 23 de abril de 2008, o inteiro conteúdo dos referidos álbuns, bem como os respectivos *logs* de acesso. Seria possível, então, a partir dessas informações, constatar se as denúncias recebidas pela SaferNet eram procedentes ou não.

O material foi rigorosamente analisado pelo Grupo Técnico da CPI, em conjunto com a Polícia Federal, que selecionou e separou 866 (oitocentos e sessenta e seis) registros de conexão efetivamente realizadas para acessar ou manipular o conteúdo de páginas que contêm material relativo a exploração de criança ou adolescente.

Ocorre que, tais registros de conexão permitem identificar apenas o horário e a data da conexão, referente a cada endereço IP. Apenas com esse material, portanto, não havia como obter a identidade do titular do acesso.

Assim, para chegar aos reais agentes das condutas delitivas, foi necessário obter das empresas provedoras de Internet, as informações relativas ao usuário titular da conta de acesso a que se liga cada registro de conexão. Com essa finalidade, foi apresentado e aprovado, em 26 de junho de 2008, o Requerimento nº 96, de 2008, que determina a transferência do sigilo telemático referente aos dados dos usuários identificados com cada registro de conexão apresentado.

O requerimento foi dirigido às seguintes empresas:

Brasil Telecom S/A -Filial Distrito Federal;
Cia de Proc. De Dados do Município de Porto Alegre

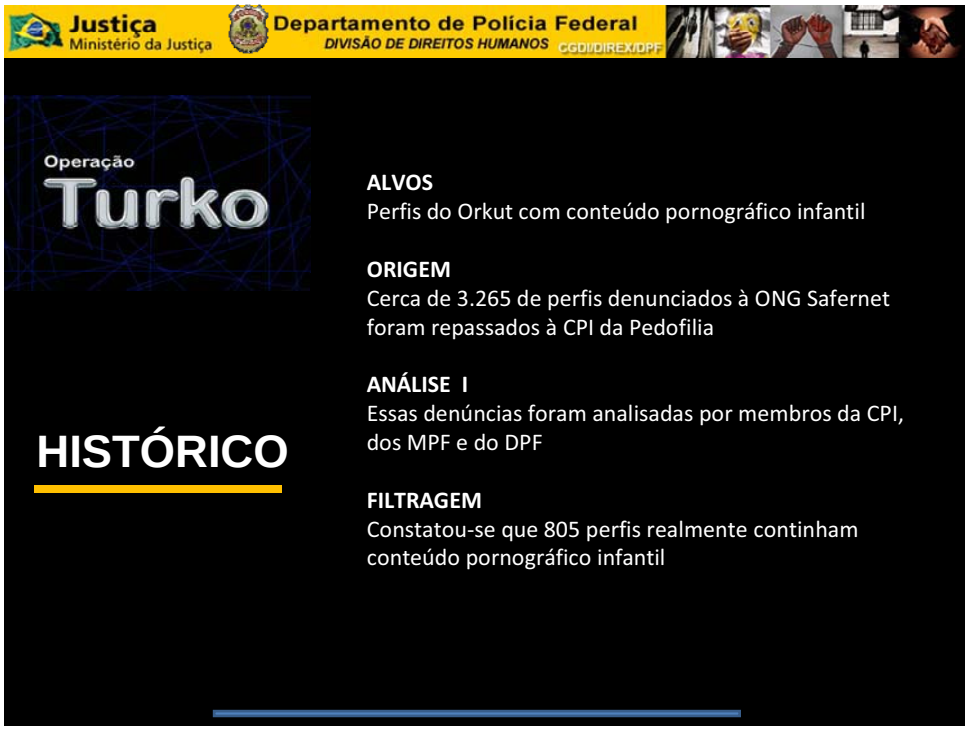
Embratel
Global Village Telecom LTDA.
NET Serviços de Comunicação S.A.;
Tele Norte Leste Participações S.A.;
Universo Online S.A.

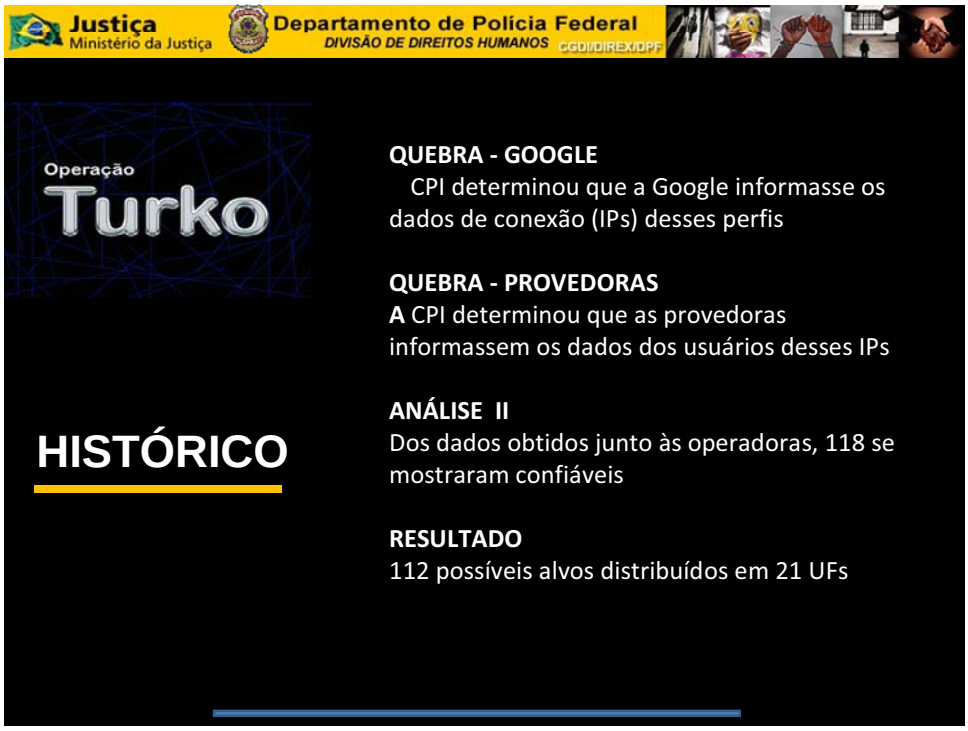
Para facilitar o trabalho de transferência, o PRODASEN, em parceria com a SaferNet Brasil, desenvolveram um modelo de formulário eletrônico que deveria ser adotado no processamento e transmissão das informações. Esse modelo, posteriormente, virá a ser aproveitado pelos signatários do Termo de Ajustamento de Conduta de que trata o Subitem 4.2 do Item 4 do Capítulo III do presente Relatório, a fim de padronizar, na medida do possível, a troca de informações sigilosas entre autoridades públicas e empresas privadas.

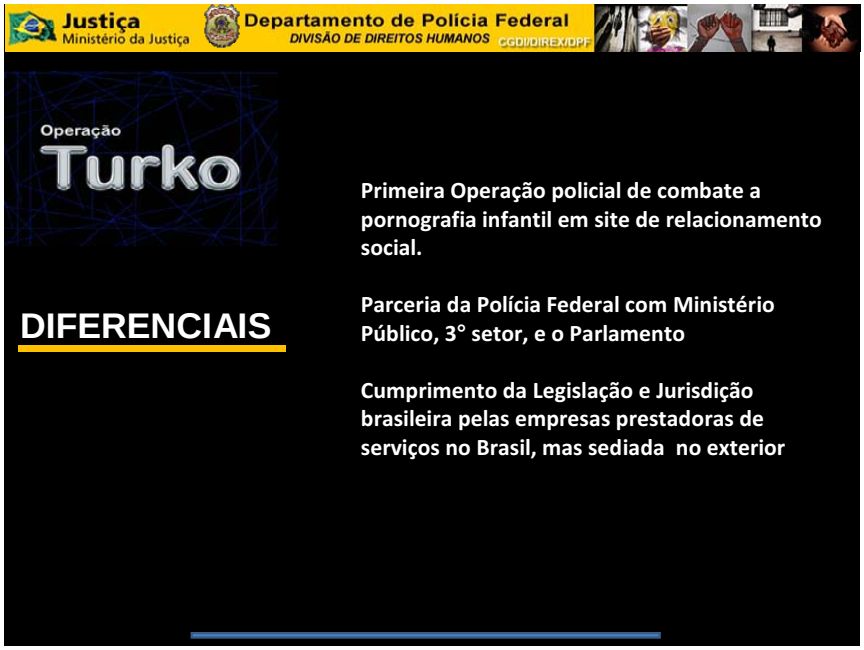
No entanto, as respostas das operadoras deixaram a desejar em termos de precisão e completude. Dos 866 registros de conexão, cerca de 100 deles serviram para identificar, efetivamente, o usuário suspeito de pedofilia pela Internet.

Com a identificação desses usuários, foram expedidos 92 mandados de busca e apreensão, nessa operação de âmbito nacional denominada Turko.

Para divulgar institucionalmente a operação, a Polícia Federal preparou a seguinte apresentação:


Justiça
Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Federal
DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS
CGDI/DIREX/DPF
Operação
Turko
HISTÓRICO
ALVOS
Perfis do Orkut com conteúdo pornográfico infantil
ORIGEM
Cerca de 3.265 de perfis denunciados à ONG Safernet foram repassados à CPI da Pedofilia
ANÁLISE I
Essas denúncias foram analisadas por membros da CPI, dos MPF e do DPF
FILTRAGEM
Constatou-se que 805 perfis realmente continham conteúdo pornográfico infantil


Justiça
Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Federal
DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS
CGDI/DIREX/DPF
Operação
Turko
HISTÓRICO
QUEBRA - GOOGLE
CPI determinou que a Google informasse os dados de conexão (IPs) desses perfis
QUEBRA - PROVEDORAS
A CPI determinou que as provedoras informassem os dados dos usuários desses IPs
ANÁLISE II
Dos dados obtidos junto às operadoras, 118 se mostraram confiáveis
RESULTADO
112 possíveis alvos distribuídos em 21 UFs



Com as buscas e apreensões realizadas, os policiais puderam periciar os computadores dos suspeitos e confirmar a existência do material ilícito, propiciando, assim, a prisão de 10 pessoas presas e dezenas de *HDs* e mídias apreendidos – para o que se mostrou absolutamente relevante a edição da Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que alterou *a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet*, resultante de proposição legislativa de autoria desta Comissão (Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2008), que criminalizou a posse de material pornográfico infantil.

Constatou-se, ainda, que muitos *perfis* no Orkut pertenciam a uma mesma pessoa ou grupo (que atuava em conjunto ou isoladamente). Muitas vezes, consoante se averiguou, os conteúdos eram oriundos de

outros países, embora também houvesse pornografia infantil com crianças brasileiras.

Seguem alguns dados preparados pela Polícia Federal acerca da Operação:

Operação TURKO

Relatório Final das buscas

						Apreensões							
	UF	Qtd. Alvos	Mandados Judiciais	Mandados Cumprido	Presos	HD	CD/DVD	Notebooks	Pendrive	Fitas VHS	Disquete	Cartões de Memória	Outros
1	ALAGOAS	4	4	4	0	6	5	0	5	0	0	5	5
2	AMAPÁ	1	1	1	0	2	5	0	0	0	0	0	0
3	AMAZONAS	3	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
4	CEARÁ	2	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
5	DISTRITO FEDERAL	4	3	3	0	9	1	1	0	0	0	0	0
6	ESPÍRITO SANTO	4	5	5	1	7	0	0	0	1	0	0	0
7	GOIÁS	3	3	3	0	7	0	0	1	0	0	0	0
8	MATO GROSSO	5	5	5	0	3	2	0	0	0	0	0	1
9	MATO G. DO SUL	3	3	3	0	6	1	0	0	0	0	0	0
10	MINAS GERAIS	5	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
11	PARÁ	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	PARAÍBA	4	3	3	1	3	284	2	2	0	0	1	15
13	PARANÁ	11	10	10	0	19	58	0	1	1	0	1	2
14	PERNAMBUCO	1	1	1	1	4	197	0	2	4	0	0	18
15	RIO DE JANEIRO	11	10	10	0	15	130	0	0	0	3	3	7
16	RIO G. DO NORTE	1	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
17	RIO G. DO SUL	4	3	3	2	3	4	0	0	0	0	3	0
18	RONDÔNIA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	SANTA CATARINA	8	5	5	0	8	44	0	1	12	0	0	0
20	SÃO PAULO	30	24	24	5	26	565	2	7	53	17	7	26
21	SERGIPE	1	1	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAL	107	92	92	10	127	1296	5	19	71	20	21	74

Outros: Lista de cadastro de clientes em meio digital (MT, PR), Celular (SP). Caderno contendo endereço de sites (SP), 22 cartucho de munição .22 (SP), 5 fotografias de criança e adultos (SP), Fotografias impressas com cenas pornográficas envolvendo crianças (PE), Um revólver com 5 cartuchos (PB), Roteador e Switch (PR), Câmera Digital (PB, PE, RJ, SP). Revistas pornográficas (PE, RJ). Revistas pornográficas com título Ninfeta (RJ)

Operação TURKO

Resultado final das buscas

Mandados	**Cumpridos 92**	**Restantes 0**
	Apreensão	**68**
	HDs	**127**
	CD/DVDs	**1296**
	NoteBooks	**5**
	Pendrive	**19**
	Fitas VHS	**71**
	Cartões de Memória	**20**
	Disquetes	**21**
	Outros	**74**
Prisões	**10**	
Participação de Peritos	**87**	

Operação TURKO

Relatório de Prisões

UF	Qtd. Alvos	Mandados Judiciais	Mandados Cumprido	Presos	Tipo Penal
ESPÍRITO SANTO	4	5	5	**1**	art. 241-b do eca
PARAÍBA	4	3	3	**1**	art. 241-b do eca
PERNAMBUCO	1	1	1	**1**	Art. 241-b do ECA
RIO GRANDE DO SUL	4	3	3	**2**	241-B da Lei 8069/90
SÃO PAULO	30	24	24	**5**	ART. 241-B, DA LEI Nº 8.069/90
TOTAL de PRESOS	**10**				

Nesta Comissão, a Operação Turko repercutiu da seguinte forma (41ª Reunião da Comissão, realizada em 20 de maio de 2009, às quinze horas, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa):

> **SR. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL [DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL]:** Sr. Presidente, Senador Magno Malta, Exmo. Sr. Senador José Nery, Dr. Eduardo, Dr. Manoel. Primeiro, gostaria de fazer, de público, um agradecimento ao parlamento, em especial, à CPI da Pedofilia pelo seu empenho no combate à pornografia infantil. Nós que vimos acompanhando desde março do ano passado toda a dedicação dos parlamentares do grupo de trabalho, ficamos muito satisfeitos quando conseguimos realizar no último dia 18, na última segunda-feira a maior operação de combate à pornografia infantil em site de relacionamento social, não do Brasil, mas do mundo, porque foi a primeira vez que uma empresa internacional de comunicação, de Internet concordou em aceitar, em cumprir a legislação do país aonde o serviço era prestado. Foi uma mudança de paradigma, uma quebra, realmente, do modelo elogiável pela ONU, inclusive, no fórum de governança na Internet do ano passado, foi um acordo único de acatamento, de respeito ao estado brasileiro, à nossa jurisdição, e à nossa legislação.
>
> A operação de segunda-feira foi somente o primeiro passo de uma longa caminhada. Foram presas dez pessoas, apreendidos mais de 1.074 CDs e DVDs que podem conter material pornográfico infantil, apreendidos mais de 121 HDs que vão gerar a instauração de mais de 90 inquéritos policiais que podem acarretar na custódia e na responsabilização de uma série de pessoas. Foi o primeiro de algumas outras operações que se seguirão.

A Operação Turko foi deflagrada, reitere-se, com o resultado da primeira leva de álbuns transferidos a esta CPI (3.264 álbuns). Ocorre que a CPI requisitou, à mesma SaferNet, por meio do Requerimento nº 109, de 2008, aprovado em 26 de junho do mesmo ano, a transferência à CPI de todas as denúncias anônimas de pornografia infantil e pedofilia realizadas por meio da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, mantida pela SaferNet Brasil e operada em parceria com o Ministério

Público Federal, envolvendo o site de relacionamentos Orkut no ano de 2008 (dois mil e oito).

Ao longo de 2008, com a CPI em curso, o número de denúncias elevou-se consideravelmente. Como resposta ao Requerimento, a SaferNet repassou à CPI mais de 10.000 (dez mil) novos endereços, todos do Orkut, que, alegadamente, contêm material ilícito, mas que não se puderam verificar, em razão do já mencionado bloqueio feito por quem postou as fotos.

Recebida essa lista de denúncias, novamente foi solicitada à Google Inc. que transferisse a esta CPI o inteiro conteúdo dos álbuns, bem como dos registros de conexão, a fim de permitir constatar a procedência das denúncias feitas pelos outros usuários.

O material recebido por esta CPI foi remetido à Polícia Federal, para perícia e demais providências.

Espera-se que, concluído esse processo e obtido, junto às empresas provedoras de Internet, os dados dos respectivos usuários, seja possível proceder a uma nova operação, de alcance ainda maior, para prisão de criminosos em todo o País.

5.5. Catanduva (SP)

A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Catanduva, São Paulo, abriu inquérito, em 23 de dezembro de 2008, para apurar o envolvimento de **José Barra Nova de Melo, conhecido como Zé da Pipa** (algumas outras vezes referido como *Carrel*), no delito de atentado violento ao pudor.

No dia 18 de dezembro de 2008, compareceu àquela delegacia a Sra. Roseli Cristina Prudêncio, e declarou que sua filha, de 8 anos, teria estado na oficina do Sr. José Barra para fazer um reparo em sua bicicleta, e que teria sido fotografada por ele, alegadamente para fazer publicidade de suas pipas. A Sra. Roseli, ao ter ciência do ocorrido, esteve no local e questionou o Sr. José Barra sobre o fato, tendo observado que ele teria ficado excessivamente nervoso. Ela informou, ainda, que um amigo de sua filha também teria sido fotografado. Em ambas as fotos, as crianças estavam vestidas.

No dia 22 de dezembro do mesmo ano, o adolescente M. J. do N. dirigiu-se àquela delegacia para relatar que o mesmo Manoel Barra havia com ele praticado ato libidinoso diverso da conjunção carnal em mais de uma oportunidade. Contou, ainda, que recebia, em troca, peças de bicicleta, pipa e linha. Declarou, por fim, que esteve na oficina na companhia da filha da Sra. Roseli e de seu amigo, tendo presenciado o momento em que José Barra tirou as fotografias. A genitora do adolescente apresentou representação contra José Barra pelo crime de atentado violento ao pudor.

Foi realizada, então, perícia no material apreendido na oficina do Sr. José Barra, onde foram encontrados vídeos e imagens com cenas pornográficas envolvendo crianças.

A partir de então, várias crianças foram ouvidas, que relataram fatos que indicavam a prática de novos delitos ou reforçavam sua responsabilidade pela prática do atentado violento ao pudor. Além disso, as investigações terminaram por revelar a participação de Willian Melo de

Souza, sobrinho do Sr. José Barra, nos crimes de atentado violento ao pudor e de exposição de crianças em poses pornográficas.

Também havia indícios de que outras pessoas teriam participado dos crimes, revelando a articulação de verdadeira "rede de pedofilia" com atuação na cidade, de que fariam parte, inclusive, pessoas pertencentes a extratos sociais mais elevados de Catanduva.

Ocorre que essas pessoas teriam ficado de fora do primeiro inquérito por motivo até então não devidamente esclarecido. Essas pessoas são **José Emanuel Volpon Diogo**, empresário da Usina Serradinho; **Wagner Rodrigo Brida Gonçalves**, médico; **Eduardo Augusto Arquino**, funcionário da Usina São Domingos; **André Luiz Cano Centurion**, funcionário da Florida Tintas, **José Henrique de Souza** e **Nilton Rodrigo Sotano**.

As vítimas, em sua maioria, residiam no bairro Jardim Alpino e estudavam na Escola Municipal Nelson de Macedo (Musa), cujo diretor foi o responsável por estimular as mães a denunciarem os abusos. Também atuou em favor das mães o diretor do Instituto Pró-Cidadania e a Pastoral da Criança.

Diante desse cenário, a CPI – Pedofilia decidiu atuar no caso com os seguintes propósitos: auxiliar as autoridades locais a esclarecer o ocorrido em todos os seus detalhes; responsabilizar todos os envolvidos; fiscalizar a própria atuação das autoridades locais, de modo que não houvesse favorecimentos de nenhuma ordem.

Nesse sentido, foi instado a se manifestar o Conselho Tutelar de Catanduva, cuja atuação foi colocada sob suspeição. O órgão respondeu nos seguintes termos:

> EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA VÍTIMAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
>
> Ofício nº 027/09
>
> O *CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVA-SP,* no uso de suas atribuições legais elencadas no artigo 136, III, a , b, do Estatuto da Criança e do Adolescente, através dos conselheiros infra-assinado, vem, com o devido respeito diante de Vossa Excelência, expor o quanto segue:
>
> Tendo em vista os acontecimentos relacionados à crianças e adolescentes no município de Catanduva-SP, bem como as declarações públicas de algumas mães e parlamentares acerca da atuação deste órgão, Conselho Tutelar de Catanduva, cumpre-nos esclarecer o seguinte;
>
> A competência do Conselho Tutelar está devidamente elencada no artigo 136 e parágrafos da Lei Federal *8.069/90,* de criação do ECA, sendo certo que este órgão sempre cumpriu e continua cumprindo sua função dentro dessas atribuições.
>
> No que tange aos casos de "pedofilia", que podem ser enquadrados em crimes de abuso sexual/exploração sexual contra crianças, este órgão (Conselho Tutelar) somente tomou conhecimento após os Boletins de Ocorrência devidamente registrados em Delegacia Especializada (DOM), tendo sido solicitado a acompanhar em alguns casos as oitivas das crianças, vez que os pais estavam presentes e tutelando as crianças.
>
> Nesse sentido, as vítimas e seus genitores foram encaminhados ao possível atendimento psicológico oferecido pela Rede de Atendimento Municipal, embora não haja programa especializado para vítimas desse tipo de violência, o que por certo deve fazer parte da elaboração de Políticas Públicas pelos órgãos competentes : Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde.
>
> Aliás, nessa mesma linha de raciocínio, uma pergunta sem resposta: que atividades eram desenvolvidas pelo Instituto Pró-Cidadania? que não atendiam essas crianças moradoras do bairro em regime de projeto social; entidade devidamente cadastrada no C.M.D.C.A. , e sediada no Bairro Cidade Jardim, local onde

aconteceram os fatos e que tem como Presidente um senhor que se intitula o "paladino" das vítimas dai tão citada violência sexual contra as crianças.

É fato que o Conselho Tutelar deste município, sempre teve uma atuação ilibada no que concerne à defesa dos direitos de crianças e adolescentes, entretanto, ultimamente este órgão tem sido vilipendiado por algumas autoridades que publicamente ou de forma anônima, fazem declarações levianas, mostrando desconhecimento das atribuições e limitações impostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme faz prova o incluso documento expedido pelo Ministério Público da Infância e Juventude deste município(doc. 1 anexo).

Demais disso, sempre houve por parte deste órgão, ofícios e requerimentos acerca das necessidades de unidades de atendimentos voltadas a crianças e adolescentes, baseados nas Políticas Públicas de Atendimento, contempladas pelos artigos 86 e 87, da Lei Federal *8.069/90,* de criação do ECA, conforme demonstra o documento em anexo (doc. 2).

Ainda assim, este órgão foi instado a dar explicações sobre o que estaria acontecendo e o que fora feito dentro de suas atribuições legais, o que prontamente fez através do envio de fax à SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES de anexo (doc. 3).

Pelas mães, este órgão foi indagado sobre a soltura de um dos acusados e por celeridade processual, o que efetivamente foge de suas atribuições legais, vez que tais competências encontram-se na esfera da polícia civil judiciária e Poder Judiciário, onde sabe-se o Conselho Tutelar não poderia intervir nos trâmites processuais, nem do inquérito policial que estava sendo instaurado.

Por derradeiro, este órgão (Conselho Tutelar de Catanduva), não tem sido convocado nas oitivas policiais, para acompanhamento das vítimas, não tem sido sequer ouvido por autoridades ou poder constituído, com exceção da Deputada Beth Sahão, sem apresentação de qualquer tipo de requerimento, a fim demonstrar sua participação efetiva na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, papel bem definido pelo ECA, e que por vezes verificamos tem sido obstruído.

CATANDUVA/SP, 18 de março de 2009.

Raphael M. Ferreira – Coordenador

Ainda com o espírito de contribuir para a apuração das denúncias de abuso sexual contra menores em Catanduva, a CPI foi à

cidade em algumas ocasiões, tendo realizado, entre outras diligências, duas audiências públicas para oitiva dos envolvidos e das testemunhas.

No dia 18 de março de 2009, realizou-se, na Câmara dos Vereadores de Catanduva, a primeira dessas audiências, para oitiva dos familiares das vítimas e das testemunhas, entre elas o diretor da referida escola, os representantes do Instituto Pró-Cidadania e da Pastoral da Criança. Na véspera, a CPI acompanhou a oitiva das crianças perante a juíza da Vara da Infância e Juventude de Catanduva, Sueli Juarez Alonso.

Estiveram presentes na Audiência Pública os Senadores Magno Malta, Romeu Tuma, José Nery e a Senadora Serys Slhessarenko.

Nessa audiência, como ficará demonstrado, pôde-se conhecer, com mais detalhes, os abusos cometidos pelo Sr. José Barra e seu sobrinho Willian. Foi possível, ainda, verificar as falhas na condução da investigação que permitiram, até mesmo, a frustração de uma diligência de busca e apreensão na residência do Sr. Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, médico suspeito de prática de atentado violento ao pudor. Por fim, constatou-se as dificuldades que os pais das vítimas tiveram para levar adiante suas denúncias.

A Sra. Cristiane José de Lima, mãe de uma das vítimas, prestou declarações contundentes, retratando o que ela própria e as demais mães passaram desde que descobriram os abusos. Merece destaque, em primeiro lugar, como ela tomou conhecimento dos fatos e a forma como foi recebida pelas autoridades responsáveis pela investigação:

> **SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA:** Minhas crianças estavam tendo um transtorno dentro da escola, onde várias vezes eu fui chamada pela professora sem eu saber o porquê.

Meu filho, de 10 anos, ele foi reprovado. O que ele aprendeu, ele desaprendeu. As minhas duas filhas começaram a urinar na cama, tinha medo de ir no banheiro, tinha medo de ficar dentro de casa, tinha medo de sair no quintal.

No dia 29 de dezembro, eu passei na escola para saber a situação do meu filho que tinha ficado de recuperação. Já tinha levado o meu filho no médico inteiro machucado, e ele falava para mim que tinha machucado jogando bola, só que o machucado dele não tinha como ser jogando bola. Ele estava urinando pus, não conseguia nem andar.

E eu fiquei, nesse dia, 29 de dezembro, eu fiquei sabendo através do Diretor da escola, que tinham pego uma pessoa com foto de crianças e eu sabia que a minha criança tinha frequentado essa casa, por várias vezes. Foi a mesma coisa de ter puxado o meu tapete, foi uma dor muito grande no meu coração.

Até então eu sabia que era só o meu filho. Ele pediu para mim procurar a mãe que deu a primeira denúncia, a Roseli, eu não a procurei. Liguei na Delegacia da Mulher, onde mandaram eu ir no outro dia para ver as fotos. Cheguei na minha casa, conversando com a minha filha, perguntei para ela: "Você já foi na casa do Zé do Pipa?" Ela falou: "Já." Eu falei pra ela: "Como que é a casa dele?" Ela falou: "Na casa dele não tem sofá." Eu falei para ela: "É normal uma casa não ter sofá." **Ela pôs a mão no rosto, ela falou pra mim: "Eu tenho vergonha de falar pra você." Eu falei: "Você não precisa ter vergonha. Fala pra mim." Na hora, a minha filha passou mal, o meu filho passou mal, eu passei mal, fomos parar no hospital.**

E a minha filha falou, depois que chegamos do hospital, a minha filha falou que ele havia, ela havia ido lá com o meu filho, o meu filho foi obrigado a levar as minhas duas filhas. Chegando lá, ele colocou a minha... O meu filho, primeiro a minha filha para tocar piano, que era um, tipo um teclado que ele tinha. Depois colocou a minha filha de cinco anos, depois ele colocou o meu menino de 10 anos. **Enquanto o meu filho de 10 anos tocava piano, ele levou as duas meninas para um quarto, em um cômodo separado. Lá, fez ela tirar a roupa, arrancou a roupa das duas, fotografou as duas, passou a frente, atrás, pôs na boca, chegou a amarrar as minhas duas filhas em um pau**...

.....

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: No outro dia, depois que eu soube de tudo isso, ela falou pra mim: "A filha da Érica também está no meio. Fulana está no meio", ela foi citando as crianças, foi me dando um desespero de eu saber que eu ia ter que procurar as outras mães, e dar a notícia para essas outras mães, que até então não sabiam de nada.

Fui na Delegacia da Mulher junto com a Érica, para fazer o Boletim de Ocorrência. Por incrível que pareça, fui muito mal recebida. A Delegada teve coragem de olhar na minha cara e falar que era normal, que se minha filha tivesse 15 anos, iria acontecer. Eu tenho uma filha com 17, e se minha filha chegar na minha casa e falar que aconteceu, foi por amor, eu não vou me controlar como mãe, que dirá uma criança com cinco anos, com oito, e com dez anos.

.....

Mas eu quero falar que isso não é normal, isso não é comum. Esses vagabundos entraram dentro da minha casa, ficaram com a minha filha na minha cama. Eles sabiam a hora que eu saía e a hora que eu chegava. Catava a minha filha que saía da escola ao meio-dia e ia para um projeto, pegava a minha filha na escola, na porta da escola a hora que ela estava esperando o ônibus. E levava minha filha para uma casa de um bairro nobre, onde ela era filmada, era fotografada, era abusada.

Um tal de César tinha um GPS dentro do carro. Onde ele falava para minha filha que se minha filha contasse alguma coisa, que ele ia matar a família, que ele ia matar, ia pôr fogo na minha casa, ia me matar. Ele tinha o horário meu controlado, deu chegar, deu sair para o meu serviço. Ele tinha o horário do meu marido. Ele ligava na minha casa e perguntava para os meus filhos se eles estavam sozinhos. Que era para ir buscar eles.

Ele tinha capacidade de ligar para o meu marido e perguntar se o meu marido ia alugar, o meu marido é jardineiro, pedia para o meu marido alugar máquina de cortar grama. Meu marido na simplicidade, falava que estava com muito serviço, ele sabia que meu marido não ia chegar logo.

O dia que eu atendia, que o telefone tocava, que eu atendia, ou ninguém respondia ou falava sempre que era engano. Quando era a minha filha, ele perguntava pra minha filha: "Tem alguém aí?" E minha filha com medo dele, muitas vezes, sozinha, falava que não, aonde ele buscava a minha filha.

Minha filha não freqüentou só uma casa, minha filha foi em três casas, quatro casas. A minha filha pegou até doenças venéreas desses lazarentos. E isso, perante a Justiça, é normal.

A minha filha tem oito anos, eu tenho uma de oito, uma de cinco e uma de dez. O tratamento da minha filha foi uma dor muito grande. Além da gente passar por tudo isso, não ter o apoio da Justiça, não ter o apoio de ninguém. O tratamento dela foi muito doloroso. Cada dia que eu ia levar ela para fazer a queimagem, era uma dor no meu coração, essa menina chegava em casa gritando, em pranto, que eu precisava pegar gelo e colocar no meio das pernas dela.

> Eu tenho gente que está com os filhos envolvidos, que viu a situação, a Elaine viu a situação que ficou a minha filha, que ela ficou duas noites sem dormir de ver as partes por baixo da minha filha. **O meu filho está fazendo tratamento com psicólogo, meu filho tá fazendo... Tomando medicamento de cabeça, o meu filho nunca precisou disso**.
>
> O que ele tirou de dentro da minha casa, se ele tivesse, o dia que ele entrou na minha casa, se ele tivesse entrado, levado todos os bens materiais, eu trabalho, meu marido trabalha. Eu compraria outro. Mas o que ele roubou de dentro da minha casa não vai ter mais retorno. Ele não tirou só a carne, ele roubou o espírito, ele roubou a união que tinha dentro da minha casa, o amor que tinha dentro da minha casa. Ele foi pior do que um ladrão.

Uma de suas filhas foi vítima de seguidos abusos, por vários indivíduos, em lugares e ocasiões distintas. Ela própria dirigiu-se às mães de outras crianças para compartilhar o que sabia, a fim de esclarecer a real dimensão do caso. No entanto, foi extremamente mal recebida pelas autoridades policiais da Delegacia de Defesa da Mulher de Catanduva.

Seu marido, José Arquimedes da Silva, reitera sua decepção com a conduta das autoridades (inclusive do Conselho Tutelar) em relação ao caso, ao menos antes da entrada da CPI nas investigações.

> **SR. JOSÉ ARQUIMEDES DA SILVA**: [...] Chegava nas casas as mães garantiam que as filhas não estavam envolvidas. Aí a minha esposa começou a conversar com a criança, aí depois chamou a minha filha, aí a minha falha falava: "Você lembra aquele dia que nós fomos lá, assim e assim e assim." Aí a menina já entrava em desespero; aí ela falava: "Mas, não pode falar, eles falou que não podia falar isso", devido a ameaça que eles faziam tão forte no psicológico das crianças. **Nós fizemos esse trabalho, conseguimos umas oito crianças aí que foi prestar a queixa lá na DDM. Infelizmente foi o que aconteceu.** E aí, depois conversando com o Conselho Tutelar[212]: "O senhor está

[212] No dia 19 de março de 2009, às 18h54, a Comissão passou a ouvir o Sr. Rafael Meneguesso Ferreira, Presidente do Conselho Tutelar de Catanduva, que respondeu às acusações - formuladas por mães de crianças vítimas de abuso - de negligência e omissão do órgão e seus membros na apuração dos casos de pedofilia no município:

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Você foi citado de uma forma negativa no depoimento das mães, e o Conselho Tutelar é formado para agir, para ser rápido; ele é chamado para interagir, para buscar minimizar a dor da criança e da família de uma maneira rápida, fazer o encaminhamento, e elas reclamam de uma omissão, de um descaso. [...].

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: [...] em nenhum sentido o órgão em si, o Conselho Tutelar, ou qualquer membro deste, foi omisso ou negligente a esse tipo de situação. Primeiro, que a gente lida com todas as situações, todas as denúncias que a gente têm, com o maior zelo e cuidado possível, tentando dar agilidade no procedimento mais rápido.

Nessa situação em si, a gente foi ter participação nesse caso quando já estava instaurado o inquérito, e a gente teve participação, começou a ter participação no momento do depoimento das crianças para estar acompanhando. Então essa situação de omissão, na minha parte e pela parte dos outros Conselheiros, não aconteceu em nenhum momento. Quando a gente ia ouvi-los, as crianças, quando a gente estava acompanhando o depoimento das crianças, foi requisitada a presença das mães para que a gente pudesse estar requisitando o tratamento psicológico e estar encaminhando para a assistente social para os devidos cuidados e o que eles necessitarem.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aqui tem uma denúncia da mãe do A.J.S., H.G.M. e M.G.S. Diz que procurou, primeiro, a Delegada, que nada fez. Em seguida, procurou o Conselho Tutelar e foi atendida pelo Conselheiro Rafael. É o senhor?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Correto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E ele [Rafael Meneguesso Ferreira] lhe disse que havia nada para fazer, porque no final do ano tudo é muito lento. Isto tem fundamento?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Nenhum. O que aconteceu, foi há dois meses atrás, se eu não me engano, ela esteve na Delegacia, ela foi atendida pela Delegada no momento e ela foi até ao Conselho, pelo que eu me recordo e, com certeza, não atrás de um atendimento psicológico para a criança ou algum tipo de ajuda, que a gente tivesse dentro das nossas funções e que a gente pudesse estar ajudando. Ela queria que a gente estivesse acelerando o processo, que tem ritos e etc., e a gente não pode estar intervindo de uma maneira num procedimento que tem seus ritos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor teria tentado telefonar para a Delegada para confirmar ou não?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Correto. No mesmo momento que ela esteve lá, liguei na presença da senhora para a Delegada para ver o que estava acontecendo e quais eram os procedimentos que estariam sendo tomados. Ela disse que já estavam sendo ouvidas as crianças, as mães já estavam intimadas para estar comparecendo e prestar depoimento também e as diligências cabíveis estavam sendo feitas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor se deu por satisfeito com a informação que obteve na polícia?

.....

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Correto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Comunicou esse fato à mãe, a mãe ouviu o telefonema?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Passei, ela estava na minha frente, sentada ao lado, a gente explicou para ela a situação. A gente está sensibilizado, estava sensibilizado na época também com o fato, só que nesse procedimento da polícia não tem como o Conselho Tutelar intervir.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Perfeito. Houve algum registro dessa visita desta mãe que o senhor tenha tomado a termo ou registrado nos arquivos do Conselho Tutelar?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Por papel, não, por papel a gente não tem registrado, mas estava o nosso secretário, tinha outra Conselheira ao lado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Acompanharam de perto as providências por via telefone que o senhor tomou?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Correto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isto eles poderão testemunhar a qualquer tempo?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Correto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Conselho Tutelar funciona bem aqui em Catanduva?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Na minha opinião...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem apoio? Eu não estou individualizando, eu estou falando em termos gerais de comportamento também das autoridades que possam ou não oferecer apoio àquilo que o Conselho Tutelar necessita para dar cumprimento às suas missões estabelecidas em Lei.

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Como todo órgão encontra-se em dificuldade, eu não vou dizer que o nosso órgão seria perfeito, o Conselho, mas na maneira do possível e tudo que pode ser feito, que é dentro da função dos Conselheiros, a gente tem desempenhado sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agora outra coisa: o senhor tem acompanhado o andamento deste processo ou se desligou totalmente depois que as providências do Ministério Público e da polícia foram tomadas?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Não, a gente está acompanhando. As famílias já estão sendo assistidas pela Secretaria de Assistência Social de Catanduva, vão começar agora um atendimento personalizado devido ao caso, a delicadeza da situação, das crianças abusadas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor está acompanhando tudo isso. O senhor soube hoje que o Prefeito esteve presente aqui conosco, com o Presidente da Câmara, e assumiu a responsabilidade de montar um grupo-tarefa para dar prosseguimento ao atendimento geral das necessidades das famílias com remédio, alimentação, assistência psicológica e, também, as dificuldades que foram descritas aqui de falta de possibilidade das crianças comparecerem à sala de aula pelo tratamento que estão recebendo, inclusive de professores. O senhor está a par disso?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Essa situação da força-tarefa, eu ouvi alguma coisa assim, até a gente se dispõe e faz questão de estar participando dessa situação, porque lida com crianças e adolescentes direto, e dessa situação da escola que o senhor está passando a gente não tinha notícias, ficamos sabendo agora dessa situação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi a denúncia clara que foi feita hoje aqui, ontem, e que consta dos autos também pela humilhação que as crianças estão sofrendo e não têm coragem de comparecer à escola.

[...] Então é um compromisso do senhor perante a CPI de amanhã procurar saber e vai se incorporar à força-tarefa?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Correto, amanhã a gente vai já estar tentando dar solução nessa questão da escola das crianças que sofreram esse abuso e na força-tarefa eu faço questão é o compromisso está firmado de estar fazendo parte junto com o grupo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor tem alguma necessidade de apoio para dar uma celeridade sempre permanente no Conselho Tutelar, visto a variedade de acontecimentos que estão ocorrendo aqui em Catanduva?

SR. RAFAEL MENEGUESSO FERREIRA: Não, sim, a gente é um órgão que necessita dos outros, a gente necessita de uma rede de saúde para estar fornecendo a medicação, estar requerendo a medicação para as crianças que necessitam. A gente precisa de uma rede com psicólogo, só nesse caso em questão para estar tratando de um assunto ímpar assim que foi essa questão agora. A gente trabalha junto com a assistente social, que é no mesmo prédio ali onde a gente está. A gente depende de uma rede integrada para poder estar desempenhando o serviço.

acompanhando o caso, eu quero saber se vocês vão lá saber o que está acontecendo...". "Senhor, o que está acontecendo é que já está na polícia, a polícia agora vai fazer o trabalho dela." "Mas vocês não vão acompanhar, assim, saber se está sendo apurado certo, ou vão participar as mães do que está acontecendo?" "Senhor, o que nós podia fazer já está feito, já está na mão da Justiça, agora segue o inquérito e agora a Justiça vai trabalhar." "Mas e aí depois que acabar isso, vocês vão ter um relatório, alguma coisa?" "Senhor já...", **aí ele ela foi até meio bravo já, porque eu estava insistindo demais, porque com oito crianças eu já achava que era um absurdo o que estava acontecendo. Ai ele falou de novo: "Está na mão da Justiça, agora a Justiça que sabe o que faz."**

.....

Aí procuramos a ONG, o Geraldo nos ajudou muito, ele mesmo acompanhou quase do começo. Aí ele também nos ajudou. Aí um dia ele me chamou e falou: "Olha, ninguém está escutando a gente, nós vamos ter que dar um grito mais alto. O que você acho?" Eu falei: "Olha, aconteça o que acontecer, doa a quem doer, vai preso quem for, não importa. Vamos procurar ajuda."

E aí começou na imprensa, depois que começou surgir na imprensa, aí começou a andar um pouco o caso, quando a Dra. Rosana, assumiu o caso foi que andou um pouco, aí a gente já via que estava sendo algo feito. Aí depois, Senador, a gente recebeu o apoio do senhor, então foi aí que a gente teve certeza que algo ia acontecer, porque até então nada estava sendo feito.

O Senador Magno Malta insistiu em detalhar um dos aspectos do depoimento, relativamente à conduta da Delegada Maria Cecília:

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] A senhora disse que foi procurar a Delegada e ela disse que era normal?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Ela falou que era normal que se meus filhos... Ela falou para mim que era normal, que se meu filhos tivessem 15 anos iria acontecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas que Delegada?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Muito bem, Sr. Rafael, diante do compromisso do senhor e das explicações, eu dou por encerrada a oitiva e desejando que, realmente, o senhor tenha condições de acompanhar de perto e, dentro do que se propõe o Conselho Tutelar, consiga realizá-los com o apoio da Prefeitura, visto que o Prefeito aqui hoje assumiu esse compromisso.

> **SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA:** A Doutora... Maria Cecília.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Dra. Maria Cecília? Falou que era normal isso?
>
> **SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA:** Falou que era normal, ela falou para mim e falou para outra mãe, que se chama Érica. O dia que meu marido ligou para ela, para perguntar para ela como que estava o processo, já fazia 28 dias que nós estávamos batalhando, ela falou que não teve tempo de ver. Não deu tempo para ela nem de ver o processo, para saber como que estava, isso de muito o meu marido insistir nas ligações.
>
> .....
>
> **SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA:** As minhas crianças iam falando as coisas aos poucos, eu não tinha condições de escutar tudo que eles tinham para falar de uma vez e nem eles tinham condições de passar para mim tudo de uma vez. Conforme eles iam falando, eu levava até a Delegacia.
>
> **Numa dessas vezes a Delegada virou para mim e falou para mim parar de conversar esse assunto dentro da minha casa, porque cada dia ia aumentando um dos envolvidos**. O último depoimento da minha filha que foi o dia do reconhecimento, a minha filha alegou que estava sendo vendida, ela e mais três colegas já tinha comprador.
>
> Eu reafirmei esse depoimento dela, que ela já tinha dado e a Delegada falou para mim, que além dela investigar pedofilia ia ter que investigar tráfico de criança. **Isso doeu dentro do meu coração, porque se eu não for falar para ela eu vou falar para quem? Se ela não me socorrer, quem que vai me socorrer?**

Vê-se, pois, que, até que a imprensa iniciasse a noticiar o caso e, definitivamente, após a entrada da CPI, não havia clara disposição em esclarecer os fatos relatados pela Sra. Cristiane que, conforme ficou claro em seu depoimento, são de uma torpeza inominável. Os Senadores Magno Malta e Romeu Tuma destacaram a extrema hediondez do caso:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...] De tudo que a gente já ouviu dessas desgraças todas, a senhora fala num detalhe aí muito importante. A senhora disse que esse Willian, que está preso, que é o sobrinho do Zé da Pipa, que nós vamos ouvir, que ele ficou com sua filha na sua cama?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Na minha casa, dentro da minha casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse termo "ficou"?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Abusou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ficou com quem?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Abusou, com a minha filha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa menina tem 20 anos? Tem 25 anos? Tem 30 anos?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Não. A minha filha tem oito anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele foi na sua casa?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Ele teve a ousadia de entrar dentro da minha casa e ficar com ela na minha cama.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): De abusar dela na sua cama?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: E abusar dela na minha cama.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] A senhora tem uma menina de seis anos também?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Isso, faz seis anos hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Também sofreu o mesmo?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Também sofreu.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O menino de dez anos--

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: De dez anos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só serviu de instrumento para levar as crianças?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Não. Ele também foi abusado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Também sofreu?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Foi.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi abusado?

> **SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA:** Além disso tudo, ainda era oferecida droga para essas crianças. Essas crianças conhecem o que é o crack. Essas crianças conhecem o que é cocaína.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Era o crack que eles chegaram a fumar?
>
> **SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA:** Chegaram a fumar.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** O crack?
>
> **SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA:** O crack e chegaram a cheirar cocaína, que meu filho relata como que faz para ser usado. Meu filho fala como que usa a maconha, meu filho fala que o crack coloca numa coisinha, num...

A Sra. Cristiane ainda fez críticas à forma como o procedimento de reconhecimento foi feito, sem que as crianças pudessem acompanhar as crianças no momento do reconhecimento. Eis o trecho pertinente:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Quando as crianças fizeram o depoimento e ontem eu acompanhei o depoimento, inclusive dos seus filhos, com a Dra. Sueli, realmente o psicólogo estava lá, psicólogo competente, acompanhado de uma assistente social, estavam lá, mas eles já fizeram um outro depoimento e fizeram um reconhecimento.
>
> Eu queria que a senhora falasse disso, e que nesse reconhecimento, por que os pais foram impedidos e por que só levaram para o reconhecimento as crianças menores e não os maiores. Eu queria que senhora falasse sobre isso e dissesse quem foi que fez esse reconhecimento? Foi o Ministério Público? Foi a Delegada?
>
> **SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: Quem fez o reconhecimento foi a Delegada [Dra. Rosana]. Tinha algum advogado da OAB, mas nenhum advogado se apresentou para os pais, para falar que estava acompanhando. Nós que somos pais não podemos acompanhar, não entramos com as crianças, a minha filha implorou, essa de oito anos, ela implorou para que eu entrasse com ela, mas foi recusado de eu permanecer com ela na sala do reconhecimento, de eu entrar junto com ela**.
>
> **Nesse reconhecimento, as pessoas estavam totalmente mudadas falaram que ninguém tem salão de beleza, realmente ninguém tem salão de beleza**.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mudadas como? Fisicamente?

SRA. CRISTIANE JOSÉ DE LIMA: É, mudaram o cabelo deles, foram totalmente modificados.

Outros depoimentos foram especialmente esclarecedores, notadamente os dos Srs. Geraldo Corrêa (diretor-presidente do Instituto Pró-Cidadania) e Edmilson Sidney Marques (diretor da escola municipal MUSA). O primeiro foi responsável por levar adiante as denúncias quando o segundo já não mais encontrava quem lhe desse ouvidos. O Sr. Geraldo Corrêa inicia seu depoimento narrando a reação tímida das autoridades, inclusive do Promotor responsável pelo caso.

SR. GERALDO CORRÊA: [...] No dia 4 de fevereiro, às 22h30, fomos procurados por um casal, Cristiane e o Kiko, e mais algumas mães, relatando com desespero, dizendo a nós que seus filhos haviam sido abusados, que eles não estavam contentes com a forma com que a situação estava sendo apurada. Diziam a nós que estavam tendo imensas dificuldades no momento que foram conduzidos para a Delegacia, que foram conduzidos para fazer os exames de corpo delito.

.....

Naquele momento, fiz uma prece e disse a Deus: "Qual é o caminho que eu devo seguir?" Intuitivamente, recebi a palavra: "Encaminhe-os até a Câmara Municipal e lá você faça uma reunião, convoque alguém do Poder Público para que esteja presente", e assim o fiz.

Cheguei na Câmara Municipal, entrei em contato com o Gabinete do Sr. Prefeito, solicitei falar pessoalmente com ele no telefone, não foi possível. Depois de muita insistência, recebi um telefonema que o Comandante da Guarda, o Sr. Crivelaro, estaria presente. Fizemos a reunião. Todos que estavam ali acompanhando o Comandante Crivelaro saíram de lá arrasados.

O relato das crianças é profundo. Uma criança de oito anos... Clitóris, dizem que foi dilacerado, com uma cópia de um exame aonde consta que essa criança estava com doença venérea no ânus, sendo que o garoto que ali estava, havia sido penetrado, que o seu pênis foi extremamente machucado, e outras crianças que relatavam sexo oral com [...] espermas no rosto.

Nesse momento, não tive outra questão a tomar. Relatei isto tudo em um documento, pedindo que essas crianças tivessem atendimento psicológico, porque naquele momento não estavam tendo. **E, logo em seguida, passei a mão no telefone e liguei para o Promotor da Infância de Catanduva, pedi uma audiência com ele. Foi-me negado uma audiência pessoal, foi dito a mim que eu deveria fazer por relato, escrito.**

Em virtude disso, sabendo que o Diretor da escola também havia, no momento da primeira denúncia, procurado esse mesmo Promotor, e colocar a ele a denúncia, ele não atendeu, disse que o seu secretário deveria marcar para 10 dias depois estes fatos, para que ele falasse com o Promotor.

Não tive dúvida. Sim, passei por cima daquele que é o responsável e entreguei esses fatos pessoalmente, fui atendido pessoalmente pela Juíza, inconformado com essa situação, eu sou gestor de uma ONG, eu sou cidadão catanduvense, entre as dores daqueles que estão tidos como supostos... Supostos pedófilos, eu tenho a dor de 40 crianças! Não vou permitir! Foi o que eu pensei. E não tive medo, não terei medo! De levar essa denúncia até o fim!

Em todo o momento, a imprensa teve a sua participação de uma forma muito positiva, ouviram os relatos dessas crianças. Tiveram condições de saber se essas crianças estavam ou não mentindo. Num relato, Caco Barcellos, a Folha de São Paulo e o Paulo da CBN, ouvindo ao mesmo tempo, uma das crianças, eu queria que vocês ouvissem esses repórteres para vocês terem uma noção do que foi relatado.

É gravíssimo, é violento, não tiveram um minuto de atenção com essas crianças. Agrediram, ameaçaram, abusaram e eu me entristeci muito. **Porque no momento dessas denúncias, fiquei sozinho. Fiquei sozinho porque aqueles que deveriam estar envolvidos nisso, que deveriam ter em suas mãos o controle da situação, não tiveram.** Então, eu encontro-me ameaçado.

.....

Tenho receio, porque pode ser que no final de toda essa apuração, pessoas que não fizeram o seu trabalho, que foram, agiram de uma forma omissa, quando isso tudo passar, venham me cobrar isso de uma outra forma, através de uma situação que eu espero que não aconteça.

O Senador José Nery pede que o depoente relate com mais detalhes o que, a seu ver, consistiu em omissão do Promotor de Justiça:

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas eu queria saber, Sr. Geraldo, ao que o senhor atribui, ao que, pelo seu relato, me

> permito chamar de **omissão da Promotoria ou do Promotor de Justiça de Catanduva, encarregado de cuidar do acompanhamento da situação envolvendo crianças e adolescentes, ao que o senhor atribui essa omissão que o senhor está nos denunciando aqui agora**?
>
> **SR. GERALDO CORRÊA:** Senhor, a partir do momento em que nós temos um caso grave como este, que foi encaminhado pelo Diretor da escola, e que ele representa o local aonde crianças estão ali estudando, procura o seu Excelentíssimo Promotor desta Vara para fazer um relato, para fazer denúncias e ele recebe que deverá ser atendido somente 10 dias após, eu lhe pergunto: por e-mail, nós fizemos um relato para a CPI. Nós não expusemos... Nós não expomos naquele momento nenhuma prova. Aqui esteve o Senador, já há algum tempo, e trouxe a CPI. **Agora, um Promotor da minha cidade não receber o Diretor da escola no momento de uma denúncia grave, no momento em que nós entramos em contato citando a ele o motivo, ele também se recusa? O senhor vai me desculpar. Para mim, é omissão. E não, jamais deixarei de responder por isso**.

O Sr. Edmilson Sidney Marques, diretor da escola municipal Musa, relatou como tomou ciência do caso e que providências teria tomado para levá-lo às autoridades. Também noticia as dificuldades que enfrentou em encaminhá-las às autoridades públicas e o tratamento que as mães receberam na Delegacia e no exame de corpo de delito:

> **SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES:** [...] Infelizmente, no dia 12 de dezembro, duas mães da nossa escola nos procurou pedindo para que o Diretor da escola, eu, no pessoal, tomasse providência porque tinha um elemento no bairro que ficava tirando fotos de criança. Eu, no momento orientei as mães, falando da gravidade que tinha esse problema, porque tirar fotos principalmente das crianças sem a autorização dos pais isso é proibido e que eles tinham que estar sabendo qual a finalidade dessas fotos.
>
> Falei para ela ir diretamente à polícia. Num primeiro ela se negou falando "Não, eu não sei com quem eu estou lidando, deve ser gente da barra pesada, eu tenho medo." Eu falei: "A omissão nos causa cúmplices também." Mas ela não deu fatos para mim e no dia seguinte, 13 de dezembro, mais ou menos, ela voltou, uma das mães, confirmando que ela tinha certeza de que o rapaz tirava foto da filha dela.
>
> .....

E, na sequência, eu sei que no final dessa semana a mãe se mobilizou com outras pessoas ali do bairro, foi até a casa, chamou a polícia, foi quando teve por volta ali do dia 14, 15 de dezembro, a primeira prisão do borracheiro, o Zé do Pipa. Ele foi preso, nesse final de semana, fiquei sabendo disso através da imprensa, na segunda, terça-feira da semana seguinte, que o Zé do Pipa, esse cidadão, essa pessoa tinha sido preso. Até então, até então não se tinha nada formalizado contra essa pessoa.

Através de contato telefônico, nesse mesmo dia eu liguei para a DDM, para a polícia, me colocando como Diretor da escola, porque conhecedor de fatos que algumas fotos de crianças da escola estavam de poder dessa pessoa e da polícia naquele momento, eu me coloquei à disposição para estar lá fazendo algum reconhecimento, aonde podendo estar agilizando o trabalho também da polícia.

No momento eu fui atendido por uma assistente ali, da polícia, uma escrivã, e onde ela agradeceu e falou que se for necessário eu estaria sendo comunicado. **Passou, ficamos sabendo que por falta de provas, esse José da Pipa, ele foi solto, o que ocasionou um desconforto na comunidade do Jardim Alpino e Cidade Jardim.**

.....

Quando nesse dia para ser mais exato, entre a semana do Natal e Ano Novo, a mãe foi até a escola para saber de fato qual tinha sido o resultado da recuperação do filho dela, onde eu falei que ele tinha repetido de ano, que ele não correspondia com a aprendizagem que era necessário fazer novamente o ano. No momento, ela manifestou a vontade de falar: "Eu não sei o que eu vou fazer com o Gabriel e com os meus filhos. Trabalho o dia inteiro, o meu marido trabalha o dia inteiro e eu não sei onde colocar essas crianças".

Ela, no momento manifestou a vontade de colocar ele para trabalhar numa bicicletaria próxima a casa dela e nesse momento, eu já conhecedor dos fatos de que o Zé da Pipa, utilizava de consertos de bicicletas, fazer pipa, para atrair as crianças alertei ela, falei primeiro a proibição que tem de criança estar trabalhando, segundo, uma criança está frequentando um ambiente de adulto, não é digno para a criança. E, terceiro, eu falei para ela: "Você ficou sabendo que foi um elemento preso, justamente por estar fazendo consertos de bicicleta." Foi quando a mãe falou para mim: "Não. Mas o rapaz que foi preso ele só fazia pipa e soltava com cerol." Eu falei: "Não. Ele utilizava isso para atrair as crianças." E ela falou: "Mas, Edmilson, você está me deixando preocupada, porque os meus três filhos frequentavam a casa dessa pessoa." Foi quando eu falei: "É para preocupar-se mesmo. Vá até seus

filhos, vê em que condições que ele estão e imediatamente você procura a polícia."

Na sequência, no dia, talvez no dia seguinte, a Cristiane retornava a escola, sempre retornando à escola, deixar claro que os fatos que a Cristiane relatou aqui, que eu escutei um pouco ali atrás, aqui ela falou tudo de uma vez, algumas partes, o relato que ela fazia para mim na escola era em conta gotas. A cada dia ela vinha, lembrava uma coisa, falava com a criança ia na escola e com aquele, imagino vocês, um Diretor de escola recebendo uma mãe falando tudo isso que ela relatou aqui, ela relatando na minha frente, a crueldade como que tinha sido feito na casa dessa pessoa.

Imediatamente, diante dos fatos, eu não me sentindo competente para fazer qualquer outra coisa, a única coisa que podia pedir para ela, encaminhar-se para a Delegacia, pedir a ajuda do Conselho Tutelar e fazer esse encaminhamento dirigido.

E fiquei sabendo através dela que todo dia ela ia na Delegacia, levando o fato, ela primeiro vinha até a mim, eu falei: "Vá até a Delegacia." Relatava. E foi isso, isso foi por alguns dias relatando esses fatos dessa magnitude para a escola e também para a Delegada.

No fato, com relação, eu como Diretor de escola, ficava com a consciência tranqüila com relação ao encaminhamento estar junto da polícia. Não existe Instituição que proteja e que dê segurança melhor do que a própria polícia para estar lidando desse assunto.

No transcorrer desses dias o relato era o contrário, ela ia até a escola, relatando que ela não estava sendo bem recebida na Delegacia, que o pessoal estava cansado de estar escutando o que ela falava todo dia uma coisa, relatos como ela falou aqui, inclusive do caso como a Delegada a tratou, falando que esse caso era normal. Até na hora, no momento, eu falei para ela: "Não, é pelo momento como os Delegados estão, eles tratam os casos todos iguais, a partir do momento que eles forem vendo a gravidade, eles vão estar fazendo o encaminhamento."

A coisa não aconteceu dessa maneira, a Delegada, a primeira Delegada [Maria Cecília], não me recordo o nome dela agora, ela entrou num período de férias a partir do dia 08, 0 9de fevereiro ou férias ou ela saiu, ficou um período sem ninguém respondendo pela Delegacia, até o momento em que a D. Rosana Vanni assumiu o caso e onde eu já tinha levado esse caso ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, conversando com a minha supervisora direta, onde ela falou: "Vamos conversar com a Delegada."

Chegando lá, **eu manifestei à Delegada Rosana o descontentamento dos pais com relação aos encaminhamentos.** Relatei inclusive com relação a um fato importantíssimo, que a mãe

havia me relatado, que uma das filhas havia perdido ou tinham tirado o clitóris dela.

.....

E nesse momento, quando eu conversando com a Delegada D. Rosana, **falei inclusive da falta de sensibilidade que a polícia tinha inclusive na hora de fazer um exame de perícia numa menina. Imagine só uma menina com oito anos de idade, abusada do jeito que ela foi, a mãe me relatando que ela foi para fazer o exame da perícia e um homem a atendeu, e, pelo que consta, sem nenhuma psicologia, sem nenhuma sensibilidade.** Ele falou: "Olha eu estou aqui para fazer o meu trabalho, se você não quiser então vai." Quando foi que a mãe me relatou que o exame não tinha sido feito. Eu falei: "Puxa vida!" Naquele momento, já naquele ponto como é que pode não acontecer um exame para dar uma clareza nesses fatos? Foi quando a D. Rosana Vani, pediu para que uma médica aí atendesse e que fosse feito esse exame da perícia.

.....

No dia 06 de janeiro, conversando com Oleia [Supervisora da Escola] **eu fui até a Promotoria para conversar com o Promotor da Infância e Juventude e pedir ajuda com ele, principalmente com a minha preocupação com relação ao atendimento psicológico e social dessas crianças e famílias que tinham passado por isso.** No momento o Promotor, nesse dia, ele não pôde me receber, eu fui atendido pela assessora dele, onde ela me recebeu, eu relatei os fatos exatamente como eu acabei de relatar aqui para vocês, e ela levou, deve ter levado ao conhecimento do Promotor, quando o Promotor, ela retornou e disse que **o Promotor só poderia me atender no dia 15 de janeiro**.

Eu ciente dos fatos, que esse fato teria sido comunicado a ele, e que a Promotoria estaria tomando a situação, inclusive pediu para que eu retornasse no dia 15, inclusive com o maior número de mães que eu poderia estar fazendo para que ele pudesse estar tomando algumas precauções.

Entrei em contato com algumas das mães e nesse dia 15 nós retornamos ao Fórum, fomos recebidos pelo Promotor, nesse momento fomos... Eu acabei tendo o cuidado de estar levando também a Supervisora, que é a D. Oléia, **pedi para que uma representante da Pastoral da Criança me acompanhasse, uma Pastoral da Criança que nós temos parceria com eles na escola. Pedi também para que as mães, as Cristiane, a Roseli e a Thaís e a Érica, nos acompanhassem, no momento a Érica, por motivos de saúde, não pode comparecer**.

E no momento em que nós estávamos sendo recebidos pelo Promotor, o Promotor naquele momento fala que estava sendo decretado, naquele momento a prisão, a nova prisão

desse José da Pipa. E foi preso, pedi para que ele... Ele passou as atribuições para as pessoas que estavam ali, a assistente social, a D. Oléia que pedisse para a Assistência Social de Catanduva, dar o segmento para o acompanhamento psicológico para todas as crianças que até o momento estavam desenvolvidas e a questão social também.

E no momento eu até falei com o Promotor com relação a minha preocupação com o acompanhamento jurídico, no fato dessas mães, aonde ele falou: "A Promotoria está aqui exatamente para fazer esse trabalho. A própria Promotoria tem o interesse de resolver esse caso." Saímos tranqüilos porque o assunto, o caso está encaminhado.

Diante das circunstâncias, **novamente as mães ficaram preocupadas com a soltura, porque foram presos o José da Pipa e o seu sobrinho e no momento em que o sobrinho foi solto, houve uma revolta muito grande com as mães**. Aonde elas ficaram muitíssimo preocupadas inclusive com a segurança delas e dos filhos e aonde alguns pais, entraram em contato comigo e falaram: "Sr. Edmilson, soltaram o Willian como é que faz?"

Eu sou um professor, Diretor de escola, dei o respaldo que eles precisavam até aquele momento, eu falei: "Olha, vocês vão me desculpar, mas até onde a gente poderia chegar, eu cheguei. **Agora é o momento de vocês estarem indo realmente na imprensa, falando o que foi. Porque infelizmente nesse caso só quando a imprensa realmente entrar é que vocês vão poder estar sendo escutados." Ela acabou se dirigindo à ONG, se não me engano, a ONG e aonde o Sr. Geraldo, ali, deve ter dado todo o respaldo e os encaminhamentos nesse sentido.**

.....

SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES: ... eu acho que todos os órgãos envolvidos, todas as instituições precisam cumprir com suas responsabilidades. Eu acho que se desde o início todas essas instituições cumprissem com sua responsabilidade, esse caso já teria resolvido e muitos problemas teriam sido sanados.

O Senador Magno Malta pergunta se ele ouviu queixas das mães relativas à reação da primeira delegada do caso (Maria Cecília):

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sr. Edmilson, eu, professor, agradeço a sua participação e só lhe faço uma pergunta antes de passar ao Senador Romeu Tuma. **Essa reclamação que as mães fazem das Delegadas, da primeira Delegada que tratou o caso com desdém, com deboche, elas fizeram esse relato ao senhor?**

> **SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES:** Sim, fizeram. **Elas relataram que na primeira vez em que elas foram, em que a Cristiane foi, a Cristiane e a Érica, ela foi até a polícia relatar, elas relataram para mim com relação... Elas falaram: "Isso daí é normal."** Realmente elas me relataram isso sim.

Havia notícia de que uma caixa de fotografias que se encontrava na oficina do Sr. José Barra (Zé da Pipa) teria desaparecido, não constando do material periciado pela Polícia Civil. O seguinte trecho do relato do Sr. Edmilson confirma essa desconfiança:

> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** A mãe falou em fotografia de crianças nuas e tudo isso?
>
> **SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES:** Como que foi?
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** A depoente anterior ao senhor, falou das fotografias de crianças nuas.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Sem roupas, assim.
>
> **SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES:** [...] Fui até a Delegacia, prestei o meu depoimento falei exatamente isso que falei também. E eles me mostraram um álbum de fotos, fotos essas que nenhuma delas ali com crianças comprometia, nenhuma sem roupa, todas fotos de posse sentadinhas, com a roupinha deles, sem mais nada. Nada que comprometesse, apenas ajudava a gente a estar identificando crianças que tiraram as fotos. **Mais, algumas mães relatavam que tinham fotos que as crianças tiravam a roupa e que eram tiradas as fotos e filmadas também.**
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E as crianças contam isso no depoimento, de que elas eram fotografadas sem roupa, lá pelo Zé da Pipa e nas casas bacanas para cá também**.
>
> **SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES: Exatamente**.

Finalmente, o Sr. Edmilson, provocado pelo Senador José Nery, relata as atitudes que tomou em relação à presença, nas vizinhanças da escola, de uma caminhonete de cor preta, cujo dono é suspeito de integrar a organização criminosa voltada ao abuso de crianças e adolescentes.

SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES: Deixa eu deixar bem claro. **Essa caminhonete passava pela escola, ela ficava parada a uns 20, 30 metros abaixo da quadra da escola.** Isso por conta das funcionárias da escola, essa caminhonete já ficava ali desde outubro, por aí, meados de setembro, outubro. Eu só fui tomar conhecimento da caminhonete no mês de novembro, por conta de que elas chegaram e falaram, as minhas funcionárias da escola, falaram assim: "Sr. Edmilson, tem uma caminhonete, o professor coloca uma caminhonete lá embaixo, por que ele não coloca junto com os outros carros? É perigoso lá embaixo ninguém está vendo, a gente aqui pode às vezes estar dando uma olhada."

E quando, numa reunião de professor, naquele dia mesmo, eu falei: "Quem que tem uma caminhonete assim e assim e assim." Ninguém. Aí eu estranho, eu falei, "Ó, a caminhonete é de alguém que..." Mas a partir daí no dia seguinte essa caminhonete apareceu. Eu falei: "Olha, quando aparecer me mostra novamente." Elas me chamaram, **eu fui até a caminhonete, próximo à caminhonete, anotamos a chapa da caminhonete e isso foi no dia 28 de novembro**.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Portanto, antes que a mãe o procurasse.

SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES: Antes das mães apresentarem a denúncia. **Era uma caminhonete que a gente, como qualquer outra coisa suspeita dentro da escola, cabe a nós na escola estar zelando pela segurança, a preocupação nossa era aquela caminhonete estranha parada em frente da escola. E o que causava mais estranheza era a relação da caminhonete estar ligada e que por duas vezes eu me aproximei da caminhonete e a caminhonete foi embora**.

E nesse dia 28, eu chamei a polícia, a soldada Rosa Maria que me recebeu foi até a escola, passei para ela as letras e o número da caminhonete e pedi para que ela tomasse as providências, ela falou: "Pode ficar tranquilo, nós vamos estar averiguando." No dia seguinte, essa soldada voltou à escola, perguntei para ela: "E aí soldada o que deu a caminhonete? O que era? Por que ela está aqui parada?" Ela falou: "Isso é um caso de polícia, está certo, nós estamos averiguando, o senhor só faz uma coisa: assim que essa caminhonete aparecer aqui novamente, o senhor aciona a polícia."

De fato, essa caminhonete voltou a aparecer mais vezes, na escola, aonde sempre que ela foi vista, nós chamamos a polícia. Infelizmente a polícia nunca chegou a tempo.

.....

SR. EDMILSON SIDNEY MARQUES: Exatamente. O fato que só gostaria de relatar, que só fui fazer uma relação, eu como Diretor de escola, a gente também tem as... **Eu só fui**

> **relacionar o fato da caminhonete com o crime de pedofilia, diante, mediante lendo a imprensa, onde o relato de algumas crianças falavam que uma caminhonete preta levava eles de um ponto até um outro ponto** e eu mais da que rápido relacionei, falei: "Meu Deus do céu, pode..." Não é que é, pode ser. Aí cabe a esse cidadão, dono dessa caminhonete explicar o que ele estava fazendo próximo à escola. Já está identificado.

Com a finalidade de averiguar se o inquérito foi bem conduzido pela Delegacia de Defesa da Mulher de Catanduva, e se eram procedentes as queixas das mães e demais testemunhas em relação à conduta dos delegados, foi convidada a depor a Delegada Maria Cecília Sanches, responsável por relatar o primeiro inquérito.

A Delegada iniciou relatando como se desenvolveu a investigação:

> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Na realidade o Boletim de Ocorrência consta um fato ocorrido no dia 14 e uma comunicação no dia 15. Entretanto, a vítima que compareceu disse, relatou das fotografias que teriam tirado sem...
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Consentimento.
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Sem consentimento, mas não que estivesse sem roupa, fotos...
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Normal?
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Normal.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Elas foram apreendidas, essas fotos?
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Aqui consta o auto de exibição e apreensão, constando a apreensão de: foto, vídeo e afins; fita de vídeo, 28 fitas de títulos diversos; uma impressora; *multiplayer*, o aparelho MP4; papéis diversos, quantidade, nove fotos e desenhos. Feito o auto de exibição e apreensão na data do registro do Boletim de Ocorrência.
>
> **Durante o desenvolvimento do inquérito foram ouvidas no total de 20 crianças, sendo 15, relataram que teriam sido vítimas, vítimas, sendo 12 de atentado violento ao pudor, duas de importunação ofensiva ao pudor e uma de ameaça, que foi o que consta no meu relatório final, apresentado no inquérito**.

Instada a se explicar, pelo Senador Magno Malta, sobre sua declaração de que esses abusos seriam "normais", assim se posicionou:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Doutora, por que, aliás, as mães elas fazem uma reclamação da senhora? Elas dizem que ao procurá-la, a mãe conta, e ao relatar o caso da filha de nove, dez anos, e ela afirma que em depoimento, que a senhora disse que isso era normal, uma criança de dez anos ter sido abusada, e eu gostaria de saber se a expressão é sua, por que falou e se a senhora realmente acredita nisso?
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Excelência, não acredito nisso, não acho nada disso normal, pelo contrário, evidenciei esforços para que eu continuasse mantendo os dois suspeitos que se encontravam presos, para que eles continuassem presos, em algum momento disse que achava isso normal, deve ter acontecido algum equívoco, algum entendimento diverso, mas em momento algum, não tenho esse tipo de... De pensamento, de... De postura, sou mãe, tenho filhos pequenos, acho um absurdo o que aconteceu, em momento algum, me manifestaria dessa forma**.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Doutora Maria, essa expressão "isto é normal" poderia ser usada como o andamento do inquérito "isto é normal"?
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Com relação...
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Ou o fato do abuso de pedofilia?
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Nossa, de forma alguma.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Mas elas falam do abuso, a mãe disse que a senhora fala da seguinte maneira: "Isso é normal, se ela tivesse com quinze anos ia fazer do mesmo jeito." O fato dela ter nove anos.
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Fazer... Ocorrer um abuso sexual seria "normal"? Não, excelência de forma alguma.**
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Relação sexual, isso vai acontecer de qualquer maneira.
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Não... É... Não sou a favor desse tipo de...
>
> .....
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Acredito que tenha sido realmente um mal entendido, atendi algumas vítimas que eu fiz a oitiva aqui na Delegacia, orientei, conversei, mas em

momento algum eu quis dizer um absurdo desse. Não acho isso normal, não acho que isso tenha que acontecer, uma violência dessa, de forma alguma.

Outro ponto que foi objeto de longo questionamento foi o fato de que, no inquérito por ela relatado, somente os dois denunciados, Zé da Pipa e seu sobrinho, foram ouvidos, enquanto os outros envolvidos, apesar de citados em depoimentos pelas crianças, não foram sequer chamados a se explicar. Essas pessoas foram, posteriormente, incluídas em novo inquérito, aberto após o encerramento do primeiro:

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pois é. Então veja, tem depoimento ali que as crianças falam quase que as mesmas pessoas, e tem pessoas que foram citadas e que sequer foram chamadas.

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: É...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora tinha relacionamento de amizade com algumas das pessoas citadas pelas crianças?

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não conhece nenhum deles?

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Não, até conhecer de vista, coisas do segundo inquérito, com relação ao fato apurado neste inquérito não tenho conhecimento com nenhuma.

O réu José foi preso preventivamente em 15 de janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Hum?

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: O outro envolvido, que seria o sobrinho dele, foi decretada a prisão temporária dele, que venceria no dia 18 de fevereiro; eu trabalhei no período de 24 de janeiro a 11 de fevereiro, dia 12 eu teria que estar na temporada de Verão.

Com a quantidade de plantões, sabendo que outro colega iria me substituir na Delegacia da Mulher, procurei relatar o inquérito para que essas pessoas não fossem colocadas em liberdade, entrei em contato com o meu superior, com o Promotor da Vara da Infância, que estava cuidando deste caso e disse: "Pretendo relatar o inquérito faltando diligências para

identificar outras pessoas citadas pelas vítimas, para que se possa continuar neste inquérito com os réus presos."

Fiz uma ordem de serviço, no final do inquérito, determinando que fosse feita a diligência pela Delegacia da Mulher para que se identificasse essas pessoas, solicitei o indiciamento deles e relatei o inquérito e, ainda, conversando com o Promotor disse: "Caso o senhor sinta necessidade de alguma diligência urgente no caso, o senhor me ligue, que essas diligências serão providenciadas", tendo em vista o prazo das prisões que poderiam vencer. Avisei a Dra. Rosana, que provavelmente me substituiria, que tinha relatado o inquérito, porque ela iria me substituir provavelmente na Delegacia da Mulher e que estava pendente uma ordem de serviço para conclusão ou deste inquérito, ou da instauração de um novo se fosse o caso.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então a senhora achou absolutamente normal que esse outro inquérito fosse instalado, o segundo inquérito?

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Olha, Excelência, eu não acompanhei esse segundo inquérito, eu não sei se seria necessário o segundo inquérito ou que essas diligências fossem juntadas no primeiro inquérito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu confesso à senhora, de coração, com todo o respeito ao seu trabalho, aos seus anos de Delegacia e de Delegada, que eu estranhei demais quando eu li esse inquérito, estranhei a fragilidade dele, assim que... Parece que chegava às raias da falta de boa vontade de que as coisas pudessem andar, de que as coisas pudessem...

Por isso que eu perguntei à senhora, hoje, analisando o inquérito depois de outro inquérito ter sido instalado, por isso que eu fiz a pergunta à senhora, a senhora acha que o inquérito poderia ter sido melhor ou de maneira nenhuma lhe causou estranheza o fato de ter sido colocado outra Delegada para instalar um outro inquérito?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora acha absolutamente normal que tenha se pedido a instalação de um outro inquérito? Em nenhum momento isso ofendeu a senhora como Delegada, dizer assim: "Poxa, o meu trabalho estava bom"?

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: A me ofender? Não. Acredito que eu fiz o trabalho correto.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então ela não foi concluída, essa ordem de serviço, segundo o seu depoimento.

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora concluiu o inquérito e remeteu à Justiça.

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Remeti à Justiça.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Ministério Público ofereceu denúncia.

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Ofereceu denúncia.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sem a ordem de serviço estar cumprida ainda?

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Certo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É que a gente tem que saber que o Ministério Público requereu abertura de outro inquérito. Não teria, em tese, eu não conheço bem, algum membro do Ministério Público deve explicar, por que não usou o primeiro inquérito para dar prosseguimento e requerer novas diligências.

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Acredito até que--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Preferiu requerer um segundo inquérito.

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Eram novos envolvidos.

Assim justifica, finalmente, por que não aprofundou as investigações relativas às demais pessoas citadas:

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Existe uma fotografia juntada nos autos pela mãe dessa vítima, onde elas, a filha dela reconhece essas pessoas com nomes que na realidade não são os nomes, talvez um nome.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nome fictício, porque eles utilizavam nomes fictícios.

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Que seja, qual o trabalho da polícia? **Eu teria que identificar essas fotos para saber o nome verdadeiro dessas pessoas para que eu pudesse ouvi-las na Delegacia da Mulher. Eu tinha só o nome fictício dessas pessoas.**

.....

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Que seja, com certeza, Excelência, tinha que ser apurado tudo, com certeza, mas

> **eu já tinha 11 vítimas e eu não queria perder prazo e a oportunidade de deixar o José Barra na cadeia, que é uma pessoa que já tem passagem pela polícia e que pelo relato da maioria das vítimas, era o principal autor dos atentados violentos ao pudor.** Em momento algum eu quis deixar de tomar providência ou deixar qualquer autor de ato sexual solto.

Suas explicações, contudo, não convenceram o Senador Magno Malta, que resumiu a questão da seguinte maneira:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Porque não concluiu aquilo lá, se você tem uma foto nítida, "Olha, eu tenho 14 anos de polícia" não sou polícia não, quem está falando é a senhora, **eu tenho uma foto nítida de 3 vagabundos, que as crianças reconhecem, o abusador é esse e esse, o nome fictício, a foto límpida, boa de se ver, de se enxergar.**
>
> **Olha, eu acho que qualquer esforçozinho achava o nome desses caras em meia hora; a senhora dizer que não deu tempo, eu não vou perguntar mais nada não, eu vou fazer o meu juízo, eu não vou perguntar mais nada**.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Não... Senador.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Até porque a senhora não sabia que ia ter segundo inquérito, a senhora não podia concluir isso "Não encerrou aqui, que podia ter no segundo inquérito." Ninguém sabia que ia ter esse negócio de segundo inquérito.

Retomando o caso, foi questionada sobre as perícias médicas realizadas nas crianças. A delegada informou que o resultado foi negativo para lesões na maioria das crianças.

> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Houve alguma perícia de algumas das crianças que tenha queixado ter sido ferida, violentada e que tenha lesões corporais durante qualquer ato?
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** A maioria dos laudos são negativos com relação a lesão corporal e a importunação ofensiva ao pudor.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Foi anexada aos autos?
>
> **SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES:** Os laudos todos foram anexados. Existe uma vítima--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): No primeiro inquérito?

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: No primeiro inquérito, uma vítima com lesão no pênis, e uma vítima, com o relato da médica, que eu tenho aqui, se o senhor quiser eu posso ler o relato.

.....

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: [...] Da vítima A.J., presença de lesão verrugosa de meio centímetro, localizada na nádega esquerda acerca de dois centímetros do anus, sugestão porém não conclusiva de verruga viral, verruga... Condiloma acuminado...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É doença venérea.

.....

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: No segundo laudo, diz que é virgem, não se tem elementos para afirmar ou negar se a presença de clitóris pequeno é consequência de sequela de lesão traumática ou se é defeito congênito, clitóris hipoplásico. São esses dois laudos, essa...

Finalmente, quanto à notícia de que uma caixa de fotografias teria sumido durante a busca e apreensão, a Delegada deu a seguinte explicação, após ser provocada pelo Senador José Nery:

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Delegada, só uma outra questão. Foi dito aqui, em algum momento, só queria que a senhora confirmasse, sumiram peças do inquérito, no caso materiais que foram apreendidos, a senhora tem essa informação? Porque eu vi alguém, não sei se algum do depoente, ou algum dos nossos colegas, Presidente ou Senador Tuma falar sobre o sumiço de fotos, de materiais constante do processo, quando da investigação na polícia. Isso é verdadeiro ou isso é algo que não se confirma?

SRA. MARIA CECÍLIA SANCHES: Excelência, eu não elaborei o Boletim de Ocorrência, o Boletim de Ocorrência foi lido aqui, o auto de exibição e apreensão e essas fotos não foram apreendidas. Então, eu desconheço qualquer sumiço, porque elas não foram apreendidas.

Concluída a oitiva da primeira delegada a atuar no caso, Maria Cecília Sanches, foi ouvida a Delegada Rosana da Silva Vanni, responsável pela condução do segundo inquérito, em que são investigados outros abusos descobertos posteriormente. Quanto às providências por ela tomadas quando da instauração do inquérito, relatou o que segue:

> **SRA. ROSANA DA SILVA VANNI**: Logo após eu assumir o exercício de Delegacia da Defesa da Mulher, se não me engano dia 12, me parece, **eu recebi um expediente da 1ª Vara Criminal, Dr. Celso, encaminhando a oitiva de 5 mães de vítimas e solicitando que os fatos, narrados por elas fossem apurados**.
>
> Então, nós instauramos este inquérito na mesma data e passamos a procurar ouvir novamente as crianças, filhos dessas senhoras, se teriam novidade e bem como **o investigador de polícia da Delegacia da Mulher já juntou a informação dessa segunda, dessa ordem de serviço que a Cecília mencionou, mencionando aonde ficava a *Lan House* que as crianças teriam ido acessar computadores, mencionando a identificação desses dois outros rapazes que estavam na foto com o Willian, nessa foto que havia sido juntada no inquérito** e--
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Foto que a doutora--
>
> **SRA. ROSANA DA SILVA VANNI**: Cecília mencionou.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Inclusive falou [falas sobrepostas].
>
> **SRA. ROSANA DA SILVA VANNI**: **Isso, teria sido apresentada por uma mãe no primeiro inquérito. Então, a partir daí ouvimos mais vítimas, nos casos necessários pedimos mais exame de corpo e delito, inclusive com a menina que teve problema com o primeiro médico legista, foi feito um segundo exame de corpo de delito com a médica legista, a qual entrou em contato comigo via fone para me explicar o que estava acontecendo, que ela estava encontrando, ouvimos os dois moços das fotografias, fizemos diligências numa casa do bosque, que ela era também mencionada por uma das crianças que teriam ido lá, uma ou duas, se eu não me engano e fizemos apreensões dos computadores dessa *Lan House*, da casa do bosque nós não encontramos o computador, mandamos esses computadores para a perícia e fomos fazendo as diligências até que no dia 26 de fevereiro, nove dias depois que nós havíamos instaurado o inquérito, nós fizemos o reconhecimento das crianças com os rapazes.**

> Então, se o senhor me permite esclarecer um ponto que me parece que ficou polêmico, o fato de algumas crianças terem sido dispensadas, me... Dois pontos, aliás, polêmicos. Ocorre o seguinte: dez, **se não me engano, dez crianças, haviam sido ouvidas já no primeiro inquérito, foram novamente no segundo e não mencionaram nenhum envolvimento com rapazes, apenas com senhor José Barra Nova de Melo**. Na DIG, novamente na presença das mães de cada um em separado, eu indaguei novamente de cada um.

Nesse momento, a Delegada foi indagada sobre o procedimento de reconhecimento, que foi duramente criticado pelas mães das vítimas e pelos demais ouvidos.

> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Poderia descrever a forma de reconhecimento, se as crianças ficaram isoladas ou foi cara-a-cara?
>
> **SRA. ROSANA DA SILVA VANNI**: Sim, esclareço. Então, como havia a comunicação, **nos acompanhou no reconhecimento o Dr. Bandeira, o Promotor da Vara da Infância e Juventude, um representante enviada pela Juíza da 2ª Vara da Infância e Juventude, um advogado, que estaria representando a OAB, e o espaço é pequeno onde é feito o reconhecimento, ou seja, mais ou menos essa largura, uma parede de vidro espelhado, onde através daquele pequeno espaço as crianças olhavam os indivíduos**.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** [pronunciamento fora do microfone].
>
> **SRA. ROSANA DA SILVA VANNI**: **Isso, sala própria para a identificação, própria para a DIG mesmo. E foram misturados com outras pessoas, por isso também que demorou um pouco para ser feito esse reconhecimento, porque também ouvi que mencionaram sobre isso, mas eu providenciei alimentação para as crianças.**
>
> **Então, ali as crianças tinham todo o tempo para fazer o reconhecimento. Durante esse reconhecimento uma das crianças reconheceu um dos rapazes da foto. Além desse rapaz, que é o, se trata do Eduardo, o Willian também foi reconhecido por várias crianças e dois adolescentes também, que teriam facilitado o encaminhamento de crianças para a casa do José Barra Nova. Então, nesse dia 26 de fevereiro eu solicitei a custódia desses dois adolescentes e a prisão temporária do Willian e do Eduardo**.

Essa criança que reconheceu o Eduardo no reconhecimento pessoal, ela não o havia identificado no reconhecimento fotográfico. Então, eu quis reforçar a prova, levando-a na companhia de uma avó e mais policiais, para que ela mostrasse a casa que ela dizia que esse moço teria levado ela até a casa do bosque. Então, para reforçar a prova eu pedi que fosse levada para diligenciar no bairro, para indicar a casa que ela teria sido levada.

E, na presença dessa avó, de mais dois policiais, ela não identificou a casa, bem como os dados da motocicleta. Então, eu mantive contato por telefone com a Dra. Sueli, e depois formalmente, dizendo que eu não estava convencida da exata participação nesse fato, desse moço, porque só ela que havia conhecido esse moço, foi quando expedi o alvará de soltura, que causou um grande estranhamento na população.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Há uma outra... Eu vi quando estava chegando, a senhora estava falando sobre isso. As mães reclamam, reclamaram para mim quando fui ouvir, reclamaram em juízo, reclamaram em tudo que é lugar. A senhora disse que providenciou alimentação, tudo direito para as crianças e elas reclamaram que ficaram lá sem alimentação, sem...

A senhora acha que essa reclamação é advinda da angústia que elas estão vivendo, não procede ou a senhora providenciou alimentação para as crianças lá?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: É doutor, Excelência, várias pessoas da DIG podem confirmar com o senhor, com referência a essa alimentação, mas o que realmente eu acredito que elas tenham ficado nervosas, emocionadas e ansiosas pela demora, eu concordo que realmente isso é real.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Dra. Rosana, no dia do reconhecimento pelas crianças, das pessoas denunciadas na Delegacia, a senhora lembra quanto tempo essas crianças ficaram na Delegacia esperando pelo--

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Foram várias horas.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Foram várias horas?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Eu sei que foram várias horas, porque nós estávamos tendo dificuldade em encontrar pessoas para que pudessem se misturar aos averiguados para o reconhecimento.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Certo.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Na hora do reconhecimento as mães, as genitoras das crianças acompanharam o reconhecimento?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Não, como eu expliquei, pelo espaço físico e por estar junto o Promotor da Vara da Infância e Juventude, o representante da Juíza da Vara da Infância e Juventude e um representante da OAB.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me permita, Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pois não, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [....] **Se não seria mais plausível que a mãe tivesse entrado para encorajar essa criança, sei lá, porque a presença paterna e a presença materna e livraria a gente desse momento, porque tudo põe em dúvida, tudo põe em xeque**, "Porque que a doutora não permitiu as mães?" E as mães, desesperadas, falam assim: "O meu filho entrou sozinho, eu fiquei lá fora, meu filho intimado", tudo que a criança quer é sair dali, é sair daquele momento.

Então, não poderia ter sido feito com número menor? Ainda que demorasse mais. Dá alimentação para as crianças, para os pais, vamos entrar de dois em dois, vamos entrar de um em um, vamos demorar com esse troço, mas vamos fazer bem feito, que a senhora teria tido mais êxito para esse inquérito e êxito nesse reconhecimento?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: **Eu havia tido uma experiência anterior nesse sentido**, o reconhecimento que eu fiz quando eu trabalhei no primeiro inquérito, do Willian, a menininha que eu pedi para levá-la, quando ele foi solto do cativeiro, nós, ele prestou declarações na DIG e eu pedi para ir buscar uma menininha que tinha falado dele, da participação dele, para reconhecimento. **E foi a menininha e a mãe, e essa menininha agarrava de uma tal maneira a mãe, e não queria e chorava, e não queria e chorava, e não queria e chorava, que eu imaginei que ocorreria a mesma coisa e agi dessa forma.**

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Continuando, Sr. Presidente. Gostaria que a senhora me informasse qual o Promotor de Justiça daqui da Comarca que acompanhou o reconhecimento das crianças lá na Delegacia?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Dr. Bandeira.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Dr. Bandeira?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Bandeira é daqui.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Daqui.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Da cidade de Catanduva.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: É da Vara da Infância e Juventude local.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Porque eu encontrei aqui no relato do Ministério Público, uma afirmação de que esses fatos relativos a não participação das mães no... No acompanhamento das mães no momento do reconhecimento das pessoas envolvidas, só veio à tona por ocasião das oitivas realizadas na 1ª Promotoria de Justiça de Catanduva.

Portanto, ele até advoga, **o Promotor advoga a necessidade de serem refeitos tais reconhecimentos**. Aí eu queria que a senhora me explicasse que, pelo que está relatado aqui, a Promotoria afirma, se a promotoria participou da, do reconhecimento e faz a seguinte afirmação: "*Os reconhecimentos pessoais efetuados foram inadequados, na medida em que criança menor de 10 anos de idade permaneceram por longo período na Delegacia de Polícia, relatam que mais de 7 horas de espera, onde narraram verdadeiras barbaridade sexuais a que foram submetidos. Todavia, após tanto desgaste físico e emocional muitas das genitoras relatam que sequer acompanharam suas filhas e filhos na sala de reconhecimento pessoal, e mais, sequer foi relatado nos autos as diferenças nas aparências físicas dos investigados. Esses fatos somente vieram à tona nas oitivas efetuadas na 1ª Promotoria de Justiça de Catanduva, necessário, portanto, serem feitos, refeitos tais reconhecimentos*."

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quem que assina? O próprio Dr. Bandeira?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Vou verificar qual.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se é ele ou outro Promotor que assinou.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Vou já verificar essa informação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele podia ter impedido na hora do reconhecimento.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: É... É isso que eu ia dizer.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Podia intervir.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Na hora. Poderia ter falado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Na verdade, esse documento, assinado por vários promotores, mas não é assinado pelo doutor...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não é do GAECO?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Espera aí, por favor. Não, esse depoimento aqui, aliás, esse trabalho do Ministério Público não é assinado pelo Dr. Bandeira. Pelo menos está aqui Noemi, Dra. Noemi Corrêa, João Santana Ferreira Júnior, Gilberto Oliveira Júnior, André Luís Nogueira da Cunha, Marcos Antônio Lelis Moreira e Paulo Neuber de Alice.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Depois houve outro reconhecimento ou só esse?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Por mim não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Só por que aqui ficou uma grande dúvida, Presidente, uma grande dúvida. **O Ministério Público faz uma afirmação de que os reconhecimentos foram inadequados. Foram inadequados só para esclarecer aqui, porque ficou uma dúvida, a senhora diz que foi acompanhado por um Promotor, as mães reclamam que não foram, que não acompanharam e o Ministério Público diz que foi inadequado**.

Aí eu queria saber qual a interpretação da senhora sobre essas afirmações?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: **Eu tentei fazer o melhor que eu pude, eu acreditei que com a presença do Ministério Público da Vara da Infância e Juventude, qualquer falha minha seria mencionada, ele não mencionou nada, bem como o representante da Juíza da Vara da Infância e Juventude. Então, foi dado seqüência da forma como estava sendo feito**.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só uma pergunta: depois disso houve outro reconhecimento na Justiça?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Por mim não, pela Delegacia não, acho que talvez na justiça?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): No andamento do processo.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Ouvi falar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para saber se as mães acompanharam o outro reconhecimento.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Não soube, Excelência, não soube.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sabe se houve outro reconhecimento depois desse da doutora, se houve outro? Do GAECO?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Parece que sim.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, da minha parte eram essas perguntas que eu queria fazer.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só para ficar esclarecido.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Muito obrigado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se do GAECO houve um reconhecimento novo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O GAECO para a investigação, procedeu reconhecimento por fotos, porque como era a investigação absolutamente sigilosa, levou as crianças a reconhecer por foto, para que nada pudesse vazar, mas os Promotores, o Promotor e a Promotora, é um Promotor e uma Promotora que estão agora com o caso, eles vão refazer esse caminho novamente, que entendo que não foi feito ainda.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Doutora, só uma pergunta psicológica.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora não acha que a presença das mães daria mais confiabilidade aos filhos para deporem? Porque eles poderiam ficar com medo, que era um grupo de pessoas estranhas, sem ninguém que pudesse confiar na hora; a senhora acha que teria uma segurança maior para essas crianças a presença das mães?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: **Talvez, eu acredito que eu tenha sido um tanto quanto prática e menos psicológica, devido essa experiência que eu comentei com o Senador, que no outro reconhecimento, a criança gritou, chorou não queria, não queria, não queria fazer reconhecimento nenhum. Eu acho que eu pensei nisso então, ao invés de usar a psicologia e analisar novamente, emocionalmente, eu fui pelo lado prático, como daquela outra vez não tinha dado certo**.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Cumpriu todos os requisitos jurídicos?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Eu fui pelo lado prático.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O psicólogo não acompanhou os depoimentos, o psicólogo não?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: O reconhecimento?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No reconhecimento o psicólogo não participou?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Não. Ele estava na DIG, mas ali do lado, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem sabe se ele tivesse sido solicitado, pudesse.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Estava dentro da sala?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: No reconhecimento não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pudesse ter ajudado.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Talvez.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não há inconveniente em repetir, só que eu acho que a medida que caminha cada vez as crianças vão se acovardando mais, com mais medo, porque "Por que estão perguntando outra vez?" Então, essa falta de confiabilidade pode trazer prejuízo no esclarecimento completo do fato.

A própria Delegada, pois, reconhece que o procedimento de reconhecimento foi falho por vários motivos: as crianças esperaram muito mais tempo do que deveriam para iniciar o procedimento, o que prejudicou sua percepção; elas foram afastadas de seus pais no momento do reconhecimento; não havia psicólogo presente, apesar de ele se encontrar na Delegacia naquele momento. Alegou, em sua defesa, simplesmente, que o promotor de justiça assistiu ao ato e não apontou irregularidade alguma. No entanto, essas mesmas falhas levaram o Ministério Público, em documento assinado por outros promotores, a recomendar que o reconhecimento fosse refeito, porquanto inválido para os fins a que se destinava.

Outro ponto que foi detalhadamente esmiuçado foi a busca e apreensão na residência do médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, cujo advogado teria sido alertado da diligência pela própria delegada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Há uma afirmação de que a senhora comunicou ao advogado do Wagner, antes da busca e apreensão, dizendo ao advogado dele que pretendia fazer uma busca e apreensão na casa do cliente dele. É verdade isso?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: **Ocorreu da seguinte forma: eu não tinha nas mãos o mandado de busca e apreensão, queria fazer essa apreensão rapidamente, da mesma forma que a Dra. Sueli me alertou, ela disse: "E os computadores da *Lan House*?" Eu falei: "É verdade, e da casa do médico também." Então, na hora eu pedi para o advogado vir até a Delegacia da Mulher, disse: "Vamos comigo até a casa?"**

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora comunicou ele.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Para ele vir até a Delegacia da Mulher.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, doutora, a senhora, desculpa eu, mas isso é primário.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Não, não, porque eu iria fazer a apreensão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora comunicar, desculpe, a senhora comunicar o advogado do sujeito que está sendo--

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Minutinho, doutora.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Equívoco seu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é equívoco meu; eu sou advogado de alguém, que está sendo denunciado. O Delegado me chama e diz que pretende fazer uma busca e apreensão na casa do meu cliente, é claro que vou avisar o meu cliente. Ele é meu cliente.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: **Não disse, eu disse para ele ir comigo até lá.**

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, mas deduz o que do cara. Nós estamos no advento, doutora, do telefone celular, nós vivemos o advento do telefone celular, ninguém precisa mais do telefone fixo.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Hum-hum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu confesso à senhora que a mim causa estranheza a senhora chamar o advogado: "Vamos comigo lá", a senhora tinha que segurar essa informação de que pretendia ir lá, buscar esse mandado e fazer, ir para a casa do médico, pegar o... A CPU do médico.

É tanto que depois que a CPU que chegou é do tempo do ronca, daquelas que primeiro que inventaram, que ele entregou... Está mais que claro que ele teve tempo de tirar essa CPU de lá. Quer dizer, eu, a senhora me perdoa, mas o sujeito com o mínimo de entendimento jamais compreenderá essa atitude da senhora.

Como é que chamou o advogado do cara que está sendo, o sujeito que está sendo indicado, o sujeito está sendo denunciado, há denúncia que se recai sobre ele, aí a senhora chama o advogado dele: "Venha cá, vamos comigo lá na casa do seu cliente." Desculpa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Doutora, só uma pergunta.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aonde estava o advogado quando a senhora resolveu fazer a diligência?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: O advogado?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele estava na Delegacia?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: **Primeiro eu pedi para ele vir até a Delegacia, não falei nada**.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não seria assim, uma hipótese mais correta, assim, em uma diligência, determinar aos policiais que fossem à casa, aí chamá-lo para abrir a porta, para ele não ter tempo, aí mandar os policiais preservarem a casa, para depois, efetuar a diligência com a presença dele--

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Concordo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --Porque ele estava com a chave. Não seria mais tranqüilo?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Seria. Concordo. Foi falha minha, concordo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Doutora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu fico mais em paz, e passo a lhe admirar.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque a senhora é humana e todos somos. Agora, o sujeito cometer uma falha desse tamanho--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Que é normal até que...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Dizer que é normal, não é normal. Se sou advogado, do sujeito que está sendo investigado, a Delegada me chama, fala: "Magno, vem cá, que eu quero ir na casa do seu cliente com você fazer uma busca e apreensão", tuf!(F), some com essa desgraça daí.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [falas sobrepostas] **Tem que preservar o local. Por isso que às vezes é 6 horas da manhã, então vai a noite, os policiais vão, preservam o local e aí chamam o responsável para abrir a porta, porque aí não dá tempo dele fazer nada.**

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Concordo. Verdade. Não pensei dessa forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora é amiga do advogado?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Não, senhor. Não o conhecia.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Presidente Magno Malta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí eu passo a acreditar ainda mais na sua sinceridade quando a senhora fala a verdade no momento e assume isso. Grave... Aí agravaria se a senhora fosse amiga dele, do advogado.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Não, senhor. Não senhor.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senhora Delegada Rosana da Silva Vanni, a senhora conhece algum dos investigados ou conhecia antes desses fatos essas pessoas que são investigadas por esses crimes?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: **Conhecer de nome eu conhecia, como acho que a cidade inteira conhece o Dr. Wagner Gonçalves, que tem o consultório aqui no Centro da cidade. Os demais nunca tinha ouvido falar.**

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Certo. Eu vou me reportar ao trabalho do Ministério Público, do Sr. Promotor que relata esse fato e a sua interpretação sobre o comunicada ao advogado do Sr. Wagner, olha o que diz: "*Veja-se que na diligência que visava a apreensão de seu computador, foi*

elaborado o auto de diligência juntado às fls. 146. A digna autoridade comunicou", no caso, a senhora, Delegada.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Sim.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): "*Comunicou o advogado de Wagner pleiteando permissão para ingressarem na residência para a apreensão da CPU de seu computador. Ao ingressar no imóvel, foram encontrados apenas o monitor, o teclado e o* '*modem*' *Speedy, ligado na rede elétrica, com luzes acesas*", sublinha o Ministério Público; "*Esse fato demonstra de maneira bastante clara que a CPU do computador foi arrancada do local rapidamente, já que até a luz do* '*modem*' *estava acesa. Somente após 5 dias foi apresentado o notebook de Wagner*".

Eu pergunto: a senhora é Delegada há quanto tempo?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: 18 anos.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): 18 anos. Em circunstância parecida ao fato que a senhora investigou, a senhora costuma avisar aos advogados de investigado quanto ao procedimento adotado pela, o procedimento adotado no seu trabalho de investigação, doutora?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: **Não, eu não costumo avisar. Eu tenho um bom relacionamento com todos, avisar de que eu vou fazer, não é o caso. Tanto é que eu poderia não ter feito esse auto de diligência. Quem foi até ao local foi eu e duas funcionários, não houve, uma comunicação à Juízo, ao Ministério Público, então, eu acho que uma prova da minha transparência é o relato real do que aconteceu nesse auto de diligência. Se eu tivesse feito algo que eu quisesse esconder, que eu soubesse que estaria errado eu não teria relatado tão fielmente nesse auto e assinado**.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora se arrepende do que fez?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Eu reconheço que foi uma falha grande, sim, reconheço.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Quanto tempo levou entre o contato que a senhora fez com o advogado e a visita a casa do médico? Quanto tempo exatamente?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Foi imediato. Ele chegou na Delegacia, "Vamos? Vamos!" Montamos na viatura.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não, a senhora estava na Delegacia e telefonou para ele, foi isso?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Para ele vir na Delegacia.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E quanto, do seu telefonema até a chegada dele na Delegacia, quanto tempo, mais ou menos, a senhora calcula, mais ou menos, em termos de minutos, em termos de hora.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Não, o escritório dele parece que é próximo ali, foi coisa de 2 minutos, 3 minutos, foi rápido.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A senhora ligou, ele já estava?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Rápido.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Estava na Delegacia imediatamente?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Foi.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E quanto tempo a senhora acha que levou da Delegacia até a casa, mais ou menos?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Eu saí imediatamente, com as funcionárias e ele foi no carro dele, chegou logo em seguida, mas celular, né?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A senhora foi só com duas funcionárias, ele não foi junto com a senhora?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: Com a viatura? Não. Foi no carro dele. Atrás.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Então, nesse tempo, entre a Delegacia, aliás, entre a Delegacia e o deslocamento até a casa, se ele foi no carro dele sozinho, assim, estava perto e tal, eu posso presumir que ele telefonou para alguém para que fosse providenciada a retirada da CPU lá da casa, posso presumir isso?

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: É o que todos nós estamos presumindo, né?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Então, nesse sentido, como a senhora já afirmou, a senhora considera uma falha grave, o fato de ter avisado, porque levou aqui um instrumento fundamental para esclarecimento e a comprovação dos fatos fosse subtraído daquele local.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: No caminho, ele pode ter ligado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas e a sua experiência, ao chegar lá e não ver a CPU e ainda ver o troço ligado, a senhora, imagina o que a senhora está falando aqui, a senhora sentiu foi na hora logo lá, disse: "Puxa vida, entreguei o ouro."

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: As funcionárias são testemunhas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como a senhora ficou, eu imagino. Se a senhora está tendo coragem de falar aqui, com a CPI aqui na frente da imprensa, eu imagino como a senhora se lamentou em seguida. Estava ligado ainda, arrancaram a CPU e levaram tudo embora.

SRA. ROSANA DA SILVA VANNI: É difícil. É difícil.

Foi ouvida, em seguida, a Sra. Maria Sílvia da Silva Barrena, conhecida como Sílvia da Pastoral, em razão de trabalhar na Pastoral da Criança, com atendimento a algumas das crianças que foram vítimas dos abusos. Seu depoimento foi importante para descrever a necessidade de apoio psicológico que as crianças e as mães estão necessitando.

Por fim, foi ouvida a Sra. Solange Cristina Barison, namorada do dono da caminhonete preta que rondava as cercanias da escola Musa, o Sr. José Emanuel Volpon Diogo. Iniciou declarando que seriam injustas as acusações de que seu namorado estaria envolvido nos crimes de pedofilia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não conhece. Você está vendo pela mídia que ele está sendo acusado de pedofilia, de abuso de criança e, concomitantemente, ele se evadiu com mandato de prisão, fugiu. O que você acha dessa acusação sobre ele de abuso de criança?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Completamente injusta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por quê?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Porque eu tenho relacionamento com ele há 8 anos, eu também tenho um filho... Eu estou sentindo a mesma dor de todas as mães.

Eu acho que se ele tivesse realmente envolvido nisso, ele teria pelo menos falado comigo. Ele sustenta o meu filho há 8 anos. Eu acho que a acusação que vocês estão fazendo contra essa pessoa é completamente.

E apresenta-se como álibi para justificar a presença da caminhonete nas proximidades da escola onde estudavam as crianças vítimas de abuso.

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...] Essa caminhonete preta é dele?
>
> **SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON:** É, e quem estava com ele na caminhonete preta em frente à escola todos os dias era eu. Essa caminhonete preta nunca ninguém viu ninguém entrar ou sair dessa caminhonete preta, ele simplesmente me pegava em frente a minha casa, eu tive um namorado.
>
> .....
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Onde a senhora mora?
>
> **SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON:** No *Gran Ville*. Aí há dois meses--
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Perto da escola?
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** É perto da escola, senhora?
>
> **SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: É. É na mesma rua, só que a escola é uns 4 quarteirões para cima.**
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E como eu me separei dois meses desse meu ex-namorado, ele tinha medo de entrar na minha casa e o meu namorado por acaso chegar ali. Então, ele me pegava em frente de casa, a gente ficava em frente da escola, porque ele--**
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Todo dia.
>
> **SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Quase todos os dias.**
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Ele não trabalhava não?
>
> **SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON:** Trabalha sim, mas ele mexe com gado, então não é todos os dias, não é toda hora que ele...
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Mas ele, tem um depoimento que ele diz que lhe encontrava religiosamente de nove meia a dez e meia.
>
> **SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON:** Todos os dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E não desligava o carro?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que, hein?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Por que estava calor e o ar-condicionado ficava ligado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O ar-condicionado ficava ligado. Aí vocês se encontravam todos os dias no mesmo lugar.

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Todos os dias não, quase todos os dias como ele me sustenta, então ele sempre queria saber o que eu precisava, o que eu não precisava, então ele sempre estava ali, ele sempre esteve comigo mesmo quando eu estava namorando, ele nunca me abandonou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele então, essas coisas que estava precisando, ele não tratava por telefone, ele ia?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Não, às vezes sim, às vezes não, a maioria das vezes ele ia pessoalmente para a gente poder se ver.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vocês se falavam muito ao telefone?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Depois que... Me dá o meu envelope, me dá o meu envelope. Quando essa acusação caiu sobre ele, que teve a primeira divulgação que o nome dele apareceu, qual foi a reação dele para você?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Ele ficou muito assustado. Até o dia que a polícia... Não sei usar o termo, que pegou ele, ele foi assim, ele esteve na minha casa, a gente foi até a escola, ele voltou para a casa dele, para pegar o dinheiro para levar para mim, foi a hora que a polícia abordou ele nesse dia.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É casado, ele?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Casado. Era, né? Aí a hora que ele estava voltando para me levar o dinheiro, foi a hora que a polícia abordou ele. Tanto é que ele falou: "Olha, eu só vou pegar o dinheiro e já volto." E ele não voltou, não voltou, não voltou. Eu liguei várias vezes no celular e ele não me atendia, ele

só me retornou a ligação era uma hora da tarde, falando que estava na Delegacia e o que tinha acontecido.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você não acha que é muita coincidência quando as crianças dizem que elas eram levadas para o abuso numa caminhonete preta que buscava na porta da escola?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Não, não acho coincidência, porque caminhonete preta tem um monte, tem um monte de modelo, um monte de marca.

Finalmente, negou que tivesse participação na fuga do Sr. Emanuel ou que soubesse onde se encontrava até o momento de sua prisão temporária.

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Em momento algum ele me falava que ia fugir. Ele sempre falou pra mim que ele era inocente e ele sempre falou a gente, a gente vai sair dessa, a gente vai ficar junto, porque depois desse escândalo a esposa separou, né, o casamento dele acabou e foi o que ele falou, até por um motivo acabou sendo bom, porque agora a gente vai ficar junto. Então, sempre ele me falou—

.....

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: [ininteligível] Fuga, ele saiu da cidade ele estava na casa de uma irmã dele. Porque a cidade começou os comentários, então ele achou melhor ele ir para a casa da irmã dela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Onde mora a irmã dele?

SRA. SOLANGE CRISTINA BARISON: Tem uma que mora em São Paulo e a outra eu não sei.

Além da realização das oitivas, a audiência também serviu para que o Senador José Nery cobrasse uma participação mais ativa da

Prefeitura de Catanduva, com foco no amparo e na assistência às vítimas[213]:

[213] No dia 19 de março de 2009, a Comissão pôde ouvir o Prefeito de Catanduva, o Sr. Afonso Macchione Neto, que se comprometeu com a criação de uma força-tarefa, com a interação de diversos órgãos públicos de Catanduva, para atuar não apenas na repressão de abusos sexuais de crianças e prevenção contra ameaças, mas também na reparação dos danos a elas causados, especialmente sob o ponto de vista psicológico:

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Gostaria de [...] comunicar que tivemos uma reunião absolutamente importante, com base no que tratamos aqui pela manhã, que teríamos essa reunião com o Sr. Prefeito Municipal, que, de uma maneira muito simpática e voluntária, se propôs vir ao nosso encontro, em vista das dificuldades das oitivas aqui. E acabamos, agora, juntamente com o Senador Romeu Tuma, que é paulista, que é relator da CPI em São Paulo, Vice-presidente da CPI, Senador José Nery, de Belém, Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Vereadora, Deputada, tratamos da formação dessa força tarefa, uma força tarefa que vai para esses próximos 120 dias, e, em havendo necessidade, ela vai caminhar um pouco mais. Com o formato dela, nós esperamos ajudar os outros municípios do Brasil e tirando como referência o que vai acontecer aqui, porque estamos torcendo que dê certo. Onde haverá otimização das figuras humanas e os seus recursos, que tenham convergência para esse "tsunami" moral que se abateu sobre famílias simples, famílias, algumas, simplórias, e aí a figura da criança, a mais atingida, que precisa desde assistência psicológica, precisa de colo e, em todos os sentidos, de segurança.

Por isso que eu passo a palavra ao Prefeito e o recebo com muito carinho aqui na CPI, para que ele lhes dirija a palavra. [...].

SR. PREFEITO AFONSO MACCHIONE NETO: [...] fizemos uma reunião extremamente proveitosa com os Srs. Vereadores e com os Srs. Senadores, para que possamos montar uma força tarefa, para que as famílias, as crianças, possam ter todo o apoio necessário.

Nós havíamos, até este momento, aguardado para que as definições dos possíveis envolvidos fossem mais aclaradas, porque seria desagradável da nossa parte, eventualmente, cometer alguma injustiça, ou, eventualmente, fazer qualquer juízo, sem ter o conhecimento das pessoas envolvidas, sem ter uma definição por parte do Judiciário, por parte dos nossos queridos senadores do nosso País.

Hoje, com a situação mais clara, após esta reunião que recebemos várias orientações dos Srs. Senadores, pessoas com muito mais experiência no caso, já que estão em várias cidades do nosso país, trabalhando com isso, nós estaremos assumindo – eu quero deixar isso público –, [...] a liderança desse movimento, assumindo a responsabilidade de melhorar essas condições, tanto na área médica, psicológica, quanto na área assistencial dessas famílias envolvidas.

.....

Então, Srs. Vereadores, eu assumo publicamente que estarei pessoalmente liderando esse movimento com toda a sociedade catanduvense, com os católicos, com os evangélicos, com os clubes de serviços, com as lojas maçônicas, com a Câmara de Vereadores, com o Judiciário, para que nós possamos... E mais as pessoas e as entidades que estiverem disponíveis, estaremos liderando, para que saia daqui um modelo, para todo o nosso estado e para todo o nosso País, de combate à pedofilia [...].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu fico muito satisfeito dessa força tarefa que vai ocorrer, que vai juntar a área da saúde, assistência social, assistência psicológica para as crianças, desde alimento até remédio, e o Prefeito assume a condução, ele mesmo, desse processo. Acho absolutamente importante, e dá segurança. Solicitei ao Prefeito que colocasse um grupamento da Guarda Municipal, fazendo, preventivamente, sob a orientação da Polícia Militar, ronda no bairro, nesses próximos meses; não esporadicamente, mas, definitivamente, a serviço dessa situação, que foi um "tsunami" que se abateu [...]. E aí o Presidente da Câmara vai indicar alguns vereadores para essa... E eu gostaria, Prefeito, de pedir que amanhã mesmo essa força tarefa estivesse reunida e, amanhã mesmo, ela

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): No sentido de discutirmos, sugerirmos uma atuação mais integrada da Prefeitura, tendo em vista que quando o senhor suspendeu os trabalhos há pouco, eu tive oportunidade de conversar com algumas mães e pelo menos duas me disseram claramente, que reconhecem um certo apoio que vem tendo depois que a coisa ficou tão pública assim, mas sobretudo reclamam de um aspecto, tem, pelo menos, no acompanhamento médico, tem pelo menos alguns remédios que não estão sendo disponibilizados no Posto de Saúde e que eles tem extrema dificuldade de adquirir.

Eu creio que um diálogo com Sr. Prefeito poderia ajudar nessas medidas. É uma sugestão que eu faço a V. Exa., se houver possibilidade do senhor pedir um audiência pudesse tratar em algum momento, de hoje para amanhã, com o Sr. Prefeito Municipal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vamos falar com o Prefeito amanhã. É preciso levar ele a seguinte proposta e a sociedade precisa ter um entendimento. O caso aqui é atípico. São 40 crianças catalogadas e tem mais. Agora recebi um documento de umas mães que querem ser ouvidas que os filhos foram abusados e o nome não está no inquérito.

Ontem ouvi crianças que não falaram ainda, o Município precisa fazer a sua força tarefa. É um caso atípico, não é um caso de todo dia, é um caso atípico. Concorda, vereadora? Um caso ímpar que aconteceu. Então, é preciso criar uma força tarefa, o Município criar uma força tarefa pegar os seus psicólogos, pegar os seus assistentes sociais, os seus médicos da área da infância, juntar aqui, dizer; "A força tarefa vai agir nesse caso aqui", até essas crianças estarem bem no seu físico, no seu psicológico.

---

começasse a fazer esse mapeamento, porque quem precisa de comida não pode esperar, remédio controlado, ele tem continuidade; se acaba, o sujeito não toma mais, aquilo que tomou antes não vale absolutamente nada. Eu visitei famílias que as crianças estão debaixo de remédio controlado. Então, não dá para esperar. Se a reunião pudesse ter sido ontem, teria sido muito melhor, mas que seja urgente e imediata.

E peço, Prefeito, até porque a figura do mandante, do comandante maior da cidade é tão importante, pela sua disposição, que, já no primeiro momento, V. Sa., com essas pessoas, faça uma visita ao bairro e entre nessas casas, e, se possível, leia os depoimentos dessas crianças em casa, e, na sua visita, fique um pouco em cada lugar, escute essas crianças, deixe elas falarem para você. Você revitimiza quando você traz para um depoimento, onde ela fica acuada dentro de um fórum ou qualquer outro lugar, mas, espontaneamente, elas conversam dentro de casa, principalmente quando se sentem protegidas e ajudadas. [...] De maneira que penso que a sua ida lá, acompanhado do Poder Legislativo, psicólogos, dos assistentes sociais, nesse mapeamento, nesse trabalho psicológico... Esse é um trabalho já mapeado pelo psicólogo, que vem dando assistência, e ele pode, realmente, comandar esse corpo de profissionais. E quando o Prefeito fala em igrejas, clubes de serviço; clubes de serviço eu não sei, mas igrejas têm tantos profissionais que, uma vez chamados, virarão voluntários para essa causa, e aí nós vamos criar uma referência [...].

> É verdade que eles não vão ficar sem trabalhar essas famílias, eles vão trabalhar, tão tocar a vida deles, mas num primeiro momento, eu visitei casa ontem e eu cheguei brincando na casa para descontrair, sentei cruzei as pernas abracei as crianças e brinquei com a dona da casa: "Não vai me dar um café não?" Ela riu pra mim e falou: "Quem dera eu tivesse o açúcar."
>
> O sujeito que tem a minha história, que sou filho de faxineira. Esse troço me empurra lá para o passado com uma força que vocês não tem nem noção. Eu chamei o meu assessor, disse: "Vá lá comprar o açúcar, compre biscoito. Tomei café com as crianças e tal, lá. É preciso atendê-los materialmente também, num primeiro momento. Não vi gente preguiçosa, gente que perdeu o emprego. Gente que trabalha em restaurante de noite, e o dono mandou embora, porque estava faltando, porque está levando o filho atrás de Juiz, atrás de Delegado e corre atrás de Conselho Tutelar, e filho está doente, e vai atrás de psicológico que marcou para 15 dias depois e não sei o quê, e as pessoas e aí?
>
> Alguém tem que acudir, alguém tem que acudir. Se a gente imaginar, vai se aproximando o aniversário da cidade, o orçamento que faz para dar 200 mil de cachê para um artista vir cantar 6 músicas e ir embora, se a gente começar a achar essas coisas a gente começa a ter mais misericórdia dos outros.
>
> **Então, é entender esse momento e fazer uma força tarefa. É por isso, vereadora, que é tão importante, eu não apresentei, Vereador também, por isso Vereador, que é tão importante, se fazer uma CPI local no Município.**
>
> Se ela não tem poder de polícia, poder de justiça como tem uma CPI Nacional, como nós temos, mas é um fórum de debate que vai investigar e vai apontar onde está as falhas, e vai propor um relatório onde está as falhas. Sabe? Vai visitar Delegado, vai visitar Juiz, posto policial, vai ouvir o povo, vai ouvir a Pastoral, os Conselhos Tutelares. O Conselho Tutelar do Município está funcionando? Vamos chamar para ser ouvido na CPI. O Conselho Tutelar é nomeado pelo Prefeito, não é? É.

Enfim, além desses, outro resultado palpável da audiência foi o de evidenciar as falhas na investigação, notadamente em relação ao segundo inquérito, o que motivou a providência tomada pelo Senador Magno Malta, anunciada no dia 19 de março de 2009:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...] O primeiro inquérito, ruim; o segundo, ruim com força, onde uma Delegada assume, comete um erro gravíssimo que atrofiou uma investigação. O comportamento da Dra. Delegada

produziu um malefício à sociedade desse Município, produziu um desserviço à sociedade desse Município, ela produziu desserviço a São Paulo, desserviço ao Brasil. **Requeremos que haja um processo investigatório da Corregedoria, que abra um processo investigatório, para que a Corregedoria apure** o porquê uma Delegada, com dezoito anos de carreira, com um inquérito emblemático na sua mão, liga a um advogado dos principais acusados e diz a ele: "Estou lhe chamando para irmos à casa do seu cliente agora", como se estivesse dizendo: "Por favor, ligue para ele, mande ele dar uma 'limpezinha' lá". Ela atrofiou, um desserviço, e desapareceu a CPU absolutamente importante. Não teve o cuidado anotar nem o número, a referência do *mouse*, do teclado, porque depois ele levou uma CPU, a primeira que foi inventada no mundo, do "tempo do ronca", que poderia não bater com a indenização do *mouse,* do teclado e com a tela. Nem isso teve o cuidado de copiar. Eu não sei se não teve o cuidado, eu não quero tratar dessa questão do dolo em si.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Para cumprir o nosso papel, nós precisamos representar a CPI contra a Dra. Rosana, na Polícia Civil. Nós precisamos representar contra ela e pedir providências à Corregedoria, porque, se nós analisarmos o todo, a delegada, que era para tomar cuidado com as crianças, e que se constitui autoridade para colocar gente na cadeia, ela foi a responsável por acabar com tudo. Se você não encontrar elementos de prova, e se os advogados alegarem isso o tempo inteiro, vai recair sobre quem? **Quem tinha tudo de um inquérito que foi instaurado para consertar um errado, que foi o primeiro, pegou a prova mais contundente, os armazenamentos, e entregou para o bandido**.

Então, esta CPI fará uma representação à Corregedoria, pedindo providências e pedindo instauração de investigação interna, para apurar a responsabilidade da delegada. Primeiro, porque ela confessa aqui, publicamente, o mal que fez à sociedade de Catanduva, o mal que fez a essas crianças, e, certamente, essa atitude dela redundará, Senador Nery, na impunidade de muita gente, que a essa hora estão felizes... Dormiram. Eu não dormi, mas eles dormiram, na certeza de que essa CPU está destruída; o que tem ali dentro, já não mais se encontrará [...].

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): [...] **sem dúvida, Sr. Presidente, considero bastante adequado que a CPI represente, na Corregedoria de Polícia Civil, contra a Delegada Rosana da Silva Vanni**, porque confessou aqui, perante à CPI, perante toda a sociedade, que cometeu um grave errou, ou uma forma de agir, que leva ao impedimento de que houve ali condescendência com o

> crime, porque, se virar praxe da polícia avisar ao advogado de um investigado que está indo apreender em sua residência, a residência do investigado, está indo apreender equipamentos que sirvam de prova de um crime, [...] estaremos todos perdidos.
>
> Então, eu acho que é exemplar que a CPI tome essa atitude. Portanto, tem o meu voto favorável à representação, Presidente, junto à Corregedoria, e que fique de exemplo que a autoridade, no cumprimento do seu dever, tem que buscar a verdade para poder buscar a prática da justiça. Não pode, em hipótese alguma, cometer falhas e atitudes que colocam em risco, em total risco, a apuração dos crimes que investiga. Portanto, é correto e absolutamente necessário para que as autoridades policiais, pelas quais temos respeito, porém, não admitimos nem da Polícia, nem do Legislativo. [...].

Se, no primeiro dia de audiências, o foco centrou-se na higidez das investigações conduzidas pela Polícia Civil de São Paulo, o segundo dia (19 de março de 2009) da estada desta Comissão em Catanduva foi dedicado, a partir das 10h51min, ao esclarecimento dos fatos, com a realização de diversas oitivas – de mães de vítimas, lojistas e de alguns dos principais implicados nos crimes cometidos contra crianças no município –, todas absolutamente importantes para a eficiência das investigações, tanto as conduzidas pela polícia quanto as levadas a efeito por esta CPI.

A Sra. Eliane Cristina Lopes e a Sra. Dayse Cristina Penteado, assistidas, na ocasião, pela advogada Marilene Contreiras, que relataram não apenas fatos novos, mas também as ameaças que muitas famílias e crianças vêm recebendo – supostamente da parte dos indiciados e acusados. A partir desse relato, os Senadores Magno Malta, Romeu Tuma e José Nery tomaram a auspiciosa iniciativa de se reunir com o prefeito, o Sr. Afonso Macchione Neto, que, ouvido em caráter de audiência pública, comprometeu-se a constituir força-tarefa (constituída pelos diversos órgãos municipais e, mediante cooperação, estaduais encarregados da repressão e prevenção à violência, bem como daqueles incumbidos da assistência

social e psicológica da população) com o objetivo de coibir as ameaças reportadas e prevenir a ocorrência de novos casos de abuso (sem prejuízo da atuação das autoridades públicas federais).

SRA. ELIANE CRISTINA LOPES: Eu estou aqui em nome de todas as mães e pais, e de todas as crianças. E estou pedindo proteção para as mães, os pais e os nossos filhos, porque, até ontem de madrugada, entrou na casa de uma mãe, eles estão entrando no quintal, eles não estão para brincar. Então, nós queremos proteção. A gente está com medo, porque não foi só o *Zé da Pipa* e nem o Willian, foi doutor, foram vários. Então, nós, mães, queremos a punição deles; é o que nós queremos. Porque o que foi feito com nossos filhos não pode jamais ficar impune, porque eles não foram só afetados psicologicamente, eles arrancaram pedaço, eles barbarizaram. Então, espero justiça, que eles sejam punidos. É o que nós queremos.

Nossos filhos não vão mais para a escola, nós não vivemos mais normais, a nossa vida parou. Desde o dia 14 de dezembro nossa vida parou. Nossa família se derrubou, os filhos brigam entre eles, eles se agridem; as mães estão tomando... Estão todas sob remédio, tem criança em hospital internada, tudo por esse motivo. Eles acabaram com a nossa família, acabaram com a nossa vida. E eu me pergunto a mim mesmo, tem hora: "O que será das nossas vidas? O que é que nós vamos fazer?". Às vezes, a gente até tenta recomeçar do zero, mas a gente não consegue.

Então, eu peço proteção, ajuda. Estou aqui em nome das mães, pedindo ajuda, que nos ajudem a colocar os culpados na cadeia. É isso que eu quero: ajuda. Estou pedindo em nome das mães dos nossos filhos: que as autoridades, que todos venham nos ajudar, que a gente não sabe mais o que fazer. Nós, mães, estamos desesperadas, as famílias, nossos filhos. A gente não sabe mais o que fazer. Eu peço, por favor: nos ajudem. Que não venham ser só aqueles dois, que venham ser todos, que o que fizeram com os nossos filhos não é justo, gente. Só nós, mães, sabemos o que nós temos passado. A gente não dorme mais, a gente está sob remédio, a gente não come. Se vocês soubessem o que eles fizeram com nossos filhos... Olha, eu não sei. Meu Deus. Eles arrancaram um pedaço, gente, eles colocaram doença nos nossos filhos. Não é justo, não é justo o que a gente tem passado! A gente não dorme mais, a gente não vive, a gente perdeu emprego. Muitas mães estão passando dificuldade, necessidade, está sem gás, está cortando a luz. Tem filhos sem roupa, sem calçado, tudo porque nós perdemos o emprego. A gente não sabe mais o que fazer, onde correr. E, amanhã, a CPI está indo embora, e a gente está se sentindo sozinhos. Nessa caminhada, nós estamos nos sentindo sozinhos. Amanhã, eles estão indo embora, gente. Nós estamos nos sentindo

sós. Está sendo muito difícil para mim. Muitas mães, à noite, não dormiam, muitas foram parar no hospital. Crianças, nossos filhos não têm dormido, eles não têm brincado mais. Eles conseguiram detonar a nossa vida, eles conseguiram nos deixar no chão, eles conseguiram tocar naquilo que a gente ama, tiraram um pedaço da gente.

E, por isso, eu peço, diante da câmera, diante do Senador, que possa nos ajudar, que venha nos ajudar, que não venha ficar impune esse crime, esses monstros, porque eles são monstros, o que eles fizeram, são monstros. Acabou com a vida dos nossos filhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] O Judiciário ontem deu liminar para os caras, que eu repudio veementemente. Pedido, mandado de prisão bem fundamentado, contundente, com elementos. [...] Requerer segurança, eu vou requerer por escrito agora, pela terceira vez. Pela terceira vez, elas vêm e choram: "Queremos é segurança e queremos justiça". Claro que querem justiça [...].

É bom punir o pedófilo, é necessário punir o pedófilo. Todos queremos isso. Mas o mais importante é socorrer o abusado. O mais importante do processo é socorrer as crianças abusadas, que essa lesão, sem socorro, eles vão levar para a vida inteira.

Eu vou pedir proteção de novo, por escrito, viu, Eliane? Vou pedir. Mas confesso a você que, com toda indignação que eu tenho, eu me sinto impotente diante disso.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] O prefeito se colocou à disposição, e nós estamos convidando-o para vir, para a gente reunir no gabinete do Presidente, para a gente propor a ele essa força tarefa.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): [...] Eu creio que é importantíssimo, Sr. Presidente, daqui a uma hora, reunir com o prefeito, com o Presidente da Câmara, convidar a Dra. Sueli, convidar o Promotor. Não que essa reunião vá resolver os problemas, mas, pelo menos, ficar clara uma sugestão nossa de uma união das forças da representação política, institucional do município, mas, como o senhor disse bem, Presidente: é preciso uma presença muito forte de toda a sociedade de Catanduva, todas as entidades, de todas as pessoas, de todos os cidadãos, homens e mulheres de bem, que possam se juntar nessa causa. Claro, junto à prefeitura, vamos tratar do atendimento imediato a essas necessidades prementes, que não podem esperar, dessas famílias que perderam emprego, que não tem o remédio para o tratamento adequado dos filhos. Porque, segundo uma mãe, duas mães me disseram ontem que o remédio, que é necessário para o tratamento

do filho e da filha, não foi fornecido no posto de saúde. E outras medidas de apoio, de assistência imediata a essas famílias.

Agora, tem uma questão fundamental, Sr. Presidente, que é o pedido, desde ontem, aqui apresentado pelas mães, pelo pai, que tiveram aqui na CPI, quanto ao pedido de proteção. Creio que seria importante a CPI oficiar à Delegacia de Direitos Humanos um pedido de proteção a essas pessoas, que são testemunhas de casos tão graves e que, portanto, podem ter a sua própria vida ameaçada. E não será confortável para nenhum de nós saber que alguém veio aqui na condição de testemunha, testemunhou contra criminosos poderosos desta cidade, e, depois, nós ficarmos sabendo que uma mãe, um pai, um parente, um amigo sofreu um atentado, promovido pelos criminosos ou a mando deles. Porque, muitas vezes, não vão fazer, eles têm dinheiro, eles podem contratar e podem mandar fazer. Agora, eles não podem intimidar as pessoas.

Então, Sr. Presidente, era sugerir, uma [...] reunião institucional da CPI com o prefeito, o nosso Presidente da Câmara, os vereadores que puderem e a juíza, e, em seguida, o senhor oficiar à Delegacia de Direitos Humanos um pedido de proteção especial a essas testemunhas, tendo em vista que elas podem sofrer ameaças, um atentado ou outro tipo de violência.

É a solicitação que faço à V. Exa., dizendo que, nesse momento, é fundamental, além do Poder Público, a sociedade participar [...].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Gostaria de designar V. Exa. para que fosse com o Senador Tuma, presidindo a CPI, na minha ausência, e que nós, hoje, formalizássemos uma visita ao Governador José Serra, para que fosse com a CPI ao gabinete dele. [...].

Então, é preciso realmente. Eu solicito ao Vice-Presidente da Comissão - a partir de segunda-feira, Presidente da Comissão: vamos agendar, a partir de hoje, essa visita ao Governador, e aí V. Exa., com o Senador Tuma, visitar o Governador, para dar um relato fidedigno do que está acontecendo aqui.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...].

Eu, Senador Nery, achava mais interessante nos dirigirmos ao Ministério da Justiça, por ser um crime interestadual, e pedir apoio às testemunhas, que há uma regra clara sobre isso: é legalmente dentro da própria Constituição e da missão do Ministério da Justiça oferecer. Porque não adianta dar segurança a dez casas diferenciadas, onde elas se encontram, talvez vizinhas ou não, se nós não encontrarmos uma casa que possa abrigar a todos e a proteção ser completa, como também o auxílio às necessidades individuais de cada um, com medicamento, alimentação e tudo. E eu prefiro me dirigir ao Ministério porque ele poderá, sim, acionar, se necessário, o Estado, o Município, para poder compor um

sistema que não seja só a segurança física, que está ameaçada. Disse-me essa senhora, que aqui está depondo, que entraram no quintal da casa dela, não conseguiu reconhecer quem, mas só o movimento para assustar e amedrontar, dando uma demonstração clara de que eles estão sendo vigiados.

.....

Então, essa é a minha tese: procurar o Ministério da Justiça, porque é um crime já do conhecimento do Ministério da Justiça. [...].

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Eu concordo plenamente com a ida ao Ministério da Justiça, à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República [...]

[...] à Delegacia de Direitos Humanos, para tratar dessa questão da proteção. Mas eu considero, igualmente, que o Governo do Estado de São Paulo não pode ficar assistindo o que se passa, sem que o próprio Governo também diga claramente à sociedade que medidas, que ações podem empreender para apoiar. Portanto, eu queria reiterar a sugestão, encaminhamento, sugerido pelo Senador Magno Malta, para que o senhor, na condição de presidente da CPI, com a sua ausência, pudesse também ter essa iniciativa da visita ao Governador do Estado de São Paulo [...].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A Deputada está aqui e pode comprovar que tem a Secretaria de Assistência Social diretamente vinculada ao Palácio do Governo [...]

[...] que poderia, sem dúvida nenhuma, tratar das angústias da assistência social que cada uma das mães está trazendo ao conhecimento da CPI. [...]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador Tuma, a minha fala, e, realmente, o Governador Serra precisa ser visitado. Eu concordo com V. Exa., o Ministério da Justiça, mas o povo de Catanduva é paulista. Essas pessoas simples recolhem imposto em São Paulo, e o Governo tem responsabilidades. O que aconteceu aqui é ímpar e não pode acontecer outra vez. É uma catástrofe e o governo tem que tomar providência. É uma catástrofe de todas as ordens, e nós estamos falando da ordem assistencial. Do material? Sim, também, mas assistencial do ponto de vista do psicológico, do emocional.

O Governo tem que ajudar com a sua estrutura de psicólogos, os seus vieses dentro da organização de ação social, para deslocar atendimento, para municiar o município. [...] V. Exa. está correto com o Ministério da Justiça, está corretíssimo, mas é necessário essa visita ao Serra, porque o Estado tem que cumprir o seu papel, o Estado tem responsabilidades com o cidadão de Catanduva, como o Poder Público municipal tem, como a Câmara de Vereadores tem.

> Então, eu ainda insisto com V. Exa. para que nós agendemos com o nosso Governador de São Paulo, que vamos fazer um ofício ao Ministério Público, encaminhando essa denúncia que V. Exa. acabou de fazer, prepare esse ofício ao Ministério Público, a juíza local também, a mesma denúncia, e todos aqueles que estão dentro da investigação conosco, tanto o GAECO quanto a Polícia Federal.
>
> A garantia que eu posso te dar, Eliane, é que nós vamos ter essa reunião, agora à tarde, com o Prefeito, com o Presidente da Câmara, com os Vereadores – ontem, eu fiz uma sugestão ao Presidente da Câmara –, e que, minimamente, nós nos movimentemos, para que, antes da nossa saída, já se possa fazer um mapeamento pelo menos das necessidades materiais de vocês, para que todos nós – eu digo todos nós, eu me incluo – possamos participar desse primeiro momento [...].

Na sequência, os Senadores tiveram a oportunidade ouvir o Sr. Nilton Rodrigo Sotano, proprietário de *lan house* no bairro onde residente a maioria das crianças vítimas de abuso sexual de Catanduva. O Sr. Sotano foi assistido, na ocasião, pelo advogado *ad hoc* Hugo de Brito, nomeado pelo Senador Magno Malta, presidente. Questões importantes foram levantadas ao longo dessa oitiva, como a fonte de recursos que custeava a defesa de José Barra Nova de Melo, o *Zé da Pipa*, e, novamente, as providências a serem tomadas com vistas a fornecer segurança às vítimas e familiares.

> **SR. NILTON RODRIGO SOTANO:** Os rapazes [os acusados] não freqüentavam a *lan house*, entendeu? É um negócio que eu tinha para sobreviver, não tenho mais. E estava crescendo pouco a pouco. Começou com dois computadores, três, quatro, cinco, tenho sete, e tinha dois de clientes lá, porque eu consertava também computador. E estou vendo isso daí como muito mau para todo mundo, para o bairro também. O pessoal me olha como se eu fosse um monstro por causa do movimento com a *lan house*, mas a *lan house* não tem nada a ver com isso, nada a ver, e eu queria frisar bem isso.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Algumas das crianças que foram vítimas freqüentavam a *lan house*?
>
> **SR. NILTON RODRIGO SOTANO:** Eu acho que sim. Eu não tenho conhecimento de todas as vítimas, mas algumas sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Algumas?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Algumas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essas "algumas" de que você fala são os casos que ficaram mais conhecidos, esses de que a mídia está falando mais?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: É. Como eu já disse ao senhor, eu não tenho conhecimento de todo mundo que está envolvido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas o *Zé da Pipa* você sabe quem é?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não sei, eu nunca tinha visto ele no bairro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele nunca freqüentou a sua *lan house*?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Nunca. Porque eu trabalhava fechado. Não saía para rua, não queria ver ninguém, todo mundo ia lá, e eu não tinha tempo [...]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A *lan house* era fechada?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: É uma casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É a sua casa?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: É a minha casa.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Criança tinha que entrar, fechar a porta e ter acesso.

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não, era aberta.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só a porta aberta e tinha acesso ao ambiente onde estavam os computadores?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Correto.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Você acha, depois disso tudo que você está ouvindo aí, que alguns desses envolvidos chegou a postar pornografia lá?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não, acho que não. Eles não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi feita a perícia nos equipamentos?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Correto.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]. Mas você acha que outras pessoas no bairro já postaram pornografia lá na sua *lan house*?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você também não sabe, porque o sujeito entra ali e baixa o que ele quiser.

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não, eu sei, eu sei, porque tem que passar por mim as fotos para, depois, ir para as máquinas, e não tinha nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Agora, acessar *site* de pornografia infantil, isso você não sabe, porque aí você não tem como [...]

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Esses *sites* são todos bloqueados até as 10h da noite para menor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A informação do relator aqui é que estão... Os seus computadores ainda estão sob perícia.

Mas eles são bloqueados até as 10h da noite? Quem bloqueia?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: O próprio sistema de gerenciamento da *lan house*.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O sistema, a partir das 10h da noite, ele fecha. Mas e antes das 10h?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Até as 10h, no caso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está bloqueado até as 10h? A partir das 10h, ele está liberado?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Isso. Mas, até as 10h, não tem menor, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E a partir das 10h?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não tem menor mais dentro, não.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Na verdade, os seus computadores estão apreendidos, porque a *lan house* foi indicada que algumas crianças entraram lá. Quer dizer, um fato todo que envolve... Como havia na casa do *Zé da Pipa* fotografias e duvido que você tenha uma impressora tão boa quanto a do *Zé da Pipa*.

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não tenho a tecnologia dele, o dinheiro que ele tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O problema é que ele não tem dinheiro, *né*? Tem que saber quem deu para ele.

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Mas o advogado dele tem.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tem, não é? Saber quem está pagando para ele.

[...]

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, alguns dos acusados você conhece, mas outros, não?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não, não conheço nenhum deles.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, você falou que conhecia alguns deles.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Vítima.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vítima, vítima, vítima. Desculpe.

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: A vítima, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, então, você não permite, depois das 10h, ingresso de criança lá?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A freqüência maior era de menores ou maiores?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não, era variada, porque, lá, muita gente faz turno, *né*? Trabalha à noite e tem um acesso de dia. A molecada [...]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você, por acaso, passava para ver de que forma estavam usando, se tinha alguma coisa suspeita?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Eu tenho um sistema que chama... Ele tem um sistema que chama *VNC*, que permite "*eu*" visualizar todas as máquinas. Então, de vez em quando, eu passava máquina por máquina, e, quando eu via que a pessoa era suspeita, eu pegava e ficava só em cima dela, tipo não querendo ver o que ele estava fazendo, mas tipo assim [...]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não quebrar o sigilo, mas vigiando, para que não houvesse uso indevido.

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Isso.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): [Quero] perguntar ao Nilton se algumas pessoas que são acusadas de estarem envolvidas nesses crimes, aqui em Catanduva, se você os conhece e se eles freqüentavam a sua *lan house*.

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Nenhum deles.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nenhum deles?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Nenhum deles.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você conhece o Sr. Adriano, que era motorista?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Do Volpon?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nem o Sr. José Barra Nova, que é o [*Zé da Pipa*].

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Esse daí disse que vivia no bairro, eu nunca o vi lá, nunca o vi.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E o Eduardo Augusto, que usavam aquelas crianças, nome falso de *César*.

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Eu vi a foto do Eduardo através do Orkut do Willian Melo, avisado por Cristiane, mãe das vítimas. Ela me procurou, há uns 45 dias atrás, atrás do acontecido da minha *lan house*, e pediu para eu pegar as fotos e mostrar as crianças no serviço de utilidade(F). E eu peguei, baixei a foto dele e fui mostrando para as outras crianças.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você forneceu essa foto à polícia?

SR. NILTON RODRIGO SOTANO: Não, a foto acho que está no computador. Está no inquérito. Ela me apontou os três como supostos...

Esta Comissão também ouviu o Sr. Eduardo Augusto Aquino – assistido, na oportunidade, pelo advogado Kelver Oliveira Rodrigues –, funcionário da Usina São Domingos e implicado nos casos de pedofilia de Catanduva. Aquino pertence, reconhecidamente, ao círculo social de

William Melo de Souza (com quem chegou a trabalhar no comércio local), sobrinho de José Barra Nova de Melo, o *Zé da Pipa*. Nessa oitiva, discutiram-se as declarações de algumas das crianças vítimas de abuso, que relataram ter sofrido violência sexual cometida por Aquino – que defendeu a própria inocência e a de William Melo de Souza.

As relações entre Aquino, André Luiz Cano Centurion, *Zé da Pipa* e o médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves também foram investigadas, bem como o apelido pelo qual foi identificado pelas crianças ("César"). A principal acusação contra Aquino é a de cometimento direto de abuso sexual contra crianças em Catanduva.

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...] Eduardo, [...] você é almoxarife da Usina...
>
> **SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO:** Usina São Domingos.
>
> .....
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...]
>
> .....
>
> [...] Vamos falar do crime. [...] Você acha que o seu nome foi envolvido por quê?
>
> **SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO:** Eu acho que o meu nome foi envolvido em função de uma foto que eu tinha com o Willian, acho que estava no Orkut dele, e tinha no meu Orkut também, que estava eu, ele e o André, um outro rapaz que, na época da foto tirada, era o dono da loja, eu acho que em função foi todo... Eu acho que eu estou aqui, hoje, por causa dessa foto.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Essa foto?
>
> **SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO:** Essa foto.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Esse do meio é quem?
>
> **SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO:** Sou eu. O André [Luiz Cano Centurion] é o da direita, e o Willian [Melo de Souza] é o da esquerda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vocês são amigos há muito tempo?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu e o Willian, a gente é amigos desde os 12 anos, mais ou menos. E o André eu o conheci quando eu fui trabalhar na loja, na Flórida Tintas, fazia uns quatro anos que eu trabalhava lá, mais ou menos, aí, depois, eu fui para a Usina, agora, em novembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabe que, no reconhecimento, algumas crianças fazem reconhecimento seu, elas lhe reconhecem. Você atribui isso a quê?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não sei. Eu atribuo à foto. Não sei. Por elas estarem acusando o Willian, acharem que a gente é amigo dele. Não sei, não faço ideia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você algum dia suspeitou que o Willian era abusador de criança?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nenhum dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nunca?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nunca deu nem a se tratar nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nada. Você, algum dia, foi à casa do tio dele com ele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: A única vez que eu estive lá não foi na casa do tio dele... Que o padrasto do Willian estava fazendo uma casa, que eles iam morar na Cidade Jardim, aí eles estavam construindo uma casa, aí fui um dia ajudá-los lá, acho que foi até mais gente. Então, nesse dia, *né*? Foi mais gente ajudar lá. Fui nesse dia, ficou eu e o Willian, o padrasto dele, a mãe dele ficou junto com os avós dele, lá. Só nesse dia que eu apareci lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas você conheceu esse tio dele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não. O tio dele eu não conhecia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele falava nesse tio?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Também não. Com a gente lá, não. A gente sabia que ele tinha um tio que morava lá, os avós. Ele falava dos avós; esse tio, ele nunca comentou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você ouviu falar no tio dele, agora, quando estourou o escândalo?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Quando estourou o escândalo. Tipo assim, eu soube da existência desse tio dele quando a gente foi lá, que eu fui na casa dele lá, eu vi esse tio dele lá, vi os avós, vi a mãe dele, vi todo mundo. Aí, depois, o tio dele veio a entrar nesse caso. Até então, tipo assim, eu acreditei que ele era culpado. Aí, depois que o Willian entrou nessa história também, a gente começou a achar estranho de o Willian estar, *né*? Ninguém acreditava nisso. Aí "surgiu eu".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabe que todos os depoimentos das crianças, elas dão detalhes, muitos detalhes dos requintes do abuso do Willian com essas crianças? Assim, detalhes muito precisos e que têm consonância com o depoimento de todas as crianças. Você não foi reconhecido por todas as crianças. Você... Imagino que dois depoimentos de crianças que lhe citam, que lhe reconhecem, que são dois. Ele... Há uma descrição de requinte dele com o tio. Vocês nunca desconfiaram dele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nunca desconfiamos. Porque o Willian não anda só comigo, a gente anda como se fosse uma turma. A gente joga bola junto, a gente saia junto, as namoradas, tudo, ninguém nunca desconfiou, nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Do Willian?

Eu queria falar com você uma coisa, que eu não falei no começo, que mentir à CPI é crime, e nós quebramos alguns sigilos na operação. Quando isso tudo estourou – lhe advertindo que mentir à CPI é crime – quantas vezes vocês se falaram no telefone?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Com o Willian? Eu e o Willian?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando isso estourou, que isso tudo veio à tona, você viu o seu nome citado, quantas vezes vocês se falaram?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Depois que o meu nome veio no ar? Como assim?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Com a explosão das denúncias.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, essa história aconteceu o seguinte: não lembro o dia que foi, foi num domingo, que eu trabalhei na Usina, não lembro o dia exato que foi. [...] eu e o meu cunhado... Eu voltei da Usina, e a gente foi assistir ao jogo em Higienópolis. E aí, voltando de lá, a minha [F] falou assim que tinha um amigo nosso, o Denis, que ele esteve em casa várias vezes me procurando, e aí, como eu não estava, eu estava na Usina e fui depois para Higienópolis assistir o jogo. A hora que eu cheguei, o Denis apareceu em casa, aí ele falou que a mãe do Willian queria

conversar comigo. A gente foi à casa dela. Chegando lá, ela tinha ido à igreja, só estava o padrasto dele lá. Aí a gente voltou para a minha casa, aí o Denis falou para mim que eu estava sendo... Que queria falar a verdade para mim, que era meu amigo e tal, que a mãe do Willian tinha contado para ele que eu estava sendo suspeito também, que ela tinha visto não sei onde, o advogado tinha falado, que eu tinha sido reconhecido, acho que eu e o André, por causa da foto.

Aí, nesse dia, eu liguei para o meu tio, que o meu tio é policial, *né*? Liguei para o meu tio, falei para a minha mãe, no outro dia, meu cunhado, contei para todo mundo, e queria vir na polícia para explicar o que estava acontecendo. Aí eles falaram que achava melhor, se fosse verdade isso mesmo, a polícia me procurar, para, depois, eu dar o esclarecimento. Aí ficou nisso.

Aí, depois, o Denis foi lá em casa. Aí, depois, eu fui na casa do meu cunhado, nesse dia, à noite, nesse mesmo dia, nesse domingo. Aí meu cunhado... A gente foi na casa da mãe do Willian, estava ela, o padrasto dela e o irmãozinho do Willian. Aí ela explicou toda a verdade, ela falou o que estava acontecendo, que eles estavam acusando a gente, tal, injustamente. E foi isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E com o Willian?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Com o Willian não tinha mais... Depois do dia que ele foi seqüestrado, eu não tive mais nenhum contato com ele. No dia do seqüestro, ele foi em casa antes, no dia do seqüestro.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele foi seqüestrado?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Parece que ele foi seqüestrado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você pode descrever essa...

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu fiquei sabendo, porque foi o seguinte...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi prisão ou seqüestro? Sumiram com ele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Sumiram[214] com

[214] O sequestro de Willian Melo de Souza foi assim reportado pela imprensa: "A pedido da mãe de uma menina de 8 anos, que teria sofrido abuso sexual por William Melo de Souza, 19 anos, membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) montaram o 'tribunal do crime' no último dia 15 no bairro Eldorado, em Catanduva, para executar Souza. O acusado só não morreu porque a polícia descobriu a existência do tribunal e conseguiu impedir o crime. O Diário da Região conseguiu com exclusividade o esquema montado pelos integrantes da facção criminosa para julgar e executar Souza. É a primeira vez que o tribunal é flagrado pela polícia da região. A investigação policial corre sob sigilo.

Três homens acusados de participar do julgamento foram presos preventivamente pelos crimes de tortura, cárcere privado e sequestro na última quinta-feira: Amarildo Dias Ferreira, 43 anos; Paulo César Medeira Cassiano, 27 anos, e João Carlos Ferreira Neves, 52 anos, dono de uma das casas que serviu de cativeiro. A polícia ainda procura Anderson Fernandes Antonio, 23 anos; Robson Jesus Cerejo Cândido, 33 anos; Márcio Antonio Bergamasco, 32 anos, e Osmar Dias de Oliveira, 29 anos. Todos têm mandados de prisão preventiva expedidos pela Justiça de Catanduva.

O tribunal

Sob as ordens de Anderson Fernandes Antonio, o Dão, seis homens prepararam o sequestro e escolheram os locais que serviriam de cativeiro para o 'réu'. Com passagens pela polícia por homicídio, tráfico de drogas e associação para o tráfico, Dão assumiu a função de 'disciplina' na hierarquia do PCC. É ele quem conversa com os líderes da facção criminosa que cumprem pena em penitenciárias da região e repassa as ordens aos integrantes da quadrilha. A mulher que solicitou o julgamento de Souza à facção criminosa serviu de 'isca' para atrair o réu. Dizendo-se envolvida amorosamente, ela ligou para o jovem e marcou um encontro próximo a uma faculdade. Quando Souza chegou ao local foi cercado por 15 homens e levado para o cativeiro, montado na casa de Neves, no bairro Eldorado. Ao contrário dos outros acusados, o dono da casa não tem passagens pela polícia e não faz parte do PCC. É apenas um simpatizante da facção.

Durante cerca de 20 horas, Souza foi torturado com facas e facões para que confessasse o crime. Enquanto agrediam o réu e o ameaçavam de morte, Dão providenciou o julgamento de Souza. Por meio de um telefone celular, um líder da facção determinou a pena do acusado de pedofilia: morte por marteladas. A sentença só não se consumou porque o Serviço de Inteligência da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (Dise) de Catanduva interceptou a ligação entre Dão e o líder da facção e descobriu a existência do tribunal na cidade. Com apoio da Polícia Militar, o bairro Eldorado foi cercado. Com medo de serem descobertos, os criminosos libertaram Souza, que pediu socorro em uma base da Polícia Militar no bairro Solo Sagrado, vizinho ao Eldorado. Eram por volta das 17 horas do dia 16. 'A facção tentou impor um poder paralelo na cidade com o tribunal, mas ele foi frustrado pela polícia. Não existe poder paralelo em Catanduva', afirma Luiz Roberto de Oliveira Vicente, capitão da Polícia Militar. Souza voltou com os policiais ao bairro Eldorado e indicou duas casas que serviram de cativeiro. Na primeira foram encontradas apenas facas e facões. Na segunda estava a moto do jovem.

'Réu' nega que cometeu abusos

Acusado de participar dos crimes de pedofilia praticados pelo tio, William Melo de Souza nega que tenha abusado sexualmente de crianças moradoras do Eldorado, em Catanduva. Ele está preso preventivamente no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Rio Preto desde o último dia 19, pois foi reconhecido por uma das vítimas. 'O problema do William é o grau de parentesco com José Barra Nova de Melo. Das nove vítimas ouvidas, apenas uma o reconheceu', afirma o advogado do acusado, Breno Eduardo Monti. 'A outra menina que disse conhecê-lo é filha da mulher de serviu de 'isca' para o sequestro. A criança disse que encontrou William no dia em que ele estava em poder do PCC. Como isso pode ter acontecido?'

De acordo com o advogado, em depoimento à polícia a mulher reconheceu que pediu o jugamento de William ao PCC e que o atraiu para o sequestro. 'William apanhou muito e foi ameaçado de morte com facas. Só não morreu porque a polícia agiu rapidamente', diz Monti. O advogado ingressou no Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo com pedido de habeas corpus em favor de William. Ele acredita que na próxima semana o pedido de liberdade será analisado. 'Não há provas robustas de que ele participou dos crimes', afirma.

Investigação

ele. No dia do seqüestro, eu estava em casa, aí o Willian foi lá em casa. [...] Aí, no outro dia, na Usina, eu estava trabalhando, aí o meu cunhado ligou, perguntando se eu sabia onde é que estava o Willian, aí eu falei que eu não sabia. Porque ele falou assim que ele não tinha ido trabalhar no dia, que ele tinha sumido desde o dia anterior. Que aí, nesse outro dia, nesse mesmo dia que ele me ligou, era umas 6h, 5h30, mais ou menos, 6 horas, eu fui à casa da mãe do Willian, que ela me ligou, falou para a gente ir lá. Aí cheguei lá, estavam todos os amigos do Willian, e ela explicou a história. Falou que o Willian tinha sumido e tal. Aí ela mandou a gente ir aos lugares que a gente conhecia, que a gente sabia, mais ou menos, onde ele poderia estar e dar uma procurada, ver se a gente achava ele. Aí a gente foi à casa do Denis, íamos nos encontrar lá, para ver os lugares que a gente ia. Chegando na casa do Denis, a mãe dele [...] ligou para o Denis, alguma coisa assim, falando que tinham encontrado o Willian, estava num cativeiro, alguma coisa assim, aí foi todo mundo para o [ininteligível], ficou todo mundo lá na porta, esperando, achando que o Willian ia sair naquela hora lá. Aí surgiu o fato que falaram que tinha uma criança reconhecendo ele, negócio de pedofilia. Isso foi o pai do Willian que falou. Ele foi lá na porta, aí ele falou, falou para todo mundo que estava lá, que estavam reconhecendo o Willian, por isso que ele não sairia aquela noite de lá. Aí foi todo mundo para casa aquele dia. A história é essa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A partir dessas denúncias sobre o Willian vocês não

---

A Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Catanduva ouviu 12 supostas vítimas do borracheiro José Barra Nova de Melo, tio de William. Devido ao grande número de crianças, o prazo para conclusão do inquérito policial foi prorrogado por 30 dias pela Justiça.

Polícia montou operação de guerra

Com sete mandados de prisão temporária em mãos, expedidos pela Justiça de Catanduva, a polícia da cidade montou uma verdadeira operação de guerra para prender os acusados de integrar o 'tribunal do crime' montado para executar William Melo de Souza, acusado de pedofilia. As ordens de prisão foram recebidas por volta das 16 horas da última quarta-feira pelo delegado Luís Roberto Rissi, titular da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Catanduva. No dia seguinte, às 4 horas, homens da Polícia Civil de Catanduva e da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise) de Rio Preto, além de policiais militares, se reuniram no 30º Batalhão da Polícia Militar para planejar a ação que culminou com a prisão de três acusados: Amarildo Dias Ferreira, 43 anos; Paulo César Medeira Cassiano, 27 anos, e João Carlos Ferreira Neves, 52 anos.

'No total, 32 policiais militares participaram do cumprimento dos mandados de prisão. Para garantir que todos os acusados localizados fossem presos levamos escudos balísticos e bombas. Todos os policiais estavam fortemente armados. Apesar disso, não precisamos usar o aparato. Os acusados não resistiram à prisão', afirma o capitão da PM Luiz Roberto de Oliveira Vicente, que participou da operação. De acordo com Vicente, os quatro acusados que ainda estão foragidos devem ser presos nos próximos dias. 'Temos algumas informações sobre eles. Checamos todas. Logo, logo eles também estarão na cadeia', diz. O trio preso foi levado para a carceragem da DIG de Catanduva e pode ser transferido nos próximos dias para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Rio Preto." (http://www.apj.inf.br/site2/detalhe_noticia.php?codigo=8539)

começaram a se lembrar de coisas, assim, estranhas, que, antes, vocês não tinham nem como tentar juntar uma coisa com a outra, mas, quando as denúncias vieram sobre ele... Não tem nenhum fato que te lembra... [...] coisa que a gente fala assim: "Ah por isso que fulano fazia aquilo, por isso que ele era estranho nisso"?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não. Nenhum. Eu tentei pensar nisso. Quando o Willian foi preso, no dia, eu pensei, mas onde ele ficava, nos dias, assim, eu nunca desconfiei dele. Desde o dia que ele ficou preso, eu nunca achava que ele tinha qualquer participação. Mas, como estavam falando dele, tipo assim, como a gente nunca tinha estado numa situação dessas, a gente começou a desconfiar mesmo que ele participava, *né*? Não sei, ele não ficava no serviço o tempo todo, ele era uma pessoa de serviço externo mesmo, fazia vendas externas. Às vezes, a gente não tinha como provar onde ele estava toda hora. É isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, depois de tudo que você ouviu sobre ele, qual é a sua concepção sobre ele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu acho que ele é inocente. Eu acho que ele é inocente.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): São 40 crianças que o reconhecem e citam detalhes dos abusos dele, do tio dele, com precisão, sem nunca terem sido sentadas juntas, as 40, para serem orientadas e treinadas para falar. Mas o pedófilo é assim mesmo. Sabe que o pedófilo é uma sombra, ninguém sabe quem ele é. Qualquer um põe a mão no fogo por ele, é um sujeito que todo mundo defende, eles têm essa capacidade. Na investigação que o GAECO fez, reservada, as crianças voltaram a te reconhecer. [...]

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): As crianças que lhe reconheceram... Como é que você usava seu cabelo antes?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Meu cabelo era espetado, ele era... Tipo assim, eu cortava e deixava o topete, até esses tempos atrás. A única vez que eu estou deixando crescer agora é essa, por causa desse motivo de ter ficado preso e tudo, às vezes está maior. Mas, quando eu era mais moleque, eu deixava o cabelo assim, *maiorzinho*, até eu entrar na Flórida Tintas, até uns 12 anos, 13 anos, mais ou menos, aí, depois, sempre cortei o meu cabelo curto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No reconhecimento, algumas crianças dizem, depois do reconhecimento, que você mudou o seu visual, mas não conseguem

esquecer os seus olhos, mas o seu visual estava mudado. Você acha que essas crianças foram orientadas, que elas inventaram isso?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu acho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa foto está escura aqui. Como é que estava o seu cabelo nessa foto?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Estava espetado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E, no dia do reconhecimento, como é que estava o seu cabelo?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: O meu cabelo estava acho que um pouco menor, o mesmo tamanho que está agora, só que um pouco menor, só que, no dia, meio bagunçado, alguma coisa assim, mas do mesmo jeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): As crianças reconheceram e diziam: "Olha, ele mudou o visual dele, mudou o cabelo dele, mas os olhos não têm como, essa sobrancelha dele carregada, e os olhos, isso aí não tem como". Você continua atribuindo que esse reconhecimento seu é só por causa dessa foto?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu acho que é só por causa dessa foto, tenho certeza, não tem outro porquê. Eu nunca fiz nada que pudesse assim: "Nossa, mas será que aquela vez...". Não tem uma vez: "Ah, aquela vez que eu levei tal pessoa", porque estão me acusando, porque eu levei tal pessoa. Mas não tem nada disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, veja, se essas 40 crianças que enquadram o Willian com detalhe, o enquadram... Aliás, sobre o Willian não tem nada que não aponte para ele. E se você diz que você está sendo identificado por crianças pelo fato de estar perto dele, como é que você afirma que ele é inocente?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu acho que ele é inocente por nunca ter falado nada com a gente, nunca ter...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas veja bem como é contraditório. Você diz que foi reconhecido por causa de uma foto que está do lado dele. Essas crianças "enquadram" ele. Não tem como você fazer essa afirmação de que ele é inocente, se você está dizendo que você foi reconhecido porque está numa foto do lado dele.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Mas porque tudo isso surgiu antes deles me falarem que era porque eu era reconhecido, tudo isso surgiu antes... Ele, entendeu? Essa acusação foi feita dele, primeiro, ele e o tio dele, parece que foi uma coisa assim, depois veio isso. Aí eu fiquei pensando que era por causa do Willian, que é que a gente estava lá, eu e o André.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você é almoxarife da mesma usina que o José Emmanuel Diogo, que está intimado pela CPI?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu sou da São Domingos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É a mesma usina da família?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Pelo que eu ouvi nos jornais, acho que não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Acho que não.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quem foi intimado primeiro para depor? Foram presos os três da fotografia ou só você e o Willian?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: O Willian, eu acho que ele já estava preso antes disso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): No depoimento dele, ele fez alguma citação a seu respeito?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O advogado não leu o depoimento do Willian? Não teve acesso ou não procurou? Eu pergunto se você foi citado por ele no depoimento, por tê-lo acompanhado em algum fato. Essa foto o que significou? Onde vocês tiraram essa foto?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: A gente tirou ela na frente, lá no *bairro do Nem*(F), acho que foi quando estava separando a sociedade da loja de tinta [Flórida Tintas]. O André, acho que ele ia para Porto Seguro e, depois, ele ia ficar na loja debaixo, do pai dele, e, depois, ele ia para São Paulo. Até então, não sei se ele ia para São Paulo, não sei. Acho que foi em 2006 essa foto, de 2006 para 2007.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Essa foto foi em 2006?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Acho que foi de 2006 para 2007, se não me engano.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem um detalhe que me preocupa. Qualquer um de nós fica indignado quando é injustiçado numa acusação da gravidade da pedofilia. E a razão direta, até pela sua descrição que estava na fotografia, o responsável seria o Willian pela sua situação. E você o defende aqui. Qual é a razão da sua falta de indignação com respeito ao

Willian, e o sentido de proteção que você quer dar a ele, quando, já reconhecidamente, nos dois processos, ele está indiciado?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não é questão de defender, é que eu acho que, do mesmo jeito que eu estou aqui, às vezes, não sei também o que pode estar acontecendo com ele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você acha que ele é inocente. Porque tem uma coisa que você pode achar que não tenha conhecimento de fatos que o levem a prática de crime, mas jamais ficar tranquilo com respeito ao comportamento dele, sem você saber se ele deve ou não.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu entendo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O que poderia dar a impressão que é uma auto-proteção que está existindo entre vocês, um pacto para nenhum acusar o outro.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu entendi. Eu não tenho o que falar dele. Pelo que eu conheço...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Existe isso?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não. De forma alguma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estou falando isso, doutor, porque a gente, que tem experiência policial, sabe que poderá haver um pacto entre aqueles que são acusados pelo mesmo crime, para evitar que recaia sobre cada um a responsabilidade pela prática do crime. Então, os desmentidos poderão facilitar a defesa.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Entendi. Mas eu não tenho nada. Eu não posso afirmar se o Willian é inocente, eu só acho, por ele nunca ter falado nada e tal...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, você não pode dizer que ele não praticou?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, não posso dizer que ele não praticou, tanto que eu não ficava 24h com ele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A impressão que você está deixando aqui, para mim, pelo menos para o Presidente que o inquiriu mais de uma vez, é que há alguma coisa estranha da sua auto-proteção...

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, nenhuma. [...] Eu só acho... Eu achava... Acho que ele é inocente por nunca ter tido nada, nunca ter falado nada para a gente.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] Você ficou o tempo inteiro do lado dele. Depois da acusação, depois das providências de ordem policial, você não deixou de ficar do lado dele, inclusive durante o seqüestro. Houve suspeita se o motivo do

seqüestro está na razão direta da prática da pedofilia que ele fez com algumas das crianças ou teve um outro objetivo esse seqüestro?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não. Quando a gente ficou sabendo que ele tinha sido seqüestrado, na hora, tipo assim, foi todo mundo para lá, a gente achava que, não sei, mil coisas, que achava por causa da moto dele, que tinha tentado roubar, alguma coisa assim, a gente nunca pensava que era por causa disso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas você, hoje, acha que pode ter vinculação?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Tenho certeza.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você ouviu alguma história a respeito?

.....

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nos jornais, aparecia que ele teria sido seqüestrado pelo fato disso mesmo. Eu não sei o que aconteceu lá, que alguma mãe, não sei, deve ter falado para os caras do PCC [a facção criminosa "Primeiro Comando da Capital"] que apareceu no jornal...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O PCC que seria o autor do seqüestro?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: É, falou no jornal que foi. E apareceu no jornal que ele tinha sido seqüestrado por causa disso mesmo. E tudo que eu sei, até hoje, é por causa de jornal. Não sei se é mentira, se é verdade; mas tudo que eu sei, a mim e ao resto, é tudo por causa de jornal.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você nunca teve nenhuma possibilidade de participar de ação criminosa...

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nunca.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): ...de pedofilia?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nunca.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): ...que ele o tenha convidado, pelo menos lhe tenha relatado?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nenhuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você saía muito com ele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Saía, a gente saía direto, a gente jogava bola, mas assim...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas jogo de bola é durante o dia e tal. Eu digo à noite.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Quando a gente saía, sempre ia a namorada dele, a minha namorada junto, saía mais gente junto. É muito difícil a gente sair sozinho, raramente mesmo. Depois que a gente começou a namorar, a gente convivia junto assim mais na loja, no caminho de ir embora, só.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu tenho a minha cautela da sua defesa do Willian, com a responsabilidade que ele tem dentro do inquérito, dos dois inquéritos e todos os fatos que as mães descreveram aqui.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, eu entendi.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Inclusive, colaborando com o tio para a prática da pedofilia.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Entendi. Eu só achava, assim, que por eu estar aqui, sem estar devendo nada, ele poderia também estar lá sem estar devendo nada. Mas não posso afirmar nada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, você tem que cuidar do seu caso.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu tenho que cuidar do meu caso. Eu estou aqui para me defender, não estou para defender ninguém.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se você quiser ser testemunha dele, declare agora.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, não.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Eduardo, você tem algum apelido?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: *Dudu*.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): *César*?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: *César* não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nunca, alguém nunca... Você já se apresentou com o nome de *César*?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nunca.

.....

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu ouvi no jornal que estavam me reconhecendo como *César*, mas nunca, para ninguém.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O próprio Willian o chamava de *César*?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, ninguém, ninguém. Não tem lógica me chamar de *César*.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que é que apareceu esse nome?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não sei.

.....

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não sei. Sinceramente, não sei.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você conhece o médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não. Agora, com tudo isso que está acontecendo, agora eu sei quem que é, mas nunca tive contato, não sabia quem que era, até então, nunca.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você nunca o viu pessoalmente, nunca tratou com ele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nunca.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nunca visitou a casa dele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nunca.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você sabe onde ele mora aqui em Catanduva?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Pelo que apareceu no jornal, parece que é em frente ao teatro, alguma coisa assim.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): [...] É porque, no reconhecimento feito pelas crianças, ao te identificar na foto, elas afirmavam que você era o *César*. Por isso que eu perguntei sobre essa questão do apelido.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu estava sabendo disso já, pelo jornal.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você sabe pelo jornal?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Sabia.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você tem um amigo chamado *Miquéias*?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Quem?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): *Miquéias*.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você não conhece essa pessoa?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Só se tiver algum outro apelido, alguma coisa, mas eu não conheço.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas, com esse nome, você não conhece?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria aqui, já que surgiu o reconhecimento como sendo o *César*, você acha a possibilidade de ter havido uma confusão com algum *César*...

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Acho. Desde o primeiro dia...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você conhece algum *César* que possa ter semelhança a sua...

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, quando apareceu tudo isso, você fica pensando em várias pessoas. Que nem, eu pensava num rapaz que trabalhava junto, também, na loja, lá, que o nome dele era César, também. Você fica pensando várias coisas, *né*, mas não sei.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem algum César que você conhece?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Conheço, conheço César, sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quem é esse César?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Conheço o ex-namorado... Acho que agora é ex-namorado da prima da minha namorada, chamava César. Na escola, conhecia alguns Césares.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E ele era conhecido do Willian?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, acho que não. Acho que até estudou junto no [colégio] *Paulo de Lima*, à noite, mas não era conhecido, não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem um César que vocês conhecem, e o Willian pode conhecê-lo também?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu não sei se o Willian recorda dele, não, porque, tipo assim, eu também quase não me recordava, quando a gente estudava junto, aí, depois, quando eu comecei a namorar ela, tipo assim, ele apareceu namorando a prima dela, aí falou que estudava com a gente e tal, aí eu me recordei, mas eu não sei se ele se recordaria, não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): No seu depoimento, te perguntaram se seu vulgo era *César*, na polícia? O senhor fez um depoimento na polícia?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu fiz.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi perguntado sobre o César?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Já faz um tempinho, já. Falaram que estavam me colocando como *César*, alguma coisa assim, mas já ouvi falar disso, não lembro se foi no jornal ou no meu depoimento, eu não me recordo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Perguntaram se poderia haver confusão entre você e outra pessoa...

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Ah, perguntaram se eu tinha alguma coisa a ver...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas se tinha alguém com semelhança física?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Mas eu nunca... Tipo assim, eu sempre... Eu sabia que poderia estar acontecendo alguma coisa de... Como é que fala?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Semelhança.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Semelhança com alguém assim, mas nunca imaginei quem poderia ser, entendeu? Se existe mesmo essa outra pessoa que podem estar me confundindo, não sei.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] Você acha que essa hipótese é viável?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: No começo, eu achava. Mas, agora, eu não sei o que pode estar acontecendo. Se estão mentindo, se estão me confundindo, não sei mais o que pensar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você freqüentava a casa do *Zé da Pipa*?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nunca foi à casa dele?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Nunca. A única vez que eu fui perto foi na casa do... Não é na casa ao lado, na casa ao lado eu acho que fica os avós dele, não sei... Na casa ao lado onde o Willian estava construindo a casa dele. Aí eu fui um dia lá...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você já foi à oficina dele também?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não. Parece-me que tinha... Parece, não, tinha um negócio de vídeo games lá, não era *lan house*, tinha uns vídeos games lá. Aí, no dia que eu fui, fui nessa casa do lado, a gente ficou fazendo muro lá, eu ajudei amaciar reboco, essas coisas lá, mas só nesse dia também, eu nunca freqüentava lá, nunca fui lá.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você poderia descrever o *Zé da Pipa* fisicamente e como ele andava trajado?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Não, eu lembro que, do dia que eu fui lá, que eu vi ele dessa vez que eu fui lá, eu lembro que ele tinha o cabelo grande, mas, de resto, eu não me recordava dele, não.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): As crianças dizem que ele usava um calção rasgado, exibindo uma parte do corpo.

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Eu não me recordo das roupas dele, não, só me recordo que ele tinha o cabelo grande quando eu fui lá.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só foi uma vez?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: Uma vez só.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem mais alguma pergunta?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você conhece, aqui na cidade, esse endereço: Rua São Joaquim da Barra, 274?

SR. EDUARDO AUGUSTO AQUINO: São Joaquim da Barra. Me perguntaram isso no primeiro depoimento. No primeiro depoimento, nem fazia ideia de onde ficava essa rua, mas eu não conhecia ninguém.

A partir das 13h28, começou a oitiva do Sr. André Luiz Cano Centurion. Centurion é filho de um dos donos da Flórida Tintas, onde trabalhou Willian Melo de Souza – retratado por ele como "funcionário exemplar". Em determinada fotografia, presente no sítio de relacionamentos e utilizada, durante as investigações policiais, para facilitar a identificação dos investigados, Centurion aparece ao lado de Willian e Eduardo Augusto Aquino. As crianças vítimas o reconhecem pelo nome "Roberto". Na oportunidade, os Senadores membros desta Comissão investigaram, ainda, as relações de Centurion com José Barra Nova de

Melo, o *Zé da Pipa*, o empresário José Emmanuel Volpon Diogo e o médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves.

A principal acusação contra Centurion é a de cometimento direto de abuso sexual contra crianças em Catanduva.

> **SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION:** [...] Eu estou aqui para provar a minha inocência. Desde o começo, eu sou inocente.
>
> O que eu tenho para falar é somente a verdade, que começou tudo isso por um motivo, por causa de uma foto que tinha no Orkut, que essa foto foi tirada em 2006 pra 2007, que foi a separação da sociedade da loja do meu pai com a dos meus tios, aconteceu com essa foto. Essa foto foi tirada com vários funcionários, foi numa festa que nós fizemos com vários funcionários. Depois disso, em 2007, eu trabalhei com o meu pai pouco tempo, e eu já fui para São Paulo. Estou lá faz, praticamente, quase dois anos já, estou vivendo a minha vida, e, até então, eu não sabia desse caso que estava acontecendo. Eu fiquei sabendo mesmo foi no carnaval... Eu fiquei sabendo que estava acontecendo esse negócio de pedofilia, foi dia acho que 16 de janeiro, os meus pais estavam em São Paulo, aí o meu irmão me ligou, falando que faleceu a mãe de um funcionário nosso, e, logo que ele deu essa notícia, ele falou: "O Willian está preso". Aí nós perguntamos: "Por que está preso?". "De pedofilia". Até então, depois disso, eu continuei a minha vida, não sabia mais o que estava acontecendo. E o dia que eu vim passar o carnaval, aí eu fiquei sabendo. Meu pai me avisou, falou assim: "Filho, está acontecendo isso, você vai ter que passar por um depoimento, fazer acareação". E, nesse momento, eu falei: "Pai, eu estou tranquilo, faz tempo que eu não venho para cá, eu estou aqui para fazer o que os policiais precisam". Tanto que eu fui. Graças a Deus, correu tudo bem. E, depois disso, também, como eu moro em São Paulo, eu não fiquei sabendo mais, fiquei pensando que já tinha acabado. E eu não acompanho muito jornalismo lá, porque eu trabalho até tarde, eu tenho que levar a minha esposa para faculdade. E, a partir desse momento, também, não sabia, e aí eu fiquei sabendo quando eu fui preso, eles foram lá. Nós temos que agradecer esse pessoal que me apoiou, todo mundo lá, esse pessoal que foi me pegar, foi me prender, eles me ouviram, compreenderam e...
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Foi preso em São Paulo?
>
> .....
>
> **SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION:** Foi, no meu comércio.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Há dois anos você não vinha à região?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não. Geralmente, eu venho visitar meus pais entre uma vez por mês ou a cada 40 dias, essa é a minha freqüência. A minha frequência que eu venho visitar meus pais é difícil pegar em feriado, é difícil pelo seguinte: em São Paulo, não para o comércio no feriado. Então, eu trabalho no feriado. O dia que eu consigo ver meus pais, geralmente, é no sábado, porque minha esposa dá aula, ela sai as 3 horas, e eu fecho o comércio às 2, de sábado. Chego, pego ela, geralmente eu venho com meu sogro, tem vez que eu venho de ônibus, ou, senão, venho com o carro da minha esposa. Eu chego [...] na faixa de umas 10 horas, 10h30 da noite, fico até às 3 de domingo e volto para a minha cidade, São Paulo.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando você teve a notícia de que o Willian estava preso, você, de alguma maneira, tentou falar com ele, com a família dele?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, em nenhum momento. Eu nunca conversei com eles.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E por que é que você acha que você foi arrolado e você foi reconhecido por três crianças?

A casa de Willian... O Willian é unanimidade, mas, você, não são todas as crianças que reconhecem, mas três reconhecem, quando falam no depoimento e quando dá a imagem para elas, elas reconhecem. [...]

.....

E quando seu irmão telefonou e disse que o Willian estava preso, ele disse que, possivelmente, eles tinham arrolado você?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, em nenhum momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O seu pai que falou quando você veio?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Isso.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E por que você acha que três das crianças identificam você?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Pode ser engano ou podem ter visto a minha foto no Orkut que o Willian tinha, pode ter sido isso. Talvez viram minhas fotos com ele, que era eu, o Eduardo e o Willian, uma foto que foi tirada em 2006. Eu acho que

é isso, que elas viram a foto. Eu entendo até as mães, no momento de fraqueza das crianças, que isso tem que ser verificado, talvez suspeitarem, só que, no mínimo, estão erradas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Você conviveu quanto tempo com o Willian?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: O Willian eu convivi o tempo que eu trabalhei com ele. Eu acho que deu, mais ou menos, uns nove meses, mais ou menos isso, a um ano.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como é que ele é?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Olha, eu posso falar o tempo que eu trabalhei com ele. Ele foi sempre um excelente funcionário, trabalhava certo, nunca desacatava [...], nunca maltratou ninguém. Eu conheço isso só dele, do tempo que eu trabalhei com ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Por que é que você acha que as crianças podem ter sido induzidas pelas mães a falar de você? De onde é que você tirou isso, já que você conviveu tão pouco?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eu não sei te falar também, porque o motivo que pode estar me incriminando nisso é essa foto, porque eu não venho, é difícil. Eu venho a cada 40 dias, a 30 dias. É difícil eu comparecer aqui. O único motivo que me leva a me incriminar nesse crime é essa foto, não tem outro motivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você conhece o tio dele, o *Zé da Pipa*?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, nunca vi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você já foi lá no bairro dele?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Também não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Numa eventual quebra de sigilo telefônico seu, dos seus pais, das suas empresas, a gente não acha nenhum telefonema seu com o Willian?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, não tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tem certeza?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Absoluta, absoluta.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você foi reconhecido com um nome falso, elas [as crianças] te reconhecem com o nome de *Roberto*. Você já usou esse nome algum dia?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, nunca ouvi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nunca usou?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Nunca usei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Willian nunca te chamou de *Roberto*?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Nunca me chamou de *Roberto*.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O outro menino, o almoxarife, o Eduardo Augusto Aquino, que está na foto, você tem amizade com ele de quanto tempo?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eu tenho amizade... Com ele eu trabalhei mais tempo. Eu também tive amizade com ele até 2006, até foi o período que eu trabalhei com eles. Mas o Eduardo entrou mais cedo no serviço. Eu tenho amizade com ele há mais tempo, provavelmente, um ano é meio, por aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando você fala no serviço, você está se referendo a quê? Que eles trabalharam para vocês? Ele era funcionário do seu pai?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Era do meu pai e dos outros sócios que eram juntos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E você também trabalhava lá?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Trabalhei lá, eu comecei a trabalhar lá com uns 14 anos de idade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essas vítimas de abuso, essas crianças, você conhece alguma delas?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, não reconheço.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tudo que você sabe é do jornal? O que você sabe é pelos jornais?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não reconheço ninguém. Eu sei pouco mesmo do jornal, eu sei pouco, porque,

quando aconteceu isso daí, como foi no primeiro momento que teve a acareação para ver a pessoa...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Reconhecimento.

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Reconhecimento, isso, e para ver a pessoa. Nesse momento, eu já não sabia do assunto, aí foi provado, por exemplo, que eu não tinha nada, tinha dado como liquidado. Nesse momento, também, eu continuei vivendo minha vida, sem querer saber de nada, porque foi uma falsa acusação.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] quando você fala que houve aquele reconhecimento, como é que foi o reconhecimento? Vocês ficavam na sala e traziam as crianças? Como é que foi?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: O reconhecimento, nós ficamos em... Tinha mais gente, naquela época, que foi fazer o reconhecimento. Se não me engano, tinham oito. E nós ficamos separados; quatro numa sala e quatro na outra. Conforme nós íamos entrando numa sala, para fazer o reconhecimento, eles trancavam a sala e chamavam as crianças. Nisso que chamavam as crianças, elas perguntavam *se conhecia alguém*, *de onde*, *quando*, *como foi*. Isso daí. Aí a criança voltava, ia embora, fechava a porta, nós saíamos e aí entrava outro pessoal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, grupo de quatro, você e mais três?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Isso. E aí, depois, colocaram acho que mais dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O seu grupo de quatro era você e quem mais?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Era eu, o Eduardo e dois menores, acho que de 16 anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): As crianças reconheciam quem nesse grupo?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eles reconheceram os menores. E aí, depois, tinham mais dois, que eu acho era para disfarçar, e nós ficávamos em seis na sala, que era só para...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Os menores J.H.S. e B.H.S.

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eu não sei o nome deles.

[...] Sei que eram menores.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Willian não foi colocado junto com vocês?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, o Willian estava separado com outro pessoal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você chegou a ver o Willian lá?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eu via na hora que ia...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ia cruzando, não é?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Cruzando. Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E ele falou alguma coisa, cumprimentou?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, em nenhum momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está decepcionado com ele?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eu estou.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria ver se algumas das mães poderiam me dizer quando [começaram] os abusos. [...] Porque, como ele disse que tirou a foto em 2006, 2007, eu queria saber se os abusos foram antes ou posterior a esta data. [...] Porque nós temos que estabelecer o tempo em que começaram os abusos do *Zé da Pipa* com o sobrinho Willian, e a foto que eles tiraram; se foi anterior, posterior ou durante. [...] 2007 que deu início? Então, praticamente, foi posterior à foto. Isso eu quis estabelecer no tempo, para ver se o Willian já abusava antes da foto, que foi em comemoração à dissolução da sociedade da empresa. [...]

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como é que ela foi parar no Orkut? Qual foi a razão? Quem mandou para o Orkut?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Aí eu não sei. Eu não sei te falar isso. Estava no Orkut do Willian. E eu nunca tive Orkut, essas coisas, eu nunca tive.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi ele que colocou?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Foi que ele colocou.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas tem alguma mensagem, além da foto?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não sei te responder porque eu nunca vi, eu nunca vi. É que eu nunca tive Orkut, eu nunca entrei e eu nunca vi. E eu não consigo te responder isso.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador Tuma, tem uma mãe acenando ali...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pois não, desculpa. Só um minutinho.

A senhora pode falar um pouquinho mais alto?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Seguida. E abusada a senhora sabe quando? Foi pelo Willian, pelo *Zé da Pipa*? E ele chegou a abusar em 2006? Eu estou caracterizando, tentando caracterizar no tempo, porque eu não tenho nenhum documento, só a polícia deve ter, referente a quando deu o início e qual foi a continuidade desse assédio, dessa violência contra as crianças. Não está registrado aqui para estabelecer o trabalho do Willian, se tinha, ou não, vinculação com vocês na atividade criminosa dele.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Ela está dizendo que a filha dela conhece você, que a filha dela te reconheceu, que é a menina de 13 anos e tal. É isso que a mãe está afirmando, que a filha o conhece.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela está afirmando que você foi reconhecido.

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eu discordo disso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] Por que é que surgiu o nome de *Roberto* no reconhecimento do senhor? O senhor acha que pode haver alguém parecido com o senhor?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eu não sei te dizer isso daí. Eu não sei mesmo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem alguém que o senhor conhece da amizade de vocês que teria o nome de *Roberto*?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nenhuma vez, o Willian ou alguém citou esse nome?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Também não. Eu não sei te dizer mesmo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Willian chegou a conversar contigo sobre algum procedimento dele com respeito a interesse por criança na parte sexual?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, nenhum momento. No tempo que eu trabalhei com ele, em nenhum momento ele falou sobre isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sua ligação era só no trabalho ou vocês saiam juntos de vez em quando?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, só no trabalho.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor acha que ele pode ter acusado a sua participação, alguma coisa?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Eu não sei te falar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você nunca mais conversou, nem viu e nem encontrou com ele?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, eu não sei te falar sobre isso, eu não sei mesmo.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só queria fazer uma pergunta a ele. Você conhece o José Emmanuel Volpon?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não. Com esse nome, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Com que nome o senhor o conhece?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, não, eu não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): José Emmanuel Volpon Diogo, empresário.

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você conhece o médico Wagner Rodrigo Brida?

SR. ANDRÉ LUIZ CANO CENTURION: Também não. No dia até da acareação, eles estavam lá, e eu nem sabia quem que era quem lá na acareação.

Durante essa oitiva, a mãe de uma das supostas vítimas, a Sra. Cristiane, também pôde se pronunciar:

SRA. CRISTIANE: Em dezembro, que eu abri o Orkut do Willian, minha filha olhou [e] falou para mim: "Esse é o Willian, esse é o *César*, esse é o *Roberto*". Eu perguntei para ela assim: "Você sabe onde ele mora?" A minha filha falou assim: "Eu nunca fui à casa do Willian, à casa do *César* eu já fui, mas não adianta você ir atrás, porque ele não está mais aqui, ele já foi embora para São Paulo". Em dezembro, minha filha já sabia que ele tinha ido embora para São Paulo. Eu não levei em consideração o que ela falou. Com um repórter na minha casa, o repórter falou assim: "Olha, Cristiane, essa pessoa aqui não está mais aqui, essa pessoa foi embora para São Paulo". E aí eu falei para o repórter, eu falei assim: "Então, você chega na minha filha e pergunta onde que a pessoa está". E a minha filha já sabia que ele estava em São Paulo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O repórter filmou alguma coisa, essa declaração?

SRA. CRISTIANE: Eu não sei se ele pôs...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora lembra quem era o repórter?

SRA. CRISTIANE: Eu lembro, mas ele não está aqui.

.....

Era do jornal. Eu lembro dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual a sua filha, a que tem oito anos?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A de oito.

Em seguida, ouviu-se o menor J.H.S.[215], ouvido sob a assistência do Sr. Fábio Abdo Peroni. Foram questionadas as relações de J.H.S. com outro menor, B.H.S.[216] (ambos vivem na mesma residência), Willian Melo de Souza, Eduardo Augusto Aquino, André Luiz Cano Centurion, o empresário José Emmanuel Volpon Diogo e o médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves. A principal acusação contra J.H.S. é a de que ele levaria crianças para serem abusadas sexualmente por José Barra Nova de Melo, recebendo, por isso, a importância de R$ 30,00 (trinta reais).

[215] Nome abreviado por se tratar de menor de idade.

[216] Nome abreviado por se tratar de menor de idade.

J.H.S. alegou inocência durante todo o depoimento.

SR. J.H.S.: [...] sou inocente. Não levei criança nenhuma, não conheço essas pessoas. Não conheço nenhum pedófilo e nem tinha contato com nenhum deles. Gostaria que vocês acreditassem em mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Um deles" é quem que você está falando?

SR. J.H.S.: Como assim?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor que disse: "Não tenho contato com nenhum deles". Deles quem?

SR. J.H.S.: Com nenhum desses pedófilos, médicos, eu não conheço ninguém, não moro perto de nenhum deles, nunca tive contato com nenhum deles.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Primeiro, eu gostaria de perguntar a você, J.H.S., se você conhece o Sr. Willian, que é acusado de ter participado de vários atos criminosos envolvendo crianças aqui da cidade. Você conhece o Willian Melo de Souza?

SR. J.H.S.: Não, não, senhor, não conheço não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você conhece uma outra pessoa de nome *César*, que também chamam de Eduardo Augusto?

SR. J.H.S.: Não, não conheço.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você conhece o médico de nome Wagner Rodrigo Gonçalves?

SR. J.H.S.: Não conheço, não conheço.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você conhece B.H.S.?

SR. J.H.S.: Sim, ele mora comigo. Ele mora na mesma casa que eu, pois a mãe dele não cuida dele.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Então, das que eu perguntei, essa é a única pessoa que você conhece?

SR. J.H.S.: É o B.H.S. que eu conheço.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você conhece o *Zé da Pipa*?

SR. J.H.S.: Não.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E por que é que você acha que você foi envolvido nessas denúncias de abuso contra várias crianças aqui da cidade?

SR. J.H.S.: Eu não sei como eu caí nesse meio de gente. Estava na escola, quando meu tio me ligou, falou que eu tinha recebido uma intimação. Mas ele perguntou o que eu tinha aprontado. Eu falei: "Eu não sei o que eu aprontei". [...] Aí eu fui intimado a comparecer na *DDM* [Delegacia da Mulher] daqui de Catanduva. Chegando lá, eu me dei conta do que é que era. Aí a Escrivã Isaura me mostrou umas fotos, uns depoimentos, eu achei uma coisa terrível, porque jamais... O que eu não quero para mim, eu não quero para ninguém. Então, me jogaram nessa sem eu estar nesse meio. Era para eu estar na minha casa agora, não era nem para eu estar aqui.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E você atribui a quem? Quem poderia ter interesse em te envolver num crime tão bárbaro como esse, que você mesmo concorda que é bárbaro. A quem você atribui que tramou, que criou essa situação para te envolver?

SR. J.H.S.: Eu não sei, senhor.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): [...] Como é que é essa história da criança *A* que você acabou de citar aí?

SR. J.H.S.: Então, eu a conheço da escola, de vista, pois eu a vi no dia do reconhecimento. Até me perguntaram o que eu estava fazendo lá naquela delegacia. Aí eu respondi que eu fui envolvido nesse meio, "colocaram eu" nesse meio. Então...

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você estuda na mesma escola que a criança *A*?

SR. J.H.S.: Eu estudo na mesma escola que a criança. [...]

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você conhece o que as crianças identificam como a "Casa do bosque"?

SR. J.H.S.: Não, senhor. Nunca fui a essa casa.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): E nem a casa do José da *bicicletaria*?

SR. J.H.S.: Não, não, senhor.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Nenhuma casa que exista no bairro, uma casa abandonada no meio do mato?

SR. J.H.S.: Não.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pois bem, pois a menor *A* [...] afirma que você participava das sessões de crueldade contra ela, quando ela era amarrada com cabo de aço, para que o *Zé da Pipa* pudesse cometer todo tipo de abuso. Você confirma o que ela afirmou no reconhecimento?

SR. J.H.S.: Não. Eu não confirmo. E também não sei de onde ela tirou que eu "levava ela" para esse pedófilo. Jamais. Eu nem conheço esse *Zé da Pipa*, não conheço, nunca tive contato, nem de conversar com essas crianças, não tive contato, só de vista mesmo essa menina que eu falei.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas a criança também afirma que viu você recebendo dinheiro desse acusado, do *Zé da Pipa*. Pelo menos uma vez, fala-se que você teria recebido R$ 30 reais...

SR. J.H.S.: Não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): ...para que pudesse aliciar e levar essas crianças para que fossem abusadas por ele.

SR. J.H.S.: Não, não. R$ 30 reais, hoje, não é nada. Então, assim, se eu tivesse ganhado esses R$ 30 reais por essa crueldade que estão falando que eu fiz, eu teria que ter alguma coisa recente na minha casa, alguma coisa que eu comprei no valor desses R$ 30 reais. Então, assim, o que eu posso falar é que eu sou inocente, eu não fiz isso. Não fiz.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Você é acusado de participar desses atos criminosos, juntamente com o Willian e *César*, na casa de *Zé da Pipa*.

SR. J.H.S.: Eu nem conheço esses dois. Nunca vi. Só vi na delegacia, no dia que eu fui depor e no dia do reconhecimento. Mas assim, nunca, nunca vi. A Escrivã Isaura me mostrou a foto deles. Eu não reconheço mesmo. Nem saía muito de casa, e, se saía, tinha hora para voltar, porque o meu tio é seguro comigo. Jamais.

.....

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Bem, o que resta aqui, Sr. Presidente, é que há um auto de reconhecimento de uma das vítimas, identificando o Sr. J.H.S. como tendo participado de todos esses atos. Porém, como o senhor pode verificar, e todos aqui, ele não conhece, não viu, não sabe, não tem, segundo suas palavras, envolvimento. Se há outros elementos que possam ser perguntados, e eu creio que há, eu encerro aqui a minha participação, tendo em vista que não obtive nenhuma resposta coerente com o que está aqui, descrito no auto de reconhecimento por uma das vítimas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Eu quero perguntar quem é "Zé Bola".

SR. J.H.S.: Bom, esse apelido me colocaram na escola. [...]

As crianças colocaram esse apelido em mim, na escola. Agora, o porquê, eu não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Zé Bola" é você?

SR. J.H.S.: Sim. Eu... Um chamava o outro, que é o B.H.S. Então, assim, chamava o B.H.A...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O B.H.S. é "Zé Bola" também?

SR. J.H.S.: É, o que as crianças estão falando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O B.H.S. é homossexual também?

SR. J.H.S.: O B.H.S. é homossexual também.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Existem depoimentos onde vocês são citados. Nos depoimentos das crianças, são citados com detalhes. [...] Se o *Zé da Pipa* entrasse aqui, agora, você o reconhecia?

SR. J.H.S.: Não, eu tenho certeza que ele também falaria a verdade, porque eu nunca o vi. Então, decerto também ele nunca me viu. Decerto, ele iria falar que também não me conhece, porque eu não o conheço, nem contato, nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não viu nem foto dele no jornal?

.....

SR. J.H.S.: Vi, vi foto dele no jornal, sim.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] E as crianças, como reconhecem o *Zé da Pipa* e reconhecem você, e você não conhece o *Zé da Pipa*?

SR. J.H.S.: Não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você, por acaso, já viu uma caminhonete preta, parada do lado, todo dia, de 9h30 às 10h30, todo dia, de 9h30 às 10h30, um casal namorando lá dentro?

SR. J.H.S.: Não, nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] E o Willian, você já viu?

SR. J.H.S.: Não, nunca vi.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Há uma criança com esse nome aqui, um menino. Ele diz, no depoimento dele, que, na casa do médico Wagner Brida, que lhe viu lá. Já ouviu falar nesse médico?

SR. J.H.S.: Não, nunca ouvi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É familiar o nome que te mostrei aqui desse menino?

SR. J.H.S.: Não, nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não conhece ninguém na sua escola com esse nome?

SR. J.H.S.: Não.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que é que você acha da pedofilia?

SR. J.H.S.: Eu acho um horror isso. Gente, isso nunca eu faria com ninguém. Existem muitos casos parecidos assim, eu acho uma coisa horrível isso. Nunca. Nunca fiz isso. Nunca faria isso com ninguém, nem com animal.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] É interessante, aqui nos autos de reconhecimento, eu tenho três em mãos, e todos eles, das menores abusadas, reconhecem o B.H.S. e você. Todos os três, com outras pessoas reconhecidas nesses autos de reconhecimento que foi presidido pela Dra. Rosana da Silva Vani. Então, como é que você diz que nada tem a ver, se as três crianças o reconhecem como envolvido no caso?

.....

SR. J.H.S.: Eu não fiz.

.....

.**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Nunca participou com o Willian, ou com quem quer que seja, com os nomes citados aqui?

SR. J.H.S.: Nunca.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E qualquer ato?

SR. J.H.S.: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E por que é que essas crianças o teriam reconhecido?

SR. J.H.S.: Isso também que eu queria saber.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque são colegas de escola, teriam se confundido, ou, realmente, as três o reconheceram, registraram e não são analfabetas, porque assinaram

os autos de reconhecimento. Estão aqui com as assinaturas da autoridade policial e das testemunhas [...].

SR. J.H.S.: Eu não fiz isso.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] Só uma informação que o membro do Ministério Público me passou agora. Nas audiências do menor e do adolescente, as crianças voltaram a reconhecê-lo fisicamente, e uma delas passou mal durante o reconhecimento [...].

Em seguida, foi ouvido outro menor, o Sr. B.H.S., assistido pelo advogado Fábio Abdo Peroni. Foram questionadas as relações de B.H.S. com J.H.S. (ambos vivem na mesma residência), Willian Melo de Souza, Eduardo Augusto Aquino, o empresário José Emmanuel Volpon Diogo, o médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, André Luiz Cano Centurion e Adriano Fernandes de Souza. A principal acusação contra B.H.S. é a de que ele levaria crianças para serem abusadas sexualmente por José Barra Nova de Melo, recebendo, por isso, a importância de R$ 30,00 (trinta reais).

B.H.S., assim como J.H.S., alegou inocência durante todo o depoimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem é "Zé Bola"?

SR. B.H.S.: "Zé Bola" é meu amigo, o apelido dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele falou que "Zé Bola" é você.

SR. B.H.S.: Não, não sou o "Zé Bola".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, vocês não combinaram nada?

SR. B.H.S.: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele falou que você é "Zé Bola".

SR. B.H.S.: "Zé Bola" não é meu apelido.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está registrado, está gravado aqui, está testemunhado, a imprensa ouviu, e falou que você é "Zé Bola".

SR. B.H.S.: O meu apelido não é "Zé Bola", é "Dulce".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O seu é "Dulce"?

SR. B.H.S.: "Dulce".

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem botou o apelido dele de "Zé Bola"?

SR. B.H.S.: As crianças lá na escola, não sei.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você é homossexual?

SR. B.H.S.: Sim, senhor, sou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você mora junto com o "Zé Bola"?

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Então, você foi surpreso, você não conhece esse caso de pedofilia?

SR. B.H.S.: Não, senhor, não conheço, e nem sei por que estou aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que é que as crianças reconhecem vocês?

SR. B.H.S.: Então, não sei, pelo fato de que eu estava estudando na escola que elas estavam, mas, agora, hoje, assim, eu não estudo mais lá, comecei a estudar no [colégio] *Barão*.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Certo. Mas eu quero saber por que é que as crianças identificaram vocês. Você conhece o *Zé da Pipa*?

SR. B.H.S.: Não, não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Já esteve na casa dele?

SR. B.H.S.: Não, senhor, não conheço. Nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] E o Willian?

SR. B.H.S.: O Willian também não. Não conheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não? Você ficou sabendo desse caso quando?

SR. B.H.S.: Então, fiquei sabendo que meu amigo ganhou a intimação. Eu estava lá. Ele tinha acabado de chegar da escola, e o tio dele mostrou a intimação. E aí, no outro dia, eu acho que era para estar lá na delegacia, todo mundo estava se trocando cedo para ir lá, aí eu resolvi ir junto acompanhado com ele. Fiquei lá, ainda dei, esclareci lá para a imprensa sobre ele, o fato assim, querer saber se ele estava envolvido, eu falei que não. Quando ele vê essas coisas na televisão, ele acha um absurdo. Aí eu fiquei lá na porta, e uma das mães da criança me agrediu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A mãe da criança lhe agrediu?

SR. B.H.S.: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que é que ela falou?

SR. B.H.S.: Não sei. Ela veio para cima de mim, me batendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas falou o quê?

SR. B.H.S.: Sem mais, nem menos. Falando se foi eu que levei a filha dela. E eu falei: "jamais".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas a filha dela lhe reconheceu.

SR. B.H.S.: Como, senhor?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Identificou você.

[...] Você estudou na mesma escola do "Zé Bola"?

SR. B.H.S.: Eu estava estudando lá na 8ª série.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Certo. Essas crianças são todas dessa mesma escola.

SR. B.H.S.: Então, como o recreio é separado lá...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você conhece algumas dessas crianças?

SR. B.H.S.: Conheço algumas assim, só de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Algumas quantas?

SR. B.H.S.: Acho que umas duas, três, só de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não precisa falar o nome. Mas você já conversou com alguma delas?

SR. B.H.S.: Não, não cheguei a conversar porque o intervalo é separado, separa.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Diz que o *Zé da Pipa* dava R$ 30 reais para você e para o "Zé da Bola", "Zé Bola", e que vocês, em alguns momentos, são identificados, e com riqueza de detalhes, que vocês amarravam as crianças para o *Zé da Pipa* abusar.

SR. B.H.S.: Não, senhor. Não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você já ouviu falar no *Zé da Pipa*?

SR. B.H.S.: Não.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que é que você é do "Zé Bola"?

SR. B.H.S.: Amigo.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E eles acolheram você lá na casa deles [casa de J.H.S.]?

SR. B.H.S.: É porque eu gosto de ficar lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você é menor. Você é filho adotivo do tio dele?

SR. B.H.S.: Não.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] a informação que nós temos é que vocês [B.H.S. e J.H.S.] receberiam R$ 30 reais para aliciar criança lá para o *Zé da Bicicleta* lá.

.....

SR. B.H.S.: Não, senhor, não estou envolvido nisso, não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você não conhece o *Zé da Pipa*?

SR. B.H.S.: Não conheço.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nem que ele cuida de bicicleta, conserta bicicleta?

SR. B.H.S.: Nem nada, não conheço nada, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Deve ser o *Zé da Borracha*.

SR. B.H.S.: Não conheço.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você é muito amigo do *"*Zé Bola*"*, que esteve aqui?

SR. B.H.S.: Sim.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A escola em que vocês estudam é aquela escola que as crianças abusadas estudam?

SR. B.H.S.: O "Zé Bola" estava estudando lá, eu estudo no [colégio] *Barão*. Escola diferente.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Vocês tinham algum tipo de relação com essas crianças na escola?

SR. B.H.S.: Não muito, porque era separado o intervalo. Não tinha muito... Eu chegava na escola, deixava o meu material, bebia água e ia para a sala.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] Willian de Souza Melo, José Emmanuel Volpon Diogo. Conhece?

SR. B.H.S.: Não, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Adriano Fernandes de Souza?

SR. B.H.S.: Não, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eduardo Augusto Aquino?

SR. B.H.S.: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): André Luiz Cano Centurion?

SR. B.H.S.: Não, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E Wagner Rodrigo Brida Gonçalves?

SR. B.H.S.: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Além, é claro, do B.H.S. e do Zé Henrique Ferreira?

SR. B.H.S.: Não, senhor, não conheço nenhum.

A audiência mais relevante do dia, ocorrida das 16h38min às 18h12min, foi, provavelmente, a de José Barra Nova de Melo, o *Zé da Pipa* (algumas vezes referido como *Carrel*), assistido, na ocasião, pelo advogado José Odival Squartecchia. *Zé da Pipa*, tio de Willian Melo de Souza, é apontado pelas autoridades policiais e do Ministério Público como vetor dos abusos contra crianças no município de Catanduva. Praticaria os atos

muitas vezes sozinho, mas também em conjunto com Willian Manoel de Souza.

Os menores J.H.S. e B.H.S., por sua vez, receberiam de José Barra Nova de Melo a quantia de R$ 30,00 para levarem a sua residência ou local por ele indicado crianças do município, onde sofreriam abuso sexual.

No que não rebateu as acusações de implicação nos delitos que contra ele pesam (inclusive quanto aos crimes praticados no passado, no Estado de Pernambuco), José Barra Nova de Melo limitou-se a permanecer em silêncio.

Foram questionadas: as relações de José Barra Nova de Melo com o médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves e o empresário José Emmanuel Volpon Diogo (que lhe forneceriam suporte financeiro, inclusive para a aquisição de artefatos utilizados para atrair crianças – como videogames e fliperamas); o *modus operandi* (dele e da suposta rede de pedofilia); as atividades profissionais por ele exercidas e outros crimes por ele praticados, em Pernambuco e em Minas Gerais.

Fatos que cercam a *Casa da Sopa*, onde crianças eram aliciadas, muitas vezes sob ameaça física, também foram questionados por esta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] O senhor é oriundo de onde, de onde o senhor é? [...]

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Pernambucano.

[...] Do Município de Saloá.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Em Pernambuco, teve alguma denúncia contra o senhor antes de sair da sua terra?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor nunca foi preso lá?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Sr. *Zé da Pipa*, nós temos depoimentos hoje [...] de mais de quarenta crianças [...], depoimentos com riqueza de detalhes, depoimentos contundentes, de crianças diversas que não foram colocadas numa sala para decorar e poder fazer as denúncias com tanta riqueza de precisão contra o senhor e o seu sobrinho.

[...] Por que é que tantas crianças [...] se apresentaram para dizer que foram abusadas pelo senhor? A que o senhor atribui isso?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não vou responder, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que o senhor não vai responder?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não sabe por que não vai responder?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não sei porque é que estão falando isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que é que moveu essas pessoas? O senhor acha que é ódio ou inveja?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor não sabe? O senhor é rico?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor ganha razoavelmente bem?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quanto custa uma pipa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Cinquenta centavos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor vendia quantas por dia?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Às vezes vendia vinte, trinta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ganhava dez reais. Conserto de bicicleta. Vendia bicicleta todo dia?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Em média dá para ganhar quanto por mês vendendo pipa e consertando bicicleta?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Pipa é só temporada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Temporada de pipa. Que temporada?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não é todos os tempos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual é a temporada de pipa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Só nas férias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nas férias dá para o senhor ganhar quanto por dia com pipa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Às vezes cinquenta, sessenta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Cinquenta por dia, cinquenta reais por dia? Legal. E consertando bicicleta?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não é sempre que tem bicicleta para consertar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é sempre?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Só de vez em quando tinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem uma renda assim tipo de mil reais por mês?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não tem? Oitocentos reais?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quinhentos reais dá para tirar por mês?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Daria.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa impressora *HP*, que é da marca do meu computador, o senhor sabe qual é o valor dela? Qual é o valor?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi quatrocentos reais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quatrocentos reais? O senhor a comprou aonde?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Na *Loja Cem*.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Comprou a prestação, pagou a dinheiro?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Quatro pagamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quanto custa um *MP5*?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: O primeiro que eu comprei custou quatrocentos reais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor comprou quantos?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foram dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O segundo custou quanto?

.....

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi o mesmo valor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor fotografava as crianças que iam à sua casa com que interesse?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Para fazer a propaganda, que tinha a impressora, para fazer a foto no papel *sulfite*.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você fotografava para fazer propaganda, mas o senhor fotografava as crianças antes de comprar a impressora.

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não, foi quando eu comprei a impressora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor fotografava antes. O senhor se considera um homem injustiçado?

.....

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Que tipo de injustiça estão praticando contra o senhor?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

.....

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Tudo isso aí, tudo isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Por que é que essas pessoas fizeram essa injustiça com o senhor?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso eu não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor é um bom vizinho?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Sou.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A sua casa era frequentada por crianças todo dia. Por quê?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não só crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por quê?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor sabe desenhar?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Um pouco.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse desenho aqui é seu? O senhor que desenhou?

.....

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Têm vários desenhos. O senhor é homossexual?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Têm vários desenhos assim de adolescentes com o pênis ereto. O senhor não sabe fazer outro tipo de desenho?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só sabe desenhar esse tipo?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Quem é esse artista aqui?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Sou eu.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor cortou o cabelo quando? Quando o senhor cortou o cabelo?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não tenho a data. Foi eu acho que uma semana antes de vir para cá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma semana antes de ser preso?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor foi preso, a primeira vez, quando?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não tenho datas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor lembra da primeira prisão?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Lembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor passou quantos dias preso?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Uma noite.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem lhe tirou?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Ninguém. Eles foram lá, pegaram a impressora, me levaram junto, de manhã eu peguei o material e levei embora para a minha casa.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Delegado falou o quê? Mandou embora por que, falou o quê?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor está brincando comigo. Eu estou falando sério com o senhor.

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Delegado não falou nada, ele abriu a grade e falou: "saia". Ele não falou nada? Ele não falou: "Não tem prova, tem um *habeas corpus*, o Dr. Fulano veio aqui, ele vai advogar a sua causa e lhe tirou". O que é que o Delegado falou?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não foi o advogado que me tirou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então! O que é que o Delegado falou?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que é que o Delegado falou, o que é que o doutor falou?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não lembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não lembra?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor é um homem promíscuo?

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele falou para você ficar em casa esperando a intimação. O senhor é um homem promíscuo?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não sei o que é isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não sabe o que é promiscuidade? O senhor se considera um homem imoral?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Me considero.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor se considera um homem imoral. Por quê?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem algum trauma de infância?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que é que o senhor se considera um homem imoral? É por que o senhor tem maus pensamentos ou tem práticas ruins? São maus pensamentos, quando o senhor vai ver já fez, aí se arrepende,

essas fantasias é que lhe induz o senhor a ter essa conclusão sobre o senhor, seria isso?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu prefiro não responder mais nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu estou lhe perguntando porque foi o senhor que disse. É verdade que o senhor gostava de dançar nu?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não vou responder, porque isso não é verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tudo bem, o senhor disse que não é verdade. Parece que o senhor gosta de dançar a música do *Calypso*. É verdade?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor gostava de ver filme pornográfico?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tinha DVD pornográfico na sua casa. De quem era?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não tinha DVD pornográfico.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu sei mais do que você imagina que eu sei. Então tudo que eu lhe perguntar, eu sei o que eu estou lhe perguntando. Você não me respondeu, quando eu te perguntei, por que mais de quarenta crianças? E algumas, José, dá dó. Você gosta de criança?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: As perguntas não estão sendo muito apropriadas. Eu vou responder em Juízo só.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não estão apropriadas?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Essa foto aqui, o senhor de pênis ereto, se masturbando, que foi feita por uma criança que fala no depoimento dessa foto, esse aqui é o senhor ou é seu irmão?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Sou eu, mas fui eu mesmo que tirei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É o senhor ou o seu irmão?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Sou eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor mesmo que tirou segurando com as duas mãos no pênis? Como? O senhor tem máquina automática também? Essa máquina foi confiscada?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A máquina foi. Está presa. Vamos procurar saber onde é que está essa máquina. Ela está aqui? Abre para mim. [...] O senhor falou duas coisas importantes. Quanto custou essa máquina?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi quatrocentos reais.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para um sujeito que ganha dez reais por dia vendendo pipa... Mas vamos lá. O senhor se julga um homem imoral. A criança que fez essa foto contou dessa foto antes de saber que a foto estava revelada, aliás, nem sabe por que, ninguém vai submeter a criança mais a isso. [...] Eu vou ler alguns depoimentos do requinte, da maldade, ainda têm crianças com oito anos de idade com doença venérea. Criança de quatro anos de idade que o senhor ejaculou no rosto, que o senhor ejaculou na boca. Menino traumatizado.

Eu, quando estive com o senhor no presídio, lhe ofereci a delação premiada. O senhor disse que não queria, eu disse: "Pense, pense". O diretor do presídio me disse: "Olha, eu estou com medo de que aconteça uma rebelião aqui no presídio, que nem no *seguro* eu posso colocar ele porque os estupradores não querem ele. E há uma '*conversaiada'* aí embaixo no futebol, na hora que estão tomando sol, que vão criar uma maneira de subir e tirar ele daqui de cima". Tudo isso eu passei e lhe ofereci, que com a CPI e o Ministério da Justiça eu lhe daria a segurança. O senhor disse que não, que o senhor é inocente.

As provas contra o senhor, elas são contundentes, elas são absolutamente fortes. Como eu disse ao senhor no princípio, que eu não conviveria com a ilusão de que o senhor pudesse me falar alguma coisa diferente do que eu estou acostumado, mas confesso que o senhor tivesse me dito isso lá no presídio, o que o senhor me disse aqui, naquele dia eu teria dado uma previdência de ter lhe tirado de lá, porque o que o senhor me disse aqui culmina, fecha a tampa do caldeirão de tudo que as crianças jogaram lá dentro.

Saiba o senhor, e eu vou passar a ler alguns depoimentos agora, que essa sua imoral foto aqui, essa foto que dá inveja a qualquer editora de revista pornográfica para maiores, a criança que fez essa foto, convencida, cooptada pelo senhor, já havia falado dela:

> "Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2009, Dra. Rosana da Silva Vanni, Delegada de Polícia responsável pelo

> expediente, comigo escrivã de polícia...” [...] “comparece H.G.M, brasileiro, solteiro, estudante, filho de J.A.F.M., C.J.L, mãe, que mora no Jardim Alpino...”.

Não vou falar, até porque o senhor sabe de quem se trata, porque o senhor o cooptou dizendo que ia ensinar a ele consertar bicicleta e o pai, de boa-fé, foi lá, conversou com o senhor, depois, pobre de *marré de si* o pai, comprou até um joguinho para o filho, da sua mão, para lhe ajudar. Na presença do Conselho Tutelar ele declarou “na sua residência, em data que não se recorda, ele estava na padaria do jardim quando encontrou um rapaz alto, com cavanhaque”. O senhor já usou cavanhaque?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está cheio de foto sua com cavanhaque. “Cabelos compridos”. O senhor já teve cabelo comprido?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Já.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Cabelo comprido e cavanhaque. “Tal rapaz disse para o declarante que no dia seguinte fosse à casa dele, passando o endereço. Disse, ainda, que se não fosse iria matá-lo. Ficou assustado e no dia seguinte foi até lá e, assim que chegou lá, já começou com sem-vergonhice”. O senhor sabe de quem é que eu estou falando?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): “Não tirou a roupa do declarante e nem dele, mas pediu que sentasse no colo dele. Alega que apenas sentou e que ele permaneceu parado. Após ser liberado, ameaçou novamente, dizendo que não contasse a ninguém. Dias após, encontrou-o novamente na rua e ele ordenou que voltasse à sua casa e levasse seus irmãos. Em um sábado, que não se lembra a data, voltou ao local com seus irmãos e ele amarrou A.J.M., que é a irmãzinha, com um cabo de aço em uma cadeira e fez com que ela chupasse o pênis dele e que o declarante ficasse olhando”. Você se lembra desse incidente?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não se lembra. “Após ele deixou que suas irmãs tocassem piano”. O senhor tinha um pianinho lá doméstico?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Tinha um teclado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Um teclado?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não era piano.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tinha um tecladinho. "E, enquanto isso, obrigou o declarante a sentar no colo dele e, embora com roupas, estava com o pênis ereto. Após, foram liberados, deixando ordenado que voltasse no dia seguinte, sempre sob ameaça de morte". Olhe para mim, senhor. Essa criança – eu estive lá ontem, sabe? – [...] tem crises de nervo, [histeria] e está debaixo de remédio controlado.

Eu vou passar para o Senador Romeu Tuma. Eu tenho outros depoimentos que eu vou ler, nós temos a noite inteira com o senhor, eu vou passar a ele, que é o relator, e eu sei que com esse coração de avô que ele tem, esse coração de pai, e essa indignação do justo que ele carrega dentro dele e que está convivendo com esse sofrimento, que já leu esse inquérito de cima para baixo e de baixo para cima, e nós sabendo quando estamos inquirindo o senhor, ele está ali querendo perguntá-lo, inquiri-lo, e ele é o relator desse caso de São Paulo, de maneira que eu volto a falar com o senhor lhe dizendo que essa criança, de igual modo as outras, de todas que eu visitei, Sr. "*Zé da Pipa*", estão debaixo de remédio controlado. E daqui a pouco eu vou ler com o senhor o seu inquérito de Minas Gerais. O senhor lembra de Minas Gerais?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor lembra de Minas Gerais?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Lembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor não viveu em Minas Gerais?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Vivi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor tem um "inqueritozinho" lá, não tem?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Tenho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): De que, por causa do quê?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu vou responder em Juízo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse inquérito lá foi outra injustiça que cometeram com o senhor, não foi?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foi injustiça?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Injustiça, maldade. O senhor era um bom vizinho lá?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor viveu foi em Pedra Azul mesmo, lá em Minas Gerais?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foi onde?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi em Divisa Alegre.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor foi "enquadrado" no art. 241 [do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA].

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, atentado violento ao pudor, e as crianças de Minas Gerais eram atraídas com o mesmo *modus operandi* daqui: pipa, "Carrel", pipa. [...].

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que é que o senhor se recusou a responder alguns questionamentos do Presidente da CPI? Foi orientação ou partiu do senhor mesmo?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É de mim mesmo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que o senhor se recusou a responder perguntas do Presidente da Comissão? Partiu da sua cabeça ou foi orientação do Advogado que o fizesse?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Fala aí, por favor.

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Orientação para responder em Juízo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Orientação do advogado para se recusar a responder aquilo que realmente o senhor praticou e não teria como se explicar.

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não é verdade.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O que é que não é verdade?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: A acusação.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] ele [*Zé da Pipa*] tinha um comportamento com os meninos diferenciados das meninas. O tratamento que ele dava para os meninos é como se ele fosse pervertido sexual e, as meninas, como se fosse sexualmente perfeito no interesse por criança. Então era uma gana de desejo de se servir de crianças inaceitável, porque servia a qualquer coisa, porque ele queria a prática em cima de alguma criança. Está aqui a denúncia assinada pelo Procurador, então não há como o senhor fugir àquilo que o Promotor concluiu diante dos depoimentos que foram colhidos durante o inquérito policial e durante as diligências que ele determinou.

Aqui tem um detalhe interessante: "O menino M.J. levou a bicicleta para consertar o pneu. O infrator José Barra constrangeu-o mediante violência presumida". Violência presumida pode não ser uma agressão física, mas a ameaça de praticá-la. "E, com ele, praticou ato libidinoso diverso da conjunção carnal, consistente no fato de passar ostensivamente as mãos no pênis do garoto". Isto se repetiu por várias vezes e com as meninas ele agia diferentemente, se servindo das meninas para oferecer, infelizmente, me desculpe eu falar, o seu pênis para que elas, obrigadas, praticarem o ato sexual de qualquer forma ao... Não posso falar outro nome, mas ao indiciado que aqui se encontra.

O senhor poderia se levantar, por favor, sem constrangimento, eu não quero constrangê-lo, se não quiser, não faça, mas eu gostaria que o senhor se levantasse e pediria que todos os senhores que estão vendo em casa ou não aqui olhassem esse homem, porque eu vou ler um texto e vocês podem verificar como é ridícula a posição que ele toma. Pode sentar-se.

> "Apurou-se em que em certa ocasião, no segundo semestre de 2008, um grupo de crianças formadas por C.F., seu irmão J.L. e outros foram à residência do indiciado José Barra, que, aliás, era muito frequentada por meninos e meninas, pois ali ele confeccionava papagaios, as populares 'pipas', deixava os jovens jogar videogame no quartinho dos fundos, fornecia doces, tirava fotografias e etc., oportunidade em que pelo buraco da fechadura assistiam o denunciado, completamente nu, dançando e se exibindo à plateia embalado pelo som da Banda Calypso".

Imaginem, por favor, vejam e formem a sua imagem: ele dançando o *Calypso* para ser apreciado. [...]. "Inclusive durante uma exibição dessa conseguiu baixar o *short* do J., um outro menino que estava lá presente. O fato de José Barra ter o hábito de fotografar as crianças chamou a atenção das famílias de várias vítimas, que procuraram a polícia, e que, em rápida diligência, conseguiu apreender farto material pornográfico em seu poder, consoante se observa nas fotos, vídeos e desenhos que se

encontram anexados na perícia de fls. 24/46", que, depois, o Senador poderá exibir ou não, com as características nojentas que se pode ver aqui, com desenhos que foram feitos por ele e que se encontram nos autos. E vai à frente:

> "O homem da bicicletaria tinha sido preso. Foi quando o garoto se sentiu aliviado com esta notícia porque sabia que não precisava mais se prestar a atos sexuais que feriam a sua dignidade e feriam o seu corpo, porque ele não poderia mais ameaçá-los".

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sr. José, o senhor é comerciante também de bala, de chiclete?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Era.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tinha sempre chiclete na sua casa, jujuba, pirulito?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Tinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sempre na sua casa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Tinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] O senhor tem o apelido de "Zé do Viado" também?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Que eu saiba, não.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Ocasião em que 'Zé do Viado' indagou se o declarante era viado – isso foi um menino que foi consertar a bicicleta – e passou a mão em seu pênis por sobre a sua calça. Que nessa data não ocorreu nada. Lá ele retornou por outra ocasião para consertar a bicicleta e nessa ocasião 'Zé do Viado', após acariciar-lhe o pênis, com o consentimento do declarante – é o menino falando, a criança – praticou sexo oral". Aí a criança diz: "Ele chupou o meu pinto e esses fatos se repetiram por sete vezes, sendo que 'Zé do Viado', em várias ocasiões, presenteava o declarante com peças de bicicleta, pipa e linha". O senhor se lembra desse menino?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não lembra porque são muitos ou porque não se lembra mesmo desse?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Porque esse caso não existe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Certo.

> "Diz que 'Zé do Viado', após praticar sexo oral no pênis do declarante, tentou ter conjunção carnal – o menino fala de outro jeito aqui, a criança falou do jeito dele lá –, que 'Zé do Viado' tentou 'comer-lhe'" – se falar conjunção carnal ninguém vai falar nada –, que recusou e saiu do local. Que a última vez que 'Zé do Viado' chupou o seu pênis, já decorre de três meses".

M.J.N. O senhor se lembra, o senhor conhece essa criança?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não conhece essa criança? "Ele pediu para tirar uma fotografia minha e outra da criança V.", que é a irmãzinha dele. Ele diz: "Nós deixamos". Quando a CPI tinha sete meses, nós aprovamos a mudança nos arts. 240 e 241 do ECA. O senhor está me ouvindo? Sabe o que é o ECA?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [É o] "Estatuto da Criança e do Adolescente". E criminalizamos a "posse do material pornográfico". A posse criminalizada dá oito anos, no máximo, e no mínimo quatro. Eu duvido que a Juíza pedirá, ou a Juiz, o mínimo para você. A posse está criminalizada porque você tinha a posse do material pornográfico. Esse é um crime. Segundo crime, de quatro a oito para quem... [...]

.....

O senhor fotografou, o senhor reproduziu: mínimo de quatro, máximo de oito. Valendo-se de convivência com a família, e com algumas crianças, o senhor teve relacionamento com a família, acrescido 1/3 da pena. [...]

Eu lhe dei a delação premiada, combinado com o Ministério Público; jamais faria isso se não fosse combinado com o Ministério Público, mas o senhor disse que não, que o senhor provaria a sua inocência e, por causa desse medo, o senhor está carregando um fardo que nós, que estamos com a investigação na mão, sabemos que esse fardo não é só seu. Aí o senhor está sendo homem, está sendo corajoso, matando no peito uma bola que não é só sua. Tem gente dormindo alegre e você trancado. Tem gente sorrindo porque a tal CPU se perdeu, sumiu. A Delegada falou ontem aqui que avisou o Delegado e tal, sumiu, o advogado até riu, achou graça. Também uma Delegada dessa, nem precisa mais, avisa, sumiu. E o

cliente do meu amigo, o doutor aí, vai pagar sozinho. Se você tiver juízo, ainda te dou essa delação com o Ministério Público, te dou essa delação e faço uma maneira de te tirar desse presídio. Você sabe que você pode colaborar. Nós sabemos. [...]

Eu vou mostrar para você. As iniciais é A.J.S. Lembra?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você vai lembrar.

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Assim de nome, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você lembra, sim. Eu não tenho ilusão que você fala que lembra não, mas você sabe, sabe quem é. "A declarante não lembra se na época estava na frente da casa juntamente com L., vizinha, quando passou um rapaz com barba". Você tem barba?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Cabelos compridos?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Cabelo eu tinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vi a sua foto de cabelo cumprido. Fica bem, fica bem. "Que não o conhecia. Pegou-as fortemente pelo braço e levou-as a uma casa dizendo que era perto da casa da sopa". Que casa da sopa é essa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "No *Jardim Alpino*, onde ele as obrigou que tirassem..." É um apartamento que você construiu perto da casa da sopa. É um barraco velho, fedido. Eu fui lá ver aquela edificação que você fez [...]. É fedido, doutor, arrebentado. "Obrigou que tirassem as roupas e chupassem seu pênis, passando o pênis no corpo das meninas, na frente e atrás – compulsivo você, "Zé" –, dizendo a criança que ficou dolorido". Bom, se ficou dolorido não passou só, *né* "Zé"? "Mas não chegou a sair sangue. Alega que quando ele as pegou pelo braço, não gritaram, pois ele sempre dizia que, se assim fizessem, iria matá-las". Quando você fala fininho, não pega nem bem para um homem que ameaça os outros de morte. Você ameaçava de morte?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso aí eu não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso aí o quê?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Esse problema aí que você está falando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse problema?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Esse caso aí, eu não tenho conhecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Dessa criança? Sabe qual é a idade dessa criança? O seu advogado sabe a idade dessa criança? Oito anos de idade, oito.

[Trecho de depoimento:] "O 'Zé' dizia que se gritasse ia matar toda a família". [...] "Após, foram liberadas, sempre sob ameaça de que não contasse para ninguém, e a declarante não contou mesmo nada a ninguém, pois tinha medo que a mãe lhe batesse. A declarante conta que 'Zé' amarrou A. M. em um ferro e obrigou que ela chupasse seu pênis". [...]

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso eu não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não conhece bicicleta?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso aí que o senhor está falando não existe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [Trecho de depoimento:] "Que ela chupasse o seu pênis, tirando toda a roupa da declarante, da A.M. Que ele também tirou a roupa dele e ficava jogando as roupas para cima". [...]

Lembra dessa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Lembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Fotografia bem tirada. É aquela máquina sua?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Impressora boa. É aquela?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Hum-hum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pois é, essa criança denuncia você também. Lembra desse?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Lembro, "foi" os dois últimos...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Você é colecionador de carrinhos? É colecionador?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Legal. Desde quando você coleciona?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Muito tempo.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabe me informar se criança gosta de carrinho?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Gosta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Gosta? Eu não sabia não. É muito carrinho.

Essa "criatura bonitinha" aqui, tu lembra? Lembra?

.....

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Lembro, esse aí sou eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

E aqui a confraria e mais fotos. Você só sabe desenhar isso?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem são esses aqui?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É desenho fictício.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas só *pinto* de fora, só pinto de fora, só *bunda*?

.....

[...] o Promotor de Minas está aqui. Você quer falar alguma coisa sobre o episódio de Minas Gerais?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aquele dia na cadeia você me contou uma coisinha pequenininha. Você falou que a mulher acusou você de colocar o filho dela no colo e amassar o pinto do menino. Não foi, que a mulher lhe acusou em Minas?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É interessante, as mesmas acusações que têm aqui: botar a criança no colo, amassar o pinto de criança.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

O senhor tinha um fliperama em casa ou era uma máquina caça-níqueis?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Era máquina fliperama.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Fliperama? Quanto custa uma máquina dessa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É alugada, é de aluguel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aluga, tem quem loca?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quanto é a locação de uma máquina dessa?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É quinze centavos cada ficha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você compra a quinze centavos quanto loca a máquina. Quem usa paga quinze também, ou não?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Quem usa paga vinte e cinco centavos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então o lucro é de dez centavos. Esse lucro de dez centavos é dividido entre você e o dono da máquina ou...

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Só meu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só seu. O dele são os quinze, é isso?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele coloca a máquina consignada. Põe a máquina lá e aí você, se quiser comprar cem fichas, cada uma é a quinze centavos, aí você vende a vinte e cinco e fica com dez centavos?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E as crianças iam jogar fliperama lá?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não só criança.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Adulto também? Você pode citar um adulto que ia lá muito?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não, conhecer de nome eu não conheço ninguém.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse troço era tudo dentro da sua casa, eles entravam sem ser

conhecido de ninguém. Iam muito adultos lá? Quantos assim? Cinco, dez, quinze?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Muitos, muitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Cita um nome aí?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não conheço ninguém de nome.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tudo dentro de sua casa, naquela casinha desse tamanho, e você não conhecia?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ali não cabe quinze pessoas não, não cabe não.

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Cabe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): J.L.S. Conhece?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele diz "que diversas vezes foi à casa de 'Zé', conhecido por 'Carrel'". Todo mundo te conhece por "Carrel" e você diz que é só a sua mãe. "Carrel" é o quê? O que é que é "Carrel", que eu não sei?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Era o meu irmão.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E todo mundo na rua, o povo conhecia o seu irmão ou você?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Mas eles "ouvia" a minha mãe me chamar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): As crianças todas sabem que você é "Carrel".

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Porque ouvia a minha mãe me chamar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eles ouviam? Isso quer dizer que eles todos frequentavam a sua casa. "Carrel", e toda criança só fala "Zé do Viado". Por quê?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso eu não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse apelido você não tinha?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Apareceu agora? As crianças têm uma mente, inventaram esse negócio. Aí ele diz... J.L.S. Está aqui, ó. Lembra dele?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Lembro, ele morava na frente da casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você já fez exame de AIDS?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu queria pedir ao Ministério Público, eu vou requerer pela CPI que seja feito exame de HIV nele. Em seguida, precisa requerer esse exame de HIV, o Ministério Público está aqui: requerer que o exame seja feito também nas crianças.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Senador perguntou se ele foi vítima de violência sexual quando criança?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele disse que não foi, não. Eu perguntei. Diz que havia uma prática, e algumas dessas crianças estão apavoradas, alguns que não falaram e ficam querendo falar, e alguns, com medo dessa história de AIDS, ficam perguntando se pegava AIDS no copo. Olha para mim, "Seu Zé". Sabe qual é o medo delas? É que você ejaculava no copo e fazia as crianças beberem dizendo que era "chá de pinto".

O menino diz: "Eu ia na casa dele para jogar videogame com o meu irmão e com outros meninos". Aí diz realmente: "Vendia doce, deixava a gente jogar videogame, fliperama". Você não cobrava deles?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Cobrava.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele falou que deixava.

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não, isso não existe.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Ele tentava abaixar o nosso calção, mas não conhecia" – ele diz. "Além de jogar fliperama, nós ficávamos lá fazendo 'rabiola'". As crianças ajudavam a fazer 'rabiola'? A 'rabiola' é o rabinho da pipa, é isso?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Diz C.F.L. Aguiar: "Esclarece que foi diversas vezes à casa do 'Zé', que também é conhecido por 'Carrel' e 'Zé do Viado'. Ele

tem um quartinho nos fundos da casa, onde ele tem *Playstation*". Tinha um *Playstation*?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Tinha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Custa quarenta reais um *Playstation* ou quatrocentos?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Foi seiscentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aumentou. "A máquina de fliperama, duas de jogo de luta e uma de atirar. Ele deixava as crianças jogar, cobrava vinte e cinco centavos a hora". Uma ficha dura uma hora?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É uma ficha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Muitas crianças frequentavam a casa do 'Zé'. Em certa ocasião eu estava com o meu irmão jogando videogame e 'Zé' tentou abaixar o *short* do meu irmão, mas não conseguiu porque o meu irmão não deixou". Quando você tentava baixar o *short*, era brincadeira?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não, isso não é verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é verdade que era por brincadeira?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: *[Depoente mantém-se em silêncio].*

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu perguntei. Não é verdade que era por brincadeira? Primeiro eu perguntei se era por brincadeira?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso aí não é verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso aí o quê?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: De abaixar *short*; não existe isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria, "Sr. Zé", só o senhor me informar: onde o senhor alugou as máquinas de fliperama, quem as entregou em sua casa e de que forma chegaram lá?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu telefonei.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isso não tem nenhuma dificuldade de o senhor responder. Onde o senhor alugou as máquinas de fliperama e quem as levou em sua casa? Como foi feita a entrega?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu telefonei e eles entregaram lá.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quem era, o senhor pode dizer?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não conheço, senhor.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas o senhor tem o telefone para onde ligou?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu pegava nas outras máquinas o telefone.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu pegava o número nas máquinas, que eu passava nos bares e pegava.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi entregue de caminhonete, uma caminhonete preta ou não?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não sei, era uma caminhonetezinha eu acho que branca.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Branca. E depois, quando terminava o prazo, eles iam buscar?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: "Ia".

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor sabe que é crime maquininha e tudo isso? O senhor tinha máquina de fichas de alguma coisa ou só fliperama?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Só fliperama.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eram dois jogos?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Era.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Quem é o Willian?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É o meu sobrinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Também inocente?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu sei. "Terminado o filme, Willian – que é o seu sobrinho – pediu para o declarante pegar água. Ele se negou e Willian começou a bater nos menores com chinelo e cinta. Machucou o seu dedo. Logo após, Willian o levou embora, deixando-o perto da *Escola Musa*". *Escola Musa* é o nome da escola?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: É o nome da escola.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você mora lá perto?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Morava perto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Lá tem uma *lan house* perto?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu sei que tem lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você já foi na *lan house*?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não conhece o dono da *lan house*?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí diz: "O Zé Viadinho..." É você?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu não sei se é.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está escrito aqui. Você conhece o "Zé Bola"?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Nunca ouvi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E o "Zé Bola II"? Você deve conhecer, você riu.

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas o cara chegou aqui e eu disse que o apelido dele era "Zé Bola". Ele falou: "O 'Zé Bola' não sou eu não, o 'Zé Bola" é o meu parceiro". Aí depois ele disse que o "Zé Bola" era o apelido dos dois. São dois meninos homossexuais, afeiçoados, e que as crianças declaram que diversas vezes eram levadas para a sua casa por eles e que você, já viram você até dar trinta reais para eles por causa

desse favor que ele fazia de levar as crianças lá. Não conhece o "Zé Bola"?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual é o número do celular do "Zé Bola"?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não o conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E do seu?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Eu nunca tive celular.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você nunca teve?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não. [...] nunca tive, nunca gostei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

O seu sobrinho é violento? Ele é violento?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Aí diz: "'Zé do Viadinho' não participou, ficou em outro cômodo, pois o declarante o viu somente quando adentrou a casa. Não contou à mãe pois ficou com medo de ser punido por ela. Que um tempo depois estava em casa com o seu pai, M., quando resolveu pedir para brincar com a amiguinha A. J., que mora ao lado. Com permissão do seu pai foi até a casa da amiguinha, que se encontrava sozinha em sua residência. Os dois começaram a brincar de fazer continhas. Foi quando chegou no local o 'Zé Viadinho'". É você?

.....

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tudo bem. "E perguntou se as crianças estavam sozinhas; elas disseram que *sim*. Então José os levou até o quarto da mãe de A. J. [...]. Na cama do casal, 'Zé Viadinho' colocou o pênis na boca e encostou no *bumbum* do declarante e de A.J. Acabando, o autor foi embora e disse para não contar aos pais". [...]

[...] Você conhece esse caminho aqui?

.....

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não, nunca vi isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você conhece esse local aqui?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse aqui é a entrada da mansão que você construiu no caminho. Conhece esse aqui?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nunca viu?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Nunca vi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece por dentro aqui? Reconhece essa cadeira?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou dar uma foto sua perto dela. Reconhece o que aqui dentro?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não reconhece nada aqui?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está certo. O que é que você reconhece aqui de móveis nesse apartamento?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nada?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nada?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nunca tirou uma foto aqui?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que é isso aqui?

SR. JOSÉ BARRA NOVA DE MELO: Isso é uma camisinha jogada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa é a casa do caminho da *casa da sopa*, é perto. É a casa

> do constrangimento, da tortura moral, lugar da sua lascívia, da sua tara doentia e de abuso de criança. [...]
>
> Sabendo ler e escrever, declarou: "Que ratifica tudo que foi dito nas declarações. Que próximo ao natal, foi a primeira e última vez que foi abusado. Nesse dia, quando o declarante A.J.M. e J.G.L. foram a casa da cidadania buscar sopa, que no meio do percurso foram abordados por 'Zé Viadinho' e outros adultos. Que conheciam somente 'Zé Viadinho', dono da bicicletaria. Que os demais gravou os nomes durante o acontecido como sendo Zé Henrique, *César*, *Roberto* – são os tais que a criança reconhece na foto – e Willian, dizendo que era para segui-los, senão iriam apanhar. As crianças os seguiram a pé e foram até uma casa de madeira [...] abandonada próxima ao bairro, mas que apenas Willian e 'Zé Viadinho' – eu não sei por que as crianças insistem em te chamar assim. Amarraram-no em uma árvore, passando álcool em suas costas, chicotearam-na, passaram o pênis em sua boca e que do pênis de Willian saiu um líquido branco. Que Zé Henrique apenas ajudou a amarrá-los e *Roberto* e *César* afastaram-se. Terminando, novamente advertiu as crianças para não contar os pais, mas Willian disse que ia matá-los". O modo é o mesmo. Agora veja como é que uma criança em tenra idade decora uma linguagem, decora detalhes, usa figuras e que repete e que fala com precisão os acontecimentos e os sofrimentos impostos em nome da lascívia e do prazer.

Às 18h54min, esta Comissão passou a ouvir o último depoente, Willian Melo de Souza, sob a assistência do Sr. Edervek Eduardo Delalibera. Willian Souza, sobrinho de José Barra Nova de Melo, assim com o tio, é um dos principais implicados nos casos de abusos de crianças e adolescentes do município de Catanduva.

Foram questionadas suas relações com Zé Henrique, André Luiz Cano Centurion (identificado pelas vítimas como *Roberto*), Eduardo Augusto Aquino (identificado como *César*), os menores J.H.S. e B.H.S., o médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves e o empresário José Manoel Volpon Diogo.

Willian Souza também é acusado de aliciar crianças na *Casa da Sopa*, valendo-se, inclusive, de ameaça física.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: [...] A primeira coisa que eu tenho que falar, eu quero que todo mundo saiba que, acima de tudo, Deus vai trazer a verdade de tudo isso que está acontecendo e vai ver que tudo que está oculto vai aparecer, toda a verdade vai aparecer. Pode demorar o tempo que for, o tempo que for, entendeu? Os verdadeiros culpados têm que pagar sim, mas tem que ver quais são os verdadeiros culpados. É isso que eu tenho para falar.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você é sobrinho do "*Zé da Pipa*"?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabe que o seu tio é acusado de pedofilia, de abuso, de atos libidinosos, e assim como todo pedófilo, à prática do exibicionismo. Você sabia, você tinha conhecimento de atos libidinosos do seu tio ou nunca se deu conta de que ele tinha esse tipo de envolvimento?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor, nunca "se" dei conta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É mesmo?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: A única coisa que eu relatei no meu primeiro inquérito, foi a única coisa que eu escutei por boca de outras pessoas, um fato ocorrido há anos atrás. A única coisa. O que estão falando que eu sabia de fora do Estado, eu desconheço, porque eu nunca morei fora do Estado, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Você cresceu perto dele, foi criado perto dele?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor, não cresci perto dele, eu sempre morei ou com a minha mãe ou com o meu pai.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele é uma boa pessoa?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Olha, pouca convivência e ele não é aquele tio, sabe, que tinha bastante contato. O contato meu com ele era pouquíssimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabia que ele gosta de abusar de criança?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você nunca soube nada a respeito dele?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabia que ele responde a um inquérito em Minas Gerais, que ele saiu de Minas e veio para cá, ele veio fugido porque ele tem um inquérito de abuso de criança com as mesmas denúncias daqui?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu estou te informando, senhor.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vamos lá, senhor. O seu tio é acusado de abuso de criança, de atos libidinosos, está enquadrando no art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente em Minas Gerais, e com esse evento aqui eles agora sabem onde ele está, há um Promotor de Minas que veio para acompanhar. Você frequentava muito a *bicicletaria* do seu tio?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor. Como todo mundo sabe, já faz quase cinco anos que eu trabalho em período integral. À noite eu ia para a academia e depois ficava com a minha namorada. [...]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Willian, no depoimento, as crianças fazem narrativas, depois eu vou passar a ler, a seu respeito. A nossa experiência é que uma criança abusada, uma criança lesada no seu emocional, ela não mente. A base de uma investigação qualquer é a denúncia. Quando se trata da questão da criança, isso vale ainda um pouco mais. Elas fazem descrição com veemência, com detalhes, com contundência, com precisão que aponta para você. Se fosse uma criança, "foi treinada, foi ensinada". Se fossem duas, "treinadas e ensinadas". Mas quando uma dezena de crianças faz isso, aí eu lhe pergunto: a que você atribui isso? [...] Mas há uma dezena que aponta, uma dezena que te reconhece e que dá detalhes. Eu vou ler uma aqui, tipo assim: "Declarou que próximo ao Natal foi a primeira e a última vez que foi abusado. Neste dia, segundo a declarante A.J.M..." É esse nome aqui. Eu gostaria de saber se você conhece?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Qual nome, senhor?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É menor, eu não posso falar o nome.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa menor, juntamente com esse menino.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse outro?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "E mais a outra menina foram à *casa da cidadania* buscar sopa. Que no meio do percurso foram abordados por 'José Viadinho'". O "*Zé da Pipa*", o seu tio, é conhecido como "Zé Viadinho" também. Sabia disso ou não?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Carrel"?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas "Carrel" é um apelido que a sua avó chama ele.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Eu chamava ele pelo nome de *José*, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] O tio é chamado de "Carrel" pela avó. O cara ["*Zé da Pipa*"] senta aqui e fala: "Minha mãe me chama de 'Carrel'". Aí o sobrinho vem aqui e fala: "Desconheço, senhor". [...]

[...] Eu estou te perguntando: "Você conhece o '*Zé da Pipa*'"? "Conheço". Aí eu pergunto: "Você sabia que ele era chamado de 'Zé Viadinho' também? Você diz: "Não". "Mas você sabe que ele é chamado de 'Carrel', que a sua avó querida chamava ele de 'Carrel'"? Eu não disse nem que chama, ele disse que a mãe chamava ele de "Carrel", eu não sei que dia que ela parou de falar. Eu volto a perguntar: você sabia que ele tinha esse apelido?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabe quem é o "*Zé da Pipa*"?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pensei que não soubesse. [...] Conhece o *Zé Henrique*?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece o *César*?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): *Zé Roberto*?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Durante o acontecido como sendo Zé Henrique, César, Roberto". Conhece o Willian?

.....

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sou eu, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Dizendo que é para segui-los, senão iam apanhar". Você sabe onde é essa tal "casa da sopa"?

.....

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor conhece alguma coisa lá no bairro do seu tio?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vamos lá. "As crianças disseram que Willian disse para segui-los, senão iam apanhar". É verdade ou mentira?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Mentira, senhor, eu trabalho em tempo integral, não tinha tempo para fazer isso aí que o senhor está afirmando que eu fazia.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

> "As crianças seguiram a pé e foram até à casa de madeira abandonada próxima ao bairro, mas que apenas Willian e 'Zé Viadinho' – que é o '*Zé da Pipa*' – amarrou as crianças numa árvore, passou álcool em suas costas, chicotearam, passaram o pênis em sua boca e que do pênis de Willian saiu um líquido branco [...]. Que Zé Henrique apenas ajudou a amarrá-los, Roberto e César afastaram-se. Terminando, novamente advertiu as crianças para que não contasse aos pais, pois Willian disse que iria matá-los".

Eu queria que a assessoria conseguisse aquela foto para mim dos três, que elas dão esse nome, uma foto que está com ele. A que o senhor atribui que uma criança faça um depoimento desses? Faz um termo de declaração e uma criança dá tantos detalhes. Com que tipo de interesse e por que essa criança teria sido treinada para lhe prejudicar no interesse de quem? Esse "troço" elas dizem que aconteceu antes do Natal, portanto, sei lá, antes do Natal deve ser antes do dia 25 de dezembro. Com que interesse você imagina que alguém treinaria uma criança ou como que uma criança teria uma mente tão fértil para lhe acusar? E aí eu vou lhe mostrar a foto dos três, onde elas afirmam daqueles dois nomes que eu lhe perguntei para ver se você reconhece com esses nomes. Você acha que há interesses pessoais? Você tem adversários, inimigo pessoal que possa ter criado essa história ou manipulado essa criança para

poder fazer uma narrativa dessa que lhe comprometa assim, de maneira tamanha?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Eu não tenho inimigo nenhum; eles acham que eu sou inimigo deles. É isso que eu tenho para falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Eles" quem, Willian?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: As mães que forçam as crianças a falar isso da minha pessoa.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vamos fazer um raciocínio aqui. Essas crianças foram se identificando ao longo dos abusos, quando eles foram acontecendo, e foram falando em momentos diferentes. Não dá tempo para que se colocasse essas crianças todas dentro de um quarto, quarenta crianças, e treinassem elas, fizesse cada uma decorar a sua própria história ou decorar histórias diferenciadas, quando uma viu o incidente da outra, e outra viu o incidente da outra dentro da casa do "*Zé da Pipa*", fora da casa do "*Zé da Pipa*". Eu confesso a você que eu tenho dificuldade. Eu disse a você no começo que quem investiga, você investiga para inocentar ou investiga para poder condenar. Você falou que a verdade vai vir à tona, que Deus vai lhe ajudar na hora que vier. Então desarme que eu torço para você ser inocente, eu não quero ver ninguém condenado. Assim como não quero ver ninguém abusando de criança, eu não quero que ninguém seja acusado injustamente. Então você não acha que é estranho? São quarenta crianças e hoje apareceram mais cinco. Hoje apareceram mais cinco e que começa o processo de investigação com essas cinco. Eu digo a você que eu suponho que sejam mais. Você não acha estranho que uma dezena de crianças falem e deem depoimentos com requinte de detalhes a respeito de uma pessoa? Que se o cara falar assim: "O cara preparou isso tudo para detonar um milionário"; "preparou isso tudo para detonar um artista", mas por que as pessoas teriam interesse de treinar tanta criança para poder 'detonar' você?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Senhor, eu não sei se foi justamente para 'detonar' a minha pessoa e eu não sei se justamente houve esse ato de pedofilia. E, se houve, eu não tenho participação nesse ato. Eles me acusam por consequência da discussão e da briga[217], senhor; é isso que eu tenho para falar.

---

[217] A "briga" a que se referiu o depoente Willian Melo de Souza foi por ele descrita: "Olha, o reconhecimento que foram lá, eu fiquei sabendo que foram dez crianças, correto? E, também, isso eu atribuo a uma discussão de rua, que no caso quando o "Zé", o irmão da minha mãe, foi preso, ele foi preso e aí tinha mulheres ameaçando de apedrejar a casa que ele morava, onde morava a minha avó, que

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Todas as crianças, então, você acha que foram orientadas para fazer um depoimento contra você por causa da briga?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Todas as crianças?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Independente de morar num quarteirão, numa rua diferente, elas foram orientadas a poderem lhe incriminar?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Olha, o caminho que eu falei para você na descrição é esse aqui. Reconhece?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse 'barraquinho' aqui foi feito pelo seu tio. Você já esteve lá?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O seu tio nunca disse que tinha esse patrimônio?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aqui é por dentro do patrimônio.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

---

tem derrame e é de cama e um avô meu de aproximadamente oitenta anos. Essas mulheres ameaçavam de apedrejar a casa e a telha é de Eternit, poderia cair uma pedra sobre a casa e cair em cima de uma senhora de oitenta anos, de aproximadamente oitenta anos, com derrame. Imagine se é uma pedra dessa cai sobre ela se ia sobrar vida? Imediatamente o meu avô ligou lá em casa, eu, a minha mãe e o meu padrasto fomos ao local. Chegando lá, tinham mulheres, minha mãe sem saber do ocorrido, do fato que acontecia, foi e começou a discutir com essas mulheres, correto? Chegou uma mulher que ela está no auditório, me desculpe te dizer, ela chegou com um espeto de churrasco, de pedaço, que tem ponta nele. Chegou e ameaçou a minha mãe, ia agredi-la. Eu fui em sua defesa, comecei a discutir e ajudá-la na discussão, porque tinham bastante mulheres. Qualquer um daqui se ver sua mãe prestes a ser agredida por outras mulheres, consequentemente vai defendê-la, eu tenho certeza disso, e foi o que eu fiz."

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] Qual era o motivo dessa briga?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: O motivo dela é que o "Zé", o irmão dela [irmão de Willian Melo de Souza], que é o meu tio, ele foi preso e elas estavam tentando apedrejar a casa, senhor, o meu avô desesperado comunicou em casa, a gente foi até ao local e, chegando lá, a minha mãe, num impulso, imagina, começou a defender os familiares dela, entendeu?"

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aqui?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aqui?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A criança A.J.S. descreve, falando em juízo:

> "Que foi à casa de 'Zé Viado' e Willian, o César e o Roberto..." [...] "Estava lá também Willian, César e Roberto. Amarraram essa criança, A.J. Somente o 'Zé Viado' – que é o "*Zé da Pipa*" – passou a mão em sua vagina – essa criança tem oito anos de idade – e no ânus. Roberto – ela diz – tirou a minha roupa, mas não passou a mão em mim. Na 'cabaninha', na 'matinha' – esse que eu acabei de lhe mostrar aqui – estava o 'Zé Viadinho' e o Willian – o seu tio e você – ela diz. Willian amarrou e 'Zé Viadinho' novamente passou a mão em sua vagina e 'Zé' cortou o seu clitóris", o clitóris da criança.

O que o senhor tem a dizer?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Na casa do bosque Roberto deu beijo em sua boca, na vagina e no bumbum". Por que é que uma criança teria uma mente tão fértil para criar uma história tão fantástica incriminando pessoas e incriminando o senhor? Por que elas não mudaram o foco para esse César, para esse Roberto ou para qualquer outra pessoa? O foco é sempre você.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Eu já disse para o senhor que nenhum outro deles teve envolvimento na briga com o meu tio para defender a minha mãe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas a família dessa criança não estava envolvida com a sua mãe e nem conhece a sua mãe, dessa narrativa aqui. Essa família aqui não sabe nem quem é a sua mãe.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: As pessoas moram no mesmo bairro e podem sofrer ameaça, eu não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ameaça de quem?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Das próprias mães, dos traficantes que me sequestraram.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não moram na mesma rua. As mães se conheceram [...] quando começaram a aparecer as denúncias. Elas não tinham relacionamento, poucas tinham, a maioria não. E essa mãe dessa

criança que eu acabei de ler, essa mora num quarteirão, um dos quarteirões mais distantes da casa do seu tio. Eu estou dizendo isso porque caminhei por lá, estive lá na casa do seu tio [...]. Então eu pergunto a você: quem ameaçava, se essa família não conhecia, se essa mãe e esse pai não sabiam quem era a sua mãe, nunca brigaram com a sua mãe, nunca jogaram pedra no telhado do 'Zé'? Sua avó nunca correu risco com essa família. Por que é que essa menina ia, então, inventar isso de você?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Olha, meu senhor, as mães que estavam lá, não era só uma no dia da discussão, eram quatro ou cinco mães.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas essa, especificamente, não estava, por isso que eu li essa agora.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Exatamente porque eu estou procurando uma maneira de confrontar essa sua história.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa aqui não conhece a sua mãe, não estava lá, não participou de nada, os pais nem sabiam. As crianças sabiam, essa menina, onde era a casa do "Zé", mas pai e mãe, não. Não tinham nem relacionamento com ninguém. Então por que é que essa criança iria incriminar você se não tinha nada a ver com o espeto que queria furar a sua mãe?

.....

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: A minha foto passa na televisão vinte e quatro horas. Como é que uma pessoa vai chegar e não vai me reconhecer?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Sua foto passa na televisão depois que tudo veio à tona [...]! Antes você não era famoso, assim, não. [...] Você não era conhecido, não, ninguém sabia quem era você, não. Veio depois que essa criança, essa aqui e outras, fizeram essa denúncia. Foi aí que você começou a passar na televisão. Antes, ninguém nem sabia quem você era, como não sabia quem era o seu tio e por isso os abusos eram feitos, que ninguém sabia quem era. Eu estou lhe perguntando: então, se essa criança, se essa família que não tinha ligação nenhuma com essa tal "briga do espeto", que nem sabia quem era o seu pai ou a sua mãe, por que é que essa criança foi te incriminar então?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Meu senhor, eu não vou responder, porque tudo que eu falar ninguém vai acreditar, então...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Elas [as crianças] quando falam dos nomes fictícios, estão falando desses rapazes aqui [mostra fotografia]. Quem são eles?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: O primeiro sou eu, o segundo é o Eduardo e o terceiro é o André.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): São amigos do peito?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Senhor, eu tinha amizade com os dois na área de trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual era o seu patrão deles?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: O André.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual é o André?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: O *três*, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O da ponta aqui ou o do meio?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: À direita minha, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O do meio?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: O do meio é o Eduardo, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse era o quê? Colega de trabalho?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Continua colega de trabalho, ele trabalha no mesmo lugar?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Veja bem, esses aqui, um deles, as crianças reconhecem por duas vezes no reconhecimento, e o outro três crianças reconhecem. Um, duas reconhecem e o outro a criança reconhece três vezes. Por que você acha, então, que se esse cara não é gente da comunidade, são simplesmente seus colegas de trabalho, por que é que essas crianças fariam esse reconhecimento mesmo dando esse nome fictício? Por que os envolveriam, se nunca teve nenhuma briga que quisesse furar a mãe de nenhum dos dois com espeto?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Senhor, essa mesma foto que está na mão do senhor estava no meu Orkut, onde ela foi

tirada, a gente estava indo para a despedida do André, e essa mesma foto que está na mão do senhor estava na mão dos sequestradores no dia que eu fui seqüestrado. Essa mesma foto estava na mão da mãe dos que dizem ser vítimas, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eles me contaram isso, que essa é realmente uma foto que estava no seu Orkut, que foi tirada no dia de uma festa e tal, que a empresa se dividiu e tal. Isso aí é verdade, eles disseram. Mas você não acha estranho que elas são descritas no abuso e, também, o normal seria que as crianças reconhecessem elas na mesma proporção que reconheceram você. Mas não, duas reconheceram, três não, e três reconheceram o outro, mas você, você dá quase que unanimidade. Como que você explica que as pessoas que não se conhecem, que não têm identidade, que não estavam nessa suposta briga, que aí a irresponsabilidade de dezenas de mães se juntaram para pegar os seus filhos pequenos e ensinar história mentirosa para um caso que eles não tinham nada a ver com briga dos outros e dizer: "Não, você vai lá, meu filho, conta essa história e incrimina". Submeter o filho, sai do Ministério Público, vai para a Delegacia, sai da Delegacia, vai fazer corpo de delito, que a maioria não fez e vai ter que fazer. Aí vai ter que submeter tudo isso de novo, por exemplo, nós vamos fazer reconhecimento de novo. Não mais dessa forma que a Delegada fez, mas nós vamos fazer reconhecimento de novo. Então isso é que me intriga. Não intriga você, não?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Senhor, eu não tenho mais nada para falar, a minha consciência estava limpa e Deus vai trazer a verdade, o senhor pode ter certeza disso.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Você foi sequestrado?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu soube que o senhor foi sequestrado pelo PCC [facção criminosa "Primeiro Comando da Capital"].

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Então você foi resgatado da mão do PCC. O PCC queria lhe matar por quê?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Eles queriam me matar... É... Duas mulheres e um rapaz que se dizem ser mãe de crianças relataram o mesmo fato que relataram para o senhor, para eles, e foi esse o motivo que eles me seqüestraram. E essas duas mães e esse pai estavam presentes no dia do sequestro, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você acha que nesse imbróglio todo você cometeu algum erro?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você é um injustiçado em tudo isso que está acontecendo?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabia que o seu tio é um artista plástico?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece os desenhos dele?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você, no tempo que conviveu com o seu tio, sabia que ele tem uma tara compulsiva e exibicionista?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conhece as fotografias do seu tio?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sabia que ele gosta de dançar?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): C.F.L.A. "Tomou uma grande surpresa quando chegou à bicicletaria, pois viu José em um cômodo ao lado dançando pelado ao som da Banda *Calypso*, rodeado de criança que os assistiam, mas as crianças estavam vestidas". Aí vai adiante no parágrafo seguinte e diz: "Que Willian frequentava o local com uma motocicleta preta". Você tem uma motocicleta preta?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Tinha sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Que os outros dois rapazes – os dois rapazes que ele declinou o nome como sendo *César* e *Roberto*, que são esses dois aí – frequentavam a bicicletaria e chegou a vê-los com um carro preto". Você conhece esse carro preto?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou fazer uma pergunta a você. Você conhece o "Zé Bola"?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Conhece B.H.S.?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você conhece um empresário da cidade chamado José Manoel Volpon Diogo?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Já ouviu falar nele?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Só no dia do reconhecimento, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No dia do quê?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Do reconhecimento. Tinham três rapazes que entraram na sala ao mesmo tempo que eu, e um deles deve ser esse nome que o senhor disse.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Alguém lhe falou que era ele e tal, que eram os ricos que estavam...

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Senhor, eu assisti pela televisão só os nomes de quem estava lá, mas eu não perguntei e nem falaram comigo, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você conhece um médico chamado Wagner Rodrigo Brida Gonçalves?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você viu ele no dia do reconhecimento? No dia do reconhecimento, no mesmo dia que você falou que viu o outro?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Olha, no mesmo dia eu vi três rapazes, mas o nome eu não perguntei para eles, senhor. "É" dois de pele branca e um de pele morena, senhor.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] aqui tem vários fatos que levam à certeza da sua participação em ações contra as crianças que fizeram reconhecimento. Por exemplo, foi citado aqui que o J.H.S., menor custodiado, que estão detidos sob

custódia da Justiça da criança e da adolescência, e o B.H.S., que com você teriam participado de sessões de abuso. Você desmente?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você conhece os dois?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não os viu hoje aqui e nada?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nunca esteve com eles?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: No dia do reconhecimento eles estavam lá sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): No dia do reconhecimento?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O André Luiz Cano Centurion era chamado de *Roberto* mesmo?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que é que apareceu esse nome fictício dele nos depoimentos?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E o Eduardo Augusto Aquino, que é conhecido como *César*? Eles são seus colegas, seus amigos que estão na foto, segundo o seu depoimento.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que é que ele era o *César*?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Senhor, eu não conheço *César* e nem o *Roberto*, senhor; [conheço] Eduardo e André.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nunca você ouviu esses nomes em nenhum local e nem eles se identificaram como tal na sua frente?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você pode olhar do seu lado direito a bancada da tribuna? Você reconhece alguém lá?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Tem uma mulher, duas mulheres do dia do meu sequestro, que me levaram para o sequestro e que estão ali, senhor; só as duas.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você acha que essas mães e essas crianças estão mentindo a teu respeito?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Há várias acusações feitas por crianças, descritas por crianças que não teriam a capacidade de ser orientadas, cada uma delas, para dizer a mesma coisa sob o seu comportamento com respeito à ajuda que oferecia na sevicia dessas crianças a seu tio, a você mesmo, ao *César* e ao *Roberto*, conforme o nome que aqui consta dos autos.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Eu já disse para o senhor que elas estão sendo instruídas a falar isso, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): De que forma é que elas podiam ser instruídas coletivamente?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Pela mesma mãe, por uma mãe só.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): As dez são filhas de uma mãe só?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não são filhas de uma mãe só, mas uma pode estar instruindo as dez.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isso é dedução sua?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: É o que leva. "Foi" as mesmas que me sequestraram.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você foi sequestrado e o motivo você descreveu aqui, por razões da certeza das mães de que você ajudou o seu tio a violentar. Economicamente, provavelmente, essas crianças foram usadas por outras pessoas que pagaram o "*Zé da Pipa*" para que fossem aliciadas e você os ajudou.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Certeza não, senhor, eu disse que elas me levaram ao sequestro dizendo ao sequestradores isso, mas elas me levaram a tudo isso por causa da briga, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A briga com a sua mãe não tinha nada a ver com as acusações que você tem. Elas estavam, segundo você, buscando agredir ao "*Zé da Pipa*" pela convicção do que ele fez e está nos autos e comprovado já com a denúncia oferecida.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: O "*Zé da Pipa*", no momento da briga, ele já estava preso, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele estava preso?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Estava preso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então por que é que eles foram até a casa para quebrar a casa?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foi a primeira prisão dele, ele foi preso e foi solto logo em seguida. Foi uma prisão que foi feita, ele ficou vinte e quatro horas preso.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi quando ele saiu da prisão que houve a...

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor, foi na primeira noite que ele foi preso, senhor; o motivo que ele eles queriam apedrejar a casa eu desconheço, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu não sei se o senhor leu o depoimento do J.M.A., dos filhos: "Que o Willian o levou uma vez, que é uma que fica perto do teatro de portão verde. Na mesma rua, mais para baixo, tem outra casa que o declarante foi levado por *César*, uma vez também, duas vezes. Que na casa de cima, Willian levava o declarante, batia nele e na A.J., também na casa debaixo". Aqui se refere, me parece, na casa do médico, que vocês teriam levado as crianças lá.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Desconheço, senhor, não conheço o médico que está...

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Deixa eu falar uma coisa para você: numa eventual quebra de sigilo telefônico, [...] nós vamos encontrar você falando com quem dessas pessoas? Num cruzamento telefônico dos seus dois celulares, de todas essas pessoas que nós citamos para você aqui, que demos os nomes [...] Numa eventual quebra de sigilo telefônico, num cruzamento telefônico de todos esses que nós citamos para você aqui, nós vamos encontrar você falando com quem desses?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Olha, senhor, você pode encontrar até encontrar alguma fala do meu celular para a casa do "Zé" ["da Pipa"].

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Nós vamos encontrar você falando com quem no cruzamento? Desde que as denúncias começaram e cento e vinte

> dias antes da denúncia, quatro meses antes da denúncia é o que nós queremos, nós vamos encontrar você falando com quem dessas pessoas que eu te perguntei [?] [...] Por isso eu lhe pergunto: na quebra do sigilo telefônico, cento e vinte dias, quatro meses antes do imbróglio, nós vamos cruzar os seus celulares, o fixo da loja, com o telefone de quem desses que eu citei para você?
>
> **SR. WILLIAN MELO DE SOUZA:** O senhor vai achar com a casa do "Zé" ["da Pipa"] e com o Eduardo, só que nada que me incrimine, senhor.
>
> .....
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Quem é o Eduardo?
>
> **SR. WILLIAN MELO DE SOUZA:** O Eduardo é o da foto, senhor, mas é só com o telefone da loja, senhor, para a casa dele.

Na última parte do depoimento, Willian Melo de Souza passou a descrever o sequestro que sofreu, praticado, segundo informações da Polícia Civil de São Paulo, por integrantes da facção criminosa "Primeiro Comando da Capital":

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...] Você disse que foi levado. Qual foi o argumento, quem te levou? Você foi no carro de quem para esse sequestro? Quem te levou, como é que elas te convenceram? Essa mulher que te levou, com que argumento e você foi com ela para que para chegar ao local do sequestro? Eu queria que você descrevesse para mim como é que você foi convencido a ir, se você foi convencido a ir fazer o que, com quem, em que carro você foi, em que carro te colocaram, com que carro você chegou ao local onde as pessoas te sequestraram, te pegaram? Depois a gente vê a segunda parte. Você foi convencido a ir onde?
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Senador, tem uma história tão esquisita, que ele recebeu um telefonema, por uma pessoa que se identificou como "Patrícia", é isso?
>
> **SR. WILLIAN MELO DE SOUZA:** Sim, senhor.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Você conhecia a pessoa para atender prontamente, pegar a sua moto e encontrá-la para depois se submeter ao sequestro? Por que é que você se convenceu tão fácil que seria alguma coisa de romance, algum encontro que facilitaria?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E você fala tanto em Deus, que "Patrícia" lhe chamou para ir para a igreja, é isso. Aí você, eu não sei se você pegou um táxi...

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você tem que esclarecer essa facilidade com que você aceitou, a facilidade com que aceitou esse encontro. Ninguém aceita um encontro por telefone, desconhecendo a pessoa, se não tem um interesse que foi apresentado.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor. Aconteceu o seguinte: eu estava trabalhando como todo dia; essa pessoa que está aqui no auditório me ligou, está certo?, não ligou só uma vez não, ligou mais de uma vez, está certo?, pedindo encontro e tal, falou que me conhecia e tal, que não era de hoje que ela estava me ligando, que já me conhecia há bastante tempo e tal. Eu não fui com intenção alguma. Eu fui com a intenção de saber quem que era, o que é que estava acontecendo, porque até então eu não estava... Eu nem sabia do que é que me acusavam e o por quê. Até quando eu fui sequestrado, eu não sabia por que eu estava sendo sequestrado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Você foi de moto?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com a sua moto preta?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E para onde que você foi?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Eu fui até ali na frente da antiga FAFICA, senhor. Parei ali, aí essa pessoa estava ali. Aí ela falou: "Vamos na casa da minha amiga, é ela e tal que ligou para você e tal, ela que quer falar com você e tal". Aí eu peguei essa mulher, que ela está ali, e fui até ao local, que é no Conjunto Euclides, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Com que interesse que você foi?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Eu fui no interesse para saber quem que era e o que estava acontecendo, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí chegando lá, o PCC estava lá?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Paramos um pouco para frente, aí na hora que eu me dei por conta...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Parou um pouco para frente onde? Parou para quê?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: A gente passou de moto, aí tinha uma roda de rapazes, que eram eles, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que é que você achou que era do PCC? Eles se identificaram como tal?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sim, senhor.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E o objetivo deles nesse sequestro, qual era?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Tirar a minha vida, senhor.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí te machucaram?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Aí a gente passou por eles, mas eu nem tinha noção do que estava acontecendo e do que poderia ir acontecer, porque até então eu estava vivendo a minha vida normal. Aí passou. Aí na hora que eu me dei por conta, já tiraram o meu capacete, tiraram a chave da minha moto e falaram: "Vamos conversar ali embaixo".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas como assim? Você parou?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Parei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Parou onde?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Parei na última praça que tem ali na Rua 15.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tem família perto, mora gente, tem polícia?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Nossa, muita gente viu, um monte de gente viu, até tem um bar do outro lado da rua, que eu até percebi. Aí, a gente parou e, do jeito que eu parei, na hora que eu me dei por conta, tiraram o meu capacete, a chave da moto, falaram: "Vamos conversar lá embaixo". Na hora que eu me dei por conta já tinha de dez a vinte rapazes em volta, falaram: "Vamos lá conversar". Eu falei: "O que é que está acontecendo?" "Vamos conversar". Aí eu comecei a tentar fugir, comecei a se debater contra eles, mas nem precisa de arma, *né*? Eu não contei o número certo de quantos estavam, mas todo esse número de rapazes contra um só não tem nem como; eu tenho marcas até hoje no meu corpo, entendeu, das agressões que eu sofri lá no dia.

.....

Me ameaçaram, colocaram faca, foice no meu pescoço, "fez" de tudo que o senhor pode imaginar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E aí depois mandaram o senhor embora? Quem mandou o senhor embora?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor, trocaram de cativeiro, porque eu deixei o número de telefone dessa mulher que está na plateia em um dos meus celulares – que eu tinha dois celulares –, deixei em um dos meus celulares em casa e avisei a minha mãe aonde que eu ia, deixei avisado o número do celular dela que estava no meu outro celular, senhor. Aí ela comunicou a polícia e a polícia tentou ligar nesse celular. Aí essa mulher comunicou aos traficantes e aí eles me mudaram de cativeiro, senhor. Aí no que me mudaram de cativeiro, isso aí já estava fazendo quase vinte e quatro horas, senhor. Aí polícia chegou no Bairro Eldorado, senhor, estava entrando casa por casa, cerca de duas ruas de onde que eu estava; aí os traficantes começaram a se evadir na casa, ficaram só dois, na hora que eles começaram a conversar, os dois saíram para fora, eu olhei para o quarto, vi uma janela, fui, destranquei a janela, escutei passos e voltei para a cadeira e sentei, senhor. Voltou só um, que era um mais senhor e um mais gordinho. Na hora que ele entrou dentro da casa eu soquei a janela, ela abriu, eu pulei a janela e saí da casa, senhor. [...] Eu corri para a primeira base que eu achei da polícia militar, que era ali em frente do Colégio Caic, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Você é capaz de reconhecer essas pessoas do PCC que te cercaram, levando você para um reconhecimento com eles, e as pessoas que tomaram conta do cativeiro? Você é capaz de identificá-los?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Tenho que ver, meu senhor, eu não posso falar certinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É isso que eu falei, tem que ver.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Se eu "ver" a pessoa e for realmente...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você faz um reconhecimento deles, você pode identificá-los, porque se você identificar os "caras" do PCC é muito bom para a sociedade, é muito bom para a polícia, você vai ajudar a tirar mais o crime de circulação.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Com certeza, senhor, se eu "ver" e confirmar que eram os que me seqüestraram, sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando você chegou na base da polícia, que você disse, você indicou, nominou, indicou para a polícia as pessoas do PCC?

.....

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Nominei, senhor, por nomes ou por apelidos o que eu escutei no dia do fato sim, senhor.

.....

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] Sobre o relatório da polícia de identificação, de localização do aparelho que você ficou homiziado durante o sequestro, houve o julgamento e foram identificados os membros que o sequestraram. Eu queria ler só um trecho que eu acho talvez importante. Eu não vou ler por inteiro porque eu não sei se está sob sigilo ainda esta investigação. Diz aqui: "Por volta das 16h09, Osmar Dias de Oliveira, vulgo 'Matheus', disse em conversa com outros integrantes da facção criminosa, também monitorada nessa Especializada, que Willian..." O Willian é você, ou não é você?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Sou eu sim, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): "Havia confessado que realmente tinha participado nos atos libidinosos contra as crianças. Diante disso, 'Matheus' – deve ser o vulgo – pedia que fosse agilizado o julgamento, isto é, para que fosse dada a sentença de morte a Willian. Diante da pressa de 'Matheus' em colocar todos os 'irmãos na linha' em conferência via celulares para procederem ao julgamento e dar a sentença de morte a Willian, não nos restou outra opção se não agir rapidamente". Aí vai a sequência na investigação. Mas na oitiva do "Matheus", ele diz que você confessou a prática de atos libidinosos, por isso que levaram ao julgamento precipitado em razão da pressa, por conferência telefônica, do seu julgamento para condená-lo à morte, até que botaram os policiais da região para evitar que você fosse morto.

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Posso falar, senhor? Ou era eu falar o que eles colocavam para "mim" falar ou era a morte, "faca na garganta".

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não foi antes de você ser seqüestrado?

SR. WILLIAN MELO DE SOUZA: Não, senhor.

A CPI – Pedofilia envidou ainda todos os esforços possíveis, com vistas à mais completa elucidação do caso, para ouvir os Srs. Emanuel Volpon Diogo e Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, respectivamente

empresário e médico implicados no "Caso Catanduva". É preciso reportar, contudo, que, de início, mesmo contando com o apoio valioso da Polícia Federal e das Polícias Civil e Militar de São Paulo, a oitiva não vinha se revelando possível, em vista da aparente recusa dos investigados de comparecerem ao plenário da Comissão (seja em Brasília, seja nas sessões realizadas em Catanduva). Vale relatar, a propósito, excertos das comunicações trocadas entre as autoridades policiais envolvidas nas diligências:

> **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
>
> **MJ -DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**
>
> **SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
>
> RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
>
> Do: APF Danilo César Campetti
>
> Ao: DPF Frederico Guinsburg Saldanha Ref: Oficio n. 083/09 -CPI Pedofilia
>
> RQS nº 20012008·SF CPI·PEDOFIA
>
> Senhor Delegado,
>
> Trata-se de determinação de Vossa Senhoria no sentido de realizar diligências com o intuito de localizar e Conduzir Coercitivamente os Senhores Wagner Rodrigo Brida Goncalves e José Emmanuel Volpon Diogo e apresentá-los no dia 19 de março de 2009, as 14 horas, a Sua Excelência o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, que apura crimes de Pedofilia, instalada no Plenário da Câmara Municipal de Catanduva-SP.
>
> Este signatário, em atenção à Informação contendo levantamentos preliminares proveniente da UIPIDPF/SJE/SP (anexo), diante das determinações de Vossa Senhoria, após solicitado o concurso das polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo, empreendeu diligências no município de Catanduva-SP nos endereços ora relacionados.
>
> Na rua São Joaquim da Barra, 274, Jardim do Bosque, residência dos pais de Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, a equipe de policiais foi recebida por empregados domésticos, relatando estes que Wagner lá não estava, acrescentando que este reside em São José do Rio Preto-SP e visita seus pais esporadicamente.

Em seguida, com o intuito de localizar José Emmanuel Volpon Diogo, os policiais se dirigiram à Estrada Municipal Catanduva/Novais, km 5, local onde entrevistaram a Sra. Bruna Lambertucchi Abbud, informando esta que, após o carnaval deste ano, José Emmanuel não mais frequentou aquela fazenda;denominada "Fazenda Vitória".

No endereço situado na rua Minas Gerais, 721, os policiais encontraram o imóvel abandonado. Indagando vizinhos, relataram-nos que aquele está desocupado há mais de 2 (dois) anos, desconhecendo José Emmanuel e os moradores de outrora.

Na rua Alagoas, 341, apto. 41, a funcionária Maria Inês dos Santos relatou que José Emmanuel deixou o local após o carnaval próximo passado, lá não mais retornando, desconhecendo seu atual paradeiro.

Por derradeiro, na Usina Serradinho, localizada na Rodovia Vicinal José Fernandes, 21500, a Sra. Célia Canhaço, funcionária, afirmou que José Emmanuel não ocupa funções naquela empresa há mais de I (um) ano, não possuindo condições de oferecer maiores informações sobre a sua localização.

No que tange aos demais endereços, quais sejam, rua Abdo Muanif, 1101, apto. 83, bloco I, São José do Rio Preto-SP; rua da Fonte, 125, apto. 84, bloco B, Edifício Ilha de Itamaracá, Santo André-SP; rua Santa Cruz, 1077, apto. 141, Limeira-SP, todos referentes à Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, a Ordem de Condução Coercitiva foi transmitida via fax-simile às respectivas Delegacias Descentralizadas (São José do Rio Preto Piracicaba) e à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo e que, efetuada as diligências, foram elaborados os Relatórios Circunstanciados em anexo. I.

Por fim, diante do exposto e em razão das diligências resultarem infrutíferas, cumpre-me informar Vossa Senhoria que não foi possível localizar e conduzir coercitivamente os Srs. Wagner Rodrigo Brida Gonçalves e José Emmanuel Volpon Diogo.

É o relatório.

Catanduva-SP. 19 de março de 2009.

Danilo Cesar Campetti

Agente de Polícia Federal

.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

São José do Rio Preto/SP, 18 de março de 2009.

Do APF Antonio Maria de Jesus Filho.

Para: DPF Frederico Gulnsburg Saldanha

REF. Informação

Senhor Delegado,

Atendendo determinação de Vossa Senhoria, contida no verso do Ofício nº 083/09-CPI Pedofilia, informo os endereços de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES, abaixo discriminados:

1° Rua Abdo Muanif, nº 1101, AP 83, BL 01, São José do Rio Preto/SP;

2° Rua São Joaquim da Barra, nº 274, Jardim do Bosque, Catanduva;

3° Rua da Fonte, n° 125, AP 84, Bl B, Edifício Ilha de Itamaracá, Santo André/SP;

4° Rua Santa Cruz, nº 1077, AP 141. Limeira/SP (endereço de Fernanda Galvão, namorada de Wagner. onde ele pode estar escondido).

Em seguida informo os endereços de JOSÉ EMMANUEL VOLPON DIOGO:

1° Estrada Municipal Catanduva Novais. KM 05, Catanduva/SP;

2° Rua Minas Gerais, nº 721, Catanduva/SP;

3° Rua Alagoas, nº 341, AP 41, Catanduva/SP;

4º Usina Serradinho, Rodovia Vicinal José Fernandes, nº 21500. Catanduva/SP.

Informo ainda que nos citados endereços, menos o de Fernanda Galvão, foram cumpridos Mandados de Busca e Apreensão por parte do Ministério Publico, sendo que os alvos não foram encontrados em nenhum deles.

É a informação,

Antonio Maria de Jesus Filho

APF Classe Especial

.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

De: APF Braz João Pedro Palácios

Ao: DPF Frederico Guinsburg Saldanha

Ref.: Of. 83/09 CPI – Pedofilia

Senhor Delegado.

Atendendo determinação de Vossa Senhoria, contida na OMP 083/09, no sentido de localizar e conduzir coercitivamente WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES ao Plenário da Câmara Municipal de Catanduva/SP e apresentá-lo ao Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura crimes de pedofilia na região, relato o seguinte:

Que, após levantamentos preliminares, apurou-se que o referido nacional reside no Condomínio Residencial Green Island, Apto 83, situado na Rua Abdo Muanis, 1101– Chácara Municipal – nesta cidade.

Que em entrevista com o porteiro daquele condomínio, Sr. Guilherme Argeo, relatou que a pessoa procurada está ausente há vários dias, não sabendo informar o seu paradeiro e que, inclusive, equipe da Polícia Civil e parte do Ministério Público já estiveram naquele apartamento cumprindo mandado de busca e apreensão.

É o relatório.

Braz João Palácios

APF

.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PIRACICABA/SP

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 17/2009-NI

Piracicaba, 19 de março de 2009.

DE: APFs WESLEY e RONEI

PARA: DPF NEVES

Ref: Condução coercitiva

Oficio 083/09 CPI PEDOFILIA

Senhor Delegado,

No intuito de dar cumprimento a ordem de condução coercitiva, conforme determinado por Vossa Senhoria, na data de 19/03/2009, a equipe de policiais composta pelos APFs WESLEY e RONEI, compareceu ao suposto endereço de FERNANDA GALVÃO, namorada de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES (indivíduo a ser conduzido) localizado na rua Santa Cruz, 1077, AP 141, Limeira/SP.

> No local os atuais moradores identificados por Geraldo Zacarias e Siloé Gonçalves da Fonseca informaram ter alugado este imóvel há pouco mais de um ano. Questionados sobre FERNANDA. GALVÃO ou WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES, alegaram não conhecer ou ter qualquer tipo de contato com tais pessoas. Em seguida, franquearam acesso ao interior da residência, tendo os policiais constatado que não havia mais ninguém no apartamento.
>
> Na recepção entrevistamos o porteiro Jose Paulo Santos Araujo. Ele confirmou as informações prestadas pelos moradores do apartamento nº 141 e disse FERNANDA GALVÃO e/ou WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES residiriam naquele prédio.
>
> É o relatório.
>
> Ronei Castro Pereira – APF
>
> Wesley Barbosa Nebias – APF

Finalmente, por ocasião da 52ª Reunião da Comissão, realizada em 6 de agosto de 2009, às dez horas e cinquenta e cinco minutos (Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal), foram ouvidos os mencionados investigados. Primeiro, inquiriu-se o Sr. José Emanoel Volpon Diogo:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES)**: Declaro, em nome de Deus, aberto os trabalhos da CPI, que visa investigar a pedofilia no Brasil. Havendo quórum regimental, está aberta a sessão.
>
> A presente reunião destina-se às oitivas do Sr. José Emanuel Volpon Diogo e Wagner Rodrigo Brida Gonçalves. Primeiramente, vamos ouvir o Sr. José Emanuel Volpon Diogo, empresário da Usina Serradinho, Catanduva.
>
> [...]
>
> Senador Romeu Tuma, eu tenho a presença aqui do empresário Emanuel Volpon Diogo. Quando nós estivemos em Catanduva, infelizmente, não tivemos como ouvi-lo, nem ele e nem o Sr. Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, que aí também está para ser envolvido, no caso emblemático de Catanduva. Ele se faz acompanhado do seu Advogado. Os registros já estão perfeitamente prontos aqui, o Termo de Compromisso. Inclusive um Termo de Compromisso que até, doutor, eu me assusto com alguns Advogados que vão para o Supremo buscar no Supremo um habeas corpus para o sujeito ficar calado aqui. Garantia constitucional é

constitucional, o cara não precisa ir lá buscar isso. E a garantia constitucional está aqui no Termo de Compromisso com a CPI. O senhor pode ficar calado, não precisa falar nada que lhe comprometa, aliás, o senhor está bem orientado pelos seus Advogados. Nós respeitamos aqui, o senhor não tem a obrigação de me ajudar a investigar nada. A obrigação é minha, que estou investigando, de tirar as minhas conclusões, de fazer o meu juízo a partir do que eu tenho, a partir do que nós temos, a partir do que eu escuto, a partir do que eu pergunto e a partir... O seu silêncio pode me falar, pode não falar, quer dizer, mas o senhor fique à vontade, é um direito constitucional seu que não será violado aqui, não será violado aqui, e de ninguém. E aí eu fico assim impressionado com alguns Advogados que chegam aqui dizendo: "Não, o Ministro deu a ele a garantia de ficar calado". O Ministro não deu nada, quem deu foi a Constituição. "Ah, mas ele precisa assinar isso aí?". Precisa, porque é a garantia dele aqui. O que você foi buscar no Supremo está aqui nesse papel, é só assinar aqui, é só assinar aqui, quer dizer, então está garantido o seu direito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele tem?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, ele não tem *habeas corpus*, ele não tem, ele não tem. Desde lá do reconhecimento, eu fui a Catanduva participar do reconhecimento, que os advogados já haviam me dado garantia de que... E até também eu não me preocupo não com esse tipo de *habeas corpus*, esse tipo de coisa, não preocupa a mim, porque o sujeito está exercendo o direito dele, a Constituição dá. Então o dever é meu, eu é que tenho que saber como é que eu faço as coisas, como é que eu desenrolo o meu lado.

Então eu passo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que é o Relator do caso de Catanduva e, em seguida, o Senador José Nery, querendo fazer a sua intervenção, e, depois, eu.

Antes de passar aqui, desculpe, não é que isso é praxe de CPI, já é um comportamento mesmo, eu quero passar a palavra ao senhor e dar o tempo que o senhor quiser. Aliás, com o Advogado novamente. Doutor, o senhor gostaria de conversar mais com ele, eu lhe dou tempo.

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): Estamos à vontade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou lhe dar o tempo que o senhor precisar para falar o que o senhor quiser falar. De repente, o senhor nunca tenha tido a oportunidade de falar num Fórum qualquer em sua defesa, mesmo em jornal, qualquer outro lugar, porque a entrevista é sempre uma entrevista, perguntam e você responde, mas aqui o senhor tem o tempo de falar o que quiser falar, de desmentir, de negar, de contar a sua verdade, a sua verdade, a sua verdade, a sua versão. O senhor

tem o tempo que for, pode usar e, depois da sua fala, é então que nós vamos inquirir.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Bom dia, Senador Magno Malta, bom-dia, senadores, bom-dia, presentes, senhoras e senhores.

O meu nome é José Emanuel Volpon Diogo, trabalho com agropecuária na Cidade de Catanduva, até ao lado, numa cidadezinha que chama-se Novaes. Fui casado há vinte anos, até fevereiro, último, agora, com todos esses ocorridos, tive uma separação agora, vinte anos. Tenho dois filhos, um menino de sete anos e uma menina de onze anos, porém, maravilhosos, sempre fui um bom pai.

Entrei, vamos falar assim... Esse ocorrido todo aconteceu porque mantive, mantenho até... Mantive um caso extraconjugal há anos e que, porventura, a moça chama-se Solange Cristina Barison, que o senhor escutou na Cidade de Catanduva, na CPI de lá, o senhor teve a oportunidade de escutá-la. Ela mora ao lado ali da escola aonde era ocorrido esse caso de pedofilia. Eu parava na escola lá para encontrá-la, pelo motivo que, em 2008, em fevereiro de 2008, ela arranjou um namoradinho, era para uma pressão ou para mim tomar uma atitude em relação ao meu casamento, daí eu supondo a minha esposa atrás de mim, querendo, porque já estava murmúrio, eu moro num cidade pequena, a gente é conhecido na cidade, e o namorado dela também. Ela possui tatuagem com o meu nome no corpo. Quer dizer, é uma pessoa que sempre sustentei ela, esses anos todos, independente dos valores, e uma pessoa começou a namorar e qualquer namorado vai... Se uma moça não trabalha, mora em casa de aluguel, como é que ela sobrevive? Ela contou a verdade para ela, que ela mantinha, supondo, eu sustentava ela, mas tinha acabado esse caso. Com isso, a gente passou alguns meses... Isso foi em fevereiro de 2008. Em maio de 2008 ela me procurou, porque com essa pressão de ela querer até que eu tomasse uma atitude, se ia desmanchar o meu casamento, se não iria, parei de pagar as suas contas. Com isso, a coisa foi apertando para ela, até ela chegar em mim, pedir pelo amor de Deus e tal. De maio para frente de 2008 eu comecei a retornar a sustentá-la e a encontrá-la.

Em Catanduva, tem um hospital que chama-se Hospital São Domingos, que é perto também desse bairro. E como eram poucas as vezes... Eu vou contar toda a verdade, independente se machuque em alguma coisa ou não, que às vezes as palavras... Peço perdão, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Hospital São Domingos?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Hospital São Domingos. Então eu encontrava ela, esses encontros aconteceram de maio a setembro de 2008 em relação a esse hospital, quando era

para mim pagar alguma conta dela, para conversar alguma coisa, até namorar de vez em quando. Por quê? Era correria total, a minha esposa atrás de mim, sempre, o namorado dela atrás de mim, ou quando a gente ia para alguns motéis. De setembro para frente achei perto, ou seja, da residência dela, que é pertíssima essa residência dela, essa escola no qual estava ocorrendo esse caso de pedofilia, que eu não estava sabendo. Então vim de setembro de 2008 até então.

Eu possuía uma caminhonete S-10 Chevrolet preta. Então eu pegava ela na região ali, perto da casa dela, e parava ali, assim no meio do carro dos professores, quando era para conversar ou pagar alguma conta, "Eu preciso disso, daquilo", as coisas eram rápidas, coisas de meia hora, essas coisas. Eu não vou negar também que tinha alguns namoros no carro. O carro era com *insulfilm* total, preto, e então ocorria isso daí. Isso foi de setembro em diante. Para se ter uma ideia, veio as férias escolares e eu continuei indo lá. Os horários que eu permanecia lá era dez horas da manhã, mais ou menos, dez a dez e meia, porque era jogo rápido, porque sempre tinha aquelas ligações para mim: "Aonde você está", ou o namorado dela atrás, coisas assim. Era nessa região, mais ou menos esse horário, das dez horas da manhã, por ventura, quando eu iria nessa escola. Veio por sinal novembro, terminando as férias escolares, dezembro, continuei indo na escola. Veio janeiro, continuei indo na escola.

Para se ter uma ideia, esse caso de pedofilia, eu não estava atento a isso, porque, se eu estivesse atento a isso, eu seria o primeiro a sair correndo da escola. Então no período de férias escolar eu estive lá, sem que ninguém... Não tinha alunos nenhum.

Aconteceu o primeiro inquérito ou processo de pedofilia em Catanduva, eu não me recordo agora, mas acredito que as pessoas, os Senadores que acompanharam o caso, os Advogados, podem às vezes corrigir. Em dezembro deve ter terminado, em janeiro julgado aquele cidadão, o "Zé da Pipa", eu não tem ligação nenhuma com esse pessoal. Foi preso e tudo. Se existisse uma rede, alguma coisa, como que você permanece numa escola, continuando indo numa escola?

Bom, continuei, fui até fevereiro. No dia 18 de fevereiro foi quando eu fui abordado, eu tive... Eu vou contar a data do porquê é que eu entrei nessa história. Em 18 de fevereiro, eu fui encontrá-la. Ela estava me pedindo um dinheiro, no qual eu não levei a quantidade exata para ela, ela não gostou.

Agora, em 2009, nós estamos, em fevereiro de 2009, que foi quando eu entrei nesse caso. Dia 18 de fevereiro, então, eu fui encontrar com ela, foi uma coisa de quinze minutos só. Com isso, o diretor da escola deve ter comunicado a polícia ou algo assim, porque esse processo estava correndo. Se era um carro preto que ia buscar as crianças, umas coisas, isso aí eu não sei, eu estou falando

é de mim. Ele deve ter chamado a polícia: "Olha, está aqui na região, redondezas, uma caminhonete preta e tal, venha averiguar". Como eu deixei ela perto da casa dela, que eu não parava ali porque poderia o namorado dela estar por ali, deixei ela e fui embora, foi coisa de quinze minutos. Não me acharam por lá. Eu daria graças a Deus se, nesse dia, tivessem me abordado com ela, tá? Ou sozinho, conforme fosse, porque eu não teria passado por esse transtorno todo. E, com isso, a Polícia Militar, não foi a Civil, a Militar me abordou no centro da cidade, porque eles tinham a placa da minha caminhonete, mas não tinham quem era a pessoa, nunca viram quem era. O diretor da escola, está nos autos, nunca viu, o diretor da escola nunca viu uma criança sequer entrar no meu carro. As funcionárias da escola, porque eu sempre parava no mesmo lugar, sempre tinha duas funcionárias ali que iam nesse horário fumar cigarro ou coisas assim, elas sentavam no alambrado ali. No início elas acharam estranho, porque eu deixava o carro ligado com o ar condicionado, o calor que é Catanduva, o carro todo preto. E a primeira reação, o carro ligado ficando meia-hora, vinte minutos, quinze minutos ali. Mas acabaram até se acostumando. E elas foram ouvidas também nisso daí e elas negam, em todas as instâncias, que não entrou nenhuma criança no meu carro. Eu fui abordado pela polícia, já sem ela, como eu contei para vocês, no centro de Catanduva, e, quando eu fui abordado, a polícia me parou, pediu para mim descer, me averiguar, me revistaram, desmontaram a minha caminhonete no meio da rua, que eu sou uma pessoa de expressão em Catanduva, conhecida, eu pago os impostos, e caro, porque trabalho com gado de seleção, de elite, tenho residência fixa há anos, vinte anos só de empresa em Catanduva. Aí me abordaram falando que... Eu perguntei por que eu estava sendo abordado, a polícia me falou que eu tinha passado a alta velocidade na Polícia Rodoviária de Catanduva. No trevo, lá da cidade, tem uma Polícia Rodoviária e que eu passei lá a alta velocidade. Neguei isso daí, porque não tinha passado por Polícia Rodoviária nenhuma, mas também neguei de ter ido... Eles perguntaram para mim o trajeto que eu tinha feito naquela manhã. Não contei para eles que eu tinha naquela região bairro, pelo motivo que eu estava com uma amante, como eu falei para vocês. Então eu não contei essa versão para eles. Aí perguntaram para mim se existia mais alguém que dirigia a caminhonete. Eu falei que sim, eu tenho um motorista particular. E falei também para eles, deixei bem claro, que naquela manhã ele não tinha saído com o meu carro. Aí eles pediram para mim acompanhar na DDM, a Delegacia da Mulher, que tinha uma acusação sobre mim. Eu fui até a DDM e a Dra. Rosana pediu para mim sentar, começou a perguntar o meu trajeto e tudo. No exato momento, no início, ela não falou: "Você está sendo acusado ou tem alguma acusação, coisas assim, sobre pedofilia". Ela pediu para mim descrever a minha amanhã. Eu, como tenho um caso extraconjugal, fora, como eu falei no início aqui que é de anos, e em 2006 eu tive problema

com essa mesma moça no meu casamento, minha esposa contratou investigadores ou detetives, coisa assim, me flagrou com ela, tá, foi a mesma cena que aconteceu. O que é que ocorreu? Na minha cabeça, como já eu sentindo o clima dentro de casa, porque todo mundo sabe aqui como é que acontece essas coisas, na minha cabeça, chamava Andréia Santos Fernandes, a minha esposa, era ela que estava fazendo tudo isso, que foi a mesma cena de 2006.

Então, para salvar o meu casamento, eu neguei o trajeto. E, com isso, no final que a Dra. Rosana falou que era sobre pedofilia, que o caso não era isso.

Então, eu entrei nisso porque, na primeira versão minha, eu contei isso daí para a Delegada, eu não falei para ela que eu estive naquela região, tá? Tive a oportunidade de uma segunda... Ela me escutar uma segunda vez, tá, e contei toda a verdade para ela, que aí tive que contar na minha casa, ou seja, o meu casamento caiu no dia seguinte, porque no dia ainda não deu tempo ainda, no dia seguinte o meu casamento de vinte anos, que não tem como, você entendeu, segurar um negócio desse. Eu já tinha sido alertado em 2006, ela me deu a chance, não fiz.

Então, eu quero deixar isso aí bem claro. Bom, a Dra. Rosana me escutou pela segunda vez, que é essa a versão que eu estou contando para vocês, e escutou a Solange também, Solange Cristina Barison, que é a pessoa, que seria a amante, vamos falar assim. Escutou todo mundo. Eu já vou terminando, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pode ficar à vontade.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Então, eu quero deixar aqui bem claro para os Srs. Senadores, os presentes: não sou pedófilo, repudio isso, eu tenho filhos maravilhosos. Quem está perto da gente conhece, tá?

O meu depoimento é esse. Obrigado pela concessão.

[...]

Só as coisas que vem vindo também. Com isso tudo a Dra. Rosana... Desculpa, viu Senador? Isso daí é bom porque vai agregando as coisas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu pus aqui a Dra. Rosana, eu ia perguntar.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: A Dra. Rosana instalou esse inquérito e...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela é a Delegada de Polícia que presidiu o inquérito?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E já terminou esse inquérito?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele está na justiça?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa ele fazer a conclusão dele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, mas é para eu fazer a ligação dentro do inquérito, em que situação se encontra.

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): Teve duas pessoas denunciadas que, se eu não me engano, já foram até condenadas nesse primeiro caso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Perfeito.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Como ela escutou, instalou esse inquérito, isso foi no dia que eu entrei nisso, dia 18 de fevereiro. No dia 26 de fevereiro, eu passei por um reconhecimento com as pessoas que estavam nesse negócio de pedofilia, eu fiquei doze horas numa delegacia, doze horas numa delegacia à disposição, no qual Investigadores, Delegados, Promotores e, da Juíza, estava uma representante da Juíza, da Dra. Sueli Alonso, um representante dela. Foi feito tudo às claras isso daí, fiquei à disposição, em momento algum eu fui fugitivo, eu saí da situação alguma. Doze horas numa delegacia, vocês não têm noção do que é que é isso, à disposição da justiça, no qual estava pessoas que, acredito, da justiça, que são Investigadores, Promotores, estavam todos lá. E de pesos, porque vieram para uma situação dessa, vieram Delegados, inclusive representando a Dra. Sueli Alonso. Ocorreu tudo isso, depois o Dr. Magno Malta vai acho que falar, tive um segundo reconhecimento que, para mim, eu não sei se foi dois meses depois, alguma coisa, uma situação assim, no qual o Senador estava, não fui reconhecido.

Mas imaginem uma coisa: você é uma pessoa conhecida na cidade. Revista de sociedade na cidade, tem fotos minhas. Eu sou uma pessoa que se vocês olharem no meu rosto, eu tenho mancha na testa, uma pessoa fácil, entendeu? Em momento algum fui reconhecido.

Só queria salientar isso. Obrigado até então.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, o senhor é José Emanuel Volpon Diogo?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor disse que o motorista que o servia é o Adriano?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Adriano.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele fez um depoimento e...

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Também ele foi ouvido pelos Delegados, até pelo, se eu não me engano, GAECO. Ele foi ouvido em Catanduva no primeiro inquérito e quando entrou a CPI, o GAECO, a Federal, ele também foi escutado também. Mas aí, acredito eu, por justiça divina, ele não está mais no caso pelo motivo que a coisa é comigo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sim, mas ele nenhuma vez foi visto no carro, levando o carro para o local onde o senhor tinha o encontro descrito aqui com a Solange?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, nunca, ele não tem ligação nenhuma com essa Solange. Uma porque é uma situação, se você tem uma amante, já é uma coisa, uma situação delicada, entendeu? Se você já é um adúltero, quer dizer, já existe chantagem. Imagine uma pessoa de expressão de Catanduva, casado vinte anos, com filhos e tudo, a gente nunca sabe da índole do ser humano na sua frente, como eu já tive problemas com ela. Então ele é uma pessoa minha de confiança, mas ele não tem acesso a ela para não ser mais um na minha vida a um dia mais tarde ter que... "Ah, eu também sabia".

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele apareceu no caso pela referência de que ele também dirigia a caminhonete?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, desculpa, Senador, ele apareceu no caso porque--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não precisa pedir desculpa, é para a gente se inteirar. O senhor fale com tranquilidade, não é nenhum tipo de pressão, apenas para formar o mosaico real da situação.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito, eu estou. Ele apareceu no caso, como eu disse aqui, porque no dia 18 de fevereiro a polícia perguntou se mais alguém dirigia o meu carro e eu coloquei o nome dele.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E aí é que ele foi praticamente chamado para confirmar o seu depoimento?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Lógico, mas ele é uma pessoa que ele trabalha assim, ele leva a ração para a fazenda, faz banco para mim, essas coisas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor chegou a ler o depoimento da Solange Barison, que foi prestado à CPI?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Algumas partes, se eu não me engano, algumas partes.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tinha alguém no dia que estava assistindo o depoimento e que pudesse traduzir ao senhor tudo que ela falou? Eu estou perguntando porque não há contradição...

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, perfeito, perfeito. Quando ocorreu a CPI em Catanduva, eu não estava lá, ela foi chamada, entendeu, eu não peguei para ela. Eu fiquei sabendo da minha ex-esposa porque nas brigas agora de casamento ela fica falando: "Ela falou isso, falou aquilo, falou..." Esse é o motivo, é o mais que me.... Porque, Senador, eu--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor procurou não comparecer à intimação da CPI, tomando uma medida jurídica para que isso não acontecesse?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, quando aconteceu tudo isso, que eu fui depor, tive o primeiro reconhecimento, a cidade é uma cidade de 135 mil habitantes. Catanduva, eu volto a falar que a gente é pessoa conhecida lá, não teve mais clima de como ficar numa cidade dessa. Em primeiro lugar, com o que eu trabalho, eu não dependo da cidade, são com parceiros fora e tudo. Então eu não tive mais clima.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Houve muita publicidade?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Total. Bom, eu tive um linchamento moral, a história é essa, entendeu? Catanduva foi jogada na lama porque, eu volto a falar, não existe rede. Existe, sim, algumas pessoas, se é três, quatro ou cinco eu não sei, entendeu, que... Agora rede não existe e é o seguinte: foi jogado o nome de Catanduva na lama, não tiveram o cuidado quanto a isso. Agora quando à minha pessoa, eu tive um linchamento moral. O senhor imagina o que é que é sair numa cidade pequena, conhecido, então... E com o que eu trabalho, eu não vendo nada para Catanduva, eu tenho parceiros fora, assim, fortes. Então o que é que eu fiz? Eu fui para a casa da minha irmã logo em seguida do reconhecimento, como eu me dei umas férias, vamos falar assim, e fui a trabalho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quando o fala reconhecimento, das vítimas?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Do primeiro reconhecimento, das vítimas, das crianças.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas chegaram a reconhecer o senhor?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Em momento algum, nenhuma das duas vezes, nenhum dos dois...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só para ficar bem claro aqui.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Nenhum dos dois reconhecimentos, até o Senador Magno Malta estava no segundo. E, completando, como não teve clima para mim ficar em Catanduva, fui para Campinas, na casa da minha irmã, e, depois, na

região de Uberaba, Minas Gerais, no qual tenho parceiros, mexo com gado lá com eles. E fiquei lá. Aconteceu de a CPI ir para Catanduva e, para comparecer lá, expediram, aí eu não sei os termos jurídicos, essas coisas eu não sei, expediram a prisão temporária, como quer que fosse, para comparecer lá. Eu estava fora. São regiões, vamos falar assim, que, às vezes, celulares não pega. Um dia depois disso, vamos falar assim, que foi pedida a minha prisão, eu conversei com o Advogado, Dr. Adriano, que está ao meu lado, ele falou para mim: "Continua aí, que eu vou tentar abrir um habeas corpus, que você não tem culpa, você não tem nada", e esse foi o ocorrido.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quando a Sra. Solange foi ouvida pela Dra. Rosana... Ela foi ouvida?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito. Sim, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E, posteriormente, o senhor foi ouvido posterior ao depoimento dela?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, no mesmo dia, no mesmo dia. Eu fui e, depois, foi ela.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela não pediu acareação por que não houve divergência entre os depoimentos?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não houve, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estou perguntando se ela achou que havia, ou não, qualquer divergência.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: A Dra. Rosana?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, em momento algum.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não houve divergência nos depoimentos?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, em momento algum.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, porque eu assisti o depoimento da D. Solange na CPI.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E realmente casa com o que o senhor explicou aqui sobre o problema do romance. Eu não quero entrar muito na intimidade, mas ela vale para o esclarecimento completo dos fatos. Há um crime gravíssimo que é o abuso de menores.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: É o pior.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Principalmente em situação de pobreza, pela região em que elas foram aliciadas.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então isso traz uma angústia profunda. A população, hoje, está interessada em saber a verdade, e a CPI não tem nenhuma razão para prejulgar qualquer pessoa. Então, quando se insiste num depoimento, não é para condenar, se insiste para esclarecer, até para a pessoa saber: "Não, eu declarei assim e assim, não houve contradição, não houve nenhum fato que pudesse indicar que eu pratiquei o crime".

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então houve realmente uma suspeita da CPI, pelo seu não comparecimento aquele dia. A gente... Eu, pelo menos, senti que a Solange estava sendo sincera, pelo desespero com que ela falava, e a necessidade financeira do seu apoio para dar continuidade à sustentação do filho e dela também, e fez referência ao namorado que fazia uma ameaça parece que à sua pessoa?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas não chegou nenhuma vez a um confronto?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor também não o viu nenhuma vez?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não. O namorado?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O namorado dela?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não, não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas ela estava vivendo praticamente sob a sustentação do senhor e ainda continuava a namorar com outro?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: É o que eu falei aqui, em fevereiro de 2008, ela arranjou um namorado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É, eu anotei aqui, mas é que eu estranhei.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, perfeito. Em fevereiro de 2008, ela arranjou um namorado que seja... Era para uma pressão minha, para mim tomar uma atitude ou uma ciumeira, seja lá qual for, como a gente pode chamar isso aqui, e terminou em dezembro de 2008. Nós estamos em 2009. Foi esse ano aí que... Por isso que--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aqui o senhor disse maio de 2008.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não, não, fevereiro foi quando ela achou o namorado dela. Com isso, eu acabei--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em maio de 2008 procurou o José Emanuel?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito. Sim, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu só estou conferindo aqui.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu só vou às vezes... Em fevereiro de 2008, ela arranjou esse namorado para me pressionar, ou seja, assim, ciúmes qualquer. Com isso, tivemos desentendimentos feios e eu sumi dela. O que é que aconteceu? Matrícula da escola do filho dela, que ela tem um filho dela de onze anos... Bom, tudo, aluguel de casa, ficou tudo. Eu sumi dela, entendeu? Ela me procurava, eu não atendia, entendeu, eu ia para a fazenda, viajava, fazendo os meus contatos fora. Em maio pela pediu pelo amor de Deus, foi em casa e tudo lá na frente. Aí começou aquelas coisas que o senhor sabe como que é, "*chantaginha*". Voltei a ter relacionamento com ela em maio, por isso que eu estou falando para o senhor, mas ela estava com o namorado dela. Em maio, eu comecei a acertar todos os atrasados das dívidas--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela procurou o senhor?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Isso. Em maio, eu comecei a acertar todos os atrasados dela, mas, como ela estava com o namoradinho, não ia mais na casa dela. Por isso dos encontros em motéis, e, quando era para ser jogo rápido, coisa rápida, seja lá o que for, para pagar alguma coisa, para namorar coisa de quinze minutos, aquelas coisinhas, eu parava em situações e aí começou a escola.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A escola seria, vamos dizer, um tipo de um disfarce para envolver o veículo como se fosse da escola?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Sim, eu volto a falar: sempre eu ia em motel com ela.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para evitar que ficasse isolado?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Sempre eu ia em motel com ela. Porém, quando era para pedir alguma coisa, conversar alguma coisa do dia-a-dia, coisas rápidas... Eu falei para o senhor que de maio a setembro eu parava mais ou menos no

estacionamento de um hospital grande que tem lá para se confundir no meio dos carros, tá? Burrice também. E depois, de setembro para frente, que eu voltei, eu comecei a ir nessa escola, porque na escola lá param os carros dos professores. A escola não tem um estacionamento, não tem um estacionamento próprio, eles param na sarjeta, nas ruas, nas guias, os carros, na rua, estacionados na rua.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): No meio-fio?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Isso, eu parava no meio dos carros lá, perfeito, era essa... Quando era essas coisas de meia-hora, quinze minutos, essa coisas. Agora, quando era caso mesmo para namorar, eu ia embora, ia para motel, essas coisas. Como ela disse, e volto aqui, viajei com ela, fui... Isso aí vai abrindo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aqui um dado que ela queria provocar um ciúmes com o Zé Diogo. Era o namorado dela?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não, José Emanuel Volpon Diogo é o meu nome. O nome do namorado dela era Leandro, agora o senhor não me pergunta o sobrenome, que aí eu--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então ela arranjou o Leandro para provocar ciúmes no senhor?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O objetivo dela era separá-lo da esposa, da D. Andréia?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Alguma vez ela procurou a D. Andréia?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, mais fazia ameaças a mim, nunca chegou a fatos de... Ela chegou a ligar em casa, mas eu até já esperto, já sabia das coisas, né, eu atendia e contornava as situações, sempre contornei, ou seja, acaba sustentando e dá um cala boca.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Na base do dinheiro?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É o que ela queria também?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agora diz que ela fotografou a sua caminhonete. Chegou ao seu conhecimento?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, porque a residência, que é nesse bairro ao lado da escola, que ela mora, quem paga as contas sou eu e ela estava comigo. E outra, ela já tirou foto do meu carro lá dentro, que eu não sabia. Eu tenho um carro amarelo que chama New Beetle, que tem quatro em Catanduva, só para vocês terem uma ideia. Dei conta de ir na caso dela com o carro, eu não soube disso aí, ela tirou foto também, quer dizer, se um dia mais tarde--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela queria juntar provas para mostrar o relacionamento?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Sim, mas não que ela me fez alguma coisa. Quando tinha os atritos e alguma coisa, a gente acertava daquele jeito. É tipo assim, vamos falar que, um dia, mais tarde--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpa eu estar entrando nesse assunto, mas é para esclarecer.

Eu acho que a gente tem que esclarecer, eu estou aqui, não sou foragido. Todas as vezes que foi pedido para reconhecidamente, para depoimento, todos. É que causou o negócio da CPI, que eu não fui, mas em momento algum eu me senti foragido numa situação dessa. É que eu ia estar sendo caçado na cidade, entendeu? É uma situação brava isso daí.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Rua Pedro Fernandes Gomes--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Nº 120, é aonde a Solange mora, que é a rua da escola. A rua... Eu não lembro agora o nome da escola, [ininteligível], como que é, mas a escola é na mesma rua, só que troca de nome. Em determinado ponto para frente, a rua, ela toma outro nome, ela tem outro nome. Mas se você pegar o carro, sair da casa da Solange e ir na escola, é a mesma rua.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E no Hospital São Domingos, em frente, o senhor teve alguns encontros com ela?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Dava mais ou menos uns 400 metros, 500 metros da casa dele também, esse hospital.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor teve alguns encontros com ela em frente ao hospital?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Sim, volto a falar, de maio a setembro, e, de setembro para frente, foi na escola, que foi quando aconteceu tudo isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aqui diz que a sua esposa colocou investigador e identificou, aí fizeram um acordo de convivência?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: É, isso ocorreu em 2006, eu tenho caso com a Solange há anos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E ficou um acordo de convivência?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Isso, pelo bem dos filhos, certo, que filhos não segura o casamento de ninguém, mas sempre fui bom pai, sempre fui... Em casa eu sempre fui o melhor possível. Senador, tem uma coisa, pedófilo eu não sou. Eu fui um adúltero, eu estou pagando por aquilo, a casa caiu em relação a isso daí. Você imagina uma bomba atômica que é uma pedofilia e uma dinamite, que eu estou na mão, que é o casamento. Só o meu casamento na cidade já é barulho, só o meu casamento. Você imagina a situação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor acha que isso é castigo de Deus?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito, isso, por justiça divina. Eu aprontei, eu sou um adúltero, eu tive uma amante, até então, hoje eu converso ainda com ela, com a Sra. Solange, e estou pagando por isso, entendeu? Que esse é o caso da verdade, o que eu tenho com ela, e eu estou pagando, que é o meu casamento, em relação aos meus filhos, tudo isso daí. Agora com pedofilia, criança, pelo amor de Deus, repudio isso daí, isso daí é o pior dos crimes.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Aqui diz que a Polícia Civil recebeu denúncia anônima pelo 147, que Fernando Weber(F), motorista de ambulância em Palmares, Gilson de tal, são aliciadores de criança nas escolas para que o José Emanuel abusasse delas.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu desconheço isso daí. Em momento algum alguém viu no meu carro subir uma criança, desde o diretor da escola e funcionários da escola.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Fora da escola, teria alguma vez alguma criança abordado o senhor para conversar ou encontrar? Não para o abuso, que o senhor disse que nunca praticou pedofilia, mas alguém viu o senhor com alguma criança estranha conversando?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, eu não tinha acesso a essas pessoas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Algum aluno da escola?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, eu não tenho acesso a essas crianças. Quanto a isso, nunca tive. Volto a falar: estive naquele bairro pelo motivo de uma mulher e--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor, quando encontrava com ela e ia na caminhonete, nunca saiu da caminhonete? Ela sempre que entrava na caminhonete?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Nunca saí e outra coisa: em nenhum momento o diretor--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor nunca caminhou pela aérea?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não, em momento algum. Um funcionário sequer da escola poderia ter a oportunidade, que o meu carro ficava ligado, e volto a falar, o Delegado, desculpa, o diretor da escola nunca viu uma criança, que está nos autos, e as funcionárias que iam fumar do lado do meu carro, que não dá dois metros, que também está nos autos, até com as fotografias aonde elas sentavam numa caixinha de tomate ou de maçã, elas se questionaram ou bateram no vidro ou chamaram alguém ir para lá. Um carro ligado, parado, bater, que poderia--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Natural?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito. "Por que é que está um carro parado aqui?" Nunca me abordaram, um funcionário, um diretor, ninguém.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agora o senhor diz que professores iam fumar lá do lado da caminhonete?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, professor não, são funcionárias vestidas de branco, eu não sabia se era cozinheiras, duas, eu não sabia se eram duas cozinheiras, duas funcionárias, o que elas faziam dentro da escola. Era de jaleco branco, toca, essas de cozinha, branca, no período de dez horas, dez e quinze, uma coisa assim, elas sentavam ali, deveria ser o horário delas para... Ou de descanso, coisas assim, iam fumar lá. Até perigo, por sinal, que tinha botijão de gás do lado, e está nos autos isso daí também.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Elas foram ouvidas como testemunhas?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não confirmaram nenhum dado que o senhor viesse--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Nada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque viram a caminhonete, reconheceram que ela estava estacionava lá, mas não viram nenhum movimento estranho que pudesse indicar--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então está tudo isso nos autos?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Está tudo nos autos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pelo que o doutor falou, já terminou o inquérito?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: O primeiro inquérito, do primeiro reconhecimento, tudo aquilo lá, que foi--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Que é do borracheiro?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: É do borracheiro.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele foi condenado e o sobrinho também?

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): Exato.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agora o outro está em andamento?

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): Está em andamento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em que fase está?

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): Aguardando as perícias, excelência. Foram feitas perícias em inúmeros computadores e não chegaram. Nós oferecemos--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque foram encontrados os computadores.

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): É, o dele foi apreendido.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: É, o meu foi apreendido, eu morava em apartamento até então com a minha esposa, na minha mãe também.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então foram feitas perícias? Ainda não foram abertos?

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): Não chegou o resultado.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não chegou, pelo menos para a gente não chegou o resultado, e quanto a isso daí eu estou muito tranquilo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O que objetiva a perícia no computador?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu não entendi a pergunta, senhor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Fotografia de pedofilia, o que é que busca no computador que a polícia apreendeu para fazer a perícia? O senhor tem conhecimento dos quesitos?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Os quesitos, o doutor teve acesso aos quesitos?

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): Não, senhor, mas o que eles buscam é exatamente o que o senhor disse, segundo a autoridade policial, fotografias de crianças.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Essas coisas de perícia, Senador Magno Malta, eu não estou por dentro disso daí, mas, na medida do possível, a gente está à disposição e vamos esclarecer esse fato aí, porque eu, mais que todo mundo aqui, quero que termine isso daí. Foram apreendidos isso daí. O meu sigilo telefônico, quem deu, fui eu. Eu pedi para a TIM, entendeu, os meses, a TIM só me fornecia de três meses, eu consegui de cinco meses para trás da data que fui pego, em 18 de fevereiro. Cinco meses, e eu que mandei, tá?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para a polícia?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Para a polícia, está tudo lá. Não tem uma ligação com o "Zé da Pipa", não tem um telefonema, não tem com quem se quer, esse médico, que eu vim a conhecê-lo no escritório do Advogado no dia do primeiro reconhecimento, não tenho, não conhecia ele, essa pessoa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E nenhuma conversa com criança?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Nenhuma, então estou muito tranquilo em relação às perícias de computador, sigilo telefônico, seja lá o que pedir eu estou muito tranquilo e à disposição.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu me dou por satisfeito. Agradeço ao senhor.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): As perguntas que vou lhe fazer, vou lhe fazer duas ou três perguntas, vou passar ao Senador José Nery e depois eu volto, é porque algumas coisas que o senhor falou ao Senador Tuma, e vou lhe perguntar as coisas que me causam estranheza.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por exemplo, eu conheço lá a área da escola, eu estive lá.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E o lugar que o senhor se refere é um descampado do lado da escola, nem mato tem naquilo. E aí eu pergunto ao senhor--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: É um pasto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, mas é baixinho, não tem nada ali, ninguém se esconde naquele pasto, qualquer criança em pé está sendo vista, porque é muito ali. E uma escola de periferia, que foi feito num lugar aberto, como uma pessoa escolheria exatamente um lugar aberto na tentativa de se esconder? Primeira. Segunda, é uma escola simples, de pessoas muito pobres, escola bonitinha, mas os alunos--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Reconheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): -- são do bairro, são gente simples. E também os professores. Não existe esse volume de carro de professores da escola, não são professores de escola particular, nem professores de escola de salário que possa lhes dar carro e muito poucos têm carro na escola. É a minha segunda estranheza, porque eu levantei isso. Como que o senhor se sondo ia com uma Caminhonete S-10 em meio de carro mil, Uno, uns gatos pingados, porque a maioria anda de ônibus, e exatamente num descampado? É a estranheza minha. Eu gostaria que o senhor comentasse a minha estranheza.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não é descampado, de um lado é a escola e na frente é, no quarteirão, é descampado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Onde o senhor parava, eu fui exatamente onde o senhor parava.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu ficava dentro do carro e o meu carro é inteirinho *insulfilmado*, até na frente, perfeito, mas era coisa--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Um minutinho. Eu tenho carro preto também com insulfilm e um carro preto chama a atenção. O meu negócio é o seguinte: o seu carro chama a atenção, um carro preto que chama a atenção, e um carro preto daquele já chama a atenção naquele bairro, por si só já chama a atenção por estar naquele bairro. Ele não chamaria estando em outro bairro, mas naquele chama, porque aquele é um bairro de gente simples, um bairro de gente pobre. E numa escola daquela, quando três ou quatro professores têm carro, um Uno Mille.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Um minutinho.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito, desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): São as informações que eu tenho, eu só estou lhe perguntando da minha estranheza, informações que eu tenho. Eu fui lá checar realmente e não tem, a maioria é de ônibus. Os serventuários também são pessoas da região, gente muito simples da escola. Como é que o senhor escolheu exatamente um descampado para se esconder de um truculento namorado ou de um suposto vigia da sua esposa ou da própria sociedade com um carro conhecido, um carro preto que, por si só, chama a atenção no lugar que é e num lugar descampado. Se fosse mato alto, um lugar fechado, quer dizer, quando o senhor coloca que ia para aquele lugar para poder não ser visto, aí me causa muita estranheza, porque o senhor ia exatamente para o lugar onde o senhor podia ser visto. Essa é a minha pergunta.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Na frente da escola, a escola está num lado e na frente realmente, no quarteirão, é um descampado, é um pasto. Ali fica mais de 70% do quarteirão inteiro, que é 100 metros ou mais, tem carros dos dois lados e antes e têm as residências de baixa renda daí para cima, todo mundo. O meu carro era *insulfilmado*, eu ia com a moça lá do lado e parava ali no meio. Volto a falar que era questão de quinze, vinte minutos, era coisa rápida, que eu ia para ela para dar dinheiro ou acertar alguma coisa. Quando era para fugir, alguma coisa, eu iria em motéis, alguma coisa. Eu iria lá, que é o seguinte: na frente da casa dela eu não parava, eu a pegava correndo, porque ela falava assim: "Ele já saiu e tal, ele me telefonou", porque ele trabalhava em Sertãozinho com frutas, se eu não me engano, esse namorado, e ele sempre... Aí é que vai acontecendo as coisas, telefonava para ela: "Bem, já cheguei e não sei o que", do 016, que é Ribeirão Preto, se eu não me engano. Telefonava para ela e aí ela falava assim: "Você pode passar daqui". Eu passava lá, pegava ela correndo, mas se não existia o risco dele, existia o risco da minha mulher. E parava ali na escola, não estou negando. Eu parava ali na escola para conversar com ela, que era coisa rápida, entendeu, e que já ia levá-la embora. Lógico, o risco existe, uma vez que você está, entendeu, já com uma amante, seja lá--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu sei que o senhor parava lá, eu nem quero entrar nessa coisa da amante aí.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Mas foi uma forma de eu me embaralhar no meio dos carros, e têm carros melhores lá sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu só tenho dificuldade--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Tem carros melhores, sim, porque eu sei que o senhor foi lá, o senhor

acompanhou, o senhor conversou com a Dra. Sueli, vocês colheram depoimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senhor, eu estou num processo investigativo.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito, mas eu também tenho que--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu estou perguntando para o senhor o que me causa estranheza.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aquilo não é lugar para se esconder. Primeiro ponto. Segundo, o seu carro, ele, por si só, já chama a atenção num bairro chique, quanto mais naquele. Então ele já chama a atenção.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Mas uma S-10 velha também, eu vou te contar, hein?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Amigo, um carro preto, não tem idade para um carro preto *insulfilmado* num lugar de gente pobre. Eu estou lhe perguntando a minha estranheza, eu não quero a idade do carro, não quero nada.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu quero saber o seguinte: se o senhor fala, conta a sua história para quem não conhece o lugar lá e fala: "Não, eu ficava lá para me esconder no meio dos carros", fica parecendo que tem uma multidão de carro. Aquilo é um descampado, uma escola num descampado, que não tem multidão de carro. E isso, a mim, que estou investigando, causa estranheza, causa estranheza, causa estranheza. Por isso que eu estou lhe perguntando. As minhas perguntas serão exatamente nos pontos onde me causa estranheza. Então isso me causa estranheza. O segundo ponto--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Como também, antes da escola, eu ia no hospital que a sociedade e a região ia também, para você ver como eu estava errado, entendeu, de ter parado no hospital, um lugar público.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma escola e um hospital.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Uma pessoa conhecida, de um carro conhecido na cidade, e depois numa escola, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É isso que eu digo, um carro conhecido—

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu fui primeiro no hospital. Burrice mesmo.

[...]

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Burrice mesmo, burrice, volto a te falar, burrice pelo motivo que a casa caiu porque--

[...]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Qual era o objetivo real do senhor se esconder? Do que é que o senhor estava se escondendo? Era para se esconder de sua esposa e do namorado da Solange, eram dois fatores?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Senador, eu tenho um caso com essa mulher, vai completar agora em novembro, oito anos. E de ano a ano e dia-a-dia vai se passando, a gente vai folgando nas coisas, entendeu, vai relaxando, entendeu? Então aí é que aparece as burrices da vida e que aconteceu de eu ir num hospital, lugar público, e, depois, que ali eu vi mais movimentação do que numa escola, que era na rua da casa dela, que volto a te falar, que por causa de quinze, vinte minutos, eu parava por ali. Foi a burrice da minha vida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E o senhor achava que estava se escondendo?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não é que eu achava que eu estava me escondendo, a gente sempre acha que está se escondendo, entendeu? Uma cidade pequena, eu fiquei relaxado, ou seja, não tomei a noção da proporção que estava causando, ou seja, a burrice, que eu estou pagando isso aí por hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu colocar uma coisa para o senhor, que tem a ver com o que eu vou lhe perguntar. O senhor está há oito anos com essa moça por amor?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Olha, eu tenho tesão por essa moça, vocês me desculpem falar, você entendeu? O meu casamento não vinha bem, eu fui separado em 2003, desculpe, em 1993, casei em 1989, para dar vinte anos, em 1993 me separei, entendeu, e, daí para frente, nunca mais foi a mesma coisa. Em 2006, tive o problema com essa moça, que eu estava já com ela, entendeu? Então o meu casamento não era uma maravilha, a minha esposa, por saber de fatos antecedentes, em 2006 assim sempre teve a guarda fechada, quer dizer, ou seja, procurava fora. Tenho uma tara por essa mulher, tenho. Gosto da D. Andréia, não vou negar, tenho filhos maravilhosos com ela, é uma pessoa incrível, empresária e--

[...]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vamos ser mais objetivos.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: E acredito, gosto uma parte dela também, gosto, porque para você ficar tantos anos e tudo isso te acontecendo, você tem que ter algo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque a mim causa estranheza também isso, por isso que eu fiz a pergunta. Como que um homem importante, rico, conhecido na cidade, se submete a pagar as contas de uma mulher que tem um namorado para encontrar com ela quinze minutos? A mim causa muita estranheza, porque encontrar na porta de uma escola para entregar o dinheiro para pagar as contas, para pagar aluguel e ir embora. Uma mulher que arrumou um namorado para provocá-lo e ao tê-lo de volta porque arrumou o namorado para provocá-lo, não acabou com esse namorado, continuou com o namorado e o senhor continuou pagando as contas. Tudo que eu estou perguntando é porque me causa estranheza. E por um encontro de quinze minutos na porta de uma escola, o senhor disse, de vez em quando saía e de vez em quando, aí eu pergunto outra coisa para o senhor, fazia sexo com ela dentro do carro, do lado da escola. E eu quero dizer ao senhor: do lado daquela escola, naquela escola só estuda criança. O senhor disse que tem filho pequeno. O senhor hoje, o que é que o senhor reflete? Tipo ir ao lado de uma escola, fazer sexo com uma mulher do lado de uma escola, que só estuda criança, num descampado. Primeiro, eu não estou falando aqui com... Eu estou falando com um cidadão que tem filho. E, segundo lugar, a minha estranheza é de que o senhor, se realmente é por amor, eu entendo e não vou questionar, não vou perguntar nada, mas se não é por amor eu fico pensando: por que é que um homem se submete a um rastejamento dessa natureza por um encontro de quinze minutos? São os meus questionamentos na minha cabeça de investigador, na minha cabeça de investigador. Como o senhor analisa isso hoje friamente, vivendo isso tudo como pai de família, passando todas essas coisas, todas essas humilhações, de parar do lado de uma escola e ter que publicamente falando numa câmera que o Brasil está vendo de que o senhor algumas vezes parou na frente da escola e realmente tinha sexo com essa cidadã do lado de uma escola de crianças?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Essas são as burrices da vida, Senador, entendeu? Eu volto a te falar: eu tinha tesão, tara por essa mulher, acredito que para durar tantos esses anos--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu pediria, se o senhor permitisse, trocar por atração física. Esse termo é um pouco pesado.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito, perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sem forçá-lo a isso, mas eu gostaria que mudasse um pouco o termo.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: E, hoje, analisando, eu sei que eu destruí uma família, entendeu, fiz coisas erradas e estou pagando por aquilo, por isso daí, mas pedofilia eu não tenho, isso aí eu vou dormir tranquilo o resto da minha vida.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela continua com o namorado?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, eu disse aqui, no depoimento, que ela começou em fevereiro de 2008 e foi até dezembro com o namorado dela. É um namoradinho que, para mim, vamos falar assim, até teve um alívio, porque ela me chegou: "Olha, eu vou arranjar namorado, você não toma atitude e tal", isso foi em fevereiro de 2008. Como a minha casa estava caindo em relação ao meu casamento, porque é uma cidade pequena, dá rumores, era fato, todo mundo sabia que eu andava com ela, o que é que aconteceu? Ela arranjando esse namorado me deu um certo alívio, você entendeu, de pressões. Para mim ex-esposa, você sai e alguma coisa, ela: "Te viram", eu falo: "Não, ela está namorando, ela está não sei o que e tal", entendeu? Isso veio com esse namorado, ela ficou até dezembro de 2008 com esse namoradinho, que eu continuava acertando as contas para ela, encontrava com ela por trás, para mim estar cômodo pelo motivo que ela estava namorando, ficou mais confortável para mim, entendeu? Se surgisse algo, eu estaria falando que não, "Ela está namorando, vocês estão errados".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vamos focar aqui no tema criança. O senhor tem dois filhos, duas crianças. Sete anos e?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Onze anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A minha pergunta foi: hoje, vivendo esse momento que o senhor está vivendo, como o senhor se sente hoje ao imaginar que está pagando isso tudo por ir para o lado de uma escola de criança fazer sexo dentro de um carro, do lado de uma escola de criança?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Senador, me sinto mal, o último dos homens, entendeu? Volto a falar que eu tenho filhos maravilhosos. Aconteceu tudo isso daí, a gente não previa isso, eu não sabia, eu não tinha noção que ia chegar a uma dimensão dessa, a gente nunca espera, né, uma dimensão dessa. Então hoje o arrependimento é até a último, choro, converso com a ex-esposa, mas a coisa está difícil porque virou nacional o meu caso, entendeu? Imagina uma volta se existe? Creio que não, mas luto por isso, entendeu? Para eu me reerguer na vida, entendeu, ser um homem honesto e de verdade de novo, que sempre fui. Aí aconteceu esses deslizes nesses anos todos, eu estou pagando por

aquilo. Então o senhor me perguntar como eu estou me sentindo, mal, entendeu, mal. Arrependimento, eu tenho arrependimento em relação a isso aí, ao meu casamento e de ter achado isso daí, se compensou ou não compensou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor disse que, em função disso, eu não sei se eu entendi bem, algumas pessoas acabaram jogando o nome de Catanduva na lama?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Mas a mídia, né, eu acho... Quando existe uma investigação, você não é acusado ainda, é só suspeito, está sendo investigado... O meu nome saiu, primeiramente, saiu em folhas, nos jornais, só as iniciais. Depois já começaram a divulgar nomes, sem nada ainda, sem eu ter passado por algo ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas deixa eu falar uma coisa para o senhor. A mídia estava divulgando, o senhor há de convir que minimamente o senhor estava no lugar errado e na hora errada.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então a mídia estava divulgando o abuso de "n" número de crianças, no município, e, na verdade, quem lameou o nome do município não foi a mídia, foram os pedófilos. [...]

[...] E se realmente o senhor estava no lugar errado e na hora errada, o senhor entrou no roldão, no bolo da coisa porque estava no lugar errado, lá na frente se conclui que o senhor não participou, que é não pedófilo, que não participou, mas que estava no lugar errado, foram aqueles que abusaram das crianças numa dimensão que virou um crime emblemático. [...] Eu acho que o seu discurso deve ser diferente. Se o senhor estava no lugar errado e na hora errada, a pessoa que está sendo atacado injustamente deve ter a indignação dos justos, a indignação dos justos consigo.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: É isso aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] de uma certa forma, o senhor estava lá porque escolheu o lado de um escola para ter relação sexual com uma mulher do lado de uma escola de criança, num descampado que, absolutamente, não justifica. [...]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [...] o que nós precisamos fazer é um circuito de proteção à dignidade do povo de Catanduva.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): De administração da cidade. Que a gente possa punir os responsáveis, infelizmente,

por darem como residência Catanduva, mas jamais desmerecer, como está nesse noticiário de que Catanduva foi enegrecida na sua figura de uma cidade bem respeitada pela população. E tem a palavra de um Coronel aqui que foi transferido de Catanduva para outra cidade, mas a família quis ficar em Catanduva pela situação de amizade, de carinho e tudo aquilo que Catanduva representa. Então eu acho que nós temos é que permanentemente realçarmos o papel importante de Catanduva no conceito nacional e, principalmente, no Estado de São Paulo. Então, não há como acusar Catanduva por erros e por indignidade de elementos mal formados. Eu não diria que o senhor foi mal formado, mas o senhor abusou da sorte e procurou uma atividade fora do ritmo normal de um cidadão, prejudicando a sua imagem, da sua esposa, de todo mundo, e atingindo inclusive a cidade, porque ter relações numa caminhonete, aonde passam centenas de crianças, mesmo pobres, com carro ou sem carro, mas agride de qualquer forma a sociedade, que não aprecia um fato desses.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

[...]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Obrigado ao senhor, Relator. O senhor tinha amizade com a Dra. Rosana, Delegada?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não a conhecia?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Conheci ela no dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu preciso fazer a pergunta. Os seus computadores foram levados para a perícia. O senhor em algum momento se lembra que acessou pornografia adulta, o senhor entrou em algum site de pornografia adulta, não de pornografia infantil, mas pornografia adulta, e na hora da perícia nos seus computadores... O senhor se lembra de ter olhado algum site de pornografia adulta e tal algum dia e que essas imagens podem, na perícia, eles podem encontrar o dia que o senhor baixou, mas seja pornografia adulta, o senhor chegou a baixar pornografia adulta, baixar ou adentrar ao site só para olhar?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pornografia adulta também não, no computador?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor está certo disso?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Estou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A minha pergunta é o seguinte: porque os criminosos que operam a pornografia no mundo, viu doutor, até porque com essa nova legislação aí que vem, os Advogados que nós estamos formatando isso, esse Termo de Ajuste de Conduta e tal, até para entender isso, tem todo um laço nisso. O sujeito põe uma pornografia adulta, o adulto entra e, quando o adulto entra, ele começa a baixar as imagens, começam a cair a faixa etária. Aí o sujeito que adentrou a pornografia adulta sem a intenção de ver pornografia infantil, acabou baixando aquilo, que fica no computador dele, que até antes do Presidente Lula sancionar a mudança no 240, não era crime. Agora é crime a posse. Por isso a minha pergunta: se o senhor acessou um dia algum site adulto para ver pornografia adulta, já que o senhor, na sua defesa, agoniado com esse momento que está vivendo, imagino, até porque também o momento que está aqui também, porque eu reconheço, nós reconhecemos, não é Senador Nery, que o sujeito que está numa CPI está numa desvantagem, o cara senta aqui numa desvantagem, está do lado de cá, não sabe o que é que vem, como vem, está numa desvantagem e vivendo...

Hoje, é o seguinte: é melhor você tomar um carimbo de corrupto na testa do que o cara dizer que você é pedófilo, não é? Então vivendo esse drama todo, quer dizer, é muito importante que você se lembre disso. Até eu não me faço de Advogado não, o meu sonho era ser Advogado, mas nem consegui passar no vestibular. Mas se você acessou pelo menos pornografia adulta é importante que você informe os seus Advogados, porque eles não podem ser pegos de surpresa com uma perícia que diga isso. Porque o clique pode ter sido na pornografia adulta, ter o clique, você clicou, abriu a pornografia adulta, mas lá dentro, quer dizer, o sujeito não entrou pela intenção, mas acabou caindo na malha. É igual essa história de que pai vai dormir, deixa filho pequeno na internet, aparece um link lá, o menino clica. O menino não é imoral, não é indecente, não é nada, é só um menino de dez, onze anos, ou uma menina, mas pai não pode dormir e deixar filho na internet. Aí cai "desfile de moda juvenil". Aí o menino vai e clica. "Imagem do seu clube". O menino clica. Aí vem, vem, vem. Aí começa a mexer com a sexualidade do menino, ele começa a olhar aquilo, vai, vai, vai, é pornografia infantil. Numa operação, o pai dançou, dançou por causa da posse do material pornográfico. Por isso, a minha pergunta: então, o senhor nunca entrou em nenhum site para olhar nada de pornografia adulta? É a minha pergunta.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A minha pergunta é porque nós estamos acompanhando isso e até para não ensejar surpresas depois.

Antes de passar a palavra ao Senador José Nery, eu lhe pergunto: você, antes, já tinha ouvido falar sobre o "Zé da Pipa" ou tomou conhecimento pela mídia?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Tomei conhecimento pela pipa e, como eu falei, aqui, no--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pela mídia?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Nossa, desculpa. Tomei conhecimento pela mídia, tanto é que o processo dele estava acontecendo e eu estava indo com a Solange naquilo lá. Ele foi até preso e eu continuei, quer dizer, não tenho uma ligação, eu não tenho nada com essa pessoa, não o conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E o sobrinho dele, o Willian, conhece?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não conheço também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas a minha pergunta: o senhor tinha um mandado de prisão e, por isso, se afastou, sendo que os advogados buscavam um habeas corpus para esse mandado de prisão do senhor [...]. Mas o seu mandado de prisão não tinha nada com a convocação da CPI e, aliás, a Lei é o seguinte: que convocado na CPI uma vez, tem que comparecer. Eu pergunto ao senhor: por que o senhor não compareceu à CPI, uma vez que o seu mandado de prisão... Aliás, CPI só pode prender em flagrante, mentir à CPI ou desacato. Então a CPI não pode fazer mandado de prisão, a não ser que eu receba um mandado de prisão, eu sou o Juiz, aqui nesse momento eu sou o Juiz. Se eu recebo um mandado de prisão agora contra o senhor, eu preciso executar para eu não prevaricar, mas CPI não pode fazer esse tipo de mandado de prisão. Então não tinha nada a ver com nós o mandado de prisão, não tinha nada a ver com a gente. O nosso era convocação. E daí eu ter tomado a atitude de mandar buscar coercitivamente, coercitivamente. Eu pergunto ao senhor: por que o senhor não compareceu à CPI e as razões pelas quais, as razões pelas quais a doutora decretou a prisão do senhor?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: As razões? Eu não entendi a segunda pergunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Se o senhor afirmou em seus depoimentos que não é pedófilo, quer dizer, ou fez o seu depoimento, contando o caso que o senhor acabou de contar aqui e ela mesmo assim decretou, então as razões pelas quais eu gostaria que o senhor dissesse é se é porque o senhor estava no lugar errado e na hora errada, por causa dessa identificação desse carro que o senhor achou que estava escondendo e não escondeu, e, em seguida, por que é que o senhor foi orientado a não comparecer à CPI.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, eu não compareci à CPI, eu volto a te falar, eu contei aqui, no começo, não tinha clima em Catanduva logo que isso aconteceu, do meu caso, e eu fui embora daqui, entendeu? Eu fui convidado a se retirar do apartamento aonde que eu morava, pus todas as minhas coisas, parte das minhas coisas, vamos falar assim, na casa da minha mãe, que quando foi a polícia lá, entendeu, arrombar a casa lá, que arrombaram no mesmo dia a casa do meu motorista, a casa da Solange, o meu ex-apartamento e a casa da minha mãe. As minhas coisas estavam tudo na minha mãe. Até saiu na mídia que eu estava fugindo, estava com a mala pronta. Não, foi a minha ex-esposa, a Andréia, pegou todas as minhas coisas e mandou para a casa da minha mãe. Isso daí... Agora não tendo clima em Catanduva logo que eu entrei nisso daí, eu fui embora para Campinas, fiquei na região de Campinas. Depois, como eu falei no início, eu estava na região de Minas Gerais, Uberaba, e que lá não pega celular, têm certas baixadas e fazendas lá que não pega. E de tempo em tempo eu falava com o meu Advogado. Aí quando saiu a minha prisão--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas aí você estava sendo orientando. Você falou o seguinte: para mim, não é por causa de mala, que eu nem fiquei sabendo de mala não, para mim--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não, não, eu estou contando a história que eu não fugi, eu já estava fora de Catanduva, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para mim, depois de ser convocado pela CPI, quem não comparece está fugindo, está fugindo, está fugindo.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E se eu não entendesse, se nós não entendêssemos, eu não teria feito uma reconvocação coercitiva, reconvocação coercitiva. Eu pergunto: por que o senhor não compareceu à CPI para que nós pudéssemos esclarecer? Certamente a gente teria tempo de ter feito uma acareação com a Solange, lá, para botar a limpo essa verdade. E não seria um palco melhor para o senhor, na sua cidade, com o seu povo, com a mídia, o senhor gritar da injustiça que estava sofrendo, da indignidade que estava passando naquele momento?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Olha, a pergunta, primeiro, é o seguinte: eu estava fora, na região de Minas Gerais e, quando saiu isso daí, que eu fui saber um ou dois dias depois, eu telefonei, o advogado, Dr. Adriano, falou para mim: "Olha, deram a sua prisão, não sei o que". Eu fui orientado por ele: "Não venha, entendeu, porque...". Aí eu não sei falar os termos, que ele pode até explicar. Ele me falou os termos. Agora, quanto à minha cidade, pelo amor de Deus! Eu vou falar uma coisa para você: linchamento é aquilo lá. A Solange, ela foi lá depor para o

senhor. Ela precisou sair escoltada, porque a população lá fora queria linchá-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu dizer para o senhor, porque ela saiu debochando da CPI, debochando. Eu é que não quero perder tempo com ela, mas eu poderia trazê-la para cá, porque aqui não tem tempo dela fazer o deboche que ela fez depois que saiu. Então ela saiu debochando. É diferente, diferente. Quem queria agredi-la - e houve um tumulto que eu mandei parar aquilo - eram as mães das crianças que lá estavam, porque viram o deboche dela, foram atrás, porque viram o deboche dela. É diferente, te deram uma informação diferente. Ela saiu debochando, como que se aquela palavra dela tivesse finalizado tudo, estava tudo resolvido e ninguém mais dali para frente seria ouvido.

Então, é o seguinte, está diferente a informação que deram ao senhor; muito pelo contrário, ela é uma debochada. Só a atitude dela com o senhor, de lhe ameaçar com um namorado, do senhor pagar as contas dela com o namorado dentro de casa, já é debochada por si só. Eu já ia falar outro termo. Ela já é debochada por si só. Então é diferente, é diferente. Mas eu entendo as suas razões. E tenho outra coisa: a gente contrata Advogado é para orientar mesmo, mas eu não estou inquirindo o Advogado, eu estou inquirindo você. Então se eu perguntar para o Advogado, ele me dá os termos tudo, fala tudo, entendeu? E a gente contrata Advogado é para realmente usar o jurídico em favor da defesa da gente. Mesmo o sujeito que é o mais criminoso dos criminosos, a Lei diz que ele tem direito ao Advogado e o Advogado milita o interesse dele, milita o interesse dele. E no seu caso, que o senhor vai para o Advogado e diz: "Eu não devo, eu estava no lugar errado, eu fiz coisa errada nessa hora e tal", eu não estou condenando não a atitude do Advogado.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu só estou dizendo o seguinte: que eu gostaria muito... Porque é o seguinte: eu sempre cobro de quem senta aqui, quando o cara senta aqui, olhando assim para mim quieto assim, "Me reservo o direito de ficar calado, senhor", ele nem precisa falar mais nada para mim, não precisa mais nada para mim.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, eu estou aqui para esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Que, quando o cara entra numa "porradaria" dessa e não tem indignação do justo nele e fica numa frieza, "Eu falo em juízo". Se eu fosse o Juiz, eu me ofendia, que parece que falar no Juiz é mais fácil, entendeu? O negócio se resolve mais rápido. Eu tomava uma ofensa. Ontem eu estava ouvindo um Prefeito aqui, eu falei: "Deus queira que o Juiz que vai ficar com o seu caso esteja me ouvindo,

para eu falar para o Juiz: 'Olha, toda hora que esse cara que vai falar em juízo, é porque parece que é mais fácil com tu, entendeu? Então presta atenção nele, presta atenção nele'". Pô, o cara está sendo acusado de abusar de uma criança de oito anos de idade e com câncer na medula, aí vem aqui e diz: "Prefiro falar em juízo". Então e o cara não tem a indignação do justo com ele, entendeu, ele nem precisa falar para mim, ele tem que ficar quieto mesmo, porque ele ficando quieto já falou, ele ficando quieto já falou.

Então por isso que eu estou te perguntando: dentro aquilo tudo, diante da sua família, dos seus filhos... Aliás, é o seguinte: o senhor já contou as razões que não compareceu. Qual é a reação da sua esposa legítima, mãe dos seus filhos. Ela acredita no senhor?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Plenamente em relação a isso daí. Até ela já depôs, tá, para o GAECO, que foi convocada quando foi para São José do Rio Preto lá com a Federal, o GAECO, ela foi chamada, convocada, está tudo nos autos isso daí.

[...]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele vai esclarecer o que eu perguntei aqui primeiro.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Com relação, o senhor estava falando da Solange, é o seguinte: é porque eu não sei se a população estava sabendo ou não que ela estava junto, e quando ela foi depor lá, ela falou: "Eu estava com ele, o caso era comigo, não sei o que", isso eu estou sabendo via ela, por ela, ela me contou, por isso que eu falei para o senhor que ela saiu e que o pessoal queria linchar ela na saída. Quando ela falou que era ela que estava comigo, a situação, o porquê do carro na escola, aí as mães começaram a gritar, deve estar nas fitas isso daí: "Ah, então você estava junto?" Aí malharam ela; é isso que eu quis falar para o senhor, Senador.

[...]

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): O senhor me permite um esclarecimento, Sr. Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, doutor.

ADVOGADO (de JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO): Quando foi decretada a prisão dele e no despacho da doutora que decretou, ela fala que a prisão era necessária para o cumprimento de diligências, coincidiu com a ida da CPI para Catanduva. Ele não estava na cidade. E cinco dias após foi revogada por um liminar do Tribunal de Justiça essa prisão e depois foi julgada no mérito e foi concedido na unanimidade que a prisão não era necessária. Ele não estava na cidade e ele nunca recebeu nenhuma convocação da CPI, a não ser essa que ele veio hoje. O senhor deve ter mandado

procurá-lo e ele não foi encontrado, porque ele não estava na cidade. Era só esse esclarecimento que eu queria fazer para o senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador José Nery, o senhor tem a palavra.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. José Emanuel Volpon Diogo. Inicialmente eu queria perguntar ao senhor ao que atribui, analisando de forma geral, de forma sintética, a que atribui o envolvimento do senhor em toda essas denúncias que tratam desses fatos graves de abuso, violência, crimes contra crianças e adolescentes em Catanduva?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu não entendi a pergunta.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ao que o senhor atribui o envolvimento do seu nome com todos esses fatos em Catanduva?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Olha, eu vou falar, eu tive um linchamento moral, eu--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Não, ao que o senhor atribui, por que é que o seu nome foi envolvido? É isso que eu gostaria de saber, qual é a sua avaliação sobre isso. Por que é que o seu nome foi citado, foi denunciado, foi apresentado, o senhor prestou depoimento, o senhor foi chamado para se explicar, inclusive vindo aqui à CPI. Ao que o senhor atribui esse fato do envolvimento do seu nome em tudo isso?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, eu parava lá na escola, como era fato, eu parava lá na escola, tem a placa do meu carro. Aí a Polícia Militar, a Dra. Rosana, eu acho que foi atrás, eu tivesse depoimento na primeira instância, que eu falei aqui no início, eu não contei o roteiro que eu fiz naquela amanhã. Daí para frente eu virei como um suspeito, perfeito? Porque se eu tivesse falado realmente: "Olha, eu estava com uma pessoa, eu estava com uma amante", ou se eles, se a polícia chegasse no dia lá e me pegasse, eu estava tranquilo. Eu ia gestar o meu casamento se chegasse até os fatos da minha esposa saber, entendeu? Agora, eu precisei contar porque a coisa abriu. Mas, na primeira instância, no início da abertura de hoje, eu contei que foi por isso, por eu não tenho ter contado o trajeto que eu fiz lá perto da escola, pensando que era a minha esposa que estava atrás de mim pagando um investigador ou um detetive, eu não sei como que chama isso daí, porque em 2006 eu tivesse problema igual, entendeu? E daí para frente eu estava preservando o meu casamento. Daí como era fato, o diretor da escola falou: "A caminhonete da placa tal, tal e tal esteve aqui" e eu não falei que eu estive lá, eu virei um suspeito. E estou nesse terror até hoje.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor ainda hoje mantém um relacionamento com essa Sra. Solange?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu converso com ela e ainda a sustento. Converso com ela, a gente está nesse caso, estamos juntos, entendeu? Aconteceu tudo isso daí, não seria o momento agora, não tem o porquê de eu virar as costas para uma pessoa. Vou ter que retomar a minha vida. Se é com ela ou sem ela, entendeu, porque são anos juntos. Aí vai a questão que eu até então não tinha morado debaixo do mesmo teto. Então está se conversando muito isso daí, é uma pessoa difícil e tudo, mas mantenho, não tenho o porquê, entendeu, até então, de virar as costas ou seja lá como for, não conversar mais com ela, entendeu? Eu converso com ela até hoje, isso é fato, está no meu telefone, está na hora que quiser.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Então o senhor tem interesse de alguma forma manter o relacionamento com essa pessoa, com a Sra. Solange?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Olha, é uma situação complicada, eu tenho filhos, entendeu? Eu estou me avaliando a tudo isso.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): No dia da Audiência da CPI, na Reunião da CPI em Catanduva, que nós ouvimos a Sra. Solange, quando ela saiu da Sessão pessoas de Catanduva cobraram duramente dela o que ela havia dito naquele depoimento e teriam ficado mais revoltadas porque, ao sair do depoimento, ela teria recebido uma ligação telefônica do senhor. O senhor confirma esse fato, o senhor ligou para ela logo após o depoimento da Comissão em Catanduva?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Que eu me lembre, não, pelo seguinte: eu não sabia nem que ela foi convocada. Eu estava fora, eu não sabia. É aonde ela me fala até hoje: "Você não sabe o que é enfrentar aquilo, você não foi". E outra coisa: sabendo que era fato que havia grampeamento nos meus telefones, porque daí para frente eu virei um investigado, tá, e eu pedi toda a quebra do meu sigilo, eu entreguei, como que eu ia ficar falando com ela o que aconteceu, não aconteceu, se nós estamos... Não tinha o porquê. Depois eu conversei com ela. Não foi logo em seguida não, porque eu não sei nem o horário que ela foi, entendeu?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): No inquérito feito pela Polícia Civil de São Paulo há um fato de que uma criança reconheceu V. Sª. pela fotografia. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Olha, é uma judiação uma criança dessa, eu não sei o que é que essa criança passou, entendeu, se pressões ou não, o que é que foi. No início eu

contei aqui que era fato que nas revistas sociais da cidade têm o meu rosto, fotos, entendeu? Se ela me reconheceu na foto, mas pessoalmente não, já responde tudo isso daí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu falar uma coisa para o senhor só sobre essa foto. Nessa foto... O senhor poderia olhar para mim?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Desculpe.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nessa foto o senhor está mais gordo, rosto mais cheio. Eu pergunto ao senhor: o senhor emagreceu por orientação, por necessidade física, ou o senhor pode reafirmar que eu estou fazendo confusão e que a sua imagem sempre foi, o senhor sempre teve esse físico. Agora tem uma foto do senhor, eu acho que do lado de um boi, foi a foto de reconhecimento, eu não sei se tem um prêmio na mão, o senhor está mais cheinho. Eu estou certo ou errado?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Essa foto é de 2004 ou 2005, na minha fazenda, é um folder da fazenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor não está mais cheinho?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, o meu peso sempre foi 82kg. Agora com esse impacto todo que eu passei, de reconhecimento, de pressões, vai para lá e vem para cá, não sei o que, perdi alguns quilos por pressões; qualquer ser humano, até cabelo--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quantos quilos o senhor perdeu?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Ah, mais ou menos uns 4kg, se eu perdi, 4kg, que agora eu já estou de volta bem outra vez, eu estou no meu peso já.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pois é, o senhor acha, o senhor avalia que pode ter tido uma confusão nesse reconhecimento, que o senhor está na fotografia mais *fortinho* e no reconhecimento o senhor está mais magro?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, nunca mudei um cabelo meu, sempre foi do mesmo jeito, os Delegados estavam lá no depoimento, estavam todos--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Calma, eu não estou evocando testemunha, eu estou fazendo uma pergunta e o senhor pode ficar tranquilo para responder, entendeu?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu estou muito tranquilo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu só estou fazendo a colocação porque, na verdade, eu não trouxe aqui. O senhor venha para convalidar, o senhor veio aqui para me perguntar.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito, é o que eu estou falando, o *stress* que eu estou passando, está caindo cabelo que está aparecendo aqui já, a coisa está feia. Mas perdi alguns quilos por stress sim, uns 4kg, mas hoje já estou numa situação normal, como estava na situação em Rio Preto, muito tranquilo, o senhor estava lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ali em Rio Preto o senhor estava num peso mais baixo?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não, porque agora já estava muito mais tranquilo. O problema foi naquela região ali lá... Desculpa, naquele tempo lá da CPI, quando foi a CPI, que foi mandado a prisão. Prisão para mim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela falou o que, que a CPI era um inferno, que você não conheceu aquilo?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Quem falou?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A menina falou?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Quem?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A Solange?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não é o caso de inferno, eu não estou falando que é um inferno, se ela falou um inferno, eu converso muito pouco em relação a isso daí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas que ela falou: "Você não esteve lá, aquilo..."

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Realmente o senhor está na desvantagem mesmo.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, ela não falou caso de inferno não. É uma situação, como o senhor falou aqui, de desvantagem, de você, você entendeu, estar com problema. Mas não tenho, o meu peso hoje está natural, é esse, se perguntar para a minha ex-esposa, seja lá as pessoas que estão em volta de mim, entendeu, sem problema nenhum. Agora o que está me aparecendo é perda de cabelo, perda de cabelo, não cortar cabelo ou mudar cabelo ou cor de cabelo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): As crianças que sofreram abusos e violências, muitas delas informaram que eram

conduzidas numa caminhonete preta. O senhor atribui isso a quê? Seria uma coincidência, como que o senhor explicaria isso?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Eu tive acesso a isso daí, eu leio, então é o seguinte: foi um carro preto, do negócio do "Zé da Pipa", num riacho; não uma caminhonete.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor disse que um dos locais que o senhor frequentava para se encontrar com a Sra. Solange era o estacionamento de um hospital.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Perfeito.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor conhece o Sr. Fernando Weber(F), motorista de ambulância de um município--

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): --e uma outra pessoa, de nome Gleison(F), que circulava de forma frequente por esse hospital?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não, não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor não o conhece?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Não.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor não tem nenhum conhecimento sobre essas pessoas, de que, inclusive, eles seriam denunciados como aliciadores de crianças?

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Nem sei aonde que eles entram nisso, nem sei aonde que eles entraram nessa história. Não os conheço, não tenho ligação nenhuma com ele.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Presidente, eu creio que as informações que eram possíveis solicitar ao Sr. Volpon, da minha parte, dou por concluído.

SR. JOSÉ EMANUEL VOLPON DIOGO: Obrigado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Retorno a palavra à V. Exa. Eu só queria ressaltar dois aspectos no trabalho da CPI. O primeiro é de que foram os crimes perpetrados contra crianças e adolescentes que colocaram Catanduva nesse furacão, não exatamente o trabalho da CPI ou a investigação da Polícia, do Ministério Público, das entidades que denunciaram esses crimes, que inclusive parte de seus membros vem sofrendo retaliações, vem sofrendo perseguições, a exemplo do Presidente da ONG que prestou um relevante serviço às crianças e ao povo de Catanduva. E o reconhecimento que teve, Senador Tuma, foi a sua demissão. Ele era funcionário da Câmara Municipal de Catanduva e o reconhecimento por esse trabalho, por sua coragem e coerência, foi a demissão da assessoria que exercia na Câmara Municipal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Geraldo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): É, o Sr. Geraldo, da Câmara Municipal de Catanduva. Então eu acredito que inclusive os órgãos de defesa da criança e entidades que apoiam a luta em defesa dos direitos humanos, sugeriria inclusive, a título apenas de sugestão, Senador Tuma, porque uma CPI, além de buscar o esclarecimento de fatos, apontar envolvidos e apontar culpabilidade ou até mesmo a inocência, como é absolutamente possível, uma CPI também serve para adequar, melhorar a legislação do País, daquele tema que está tratando, serve também para promover iniciativa e articulações que levem ao fortalecimento de instrumentos e de mecanismos da própria sociedade civil na busca pelo fortalecimento da democracia, na busca de direito e respeito dos direitos. Nesse sentido, creio que seria importante, Presidente Magno Malta, embora não faça parte exatamente, diretamente da nossa atuação, mas estimular para que organizações do Estado de São Paulo, inclusive Organizações Governamentais, possam desenvolver algum tipo de apoio ao trabalho daquela Organização Não Governamental. E eu creio que esse poderia ser um desafio, inclusive o senhor é um empresário, o senhor participa de organizações empresariais do seu setor de atividade econômica. Acho que um trabalho como aquele talvez pudesse representar, e aqui é uma oportunidade que me surge no momento: se o senhor participa de alguma organização empresarial do seu ramo de atividade econômica, por que não em se confirmando no processo de que o senhor... Em se confirmando no processo, ao final, de que o senhor não tem envolvimento com esse tipo de crime, eu acho que o grande exemplo, inclusive para tirar Catanduva dessa mancha, é ajudar aqueles que se empenharam para punir os criminosos. Eu creio que essa poderia ter uma atitude que pode ser tomada por Organizações Governamentais, mas pode ser tomada também por organizações que tenham a possibilidade de contribuir com a luta daqueles que defendem crianças e adolescentes.

E, por último, ressaltar que foi importante no depoimento de V. Sª. a resposta pronta aos questionamentos feitos. Eu acho que isso é um elemento importante e que deveria servir de lição para todo aquele que vem depor. A negativa, a tergiversação, eu acho que não ajuda ninguém. Eu acho que enfrentar, debater, mostrar, ajuda a esclarecer e a formar convicções. Portanto, quero dizer, Presidente, que me sinto, com as perguntas que foram feitas tanto pelo Relator, o Senador Tuma, como V. Exa., e as que aqui, de forma complementar, fiz, creio que ajudam a colocar luz sobre este rumoroso caso que envolve violação de direitos fundamentais de nossas crianças, especialmente lá da Cidade de Catanduva. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador José Nery, eu agradeço.

A sessão, suspensa às 12h42, foi retomada às 12h48, para a oitiva do Sr. Wagner Rodrigo Brida Gonçalves:

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Eu reabro a Sessão e peço que faça entrar o Sr. Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, médico em Catanduva.

A sessão está reaberta.

Eu me dirijo às pessoas que veem a TV Senado, ainda continuam as oitivas do caso Catanduva, agora ouvindo o Sr. Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, médico em Catanduva.

Doutor, o senhor deseja ainda conversar com o seu cliente?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Eu estou à disposição do senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...]

Então o doutor conhece CPI, já está tranquilo, já conversou com o seu cliente.

Eu gostaria de lhe dar a palavra, Sr. Wagner, antes de passar ao Senador Tuma, é de praxe, o senhor vai ficar à vontade no microfone e falar a sua verdade, quem sabe, oportunidade que o senhor nunca teve em lugar nenhum de falar a sua verdade, de dizer a sua verdade, de contar a sua verdade, de contar a sua versão dos fatos ou até de se calar. Eu quero parabenizar os Advogados por não terem ido buscar habeas corpus no Supremo, até porque isso é um direito constitucional, nem precisa de habeas corpus. Eu acho que o Advogado, quando vai buscar isso, ele até depõe contra si, contra o conhecimento de coisas muito primárias. Quando o cara vai buscar lá um habeas corpus para o cara não ser preso, um habeas corpus preventivo, que a coisa está muito truncada, é uma outra conversa, até porque CPI só pode prender por desacato e prisão em flagrante, mentir à CPI. O sujeito também não pode, a Lei diz que ele pode ficar na dele para não criar provas contra si e se auto-incriminar e tal. Isso está na Constituição, está na Constituição. O senhor pode nunca ter tido a oportunidade em lugar nenhum, em televisão nenhuma, em jornal nenhum. Aqui tem a TV Senado, nós estamos aqui e o senhor tem o tempo que precisar para falar a sua verdade, e depois que o senhor fizer todas as suas considerações, se achar necessário, é claro, aí então eu vou passar a palavra ao Senador Tuma, ele vai inquirir e depois eu vou fazer as inquirições para a gente prosseguir os trabalhos. Você pode ficar à vontade.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Boa tarde a todos. O meu nome é Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, eu

sou médico endocrinologista e eu estou aqui hoje à disposição para esclarecer qualquer questão que a CPI tenha, estou à disposição dos senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Senador Romeu Tuma, que é o Relator do caso Catanduva, é Sub-relator da Comissão e é Vice-Presidente da Comissão. É o Relator do caso de Catanduva.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Wagner, boa-tarde.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Boa tarde.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor falou que é especializado em?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu sou especializado em endocrinologia de adultos, é uma especialidade que trata de diabetes, distúrbios da tireóide.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Fez questão de dizer que é de adulto, não é de criança?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É de adulto.

[...]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpa, não, não. V. Sª. foi considerado foragido por não ter atendido à intimação da CPI, quando esteve em Catanduva. Houve alguma razão para o não seu comparecimento à oitiva que deveria ser feita?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu só quero esclarecer que nisso aí eu segui os conselhos do meu Advogado, eu não fui convocado para essa CPI, eu estava com um mandado de prisão decretado em meu nome, a gente estava aguardando o momento da convocação para a CPI para a gente poder comparecer. O meu Advogado tinha entrado com o pedido do habeas corpus e assim que saísse a decisão a gente ia tomar uma outra decisão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor sabe qual foi a razão do pedido de prisão cautelar do senhor, qual foi o motivo arguido para pedir essa prisão? Foi pelo não comparecimento à convocação da polícia ou teve outra coisa?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, então, antes do pedido de prisão, eu compareci pessoalmente à delegacia, eu passei por um reconhecimento pessoal de treze crianças e eu não fui reconhecido por nenhuma delas nesse reconhecimento. Prestei o meu depoimento para a delegacia, e, depois disso, é que foi saído o meu pedido de prisão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quer dizer que o senhor esteve em reconhecimento, mas elas não o reconheceram?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não me reconheceram em momento nenhum.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor tem uma casa em Catanduva?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, na verdade, essa casa é uma casa dos meus pais, em Catanduva. Eu saí de Catanduva com dezesseis anos, voltei para Catanduva com trinta anos, voltei para lá e residia em São José do Rio Preto. Eu frequentava a casa dos meus pais em Catanduva, duas vezes por semana.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor poderia descrevê-la, por favor?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: A minha casa em Catanduva?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É, em Catanduva.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É uma casa grande que chama a atenção no bairro, ela fica em frente ao Teatro Municipal, ela é uma casa que tem vários cômodos, tem vários quartos, tem o quarto dos meus pais, tem o quarto do meu irmão, tem vários banheiros, tem uma piscina grande, tem salas. É uma casa normal, uma cozinha normal.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E lá tem algum mosaico formando um golfinho ou um animal marítimo?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, o que foi descrito, que eu soube pelas crianças, é que existia um golfinho que jorrava água pela boca na piscina. E a minha casa, na piscina da minha casa, não tem nada disso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas tem algum no chão ou na parede?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Então, tem um detalhe que eu nunca havia percebido, que é na lateral da piscina, tem uma logomarca de metal da marca Sodramar, que o logo é um golfinho. Eu nunca havia reparado nisso, Sr. Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Golfinho existe, mas não da forma descrita?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas ele existe?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É uma placa de identificação da piscina, da marca da piscina.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O que leva a crer? É que as crianças confundiram ou inventaram a presença do golfinho jogando água? Porque existe um golfinho que é a marca que lá está. Então ela deve ter sido vista por alguém.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não posso afirmar se elas inventaram um golfinho que jorrava água pela boca. O que eu posso afirmar com certeza é que na casa dos meus pais tem uma piscina e que não existe golfinho que jorra água pela boca lá.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só tem a logomarca?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: A logomarca da piscina.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Que é um golfinho?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Que o símbolo é um golfinho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É grande?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É pequena, é pequena, eu não sei se seria desse tamanho assim [sinalização feita com as mãos].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor ia lá e nunca viu?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Nunca reparei.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O que chamou a atenção com esse golfinho? Foi depois da descrição das crianças?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Foi depois da descrição, que me comunicaram que havia um golfinho lá, aí eu fui procurar para ver onde existia, até demorei para encontrar essa logomarca.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor tem um apartamento em Ribeirão Preto?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Em São José do Rio Preto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em Rio Preto?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Era um apartamento alugado, que eu mudei para lá em maio de 2008.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Onde o senhor mora, mora sozinho lá?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Onde eu morava, Sr. Senador, porque depois de toda essa confusão eu acabei me mudando para São Paulo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Continua exercendo a profissão de médico?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Continuo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Em algum hospital? Se não quiser dizer, não precisa, para não....

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Estou tentando, Sr. Senador, mas está difícil.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está encontrando adversidades?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Adversidades, porque, quando chega o meu curriculum no RH do hospital, se o senhor buscar o meu nome no GOOGLE hoje, tem 70 mil acessos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então seria bom que o senhor esclarecesse bem aqui até para ajudá-lo--

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Até para me ajudar.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --a mostrar até que ponto, que a CPI não preestabelece condenação de ninguém. Ela traz para poder esclarecer e buscar os verdadeiros criminosos, um crime hediondo como este, e também dar oportunidade daqueles que são acusados, se praticaram ou não o delito, se foram indiciados ou não. O senhor foi indiciado no inquérito?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, pelo que eu sei, não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A presidente do inquérito é a Dra. Regina?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Nobre Senador, o Dr. Rodrigo foi ouvido no inquérito policial e não foi indiciado, foi ouvido em declarações.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só declarações?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Só declarações.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É a Dra. Regina?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Não, na verdade agora quem está presidindo é na Seccional.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi avocado para a Seccional?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Exatamente, em São José do Rio Preto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É o titular que está lá?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): É.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O inquérito está—

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): [sob a presidência do] Dr. Silas [delegado de polícia].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --aguardando as perícias que foram--

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Está aguardando a juntada das perícias oficiais.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi feita busca e apreensão na casa dos seus pais em Catanduva?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Foi.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que é que a Delegada teria ligado para o seu Advogado avisando que ia fazer uma busca?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, inclusive essa busca, em nenhum momento eu fiquei sabendo dessa busca. Eu não sei se foi uma gentileza que ela quis fazer, eu não sei. Essa informação eu não tenho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque tem um detalhe que eu queria que o senhor pudesse confirmar. O senhor tem um parente que é doente e tem que ser cuidado permanentemente por um enfermeiro?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Isso, eu tenho um irmão que é deficiente mental, ele tem que ser cuidado praticamente o dia todo por um enfermeiro. O enfermeiro entra às oito da manhã e sai mais ou menos em torno de sete e meia, oito horas da noite.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então eu digo: a casa nunca fica sozinha?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Nunca fica.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não precisaria chamar o Advogado para abrir a porta?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não. Além do enfermeiro, na minha casa trabalham mais duas pessoas, dois funcionários.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quer dizer, se quisesse fazer a diligência de surpresa para fazer as apreensões ou vistorias necessárias, não precisava avisar o Advogado?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu creio que não, Sr. Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sempre tinha gente?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Sempre tem gente em casa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): À disposição?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Tem à disposição.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É uma dúvida que ficou, não é Senador, sobre o porquê desse aviso, porque normalmente quando se faz uma diligência, tendo necessidade de alguém abrir a porta, você toma conta da porta da casa, não deixa ninguém chegar. Aí quem vem trazer a chave, abre e é a diligência continua, não avisa por antecipação.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Entendi.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor acha que houve alguma razão de relacionamento entre o Advogado e--

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não posso afirmar isso, Sr. Senador, eu não tenho conhecimento disso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não soube do fato, só soube pela--

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu soube depois, eu soube do fato depois.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Diz aqui que foi encontrada na geladeira do seu apartamento, em São José do Rio Preto, "chup-chup" ou sacolé, deve ser picolé, com bebidas alcoólicas.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, eu queria até esclarecer isso daí, já que eu tenho a oportunidade. Na verdade isso daí são sachês que vende em Catanduva, é uma empresa que vende, que o conteúdo é bebida alcoólica mesmo, mas por ele ter um alto--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Já vem pronto?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Já vem pronto e com o logo da empresa, tá? Vem com o logo da empresa e tem sabores: tem de coco, de limão, tem de vários sabores. Isso daí eu quero esclarecer que ele não congela, porque como ele tem um alto teor alcoólico, então não vira sorvete, em nenhum momento isso daí é sorvete. E isso aí é consumo muito esporádico. Eu tenho guardado lá numa ocasião que o meu pai ia me visitar, alguém, e para consumo esporádico.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas tinha, realmente tinha, na geladeira tinha?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, tinha esses sachês com bebida alcoólica.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): São tipos de pacotinhos grudados uns aos outros?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Isso, são vários pacotinhos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Grudados uns aos outros e com sabores diferenciados?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Com sabores diferentes, mas isso aí é aberto ao público.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas é bebida alcoólica?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É bebida alcoólica.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E chama "chup-chup"?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não tenho esse conhecimento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ou sacolé?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu conheço como sachê.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas é tipo sachê de chá, o formato?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, mas é mais cumprido.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É mais cumprido?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É mais cumprido e mais fino.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É, eu conheço isso. O computador teria saído da residência dos seus pais para conserto e depois de cinco dias é que foi entregue o notebook HP através dos Advogados. Tem fundamento isso?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, o que foi na verdade, Sr. Senador, é que esse computador que existia na minha casa era um computador antigo e que a minha mãe teve que levar ele para o consultório, porque agora nas consultas médicas você tem as guias de convênio médico e essas guias são on-line agora. Então ela teve que levar esse computador para usar no consultório. Em casa ela nem usava esse computador. E quando eu mudei para--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela é médica também?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, a minha mãe, não, mas ela administra a clínica onde o meu pai é médico e trabalha. E quando eu me mudei para Rio Preto, como eu dou muita aula na faculdade, eu uso muito o notebook para acessar o conteúdo médico e preparar as aulas para os alunos. Então eu deixava, inclusive que foi que--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor leciona?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu era professor da Faculdade de Medicina em Catanduva, mas tive que pedir demissão. Inclusive ficou ligado o *moden*, que foi encontrado ligado, é que o meu notebook, quando eu ia para Catanduva, eu conectava ele ali para acessar esse conteúdo médico, somente sites médicos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu vou fazer uma pergunta sem absolutamente nenhum desrespeito ao senhor. É que consta aqui, eu tenho respeito pelas pessoas, cada cidadão tem o direito de ter a sua individualidade e é uma pergunta se o senhor é ou não homossexual.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, Sr. Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não há ofensa na minha pergunta.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu tenho relacionamento com a minha namorada de catorze anos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É para esclarecer aqui, que foi uma acusação que foi feita.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque aí indicaria, é claro, se o senhor tivesse atenção ou vocação para crianças em razão de um comportamento não normal. Então eu não quero ofender ao senhor.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, de maneira nenhuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só para esclarecer realmente.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, tudo bem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor tem uma namorada há catorze anos?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Catorze anos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A sua idade é?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Trinta e um anos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não casou ainda?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu estava pretendendo.

[...]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Qual foi o comportamento dela quando soube de todo isso?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Indignação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Consigo ou com as acusações?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Com as acusações, contra as acusações.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela foi ouvida alguma vez ou não?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, em nenhum momento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ela é de família de Catanduva?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, a família dela, na verdade, é de Adamantina.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E a família dela, como reagiu?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Também indignados com as acusações, mas sempre de total apoio à minha pessoa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O que é que o senhor leva a crer que algumas crianças descreveram a sua casa, como os aliciadores terem levado as crianças para lá.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Pelo que eu sei, Sr. Senador, foi uma das crianças que descreveu a

minha casa, como descreveu várias outras casas no mesmo bairro, e descreveu como uma casa que tinha cama redonda, globo no teto ou golfinho. E a minha casa, casa dos meus pais, que eles moram em Catanduva, não tem nada disso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor acha que é imaginação da criança?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não posso afirmar isso, mas o que eu posso afirmar é que na minha casa não foi.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor conhecia os pais dessa criança?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu não conheço ninguém.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Alguma vez tratou da criança, ou da mãe ou do pai?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Senhor, eu não conheço nenhum dos envolvidos, nenhuma das crianças, não sei onde que é o bairro que elas moravam.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, passo à V. Exa., que tem conhecimento melhor sobre isto, e agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sr. Wagner, eu gostaria que o senhor falasse para mim. O senhor já deve ter conjecturado ou vem conjecturando o tempo inteiro, dias a fio, e eu tenho plena compreensão que o sujeito que senta numa cadeira de CPI, ele está na desvantagem sempre, está na desvantagem. Mas é preciso que as coisas aconteçam, porque CPI não produz denúncia; muito pelo contrário, ela investiga, provocada, e a CPI também tem que ter a grandeza de investigar e dizer aonde é que tem e aonde é que não tem. Então eu pergunto: o que é que o senhor acha, o que é que levaram essas pessoas a envolver o seu nome?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Senhor, essa é uma pergunta difícil porque, assim, eu, o meu nome, pelo que eu sei, Wagner Rodrigo, não foi envolvido nenhuma vez, não foi citado o meu nome nenhum vez por nenhum dos envolvidos. O que foi citado é a casa que os meus pais moram. Eu não sou uma pessoa conhecida na cidade, não tenho vínculo com a cidade, eu quero deixar isso bem claro. O meu pai é uma pessoa conhecida na cidade, não sei se--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vingança, alguma coisa?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não sei se quiseram envolver ele, eu não sei a razão, a razão precisa eu busco até hoje e não sei a razão do por que é que eu fui envolvido, por que é que foi citada a casa dos meus pais e foi

citado que era o filho ou o médico que morava ali, porque eu saí de Catanduva, como eu falei para o senhor, eu tinha dezesseis anos, fiz faculdade fora, fiz especialização fora, fiz tudo fora de Catanduva. Eu voltei para lá no dia 1º de maio de 2008, aí depois, de repente, veio todas essas acusações no meu nome, que eu recebi com indignação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma criança afirma que havia filmagens, que vocês filmagem dentro da casa do seu pai. É uma criança de dez anos que afirma no seu depoimento que teve também o clitóris cortado. Essa criança faz acusações ao senhor. Eu ouvi essa criança assim pessoal, com o psicólogo. O senhor acha que é fruto de imaginação, alguém preparou essas crianças? É um negócio meio esquisito porque são crianças demais, é um caso muito emblemático porque tem crianças demais. Se é duas ou três crianças... Mas o que é que o senhor conjectura? Agora acabamos de falar da situação do seu pai, da casa do seu pai. Mas que elas foram filmadas na sua casa e aí a razão da busca e apreensão. E uma terceira coisa: essa Delegada que avisou para o Advogado, para que o Brasil saiba o Advogado não era esse aqui, para ficar claro, era outro Advogado, ele era amigo da Delegada, o senhor ficou sabendo disso em seguida e por isso trocou? Porque é minimamente estranho, a Delegada, ela vai lá e assume na minha frente, depondo para mim, que cometeu um erro. Eu já representei contra ela na Corregedoria e tal, que também não tem nada a ver, isso não é problema seu, a Delegada tinha que fazer o serviço dela, não tem nada que estar ligando para o Advogado para dizer que vai fazer uma busca e apreensão. Mas esse Advogado, por ser de uma cidade pequena, ele era amigo dessa Delegada? Essa Delegada tem amizade com o seu pai?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Então, o que eu posso afirmar, Sr. Senador, é que, assim, eu não conhecia essa Delegada, ela não é amiga dos meus pais. Agora, assim, se o Advogado tinha um relacionamento com ela ou não de amizade, eu não posso afirmar isso, porque o Advogado, ele ficou comigo alguns dias. Então eu não sei da vida pessoal dele, se ele era amigo ou se ele tinha algum relacionamento com ela. Isso aí eu não posso afirmar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando ele recebeu dela o telefonema, você ficou sabendo que ia ter uma busca e apreensão na casa do seu pai?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu fiquei sabendo depois, eu fiquei sabendo depois que ela tinha ido na minha casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele não te avisou?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não ligou para você?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Numa quebra de sigilo, não vai encontrar vocês cruzando telefone, antes da busca e apreensão?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, com certeza, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Só num segundo momento?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Só vai encontrar o meu amigo me ligando depois à noite, ele falando: "Você viu a sua casa na televisão?" Eu falei: "Não". Ele falou: "Passou". Foi isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas o Advogado mesmo não ligou?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quer dizer, a busca e apreensão, ele foi avisado, a busca aconteceu e ele não avisou. Por que é que você já era cliente dele?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, quando--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Desculpe, você já era cliente dele porque o fato já tinha acontecido e a busca e apreensão estava lá na frente, desculpe. Agora eu estou intrigado: ele não avisou que ia ter busca e apreensão?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, a mim, ele não me ligou em nenhum momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Avisou na sua casa?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não sei, se ele conversou com a minha mãe--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A sua mãe falou alguma coisa depois da busca e apreensão, quando você falou com ela, ela falou: "Meu filho, ele ligou dizendo da busca e apreensão aqui e tal, aí eu providenciei tirar o computador?"

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não sei, eu acho que ele ligou depois, eu acho que ele ligou para ela, mas eu não sei assim, o momento exato eu não sei falar para o senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas a sua mãe tirou o computador foi instintivamente ou ela foi avisada?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, o computador, ela já tinha tirado bem antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tinha?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Tinha bem antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tirou a CPU?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, ela tirou a CPU para colocar no consultório.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E foi essa mesma CPU que foi entregue depois para a perícia?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Depois a perícia pegou essa CPU no consultório e depois eu peguei o meu notebook de uso pessoal e entreguei para a perícia também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você entregou do jeito que estava, não limpou, não apagou nada?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, não fiz nada, de maneira nenhuma, nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Até porque você sabe que isso se recupera, a não ser que tenha levada para um perito que--

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu sei, e o que eu posso informar ao senhor é quer em nenhum momento ele passou por perícia técnica nenhuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu fazer uma pergunta a você. Você em algum momento, até porque você é um jovem, trinta anos de idade e tal, eu não quero entrar na sua vida pessoal, mas é um processo investigativo. Em algum momento você acessou no seu computador pornografia adulta?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu já acessei, mas somente de conteúdo adulto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Adulto?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Só.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque a pergunta que eu estou te fazendo é a seguinte, até eu

não sei nem se o seu Advogado já tinha te perguntado disso, mas como ele é muito sabido, ele já deve ter te perguntado para você falar para ele. Hoje quem mexe com pornografia infantil ou a indústria da pornografia infantil hoje, a indústria da pedofilia, viu doutor, é uma informação, ela movimenta três bilhões de dólares por ano. Então a indústria da pornografia infantil, o modus operandi do pedófilo é diverso da indústria. Então é maior ainda, para poder trair. E ele manda um conteúdo adulto numa página adulta para você acessar. Você acessa, recebe o seu trem lá, fica empolgado, vai abrindo, vai abrindo. Aí chega num momento que no meio vem também imagem de crianças de treze, catorze anos de idade. A minha pergunta é por quê? Se numa perícia, recuperando-se os conteúdos todos que lá estavam e na perícia encontra conteúdo acessado de pornografia adulta e lá pelas tantas tem um conteúdo pornográfico infantil ou adolescente, quer dizer, a coisa ia até catorze anos de idade, essa posse hoje é criminalizada. Então essa é a minha pergunta, eu não sei se o doutor orientou você. O fato de você ter acessado sites de pornografia adulta, você se lembra em algum momento que apareceu adolescente ou você não corre o risco nessa perícia de ser surpreendido, de ser surpreendido por que no meio desse conteúdo adulto tinha um conteúdo infantil?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu não me lembro em nenhum momento de ter aparecido criança ou adolescente, somente adultos mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não se lembra?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, não me lembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você bebe com frequência?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Muito esporadicamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse sacolé que estava lá na sua casa, em cada lugar tem um nome, é "chup-chup", din-din... Na Bahia, chamam de din-din. Essa bebida alcoólica que tinha na sua casa, você costumava fazer festa com os seus amigos?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, não, somente quem frequentava a minha casa em São José do Rio Preto era a minha namorada, que ela vinha de São Paulo nos finais de semana para me ver em Rio Preto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então essa bebida alcoólica você comprava para poder usar em festas diversas?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Era muito esporádico, viu Sr. Senador, muito esporádico mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me diga uma coisa: qual o seu grau de amizade com o Presidente da Câmara lá de Catanduva?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não o conheço, Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não conhece ele?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu estou te perguntando isso porque ele fez um discurso ardoroso, até bravo, na tribuna da Câmara, atacando a CPI e defendendo você e o outro empresário que saiu aqui. Então por isso a minha pergunta, qual é o grau de ligação com ele, até porque eu convoquei ele para vir aqui e repetir o discurso. Ele sabe tanta coisa sobre nós, é tão bravo, eu gostaria de ouvi-lo mais de perto. Por isso que eu estou perguntando. Ele tem algum grau de envolvimento com a sua família?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu não o conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foram cinco dias ou quatro dias depois que a CPU foi entregue?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Ai, precisamente, Sr. Senador, eu não me recordo o tempo, se foi quatro ou cinco dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Há informações de um inquérito. Naquele dia do reconhecimento, uma criança lhe reconheceu. Eu estava junto. Na foto do primeiro reconhecimento, você estava mais *fortinho*. Agora, você está mais magrinho. Eu lhe pergunto: você emagreceu por orientação, você emagreceu por necessidade ou porque você está sofrendo tanto desde que aconteceu, aí, de lá para cá, você perdeu preso, ou foi exatamente pensando no segundo reconhecimento?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, na verdade assim o que aconteceu é que depois das denúncias eu perdi em torno de 6Kg.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Perdeu 6Kg?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Mas depois agora já recuperei e já estou 1Kg mais gordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então quer dizer que naquele dia lá do segundo reconhecimento--

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: No segundo reconhecimento eu estava normal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Dessas crianças todas que estão colocadas lá, infelizmente, infelizmente o que a gente queria é que nem estivesse acontecendo nada disso aqui, que nunca tivesse criança abusada em lugar nenhum. Alguma daquelas crianças você conhece?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Ninguém.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A menina, a A.J. [nome suprimido para preservação da privacidade de menor]?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque a menina A.J. é a mais contundente, o seu Advogado está lendo as coisas e tal, te informando, você também deve ter lido, está lendo, mas ela é a mais contundente no seu reconhecimento.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, nunca vi ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A C. [nome suprimido para preservação da privacidade de menor] também não?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, não conheço nenhuma das crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu estou citando o nome, também, porque as crianças não estão aqui, ninguém nem sabe quem é. Se estivessem aqui, eu não teria citado o nome das crianças. Wagner, o que é que você acha de pedofilia?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu acho um crime absurdo, eu acho que é o pior dos crimes que alguém pode ser acusado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O outro depoente que esteve aqui, ele disse que algumas pessoas mancharam o nome de Catanduva, a mídia manchou o nome de Catanduva. O Presidente da Câmara falou que a CPI também manchou o nome de Catanduva. Você acha isso também?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu acho que a CPI estava tentando cumprir o papel dela, que é de

investigação. Agora eu não sei se o nome da cidade foi manchado por causa disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, mas quem manchou foi quem abusou de criança, foram os pedófilos que mancharam a cidade, que é uma marca horrível, mas na verdade a cidade não foi marcada, quer dizer, na verdade a cidade deu uma demonstração para o Brasil de que é preciso reagir a esse tipo de crime. Você não acha?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Lógico.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A gente até ouviu aqui o rapaz que fez as denúncias, o Geraldo, que está sendo vítima de uma perseguição muito grande lá, e ele também é incluído nesse rol daqueles que mancharam. E ganhou como prêmio a demissão dele da Câmara, que você diz que não tem relação, nem você e nem a sua família com o Presidente da Câmara. O Promotor do primeiro caso, ele é amigo da sua família, o primeiro Promotor, o Dr. Bandeira?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não o conheço.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não o conhece?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Conversou com o seu pai para ver se ele conhece?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, não conversei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sua mãe?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, não conversei sobre isso, com o meu pai sobre isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando aconteceu a denúncia que você foi envolvido, que você foi ouvido pela primeira vez, qual foi a reação do seu pai?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu acho que a reação de um pai nesse momento, não é Sr. Senador, é de indignação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas ele lhe inquiriu, perguntou se tinha feito, se era verdade? Eu estou te perguntando isso porque o pedófilo ninguém conhece. Não adianta você se indignar, é preciso a gente pensar dez vezes antes de se indignar com o fato de uma pessoa estar sendo acusada e se a gente realmente sabe que foi acusado, se é verdade ou não, porque o pedófilo, ele é uma sombra, ninguém sabe quem é ele, o

modus operandi dele é igual e qualquer um defende. A minha pergunta é a seguinte, ele perguntou assim: "Meu filho, você fez isso mesmo? Estão te acusando. É verdade? Em algum momento você teve fraqueza por criança? Fala a verdade". E a partir daí ele tomou a essas suas dores, a partir da sua verdade?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Então, a gente conversou, eu conversei com ele, eu falei: "Eu não fiz nada disso, eu não tenho relação nenhuma com isso", ele falou: "Eu sei, eu tenho certeza disso".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No primeiro momento ele e sua mãe?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, os dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Como é que foi a reação dos seus pacientes ou você nem teve tempo mais de falar com eles, aconteceu o problema e você foi embora?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Com os pacientes de Catanduva e Rio Preto eu nem falei mais, porque eu tive que sair de lá. Agora eu estou atendendo num ambulatório em São Paulo e o atendimento está normal, relação muito boa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está fazendo normal?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Normal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou lhe fazer uma pergunta aqui, dizendo a você o seguinte: na minha necessidade de formar juízo, até porque essa é uma investigação onde o GAECO está no meio, o inquérito já foi mudado de mão, já têm outros Promotores no caso e outros Delegados. Você sabe o seguinte, que é uma investigação séria, é uma investigação séria. CPI é para no final dizer se indicia, "continua porque tem" ou dizer "não tem, não achamos nada".

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Lógico.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Essa grandeza é preciso ter e eu tenho. Agora eu volto a reafirmar: a pessoa quando senta aqui, senta na desvantagem, não é bom estar aqui, não é bom para ninguém, não é bom para ninguém estar sentado nesse lugar que você está aqui. Há uma investigação, por isso que eu te perguntei sobre o site, sobre a recuperação disso, porque a gente está acompanhando o que você acessou, a gente está sabendo o que você acessou, até porque quando eu lhe pergunto que tipo de telefonema você fez depois que estourou, para quem

que você falou, com quem que você ligou... Você conhecia o sobrinho de "Zé da Pipa"?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Com ele você nunca falou?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Nunca falei, nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nunca trocou um telefonema com ele?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Já tinha visto ele?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Nunca vi, nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nenhum deles que estavam ali no reconhecimento?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Nenhum deles eu nunca tinha visto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Todos eram estranhos para você?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Todos eram estranhos, eu estava conhecendo ali pela primeira vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não tem a menor chance de, no cruzamento de quebra de sigilo, pegar os seus telefones cruzados com os deles?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Zero, pode fazer, zero.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é falando, é número a número, batendo em horários. Não?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, pode quebrar o meu sigilo telefônico, ver, não tem nenhuma ligação minha para o Willian, para nenhum dos envolvidos, para qualquer pessoa, eu não conhecia nenhum deles.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nem para o Advogado antes da busca e apreensão avisada pela Delegada, também não tem?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Para mim, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela também não falou com a sua família, a Delegada?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, comigo não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela não ligou para o seu pai?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não sei se ela conversou com o meu pai, mas eu acho que não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela não ligou no consultório do seu pai? O seu pai não lhe falou nenhuma vez que a Delegada ligou e tal?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Se ela ligou, ele não falou, ele não me comunicou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você se lembra para quem você ligou quando teve a notícia que a sua casa saiu na televisão, qual foi a sua primeira atitude, que havia um busca e apreensão?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não lembro, mas eu acho que, se eu não me engano, eu conversei com a minha namorada logo depois.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você achou que era uma coisa simples ou que chegaria onde chegou, que dali para frente era só problema?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, assim, uma acusação dessa é uma acusação muito grave, então assim eu nunca achei que fosse um negócio simples, mas a proporção que tomou, eu nunca imaginei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nunca imaginou?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Me diga uma coisa: quando decretaram a sua prisão, você se lembra para quem você ligou? Quem que te avisou que a sua prisão estava decretada?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: O meu Advogado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O outro?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, quando decretaram a prisão--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você já tinha trocado de Advogado?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Já, já tinha trocado de Advogado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Já estava com ele?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Já.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então você ficou sabendo dele?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E aí você ligou para mais alguém?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu acho que eu conversei com a minha mãe e com a minha namorada, eu acho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vai encontrar, no cruzamento vai encontrar só esses dois telefones. Qual o número da sua namorada?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: O número?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É.

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É 011--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É o telefone que você ligou?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Isso, [número do telefone].

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foi o número que você ligou?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E o de sua mãe, você lembra o que você ligou?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não me recordo agora, que eu acho que ela trocou de celular; eu não lembro o número.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas você ligou só para a sua mãe?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu acho que sim, eu não lembro exatamente assim, mas eu acho que sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Daí para frente o Advogado estava te orientando?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Aí daí para frente foi o Advogado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Que já era o doutor aqui?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não era o outro?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O outro não questionou não por que é que ele estava sendo trocado e tal?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu acho que isso daí é uma decisão pessoal minha, não é Sr. Senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Claro que é uma decisão sua, eu só estou perguntando se ele não questionou a sua decisão, "Por que é que você está me tirando e tal?"

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu não sei, para mim ele nunca falou nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você sabia que ele era amigo da Delegada?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sabia que ele falava constantemente com ela? Não, também todo Advogado é amigo do Delegado, amigo do Promotor, independente da causa que defenda e tal. Eu insisto com ela, com a Delegada, porque ela, dezessete anos de exercício de profissão, faz um reconhecimento público de cometer um erro gravíssimo na investigação de um crime contra criança, que ela não devia ter feito e tal. Uma pessoa com dezessete anos... Também não tem nada a ver com você não, o que eu quero saber é se você tomava conhecimento dos passos do seu Advogado com ela, porque até o que elas fizeram, o reconhecimento que ela fez, é de uma barbaridade tão absurda como ela fez, como ela colocou, que coloca esse processo todo sob cheque o tempo inteiro, por que é que foi feito daquele jeito, por que é que foi feito então daquele jeito, com uma pessoa com tanta experiência, por que é que as crianças foram tratadas daquele jeito, por que é que as famílias foram tratadas daquele jeito, por que é que deram nó rapidinho e já deu tudo por concluído e tal, quer dizer, esse inquérito só foi

reaberto e nós só estamos nesse caso porque, na verdade, como tinha criança envolvida, foi parar na mão da Juíza da Infância. E aí, porque estava na mão da Juíza da Infância, ela então... É essa aqui, você lembra dela ou você nunca viu também?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, já vi ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Já tinha visto? É a Delegada da cidade, a cidade é pequena?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: A cidade é pequena.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas nunca foi na sua casa?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, nunca, nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No consultório do seu pai?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No seu consultório?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Tsc-tsc.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ou era o mesmo consultório o seu e o do seu pai?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, eu atendia no consultório em São José do Rio Preto e atendia um período na semana só junto com o meu pai.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A sua clientela, ela é mais adulta ou é mesclada, tem muita criança?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, muito mais adulto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Muito mais adulto?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Muito mais adulto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Endocrinologista mexe com gente obesa?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Com gente obesa e com diabetes, com problemas de glândula, tireóide.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então o seu público, o público alvo é mais adulto?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Mais adulto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas tem criança também?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É, tem crianças que têm diabetes do Tipo 1, que incide em criança e adolescentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E criança obesa também?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E o "Zé da Pipa", você ouviu falar nele?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nunca ouviu falar nele?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, agora sim, depois disso daí, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então você ouviu pelos jornais?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Pelos jornais. Nunca havia visto ele, não conhecia ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu fui no presídio ouvir o "Zé da Pipa" e ofereci a ele um monte de coisa, dei a ele, autorizado pelo Ministério Público, dei a ele a delação premiada, dei a ele um monte de coisa para ele falar, para ele abrir o bico, porque aquele ali, ele vai apodrecer mesmo aquele, e tem que apodrecer, aquele não tem que sair de lá mesmo de lá. Eu ofereci e perguntava a ele realmente se ele conhecia a sua casa. Ele dizia que não, que nunca lhe viu também, o "Zé da Pipa". E perguntei se ele lhe conhecia de algum lugar, se já tinha ouvido falar. Na verdade ele não falou. A minha pergunta a você é o seguinte: ele não falou por quê? Por que ele queria esconder ou por que ele não conhecia mesmo, por que ele nunca lhe viu mesmo?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Ele nunca me viu mesmo, eu nunca tive contato nenhum com ele, ele nunca me viu, eu não conheço ele, não conhecia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando você fala que não conhece o bairro, não é preconceito não, porque aquele bairro--

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, não, de maneira nenhuma, até porque eu me mudei para a cidade

em maio de 2008 e eu nunca havia tido a oportunidade de ir para aquele bairro, mas não é--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você saiu de lá adolescente?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu saí de lá com quinze para dezesseis anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Adolescente, saindo da adolescência?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Isso, e voltei com trinta.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você foi estudar fora?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Fui estudar, fui estudar em Ribeirão, depois eu fui estudar em Campinas, fui estudar em Santo André, em São Paulo, por algumas cidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E agora o seu consultório... Você trabalhava no consultório do seu pai?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Isso, um período por semana eu atendia no consultório do meu pai.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você morava em Ribeirão?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu morava em Rio Preto.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Em Rio Preto, aí voltava?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Atendia alguns dias da semana em Rio Preto e dois dias por semana só eu atendia em Catanduva, que é próximo, dá 50Km.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Hoje já não mais?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Hoje já não mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que aconteceu com o seu pai depois desse episódio como médico na cidade? A clientela dele caiu, não caiu, o povo ficou solidário a ele, ele parou de clinicar ou não, ele está abalado?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: A clientela dele está normal, inclusive está reclamando que está trabalhando demais, está atendendo mais até.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Depois que o doutor conseguiu revogar o seu mandado de prisão, você continua atendendo em Ribeirão?

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Não, agora eu estou morando em São Paulo, atendo só em São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você está atendendo particular ou--

SR. WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES: Eu trabalho num ambulatório de convênios em São Paulo, que a gente tem um convênio com o IANSP, com o Hospital do Servidor Público Estadual, então a gente atende muitos pacientes do convênio do IANSP.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu não sei se o seu Advogado sabia que o senhor já tinha acessado sites adultos, se você falou isso deve ter falado, que ele deve ter perguntado tudo, porque é sabido demais.

Você é filho de pobre, não é doutor? É ou não?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Filho de?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pobre?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Não, não, eu sou de uma família normal.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas também a sua mãe era pobre?

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Família de classe média.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então é inteligente mesmo, porque sabido é filho de pobre. Então o sabido sou eu. Mas o doutor é um Advogado competente e eu lhe fiz aquela pergunta exatamente no seguinte: porque embora já se tenha crença, eu espero que lá na frente não, ao final disso tudo, de que tanto o seu laptop como o HD que foi entregue não é o HD do computador e que ele foi formatado, se tenha crença nesse sentido. Eu espero que numa recuperação, você acabou de dizer aqui que tinha acessado sites adultos, você não tenha tido a infelicidade de, no meio desses sites adultos, porque é uma prática do crime, viu doutor, é uma prática do crime hoje, da indústria da pornografia no mundo, da internet, é uma prática. Essa história, por exemplo, de turismo sexual no Brasil, ou não, "Faça turismo no Brasil" e mostra foto de jovens de biquíni, porque essas são as imagens que eles vendem do Brasil lá fora. As pessoas acessam e vão bater nos sites pornográficos infantil, infantil, até porque só para as pessoas entenderem da verdade que eu estou falando, nós somos o maior consumidor de pedofilia na internet do mundo, nós

somos os maiores. O Brasil é o maior consumidor, quem mais consome somos nós, e, graças a Deus, nós tivemos a felicidade de anteontem assinar um Termo de Ajuste de Conduta com os operadores de cartão de crédito, que é um presente para o País, para as famílias, e que as famílias nem tomaram conhecimento, viu Walter De Prá, dado a isso aqui, porque a mídia foca, a mídia foca naquilo que é ruim, porque aquilo que é ruim vende, quer dizer, o povo não tem nem a possibilidade de saber que o Senado, que está debaixo dessa "porradaria" toda, está produzindo tão positivamente para a sociedade. E eu falo isso em nome dessa CPI, que eu estou presidindo há um ano e meio.

Então, o modus operandi é esse da pornografia. Depois que no Brasil então, quando o Termo de Ajuste de Conduta foi assinado com a GOOGLE e que eles entenderam da dificuldade, viu o site com abuso de criança de cara, então a maioria dos sites veem com pornografia infantil e no meio da pornografia infantil, lá de forma descarada, disfarçada, ele...

E a minha pergunta a você é o seguinte: o sujeito foi pego na Operação Carrossel. A Operação Carrossel é aquela busca e apreensão de duzentos computadores no Brasil, que a gente não tinha Lei para fazer prisão porque não tinha criminalização de posse, o sujeito lá do Espírito Santo, viu De Prá, e o cara dizia que ele só acessou pornografia adulta, pornografia adulta. "Adulta?". "É, pornografia adulta". Quando a perícia chega, na verdade o começo era tudo pornografia adulta. E você pode dar o benefício da dúvida para o cara que está te falando isso, que acessou aquilo lá achando que era pornografia adulta e acabou caindo na pornografia infantil. Agora, como no Brasil, a Lei não retroage para prejudicar, só para beneficiar, esse não foi alcançado, mas agora é crime a posse, agora a posse é crime. Por isso que eu lhe perguntei e se você não conversou esse assunto com o seu Advogado ainda, converse sobre ter acessado esses sites, porque no bolo vem tudo, no meio do bolo, no meio do bolo vem tudo. Por isso que eu fiz a pergunta para o outro cidadão também, ele que se mostrou mais compulsivo por sexo e tal, era até falante, falou pra caramba, eu perguntei e ele falou assim: "Não, nunca acessei". Então foi um não muito chocho, que eu tenho certeza que ele vai procurar o Advogado depois para dizer que acessou. No meio isso pode criar um complicador, isso pode trazer um complicador.

De maneira que para o meu conhecimento, para as minhas convicções, para eu formar o meu juízo nesse relatório que nós faremos, embora eu não seja o Relator, seja o Presidente, mas nós estamos acompanhando a movimentação conjunta do Ministério Público e do GAECO, para o meu juízo, para as minhas convicções, eu agradeço o Advogado, agradeço a maneira como se comportou na CPI, porque dificilmente Advogado... De vez em quando eu tenho um entrevero aqui com um, aqui e fora, mas esse

respeito à CPI, que é um braço da Casa. Aliás, não é um braço da Casa, é a Casa que está em funcionamento.

Agradeço ao Sr. Wagner por ter estado aqui e lamento, vou fazer o registro, viu, lamento por vocês não terem estado lá na CPI quando lá nós estivemos, mas uma informação que eu tive em seguida, que eu achei, é que não houve, embora a notificação tenha saído daqui, a notificação não chegou, a notificação não chegou, porque a nossa convocação nada tinha a ver com o fato de vocês terem um mandado de prisão; o mandado de prisão era da juíza. O nosso era uma convocação de CPI e CPI só pode prender em flagrante ou, se o sujeito mentir à CPI, ela faz a prisão em flagrante, que também sai e vai embora com R$ 300,00, porque o ordenamento jurídico no Brasil é bacana demais e aí as coisas são muito fáceis. Mas seria muito importante, quem sabe, nós já teríamos avançado, já teríamos andado nesse processo e caminhando mais para o final dele, já com mais celeridade.

No mais, eu quero também, doutor, mais uma vez dizer do fato de não vir para cá com liminar, até porque depõe contra o Advogado essa história, porque mostra que o cara não conhece a Lei, não conhece a Lei, e numa CPI como essa acusação de pedofilia o cara tem que vir para cá e soltar os bichos dele se ele não deve. Soltar os bichos dele e mostrar a indignação dele. Agora o cara vem para cá e fala: "Não, eu prefiro falar em juízo". É uma ofensa para o Juiz que vai julgar o caso do cara depois. É como se lá fosse mais fácil. Quer dizer, eu estou falando de abuso de criança, o cara não reage, o cara não reage, não reage, quer dizer, então por isso eu quero louvar também o fato do doutor não vir para cá com habeas corpus, com medo de qualquer atitude e ter orientado o seu cliente a falar, a responder às perguntas da CPI. Eu concedo a palavra ao senhor.

ADVOGADO (de WAGNER RODRIGO BRIDA GONÇALVES): Eu queria registrar, Senador, o respeito que tenho por Comissões Parlamentares de Inquérito, V. Exª. é testemunha disso. Quero também deixar registrado aqui o respeito que tenho por V. Exa., pela maneira como exerce o seu mandato e como conduz essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Efetivamente o meu cliente, quando V. Exa. esteve em Catanduva, ele não tinha sido notificado formalmente para aquele ato. Nós, na véspera, conseguimos uma liminar no Tribunal de Justiça e foi efetivamente por determinação minha que ele não foi à Catanduva para estar na cidade, mas ele não foi intimado efetivamente, formalmente, e aí nós tínhamos que discutir efetivamente a decisão judicial.

Mas eu queria só fazer um testemunho rápido. Eu advogo há vinte anos e tenho quatro filhos: Treze, onze e meio, dez e quatro anos, quer dizer, eu não julgo o cliente, não faz parte disso. Mas têm casos que há uma situação complicada não no sentido íntimo

> como Advogado, mas na sua vida pessoal. Eu me lembro que quando eu tive a indicação para aceitar esse caso, indicação feita pelo meu colega, Dr. Paschoal, eu disse a ele: "Eu preciso olhar no rosto do meu cliente". Quando o Rodrigo foi ao meu escritório, depois eu tive esse diálogo com ele, tive com os pais dele, eu compartilhei, porque eu sabia que esse caso teria uma repercussão, eu tenho os meus filhos, em todos os casos eu acabo atuando em caso de repercussão, portanto, eu compartilho com eles, eu não aceitaria um caso desse se eu não tivesse muita tranquilidade no meu dia-a-dia.
>
> Portanto, eu quero aqui deixar esse testemunho, um testemunho de vinte anos de advocacia. Eu sei do respeito que V. Exª. tem por mim, eu tenho por V. Exa. e por essa Casa. Era apenas isso que eu gostaria de registrar. Caso V. Exa. entenda e esta Comissão entenda, o meu cliente está à disposição dessa Casa e de V. Exa. para prestar o esclarecimento que o senhor achar necessário. Muito obrigado pela gentileza que sempre me tratou em todas as oportunidades que nos encontramos.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Eu agradeço a todos, agradeço aos senhores. Está encerrada a Sessão.

Como ficou demonstrado pela transcrição resumida dos depoimentos ocorridos nos dias 18 e 19 de março e 6 de agosto de 2009, a CPI contribuiu para elucidar diversos aspectos do caso sob investigação. Em especial, as oitivas do Sr. José Barra Nova de Mello e de seu sobrinho, Willian de Melo Souza, permitiram definir melhor seu perfil criminológico e expuseram a torpeza das condutas delitivas. As demais oitivas visaram a extrair informações capazes de levar à responsabilidade criminal de cada um dos envolvidos, na medida de sua culpabilidade (cumpre mencionar que corre ainda, sob a responsabilidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de São José do Rio Preto inquérito em que se apura a participação nos crimes de abuso de menores dos Srs. José Emanuel Volpon Diogo e Wagner Rodrigo Brida Gonçalves).

Duas outras ações da CPI em Catanduva, contudo, merecem especial destaque, porquanto garantirão a efetividade das investigações em

curso e permitirão que novos casos que venha a lume recebam tratamento adequado por parte das autoridades responsáveis pela segurança pública.

Referimo-nos, em primeiro lugar, ao estreito acompanhamento dos atos de investigação realizados pelas duas delegadas que atuaram no caso. Nesse ponto, ficou evidente que a investigação foi falha em diversos momentos: nos atendimento e apoio às vítimas e às suas mães; na não conclusão de todas as diligências investigativas necessárias ao esclarecimento do caso; na má-condução do ato de reconhecimento dos autores dos abusos pelas vítimas; e, mais grave, na frustração de uma diligência de busca e apreensão, que poderia provar a participação de vários outros envolvidos na rede de exploração infantil de Catanduva.

Nesse sentido, a CPI foi bem sucedida ao expor as falhas na condução da investigação e ao cobrar a realização de novas diligências, garantindo, ademais, que fossem obedecidos os marcos legais e alcançado o resultado esperado[218]. Além disso, buscou-se responsabilizar administrativamente uma das delegadas em razão das falhas acima relatadas. Como resultado imediato, dois novos delegados assumiram a investigação, em substituição às que vinham acompanhado o caso até então. E, talvez, o mais importante: o deslocamento do inquérito para a Delegacia de Polícia Seccional, em São José do Rio Preto, fato que permitiu um melhor desdobramento das investigações.

Em segundo lugar, esta CPI atuou com sucesso na cobrança às autoridades locais para que fornecessem os meios físicos e materiais para o

[218] Com esse objetivo, a CPI intermediou a cessão de dois promotores do Ministério Público do Rio Grande do Sul, especialistas em depoimento sem dano, para colaborar com os procedimentos de oitiva e reconhecimento envolvendo as crianças que foram vítimas de abusos.

> como Advogado, mas na sua vida pessoal. Eu me lembro que quando eu tive a indicação para aceitar esse caso, indicação feita pelo meu colega, Dr. Paschoal, eu disse a ele: "Eu preciso olhar no rosto do meu cliente". Quando o Rodrigo foi ao meu escritório, depois eu tive esse diálogo com ele, tive com os pais dele, eu compartilhei, porque eu sabia que esse caso teria uma repercussão, eu tenho os meus filhos, em todos os casos eu acabo atuando em caso de repercussão, portanto, eu compartilho com eles, eu não aceitaria um caso desse se eu não tivesse muita tranquilidade no meu dia-a-dia.
>
> Portanto, eu quero aqui deixar esse testemunho, um testemunho de vinte anos de advocacia. Eu sei do respeito que V. Exª. tem por mim, eu tenho por V. Exa. e por essa Casa. Era apenas isso que eu gostaria de registrar. Caso V. Exa. entenda e esta Comissão entenda, o meu cliente está à disposição dessa Casa e de V. Exa. para prestar o esclarecimento que o senhor achar necessário. Muito obrigado pela gentileza que sempre me tratou em todas as oportunidades que nos encontramos.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Eu agradeço a todos, agradeço aos senhores. Está encerrada a Sessão.

Como ficou demonstrado pela transcrição resumida dos depoimentos ocorridos nos dias 18 e 19 de março e 6 de agosto de 2009, a CPI contribuiu para elucidar diversos aspectos do caso sob investigação. Em especial, as oitivas do Sr. José Barra Nova de Mello e de seu sobrinho, Willian de Melo Souza, permitiram definir melhor seu perfil criminológico e expuseram a torpeza das condutas delitivas. As demais oitivas visaram a extrair informações capazes de levar à responsabilidade criminal de cada um dos envolvidos, na medida de sua culpabilidade (cumpre mencionar que corre ainda, sob a responsabilidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de São José do Rio Preto inquérito em que se apura a participação nos crimes de abuso de menores dos Srs. José Emanuel Volpon Diogo e Wagner Rodrigo Brida Gonçalves).

Duas outras ações da CPI em Catanduva, contudo, merecem especial destaque, porquanto garantirão a efetividade das investigações em

> conosco, para nós acompanharmos esse reconhecimento que será feito agora, pelos dois novos delegados do caso. Em volta de Catanduva, o Município de Mairinque e outros municípios que aconteceram casos de empresários que estão presos, eu farei uma visita com o Senador Romeu Tuma, até para encorajar o Judiciário local e o Ministério Público e para que a população não se desanime, não se esfrie, exatamente, porque ela não pode perder a indignação.

Dos três inquéritos instaurados em referência ao "Caso Catanduva", dois foram concluídos, resultando no ajuizamento de duas ações penas contra José Barra Nova de Melo ("Zé da Pipa") e William Melo de Souza, que restaram **condenados** por crime de abuso sexual cometido contra inúmeras crianças. Numa das ações penais, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal de Catanduva, José Barra Nova de Mello foi condenado como incurso nas penas dos arts. 214 combinado com os arts. 224 e 71 do Código Penal Brasileiro a uma pena de 13 anos e quatro meses de reclusão em regime fechado; William Melo de Souza, por sua vez, a uma pena de 12 anos de reclusão, também em regime fechado (os réus recorreram, mas permanecem presos). Na segunda ação penal, José Barra Nova de Mello foi condenado a 11 anos, 10 meses e 15 dias de reclusão; William Melo de Souza a 7 anos e meio – ambos sem direito a recorrer em liberdade.

A imprensa repercutiu amplamente essas condenações, como ilustram os seguintes veículos:

> ***Acusado de pedofilia em Catanduva-SP pega 11 anos***
>
> A Justiça Estadual condenou os primeiros envolvidos nas denúncias de pedofilia contra dezenas de crianças dos bairros Jardim Alpino e Cidade Jardim, na periferia de Catanduva, a 385 quilômetros de São Paulo. O borracheiro Antonio Barra Nova de Mello, de 46 anos, foi condenado a 11 anos, 11 meses e 15 dias de prisão, sem direito de recorrer em liberdade. Em audiência de oito horas, que terminou na noite de ontem, ele foi reconhecido como agressor por 10 crianças e admitiu parcialmente a culpa. Seu

sobrinho, William de Melo Souza, de 19 anos, também acusado de participar das sessões de abuso, foi condenado a sete anos e meio de prisão, mas foi reconhecido como agressor de apenas uma criança.

As sentenças, dadas pelo juiz Celso Maziteli Neto, da 1ª Vara Criminal, fazem parte do primeiro de três inquéritos que apuram as denúncias de pedofilia em Catanduva. Souza e Melo, que estão presos, são arrolados nos três inquéritos, por isso deverão ter as penas aumentadas em outros julgamentos. Embora Souza tenha recebido a sentença de recorrer em liberdade, ele continuará na prisão, uma vez que foi preso preventivamente em outro inquérito.

Devido às falhas de investigação policial constatadas pela CPI da Pedofilia e a Corregedoria da Polícia Civil, o primeiro inquérito não arrolou os acusados da chamada "banda rica" da rede de pedofilia, acusada de abusar sexualmente de mais de 60 crianças dos dois bairros. Até o momento estão livres de condenação um médico, um comerciante, um empresário e um almoxarife. Além deles, dois adolescentes, detidos na Fundação Casa, também são acusados. As investigações se concentram agora nas ligações obtidas com a quebra de sigilo telefônico dos envolvidos e no resultado dos exames de perícia, feitos em computadores apreendidos na casa de acusados e numa lan house da cidade. (http://www.estadao.com.br/noticias/geral,acusado-de-pedofilia-em-catanduva-sp-pega-11-anos,371637,0.htm)

.....

Justiça de Catanduva, em SP, condena acusados de pedofilia à prisão em regime fechado

SÃO PAULO - A Justiça de Catanduva, a 379 quilômetros de São Paulo, condenou os dois principais acusados de integrar uma rede de pedofilia que teria abusado de pelo menos 30 crianças e adolescentes moradores da cidade. Foram condenados o borracheiro José Barra Nova de Melo, vulgo Zé da Pipa, e o sobrinho dele, William Melo de Souza à prisão em regime fechado. Ambos não podem recorrer da decisão em liberdade.

A sentença, da juíza Sueli Juarez Alonso, titular da Vara da Infância e Juventude do Fórum de Catanduva, foi dada no dia 28 de dezembro, mas só foi divulgada nesta quinta-feira. José Barra Nova de Melo foi condenado a 13 anos e 4 meses de prisão e William Melo de Souza, a 12 anos. Zé da Pipa está preso no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Rio Preto.

Segundo a sentença, Zé da Pipa foi condenado por constranger, 'mediante violência física presumida', sete menores com idades entre 7 e 12 anos de idade. Já William responderá por abusos em três menores, todos também crianças. Os crimes aconteceram no segundo semestre de 2008.

Esta é a segunda condenação do borracheiro e do sobrinho dele pelo mesmo crime. A primeira sentença saiu no começo de 2009. As investigações sobre casos de pedofilia em Catanduva começaram no final de 2007, e envolveram o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de São Paulo, a polícia, e a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia do Senado.

O borracheiro e o sobrinho são acusados de abusar sexualmente de crianças na casa de Zé da Pipa, no bairro Jardim Alpino, na periferia da cidade, e também em outros locais de Catanduva, como uma casa de classe média alta, no bairro Bosque. As crianças eram aliciadas pelo borracheiro, que prometia que na casa dele as crianças ganhariam pipas e doces, além de poder jogar videogame.
(http://oglobo.globo.com/cidades/sp/mat/2010/01/07/justica-de-catanduva-em-sp-condena-acusados-de-pedofilia-prisao-em-regime-fechado-915484255.asp)

.....

Dupla recebe nova condenação por pedofilia no interior de SP

A Justiça de São Paulo condenou o mecânico José Barra Nova de Melo, 47 anos, e seu sobrinho William Melo de Souza, 20 anos, a cumprirem 13 anos e quatro meses e 12 anos de prisão, respectivamente, por terem abusado sexualmente de sete crianças de 7 a 12 anos de idade, em Catanduva, no interior do Estado. A decisão, da juíza Sueli Juarez Alonso, da Vara da Infância e da Juventude de Catanduva, foi dada no dia 28 de dezembro, mas só foi divulgada pelo Tribunal de Justiça nesta quinta-feira. Sueli não atendeu à imprensa, mas o TJ confirmou a condenação. O **Terra** procurou os advogados dos dois condenados, mas eles não foram localizados em seus telefones.

Foi a segunda condenação dos dois homens. Em maio de 2009, Barra Nova foi condenado a 11 anos, 10 meses e 15 dias de prisão por ter abusado de dez crianças. Seu sobrinho pegou sete anos e seis meses por participação nos crimes.

Os dois réus são acusados de pertencer a uma suposta rede de pedofilia, que teria molestado 61 crianças de dois bairros da periferia da cidade em 2008. O caso teve repercussão nacional e obrigou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia do Senado a realizar sessões na cidade para investigar o caso.

Na decisão, a juíza determina que os dois não poderão recorrer em liberdade. Barra Nova, conhecido como Zé da Pipa, também é acusado de cometer crimes sexuais contra outros quatro meninos. A sentença deste caso ainda não foi proferida.

A maioria dos abusos teria acontecido na casa de Zé da Pipa, no Jardim Alpino. Para atrair as vítimas, ele oferecia doces e

dinheiro, consertava bicicletas, fazia pipas com fotos dos garotos e emprestava seu videogame para as crianças brincarem. Em sua residência, o condenado passava filmes pornográficos e andava nu. Seu sobrinho é acusado de participar das agressões e de segurar as crianças para os ataques do tio.

No processo, os dois são descritos como "pervertidos". Um total de 61 crianças ouvidas pelos psicólogos confirmaram as agressões. Exames também apontaram a violência física contra parte das crianças. Em depoimento à polícia, à Justiça e à CPI, elas também relataram que foram abusadas numa mansão, onde teriam posado para fotos nuas e usado cocaína. A casa não foi localizada.

As denúncias também citam outras quatro pessoas, entre elas um empresário e um médico, cujos computadores e interceptações telefônicas de seus aparelhos são analisados por peritos, em inquérito aberto pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público (MP) de São Paulo.

Segundo a CPI da Pedofilia e a polícia, duas delegadas encarregadas de apurar as denúncias cometeram falhas graves na condução dos inquéritos, o que teria facilitado a destruição de provas. Elas foram consideradas culpadas em relatório preliminar da Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo, que abriu inquérito administrativo.
(http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI4192466-EI5030,00-Dupla+recebe+nova+condenacao+por+pedofilia+no+interior+de+SP.html)

.....

Juíza condena borracheiro e sobrinho por abusos contra crianças em Catanduva

São Paulo - A juíza Sueli Juarez Alonso, da 2ª Vara Criminal de Catanduva, em São Paulo, condenou o borracheiro José Barra Nova de Mello, conhecido como Zé da Pipa, e seu sobrinho William de Mello de Souza, pela prática de abuso sexual contra pelo menos sete crianças da cidade. Ambos foram condenados pelos crimes de atentado violento ao pudor e presunção de violência.

Zé da Pipa foi condenado a 13 anos e quatro meses de reclusão. A pena para William de Mello é de 12 anos de prisão. A sentença foi dada pela juíza no dia 28 de dezembro, mas só foi divulgada hoje (7).

A cidade de Catanduva registrou casos de pedofilia que causaram grande repercussão no ano passado.

Submetidas a análise psicológica, as vítimas disseram que Zé da Pipa lhes mostrava filmes pornográficos e também costumava

> ficar nu. Elas contaram aos psicólogos que foram constrangidas pela dupla à prática de vários abusos sexuais.
>
> Segundo a juíza, Zé da Pipa reconheceu em depoimento ter praticado o delito em relação a um dos menores e afirmou em juízo que teria apenas fotografado as demais crianças para colocar a imagem nas pipas que confeccionava na cidade. Já seu sobrinho, William de Mello Souza, negou a prática de crime.
>
> "A prova, no entanto, milita em desfavor deles. As vítimas reconheceram os réus como autores dos delitos e o laudo psicológico corrobora o relato das crianças", diz a juíza na sentença. (http://www.infojus.com.br/noticias/juiza-condena-borracheiro-e-sobrinho-por-abusos-contra-criancas-em-catanduva/)

Como mencionado, ainda se acha em curso, conforme informações obtidas junto à Delegacia de Polícia Civil de São José do Rio Preto, responsável pelo caso, um terceiro inquérito, no qual figuram como investigados o empresário Emanuel Volpon Diogo e o médico Wagner Rodrigo Brida Gonçalves (nesse inquérito ainda não houve indiciamento).

5.6. Espírito Santo

Um dos casos mais emblemáticos apurados por esta CPI ocorreu no Espírito Santo, onde se realizou audiência pública: uma criança de dois anos e meio de idade era constantemente espancada e seviciada pelo próprio pai (segundo as investigações conduzidas pelas autoridades locais, o agressor tinha, como predileção, "morder o corpo da filha"). A menina foi encaminhada a um abrigo e o pai processado por tortura, tendo fugido após a decretação da prisão preventiva. Três meses após a decisão de abrigamento da menor, esta foi devolvida à casa da família. O pai, que se achava foragido, retornou e, poucos dias depois, estuprou, espancou e matou a filha com requintes de crueldade.

Em Conceição da Barra, pequeno município balneário, sete abusadores foram presos durante operação policial, conforme noticiou o

Senador Magno Malta durante oitivas realizadas em Catanduva, São Paulo (em 19 de março de 2009):

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...] Comunico aos senhores que alguns momentos atrás estava falando com a imprensa do meu Estado: foram presos sete pedófilos de uma só vez agora em Conceição da Barra, um Município pequeno no meu Estado do Espírito Santo, um balneário. Acabei de falar com o Promotor.
>
> .....
>
> [...] o Promotor de Conceição da Barra, indignado, emocionado, enojado com o que viu das crianças e pedindo ajuda para nós. Eu dizia que é importante que nós criemos a capacidade e a cultura de cada qual tomar conta do seu quintal, porque veja que se a CPI tiver que tomar conta de tudo... Mas nós nos colocamos à disposição, Senador Tuma, naquilo que for mais difícil ao Ministério Público. Pedi para eles que procurassem a Dra. Karla e a Dra. Catarina, que são assessoras da CPI, que são de lá. Mas veja que isso não é um privilégio negativo dessa cidade: é no Brasil inteiro. Mas o bacana de tudo isso [...] é essa revolta justa que a sociedade adquiriu, essa coragem de denunciar que a sociedade adquiriu e que a vida desses canalhas, agora, não está muito fácil. E a cada dia, com fé em Deus, vai ficar mais difícil [...].

Em Vitória, esta Comissão realizou, no dia 15 de agosto de 2008, às 9 horas e 42 minutos, diversas audiências relativas aos seguintes casos:

. José Luiz Fermino, pescador, acusado pela esposa de abusar sexualmente da filha de três anos de idade (Inquérito Policial nº 74/2008, Flagrante, da DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, de Vitória – ES);

. Dejair Pereira Couto Filho, pintor, acusado pela esposa, Bibiane Almeida da Silva, de violentar e matar a própria filha, de dois anos de idade (Processo nº 012.08.000008-1, Volumes I e II, Ação Penal Pública, 4ª Vara Criminal, Tribunal do Júri – Cariacica – ES);

. Vanderlei Bandeira, lavrador, acusado de abusar sexualmente da enteada de doze anos de idade, com a conivência da mãe (Processo nº 043.08.000273-6, Ação Penal Pública Comum);

. Orlando Gil Meira, auxiliar de serviços gerais, acusado de molestar a própria filha de dez anos de idade (Processo nº 012.08.007897-0, 2ª Vara Criminal de Cariacica);

. Carlos Alberto Moraes, vigilante e comerciante, acusado de ter estuprado uma criança do sexo masculino (Processo nº 050.07.0001140-4, 1º Vara Criminal de Viana).

Nesta mesma audiência, ouviu-se uma médica, mãe de duas crianças supostamente vítimas de abuso sexual praticado pelo pai (Processo nº 024.07.061018-3/ES):

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...]
>
> Devo orientar que essa oitiva que vai acontecer, nós vamos ouvir uma mãe e depois, de uma forma reservada, nós ouviremos as crianças que estão envolvidas nesse processo, ouviremos numa outra sala onde faremos o depoimento sem dano, para depois ouvirmos o terceiro elemento, que é o pai.
>
> Devo registrar que a convocação da Sra. *Maria Silva*[219] se deu exatamente por uma correspondência dela a essa CPI, que eu passo a ler. A correspondência dela à CPI diz o seguinte: [pronunciamento fora do microfone].
>
> Essa oitiva que iniciamos agora e eu leio antes de chamar:
>
> > "Na qualidade da mãe das menores M. e G., venho pedir desesperadamente a sua ajuda para resolver um problema que estamos vivendo. Minhas filhas estão sendo vítimas de abuso sexual por parte do pai, meu ex-marido – que será ouvido daqui a pouco. A minha filha mais nova tem sete anos, falou em suicídio, o que muito me preocupa. Não tenho encontrado no

[219] Nome fictício destinado a preservar a identidade das vítimas.

> nosso Estado nenhum apoio para proteger verdadeiramente minhas filhas. A Justiça, que todos dizem que deveria proteger as minhas filhas como prioridade, está dando ao pai o direito de continuar as visitas e levar as minhas filhas para a casa dele. Apenas para que entenda o meu desespero, relato que da outra vez que ele levou as meninas para casa em visita, somente aparecia para buscá-las por volta das 22h00 e devolvia em turno ou antes mesmo das 6h00 da manhã. Preciso da sua ajuda. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos e para ser ouvida nessa CPI, podendo ser encontrada nos telefones tal".

Aqui têm os boletins de ocorrência que foram feitos por ela.

[...] então, para que comecemos esse depoimento, que faça entrar a Sra. *Maria*. São os laudos do PAVIVIS? Que a façam entrar. Ela se faz acompanhar das suas advogadas. Já identificaram as advogadas? A senhora pode se sentar aqui. Eu tenho o termo de compromisso da Sra. *Maria*, que no art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, o depoente precisa dizer a verdade do que lhe for perguntado. Não é obrigado a se incriminar e criar problemas para si, mas só orientando que é crime mentir à CPI. Então aquilo que lhe for perguntado, a senhora deverá falar estritamente a verdade. As identificações estão aqui. *Maria Silva*, a advogada é a Dra. [...] e a Dra. [...]. Sra. *Maria*, a CPI registra o recebimento da sua comunicação, do seu boletim de ocorrência, nós vamos começar a sua oitiva. Eu pergunto às advogadas se querem conversar um pouco mais com ela, porque depois que começar as oitivas será tão-somente ela e a CPI. Eu vou lhe passar a palavra, a senhora fique à vontade para considerar e falar o que achar que deve falar a esta CPI, aqui está o Senador Virginio, do meu lado, para que nós possamos avaliar, e após a sua explanação, pode ficar absolutamente à vontade com o tempo, não tem nenhum problema, fique à vontade e em seguida nós vamos começar, nós vamos inquirir, depois de ouvi-la, e a senhora fique à vontade. Tem a palavra.

SRA. *MARIA SILVA*: [...]. A partir de fevereiro de 2007 eu, notando uma alteração do comportamento das minhas filhas, principalmente da menor, que tinha seis anos de idade naquela época, ela tinha uma incontinência urinária, estava urinando... Voltava da escola com diurese na roupa, de urina, sempre molhada, e com as fezes também, uma retenção fecal, e coincidindo com as visitas, com o horário em que pai pegava as visitas que foi determinado pela Justiça, que ele pegasse as crianças três vezes na semana. O pai pegava as crianças no horário de 10h00 da noite e trazia antes das 6h00. A mais nova chegava muito sonolenta, chegava em casa às vezes e falava que não queria ir para a escola, pedia para dormir, falava: "Mamãe, eu não quero ir para a escola, eu vou dormir". Chegava pálida, abatida, e aquilo foi me incomodando de ver essa situação das crianças, e eu pedi a minha advogada da época que revisse as visitas, que não estava bem para as crianças. As crianças passavam o domingo também, vinte e

quatro horas com o João[220], que é o pai. Teve uma segunda-feira que a M. chegou com um hematoma no abdômen e eu peguei e olhei aquele hematoma, eu falei: "Minha filha, o que é que é isso?" Aí ela falou assim comigo... Eu falei assim: "Aonde que você machucou?", ela falou assim: "Eu não me lembro". Aí eu falei assim: "Não, mas isso daí você deve se lembrar sim, porque deve ter doido, porque fez um roxo, está muito forte isso daqui". Eu reparando o hematoma, tinha dois risquinhos no meio, eu falei: "Isso daqui parece uma pinça, isso daqui parece um beliscão. Você, por favor, fala a verdade para a mamãe, o que é que aconteceu?" Aí ela falou assim: "Mamãe, eu não me lembro".

[...] Aí eu pedi, na terça-feira ela tinha psicólogo, eu liguei para o psicólogo e falei: "M., a M. está com hematoma no abdômen, eu gostaria que você perguntasse, perguntasse para saber de onde foi". Ela contou uma história para a M. que, depois, ela tinha falado para mim assim: "Eu brinquei de pique e esconde e bati". Aí eu falei assim: "Mas esse sinal de pinça aqui não é de batida, isso daqui é um beliscão. Alguém te beliscou, minha filha?" Ela falou assim: "Não, mãe, eu não me lembro". E essa resposta "não me lembro" foi muito evasiva, porque eu achei que ela deveria ter dito: "Não aconteceu". E com isso daí, ela confessou para a minha mãe uns quatro dias depois que o pai a havia beliscado. Quando ela confessou, isso tinha uns quatro para cinco dias do hematoma. Aí eu fui na delegacia e fiz uma ocorrência, e quando tinha uns sete dias do hematoma eu fui no IML, fiz um exame. O exame ficou como causa inespecífica, ele falou assim: "Hematoma de causa inespecífica, porque agora, no momento, já passaram muitos dias e não dá para dizer se foi um beliscão realmente".

Aí, com isso daí, continuaram as visitas, continuaram as alterações. A G., quando eu perguntava: "Minha filha, o que você fez na casa do papai, como que foi o passeio?" A G. falava assim: "M., não fala. M., não fala", e a M.: "G., eu só ia falar..." Eu sentia que tinha uma dificuldade delas de me falar do dia-a-dia, da vida, como que estava, e eu não achava essa atitude uma atitude normal de uma criança.

Aí um dia, observando as crianças brincando, a M. estava brincando com a priminha da mesma idade, ela brincando de boneca, ela falou com a prima assim: "O pai pode fazer isso, o pai pode fazer isso". Aí eu falei assim: "Minha filha, o que é que o pai pode fazer?" Aí ela falou assim: "Mamãe, eu estou brincando, eu estou brincando, deixa eu brincar", mandou eu me retirar. Aí eu deixei elas brincando lá. À noite, quando eu dei o banho na M., quando eu fui dar um banho na M., eu estava secando, *né*, e quando

[220] Nome fictício destinado à preservação da identidade das vítimas.

eu fui secar assim o bumbum, ela pegou e prendeu assim, me olhou e falou: "Por que você está fazendo isso?" Aí eu peguei e falei assim: "A mamãe está te secando, agora por que é que você me perguntou isso? Tem alguém mexendo em você?" Depois de muita dificuldade eu falei: "M., eu sou a sua mãe, eu sou a única pessoa que posso te ajudar e você pode confiar em mim, minha filha, fala para a mamãe que a mamãe vai te ajudar", e quando eu falei isso para ela, ela me abraçou e chorou. Aí depois ela me falou que o pai estava mexendo com ela. Antes ela me falou assim: "Mamãe, eu vou falar para você, mas você não conta nem para a G.?" A G. é a minha filha... Ela tinha doze anos na época e ela tem uma dificuldade, que foi dado um diagnóstico de um distúrbio *autístico*. Eu acredito que seja daí a dificuldade da G. de ter comunicado comigo, a G. não me falou nada. Eu notava uma alteração do comportamento, uma hiperatividade, ela corre muito no quintal, principalmente quando era horário de visita muitas vezes a G. chegou a dizer, chegou até a telefonar para o *João* e falar: "Papai, eu não quero ir", no horário da visita do pai, mas ele não queria saber, ele falava que era dia dele e, se era dia dele, ele tinha que levar as crianças, *né*? Aí a M. falou para mim assim: "Mamãe, eu vou contar para você, mas você não conta nem para a G.?". Aí eu falei: "Tudo bem, minha filha, a mamãe não vai contar nem para a G.". Aí ela falou que o pai estava mexendo nela. Aí isso foi umas 10h00 da noite, a G. já estava dormindo. No dia seguinte eu entrei no quarto da G., fechei a porta e falei assim: "G., a sua irmã está sofrendo, ela está com um problema e a mamãe e você, nós temos que ajudar a sua irmã, minha filha, nós temos que resolver essa situação. Eu já sei de toda a verdade, a M. já me contou tudo. Eu gostaria de saber agora da sua boca". Eu falei desta forma aberta porque eu queria ver o que ela tinha para me dizer. Aí ela começou a me falar. "Olha, minha filha, a mamãe já sabe de tudo, eu já sei de toda a verdade, eu quero que você me conte o que é que está acontecendo". Aí a G. me falou assim, com muita dificuldade, porque da dificuldade do problema, da dificuldade, ela falou assim: "Mamãe, aquele beliscão..." Não foi assim, ela demorou muito para falar, mas eu vou resumir da dificuldade, ela falou: "Aquele beliscão foi porque o papai queria brincar com a M.". Aí eu falei assim: "Brincar como? Como que o papai brincava?" Aí ela falou assim: "Eu tenho vergonha de falar". Aí eu falei assim: "Minha filha, a mamãe precisa saber, a mamãe é sua amiga, fala para mim, por favor. A mamãe quer ajudar". Aí ela falou assim comigo: "Mamãe, a verdade dói". E eu, com isso daí, ela me falou com muitas dificuldades, mas eu também, é muito difícil para uma mãe ouvir isso. Eu não fiquei perguntando demais. Pelo que eu estava passando, o que eu havia passado, o que eu estava presenciando, eu [...] principalmente como mãe, envolvida na situação, vivendo a mesma situação que eu vivo com as crianças que eu trabalho, eu falei para ela, na hora assim eu pensei: "O que eu vou fazer?" Isso foi num domingo e na quarta-feira ele iria pegar as crianças. Aí na

segunda-feira eu estava na Vara de Família e pedi para falar com a Juíza. Ela não me recebeu, pediu para eu conversar com o Promotor, que ela falou que queria manter a... Como é que fala? Manter a imparcialidade, então ela não iria me atender. Aí eu conversei com o Promotor Cássio Salomão, expliquei isso, falei isso que eu estou dizendo para todos vocês e pedi que ele não pegasse mais as crianças, que era uma dificuldade, que estava havendo um abuso sexual e que deveria ser averiguado os fatos. Foram suspensas as visitas a partir daí e ela encaminhou para o PAVIVIS, a Juíza encaminhou para o PAVIVIS, e a partir daí foram liberadas algumas vezes as visitas, mas foi recorrido, e com muita dificuldade, desde novembro, desde então, desde novembro do ano passado ele não pegou mais as crianças.

Desde então eu quero que sejam averiguados os fatos. Na Vara de Família eu já pedi para ser ouvida, eu pedi para falar, tem relato no processo, mas ainda não fui chamada. Eu, inclusive, a Juíza tinha liberado para a M. ser ouvida no PAVIVIS, mas não liberou para a G.. A G. foi um pedido meu, eu pedi para a Margarita, eu falei: "Margarita, o abuso aconteceu, as duas estão cientes, eu acho que a G. também deveria ser atendida porque ela está envolvida na situação, é uma criança especial e precisa também do atendimento". Eu falei assim: "Eu vou solicitar que ela seja atendida, eu vou solicitar pela Justiça", mas até hoje não teve assim uma liberação. Quem está sendo atendida é a M., que é atendida com mais freqüência. O programa, quando tem algum problema no PAVIVIS, a G. não é atendida, e já tem alguns meses que ela não é atendida.

E, com isso, com isso eu pedi para averiguar os fatos, *né*, e saiu um laudo do PAVIVIS, saiu um laudo do PAVIVIS que conta assim vários relatos de frases das crianças que falaram de abuso sexual. E o final, as psicólogas, foram assinadas por cinco profissionais, não é, pedindo para que devido à dificuldade da G., devido... A M. tinha falado em suicídio, falou com a minha mãe: "Vovó, eu quero morrer, vovó, morrer é bom". [...] Diante desses fatos, ela pede para que o pai, até que saia o laudo completo do PAVIVIS, que as crianças não tenham acesso ao pai. Eu acredito que para uma criança - e eu vejo pelas minhas crianças - é muito doloroso denunciar o pai e passear com ele, *né*, ver um pai chorando, "Minha filha, eu te amo", mesmo que... é uma dificuldade muito grande que elas têm, e chegar no PAVIVIS e contar fatos absurdos que não deve acontecer com nenhuma criança.

Eu gostaria de saber a finalidade do Estatuto da Criança e do Adolescente para preservar a integridade física e psicológica das crianças, porque eu vejo, nessa situação, a Justiça libera e depois volta atrás, fala que não vai liberar, depois libera. Eu fico numa situação de *stress*, impossibilitada de exercer a minha função de [...] e as minhas filhas perdendo aula. Isso eu gostaria que o senhor

me respondesse, entendeu? Eu gostaria de ter uma resposta, eu quero voltar à minha vida normal, eu quero voltar a trabalhar e que as minhas filhas tenham segurança, que elas possam também voltar a estudar, que elas possam voltar a ter uma vida normal, que elas possam voltar para a escola sem esse negócio de libera e não libera. Eu acho que quem tem que dizer o momento da liberação são as crianças, através de psicólogos, falar: "Não, este é o momento, elas querem ver o pai". Não liberar por ordem superior, sem saber da vontade da criança. Eu acho que as crianças, que o adolescente, tem o direito de expressar e de falar a sua vontade, o que eles querem na verdade. Então eu acho que é isso que eu tenho para dizer e...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu imagino que não é uma coisa fácil esse tipo de problema, o tipo de denúncia e o tipo de convivência daquilo que debatemos. Na verdade, ao ouvir a senhora, nós vamos ouvir as crianças em depoimento sem dano, visto que tem um laudo que o PAVIVIS escreve, embora diga que não seja conclusivo, em alguns trechos realmente o PAVIVIS fala de fala das crianças, reiterando algumas afirmações da senhora enquanto mãe, e faz as suas considerações que acho que nessas considerações é o que nós precisamos atentar. Uma pergunta que eu quero fazer à senhora, antes de o Senador VIRGÍNIO ler alguns trechos aqui que as psicólogas do PAVIVIS escrevem, é que eu gostaria que a assessoria formalizasse para que pudéssemos, essa semana, em Brasília, votar com o quorum qualificado e formalizar, oficiar às Varas e ao Juiz desse processo que remeta a essa CPI... [...] Então nós teremos acesso. Então já foi votado o pedido ao Tribunal de Justiça, porque os autos estão no Tribunal de Justiça, ao Presidente do Tribunal. A CPI receberá.

Pois bem. A senhora, depois dessas denúncias, a senhora já teve algum tipo de encontro com o seu ex-marido, com o pai, pelo menos para discutir as questões que envolvem as denúncias das crianças, esse relatório do PAVIVIS onde elas fazem os relatos e esse estado emocional das crianças?

SRA. *MARIA SILVA*: Olha, Senador, nós não tivemos uma conversa, nós não tivemos uma conversa. Desde então eu não... Nós não sentamos para conversar porque eu acho que isso daí, para mim, não tem uma conversa. Não existe uma... Uma... Eu queria que averiguasse os fatos, é real ou não é real, porque se for real eu acho que isso aí é uma coisa, para mim, não tem assim, "Você vai ver as crianças". Eu acho que isso daí quem tem que decidir, tipo assim, é psicólogo, é uma equipe multidisciplinar, é uma situação muito difícil. Para mim, como mãe, eu penso em proteger as minhas filhas.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, diante disso, por exemplo, a senhora recebe, ouve em casa e depois tem um relatório escrito, diz: "M. relatou um dia no

carro o pai ficou dizendo palavrões e ela disse à psicóloga: 'não conta para ninguém, cuidado quando você falar, ele falou... aí tem um palavrão, e ele ficou xingando e mostrou o peru e saiu aquela coisa branca'". Agora a minha pergunta é: você é mãe, você ouviu esse relato primeiro. Aí depois o PAVIVIS, nós sabemos da capacidade, da integridade, da dignidade da Margarita, que comanda o PAVIVIS e das psicólogas que lá estão. Escreve um laudo como esse para enviar à Justiça. A minha pergunta é: como mãe a senhora não se sentiu, mesmo com a separação, não tendo mais qualquer tipo de relacionamento afetivo, ainda que não haja respeito, que não se manifesta, mas que não haja pela quebra da relação, a necessidade de procurar esse pai e conversar? A primeira pergunta é essa. A segunda: diante disso, porque certamente ele tem conhecimento desse laudo aqui, pelo que as crianças falaram, ele não a procurou para conversar e dizer assim: "Olha, é mentira, isso não tem o menor sentido, é uma invenção, as crianças inventaram isso", e as suas crianças são dadas também a invencionice?

SRA. *MARIA SILVA*: Não, isso daí eu tenho certeza que é real, das crianças, porque eu convivi com as crianças com a alteração do comportamento que, para mim, eu não tinha ciência dessa questão do *líquido branco do peru*. Isso aí foi colhido no PAVIVIS, porque elas tiveram muita dificuldade de falar para mim, e os detalhes elas falaram com as psicólogas. Na verdade quando o conteúdo do laudo saiu, eu não tinha conhecimento do que eles iriam... O que estaria no conteúdo. Eu só fui saber quando eles liberaram para a Justiça, *né*, através dos advogados. Eu não sabia o que estava escrito, eu não sabia o que as crianças haviam falado. Isso elas não tinham falado para mim. Então muitas coisas eu fui saber através desse laudo. E como eu convivi com as crianças, vi a alteração do comportamento, vi o hematoma do beliscão e vi elas me falando isso daí, para mim os fatos se tornaram bem claros. Ele podia dizer para mim que era mentira... Ele não falou, não falou, não me procurou. Ele só quis pegar as crianças para visitar, para sair com as crianças novamente e eu entrei, através da Justiça, tentando proibir isso daí, porque eu, como mãe, eu primo pela integridade psicológica das crianças. Eu acredito que com a assistente social poderia não ter, pode não ter uma agressão física, *né*, poderia não ter novamente agressão física, mas eu acho que diante de uma criança que está fazendo um trabalho para denunciar o próprio genitor, fica muito difícil ela entrar em contato com ele. E isso, eu concordo com o que a Margarita e as psicólogas do PAVIVIS colocam no último parágrafo, que ela fala: "Qualquer contato com o genitor poderá colocar em risco o trabalho do PAVIVIS". E com isso daí eu tentei protegê-las de todas as formas para que elas não tivessem contato, para que elas pudessem continuar a falar o que elas têm para falar. Na verdade eu nunca coloquei palavra na boca das crianças, eu só

ouvi. E o conteúdo do laudo eu fui saber quando foi liberado para a Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tem uma das suas filhas que é uma criança especial. Qual das duas?

SRA. *MARIA SILVA*: É a mais velha, ela tem treze anos de idade, a G.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A M. é a mais nova?

SRA. *MARIA SILVA*: A mais nova, de sete anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela diz: "Um dia no carro ele me deu um beliscão, quero evitar isso de novo, deu um beliscão aqui na cintura, às vezes ele pode fazer coisa pior, então é melhor evitar. Ainda nesse entendimento a criança falou que o pai afastou a calcinha, colocou o dedo aqui e apontou para o ânus". O que há de se ressaltar, Senador VIRGÍNIO, é que este é um laudo escrito pelo PAVIVIS, aqui têm outros relatos de outras declarações, e nas considerações do PAVIVIS... A senhora afirma a essa CPI que muitos dos relatos a senhora não ouviu das crianças, elas acabaram contando no PAVIVIS?

SRA. *MARIA SILVA*: Contaram no PAVIVIS, eu fui ter acesso... Inclusive estava uma pressão muito grande para liberar as crianças e a gente solicitando, o advogado solicitou que fosse solicitado o laudo pela Justiça, *né*, e a partir do momento que foi solicitado, eu estava muito angustiada porque eu não sabia o que é que ia ser escrito no laudo, eu não sabia o que as crianças haviam falado, eu não sabia o que estaria aí. E para minha surpresa, *né*, para minha surpresa foi confirmatório tudo que eu estava pensando, como mãe, [...], e o que as crianças haviam dito para mim. Eu cheguei a uma conclusão final, que realmente estava acontecendo um abuso sexual por parte do genitor.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): No dia 03/01/2008, o PAVIVIS diz: "Durante atendimento realizado junto à arte-terapeuta de programa, M. falou: 'meu pai enfia esse dedinho (mostrou o dedo mínimo) no meu ânus, mostra o *peru* e sai uma coisa branca, faz coisas de relações sexuais com namorada'". Essa paciente, quando questionada sobre quantas vezes isso aconteceu, respondeu: "uma vez, umas dez, quinze vezes". Ainda nesse atendimento, ao comentar o comportamento do pai, disse: "Ele faz essas coisas ruins comigo, eu acho que ele está com problemas aqui (aponta para a cabeça). Eu quero que ele se trate para não fazer isso mais". Durante o atendimento da arte-terapia realizado junto com G. – essa é a mais nova?

SRA. *MARIA SILVA*: Não, a G. é a mais velha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É a que tem problema?

SRA. *MARIA SILVA*: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela disse: "Meu pai fica beliscando a M.". Ao ser questionada onde beliscava a irmã a paciente diz: "Não sei, não me lembro, minha memória está fraca", mas afirma que ele nunca fez isso com ela. Contou ainda que o seu pai lhe deu um CD de jogos, mas ele comprou errado, pois o jogo é para dezesseis anos. Ao ser questionada sobre o porquê desse jogo ser para pessoa de dezesseis anos, respondeu: "Tem muita cena de nudez. O jogo está com o meu pai, ele vai trocar".

Se muitas dessas coisas a senhora não tinha conhecimento, elas não tinham falado e havia desconfiança da sua parte, ao ler o relato do PAVIVIS, então a sua esperança era que a Justiça, com esse relato, lhe garantisse definitivamente a guarda das filhas?

SRA. *MARIA SILVA*: É isso que eu esperava, que eu fosse... é... Ter essa segurança, *né*, e é essa insegurança que me fez procurar ajuda em todas as partes. Graças a Deus eu encontrei apoio das advogadas, do Senador, para esse fim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Bom, a CPI não se furtará em entrar em qualquer caso onde for provocada e que verse sobre o nosso fato determinado, que é investigar a pedofilia, e onde há uma denúncia de pedofilia a CPI não poderá se furtar, e uma vez provocada e chamada a atenção para um fato que envolve abuso de criança, já nos deparamos com "n" casos em que as pessoas, não havia veracidade e que as pessoas tentavam usar CPI, mas, havendo a provocação, nós fomos e iremos a qualquer caso onde uma criança estiver correndo risco, e é por isso que estamos buscando construir uma legislação para esse País que não existe e que ponha a criança numa situação de segurança, de segurança o tempo inteiro. Então, o caso da senhora poderia ser um caso do Rio Grande do Sul, um caso de Manaus, um caso de qualquer parte do País, do menor ou do maior Município: certamente essa CPI reagiria e entraria, conta com o seu poder de justiça, para poder ter conhecimento dos autos e dos fatos para poder relatar.

Mas as considerações do PAVIVIS me chamam a atenção, porque esse não é um laudo escrito pela mãe.

> "Esse relato não é conclusivo – diz o PAVIVIS –, mas os dados revelados por M. e G. são de natureza grave e, portanto, necessitam ser repassados a esse juízo, de natureza grave. As crianças prosseguirão em atendimento a fim de melhor esclarecimento e da veracidade dos fatos revelados e tratamento das possíveis conseqüências desses. Qualquer contato – diz o PAVIVIS – do genitor com M. e G., nesse momento, colocará em risco o atendimento dos atendimentos à conclusão final das

> menores. É fundamental recordar que G. é uma criança com necessidades especiais. M. revelou à sua psicanalista Marília de Castro Campos, segundo relatos da profissional, que veio para consulta com queixa de 'queria morrer'. Consideramos, assim, que a exposição dessas crianças ao contato paterno, mesmo com a presença de uma acompanhante, pode colocar em risco a integridade física e emocional das crianças".

Esclareço: essa CPI, o nosso é o fato de abuso contra criança, nada contra que pai veja filho e agora a guarda compartilhada está até pronta já, e acho isso uma coisa boa para quando há separação. Devo deixar entendido que essa CPI, embora esse Presidente seja dessa Casa, seja desse Estado, não conheço nenhuma das duas pessoas, nem mãe, nem pai, nem de relacionamento, não sei de quem se trata, recebi uma denúncia como recebo do Brasil inteiro. Mas se houver... E a mim choca o que o PAVIVIS escreve aqui e a mim choca mais porque são considerações que o PAVIVIS faz à Justiça pedindo cautela, pedindo cautela. São graves as expressões, o que as crianças falam aqui. É por isso, Senador Virgínio, que vou lhe passar a palavra e após a sua palavra essa sessão continua, mas não aqui, aqui eu a suspendo e continuo em uma outra ala diferente, quando vou ouvir, junto com psicólogos, as crianças, a M. e a G., num depoimento sem dano num local fechado para que não haja exposição dessas crianças, mas saiba que o nosso interesse é contribuir nesse processo na proteção dessas crianças tão-somente, tão-somente na proteção dessas crianças, porque não há que se fazer coro e há que se transigir o tempo inteiro contra abuso contra criança. Não há que se fazer coro, não há que se ter entendimento, não há que se produzir facilidade onde existe abuso contra criança. De maneira que, Sr. Senador Virgínio, tem a palavra para inquirir a mãe e, em seguida, nós vamos suspender aqui, e fechado, num outro ambiente, nós vamos ouvir as menores, para que em seguida nós possamos ouvir o pai que está sendo acusado pela mãe.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Eu gostaria aqui de dar um pouquinho de ênfase ao trabalho da psicanalista. Aqui ela apenas informou que quando a criança foi para a consulta, ela tinha queixas de querer morrer. [...] Eu não sei bem, me parece que o PAVIVIS não deu muita continuidade a este assunto. O que eu sempre constato e levo em consideração, às vezes um profissional não valoriza tanto o que o outro fez, como também a Justiça, que é aquela questão da valorização do trabalho de um psicólogo, o qual eu defendo bastante, eu acho que o profissional tem que ser ouvido, tem que ser respeitado dentro da área para a qual ele foi preparado. Às vezes, também o psicólogo, dependendo da área que ele segue, da linha que ele segue, às vezes também deixa um pouco de lado o que o analista ou um psicanalista veio a oferecer. Seria importante para mim perguntar para a senhora: depois destas consultas ou desses momentos que a criança teve com o PAVIVIS, se a criança voltou com este assunto em casa de querer morrer?

SRA. *MARIA SILVA*: Não, no momento a minha pequenininha está muito desinibida e muito feliz. Ela, assim, aproveita bastante a vida, é uma criança muito esperançosa. Existem momentos de dificuldades. Esse final de semana eu tive que... Essa semana eu perdi trabalho, eu tive que sair com as crianças, devido até para... Na intenção de protegê-las. Então nesses momentos são momentos difíceis das nossas vidas que nós não podemos levar uma vida normal. No momento a única coisa que eu quero é poder ter uma vida normal, proteger as minhas filhas e deixá-las entregues a um profissional especializado que possa avaliar o assunto e possa ajudar sempre visando o bem-estar das menores, e o momento exato, o momento que for melhor que elas queiram ter acesso ao pai, nem que seja para olhar nos olhos dele e dizer que ele não agiu como pai. Eu acho que isso tem que partir das crianças.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Depois que ela está com o PAVIVIS, continuou freqüentando, tendo encontro com a psicanalista?

SRA. *MARIA SILVA*: Quando eu entrei no PAVIVIS, a Margarita me orientou que enquanto estivesse lá no tratamento com o PAVIVIS não seria adequado ela ter atendimento com outros psicólogos.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): A psicanalista, em conversa com a senhora, depois de ter consultado, ter estado com a criança e tal, ela deu alguma, assim, ela, eu não estou falando o que a senhora pensa, o que ela pensou, acerca deste querer, desse desejar a morte da criança? Ela chegou a ter alguma revelação da criança ou mesmo diante do profissionalismo dela?

SRA. *MARIA SILVA*: Não, a M., ela teve poucas consultas com essa profissional, não foram muitas consultas, e o que ela me relatou é que ela tinha muita dificuldade de ter vínculos, de criar vínculos entre ela e a M. de abertura para a palavra.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Entendi.

SRA. *MARIA SILVA*: Mas eu acredito que as poucas consultas que a M. teve com ela serviu para abertura, para ela poder falar no PAVIVIS, porque elas estavam muito travadas assim, muita dificuldade de falar, até comigo que sou mãe elas não falavam nada. Então eu acredito que a Marília foi assim um início para essa abertura, *né*?

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Perfeito, era justamente isso que eu queria que a senhora respondesse, porque na verdade é isso que se espera do psicanalista, porque na verdade não é a linha dele para toda essa descoberta, isso seria psicólogo com outras técnicas. Mas em conversa com a senhora, já que não está aqui, eles acham que ela

tinha algum desvio, alguma neurose, alguma coisa assim que pudesse... Que ela foi atingida, mesmo que sendo pelos atos ocorridos, pelo que elas presenciaram? Se elas estavam correndo risco dessa mudança de comportamento?

SRA. *MARIA SILVA*: Olha, com a Marília, a Marília falou que não. A M. tinha um comportamento, assim, apesar das dificuldades, ela via um comportamento de uma criança normal.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Normal.

SRA. *MARIA SILVA*: No PAVIVIS, no PAVIVIS, a princípio, elas falaram tudo que havia. Eu acredito que, às vezes, no conteúdo, algumas coisas que as crianças me falaram, criança pode colocar um pouco da imaginação, eu acredito, e eu acho que aí é a função do profissional do PAVIVIS, do psicólogo, de poder distinguir isso daí. Para isso é que existem esses profissionais.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Claro.

SRA. *MARIA SILVA*: Porque se trata de um ato libidinoso, inclusive foi o que eu conversei com o Promotor Cássio Salomão, no dia que eu o procurei. Ele falou assim: "Mas você não tem provas". Eu falei assim: "As provas são lesões físicas, são lacerações de reto, de vagina [...], e eu quero preservar as minhas filhas desse sofrimento. Eu estou agindo antes, como mãe, diante dos fatos que eu estou sabendo". Na verdade eu queria proteção.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Exato, porque na realidade o que ela fala deve ser um complemento daquilo que é encontrado pelo profissional nos testes, que é verificado, não é? Como a senhora mesmo colocou, isso é real, a criança às vezes tem as suas imaginações e tudo, mas os testes não partem das imaginações, isso daí nós sabemos que é bastante preciso, não diria 100%, mas 99,9%. Então eu acho que, assim, uma perguntinha somente: ela continua na escola, eu não prestei bem atenção se a senhora falou da vida escolar dela, antes e o depois?

SRA. *MARIA SILVA*: Elas continuam na escola com uma certa dificuldade. Tipo assim essa semana elas não foram na escola devido à decisão da Justiça de liberar para o pai, e aí eu, realmente, eu descumpri a ordem tentando preservar as minhas filhas.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): O contato dela, não com a senhora como mãe, mas com outras pessoas, modificou alguma coisa no comportamento, especialmente com o ser masculino?

SRA. *MARIA SILVA*: Eu sinto uma certa dificuldade.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Com tios assim, com familiares?

> **SRA. *MARIA SILVA*:** Não, tios não, mas quando é um homem estranho, quando é um homem estranho que é não é do convívio familiar, a pessoa pergunta, fala "bom dia", "oi", ela vira as costas e sai.
>
> **SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Mas caso tenha tios biológicos mesmo?
>
> **SRA. *MARIA SILVA*:** Não, aí elas conversam normalmente.
>
> **SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Brincam normalmente?
>
> **SRA. *MARIA SILVA*:** O avô, o tio, elas conversam normalmente.
>
> **SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** Graças a Deus. Está bom. Eu vejo a questão da valorização aqui também do profissional. Eu creio que deva ser suspensa a sessão por alguns minutos. A sessão será suspensa por alguns minutos porque vai ter que se fazer a oitiva das crianças em ambiente secreto e apropriado. Eu creio que elas já devem estar lá com as psicólogas e logo em seguida daremos continuidade.
>
> (Sessão suspensa às 10h35 – Sessão reaberta às 11h50)

Com o propósito de manter a imparcialidade na apreciação do caso e, também, de conferir isonomia às partes, os Senadores Magno Malta e Virgínio de Carvalho ouviram, na ocasião, o Sr. *João Silva*[221], pai e suposto agressor das vítimas:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Declaro, em nome de Deus, reabertos os trabalhos da CPI que visa investigar a pedofilia no Brasil. Eu convoco para que se assente à minha esquerda o Sr. *João*. Também convoco o seu advogado.
>
> [...] Advertindo só ao depoente que mentir à CPI é crime. O senhor assina aqui o termo. Já está assinado. O advogado do senhor, Sr. *João*, é o Dr. E. D. Portugal. A OAB do Dr. [Portugal] é a 10691. Quero avisar ao Dr. Eurico que pode ficar à vontade com o seu cliente, se desejar falar mais com ele tem o tempo que precisar, a CPI espera, nós aguardamos, porque em seguida, só para explicar mais uma vez àqueles que não entendem procedimento de CPI, CPI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito que é o próprio Senado da República, que quando dá início aos seus trabalhos é

[221] Nome fictício destinado a impedir a identificação das vítimas.

uma seção do Senado da República e somos nós os inquiridores e o depoente, de maneira que o douto advogado fique à vontade porque em seguida nós vamos passar ao trabalho da CPI.

Eu quero dizer ao Sr. *João* que o fato determinado dessa CPI é investigar abuso contra criança, e pedofilia é o fato determinado dessa CPI. Essa CPI não se atém a fato de separação e problemas judiciais, de demanda de bens, não é nada disso. Nós temos um foco, abuso, pedofilia, maus-tratos à criança, independente de quem seja. Como faço desde ontem, quero registrar também com o depoente aqui na mesa, que embora seja eu desse Estado não conheço nem a denunciante que invocou essa CPI para poder ouvi-la e as suas denúncias e nem o denunciado que ora vamos ouvir. Esse caso é como um caso de mil que ocorre no Brasil, que chega a essa CPI, e com a mesma isenção nós tratamos e queremos chegar a bom termo na questão de crianças tão-somente, que é o foco e é o fato determinado da existência da CPI da Pedofilia. Sr. *João*, eu lhe dou a palavra para que o senhor faça as considerações, no tempo que achar necessário, das suas razões e falar do que pensa, do que acha, do que sente. Fique absolutamente à vontade. Essa explicação foi provocada por uma carta da Sra. *Maria Silva*, que é a sua ex-esposa. Ela narra [...] de abuso [praticado pelo senhor contra as] suas duas filhas menores, uma com problemas – inclusive acabei de ouvi-las agora, a M. e a G.. Ela [sua ex-esposa] pede para ser ouvida e encaminha junto os boletins de ocorrência. Nós já a ouvimos aqui, já pedimos ao Tribunal, essa CPI oficiou ao Tribunal para que sejam remetidas cópias desse processo à CPI, e a partir das suas colocações, a partir da sua fala, a gente pode conversar um pouco naquilo que eu e o Senador Virgínio, que é o Relator desse caso, é Relator dessa vinda da CPI ao Espírito Santo, especificamente Sub-Relator, para que nós formemos juízo e ajudemos da melhor maneira possível a resolver o problema. O senhor tem a palavra.

SR. *JOÃO SILVA*: [...] Não querendo mudar a razão da CPI, eu quero até acrescentar uma coisa no final do que eu vou falar em relação a abuso de crianças.

Eu preciso fazer um relato do que está acontecendo comigo desde 2003, porque é importante para esclarecimento dos fatos. Em 2003, a *Maria* quis se separar de mim; eu não quis separar dela, eu fiquei insistindo por dois anos para tentar reconstituir o casal. Até esse período, até 2007, não tem uma ficha minha em delegacia nenhuma. Em momento algum *Maria* teve alguma queixa de agressão física ou de pedofilia contra mim. Isso só ocorreu durante o desenrolar da separação litigiosa, bem litigiosa.

Em 2003, então, depois 2004, em 2005 eu fui morar com os meus pais. Aí ela entrou na Justiça como... Eu vou resumir isso, *tá*, de abandono do lar. Eu provei na Justiça que eu não abandonei o lar. Ela me acusou que eu abandonei o lar. Abandonei o lar assim: eu pagava todas as contas, água, luz, telefone, conta, pegava as

crianças e ela, ia no supermercado, fazia a compra, botava no meu carro e levava para a casa dela, subia a escada, pagava o aluguel, o celular dela eu pagava. Aí eu provei na Justiça que eu não estava abandonando o lar. Isso está nos autos.

Em 2006, sempre me acusando, sempre num crescente, ela me acusou de não-pagamento de pensão. Nesse período, ela queria um aumento da pensão. Foi determinado pela Justiça R$ 1.500,00 de pensão e mesmo assim eu ainda estava pagando algumas coisas por fora e ela queria mais. O que ela fez? Tirou as crianças da escola particular, Monteiro Lobato, parou de pagar o plano de saúde das crianças, a Unimed. Eu fui lá, tive que pagar a Unimed, as meninas tinham perdido o plano de saúde, as crianças tinham perdido a carência. [...] pedi para rever a carência das crianças. Eu consegui recuperar o plano das crianças. A dívida, ficou uma dívida de mais de R$ 5.000,00 no colégio, eu paguei e voltei com as crianças para o colégio. Eu pago hoje uma pensão de mais ou menos R$ 4.000,00 por mês, religiosamente, nada está atrasado, sempre pago certinho, sempre cumpro a determinação da Justiça.

Só que depois da nossa separação, que foi inicialmente litigiosa, houve um acordo e nesse acordo ficou estabelecido o seguinte: que às quartas, sextas, domingos, eu ficaria... Às quartas à noite, as sexta à noites e aos domingos eu ficaria com as crianças. Eu pedi guarda compartilhada, a guarda compartilhada ainda estava tramitando no Senado e na Câmara dos Deputados, que eu andei estudando sobre isso, mas ela não aceitou e, mais uma vez, para tentar uma separação consensual, eu aceitei isso.

Aí o que acontece? Resolvido o problema da pensão, a *Maria* entrou, em 2007, maio de 2007, com uma queixa na delegacia que eu tinha agredido a M. Foi na delegacia de Vitória, fez uma queixa e foi ao IML. Qual a queixa? Que eu tinha dado um beliscão na M. Essa foi a primeira queixa. Até 2007, não há nenhuma queixa, nenhum caso, nada de que eu era pedófilo. Pois bem. O que é que foi esse beliscão? Ela falou que eu agredi a M. Na queixa dela, está nos autos, eu posso aqui ler se precisar, eu agredi a M. e só. Aí o que acontece? Foi feito um exame de corpo de delito. O exame de corpo de delito dizia que a M. tinha hematomas na coxa e na região lombar direita, coxa direita e região lombar direita. O que é que foi esse beliscão? Foi uma agressão física à minha filha? Não. Fui eu brigando com ela? Não. A M. é muito brincalhona, têm fotos da M. aqui, o meu carro é um carro grande, é uma Pajero, então o que acontece? A M. senta no meio, a G. tem doze anos, a G. é autista, ela já tem mais de dez anos e sentava na gente. A M. sempre brincalhona beliscou a G. e a G., brincando, beliscou a M.. A M., brincando, me beliscou. Eu andando com o carro. Foi uma sexta-feira à noite, que eu fui buscar elas, que é o horário meu de buscar as minhas filhas. Aí o que acontece? Eu brincando, peguei a minha mão por trás do banco, belisquei a coxa da M., ela estava amarrada no cinto, não teria como eu beliscar outro lugar. Ela chorou,

"Papai, você me machucou". "Filha, desculpa". Passou. Seis dias depois ela foi na delegacia, fez essa ocorrência policial, foi ao IML. O laudo está aqui. Na hora que ela entrou na Justiça, ela não botou o laudo do IML, mas no laudo tem lesões inconclusivas e fala de uma lesão de região lombar, que eu não causei.

Ela tentou, com isso, entrar na Justiça por duas vezes, na Vara de Família, tentando me impedir de ver as crianças nas quartas e nas sextas-feiras, falando que eu tinha agredido as meninas. Aí quando ela falou que eu agredi as meninas, na quarta e na sexta-feira eu não podia ver, que eu podia ver as crianças no domingo. É uma coisa que qualquer pessoa percebe. Quem é agressor não pode ver criança nem no domingo. Ela falou que eu não podia ver criança nem na quarta, nem na sexta, mas poderia ver a criança no domingo. Alguma coisa aí está errada. Que agressor é esse? Só que ela entrou por duas vezes na Vara de Família e não consegui o intento, que era me tirar o que a Juíza da Vara de Família, 1ª Vara de Família, tinha determinado, a minha visitação, porque ela achou muito louvável o pai... Porque eu falei que eu sempre cuidei das minhas filhas, sempre dei banho nas minhas filhas, sempre cuidei das minhas filhas. [...] Então ela entrou com essa coisa e não houve. Isso foi em maio de 2007.

Em novembro de 2007, no mesmo ano, ela entra com esse mesmo laudo, essas mesmas queixas e acrescenta que eu estava bolinando as minhas filhas, que eu passava a mão nas minhas filhas. Aí o que acontece? Diante de tal coisa grave a Vara de Família chamou a minha advogada, na época, a Dra. Laudeci, que está até aqui, e falou assim: "Laudeci, eu vou suspender as visitas do *João*, até que as coisas sejam esclarecidas, e vou fazer um encaminhamento ao PAVIVIS". Esse encaminhamento foi largado na Vara de Família, na quarta feira, foi largado, ninguém encaminhou esse encaminhamento. Eu peguei esse encaminhamento, peguei e falei: "Dra. Laudeci, pelo amor de Deus, eu quero o esclarecimento dos fatos, isso é uma coisa grave. Vamos pegar isso e vamos levar no PAVIVIS". Foi a Dra. Laudeci que entregou no PAVIVIS, sexta-feira. Tem um protocolo lá, tem isso lá. Então eu não estou me negando a nada, eu quero a verdade.

Nesse período, então, ela me acusou disso, ficou suspensa a minha visita. Ela colocou nisso, nessa queixa de... Pedofilia, no laudo da psicóloga dela, desde 2003, psicóloga pessoal dela, de que a criança estava tendo déficit de atenção e incontinência urinária, e sempre isso nas visitas com o pai. Tem esse laudo aqui que a psicóloga diz que a mãe falou. Nesse laudo está sempre a mãe falando. Esse laudo é facilmente derrubado por uma coisa simples: pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as crianças são avaliadas a cada três meses. Eu fui na escola, por orientação da Dra. Laudeci, e peguei, conversei com a direção, porque eu sempre fui participativo, porque a minha filha é autista e eu sempre tive muita participação com a Monteiro Lobato, que foi a escola que

nos acolheu, que a gente teve muita dificuldade, passou muito sofrimento para entender a doença da G.. A gente teve que levar para o Rio por orientação do Dr. Murilo Gimenes aqui, que nos encaminhou para o Dr. Gilberto Otoni, professor da Fluminense, sendo que ele que fez o laudo que a G. tinha um diagnóstico de autismo. Na Monteiro Lobato, eu peguei da coordenadora, eu expus isso, o que estava acontecendo, aí eu peguei o laudo que está aqui dentro, se vocês quiserem depois deixar eu ler, o laudo diz o seguinte, a avaliação trimestral da M.: "M., dificuldades, trocando palavras, coisas normais de criança para a idade dela. M. é participativa, é uma criança feliz, tudo tranqüilo com a M". A única coisa que tinha de ruim com a M. é que as atividades escolares da M. não são feitas, quer dizer, os deveres de casa não são feitos. Nesse período ainda era o período que eu ainda tinha acesso às crianças. Nesse primeiro trimestre é isso. No segundo trimestre, no terceiro trimestre ela falou assim: "Olha, *João*, a diferença, o terceiro trimestre está aqui. A M. melhorou na escola, a M. está mais feliz na escola, a criança está tranqüila, não há queixa de nada". [...] todo mundo sabe que qualquer criança que é abusada pelos pais é uma criança infeliz, é uma criança triste, é uma criança que vai mostrar sinais no local que ela fica mais, que é na escola e em casa. Em momento algum tinha sinal disso, está nos relatos aqui. Ela fala que a criança estava tendo déficit de atenção. Não tem. Fala também que a criança estava com continência urinária. Aqui tem um relato que a criança ia para o banheiro sozinha. Por sorte, por Deus, por Deus está isso aqui.

Essa incontinência urinária que ela relata foi um caso que aconteceu o seguinte: a minha mãe mora em Vila Velha, no período que eu estava morando com a minha mãe, com os meus pais, e eu levo muito elas na pracinha, [...], tem pula-pula, a senhora do pula-pula já conhecia as meninas, e um dia a M.: "Papai, eu estou morrendo de vontade de fazer xixi". Aí eu peguei e falei assim: "M., vamos aqui, que não tem banheiro aqui. Vamos fazer o xixi". Ela foi para o cantinho e fez o xixi. Aí a M. sempre falou as coisas para a mãe: "Mamãe, eu fiz xixi". Aí a M. veio com a história para mim, a *Maria* me chamou a atenção: "*João*, ela é mocinha, não pode fazer xixi, tem que ter um banheiro". Eu falei: "*Maria*, na hora não tinha". Qualquer coisa que acontece com um pai, por mais que separado, tem que conversar. Eu sempre tentei conversar.

Umas duas semanas depois, a M... a gente estava comprando uma coisa na mesma pracinha, a M. com as pernas cruzadas: "Papai, vamos embora, vamos embora, vamos embora". O que é que foi, filha? Fez xixi, fez xixi nas calças. Aí ela pegou e falou assim: "Papai, pelo amor de Deus, segredo de pai para filha, não fala para a minha mãe isso, não fala para a minha mãe que eu fiz xixi nas calças, não fala para a minha mãe, que a minha mãe falou que eu sou mocinha, eu não posso fazer xixi". Mais uma vez eu fui e falei com a *Maria*: "*Maria*, você está brigando muito com as

meninas". O que acontece? A M. fez xixi na roupa porque.... E era um lugar que tinha banheiro perto, tinha um restaurante, poderia ter levado a M. no banheiro, e tinha a minha namorada, na época era namorada, hoje é minha noiva, estava do lado. Então a incontinência que a psicóloga fala, foi isso. Na escola não está relato de incontinência.

Pois bem. Nesse caso, ela também me acusa de pedofilia. Eu vivi com essa senhora por onze anos, em momento algum, eu tenho quarenta e quatro anos, eu nunca fui acusado de pedofilia, eu nunca fui preso ou fiz qualquer atitude, por nada, nem por nada. Sou um cara que trabalho muito, estudo, eu faço cursos, [...] a única coisa que eu dedico é à minha profissão.

Essa ação dela coincide com um pedido que a gente tem, que eu tinha falado com a *Maria*, que pelo meu direito em janeiro eu queria fazer uma viagem com as meninas, como a gente tinha feito no ano anterior. [...] Quando o Fórum, o Promotor de Justiça que cuida das crianças pediu o seguinte: "*João*, vamos deixar o PAVIVIS avaliar as crianças". "Tudo bem, vamos, eu quero mesmo". "Vamos deixar a assistente social ter visitação com você para que ela avalie com certeza o que está acontecendo com as crianças", que é a Catarina. Cinco mandados, cinco mandados da Juíza e do Tribunal me falando para mim ter visita com as crianças com a assistente social, inclusive o Promotor de Justiça queria que eu fosse sem a assistente social, eu falei: "Não, porque vai inventar outra coisa de mim, eu quero ir com a assistente social". Em uma dessas coisas, primeiro o pai dela falou que não aceitava a ordem judicial. Depois o pai dela, em outras duas ocasiões, falou que não sabia onde a *Maria* estava. Na terceira eu descobri onde a *Maria* estava, estava em Itaipava, eu levei a assistente social lá. Nessa, o pai dela aparece na frente, tem uma discussão, está relatado pela coisa, e ele, mais uma vez, me nega de ver as crianças. Eu peço assim: "Sr. D., eu só quero, na frente do senhor e da assistente social, que eu veja as minhas filhas. Eu quero aqui abraçar as minhas filhas. Eu fiquei esse tempo todo sem ver as minhas filhas". É fácil quem... Se eu fosse um pedófilo, porque que eu amaria tanto minhas filhas, eu estou tão buscando as minhas filhas. Desde 26 de novembro que eu não ouço a voz delas, que eu não vejo elas, que eu não faço nada. Eu vi elas agora de costas aqui. Desde do dia 26 de novembro. Eu sou pai, eu amo as minhas filhas, nunca toquei nas minhas filhas e eu vou buscar por toda a força, por tudo que tenho na minha vida, me defender e defender o direito das minhas filhas de me ver.

Quando eu voltei das férias, tinha uma intimação na casa dos meus pais para toda a minha família, com a acusação, na Delegacia da Infância e Juventude, agora não só contra mim, já tinha acabado, porque ela já tinha feito uma acusação contra o meu pai, de 83 anos, minha mãe de 80 anos, meu irmão, E., [...] meu irmão E., que mora no Paraná, [...], meu irmão E., que mora no Rio, [...] meu

sobrinho... meu irmão E., [...], que mora aqui em Vitória, meu sobrinho, filho do E., de criação, meu sobrinho que mora no Paraná, minha namorada, meu chefe [...], nós onze, onze pedófilos, nós onze abusamos das crianças, que havia orgias na casa dos meus pais e que o meu pai e minha mãe viam os meus irmãos fazendo atos libidinosos com as minhas filhas. A gente foi à delegacia, prestou depoimento, e durante os depoimentos na delegacia a gente tinha em mãos os laudos das crianças, os laudos do IML, em todos não há nenhuma lesão anal ou vaginal das crianças, os laudos de agressão inconclusivos, dizendo inclusive daquele hematoma na região lombar, que até durante a delegacia eu não sabia, mas daqui a pouco eu vou explicar de onde veio esse hematoma.

Bem, houve o depoimento de todos nós e dentro desses depoimentos a empregada, que foi empregada nossa e continuava empregada dela, inclusive foi testemunha dela no período da Vara de Família, foi arrolada, ela não foi questionada porque não precisou, que houve acordo, era a empregada Maria, tem o depoimento dela aqui, ela pede demissão da casa da *Maria*. A [empregada] Maria tem uma religião fervorosa, ela diz o seguinte: "*João*, eu não posso perder o meu salvamento – eu sou católico, eu não sei bem falar –, eu não posso perder a minha vida para Deus e eu não vou concordar com a mentira". Ela pediu demissão. Ela pediu demissão juntamente com a filha dela, que era a babá das crianças, e foi lá esclarecer o fato do hematoma. Primeiro o hematoma foi causado porque a M. tinha batido... Ela falou, a [empregada] Maria relata que o hematoma tinha sido causado por uma pancada da M. numa mesa ou numa cama, alguma coisa assim, e a Patrícia [filha da empregada Maria] relatou que ela viu a *Maria*, *tá*, está relatado, eu posso ler aqui depois, pegando a G. e falando: "Você tem que ir lá falar contra o seu pai". Bem, até hoje o processo está lá na delegacia. Tem esse depoimento das duas coisas, da mãe induzindo as crianças a falar contra mim. Há dois depoimentos, da G., irmã da *Maria*, e do L. J., esposo da G., cunhado da *Maria*. No depoimento do L. J., ele diz: "Eu ouvi falar da minha esposa que o *João* estava abusando sexualmente das crianças". Da G.: "Eu ouvi falar da *Maria* que o *João* está abusando sexualmente das crianças". Filmaram as crianças, filmaram, eu não sei quem filmou, eu não vi o filme, até hoje eu não vi o filme, das crianças falando coisas absurdas. Quem me conhece sabe que eu nunca faria isso com as minhas filhas, mas eu estou aqui em público, com pessoas que não me conhecem, tentando me defender de coisas que são absurdas, coisas que eu tenho vergonha de falar aqui e que eu prefiro nem falar o que está relatado lá. Coisas que uma criança de seis anos nunca teve contato, coisas que são, sabe, monstruosas.

Aí a gente defendeu isso, mostrou tudo que tinha acontecido, a gente ganhou com a Dra. Laudeci, que na época era a minha advogada, na época, para a separação, uma separação simples, a

Dra. Laudeci é uma pessoa boa, tranqüila, foi até muito tranqüila no processo todo, a gente sempre, sabe, sempre foi a minha advogada, eu não troquei de advogado, esse é o meu segundo advogado, o Dr. E., porque virou daqui a pouco uma coisa criminal. A Dra. Laudeci está aqui, eu pedi desculpas para ela, eu falei: "Dra. Laudeci, olha, eu vou chamar o Dr. E. para cuidar de mim agora porque é uma coisa grave e a senhora era para a minha separação", não tirando a competência da Dra. Laudeci. Aí o que acontece? Nós provamos, na Vara de Família, que tudo havia em conseqüência dessas coisas, havia a coisa. Então de novo eu tive ordem de ver as minhas filhas com a assistente social. Eu sempre cumprindo as ordens judiciais, sempre cumpri. Eu tenho todos os relatórios aqui da assistente social, que é uma coisa importante para ler, são três coisas que são muito importantes se eu puder ler depois: é o relatório da assistente social, o relatório da escola e o relatório da... Tem outra coisa, me deu branco aqui. Então... É... Onde eu estava? Então a gente defendeu e teve a assistente social para a gente ver. Aí a gente perdeu. A *Maria* entrou com um mandado no Tribunal, aí o Desembargador, mais uma vez, me proibiu de ver as crianças com a assistente social, com tudo, sempre baseado num laudo, não um laudo, num relatório do PAVIVIS, relatório esse que eu queria que saísse, que eu achei estranho de ter saído tão rápido, e eu nunca fui ouvido pelo PAVIVIS, nem a minha família, nunca a gente foi ouvido pelo PAVIVIS. Então mais uma vez eu fiquei impedido de ver as minhas filhas.

O Dr. E. entrou agora, entrou como advogado, a gente entrou no Tribunal e eu tenho aqui, o Desembargador, o Dr. Minhoni, liberou de novo para eu ver as crianças, domingo agora, Dia dos Pais. Mais uma vez eu fui com a assistente social. A assistente social falou assim: "*João*, vamos levar o oficial de Justiça". Eu falei: "Não, doutora, acho que não vai precisar disso, não vai precisar de oficial de justiça, eu não quero violência. Vamos lá, eu acho que agora ela vai deixar, hoje é Dia dos Pais, ela vai me deixar ver as minhas filhas". Ela falou com coisa que ela... [...] Juiz e Desembargador também erra e ela não ia entregar as crianças. Então eu não estou... Ela falou se assistente social queria arrastar as crianças, a assistente social falou: "Não, eu estou aqui para receber as crianças, não há violência". Aí de acordo com o mandado, dizia que a gente trouxesse a oficial de justiça, nós fomos no Tribunal, nesse domingo agora, fomos no Tribunal e o Tribunal encaminhou um oficial de justiça. Eu não quis ir, eu falei: "Eu não quero participar disso mais não, eu vou esperar aqui no Tribunal, vocês trazem as crianças para mim ver aqui". Aí eu peguei, fiquei esperando no Tribunal. Quando eles voltaram, eles falaram para mim: "*João*, ela evadiu-se". Aí depois apareceu o irmão dela, que é advogado, veio esclarecer e pronto, acabou. Mais uma vez eu fiquei sem ver as minhas filhas. Ela falou com a assistente social, está relatado aqui também, que quinta-feira ela ia a Brasília, não sabia

que era aqui, mas o que tinha falado é que na quinta-feira ela ia para Brasília para me acusar na CPI de Pedofilia.

Eu não sei se os senhores querem perguntar alguma coisa ou querem que eu leia as coisas? Querem que eu termine? Deixa eu ler alguma coisa que eu acho muito importante aqui para esclarecer isso.

Primeiro em relação à visitação. Primeiro é aquele pedido da... Da tutela antecipada, que ela fala que eu estou agredindo as crianças e... Está aqui o pedido. Aqui os fundamentos, os pedidos. Aqui. Dos pedidos. Isso daqui é o pedido da *Maria*. O primeiro pedido dela na Vara de Família, na data de 8 de novembro, eu acho que é essa daqui, "Requer que seja deferida a antecipação da tutela para restringir o direito de visitação do requerido, exigindo a visitação durante os dias de semana normais, permanecendo inalteradas as demais disposições com relação aos finais de semana, feriados, aniversários e demais datas comemorativas. Por outro lado, fundado... trata-se de antecipação da tutela..." que eu não entendo. É isso. Isso daqui foi quando ela me acusou de agressão, que ela entrou com o processo e ela não conseguiu.

Aqui é o boletim de ocorrência que ela fez na delegacia: "Noticiante relata que fora casada com o autor e dessa união frutificaram duas crianças. Que no processo de separação ficou pactuado que as meninas passariam os finais de semana alternado, bem como as quartas e sextas à noite com o pai... Quando as filhas, [...] chegaram ao retorno na sua casa, observou um hematoma em sua barriga e perna esquerda. Que na data de hoje tomou conhecimento, pela M., e pela sua irmã G., de doze anos, que o autor do hematoma fora o próprio pai. Que ficou indignada com o fato e de imediato procurou a DPJ de Vitória a fim de registrar o fato e submeter a filha a exame de lesões corporais". Isso daqui ela entrou no processo, ela não anexou a conclusão do laudo, eu não sei se está aqui, deixa eu ver se está aqui. Eu acho que deve estar na polícia, depois eu leio esse laudo.

Depois que ela não consegue o intento dela de me tirar as crianças, o que foi pedido pela Vara de Família, ela entra com um pedido, de novo, e dessa vez ela me acusa de pedofilia. Aí tem um relatório aqui da psicóloga dela, [...], desde 2003 ela começou a passar a M. na própria psicóloga dela. Ela falando de uma alteração de comportamento, do sono, irritabilidade, sintomas de depressão, déficit de atenção escolar, incontinência urinária e retenção fecal, coincidindo, segundo fala da mãe, com as visitas paternas. Eu acho que o resto é... Isso daqui foi o período que ela me acusou da agressão.

Aí ela entra com esse laudo de que eu estava... É... Fazendo coisa e foi suspensa a visitação das crianças.

Aí ela pede, dessa vez agora, ela acrescenta nesse laudo, quer ver, eu vou acrescentar, ela pega a própria coisa e recopia e coloca

lá. Ah não, agora ele está agredindo e está abusando sexualmente das crianças. Aí ela pede a suspensão toda da visita das crianças. O relato da DPJ.

Eu vou ler as declarações da [empregada] Maria:

> "Maria [...] na presença do advogado do indiciado, Dr. E., anexa procuração aos autos, testemunha sem contradita, aos costumes disse nada. Compromissada nas formas da lei e advertida das penas cominadas de falso testemunho, inquirida disse que: trabalhou na residência das crianças G. e M. por sete anos, tendo saído do emprego por conta de muita pressão por parte de *Maria* e por ver acusações falsas que *Maria* estava fazendo contra o ex-marido, além de ter recebido um telefonema de *Maria* no último dia de fevereiro, tendo *Maria* alegado para a depoente que de certa feita sua filha, M., lhe contou que quando tinha três anos – isso a M. com seis anos, ela lembrou quando tinha três anos –, que o pai havia dado pó para P. – P. é a filha da Maria, babá das crianças – cheirar. Que inclusive *Maria* afirmou que M. lhe contou que havia à depoente e o que não condiz com a verdade, pois caso isso tivesse ocorrido certamente a depoente não teria ficado em silêncio e nem teria permitido que sua filha continuasse trabalhando como babá. Que não tem razão para mentir. O que motivou a depoente a estar nessa audiência, relatando os fatos, fora porque não achou correto *João* e demais pessoas acusadas nestes autos de estarem sendo alvo de investigações e acusações mentirosas sem que devesse. Que outro fator que motivou a estada da depoente nessa audiência fora o fato de sua filha P. ter lhe revelado ter presenciado *Maria* pressionando as filhas a mentirem contra o pai. Que a depoente pode afirmar, categoricamente, que o Sr. *João* sempre dispensou às filhas um tratamento carinhoso, respeitoso e cuidadoso, sabendo que por vezes ele já deu banho nas crianças. Quanto a P. [sua filha], essa nunca relatou que tivesse notado nas crianças, pois pelo que conhece sua filha, se isso tivesse ocorrido certamente ela teria comentado com alguém. Que entende a depoente serem absurdas as acusações feitas por *Maria* contra não só *João*, como contra os demais envolvidos nesses autos, em especial os tios paternos, pois esses quase nem apareciam na casa, exceto em ocasiões de aniversários e eventos. Que toda a família do *João* sempre teve respeito e carinho com as crianças. Que perguntando a depoente, ao conhecer *Maria*, por que motivo ela teria fazendo tais acusações, respondeu: que acha que foi por revolta, tendo em vista que não ter saído com nenhuma vantagem da separação, já que moravam em um apartamento alugado e com a separação *Maria* foi morar numa casa do pai, lugar apertado, com apenas três cômodos e a sua vida piorou financeiramente. Que mesmo com a autorização da Justiça para que *João* veja as crianças, *Maria* não está permitindo as visitas, impedindo que ele veja as crianças. E mais não disse e nem lhe foi perguntado, dando por encerrado, segue o lido e assinado por todos".

Aqui é o [relato] da P. [filha da empregada Maria]. Eu vou resumir, vou falar o que a P. falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É, eu vou pedir a você para resumir um pouco, até porque esses documentos podem ficar com a CPI, nós vamos requerer a você. Você deixa espontaneamente ou a gente requer isso [...]

SR. *JOÃO SILVA*: Tranqüilo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A cópia para que a gente pudesse [...]

SR. *JOÃO SILVA*: Esses dois laudos, essas coisas, são fundamentais, porque na delegacia foi [...]

[...] Não tem problema nenhum. Esse é relato da P.:

> "Trabalhou na residência das crianças G. e M. como babá das duas crianças por quatro anos, sendo um ano enquanto o casal estava junto e três anos depois que o casal separou. Que na ocasião os pais das crianças eram casados e viviam juntos e que o casal vivia bem, sem brigas, e o relacionamento dos pais com as meninas sempre foi bom e respeitoso, e as crianças nunca reclamaram nada com a depoente, e que mesmo depois de separado o pai continuou tendo um bom relacionamento com as meninas, que nunca reclamaram do pai para a declarante. Que se tivesse ocorrido algo de estranho com as crianças, com certeza elas teriam dito para a declarante, que era a pessoa com quem as meninas passavam mais tempo. Que a declarante presenciou quando D. *Maria* colocou o marido para fora de casa, tendo o Sr. *João* saído de casa aos prantos. Que depois a declarante soube que a D. *Maria* estava na Justiça contra o marido, dizendo que não pagava pensão alimentícia, o que não era verdade, pois a declarante via *João* saindo com *Maria* para fazer compras. Que perguntada se soube do pedido de *Maria* para que fosse alterado o dia de visita do *João*, respondeu: que *Maria* reclamava muito pelo fato do ex-marido sempre chegar tarde para pegar as crianças e por saber que G. ia para... para ela e dizia: 'Não sei de nada disso, não vi de nada'. De que tanto *Maria* insistir, G. disse: '*Tá* bom, mãe, *tá* bom, eu vou dizer que vi'. Que no dia seguinte *Maria* levou a menina ao PAVIVIS e com relação ao beliscão que M. teve, a depoente viu M. contando para a mãe que havia batido na cabeceira da cama. Que a relação de tratamento de *João* com as filhas, deseja acrescentar, sempre ele foi muito cuidadoso, inclusive levou G. para o Rio de Janeiro para fazer tratamento especializado, já que ela é um pouco autista, mas quase imperceptível. Mais não disse e nem lhe foi perguntado".

Os outros relatórios, têm os relatórios dos meus irmãos que eu acho que vão falar às vezes as mesmas coisas. Agora são duas pessoas que ficam mais com as crianças. A escola, principalmente a G., que a G. sempre tem uma professora do lado dela, porque ela fugia da sala de aula, ia para o banheiro, se escondia no momento de aula, então a gente... O diretor do colégio das crianças pediu

para mim que eu pagasse uma pessoa a mais para ficar com as crianças. Não teve problema, eu paguei.

Outra coisa é o laudo de lesões corporais, que tem aqui os laudos de lesões corporais em relação à G.:

> "Se há ofensa à integridade corporal à saúde da paciente?" As perguntas, que são laudos padrões do IML: "1) Há ofensa à integridade corporal e à saúde da paciente; 2) Qual o instrumento ou meio que o produziu?; 3) Se foi produzido por veneno, fogo, explosivo, asfixia ou por meio insidioso ou cruel; se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias; se resultou perigo de vida; se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; se resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, deformidade permanente. Respostas: assim realizada a perícia, passamos a oferecer o laudo que se segue. Ausência de lesões de interesse médico legal ao longo da superfície corporal. Quesitos e demais, não".

Esse daqui foi o exame de se havia lesão física. Lesão com relação à conjunção carnal e coito anal. "Se a paciente é virgem? Sim. Se há vestígios de desvirginamento recente e demais? Não".

Eu vou concluir com o que eu falei em relação à escola das crianças. O senhor pode ver aqui a ficha do terceiro trimestre. Essa ficha não fui eu que pedi para fazer essa ficha, ela estava pronta quando eu cheguei lá. Isso aqui, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases das crianças, as crianças são reavaliadas. Então tem o relato das crianças, da L., em relação à M., no primeiro e no terceiro trimestre, que ela botou o primeiro e o terceiro para fazer um comparativo de como que as crianças estavam na escola:

> "Primeiro trimestre de 2007. Chegada da M. ao Grupo VI aconteceu após alguns dias de aula. Assim que se reencontrou com os colegas, apresentou-se feliz, satisfeita por conhecer essa turma, assim como motivada em conhecer a nova rotina. Quando solicitada, expressou com clareza, descreveu figuras, relatou fatos com seqüência lógica e fez perguntas sobre os assuntos estudados, ora com coerência, ora com questionamentos que veio de outros assuntos e de sua imaginação. Fez uso de um vocabulário adequado às situações e de uma boa concordância verbal. Assim também aconteceu nos momentos de roda que participou com idéias, opiniões, histórias vivenciadas por ela. Precisou ser diariamente orientada quanto ao manuseio de blocos e fichas para destacar e preencher o cabeçalho, bem como arquivá-las nas pastas de português e matemática. Foi orientada individualmente na compreensão dos enunciados das tarefas, uma vez que solicitada, em ajuda para repetir a explicação dada antes no coletivo. Assim começava a realizar as atividades solicitando sempre a minha presença para continuar a desenvolvê-las também e concluí-las. Diante dos projetos estudados, tartarugas marinhas, Monteiro Lobato, literário, demonstrou curiosidade, interesse em investigar o objeto de tudo, fez relações entre o meio ambiente e as formas

> de vida que nele se apresentam. Ao trabalhar em grupo ou em dupla soube colocar as suas idéias e foi estimulada a fazer trocas com os colegas espontaneamente. Após esses incentivos, demonstrou mais iniciativa para ajudá-los diante dos desafios e para a realização de um objetivo comum. M. chega ao final do primeiro trimestre realizando hipóteses silábico-alfabéticas coerentes. Ao escrever utilizando, por exemplo, 'biciqueta' para representar a palavra 'bicicleta'. Na transição gráfica com os nossos científicos começou a despertar quanto ao espaçamento entre as palavras, suas letras e apresentou-se como um traçado firme e ainda oscila pelo tamanho".

Bem, se quiser que eu leia tudo, é que é muita coisa, vai se falar que as crianças, que a M., está indo muito bem. Só tem um "porém", que eu até destaquei, que muitas das vezes as lições de casa estavam vindo sem fazer:

> "Nos momentos de conflito, de disputa, de jogo ou de uma brincadeira, demonstrou saber defender-se com firmeza, priorizando os diálogos, nas diversas situações do cotidiano expressando-se... comunicou-se demonstrando seu modo de agir e pensar e sentindo tranqüilidade. Realizou sua higiene pessoal com autonomia. Correspondeu a tudo o que lhe foi oferecido e mostrado com satisfação no seu Grupo VI".

Isso daqui é o primeiro trimestre.

No terceiro trimestre há uma evolução. Se quiserem que eu leia, a M. evolui no terceiro trimestre do primeiro trimestre. Em nenhum momento há queixa ou relato de abuso ou agressão física. A única coisa que mantém, no terceiro trimestre, é que as atividades... Eu vou ler aqui com as palavras que estão aqui, que as atividades continuam não sendo feitas, e ela ainda falou o seguinte, que a M. tinha vergonha disso. Ela chegava com a professora e tinha vergonha de mostrar a atividade escolar que não eram feitas em casa. Eu fiz um resumo porque é muita coisa.

Com relação à G., da G. não há esse relatório, a G. não pega essa coisa ainda da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mas eu vou ler o relatório que é simples, eu pedi para que fizesse um relatório [...]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Dá para resolver em cinco minutos para a gente?

SR. *JOÃO SILVA*: Dá, agora vai, é o último, é pouca coisa da G.:

> "G. [...] começou a estudar na escola no ano de 2003 para cursar a primeira série do ensino fundamental. É uma aluna portadora de necessidades especiais por apresentar quadro de autismo que foi diagnosticado pelo Dr. Murilo Gimenes quando tinha apenas três anos de idade. O perfil de G. é de uma criança curiosa, que utiliza um ótimo vocabulário, com grande capacidade de aprender pela via auditiva, dando significado ao que está escutando e é participativa quanto interessada ao

> assunto, interagindo ativamente das discussões feitas na sala de aula. A maior dificuldade para autista é a integração social e para a G. isso não é diferente. Durante o ano de 2007 cursou o sexto ano, sendo acompanhado por uma professora auxiliar em todas as suas tarefas escolares na escola, com o objetivo de garantir uma participação mais efetiva e de um melhor aproveitamento na construção dos conteúdos conceituais e procedimentos e [ininteligível]. No decorrer do ano foram claros os avanços apresentados por ela, principalmente na compreensão dos textos e nas produções escritas. O crescimento não foi maior devido à falta de cumprimento no fazer das tarefas de casa por G. Continuou vindo para a escola sem as tarefas feitas, salvo aquelas que faz com a professora particular aos sábados – na época a gente pagava uma professor particular. No aspecto social, prefere manter-se sozinha, mas continuamos inserindo-a nas brincadeiras e nos trabalhos de grupo. Sua participação nas aulas de educação física é pequena, devido à rejeição que ela apresenta aos exercícios físicos, prefere fugir, dizendo que não gosta e se recusando a fazer. Na avaliação final dos professores é perceptível que G. conquistou um novo espaço de atuação frente aos conteúdos estudados aos professores e aos colegas, sendo reconhecida como competente e capaz. Foi aprovada sem precisar de recuperação por ter atingido média acima de 60%. [choro]. Ela foi, nesse período, ela... ela... ela foi, nas aulas de inglês, ela aprende inglês com facilidade, porque ela aprende muito com ecolalia, com o ouvido, ela foi monitora de inglês. Para cursar o sétimo ano é necessário que G. continue com o acompanhamento de um professor auxiliar durante o desenvolvimento de todas as aulas".

Esse daqui é o relatório da G.

Eu acho que é melhor eu responder às perguntas, porque...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu vou passar às inquirições. Eu disse no princípio que nós nos manteremos dentro do fato determinado da CPI com base na denúncia que recebemos, nos depoimentos que ouvimos. O senhor tem a posse desse laudo do PAVIVIS?

SR. *JOÃO SILVA*: Eu tenho conhecimento. Laudo não, é relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Desse relatório?

SR. *JOÃO SILVA*: É o primeiro relatório, o primeiro e único.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É o relatório. O senhor, em algum momento, tomou a iniciativa, depois que houve a acusação, e nesse relatório do PAVIVIS, quando elas comentam aqui algumas frases e comentam algumas acusações feitas pelas suas filhas, atribuindo ao senhor. O senhor tomou deliberação em algum momento de procurar a mãe, pessoalmente ter uma conversa e desmentir isso tudo? Como que o

senhor recebeu essas expressões que nesse relatório foi falado aí pelas suas filhas quando o senhor tomou conhecimento?

SR. *JOÃO SILVA*: É, o relatório é absurdo, porque minhas filhas não tiveram contato com isso. São coisas, se eu tiver um tempo de falar o que está escrito, não estou falando dos avaliadores, mas o que as meninas falaram são coisas nojentas, são coisas porcas, entendeu, que duas crianças, uma criança de seis anos e uma criança de doze anos nunca tiveram contato. Nunca, entendeu? Então o que acontece? Na época eu até conversei com a Dra. Laudeci, que eu queria ser ouvido pelo PAVIVIS, mas conversando com a Dra. Laudeci e com a Juíza, eu estava proibido de ter contato com as crianças e o PAVIVIS tinha que ter independência para que avaliasse essas crianças, só que houve um problema com o PAVIVIS, eles ocupavam a UBS(F), tanto que eu que pedi para entregar as coisas no PAVIVIS. Então o que é que eu ia fazer? Eu queria que a verdade fosse esclarecida, só que é um relatório único e eu não fui ouvido e nem a minha família, porque essa acusação não é só contra mim, é uma acusação contra toda uma família, sem exceção. Eu não tenho outro irmão ou irmã ou pessoa que ficou fora da acusação. Todas as pessoas que estão do meu lado foram acusadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aqui no PAVIVIS a coisa é centrada no senhor.

.....

SR. *JOÃO SILVA*: Não, eu não tive como ter acesso, o senhor vê que o PAVIVIS pede para que eu não tenha acesso às crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para lhe esclarecer, eu não tenho, em nenhum momento da acusação, eu não tenho qualquer conhecimento se tem algum parente seu que foi incluído. Na verdade eu ouvi isso do senhor agora, na verdade a coisa está centrada numa acusação contra o senhor. Quando eu leio isso daqui, diante das acusações que foram feitas, como eu tenho convivido com isso todo dia, são problemas que nós temos a tratar todo dia, esse tipo de expressão e tipo de abuso que ocorre dentro de casa, eu penso o seguinte: na verdade o senhor precisa centrar fogo e as suas energias, e os seus advogados, exatamente aqui nessa denúncia, porque o grave é isso aqui, isso aqui que é o grave.

SR. *JOÃO SILVA*: Eu tenho consciência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Isso aqui que é o grave, porque quando essas crianças chegam a falar, e o senhor tem conhecimento, eu poderia até repetir algumas coisas aqui, não vou repetir**,** aqui quando a menina diz, no dia 20, essa daqui é a menor, "Quero ficar na casa da mamãe, às vezes o meu pai pode me ver, só dá uma olhadinha em mim e só vê

eu e ele, aí ele sai", entendeu, porque no dia no carro me deu o beliscão, aquela história que o senhor acabou de contar aí. E aí ela vai e discorre algumas coisas e fala de uma coisa que não é normal. E quando eu digo isso, quando ela relata também que no carro o pai ficou dizendo palavrões e não sei o que, e disse para a psicóloga: "Não conta para ninguém, cuidado quando você falar, ele falou um palavrão, xingou outro palavrão, aí mostrou a genital e saiu uma coisa branca e não sei o que e tal". Essas coisas que elas falam aqui, e aí é a minha preocupação, e eu acabei de ouvi-las lá em cima, ouvindo tranqüilamente, num depoimento sem dano, gravei esse depoimento, que eu, por auto-deliberação dessa CPI, sem ser solicitado, eu vou enviar esse DVD ao Desembargador. Então quando eu digo que é preciso centrar fogo, aqui é que reside um grande problema.

[...]

Porque se não houver, porque é preciso que se faça realmente um laudo psicológico e que *isentamente* as crianças sejam ouvidas. Se a Justiça vai fazer isso eu não sei, mas eu vou fazer. A CPI, eu vou requerer pela CPI um laudo psicológico.

.....

SR. *JOÃO SILVA*: Mas a gente requereu isso, nós requeremos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Um momento doutor, eu sei que o senhor está nervoso.

SR. *JOÃO SILVA*: Desculpa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas a CPI que tem poder de polícia e Justiça, eu farei pela CPI para o nosso juízo, porque o que eu ouvi das crianças é grave.

SR. *JOÃO SILVA*: Eu sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que eu ouvi é absolutamente grave.

SR. *JOÃO SILVA*: Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E por que é que eu digo que é grave e sei que pode redundar num problema absolutamente grave para o futuro dessas meninas? É aí que você precisa centrar força para que haja um denominador comum, se essa coisa fique de fato ou provada como mentira ou provada como verdade. O fato é que estava eu e o Senador Virgínio, diante de tudo isso aqui, e elas realmente repetem isso aqui com muita clareza e falam com muita clareza, é que não se dá só ao fato agora do Tribunal dizer que você pode ver. Há uma muralha do tamanho da Muralha da China, dentro dessas meninas, e na cabeça delas, com relação a você.

SR. *JOÃO SILVA*: Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esse seu sonho de querer estar com elas não é tão fácil não para elas.

SR. *JOÃO SILVA*: Não, não é um sonho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para elas, hoje, é a pior oferta que se possa dar.

SR. *JOÃO SILVA*: Mas eu posso explicar isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não, um minutinho. Eu estou, quer dizer, na verdade eu estou, ao invés de perguntar, eu estou é orientando, quer dizer, o que não é nem o meu papel, o que não é o meu papel. Então eu penso, mas você tem advogados, você tem pessoas que vão lhe orientar. O normal é que esse Tribunal requeira laudos, e com pessoas especializadas em depoimento sem dano, dois Estados fazem isso hoje, o nosso faz, a nossa doutora ali na Serra faz, a doutora [...]

SR. *JOÃO SILVA*: Tem um psiquiatra forense aqui também, pediatra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E o Rio Grande do Sul é a maior especializado do Brasil hoje. Então veja: essa muralha que se formou, essa é a minha preocupação, porque as crianças quando falam e dão detalhes desses abusos que estão relatados aqui, elas falam com uma propriedade que é colocada numa posição, as duas, com relação a você, que nesse momento elas nem o entendem como pai, não chamam como pai, uma cita o seu nome, a outra não fala no nome, não quer, tudo que elas querem no mundo é não ficar perto, é não ficar perto. Essa animosidade, essa prova que tem que se buscar nisso aí é se alguém conseguiu plantar algo tão sólido nessas crianças ou a situação solidificou essa posição dentro delas. Então, *João*, quando eu penso que essa coisa ganhou contornos difíceis, por isso que eu penso: é importante, se você ama as suas filhas, pensar na preservação delas agora, porque penso que essa insistência vai colocar esse caso na rua, vai colocar esse caso na mídia, vai tomar contornos de televisão e páginas de jornal que é possível que você morra chorando e não tenha o amor delas nunca mais, quer dizer, então é preciso que se trate isso de uma forma, quer dizer, eu estou... Eu não estou me entendendo não, eu estou fazendo um papel diferente agora, eu não estou aqui para... O meu negócio não é orientar, o meu negócio não é orientar, até porque nenhum dos dois lados vai dividir os honorários comigo, nem o advogado dela e nem o seu, [...] mas eu, se eu pudesse, e não é o meu papel, não é o meu papel, mas se eu pudesse dar uma orientação, eu diria: "Olha, vamos devagar com esse andor porque o santo é de barro". Vocês vão devagar com esse andor, trate isso com calma, com sabedoria, sem enfrentamento jurídico, me dá de cá que eu puxo de lá, porque a lesão já está feita na cabeça dessas

meninas. Quem tem o mínimo de bom senso, quem sabe, quem escuta, e do que eu estou acostumado, elas quando falam da pedofilia, *João*, infelizmente, elas falam com contundência, falam com detalhes, é uma linguagem muito solta de quem falou, dá detalhes, fala de coisas que reage com repugnância, assim, coisas que ninguém ensaiou, não é um teatro que elas estão fazendo que deram e pode ser. Eu não estou... Quem sou eu para emitir juízo, aqui a minha posição é de Magistrado, agora quando eu vejo essas duas crianças sendo esticadas de um lado para o outro, as lesões que já foram feitas poderão ser eternas na vida delas e a lesão que está pronta dentro delas, com relação ao pai, você pode não recuperar isso que você quer, principalmente com a decisão judicial.

SR. *JOÃO SILVA*: Mas eu vou recuperar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Juiz pode morrer lhe dando, e se ela resiste, por isso que eu digo, há uma determinação de prendê-la pela resistência, ordem judicial, você definitivamente conquista a solidez do que está dentro dessas meninas. Eu acho que isso... Agora eu estou falando é como pai, eu estou Presidente de CPI, então eu vou voltar para a minha posição, acordei, pronto.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu que estou dando a orientação aqui sem ser advogado [...]. Então, veja: isso é grave. Então é o seguinte: se eu sou o Juiz desse caso e que o caso veio aqui, está na minha mão, por isso que eu vou requerer, enquanto CPI eu vou requerer, o caso veio para a CPI e eu vou requerer, vou requerer que elas sejam ouvidas *isentamente*, e eu vou requerer esse grupo do Rio Grande do Sul, porque como CPI eu posso requerer quem eu quiser. Eu vou requerer esse grupo do Rio Grande do Sul que escutem, que venham ao Espírito Santo ouvir essas meninas para que nós tenhamos um balizamento, porque nós não podemos ser irresponsáveis, afinal de contas tratam-se de duas crianças, e eu não vim aqui, ouvi a mãe, ouvi o pai e simplesmente escreve no relatório da CPI: "Estivemos no Espírito Santo, ouvimos esse, esse e esse caso e de forma irresponsável vamos escrever dizendo: indicie-se o pai". Não. "Indicie a mãe porque ela plantou isso no coração das crianças". Não tem como, ouvindo essas crianças, não tem como determinar um caminho como esse. Então o que eu imagino, por isso que eu lhe perguntei no começo: quando isso tudo veio à tona, em algum momento você teve vontade de procurar a mãe e dizer assim: "Olha, isso daqui é um absurdo, vamos conversar, isso daqui é um mentira".

[...]

"Quem criou isso, vamos sentar aqui, isso daqui não tem o menor sentido, nós convivemos juntos tantos anos, qual foi a prova

que eu já lhe dei de fraqueza no trato de criança ou no tratamento libidinoso com criança?". Houve isso, em algum momento você a procurou?

SR. *JOÃO SILVA*: Procurei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): E aí?

SR. *JOÃO SILVA*: Ela desligava o telefone na minha cara.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você comentou sobre isso quando soube disso?

SR. *JOÃO SILVA*: Procurei ela, o pai dela, o irmão dela, que é advogado, que são pessoas que eram como irmãos para mim, a própria irmã dela que está aqui fora, que eu sempre a considerei como irmã, eu falei para eles: "Eu não fiz isso", em momento algum ela veio conversar comigo. Ela já entrou sempre entrando com coisas de Justiça. Existe uma coisa dentro do processo que ela falou para mim, só uma coisa para o senhor ver, ela falou que ia acabar com a minha vida e ela está conseguindo. Ela já conseguiu.

Com relação às crianças, eu vou só responder uma coisa para o senhor.

[...] Eu sou pai, eu tenho oito meses sem ver as minhas filhas por uma coisa que eu não fiz, por uma coisa que eu não fiz, por tudo que é mais sagrado na minha vida, eu não fiz. Eu estou aqui, eu não fui convocado, eu estou aqui de plena... Eu não tenho medo de nada, medo de nada, de morrer, de viver, de nada. Eu não fiz isso, nem eu e nem a minha família. Na hora que o senhor tomar conhecimento de tudo que está dentro aqui o senhor vai ver como que são as coisas. Agora eu sei que está sendo prejudicado as minhas filhas, mas olha só, já tem oito meses e a Justiça não resolveu nada.

[...] Só para terminar, só para mim concluir o que o senhor falou. Eu pedi a avaliação, existe um psiquiatra no Estado do Espírito Santo, porque eu busco as coisas, existe um psiquiatra forense, pediátrico, que tem acesso inclusive ao PAVIVIS, porque eu pedi, já pedi em outras coisas que ele avaliasse essas crianças, entendeu? O ideal é que o Fórum, que a Justiça pague ele, que o Dr. Fausto Amarante, e que avalie não só as crianças, como a mim e como à Maria, e o Desembargador pede a mesma coisa, que as crianças, que eu e que as meninas sejam avaliadas por um psiquiatra. O senhor não precisa trazer do Rio Grande do Sul não, que o Dr. Fausto Amarante é professor da EMESCAM.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Eu acho que a Justiça, para tomar qualquer decisão, tem que fazer isso, ela tem que fazer isso, ela tem que pedir laudos, ela tem que pedir gente especializada para ouvir, ela tem que pedir

laudos conclusivos para que ela decida na vida de criança com laudos conclusivos e nesse caso com pessoas especializadas mesmo, psicologicamente, e a CPI só pode escrever um relatório responsável se tiver laudos conclusivos. E isso é papel da minha CPI agora, isso é papel da CPI, independente do que... Eu posso ceder tudo que eu tiver para o processo, o Juiz, o seu advogado está aqui, o que ele precisar requerer de mim ele vai requerer e vai ter de mim. Se eu peço um laudo, se eu peço para as crianças serem ouvidas, ele requer de mim e eu entrego a ele, coloco a ele, dou a mão dele, como eu posso requerer qualquer coisa. Então veja: essa é a melhor coisa, é esclarecer o depoimento das crianças.

SR. *JOÃO SILVA*: É isso que eu quero.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É ter a verdade do que as crianças estão falando, é ter conclusões de onde está a veracidade, se é ilação, se é invenção ou se é verdade o que as crianças estão falando, porque o que essa situação já causou de mal a essas crianças, quem as ouve num depoimento, só de começar você já percebeu, e o que elas falam e como elas falam, pode ser uma grande de uma mentira de duas crianças que foram absolutamente bem treinadas, mas pode ser uma grande verdade, que você fala: "Não dá para inventar isso com esses detalhes e falar dessa maneira como elas estão falando", quer dizer, então nós estamos diante de um impasse. Então veja: de tudo que foi colocado, eu ouvi o tempo inteiro, te dei o tempo todo e vou ouvir todas as vezes que você precisar falar novamente, você vai ter o tempo, o doutor vai ter o tempo, mas o que eu estou dizendo: a minha preocupação é uma preocupação que o problema seu e das suas crianças é exatamente o que elas falam, é o que elas falam. É aqui que tem que esclarecer, é aqui que tem, aqui não dá para ter um digladio, para ter um enfrentamento onde elas vão ter que ficar no meio do tiroteio. É preciso buscar, tecnicamente, é preciso buscar, naquilo que se preparou para isso é preciso buscar técnicos que tenham sensibilidade, capacidade e bom senso para avaliar. Tem mentira? Tem mentira. Não, é verdade? É verdade. Porque eu digo para o senhor: eu estou lutando com isso no Brasil inteiro, veja "n" casos de abusos de pai com filhos, e não é filho de sete ou oito anos não, pai abusando de criança dentro do berço, dentro do berço e com a mamadeira na mão. Eu concluo para o senhor: para mim pode ser o melhor homem do mundo, porque na verdade o pedófilo, ele nunca se apresenta como um monstro; é só uma pessoa que tem uma boa relação, um sujeito a toda prova. O pedófilo, isso é tão abominável, é tão abominável que pedofilia você tem que passar um trator no cara, não é nem um carro, é um trator em cima dele para não sobrar nada, para não ter como levantar nada. Agora eu sei que dura coisa é você ser acusado de pedofilia. Eu imagino, eu imagino como que você está se sentindo, como está aí por dentro, posso imaginar, posso imaginar.

SR. *JOÃO SILVA*: Não imagina não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Posso imaginar, posso imaginar, porque dura coisa é você ser acusado e acusado dentro de casa, acusado dentro de casa, quer dizer, quem sou eu paro dizer onde está a verdade e onde está a mentira? Agora suponhamos que seja uma bela de uma verdade, quer dizer, você jogado numa arena dessa: é uma coisa deplorável. Suponhamos que seja verdade. Colocar filhos numa arena como essa é absolutamente pior e mais deplorável. Então o nosso dever é ajudar nesse processo. Eu diria ao senhor o seguinte: o que está aqui, quando elas escrevam dizendo assim, no final, e ontem eu vi que a Dra. Margarita diz:

> "Esse relatório não é conclusivo, mas os dados revelados pelas meninas M. e G. são de natureza grave – é o que eu estou falando também – e, portanto, necessitam ser repassados a este juízo. As crianças prosseguirão em atendimento até a fim de melhor esclarecimento da verdade e de todos os fatos revelados e tratamentos de possíveis seqüências desses. Qualquer contato do genitor com M. e G. nesse momento colocará em risco o andamento e tal, tal e tal, as conclusões dos mesmos e tal. Nos últimos atendimentos psicológicos realizados, os fatos revelados por M. são muitos graves. Desta vez cita, além do pai, familiares e tal e tal – é o que você acabou de falar aqui – exibicionismo, manipulação – não sei o que e tal. Durante o atendimento realizado junto à terapeuta do programa M. falou: ..."

São aquelas coisas, eu não vou repetir aqui, já foi, está aqui, é um documento que está na nossa mão, para que não fique gravado. Veja, no depoimento aqui ela fala que algumas vezes que lá esteve também estava a sua namorada, a É.

SR. *JOÃO SILVA*: Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é isso?

SR. *JOÃO SILVA*: É.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu até gostaria de ouvir a É., se a gente [...]

SR. *JOÃO SILVA*: Tranqüilo.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu estou dizendo assim porque a CPI fica até amanhã, mas a gente pode ouvi-la em uma outra oportunidade.

SR. *JOÃO SILVA*: Não tem problema não, qualquer coisa que precisar, pode fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Elas citam a É., não citam ela como parte... Não faz qualquer referência libidinosa a ela, mas elas fazem... Afirmam da presença dela em alguns momentos, é a sua noiva, sua namorada e tal. Nós

vamos então ouvi-la também. Veja, *João*, penso que é aqui que você tem que centrar fogo, e aí eu pergunto a você: você teve algum contato, algum comportamento com as suas filhas que levassem a elas esse tipo de ilação, ainda que fosse brincando, tipo elas falam em beijo na boca.

SR. *JOÃO SILVA*: Sempre beijei as minhas filhas na boca na frente da Maria, como beijo... Porque a minha família é assim, isso é costume, isso não tem coisa, como eu tomava banho com as minhas filhas na frente da *Maria*, como a *Maria* tomava banho com as meninas, como as meninas dormem com a *Maria* na cama dela, como dormem na minha cama. É coisa normal de pai para filho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nas vezes que ela ia lá, eu perguntei se havia esse beijo na boca e eu disse a ela, porque ela disse que beijava na boca "beijo melado", o que é beijo melado? O beijo com a língua - ela dizia.

SR. *JOÃO SILVA*: Nunca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Os pais costumam dar *selinho* nas crianças, nos filhos.

SR. *JOÃO SILVA*: *Selinho*, é isso aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, mas era *beijo melado* – ela falou.

SR. *JOÃO SILVA*: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então, veja: elas dizem, em determinado momento, eu perguntei onde elas dormiam, alguma vez dormiam separadas, outras vezes dormiam na cama de casal [...]

SR. *JOÃO SILVA*: Sempre.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] com você e a sua namorada dormia num colchão no chão.

SR. *JOÃO SILVA*: Isso, nunca dormia junto, sempre separado, sempre separado, e a M. pedia que eu dormisse com ela, ela falava assim: "Papai, desde que eu tinha três anos você não dorme mais com a gente". Criança de seis anos é uma criança que quer dormir perto do pai, só isso, não há nada. A M. adorava tomar banho comigo. A gente sempre tomou banho juntos. Sabe o que ela adorava fazer? Que eu sentasse no chão da coisa, pegava o meu cabelo e ficava brincando com o meu cabelo, fazendo tipo um *punk* com sabonete, é isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando eu fico imaginando esse depoimento delas, dizendo o que é que levou essas crianças a isso, imagino que num primeiro momento você deve imaginar que é essa relação conflituosa com a mãe, que alguém orientou. Mas fora disso você já imaginou, assim,

tipo: "será que eu fiz uma brincadeira, alguma coisa que levou elas a essa interpretação?"

SR. *JOÃO SILVA*: Olha, o que eu penso, a Maria é uma pessoa muito inteligente [...]. O senhor vê que os laudos são todos inconclusivos. Eu falei isso na delegacia: tem um momento que ela fala que eu utilizo um dedo para bolinar a M., *né*?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): As crianças falam isso.

SR. *JOÃO SILVA*: É, no ânus, está lá na delegacia, é que o senhor não tem todo o acesso a tudo. Engraçado que ela falou o dedo mindinho. [...] As coisas que falam aí, que eu não quero falar, porque é uma coisa absurda, de passar coisa nos seios das minhas filhas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Elas disseram isso.

SR. *JOÃO SILVA*: É, coisas que nunca tiveram contato, nunca viram isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Passava no seio e na boca.

SR. *JOÃO SILVA*: Eu tenho fotos aqui das minhas filhas, o senhor pode ver e depois passar para quem quiser ver, eu não tenho vergonha de nada, eu estou aqui para ver a verdade. Isso daqui não é cara de criança que está sendo abusada, isso daqui não é criança... É criança feliz. Na escola não tem relato de criança abusada, em lugar nenhum, não tem cara de criança abusada. Só tem uma pessoa que é culpada disso tudo e eu não tenho medo de falar o nome aqui não, é *Maria* [...]. É dela que está saindo isso tudo. Eu não culpo a família dela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor acha que ela preparou as crianças para isso?

SR. *JOÃO SILVA*: Uma mentira dita mil vezes vira verdade. Existe aqui, eu tenho aqui também, relatos de pais que estão passando pelo mesmo problema. Existe uma desembargadora no Rio Grande do Sul que tem uma tese que chama "Síndrome da abstinência parental". Se vocês quiserem que eu leia, é mais ou menos tudo que está acontecendo comigo. Tem relatórios num *site*, tem um site na Internet, "Pai legal", de pais separados, relatórios de pais que estão presos, que estão passando por isso. Isso é uma coisa que eu até queria falar, é uma coisa importante: eu acho que a CPI tem que punir, mas punir o verdadeiro pedófilo, que a CPI não seja utilizada, não seja utilizada por ninguém para atingir outro, entendeu, porque é muito fácil, hoje, fazer isso.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Espera aí, senhor. Eu estou lhe ouvindo direitinho, eu tenho

tratado com o seu advogado, só peço que o senhor não passe do limite. A CPI não está sendo utilizada para punir ninguém. Primeiro, quem pune é a Justiça. Se no final nós chegarmos a uma conclusão de relatório, quem pune é a Justiça, a CPI não pune ninguém. Nós estamos apurando pedofilia no Brasil e todos os casos de pedofilia que nos chegam, o senhor desculpa, mas aqui [...]

SR. *JOÃO SILVA*: Eu falei errado, não foi esse termo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] o que tem aqui é a fala de duas crianças que acusam o pai de abuso, entendeu?

SR. *JOÃO SILVA*: Eu posso corrigir, porque às vezes no intuito a gente fala coisa que você não pensa. Me desculpa, mas o intuito é o seguinte: vocês falaram que vão formar leis.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Nós não estamos a serviço de ninguém, não estamos a serviço de ninguém. Nós estamos a serviço de combater pedofilia e chega um caso da nossa mão que poderia ser daqui e ser do mundo, como nós temos do mundo inteiro, nós temos do mundo inteiro, nós temos do Brasil inteiro, nós temos de São Paulo, do Rio, do Rio Grande do Sul, casos que chegam todos os dias. Aqui há uma contundência de depoimento de criança que eu preciso ouvir o pai. Essa CPI não está a serviço... Eu não sei nem quem é essa ex-mulher sua, nunca nem ouvi falar na minha vida.

SR. *JOÃO SILVA*: Eu não falei isso, o senhor me desculpe, eu não falei isso, eu não falei nesses termos, se o senhor entendeu isso... Eu falei o seguinte: que a CPI não tem propostas de formular leis que combatam a pedofilia? Foi isso que eu falei, que na formulação dessas leis tenha esse cuidado para que pais não sejam acusados de coisas que não façam.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Olha, a nossa lei é fazer lei para proteger crianças de abuso. Agora se o cara faz uma denunciação caluniosa, um falso crime, ele já está cometendo o crime, já existe lei para isso. Os seus advogados estão aí. O sujeito que faz uma comunicação de falso crime, já tem lei para isso. E se o cara acusa o outro de um crime que ele não cometeu, ele vai ter que responder por aquilo, quer dizer, nesse momento a CPI exerce o seu poder investigativo e quer ajudar a elucidar, quer ajudar a elucidar, até porque fomos lá, ouvimos as crianças, ouvimos quem denunciou e estamos ouvindo aqui agora.

SENADOR VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Presidente, duas coisas que estão aqui sendo pesadas e avaliadas. Primeiro, é essa questão que ele está colocando em dúvida de que a CPI não sabe o que está fazendo e não sabe para onde vai, essa

questão de estar orientando para que é que deve ser dirigida a CPI. E, segundo, é que desde o princípio ele vem colocando uma ênfase muito grande que a avaliação tem que ser do psiquiatra e não do psicólogo. Eu quero dizer para ele que o psicólogo também tem o direito de avaliar. Existe o psicólogo forense, o psicólogo na linha cognitiva, ele é preparado para o desenvolvimento afetivo da criança. O analista, como psicólogo analista, também tem o seu valor e tem a sua competência. [...] O psiquiatra, ele é bem vindo, assim como o psicólogo também é bem vindo. Essa é uma situação e a questão da CPI, nós já temos as normas, sabemos para que estamos aqui, o que estamos fazendo, o seu caso não é o primeiro e eu acho que o senhor não está aqui para uma autodefesa de querer fazer um discurso de justificativas. Eu acho que deve se ater a responder às questões que estão se colocando em dúvidas e pensar no bem-estar da criança e não do senhor e nem da sua esposa ou da sua ex-esposa. Então eu acho que a CPI deve dar continuidade, dentro desse prisma: o senhor responda o que lhe é perguntado e a gente então pergunta aquilo que nós achamos necessário e daremos o parecer. Agora o nosso Senador Magno é um companheiro, ele procurou gentilmente, movido pelo amor, de orientar e mostrando os seus sentimentos pelas crianças. Eu estou vendo, aqui dentro da minha forma de verificar as coisas, que pouco o senhor está pensando nas crianças. Está pensando no resultado, se atendo muito à questão da forma da separação, à questão de pensão, à questão disso e daquilo outro. Isso pouco nos importa. O que importa é a segurança da criança, e as crianças, como disse o Presidente, as crianças não estão bem, elas têm uma muralha de resistência. Se é induzida ou não, isso nós veremos depois, mas o que nós queremos pedir é que o senhor se contente de que as suas crianças não estão interessadas em lhe seguir no momento. Então aguarde mais um pouco, só isto, e que o senhor responda aquilo que lhe for perguntado. Nós não estamos aqui para ser orientados para que é que vai servir a CPI. Então poderá haver uma discussão jurídica, nós estamos aqui bem assessorados de pessoas na área jurídica, que estão nos orientando e que estão trabalhando conosco. É uma equipe, não é apenas o Senador Magno Malta. E eu, como Relator, Sub-Relator desta CPI, eu gostaria, então, que o senhor tivesse um pouco mais de atenção nas perguntas do Presidente e que respondesse aquilo que lhe for questionado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu, como presidente desta CPI, não posso permitir que se faça um relatório sem que nós tenhamos laudos. Eu vou requerer, solicito à assessoria que requeresse, para que possamos votar na terça-feira em Brasília, eu vou requerer um laudo psicológico das crianças e um laudo... Eu acho que o momento, *João*, agora, é nós esclarecermos onde há verdade e onde há mentira com relação à questão das crianças aqui, onde elas estão falando a verdade, onde elas foram induzidas ou não, é isso aqui. Para nós é isso aqui. O resto, você tem advogado competente, negócio de Vara de Família,

de partilha de bens, de pensão, isso daí você tem. O [propósito] da CPI é esse: o meu fato determinado não trata de nenhuma questão fora disso aqui. Nós vamos tratar dessa questão aqui, disso que está aqui, do que elas falaram à CPI. Eu volto a reiterar: eu não estou mexendo com nada fácil, eu não acho que isso é fácil para ninguém, não acho que estar sentado no seu lugar é a coisa que eu não desejo para ninguém, estar sentado na sua cadeira, eu acho que é absolutamente ruim, absolutamente... Eu acho que o sujeito senta aqui, senta na desvantagem, senta na desvantagem, e eu quero ter essa compreensão o tempo inteiro, como tenha a compreensão o tempo inteiro com tanta compreensão. Eu disse a seu advogado, no começo, eu disse a ele: se ele requerer que a sessão seja fechada, eu requeiro fechado, escuto ele fechado, ele não me disse nada. O que eu quero é compreender esses casos tratando com a maior dignidade o sujeito que se assenta aqui do meu lado, porque eu sei que se assenta na desvantagem e não há que se tripudiar num momento tão difícil da vida de uma pessoa. Então é o seguinte: você tem um problema e o problema é qual? O que as suas filhas falam. Pronto. É aqui que tem que centrar. Elas foram induzidas, elas foram preparadas? Alguém tem que escrever isso, alguém tem que dar um laudo disso, como alguém tem que escrever se não foram induzidas, ou elas falaram a verdade ou mentiram, elas foram preparadas, realmente para que você recomece um processo de reconquista das suas filhas, de retomada do sentimento das suas filhas. E o que eu digo a você, sem querer te desiludir, vai ser um caminho longo para você, um caminho longo para você conquistar, para você andar, que não se dará somente com a canetada do Desembargador, vai ser um caminho longo para você reconquistar, para você reconquistar, e eu torço para que um laudo pericial dessa natureza diga que é mentira o que estão falando, de coração eu falo isso para você, eu torço para que isso ocorra o mais rapidamente possível, que se elucide e que se resolva.

Então eu, na verdade, eu não tenho nada mais para lhe perguntar. Vou, enquanto CPI, tenho a informação que nós já votamos requerendo processos à CPI, vou votar na terça-feira requerendo que essas crianças sejam ouvidas a pedido da CPI por técnicos dessa área para que nós tenhamos embasamento, não custa nada e aí você tem um grande advogado do seu lado que pode requerer a mesma coisa ao Tribunal, para que se tenha um laudo conclusivo de onde essas crianças tiraram essa história, quem plantou isso nessas crianças, quem não plantou, onde elas criaram a história, onde não criaram, onde tem verdade. Eu acho que há um problema aqui que é esse, quer dizer, se puxa para lá, puxa para cá, acabou dando nisso e aqui é o ponto onde está. Eu vi as fotos aí, obrigado. Para a gente poder ajudar a resolver esse problema eu torço para que o final seja um final satisfatório, que não tenha lesões, quer dizer, lesões, é igual quelóide, você toma um corte, fica aquele lagarto lá que ninguém tira nunca mais, mas pelo menos que feche, que cure, fica uma cicatriz feia, mas que cure. Eu não

> tenho nenhum desejo de que você, profissionalmente, moralmente, enquanto cidadão, seja jogado no bueiro, eu acho que isto não é o interesse nem meu, nem da Comissão e nem de ninguém. A minha tentativa é que isso se esclareça e a CPI se instalou exatamente para buscar o que é o nosso fato, que é a proteção das crianças. Eu não sei se você quer falar mais alguma coisa, mas eu estou satisfeito, eu ouvi as suas ponderações, as suas considerações e esse é o caminho que a CPI vai tomar. Em havendo necessidade, num outro momento, eu o chamarei, eu o chamarei, depois que tiver comigo esse laudo depois que esses psicólogos, requeridos por essa CPI, isentos, que não sejam daqui do Estado, ouçam essas crianças. Penso que os seus advogados farão a mesma coisa, os seus advogados farão a mesma coisa e eu repassarei ao Dr. Minhoni o meu áudio das crianças, o doutor também pode requerer para ele, para que eu posso lhe passar todos os áudios, o que aconteceu aqui, as notas taquigráficas e todas as gravações dessa oitiva, é só o senhor requerer.
>
> .....
>
> Está suspensa a sessão e nós retornamos às 14h30.

Os depoimentos colhidos por esta Comissão, como se vê, dão bem a nota da dificuldade dos trabalhos de investigação de muitos dos relatos de abuso sexual contra crianças (em virtude da possibilidade de ocorrência da chamada "síndrome de alienação parental", fenômeno psicológico que a técnica de *depoimento sem dano* – tema discutido em profundidade por esta CPI, como se verá no momento adequado – busca superar para atingir a *verdade real*, essencial ao processo penal). As filhas de *João Silva* e *Maria Silva*, supostamente vítimas de abuso, foram ouvidas por esta CPI na mesma oportunidade, em sessão reservada, com utilização do mencionado depoimento sem dano – contando com o imprescindível apoio de psicólogos e assistentes sociais.

> **G.:** Meu nome é G[222].
>
> **SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE):** [...] Muito bem. Tudo bem, G.?

[222] Nome ocultado com vistas a impedir a identificação da vítima.

G.: Tudo. Ai, minha mão!

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Você que apertou a minha mão.

G.: Eu sei.

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Você que é forte.

.....

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Enquanto a M. conversa com a gente, você podia fazer um desenho desse para nós, *né*?

G.: Eu sei disso, só que eu tenho vergonha de mostrar porque eu tenho medo de ficar famosa. Se aparecer esse monte de câmera na minha casa!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Já pensou?

G.: Por isso eu não quero mostrar para ninguém!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, entendi. Mas você vai ficar famosa mesmo, porque os seus desenhos são muito bonitos.Só que se você disser que você não quer a gente não vai mostrar para ninguém e nem dizer que foi você que fez.

ORADORA NÃO IDENTIFICADORA: [ininteligível] quem desenhou foi ela?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É uma artista essa menina! Não é?

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Quem fez esse desenho?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu vou falar com a J. Com a G..

G.: Olha só, quem é você?

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Eu? Eu me chamo Virgínio. Eu sou professor.

G.: *Ah-hã.*

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Eu trabalho com crianças e com adolescentes.

G.: Está bem. E você quem é?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu não sou um desenhista bom igual a você não, mas sei desenhar também. Eu me chamo Magno Malta, o meu negócio é cantar e fazer música.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você gosta de música?

G.: Sei. Bom, eu gosto de música, eu gosto das mais movimentadas.

ORADORA NÃO IDENTIFICADORA: Você sabia que ele é pagodeiro?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Do que você gosta?

G.: Bom, um dia eu tenho que trazer meu *MP3*.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você gosta de pagode?

G.: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não gosta de pagode?

G.: Posso contar, mas fechem a porta porque quando eu falo assim pode me atrapalhar.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, *tá* bom [ininteligível].

G.: Está bem. Olha só, vou contar o que houve. Olha só, olha. Olha só o que o meu pai me fez. Olha só, olha, ele enfiava o dedo no meu ânus, ânus e depois logo quando tirava ele passava o dedo sujo, sujo, sujo, depois que ele tirava e passava na gente. Eu e minha irmã!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É?

G.: E depois sabe o que ele fazia também? Que ele, olha só, olha só! Olha só e ele, e o negócio da brincadeira do beliscão, ele sabe o quê? Olha só, sabe o quê? Ele beliscava a gente para nos agredir só para convencer ser eu a M. de fazer, de fazer com que eu, com que a gente, a gente, com que ele fizesse com que a gente deixasse ele passar a mão na nossa gata e no nosso peito!! E ele, ele sabe o quê? E ele... E ele também sabe o quê? E ele também mexia, ia no *peru* até sair um líquido com uma, da mesma cor que o *peru* do meu, que a cor do *peru* do meu, que a cor do mesmo líquido da mesma cor que o, da mesma cor do líquido que saía do *peru* do meu cachorro, o Dick. E também queria passar no nosso peito e na nossa boca.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Passava o líquido no seu peito?

G.: E na nossa boca. Entendeu? E olha só, olha, e ele também, e olha só, olha e também, olha só, na verdade, e na verdade, olha só, na verdade, a gente não havia nenhum sabe o quê? Não havia nenhum *site* de pedofilia. É que a gente só inventou, ou sem querer, entendeu?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, *tá*. Você quer água, G.?

G.: *Ah-hã.*

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu vou pegar para você, pode deixar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Então não tinha site no computador não, *né*?

G.: Sei, que a gente só inventou sem querer, entendeu, porque a gente estava muito confusa. Usa, Usa, entendeu? Porque a gente teve medo da mamãe, da nossa mãe não acreditar na gente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [...] Você tem saudade do seu pai?

G.: Bom, olha só, olha, bem, acontece que olha só, mais ou menos. E também, olha só, olha. Olha só... E também, sabe o que ele fez também? E também ele disse que se a gente, a gente contasse para a minha mãe isso, a gente ia apanhar feio.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele alguma vez te bateu?

G.: Bom, olha só, não me lembro. Foi tanto tempo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você gostaria de ir à casa dele, passear com ele?

G.: Não, não quero! Não quero mais, entendeu? Depois do que ele fez comigo, nunca mais!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Depois que vocês contaram para a mãe de vocês, como é que ele ficou?

G.: Bom, eu não sei.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você não foi mais para lá, depois que você contou?

G.: Não fui mais, porque cancelaram a visita.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E você viu ele alguma vez de novo?

G.: Bom, faz um bom tempo que não vi.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você acha que se você visse ele, assim, você ia ficar brava? Você ia...

G.: Não, e se eu visse ele eu ia ficar traumatizada.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas eu não sei o que é traumatizada não. O que é traumatizada?

G.: Olha só, olha, é com medo dele fazer uma coisa pior comigo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Entendi.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando ele fazia essas coisas com você e com sua irmã, ele falava o que depois? Pedia desculpa: "Papai errou"?

G.: Bom, olha só...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ou pedia para não contar para ninguém?

G.: Ele pedia para não contar.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele falava se vocês contassem que ele ia fazer o quê?

G.: Que a gente ia apanhar feio.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Aí vocês ficavam com medo?

G.: Sim, a gente ficava com medo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Tanto você quanto a M.?

G.: Tanto eu quanto a M.. E olha só, olha, e também, e tem mais, mas, por favor, me ajuda a resolver o meu problema. Eu e a minha, e a M. já sofremos demais.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Olha só, a gente está aqui para tentar resolver o problema seu. Você não precisa ficar nervosa, não precisa ficar preocupada, *tá*?

G.: Eu sei.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então, aí a gente assim, está fazendo esse monte de perguntinha para poder te ajudar a resolver o seu problema. Porque a gente precisa entender, G., o que aconteceu.

G.: Eu sei disso, entendeu? E olha só, e também o pó branco, branco, e também o pó branco, a gente, olha só, olha, você viu o pó branco, a gente, a gente também sem querer inventou porque a gente teve medo da mamãe não acreditar na gente.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É?

G.: E de ficar brava conosco.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas esse pó branco era pó branco de quê?

G.: Bem, olha só, eu não sei muito bem, olha só, olha só, pelo jeito eu acho que esse pó branco eu não sabia muito bem como é que ele era, era. Mas eu achei que fosse cocaína.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas você tinha visto o pó branco?

G.: Bem, olha só, olha, o pó branco, olha só, eu não vi, olha só...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você inventou essa história toda ou você viu o pó branco e achou que era cocaína?

G.: O pó branco? Bem, olha só, olha, o pó branco, bem, olha só, olha só, olha... Olha só, olha só, o pó branco, o pó branco é, a história do pó branco, olha só, olha. Olha só. Olha só, eu não sei se tinha pó branco, é que eu *tô* tentando.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você não lembra?

G.: Eu não me lembro.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não tem problema você não se lembrar não. Não tem isso que você contou que o seu pai fez com vocês?

G.: *Ah-hã.*

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Isso aconteceu uma vez só ou muitas vezes? Duas vezes... Você lembra, mais ou menos, como é que foi? Se foi mais de uma?

G.: Bom, olha só, olha, ele fez isso comigo, ele fazia comigo toda, ele fazia comigo toda... Minha, ele fez isso comigo sabe quantas vezes? Ele fez isso comigo umas... Sabe o quê? Umas sete vezes.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não precisa saber o número não, só para a tia saber se foi mais de uma vez ou se foi uma vez só. Então foi mais de uma, *né*?

G.: *Ah-hã.*

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Com a M. também, ou com ela uma vez só?

G.: Com a M. também fez.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E você assistia quando ele... Ele fazia isso na sua frente?

G.: Fazia sim.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E fazia em você na frente da M.?

G.: Claro!

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Vocês quando iam para a casa dele, vocês ficavam lá, vocês dormiam em um quarto separado ou dormiam junto com o papai?

G.: Bem, dormia junto? Olha só, olha... Olha só, de vez em quando, eu dormia num quarto separado, mas depois, mas depois eu posso dormir junto dele.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E a M., como é que era?

G.: A M.? A M., bem, é a mesma coisa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E era na mesma cama?

G.: Bom, olha só, olha. Não me lembro como é na mesma cama.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você lembra se quando você ia para a casa dele, se antes de subir, você já ficava brava, você já ficava com medo? Você sabia que era ruim o que ele estava fazendo, ou você só descobriu depois?

G.: Bem... Bom, olha só, olha... Eu logo, logo eu já estava percebendo que isso que ele estava fazendo era errado, que pai não faz isso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E aí você ficava, você ficava brava, assim?

G.: Eu ficava muito nervosa, eu ficava apavorada e já muito nervosa. Daí eu ficava tão nervosa que meu estômago até doía até eu sentisse vontade de vomitar.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E alguma vez você falou com a sua mãe assim: "Ai, mãe, não quero ir para a casa dele.", você falava?

G.: Bom, olha só, olha.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Pode lembrar.

G.: Bom, não me lembro, olha só, eu não consigo me lembrar bem, olha só, olha. Bem, olha só, olha, olha só, é que eu pensei que tinha, olha só mãe, olha só, quer dizer, olha só, é que eu pensei que tinha, eu ficava muito, é que eu ficava apavorada, é que de vez em quando, é que de vez em quando, teve uma vez quando eu peguei amigdalite eu não fui, entendeu?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E você pegou amigdalite para não precisar ir, ou você queria ir na casa dele?

G.: É claro. Bom, eu gostei de ter pego amigdalite, só que eu peguei uma gripe.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, sim. Mas você preferia ter pego amigdalite ou ter ido para a casa dele?

G.: Eu preferia pegar amigdalite.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: G., e quando o seu pai fazia isso ele fazia em que lugar da casa?

G.: Bom, olha só, olha. Ele fez isso na casa da namorada dele.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas em qual cômodo da casa, no quarto?

G.: No quarto.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E quem é a namorada dele?

G.: É uma loira chamada É.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E ela viu?

G.: Bom, ela viu.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E ela achava o que, falava o que?

G.: Não me lembro se ela viu. Bom, olha só, olha. Bem, eu não me lembrava muito bem.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não tem problema se você não lembrar.

G.: É claro, porque afinal não tem problema se lembrar, *né*?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Claro. E seu pai também tinha casa ou ele morava junto na casa da namorada É.?

G.: Ele morava junto na casa da namorada.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então toda vez que vocês iam para a casa dele era essa casa que ele ia?

G.: *Ah-hã*. Também...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E ela morava lá com ele? Ou ela morava em outra casa também?

G.: Ela morava junto com ele.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então onde ela ficava quando você ia dormir na casa com ele, G.?

G.: Olha só, olha. Quando eu ia dormir, bem, olha só, olha. Olha só, na cama, a cama, olha só, eu, o meu pai, a minha irmã dormíamos numa cama de casal e ela dormia em baixo, no colchão.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: No mesmo quarto?

G.: No mesmo quarto.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então, deixa eu entender: você e sua irmã dormiam na cama de casal, a É. dormia embaixo no colchão, e o seu pai dormia aonde?

G.: Junto com a gente, e também ele dava beijo na nossa boca, boca e ainda por cima lambido.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E a namorada dele via também?

G.: Via isso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E seu pai... Era uma casa ou um apartamento?

G.: Era um apartamento.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Para a tia saber, alguma vez a namorada dele fez alguma coisa assim, com vocês também, ou foi só ele?

G.: Bem, olha só, olha... Bom, olha só, a gente, eu não me lembro muito bem.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, *tá*... E você não lembra se ela sabia ou não?

G.: Não me lembro se ela sabe.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Só para a gente saber.

G.: *Ah-hã.*

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E seu pai namorava com ela na frente de vocês também?

G.: Namorava sim, na frente da gente.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Fazia o quê?

G.: Bom, dava beijo na boca dela. Ela... Olha só, olha... Beijo na boca dela e também olha só, olha, e todos os gestos como se tivesse namorando.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É? E como é que é namorar?

G.: Não me lembro muito bem.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E você lembra se eles namoravam sem roupa ou com roupa?

G.: Bom, olha só, não me lembro se namorava com roupa ou com roupa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: *Tá.*

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eles brigavam muito?

G.: De vez em quando.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas brigava por causa de você?

G.: Bom, não sei muito bem, foi tanto tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ou por causa de sua irmã?

G.: Bom, eu não sei bem. Entendeu? Porque algumas vezes a gente esquece.

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Quem fazia comida em casa?

G.: Fazia em casa?

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Sim.

G.: Bem, a gente ia no restaurante porque não tinha forno no apartamento.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E lá na casa do seu pai, vocês faziam mais o quê? Assim, você tinha um lugar para você brincar, tinha... Você assistia televisão, tinha computador, tinha o quê?

G.: Computador? Bem, é só no apartamento?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É, no apartamento.

G.: No apartamento não tem TV a cabo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Aí não tinha *Cartoon*, não tinha *Nick*, não tinha *Discovery*, não tinha nada?

G.: Não tinha isso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Aí você assistia o quê?

G.: Bem, olha só, bom, costumava mexer no *PC*, entendeu?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: *Ah-hã.*

G.: E olha só, e também, e também me lembro de jogo impróprio para menores de 16 anos, anos que eu [ininteligível] comum e não devolveu.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele te deu... Eu não entendi. Ele te deu esse jogo?

G.: Bom, olha só, olha, olha só, olha! Olha só, olha só, olha, olha só, mas só que, olha só, o jogo, ele sabe que esse jogo tinha cenas de nudez.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você lembra o nome do jogo?

G.: É *Decimes* (Falha) normal.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas aí ele deu para você e depois ele pegou de volta?

G.: Bom, ele não pegou, ele não pegou de volta, ele ficou.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E ele não deixou você levar para a sua casa esse jogo que ele te deu?

G.: *Ah-hã*. Porque o jogo era de 16 anos, eu só tenho 13. E naquela época que aconteceu esse problema eu tinha 12.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E você falou com ele na hora que... Depois que ele te deu o jogo, assim, quando você viu

que tinha cenas de nudez e era impróprio para menores de 16 anos, você falou com ele: "Pai, esse jogo não é para mim"?

G.: Bom, eu falei, olha só... Eu disse, bem, eu falei, só que daí ele disse que ia trocar, mas na verdade não trocou, porque ele me enganou.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não te deu outro jogo?

G.: Não me deu.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Aí você ficou sem um e sem outro?

G.: Eu sei disso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas você acha que o jogo está lá na casa dele ainda?

G.: Bem, não sei se ainda está, porque faz um bom tempo que eu não vou. Não vou mais lá porque cancelaram a visita depois desses abusos que ele fez da gente.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E quando você contou para a mamãe, o que a mamãe fez, G.?

G.: Bem, ela teve que ligar para a advogada.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O que elas conversaram?

G.: Bom, olha só, eu não... É que eu fui para o quarto brincar e eu não escutei muito bem o que estavam dizendo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas aconteceu o que depois disso tudo? Depois que ela conversou com ela? Depois que você contou, ela conversou com a advogada...

G.: Sim, depois a gente foi lá no [ininteligível] contar.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Contar o quê?

G.: Contar o que houve.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E depois disso você viu o seu pai?

G.: Depois disso fez um bom tempo que não fui vê-lo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Aí você foi um monte de vezes lá no [ininteligível], *né*?

G.: *Ah-hã.*

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você lembra que você conversou comigo lá? Depois a gente só conversou duas vezes.

G.: Eu sei disso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você conversou mais com a tia D., pintava, lembra?

G.: Eu sei. Você acha que é verdade o que eu disse?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu acho que se você falou a verdade está tudo certo, não é? Porque a gente tem que contar a verdade.

G.: Eu sei, também, olha só, olha... E olha só, e na verdade, também, ele também, na verdade ele não vinha na minha escola e não veio na minha escola nem cinco vezes e nem o diretor, ou o porteiro fizeram nada, entendeu?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele foi...

G.: A gente só inventou isso porque a gente, porque a minha mãe estava tão nervosa, mas tão nervosa que a gente acabou inventando.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu entendi. Você está dizendo que vocês, porque a sua mãe está tão nervosa você [...]

G.: Porque isso é grave.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [...] foi lá, mas que não é verdade. Vocês inventaram, porque vocês estavam preocupadas, porque vocês estavam confusas, não é isso?

G.: Porque a gente estava preocupada.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas você está falando que vocês inventaram. Vocês inventaram juntas, *né*, você e a M.?

G.: Eu a M. inventamos juntas.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Que o seu pai tinha ido a sua escola, mas ele não foi nem uma *vezinha*, ou foi?

G.: *Ah-hã*. Sei. E também sabe o que mais ele fez comigo também? Olha só, olha, olha só, olha e ele também mexia na nossa perereca. Também da M.! E ele só fazia conosco, mas com outras, outras, mas eu acho que com outras crianças também. Eu acho.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que você acha isso?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A gente perguntou a mesma coisa. Por que você acha?

G.: Eu acho, bem, porque eu não me lembro muito bem.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você já viu alguma outra criança lá na casa dele, G.?

G.: Outra criança?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Além de você e da M.?

G.: Bom, olha só, olha, eu não me lembro muito bem, entendeu? Que foi tanto tempo que eu me esqueci.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você acha que ele era uma pessoa má?

G.: Bem, olha só, olha, bom, olha só, olha, bem, olha só, bem que agora eu percebi que ele é mau.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas no início você achava que ele era bom?

G.: *Ah-hã*, ele fez isso comigo desde os sete anos.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E com a M.? Desde pequenininha ou desde que ela fez...

G.: Desde que ela era pequenininha.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E você sempre viu?

G.: *Ah-hã*, eu via. Deixa eu beber uma água?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Deixo, deixa eu ir lá pegar água para você, *tá*?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA 1: Hein, G., quando vocês iam lá para casa, quem que cuidava de vocês, assim, botava vocês para tomar banho?

G.: Bem, olha só, tomava banho a gente fazia isso, bem, olha só, bem, olha só, dava para tomar banho, olha só, olha, bem e olha só, olha.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Pode parar e lembrar se você quiser.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Pode ter calma, não precisa ter pressa para você responder não, *tá*? Você estava com sede, pode tomar água primeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está mais calma?

G.: *Ah-hã*. O que você tinha me perguntado mesmo?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então, eu tinha perguntado para você, G., quando você estava lá, quem que cuidava de vocês, quem colocava vocês para tomar banho, quem arrumava, que quem dava comidinha para vocês?

G.: A gente fazia isso sozinha de vez em quando.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E quando não era sozinha?

G.: Bom, olha só, olha... Bem, bem, bem, bem a namorada dele pedia.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ela ajudava vocês, *né*?

G.: Bem, mas na verdade, mas só que fazia isso só para enganar a gente.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Como assim, me explica?

G.: Bem, porque eles faziam só para mostrar que de vez em quando deixaram... De nos fazer maldade, só que na verdade eles continuam fazendo maldades com a gente.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Continua até hoje?

G.: Bom, desde... Bom, até quando foi que eu, até quando foi que eu disse para a minha mãe, mãe, mãe, uma parte do que houve e ela, e pediu para cancelarem a visita.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você gosta da namorada dele? Ela é gentil, ela é boazinha?

G.: Bom, olha só, olha só, bem, eu não sei, bom, não sei bem.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ela era legal com você? Ela te levava, assim, no *shopping*, algum lugar?

G.: Bom, não.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E ela, quando ela conversava com você, ela conversava, assim, boazinha, ou ela gritava, era grossa, ou falava coisa ruim? Como é que era?

G.: Bem, olha só, olha, bem, olha só, de vez em quando ela costumava gritar no nosso ouvido.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É? Por quê?

G.: Bem, olha só, olha, é só para ela, sabe por quê? Olha só, bem, eu não sei, eu não me lembro muito bem por que.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E seu pai, como é que é? Ele era bravo, ele brigava, ou ele era bonzinho, calminho, assim? Disso você lembra?

G.: Bem, isso eu não me lembro.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: G., como é o nome da namorada do seu pai?

G.: *É*.

.....

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É novinha ela?

G.: Bem, eu não sei bem. Acho que, eu não sei, eu não sei quantos anos ela tem. Eu me esqueci.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas ela é mais nova ou mais velha que eu, assim? De olhar, olhando...

G.: Bom, olha só, olha...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ela parece mais com você, ou mais com a Shirley? O que você acha? De idade, assim?

G.: Bom, eu não sei muito bem.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, mas não tem problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Acho que ela parece mais com a mãe dela. Ela parece mais com a mãe, não é?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Será que é? É da idade, mais ou menos da sua mãe.

G.: Não sei muito bem.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não sabe definir, *né*?

G.: Não sei muito bem como definir isso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Pois é. E, assim, tem alguma coisa que você queria nos contar que nós não te perguntamos, G.? Que você esqueceu e você lembrou depois?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Quando nós estávamos subindo, na hora que a sua mãe chegou, eu e você e a M. estávamos subindo, aí você falou para mim bem assim, que hoje você queria contar tudo, *né*? Que era a chance da sua vida.

G.: *Ah-hã.*

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Aí, de repente, alguma coisa nós podemos ter esquecido de te perguntar. Tem alguma coisa que você queria falar e que a gente não te perguntou?

G.: Bem, olha só, olha só, deixa eu tentar, deixa eu tentar pensar...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Pode pensar, organizar a sua idéia, não precisa ter pressa.

G.: *Ah-hã.* Ah, deixa eu ver... Olha só, olha... E também, e também, olha só, olha... E também, olha só, olha... E também na verdade aquele tombo que eu levei, aquele tombo que eu levei quando eu estava correndo gritava a minha mãe, mãe, ela não me empurrou, eu só tropecei na ponta do pé.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É? E por que você falou que ela tinha te empurrado? Ela estava atrás de você?

G.: Bom, não sei bem, entendeu, quando eu olhei para trás vi que não tinha ninguém, entendeu?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas aí você falou para a gente porque você estava brava com ela?

G.: Não sei, entendeu, é que o meu pai disse que ela empurrou, mas na verdade, aquele tombo que eu levei, eu não, é que eu não fui empurrada, eu só tropecei na ponta do pé.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Igual a gente tropeça de vez em quando, *né*?

G.: *Ah-hã*. Eu sei porque eu só estava correndo para regar a planta, as plantas.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Estavam precisando ser regadas?

G.: *Ah-hã*.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas, então, em algum momento você acha que você estava brava com a sua mãe, por isso que você falou que foi ela que este empurrou?

G.: Não, foi meu pai. Me disse, porque ele viu meu estado.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, entendi.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA 1: Você se machucou, G.?

G.: Eu me machuquei? Bem, eu me machuquei.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você machucou como?

G.: Ralei o meu joelho.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Deve ter doído, hein?

G.: Eu ralei o joelho e essa parte do queixo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Isso foi quando? Foi antes de você contar para a sua mãe essas coisas todas?

G.: Foi antes de eu contar.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Aí o seu pai viu o seu estado e você falou o que para ele?

G.: Bom, eu falei que, eu falei que eu tropecei.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E quem você acha que é mais bravo, seu pai ou sua mãe?

G.: Bom, olha só, bom, olha só, eu acho que os dois têm o mesmo temperamento.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas os dois são calmos, ou os dois são nervosos?

G.: Olha só, olha, bem, os dois, olha só, bem, eu não sei muito bem.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então, *tá*. Eu não tenho mais perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eu também não.

G.: *Ah-hã*, sei, mas, por favor, me ajudem que hoje em dia eu não quero, eu não quero morar com esse sujeito! Sujeito chato, entendeu? Porque eu tenho medo dele fazer uma coisa pior ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas como você não quer que sua mãe disse, sua mãe disse que é para você não ir...

G.: Bom, olha só.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Por que você não quer? Por que você acha ele chato agora?

G.: Bem, porque depois do que, depois dessa maldade que ele fez comigo eu não quero mais.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E foi sua mamãe que falou para você assim: "G., é... não vai mais morar na casa do seu pai não."?

G.: Não, ela disse, ela disse, não [...]

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ou você que sente isso no seu coração?

G.: Bem, olha só; eu sinto no meu coração que ele, que ele não é pai, que ele não é uma pessoa boa, boa, e que fez coisas que pai não faz.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E sua mãe é boa?

G.: *Ah-hã*, ela é boa, e sempre cuidou de mim tão bem.

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Quem dá mais presente para você? Sua mãe ou seu pai?

G.: Bom, eu não sei muito bem.

SEN. VIRGINIO DE CARVALHO (PSC-SE): Mas eles dão presente?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Esse vestido bonito quem te deu?

G.: Minha mãe me deu.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E esse casaco *fashion*?

G.: Minha tia.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E essa sandália, toda cheia de *negocinho*?

G.: Bem, é emprestado da minha tia.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, então, *tá* bom.

G.: Mas, por favor, ajudem a resolver o meu problema depressa! Que eu não quero morar com ele. Ele é mau!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E o que você acha que resolveria o seu problema, G.?

G.: Contando a verdade!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E essa verdade que você contou? Ou tem mais alguma coisinha que você esqueceu?

G.: Bom, olha só, olha... Bem, eu acho que é só isso que eu sei.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Está jóia...

G.: Entendeu? Minha mãe nunca fez nada ruim com a gente.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A gente... que você está falando que você quer que a gente te ajude, a gente vai tentar te ajudar, sim. Só não pode ficar tranquila, até hoje você não esteve na casa dele, *né*?

G.: *Ah-hã*, sei. Obrigada, gostei de vocês, vocês poderiam me ajudar, entendeu, porque eu não quero morar com esse cara, aquele que machucou... Com o meu ex-pai, ele é mau.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não, não, fica tranqüila, você não vai precisar morar com ele não.

G.: Entendeu? Eu não quero que ele... Ele pode fazer coisa pior comigo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Pode deixar, *tá*?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA 1: Agora a M[223]. que vai conversar com a tia e com os tios. A gente estava fazendo colarzinho. A gente está na moda, não é M.? Você quer sentar aonde, gata? Você quer sentar no tapetinho, você quer sentar na cadeirinha, você quer sentar aonde? Na cadeirinha? Quer ficar na cadeira azul, na cadeira verde, na cadeira rosa ou nessas cadeiras pretas, aqui?

M.: Na cadeira rosa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Pede para trocar de lugar com ele.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA 1: *Aê*, ele está na cadeira rosa!

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas eu gosto da cadeira preta, viu M.?

[223] Nome ocultado com vistas a impedir a identificação da vítima.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Você sabe quem é esse povo todo? Nem sabe, *né*? Então, a tia Lú vai apresentar esse povo todo para você.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA 1: Eu vou sentar no azul para combinar com a minha roupa. Está bom assim?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A tia Jocélia você conhece. Conhece? Você conhecia a tia Catarina? A tia Catarina, a tia Catarina é maior legal. Ela que tem um monte de pirulito ali. E vocês, quem são?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Acho que ela também gosta de rosa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu também gosto de rosa, olha a minha roupinha.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E vocês quem são? Pergunta para esses meninos aí quem eles são.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA 1: O meu marido também gosta de rosa. Ele veio assim para combinar comigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Olha, esse é o tio Magno e esse é o tio Virgínio. Acertei? Então, pois é, M. A gente vai mais uma vez te amolar com esse monte de história que eu sei que você já contou. Pode ser, mais uma *vezinha*? Então, a G. estava contando para a gente um monte de coisa. Só que, você sabe, *né*, esse negócio de Justiça, a gente tem que contar tudo de novo. Você pode ir lembrando o que aconteceu e ir contando para a gente?

M.: *Ah-hã*. Desde que a G. tinha uns dez ou nove, eu tinha, eu era bem pequenininha e não me lembro direito, só que ele, o *João*, ele não é nada bom, nunca foi.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele nunca foi bom, *né*?

M.: É.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA 1: E por que você acha que ele nunca foi bom?

M.: Ele dava um pozinho branco que eu acho que era cocaína. E também ele, para mim, não é um pai bom. Para mim ele não é pai, não é.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele não é um pai bom. E, além desse pozinho branco, que você acha que é cocaína, o que mais, assim, que ele fazia? Porque a G. já contou um monte de coisa aqui para a gente também.

M.: [ininteligível].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Por exemplo, quando você ia na casa dele, assim, a primeira coisa, você ficava preocupada de ter que ir para a casa dele, ou você ia feliz?

M.: Preocupada.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Preocupada, porque aconteciam umas coisas meio estranhas, não é?

M.: É.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E quais eram essas coisas estranhas que aconteciam lá?

M.: Coisas estranhas?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É. Você não precisa ter vergonha, assim, da gente não, *tá*? Porque a gente, todo dia a gente ouve um monte de histórias dessas que acontecem.

M.: Olha, ele... Também dava um beliscão que até ficou roxo aqui.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Beliscava aonde? Na perna?

M.: *Ah-hã*.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Na barriga também?

M.: *Ah-hã*.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E mais aonde?

M.: E nas... Por trás... E também... Ele chamava um monte de coisa, um monte de amigo dele para... E quem tinha filho para fazer umas maldades. E eu vi que fazia um montão de coisa ruim.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É? Que coisa ruim?

M.: Por exemplo, é, deixa eu ver... Aí, aí ele balançava o *peru* às vezes e saía um liquidozinho, e aí ele passava e aí enfiava o dedo dentro, dentro da *perereca*.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E da *perereca* e no... Ou era só na *perereca*? Depois o que ele fazia com isso? Ele lavava a mão?

M.: Não. E ele usava luva para não deixar marca.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele jogava a luva fora?

G.: Eu vim buscar meus coelhos!

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): [ininteligível] Os coelhos dela.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Cadê seus coelhos?

G.: Não, eu sei.

M.: Aí também, ele, também...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Se você quiser água você fala com a gente, *tá*? Pode ficar tranqüila, se quiser mais uma balinha daquela gostosa.

M.: Aí ele chamava o chefe dele, [ininteligível] um negócio... Aí... Ele também fazia maldade. Ele dava, e também... Obrigava a cheirar cocaína.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Obrigava quem cheirar?

M.: Eu e a G., e os outros pais [ininteligível] com os filhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você cheirou alguma vez?

M.: Não, eu fui um dia cheirar só que ele percebeu, aí [ininteligível] e bem forte e aí eu não segurei [ininteligível].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Quem desmaiou?

M.: Eu e a G.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: você e a G.?

M.: É.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E você viu? [ininteligível] Como que cheirava o pozinho?

M.: [ininteligível]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas a G. falou que ela não tem lembrança não. Que ela não se lembra não se esse pozinho era cocaína ou não.

M.: Só que tinha cocaína. Eu lembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas como é que você sabe que é cocaína? Você é tão pequenininha.

M.: É que eu percebi que era cocaína.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Alguém falou para você que aquilo era cocaína?

M.: Não. Só que eu percebi.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E seu pai morava sozinho ou ele morava com outra pessoa?

M.: Ele morava com outra pessoa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Era uma casa ou apartamento?

M.: Apartamento.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele morava com outra pessoa. Era quem?

M.: Com a namorada dele, É.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É, e ela era boazinha ou era má?

M.: Fingia ser boa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Era que nem aquele menino do desenho que você estava falando, *né*? Ela fingia ser boa. Mas ela alguma vez te bateu, ou fez isso que ele fazia com você.

M.: Não me lembro direito.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E você lembra se o seu pai namorava com ela na frente de vocês?

M.: Namorava.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E namorava tipo de quê? De dar a mão, de dar beijinho no rosto, como?

M.: Na boca.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Na boca?

M.: E você lembra se eles namoravam com roupinha, ou sem a roupa?

M.: Sem roupa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E dava para vocês verem? Igual novela! Não pode não, *né*?

M.: É. Quero sair.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Quer sair? Deixa eu só te perguntar mais duas coisas?

M.: *Ah-hã.*

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu ia perguntar se seu pai, assim, quando ele beijava vocês, beijava no rosto ou em outro lugar?

M.: Ele dava beijo de língua na boca.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Na boca? E você disse que ele botava o dedo na sua *perereca*...

M.: E no ânus.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E que mostrava o *peru* para vocês. Foi isso que você falou?

M.: *Ah-hã.*

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E ele alguma vez fez com o *peru* dele, ele fez igual, colocou dentro da sua *perereca* ou dentro do seu ânus?

M.: Nos dois.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, *tá*.

M.: Foram as duas coisas.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Está bom. Tchau. Vai lá com a Marcinha. [...]

.....

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu posso chamar a M. de novo, só que daí eu acho que tem que ser sozinha. Tem que explicar para ela que a G. falou que o negócio do [pó branco] foi inventado.

A diretora da escola onde matriculada a suposta vítima "G." também foi ouvida por esta Comissão:

SRA. *C. F*[224].: A mais velha, a G. Ela foi da turma da minha filha aos cinco anos e elas estudavam em uma escola, que fechou e a gente abriu uma turma de alfabetização, eu tenho uma creche.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E a senhora era a professora da classe dela?

SRA. *C. F.*: Não, eu era diretora, mas eu acompanhava aqui. Só tinham seis crianças na sala.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sei.

SRA. *C. F.*: E tinha... Essas seis crianças, tinha uma professora, uma auxiliar que ficava especificamente com ela, aos cuidados dela, nos cuidados dela, específicos. E eu acompanhava de perto, porque as questões comportamentais dela necessitava às vezes.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O nome da escola a senhora falou?

SRA. *C. F.*: *Jardim de Infância*. É uma creche.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, Jardim de Infância é o nome da escola.

SRA. *C. F.*: É... [...] Tipo uma creche.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela tinha até seis anos. Nessa época, os pais ainda conviviam juntos?

SRA. *C. F.*: Conviviam. A M. nasceu naquele, nesse ano. Eu tenho até fotos das visitas que fizemos à casa dela.

[224] Nome ocultado com vistas a impedir a identificação das vítimas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Então, neste caso, então, ela tinha um comportamento normal, quer dizer, normal à altura do problema genético, não é.

SRA. *C. F.*: Não, olha aqui: qual é a questão que talvez eu fosse colaborar de alguma forma? Quer dizer, quando ela, eu a conheci, eu conheci através da minha filha porque era da mesma idade. Quando ela foi para a minha escola, eu conversei com os pais, obviamente, quando você vai a uma escola contratar os serviços, *né*, e foi o pai dela que foi, que procurou, que ele que atuava mais.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Se fazia mais presente.

SRA. *C. F.*: É, ele que ia e determinava, e ele... Ele afirmava para mim que ela era autista. E eu discordava dessa afirmação. A princípio, discordei, achava que não tinha uma característica de autismo, porque ela tinha um relacionamento com outras crianças, assim, tinha troca, tinha ofensas, brigas, ela queria ofender uma pessoa ela chamava de *grande*, *vermelho*, *né*, *poste de cachorro fazer xixi*, entendeu? [risos] Então, assim, autista...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não faz isso.

SRA. *C. F.*: *Pra* fazer isto, não é... Nenhum, eu desconheço, *né*? Nessa área.

E, mas tinha uma questão que eu colocava para o pai e é isso que eu coloquei para mãe e a mãe há pouco tempo falou, de tanto que eu falava. Eu falava assim: "Por que vocês insistem numa coisa que não é?" Então assim, de fato, o que me parecia e o que eu disse para... Até várias vezes, parecia até leviano da minha parte dizer, mas me parecia que havia necessidade de um sujeito doente. Então, se fazia naquela estrutura, aquele sujeito doente, aquela menina tinha que ser doente. Para aquele relacionamento continuar ali. E aí o tempo todo justificando. Questão do autismo, do autismo, eu dizia: "Não parece, não tem, não tem".

Só que ela tinha uma fala que era assim: ela gritava o tempo todo pedindo socorro: "Socorro, me salve!" "Seus canibais, suas [ininteligível] assassinas", "Não me detenha, não me detenha!". Era esse o discurso. Eu via isso como? "Não me detenha..." Eu entendia que era esse lugar meio psicótico que tentavam botar, estou dizendo levianamente [ininteligível], havia esse tipo de análise, porque eu entendia que era um lugar de doente que eles queriam que ela ficasse. E ela pedia socorro. E ela falava: "Não faça isso comigo", e havia um movimento do corpo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E isso partia do nada?

SRA. *C. F.*: Do nada, ela estava em sala, ela desenhando assim ela gritava: "Socorro! Me solte!" Eu falava assim, um dia eu falei: "G., para, ninguém está te machucando!" "Não faça isso, não me machuque, não me machuque! Você me machuca muito, você

está me machucando!" Aí eu falava: "O Conselho Tutelar aqui vai me pegar."

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E como a senhora percebia que o pai e a mãe dela seguravam em torno dessa questão da doença da G.?

SRA. *C. F.*: Autismo. Ela é autista.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E como eles lidavam com isso?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Quando a senhora falava para ele que ela tinha essas reações, porque... Como é que eles...?

SRA. *C. F.*: Quando eu falava, ele falava que era decorrência do autismo, que já estava estudando, tinha autismo segundo o espiritismo, tinha milhões de justificativas que eu discordava. E quando eu dizia que eu discordava, ele dizia que havia especialistas que tinham, que estavam nesse caminho, eu falava: "Tem laudo?" "Não, não tem laudo." Não tinha nenhum especialista com laudo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Até ali não tinha laudo?

SRA. *C. F.*: Não tinha laudo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Hoje em dia acho que tem um laudo.

SRA. *C. F.*: De autismo?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É.

SRA. *C. F.*: Ele nunca me apresentou laudo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não, mas deve ter sido depois que ele [ininteligível].

[...]

Coisa mais recente.

SRA. *C. F.*: Só que ele, ele reagia assim, ele reagia: "Eu sei, eu cuido, eu estou sabendo." E ela apagada.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ah, entendi.

SRA. *C. F.*: Ela não respondia.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Isso é o que eu queria saber.

SRA. *C. F.*: Um dia, eu fui à casa deles levar a minha filha, que hoje, por sorte, eu não deixei minha filha sozinha. [ininteligível] que é da mesma idade assim. E me impressionou, porque eu fiquei lá, fiquei junto com a minha filha, que eu tenho esse comportamento, assim, eu não deixo na casa de parente, não deixo dormir fora, [são] alguns cuidados que eu tenho, um pouco

neurótica, tal e ela, naquela época, com 6 aninhos, foi visitar a casa da amiga, eu fiquei junto.

E me chamou a atenção que ela abriu um armário lotado de fita VHS na época.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Quem que abriu?

SRA. *C. F.*: A mãe, para me mostrar que durante a gravidez, quando ela soube que estava grávida, o pai começou a fazer coleções de fitas, que não tinha DVD, era fita na época. Sete anos atrás, *né*? Sete anos atrás. [ininteligível] H. está na sétima, ela repetiu.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Quando ela [Maria] ficou grávida da M.?

SRA. *C. F.*: Da M.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Gravada o quê? Gravada...

SRA. *C. F.*: Não, era fita de...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: De filmes.

SRA. *C. F.*: De Disney, de tudo o que você imaginar infantil.

Quando ela ficou grávida, ele começou a colecionar. Aí, eu saí de lá impressionadíssima, porque quando você fica grávida, vai ter um filho, a última coisa que você pensa é ver televisão. Eu penso assim, você vai brincar, trocar frauda, ter móbile, ter música. Você pensa que a criança vai ver televisão, um neném?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E era a segunda gravidez já, não é?

SRA. *C. F.*: Estava na segunda, mas aquilo tinha sido para a G. E aquela coisa eu falei: "*Maria*, mas que coisa, você queria uma criança passiva?" Porque quem assiste a televisão é um passivo. Não é? Um sujeito que fica... E eu me indignei com aquilo, porque eu achei assim, falei: "O que você quer com essa criança sentada no sofá?"

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então as fitas seriam para a G. assistir.

SRA. *C. F.*: G., é G.. Foi na gravidez da G.. Eu só sei... Sei quase nada da M.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, tinha sido ainda na gravidez da primeira?

SRA. *C. F.*: Da... É, a G. foi feita essa coleção.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Que já estava com 6 aninhos.

SRA. *C. F.*: Que já estava com seis anos, foi feita uma coleção. Ela abriu um armário, tipo assim embaixo, e em cima tinha uma TV, tinham duas camadas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Durante os 6 anos [ininteligível].

SRA. *C. F.*: Mas foi, começou assim que soube que estava grávida. Eu falei, mas isso aí, aí eu falei: "*Maria*, você não acha que a G. devia ser mais ativa? Devia mais ir na casa das colegas, conviver mais? Porque ela... Ela tinha, por exemplo, quando eu dizia assim para ela, que eu falava assim: "G., por que você está falando isso, me salve, me salve? Por quê? Para quê?"Aí ela falava assim: "Não faça isso comigo, não me detenha, não me detenha, você não poderá me deter!" Aí, havia um comportamento físico, ela fazia isso e ficava assim.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Isso com seis anos?

SRA. *C. F.*: Seis anos. Aí ela ficava com a mão, "Não me detenha!" E ela fugia da sala. Então as crianças corriam para buscá-la para a sala, "Vem G.! Vem G.!" Aí puxava, ela gritava. Aí ela ia com o corpo, ela liberava o corpo por aí e falava assim: "Socorro, não faça isso comigo!" E um dia, eu tinha essa teoria de que o pai o mantinha nessa prisão psicológica. Era uma coisa intuitiva. Sem provas, sem nada, é leviano da minha parte estar falando isso, mas era o sentimento que eu tinha. Mas que era uma coisa. Esse cara presente o tempo todo, indo no supermercado com ela, indo não sei o quê com ela, indo com ela, ele vendo TV com ela, CD com ela, é sempre uma coisa com a outra. Ele com ela e ele que dizia.

Quando eu falava assim, um dia ele chegou para buscá-la e ela falou: "Não faça isso comigo, você não pode fazer isto comigo, você não pode", mas essa fala era repetida várias vezes por dia.

Na outra escola, ela é tão inteligente, ela é muito inteligente. A gente estava estudando, seis anos, arte rupestre. Ela fez um desenho e rabiscou assim, aí ela falou assim: "Ó, é arte rupestre." Aí eu falei: "Verdade", bem caracterizado assim, ela dava forma às coisas.

E o que acontecia? Ela se masturbava muito.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah é?

SRA. *C. F.*: Muito, muito. Abria a *pererecа*, enfiava o dedo lá dentro, tirava a *aguinha* e desenhava no chão.'

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Que é isto?

SRA. *C. F.*: Uma nojeira, uma nojeira, era o tempo todo lavar a mão, lava, lava, aquela coisa. E tinha essa coisa de ficar o tempo todo em cima do [ininteligível].

Tinha uma angústia estranha, era isso, meleca, meu nariz também desenhava com a meleca, no chão, e a gente falava, as crianças falavam: "Que porcaria, G.! É nojento isso!" [ininteligível]

E teve um momento, porque eles estudavam o Espírito Santo. Qual era... Como foi a questão da colonização e tal. E quando foi a formação dessa sociedade brasileira. Da vinda dos portugueses, e tinha os índios, os italianos, e tinha... E nisso a gente falava de cada um. E falava do nascimento. Por isso o nascimento da M. foi tão forte, porque a gente viu a mãe grávida, visitou a mãe pós-parida, então foi uma coisa muito forte. E uma mãe fez parto de cócoras e mandou as fotos para sala. Tinha feito parto de cócoras de um dos meninos, e foi exposto, e ela, eles estavam no período de alfabetização, o trabalho que eu faço é uma alfabetização que é em processo, visando, ele é totalmente voltado para a teoria da Emilia Ferreiro, não sei se você conhece.

A teoria da Emilia Ferreiro fala de estágios, de hipóteses. E ela estava na hipótese que chama silábico; ela usava uma letra para cada sílaba. Para cada sílaba falada era uma letra representada. E ela já fazia associação do valor sonoro da letra, por exemplo, "Da", ela usava o "A". Entendeu? Então o "A", a vogal, como ela vêm mais forte e a consoante ela dissolve ali, então, não existe fonema, [ininteligível] fazia essa representação.

E a primeira vez que ela escreveu uma frase, foi: "Doeu na vagina". *O*, *E*, *U*, *A*, *A*, *I*, *A*, por causa dessas fotos.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E a senhora comentou isso com os pais?

SRA. *C. F.*: Não, mostramos.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mostraram?

SRA. *C. F.*: Mostramos.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [ininteligível] mostrou?

SRA. *C. F.*: Mostramos, porque foi um avanço de escrita, eu não tinha nem... Só que ela olhou aquela foto, o parto natural, e falou, "Doeu na vagina". Aí todo mundo ficou assim. Mas como, G., doeu? Ela falou: "Dói, dói, dói, dói, doeu, doeu", aí ela repetia, repetia. Tudo era repetido.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E qual foi a... Quando você falou isso para os pais dela, qual foi a reação?

SRA. *C. F.*: Não, todo mundo felicitando, por ela estar no silábico.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas ninguém fez menção ao conteúdo da frase?

SRA. *C. F.*: Não. Não. Era sempre muito com o pai que eu falava, sempre muito com ele.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Isso que eu ia perguntar agora. Como que era o relacionamento dessa família com a escola? Quem ia na escola? Quem ia na reunião de pais?

SRA. *C. F.*: Era ele.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Como ele interagia com a parte técnica da escola com os outros pais.

SRA. *C. F.*: Ele que tomava a frente. Eu achava que a *Maria* recuava muito, na minha opinião, e o *João*... Papai *João*, fala papai *João*, papai *João* o dia inteiro. A fala desse pai, e eu achava que ele tomava a frente, a impressão que eu tinha é que ele desmerecia um pouco essa mãe, isso é análise que a gente faz dentro de escola, quando você vê o contexto. Eu achava que ele desmerecia essa mãe, essa mãe não bancava esse lugar, por isso eu tinha um certo receio de um quadro meio psicótico, de que o lugar da mãe não estava muito...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele ficava meio pai e mãe, não é?

SRA. *C. F.*: Quando eu indiquei a escola que ela falou assim, para, ele que cuidava dela, porque ele ia no supermercado, era ele com ela, tanto que eu o encontrava, eu falava: "O *João*, O G.!" e ele falava "Tudo bem?" E passava meio direto. E eu falava "G., G." e ela falava assim: "Calma, o extraterrestre está vindo nos buscar". Sempre teve essa fala comigo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E a senhora falou que a filha da senhora é mais ou menos da idade da G.

SRA. *C. F.*: É, verdade, doze anos.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então assim, acontecia de vocês se encontrarem em festinhas de coleguinhas? E como é que era? Quem estava junto? Era o pai, era a mãe que costumava ir junto?

SRA. *C. F.*: Geralmente, essas festinhas, as crianças já iam um pouco sozinha, eu não me recordo muito bem disso. Eu recordo da *Maria*, de uma vez, [ininteligível] cebola, depois que ela já tinha saído da escola, eu fui. Estava a *Maria* com ela, mas em festas...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E como que era a conduta da mãe com ela, nessa situação que a senhora viu?

SRA. *C. F.*: Ria...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [ininteligível].

SRA. *C. F.*: Quando ela falava, cuidadosa. O quarto dela, destoava da casa. O quarto dela era lindo e a casa toda ajambrada assim, aqueles negócios, aqueles móveis mais ou menos, e o quarto dela *super*, assim, cheio de brinquedinhos, tinha um escorrega, super... O quarto dela "bombava", sabe, destoava. Tinha cor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] substituía às vezes o presente pela presença, não é? O presente por você presente.

SRA. *C. F.*: É, o quarto dela, a mãe, a mãe fazia muito plantão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É isso que eu ia dizer: a questão profissional da mãe, fazia com que negligenciasse.

SRA. *C. F.*: É, a mãe fazia muito plantão. É muito tranqüila a mãe, sempre muito tranqüila assim. Nunca transpareceu para a gente, papai *João* era uma fala assim, coisa, mas nunca transpareceu... Eu achava assim: quando ele chegava, que ela tinha essa fala com ele "Me salve, me salve!" "Você não irá me deter!" E eu não via ela fazendo isso com a mãe. Quando ela fazia comigo, por exemplo, que ela falou: "Sente, sente, sente, que os extraterrestres estão vindo nos buscar, aguarde", a mãe riu. Foi a última vez que eu a encontrei assim, num parque, ela devia ter uns oito, nove anos, a mãe riu. "Ah, G.", fez assim.

Eu falei: "G., você ainda está esperando os extraterrestres?" Porque ela sempre [ininteligível], e ela fala para mim assim, a mãe dela fala assim: "C., C., G., da sua escola!" Aí ela: "Não lembro dela, não lembro dela, lembro da filha, a filha, Helena, a filha." E ela sempre falava que a Helena aceitava... Aceitava a condição dela.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E a senhora disse que ela falava que quando o pai chegava, ela falava: "Você não conseguirá me deter". Mas como o pai reagia quando ela fazia isso?

SRA. *C. F.*: Indiferente. Mas isso era uma fala constante. Era uma fala, vamos dizer, seis horas que ela ficava na escola, ela passava praticamente 80% falando isso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas quando o pai estava perto, ele não valorizava isso?

SRA. *C. F.*: Não... Era doença, era o autismo. "Ela faz isso porque a célula se desloca, que tem um monte de médico amigo meu que falou", e daí ele falava isso. Sempre justificando em cima.

Quando, isso foi um ponto que eu achei interessante, que me chamou a atenção. Quando terminou o ano, teve a formatura, o casal, tudo, eles foram na formatura, foi o período que a mãe dela [da] M. ficou mais ausente, não sei por causa disso, você tem um neném você está dentro de casa amamentando, esse pai tornou-se presente. Eu fiz a indicação de algumas escolas. E a turma toda foi para uma escola, que a proprietária da escola é psicanalista. Eu indiquei e falei: "Todas as turmas tem crianças com necessidades especiais." Tinha atendimento, tinha estagiário, tal, achava que era uma escola legal para a G.

Ele foi e veio me cobrar, a mim, assim, agressivo mesmo, dizendo que era um absurdo eu ter indicado uma escola que a proprietária era uma psicanalista. E aquilo, eu logo pensei, ele não quer que ninguém se intrometa nessa relação, só que eu não via esse lado da história. Você está entendendo?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Parabéns. Ele viu isso. Ele viu isso. Ele viu isso, identificou isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] tem uma palavra forte hoje, porque ele só queria que fosse observado por um psiquiatra, no caso da menina não é o psiquiatra, é o psicólogo, é o psicanalista.

SRA. *C. F.*: Ele falou: "Odeio psicanálise, não acredito na psicanálise."

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É a discriminação do traço.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele tem uma relação de saber bem.

SRA. *C. F.*: É, ele sabe muito, ele sabe tudo. Ele sabe. Ele sabia o que ele estava dizendo. Então, não tinha o que eu discutir com ele, por quê? Apesar dele não ter laudo, ele sabia que era autismo, ele sabia que era não sei o quê... Quando ele veio, virou, falou assim: "Como é que você tem a coragem de indicar uma escola que uma psicanalista [ininteligível].

.....

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Professora C., e nessa questão toda, ele... Ele alguma vez, em nenhum momento ele falou de tratamento para a criança?

SRA. *C. F.*: Falou, falou de tratamento assim... Neurologista.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Entendi.

SRA. *C. F.*: Coisa física.

.....

SRA. *C. F.*: [...] que eu lembro que eles moravam num apartamento no Jardim da Penha, bem simplesinho, depois eles até mudaram para um apartamento melhor e foi aí que rompeu e eu não fiquei sabendo, só fiquei sabendo depois que eles haviam separado e depois que o caldo entornou que chegou a mim, porque uma mãe de aluno que é muito amiga dela, me contou e eu fiquei naquela história, porque eu tive um caso de uma criança de dois anos e meio que me contou que estava sendo abusada, eu tentei de tudo, ficamos um ano e meio, e eu não consegui nada e a criança, relatando, então eu já tinha aquilo, eu tenho uma agonia disso [ininteligível] não confia em ninguém, assim, e dentro da escola, assim, tem o rapaz que conserta, eu, isso eu não permito que entre, não permito que fique em banheiro. Eu não permito que horário

comercial, sabe, vá consertar uma coisa. Porque eu duvido até da sombra. Então, mas eu, por Deus, a masturbação da G., não me passava na cabeça que era isso.

Depois que veio a tona, que eu fiquei sabendo, a primeira coisa que me fez foram aquelas fitas. Porque aquela menina passiva, assistindo uma TV, sentada no sofá, Deus sabe. E o desligamento que ela ficava naquela coisa, sabe? [...] Então assim, para mim [ininteligível] eu posso estar sendo leviana, isso é que eu quero deixar claro. Porque eu tenho de dados é isso. Eu tenho detalhes que me fizeram repensar aquilo que eu pensava, falei: "*Poxa*". Então, será que aquela masturbação que ela, enfim, ela está tendo algum tipo de estímulo? Será, não sei.

Porque eu entendia criança com *down*, *down* tem essa característica, já é, em geral, alguns *né*, já tem a sexualidade muito à flor da pele. Ela não. Ela é uma menina que é linda, é uma coisa, assim, ela tinha expressões, sabe?

Agora, tinha medo. Por exemplo, maquiagem, morria de medo, ela tinha muitos medos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela quando deixou a sua escola, foi por questão da idade?

SRA. *C. F.*: Da idade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E essa outra mais nova colocaram na sua escola?

SRA. *C. F.*: Não, não. Ele se aborreceu comigo mesmo. A mãe sempre falava bem, assim, mas ele, quando veio: "Como você indica uma escola que a diretora é psicanalista?" Aí depois, agora, do caso passado eu falei: "*Pô*, psicanalista dentro escola é até uma coisa preventiva, porque, se o cara se incomodou, é porque ela de alguma forma isso tem uma função.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É o que incomoda ele, *né*?

SRA. *C. F.*: Ele se incomodou. Ele veio muito aborrecido comigo. Ele achou aquilo um horror da minha parte. Ele achou que era, que eu tinha feita uma coisa, que ele fala assim: "Escola, quem tem que cuidar de escola é educador, não é psicanalista." Eu falei: "Mas os educadores estão lá dentro." Ela é uma excelente psicanalista e excelente educadora. Eu fui funcionária dessa proprietária dessa escola. E adorava trabalhar com ela.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Até porque a maioria de quem faz psicanálise, geralmente são pessoas pedagogas e tal.

SRA. *C. F.*: E eu vou falar sinceramente. A gente, em sala de aula, você... Eu, quantas vezes precisei recorrer à análise porque é uma coisa, como dizem, uma profissão impossível também, como a psicanálise. A educação é uma profissão impossível. Então trás angústia.

Agora, ela tinha associações importantíssimas, que eram de se considerar, também. Quando ela chamava a gente durante o [ininteligível], achava aquilo muito chique, ela se aborreceu, porque a professora falou: "Senta e vai fazer atividade", aí ela levantou e falou: [ininteligível] Lessie fazer xixi", Lessie é o cachorro dela.

Eu achei aquilo o máximo, eu falei: "G., vou usar isso para sempre para ofender uma pessoa" [risos]. [ininteligível], o que é um hidrante vermelho, ela falou aquilo na calçada que fica, que os bombeiros usam para tirar a água. E ela, bom.

A explicação dela, eu falei: "G. você é o máximo", fala sério. E teve, tinha uma pessoa que trabalhou comigo, que era muito mal vista assim pelo, sempre vista como a jararaca da escola. Aí um dia ela falou assim, preciso encontrar o Tiranossauro Rex Maldição das Trevas. Falei: "G.", "Tia, preciso encontrar, preciso encontrar." E essa pessoa escrevendo, ela sentou na mesa da frente: "Ufa! Encontrei o Tiranossauro Rex. Gente, o Tiranossauro Rex" [risos] Aí eu falei: "Gente é ela o Tiranossauro Rex" "Hum-hum, o Tiranossauro Rex, a Maldição das Trevas". "Sou eu?" Aí eu falei: "*Pô*, não tem definição melhor." Olha a inteligência da menina! Ela sabia que aquilo, tipo assim, era dura, era difícil de tratar, todo mundo achava ela cascuda, e ela definiu como Tiranossauro Rex, a Maldição das Trevas.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E a senhora falou que ela tinha vários medos. Maquiagem?

SRA. *C. F.*: Maquiagem, máscara, maquiagem, teatro, essas coisas um pouco de fantasia, tinha medo. A gente comprava os... Tem uma maquiagem de...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Látex, eu sei qual é.

SRA. *C. F.*: Só que é para a pele.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Certamente não gostava de palhaço.

SRA. *C. F.*: Não. E aí ela, a professora de artes fez, ela entrou num pânico, em pânico, aí ela virou para professora de artes falou assim: "Só podia ser você, sua [ininteligível] cheia das tintas, e tinha que fazer isso." Aí a professora falou: "G., eu não fiz por querer!" Aí ela falava: "Não chegue perto de mim, só podia ser você, você não podia ter feito isso. Você não podia." Isso é a fala assim, e nesse português que eu estou te falando, com seis anos, "Não me detenha, você não irá me deter, não faça isso comigo. Você está me machucando, você está me machucando, me solte, me solte." E ninguém segurando, ficava: "Me solte, me solte, não faça isso comigo, não faça isso. Suas [ininteligível] assassinas, seus canibais. E era assim o dia inteiro.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Seria a fita que ela assistia?

SRA. *C. F.*: Todo mundo achava que havia uma reprodução de um vídeo mas...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não.

SRA. *C. F.*: E ela... O corpo fazia, aquela coisa, tipo. Um corpinho assim [ininteligível] abria e fechava, como se, e eu, imaginava que era uma coisa emocional que estava assim gerando em torno dela, que ela queria sair fora. Para mim era uma questão mais psicótica, como se quisesse botar ela no lugar de louca e ela queria se livrar daquilo, porque queriam que ela fosse louca. A impressão que dava, no casal, é que precisavam daquela menina doente para sustentar aquela relação. A impressão, levianamente falando.

Não tenho dados, não pude ter dados, não consegui ter dados. Todos os encaminhamentos que eu fiz foram recusados, pedi, procurei, procurei psicanalista, fui atrás, discuti, tentei levá-los, não, não queriam. Aí era assim, espiritismo, não sei que, era tudo, menos.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ele é espírita?

SRA. *C. F.*: Não, eu vi o livro. Eles estavam buscando explicações do porque a G. era assim, e a mãe tinha um livro "O autismo segundo o espiritismo".

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] um pouco de autismo?

.....

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Síndrome de autismo, mas então quer dizer, também não afirmou que ela é autista, [ininteligível] que ela tinha síndrome de autismo.

SRA. *C. F.*: Pois é, mas aí, se você analisar, ele na minha [ininteligível], ele quis isso aí.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Claro, claro.

SRA. *C. F.*: Porque esses vídeos é uma forma de você isolar. O seu filho tem que ir para o mundo, tem que ir para o parquinho, tem que ir lá para fora, e não ficar vendo vídeo. Vídeo é um detalhezinho na vida do sujeito, de vez em quando. Ele não pode ser o centro da vida do sujeito, você entendeu? Assim que ela nasceu, ela já tinha fita de vídeo para ver. E quando a coisa estourou e a coisa foi para o jornal e vocês devem ter conhecimento de que a coisa foi para o jornal e estourou e todo mundo ligou o nome à pessoa, porque, [...] aquela coisa e tal, aí uma mãe que é amiga dela, a mãe de aluno que é até aluno meu lá, falou assim: "Nossa, C., você sabe que a imagem que me vem quando eu fico, sem eu conversar nada com ela, foi eu chegar naquela casa, estava

ela no sofá com aquele cara vendo vídeo". Aí eu falei: "[ininteligível] que você tinha?"

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [ininteligível]

SRA. *C. F.*: A G., o *João*, ela falou: "A qualquer hora, a qualquer hora do dia, eu ia conversar com a menina, ela ia [ininteligível].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ela presenciava?

SRA. *C. F.*: Ela presenciava os dois no sofá. E aí a *Maria* justificou que a G. ficava quietinha. Essa hora ela ficava quietinha. Então, não dava trabalho. Ela não saía falando essas coisas. Da hora do vídeo era uma hora que ela ficava quietinha. Que não dava trabalho. Então.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A senhora era Diretora da escola, não é? E os professores dela? [ininteligível]

SRA. *C. F.*: Concordavam. A gente discutia em reunião. A gente compartilhava da mesma opinião. Tanto que nesse dia que ela se tocou na vagina e a professora ficou chocada, assim. Porque estava se falando de outro assunto e ela, a professora associou por causa das fotos que estavam expostas na parede da sala.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A senhora lembra o que estava sendo tratado?

SRA. *C. F.*: Estava falando sobre o Espírito Santo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A história da cidade.

SRA. *C. F.*: Os portugueses.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Coisa de história.

SRA. *C. F.*: Na área de história. E ela escreveu. "O que você escreveu?" "Doeu na vagina". Aí a professora falou assim: "é por causa da foto do T., da mãe do T. tendo neném". E só pode ter sido, porque a gente falou de tarde. Aí falou todo mundo.

Só que a professora, ela saía com ela segurando, porque a mão ficava aquela nojeira. Então segurava na mão, ia para o banheiro e falava, vamos lavar a mão. Sabão de coco. Tinha uma auxiliar só para ela.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Só para ela?

SRA. *C. F.*: Só para ela, para tirá-la, para levar para sala.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na escola, tem sempre uma pessoa que fica só para ajudar a professora?

SRA. *C. F.*: É, porque ela saia muito da sala. Ela fugia muito. E esse dia que ela desenhou, um desenho lindo assim, e gritava, "Socorro! Você está me machucando, não faça isso comigo, não faça isso" [ininteligível] a professora de artes

[ininteligível]. G., aí porque você está falando isso? Por quê? O desenho, um céu, uma coisa toda linda!

.....

A mãe fala que tem os desenhos dela, eu posso pedir à mãe esses desenhos e retomar alguma coisa na memória, mas ela fala: "Eu tenho", porque a gente entrega para a família.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E a senhora conversa com a mãe hoje?

SRA. *C. F.*: Ela me ligou, ela me ligou logo quando a coisa foi para o jornal. Ela me ligou.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ultimamente a senhora tem falado com ela?

SRA. *C. F.*: E encontrei no *shopping*, só. Encontrei tens umas duas semanas. Aí a G., aí ela falou, umas duas não. Umas três semanas, aí ela falou, eu falei assim: "E aí? Como é que está?" Ela falou assim, ela está bem, porque ele continua não vendo. [ininteligível]

Mas ela falou para mim porque ela relata, o que ela relatou no jornal, que aos nove anos começou a contar. E que é isso. Chegou para mim com a mesma história, da escola que ela está também agora, não sei se isso chegou a vocês... [ininteligível]

[...] essa outra pessoa que está acompanhando a *Maria* disse que a G. falou que uma pessoa dentro da escola falou, se o seu pai pode fazer, eu também posso. E que a G. relatou isso, com todas as letras, nunca relatou tão claramente. Numa viagem [ininteligível]. E isso na hora, a minha reação, é dizer assim: "A G. *tá* louca", porque também ela está vendo o mundo desmoronar, todo mundo?

.....

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Isso é recente?

SRA. *C. F.*: Ouvi há pouco tempo. De 2008. 2008.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Estamos perguntando, porque parece que a criança mudou de escola, não é? Eu não entendi bem.

.....

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [ininteligível] A mudança só foi da escola da Professora C. para outra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Quando ela tinha seis anos. Então que ela está [ininteligível]

SRA. *C. F.*: Essa escola foi o que me disseram que aí.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A mãe que te contou essa história?

SRA. *C. F.*: Não, tem uma mãe de aluno que é pediatra [...] no hospital infantil. E ela chegou e falou assim: "C., tem uma bomba para te contar." Ah, quando fala assim, "Ah, fala logo". Eu já não queria nem ouvir. Quando ela falou, ela falou assim: "Ah, minha filha, o negócio está pior do que imagina, porque parece que houve uma situação na outra escola." Falei: "Ah, pelo amor de Deus, isso já virou fantasia da *Maria*, *pôxa*. Não é possível! Todo mundo abusando dessa criança? Não é possível!" Aí eu na hora, aí ela falou, ah, parece que disse "Se seu pai pode fazer eu também posso".

Aí, eu conversando com a psicóloga da minha escola, que é do Projeto Sentinela, psicóloga do projeto sentinela, falou assim: "Nossa, essa fala não pode ser desconsiderada." E eu fiquei assim, mas, assim, eu fico.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas dessa forma que chegou ao seu conhecimento, foi que ele teria falado isso ou que ele teria feito alguma coisa e ela comentado nessa fala?

SRA. *C. F.*: Isso, teria feito e dito.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E argumentado com essa fala.

SRA. *C. F.*: "Se o seu pai pode fazer", então disse: "Não faça". Aí chegou da escola e falou: "Não gostei, não gostei, alguma coisa assim." Que fulano fez e falou por que fez? Porque se seu pai pode fazer, eu também posso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então a G. teria relatado isso para a mãe dela?

SRA. *C. F.*: Segundo essa outra.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: A sua fonte aí?

SRA. *C. F.*: Uma fonte. Não foi a *Maria* que relatou. Tanto que eu encontrei com *Maria* no *shopping*, e como está? E a G. agoniada, porque ela fala assim "Não tenho tempo, não tenho tempo, eu sou muito apressada". [ininteligível]

.....

SRA. *C. F.*: Ela relatou, tudo o que ela relatou para todo mundo, e disse que estava passando por uma, por um período, nesse período. Foi quando um Promotor, sei lá, alguém deu direito de visita. E ela estava, foi no jornal, e ela falando que ela tinha muito medo, ela falando que a M. tinha muito medo dele, de vê-lo, e que a G. estava mais, ficava mais em dúvida se devia encontrar com o pai ou não, e que ela estava com a vida dela, tipo assim, ela tinha, ela estava financeiramente liquidada, ela estava, mas que ela ia levar isso até o fim, porque ela não ia permitir que fizessem isso com a filha dela. Falou isso com muita calma, com muita tranqüilidade, e virou para mim e falou que queria encontrar comigo, sair final de semana, a G. conviver com a H. para ver se

ela tentava uma outra coisa, se saía desse clima, a minha filha, *né*, e virou para mim e falou: "Tanto que você falou, tanto que você tentou me alertar, dizer que aquela fala da G. tinha uma questão."

Porque eu dizia "não cabe", não cabia, esse pedido de socorro; se fosse a minha filha e se eu tivesse qualquer possibilidade de vir a buscar tratamento, porque tem gente que é tão doente que não quer tratamento. Mas se eu tivesse qualquer... Eu ia ver. "Socorro, socorro", por quê? O que aconteceu?

Quando a minha filha estudou com ela, numa madrugada, a minha filha dormia muito tarde, 1h00 da manhã, 2h00, acordava meio-dia, tinha um fuso-horário assim diferente. E ela tomando banho: "Socorro!" Começou [ininteligível] E ela estudava na outra escola com a G., essa escola que fechou e eu não sabia da existência da G. Aí eu comecei a ficar apavorada, procurar, "socorro e tal"! "Você não irá me deter, você não irá." Aí eu falei: "Para com isso, porque você fala isso? Porque está falando isso? Para com isso!" Aí ela falou assim, ela continuou dentro do banheiro, aí eu virei e falei assim: "Olha, a polícia vai vir me buscar, você está pedindo socorro, estamos nós duas aqui, a polícia vai vir me buscar você vai ficar sozinha hein?" Aí ela continuou brincando, *tá*, *ta*, *ta*. Aí um dia eu cheguei para levá-la na sala, eu vi a G.: "Socorro, socorro!" Eu chamei a professora, "Ah, é ela que estava assim" "Ah, então a H. está imitando", eu falei: "A minha filha estava pirando." Eu falei "Ah, ela está imitando."

Eu acho interessante essa imitação numa sala de aula, quando uma criança imita a outra, é uma forma de se comunicar com o outro, e eu que trabalho com educação, achei aquilo o máximo. Eu falei: "*Poxa*, ela está tentando se comunicar com a G., *né*?"

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Então elas estudavam juntas [ininteligível]

SRA. *C. F.*: Antes da minha escola um ano, juntas, aí a escola fechou, elas foram para lá. Aí, ela... Eles foram fazer alfabetização lá. Aí eu falei assim, "Que legal", eu acho que isso prova que... Aí eu falei: "Que bom H." A G.: "Ah mamãe, ela é tão engraçada, ela fala coisas engraçadas." Até hoje ela imita, *né*, a G., direto.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E ela tem contato com a G. hoje.

SRA. *C. F.*: Não tanto, mas [ininteligível] idêntico, desde aquela época.

Aí, encontramos no *shopping*, aí ela parou na frente da G. e a G. falava assim; "Só conheço a H., só conheço a H." [ininteligível] "A C. da escola, você adorava". Aí ela falava assim: "Só conheço a H., só conheço a H." Aquela coisa. Preciso ir, preciso ir. Aí eu, ela falou assim: "Mamãe, ela fala igualzinho, a G. é muito legal, é

muito engraçada". E a história dos extra-terrestres. Da nave, que eu devia guardar isso direto.

No ponto de ônibus, a gente comia, *pro* convento, para falar da imigração, da colonização. Nos pontos de ônibus ela passava, falava que os pontos de ônibus eram todos extra-terrestres aguardando a nave. E eu achava aquilo [ininteligível]. Eu dizia que ela era de outro planeta, *né*? Todo mundo dizia tudo sobre ela, assim.

Mas a minha maior agonia era de fato o pedido de socorro. E essa masturbação que foi que me chamou a atenção.

[...] De todo mundo chama quando eu meu recordo disso, não chamou a atenção, eu juro por Deus, naquele período. Não foi a grande questão para mim. Eu não... Me chamou atenção o vídeo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E a senhora falou com os pais dela sobre a masturbação?

SRA. *C. F.*: Que ela desenhava...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E eles falaram o quê?

SRA. *C. F.*: "Não faça isso, G., você não pode fazer isso!" Aí chamavam a atenção dela. Aí falavam assim, vamos conversar com ela.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Era com o pai ou com a mãe?

SRA. *C. F.*: Com os dois. Com os dois. Mas era mais o pai. Era mais o pai. O pai era, o pai buscava, o pai levava, só tinha um carro, a mãe tinha tido neném, a mãe ficou muito sensível no nascimento da neném, assim, muito entristecida, muito apagada. E essa análise que eu fazia, que esse pai ocupava o lugar, que deslocava esse lugar da mãe entendeu? Assim. Mas era sempre assim: "minha mãe está de plantão, minha mãe dormiu no [...]". Muito plantão ela fazia, muito assim, essa coisas assim. Sabe da vida cotidiana, de quem trabalho fora.

O que eu tenho a dizer é isso, que eu acho que alguma coisa tem. O que é, eu não sei. Mas há, assim... A minha vontade sempre foi que ela fosse ouvida por um psicanalista. E eu tinha uma pessoa especificamente, que atendia vários alunos meus, alunos com psicose brava mesmo, que era fantástica, eu indiquei a Renata [ininteligível], você já ouviu falar nela, ela é fantástica. E eu indiquei.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ela é filha de uma ex-funcionária do Ministério Público. A mãe dela é aposentada como funcionária da casa.

SRA. *C. F.*: Ela é excelente, e eu indiquei assim, total.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Muito boa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela levou para uma Marília, mas quando eu fiz a pergunta, também disse que ela só tinha ido duas vezes.

.....

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu perguntei qual o diagnóstico, tinha falado sobre algumas neuroses, alguma coisa assim. Não, porque ela só foi duas vezes.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu conheço a Dra. Marília Castro.

SRA. *C. F.*: Mas eu levei a questão dela na época [...]

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ela analisa a parte de sonhos. Não sei qual é o.

.....

SRA. *C. F.*: Mas eu, o que eu achava interessante da psicanálise é que trabalha com a palavra? Isso que eu queria que trabalhasse com esse discurso. Que trabalhasse, que trouxesse esse discurso, entendeu?

Então, assim, era a minha intenção não era, se você trabalhar com a criança no sonho especificamente, a criança pode até te contar o sonho mas pode não contar, mas ela pode contar coisas que são super pertinentes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E ela falou que ela não sonhava então. [ininteligível]

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não, foi. É, perguntou, primeiro, perguntou.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Foi perguntado.

SRA. *C. F.*: Foi.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Foi perguntado [ininteligível] a psicóloga.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Nós inquirimos aqui as crianças.

SRA. *C. F.*: Você também estava junto? E ela conseguiu falar? Você viu esse tipo de fala?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mais com a psicóloga. O mesmo comportamento de outras. [ininteligível].

SRA. *C. F.*: E tinha movimento do corpo? [ininteligível].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Do corpo, *né*? Com o corpo. [ininteligível] Já bem mais suave. É muito triste, *né*? É bem triste.

A CPI da Pedofilia, na realidade, hoje um jornalista me perguntava o que eu achava de mais interessante. É que a gente está

trabalhando juntos, eu sou Procuradora de Justiça, 30 anos de carreira, Promotora há muitos anos, fui promovida a Procuradora, estou ajudando lá na CPI em Brasília, para mudar a lei, mudamos os artigos do Estatuto da Criança e do Código Penal. Para criminalizar algumas condutas que hoje não são criminalizadas e que na realidade, são as condutas de abuso. Então, a gente está lá um grupo ajudando os Senadores da CPI. E aí eu falei: "para mim, o mais importante não é nem estar alterando a lei, estar ouvindo as pessoas, não. É abrir o debate nacionalmente". Para mim está sendo uma virada dos programas de televisão, tudo, a partir da CPI. A partir da CPI, nós estamos.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E até para os pais e as mães ficarem atentos a comportamentos. A valorizar falas.

SRA. *C. F.*: [...] A fala da criança é de um valor, porque uma criança pequena, de dois anos e meio, não cria, não inventa. A criança pequena, a criança, ela pode até falar sobre outra via, o que você tem que ter é consideração pelo que a criança manifesta, pelos medos, pelas ansiedades.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Valorizar qualquer.

SRA. *C. F.*: Ah, só desenha de azul? Só desenha de azul? Ah, não vejo problema. Eu acho que o sujeito tem escolhas. O estudo que tem que ter um, você tem que ouvir com bom ouvido, olhar com bons olhos, e com respeito.

A mesma coisa você chegar aqui, todo dia e falar, ah, estou com uma dor de cabeça, dor de cabeça, dor de cabeça. Uma hora você vai falar, você não acha que você está com um problema, e tal? Porque essa coisa persistente? Então tudo que vem se repete. Você tem um medo que se resolve, que se dilui. Prisão de ventre que é um quadro bem típico de quem sofre. Então você vai lá, [ininteligível] a primeira coisa que as pessoas querem é exame médico. Elas mandam fazer colonoscopia, manda fazer isso, aquilo, aquilo. Agora, se o estado, porque prisão de ventre, por exemplo, na infância, você vê bem, é o sujeito que quer reter alguma coisa. Algum sentimento ele está retendo. E as fezes exatamente na infância, ela é um fator fundamental.

.....

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [...] é bom para o esclarecimento do juízo de valores para os Senadores, da CPI, isso aí é importante.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A questão escolar, para mim, deu uma outra visão do depoimento na visão escolar. Inclusive também perguntei, para a própria mãe, do rendimento escolar, ela também fugiu do assunto, disse: "Não, porque desde que aconteceu isso a menina não está indo para a escola".

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ela não está indo para escola?

SRA. *C. F.*: Não está indo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu perguntei: "Como é que foi o antes e o depois", por uma questão de segurança, ele está, aí também fugiu do assunto.

.....

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sim, mas está estudando, agora ela está se queixando. Foi se queixar da questão que a mãe não quer que o pai veja ela. Entendeu? Pelo menos foi o que ela respondeu na hora. Está gravado.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É mesmo, foi.

SRA. *C. F.*: Eu acho que ela está escondida, saiu de casa na hora. Parece que foi liberada novamente a visita, *né*? E parece que a escola permitia que ele entrasse lá.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É, a proprietária da escola, ela não está indo. Mas o meu questionamento era bem mais forte do que isso, eu queria saber os rendimentos escolares, desde quando, sobre a questão e tal. Mas também fugiu do assunto, da história. Por isso que naquela hora que eu falei mesmo, eu escutei que é uma questão que estão preocupados com eles, e não com a criança. Falei.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Falou, o Senador falou. [ininteligível].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O Senador Virgílio é super calmo.

SRA. *C. F.*: Mas o senhor há de convir que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Está usufruindo da posição dele, queria já colocar a CPI lá embaixo, *né*? Já mostrar que eu estava me sentindo mal com a questão dele, que sempre que o Senador Presidente da Sessão fala sobre a questão do psicólogo, dizia, "não, psiquiatra". Depois ele já estava apontando o psiquiatra que ele queria. "Ah, porque temos um psiquiatra". Aí eu fui explicar para ele que tinha o psiquiatra, mas que respeitar o trabalho do psicólogo, [pois] são linhas diferentes, entendeu? [...] Para a questão de tratar a questão da criança, respeito o psiquiatra, mas também temos o psicólogo forense, temos o psicanalista, entendeu? E temos a linha do psicólogo como analista e etc. Eu disso: "o senhor parece desconhecer isso, ou é um desprezo de categoria". Apenas. Entendeu? [Ele] não aceita o trabalho do psicólogo.

SRA. *C. F.*: É, agora, na minha opinião, se tem que ser analisado, não é ele que tem que fazer a indicação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pois é, e eu acho, agora, na questão do psiquiatra, eu acho que quem está pressionando o psiquiatra é ele e a esposa, o diagnóstico do psiquiatra. A criança precisa mais de um psicólogo. É como a senhora falou há pouco. Ele está à procura de quem vai somente cuidar de olhar direcionado à parte física. E não à parte da alma emocional, e temos que verificar que as crianças elas inclusive aqui elas colocam a barreira que ela não quer saber do pai. Não quer saber do pai. Se foi induzido ou não, é essa a posição da criança. E a criança mais nova ela [sobreposição de falas]. Instruída, me parece, porque ela sabia que ela estava ali para não responder. "Mas eu posso sair?" E tal? A pequena. Ela não queria conversa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É, a pequena não queria, não quis conversa. E a pequena me parece bem normal mesmo, normal. Eu até ia perguntar se a senhora chegou a sua filha, a pelo menos, a ter um relacionamento com a mais nova.

SRA. *C. F.*: Com a mais nova não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela é bem *normalzinha*, uma menina linda.

SRA. *C. F.*: É, eu conheço, mas não tive.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Uma questão também: a mais velha, ela sempre falou muito alto? Que ela falava muito alto aqui, eu não sei se era problema de audição, ou se ela não se ouve, porque.

SRA. *C. F.*: Não, ela falava. Sempre falou alto e isso que eu estava.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Porque eu fico, inclusive eu tentei falar baixo para ver se ela ouvia e ela parecia não ouvir.

SRA. *C. F.*: Ela sempre gritava: "Socorro!". Gritava: "socorro!" Era um *socorro* assim, e quando a mãe ia trabalhar, ela ficava no portãozinho e gritava: "Socorro, socorro! Me tire daqui, me tire daqui", e todo mundo levava isso como uma doença. Uma doença assim, de que tinha alguma coisa que não era.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Porque ali é só um [ininteligível] dentro de uma patologia, uma questão, uma influência do meio, uma imitação de filmes e desenhos. Mas no contexto da situação, então, acreditava-se numa influência do meio, alguma coisa que ocorre. Eu digo, existem as três possibilidades, não é? Que a gente analisa. São as três coisas.

SRA. *C. F.*: É, porque.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas aí no caso dela, como tem indícios e tem outras coisas, como aquela parte da masturbação, a gente sabe que nessa idade é natural uma criança, mas não dessa forma. A masturbação com expressão, com as

pernas, as perninhas e tudo mais, é outro tipo de masturbação; mas essa parece masturbação de uma pessoa madura. Alguma coisa que ela viu e que ela tenta imitar aquilo que viu.

SRA. *C. F.*: Agora, uma coisa assim, ela nunca resistiu em ficar na escola, nunca chorou para ficar, sempre ficou bem na escola assim.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ela interagia com os coleguinhas?

SRA. *C. F.*: Interagia, falava o nome deles, interagia, brincava. Mas é isso que eu estou te falando, ela fugia.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na escola tinha professor do sexo masculino? Tinha professor do sexo masculino? Não?

SRA. *C. F.*: Tinha professor de capoeira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela tinha.

SRA. *C. F.*: Não me recordo bem se ela tinha algum, ela não ficava na aula não. Ela não ficava não. Porque ela não parava, e era pouco tempo, ela não parava, ela não fixava muito, ela rodava muito pela escola, você tinha que buscá-la para...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Uma observação assim. Ela se dirigiu para todas vocês mulheres.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Foi.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Mas disse que gostou muito de mim. A minha roupa rosa, aí a M. falou, não, quem gosta de rosa sou eu. É a minha cor preferida, a minha também. M. vai sentar na sua cadeira aí que é Rosa. A caçula.

SRA. *C. F.*: E ela conversou legal? Já viu autista fazendo isso?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Eu assim, até aquela hora falei para a senhora que ela era autista, porque foi a informação que eu havia recebido. Mas eu não vejo o quadro dela.

.....

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: E quando ela não queria, suponhamos, a senhora ia conversar com ela, e ela não queria falar sobre o assunto. Como ela reagia?

SRA. *C. F.*: Difícil: "não faça isso comigo."

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Era o mecanismo que ela usava para, o limite dela, que ela não ia falar sobre o assunto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Aqui ela só dizia assim: "eu não me lembro, não me lembro".

Na ocasião, os Senadores Magno Malta, Presidente, e Virginio de Carvalho, ouviram, ainda, a Sra. Sabrina Ribeiro Cordeiro, psicóloga da Casa de Acolhida Abrindo Caminhos, sediada em Cariacica, que teve contato com o caso envolvendo a menor E.C.[225] (vítima de abuso sexual e assassinato investigados no Espírito Santo pela polícia civil e por esta Comissão):

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...].
>
> Dra. Sabrina Ribeiro Cordeiro. Dra. Sabrina, obrigado por ter aceitado estar com a gente aqui. Este é até um bom momento porque não tem exposição de mídia e nem nada para a gente poder falar tranqüilamente. [...] eu já de pronto lhe passo a palavra e lhe deixo à vontade para que a doutora possa falar para a gente sobre o caso, sobre o que tem conhecimento, o seu sentimento, a sua leitura psicológica desse caso e agora, no seu caso, nós só vamos ficar assistindo aqui, porque eu não sou psicólogo, nunca fui na faculdade, então eu vou ficar aqui só para aprender. [...]
>
> **SRA. SABRINA RIBEIRO CORDEIRO:** Bom, eu tive acesso a esse caso em função da minha atuação como psicóloga junto ao abrigo [...] de Cariacica, pela Prefeitura de Cariacica, Casa de Acolhida Abrindo Caminhos, e foi lá que eu conheci a E.C., que é a criança que foi vítima.
>
> Bom, quando eu comecei a trabalhar lá, isso foi no dia 22 de outubro de 2007, a E. já estava abrigada desde agosto, desde o final de agosto. Tinha sido abrigada por maus-tratos, chegou bem machucada no abrigo, segundo relatos, e ela tinha marcas também [...]. Eu acompanhei pouco o caso porque, em 13 de novembro, ela foi reintegrada à família, então o acesso que eu tive à criança foi de 22 de outubro a 13 de novembro.
>
> Bom, nós do abrigo, a gente tem a função de acompanhar os casos de reintegração por seis meses. Então a gente tem que fazer visitas domiciliares para ver como a criança está, se a família está conseguindo se adaptar às necessidades da criança, se a criança está sendo bem atendida nessas necessidades. Inclusive, foi a primeira visita domiciliar que eu fiz, fiz junto com a então assistente social, que não trabalha mais lá, e a gente fez essa visita... A gente já estava para fazer essa visita pela programação mesmo, *né*, mas teve uma outra criança que estava abrigada, continua abrigada com a

[225] Nome ocultado para a preservação da identidade da vítima.

gente lá, que é prima da E., e a mãe dessa criança, numa das visitas que foi fazer ao filho, falou para a assistente social [...] que tinha notícias de que a E. estava sendo torturada e que a gente precisava ir tirar essa menina da família, porque senão ela seria morta. E não quis dizer mais nada porque estava se sentindo ameaçada, ela disse que tinha medo de vingança. Inclusive, [...] a assistente social tentou confirmar o endereço que havia sido deixado no abrigo e ela não quis confirmar o endereço porque ela estava se sentindo ameaçada mesmo, ela falou só [...] que precisava averiguar.

Aí a gente foi no dia 27 de dezembro. A gente saiu para fazer a visita domiciliar no endereço que a gente tinha no registro, [...] que era em Itacibá, Cariacica. Chegando no endereço, a gente encontrou uma família morando na casa. A família disse que não conhecia as pessoas que a gente estava procurando, inclusive disse que já moravam ali há muito tempo e sabia que não tinha ninguém com aquele nome pelas redondezas. Enfim, aí a gente ficou meio sem saber o que fazer, acabamos pegando o endereço da avó, da avó materna da criança, que é em Viana, e fomos até lá. Chegando lá, a avó estava em casa, inclusive tinha alguns filhos dessa senhora que estavam de visita, que moram na Bahia e estavam visitando essa senhora na época [...]. Aí a gente explicou que estava indo saber sobre a E., que era uma visita de praxe, que a gente só estava mesmo ali cumprindo função para enviar relatório para o Juizado, para saber se estava tudo bem. Aí ela disse que estava tudo bem sim, que a E. estava muito bem, que estava até... Eu lembro que ela até falou assim: "A E. está até gordinha, ela está muito feliz, está muito bem", e uma filha dela confirmou [...]: "É verdade, nossa, ela está tão bem, tão feliz". Aí a gente: "*Poxa*, que bom". [...] eu não estava presente no momento da reintegração da criança, porque eu trabalho também em outro abrigo, então eu me divido, não é todo dia que eu estou na Casa de Acolhida, e a assistente social falou: "*Poxa*, que bom, que ela saiu de lá, ela estava mesmo magrinha demais e não queria ir, estava resistente a ir com a família". Aí ficamos felizes, mas aí nesse momento, a gente conversando lá, apareceu uma outra filha dessa senhora e entrou na conversa, falou: "Olha, é tudo mentira, é tudo mentira. Faz duas semanas que essa criança não aparece por aqui, a mãe dela aparece aqui de vez em quando, mas não está com ela, e eu acho bom vocês procurarem saber onde elas estão, porque essa menina deve estar apanhando de novo". Aí a gente ficou [...] observando, aí a gente percebeu a contradição e aí a senhora disse: "Não, não, não, ela não sabe o que ela estava falando". Teve uma contradição. A família [...] começou uma discussão na nossa frente, mas meio velada, e aí essa moça que falou que a criança devia estar apanhando de novo deixou o número do celular dela com a gente e falou: "Olha, me liga na semana que vem que eu vou descobrir aonde elas estão e vou passar o endereço para vocês". Aí foi isso que a gente fez. A gente pegou o número do celular dela e foi embora, voltamos para o abrigo. Aí na semana seguinte a assistente social já não estava mais

com a gente, o contrato dela foi terminado e não foi renovado pela Prefeitura. Aí então eu fiquei carregada de dar curso para o caso, *né*, e foi na época... Isso foi dia 27 de dezembro, a gente estava naquele período assim de final de ano, e, assim, no final de semana, isso foi numa quinta-feira, se não me engano, 27 de dezembro, e quando foi no dia 29 saiu no jornal a reportagem sobre a morte da E. Aí eu fiquei extremamente chocada, me senti muito impotente, porque a gente tinha saído justamente para procurar a criança e, bom, não deu tempo de fazer nada [...].

Aí o que eu fiz foi colher todas as informações que tinha no registro da criança no abrigo, informações que não tinham sido colocadas lá por mim [...]. As únicas informações que eu tinha da criança eram informações de grupos terapêuticos que eu tinha feito com a criança, nada que fosse muito relevante para o caso. Então eu colhi as informações, fiz um resumo das informações que a assistente social tinha colocado no registro, inclui as observações da visita domiciliar, todas as informações a que eu tive acesso e todas as falas, inclusive com o número do celular da tia da criança, o endereço que a gente tinha no registro do abrigo, colocamos em anexo também a reportagem do jornal com a notícia sobre o falecimento da criança e encaminhamos para o Juizado. Foi isso que foi feito, essa é a minha participação nessa história.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É lamentável, é triste, muito triste. Criança em abrigo, esse é outro problema que o Brasil tem para resolver, só que são crianças em abrigo que são abusadas nos abrigos, que estão lá à espera de um pai e de uma mãe, e um pai e uma mãe que nunca aparecem porque o próprio abrigo não deixa, porque tem mais gente para adotar no Brasil do que gente para ser adotada. A burocracia que impede, crianças que servem para gerar renda para os abrigos, eles nunca soltam essas crianças, as invencionices de crianças que são abusadas de criança em abrigo, quer dizer, é sempre uma história, essa daqui meio invertida, que a criança está no abrigo, está sendo assistida, sai para ir para a família e sai para morrer numa barbaridade como essa. Eu estou com a foto dela aqui na mão, morta no IML, um bebê que tenho certeza que não foi esse o futuro que Deus escreveu para essa criança.

A sua impotência, doutora, é a minha impotência, é a de todos nós, de nos vermos diante de quadros como esse, de crianças abusadas. Eu estava ali em cima vendo agora, na 5ª Delegacia de Polícia (DP) de São Paulo, onde atuei lá com os policiais no caso da UOL, e esse 5ª DP com mais casos de pedofilia, um pai que foi lá hoje na Delegacia se entregar, arrependido, que abusa dos filhos. Tem sete anos que ele abusou de todos os filhos, mas hoje ele estava arrependido e foi lá se entregar. Foi se entregar, disse que o povo da rua sabe, estava com medo do povo da rua linchar ele. [Por isso], se entregou. Nessa mesma Delegacia eu recebi um pai, naquele caso da UOL, um pai que foi reconhecer aqui no meu

laptop as imagens presas das crianças abusadas, um menino de sete anos. E me lembro bem do rosto daquele pai do meu lado aqui, doutora, olhando aqui as imagens, quando eu abri a imagem e ele reconheceu o filho, que o menino estava de costas, sendo abusado pelo desgraçado, [...] tendo relações anais com o menino, uma criança, e mais um outro desgraçado, eram dois, o menino tendo relações oral e sendo usado por trás. E aquele pai, ele ficou olhando para o infinito assim, do nada, uma lágrima grossa que rola do rosto, do olho dele, uma só, enche a boca do cara assim quando rola, ele olha para o Delegado assim, está cheio de Polícia Federal aqui, o Delegado abaixa a cabeça para não ficar olhando para ele; o Delegado com o olho cheio de lágrima, ele vendo o filho ali, sete anos, o desgraçado lá embaixo, preso; o agente que prendeu sentado assim do meu lado direito, Senador, na minha frente, e o pai olhou para o Delegado e falou assim: "Doutor, deixa eu matar ele". O Delegado não deu uma resposta. O agente levantou, tirou a pistola das costas, deu na mão do pai, olhou para o Delegado e falou: "Doutor, deixa ele matar ele." Eu tomei a pistola da mão daquele pai, eu falei: "Calma, não é isso". [...]. E no submundo que nós estamos falando, tem criança mais nova sendo abusada. Depois o que me impressiona é quando ele chega diante das autoridades, a carinha boa, tudo *timidozinho*, educadíssimos, [falando] "senhor", e se a gente não tomar cuidado fica com pena deles. Então a gente tem que pedir a Deus graça todo dia para não ser movido a ódio, movido a ódio.

Bom, doutora, eu agradeço a gentileza de ter vindo. Olha a figura. Era uma criança triste, era uma criança alegre?

SRA. SABRINA RIBEIRO CORDEIRO: Ela era alegre até, isso que impressiona [...] e isso corta o coração, porque as crianças passam por isso e elas conseguem sorrir, conseguem brincar; mas ela tinha muito receio de contato físico com as pessoas e principalmente de figuras masculinas; ela tinha muito medo e ela falava [...] isso assim; [...] quando apontavam [...] para as marcas do corpo dela, ela falava: "Papai bateu". Ela não queria ir embora, enfim, é difícil, porque acontece uma coisa dessas e a gente percebe que tem muita coisa para ser feita e a gente às vezes não dá conta de fazer, escapa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas o bom é que a sociedade resolveu revelar esses miseráveis. Sabe, eu acho que a foto dessa gente tinha que estar no jornal todo dia, tinham que ser filmados e entrar na televisão todo dia. É difícil. Mas, doutora, muito obrigado por ter esperado aí e ter participado com a gente, isso é um caso tão sério, tão emblemático, de tanta maldade, de tanta frieza. Eu não sei se chegou a ver as fotos do inquérito dela?

SRA. SABRINA RIBEIRO CORDEIRO: Não, eu acho que eu não quero ver.

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Eu também não aconselho a ver a barbaridade que foi feita com ela. [...] Doutora, muito obrigado.
>
> **SRA. SABRINA RIBEIRO CORDEIRO**: Bom trabalho.

A atuação da CPI – Pedofilia em Vitória, **especialmente no suposto evento de pedofilia envolvendo um casal de médicos e suas duas filhas (Processo nº 024.07.061018-3/ES)**, mostrou-se importante na medida em que revelou, a partir dos diversos depoimentos colhidos (inclusive das menores, que foram ouvidas conforme a técnica do ***depoimento sem dano***, de psicólogas e da diretora de escola), a complexidade do caso, que encerra, como possibilidades: o efetivo abuso sexual perpetrado pelo genitor contra as filhas menores de idade; a ocorrência da "síndrome de alienação parental".

Releve-se, em adição, que, como a experiência desta Comissão demonstrou ao longo de seus trabalhos, a idade das vítimas acaba por constituir obstáculo de difícil superação para o correto andamento do inquérito ou processo.

Por essa razão, esta CPI, além do apoio institucional oferecido por ocasião das audiências realizadas, encaminhará ofício às autoridades responsáveis pelo caso recomendando a continuidade das investigações, a fim de contribuir para o seu correto deslinde.

5.7. Sebastião Barros/Corrente (Piauí)

Chegou ao conhecimento dos integrantes da CPI que o Prefeito da Cidade piauiense de Sebastião Barros Geraldo Eustáquio Machado, haveria praticado atentado violento ao pudor contra a filha do Presidente da

Câmara Municipal de Correntes, também no Piauí, e contra a filha do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros.

Como o peso político do acusado poderia comprometer a lisura das investigações, o Presidente Magno Malta entendeu conveniente que a CPI acompanhasse o andamento dos trabalhos das autoridades policiais e ministeriais naquele Município. Considerou oportuno, ainda, nomear o Senador JOSÉ NERY relator específico para o caso.

Eis a síntese do primeiro caso investigado:

No dia 15 de junho, o Prefeito Geraldo Eustáquio dera carona Jane Mere Soschinske Vieira, esposa do Presidente da Câmara Municipal de Correntes, Raimundo Augusto da Silva Vieira (também conhecido como Gutão); à filha deste, L., de 8 anos, e ao seu irmão mais novo. Durante a viagem, pediu que sua esposa, que os acompanhava, assumisse a condução do veículo. Ao trocar de lugar com sua esposa, ficou no banco de passageiros, ao lado da criança, que sentava entre os dois bancos dianteiros. Ao retomarem a viagem, o Prefeito teria colocado o travesseiro que sua esposa trazia consigo no colo e conduzido a mão da criança para baixo do travesseiro, onde a teria feito acariciar seu órgão genital. A mãe da criança viajava no banco de trás, com seu filho menor e com outro passageiro. Em uma parada na estrada, a criança contou à mãe os abusos que vinha sofrendo. Impossibilitada de interromper a viagem, trouxe a criança para o banco traseiro e, ao encontrar seu marido, narrou todo o ocorrido.

O Sr. Raimundo Vieira, pai da vítima, levou a denúncia ao promotor de justiça de Correntes, que o orientou a denunciar o ocorrido perante a autoridade policial do local do fato, em Sebastião Barros. No

entanto, preferiu dirigir-se à delegacia de Teresina, acreditando que ali o caso seria mais bem conduzido.

O segundo caso examinado pela CPI, também envolvendo o Sr. Geraldo Eustáquio, teria ocorrido na cidade de Sebastião Barros. A filha do Presidente da Câmara de Vereadores daquele Município, de dez anos, I., teria sido abusada na própria prefeitura e, em outras duas oportunidades, na própria casa do acusado. Uma tia da criança ouvira a vítima contar a uma amiga o ocorrido, e fez chegar essa informação à mãe da criança. Esta, em conversa com a filha, confirmou a veracidade das informações e denunciou o caso às autoridades, junto com seu marido.

Com o propósito de definir os rumos das investigações, a CPI realizou, no dia 16 de julho de 2009, uma reunião na cidade de Correntes. Buscou-se, em um primeiro momento, ouvir todos os envolvidos, tanto a família da vítima, quanto o acusado, assim como as autoridades públicas que, direta ou indiretamente, poderiam contribuir com a elucidação do caso.

Entre as autoridades ouvidas, estavam os promotores das duas comarcas, o juiz de direito de Correntes, e o delegado que assumira o posto após a saída do delegado que atuava à época dos fatos. O acusado, alegando estar sob cuidados médicos em Teresina, recusou-se a comparecer. Os familiares das vítimas, enfim, também contribuíram com os trabalhos. Enquanto as oitivas aconteciam, a Dra. Tatiana Hartz, psicóloga forense, colheu o depoimento das crianças, emitindo laudo para posterior análise da CPI.

Um aspecto importante, destacado por todas as autoridades públicas ali presentes, é a dificuldade que encontram de desempenhar adequadamente suas funções. A distância da capital, somada à falta de infraestrutura de segurança pública torna o trabalho de promotores, juízes e membros do Conselho Tutelar bem mais difícil. Quanto ao acusado ser prefeito da cidade, além do potencial poder de influência de que dispõe, ainda desloca a competência judiciária para o Tribunal de Justiça do Piauí, localizado em Teresina. Trata-se de outro obstáculo ao bom trabalho de apuração e responsabilização criminal. Nesse sentido, todos foram unânimes em saudar o trabalho da CPI, que daria respaldo político e apoio técnico para compensar as naturais dificuldades.

O pai da vítima, além de narrar com detalhes a forma como tomou conhecimento do caso e que providências tomou perante as autoridades policiais e ministeriais para apurar as responsabilidades, explicitou que sofreu represália por parte de pessoas ligadas ao prefeito, e até de parte da população da cidade, que se voltou contra ele e sua família por haver denunciado o ocorrido. Nesse sentido, também saudou a atuação da CPI, que garantiria uma investigação imparcial.

O Delegado que assumiu o inquérito, Evaldo Farias, também prestou importantes informações. Informou que ouviu todos os passageiros do veículo onde o crime teria ocorrido, mas que todos tinham relação de subordinação com o Prefeito, pois eram ocupantes de cargo público na Prefeitura de Sebastião Barros. Nenhuma delas afirmou ter verificado a ocorrência do delito. O Prefeito, por sua vez, teria dito que as acusações poderiam ter origem em rusgas relacionada a um cavalo de vaquejada que teria adquirido juntamente com o pai da vítima, mas que este não teria honrado com sua parte no acordo. Quanto às outras denúncias, atribuíra a

disputas políticas. Informou, enfim, que foi feito um laudo, no Hospital do Câncer de São Marcos, que descreve a situação psicológica da criança, mas que não seria conclusivo.

Quanto ao segundo caso, o delegado informou que, por determinação do Secretário de Segurança, também ficou responsável por sua elucidação. No entanto, também faltam provas técnicas para corroborar a acusação, uma vez que, não tendo havido penetração, o laudo pericial não encontrou elementos materiais que comprovassem o abuso. Quanto às provas testemunhais, não havia tido tempo, ainda, de ouvir todos os envolvidos.

Passou-se a ouvir a mãe da segunda vítima, a Sra. Vermusan Sena, que narrou como que sua filha contou-lhe do abuso sofrido pelo acusado. Eis o trecho mais relevante:

> **SRA. VERMUSAN SENA AMARAL:** Mas ela me disse que foi depois, foi depois que ele havia quebrado a perna, ele já estava de cama. Ele estava sem poder andar direito, já foi depois do acidente dele.
>
> Ela relata que esteve, que eu a deixei na casa dele, eu havia realmente deixado e que ele, naquele dia, havia abusado dela, havia beijado a boca dela e que isso aconteceu por umas outras vezes, mas eu senti que ela não tinha me contado tudo, mas também não insisti.
>
> Eu havia combinado com ela que ia para a igreja, me controlei sim para não eu não, eu não demonstrei para ela a gravidade do caso e me controlei e ela perguntou se a gente ia para a igreja, e eu disse que ia. Porque a gente ia.
>
> E nós fomos para a igreja, depois o culto voltamos para casa e eu quando cheguei disse para ela que estava orando e que um anjo havia me dito que não era só aquilo. Que tinha mais alguma coisa [choro] e que ela me contasse, porque era interessante que eu soubesse, que era preciso que eu soubesse, que não ia acontecer nada com ela se ela me contasse e que ela não tinha culpa de nada, e que ela podia me contar normalmente, que eu não ia fazer nada com ela, eu só queria saber.

E ela me contou, relatou mais alguns dias, algumas vezes que ela foi lá e ela relatou que ele havia posto sim, a mão dela na virilha dele, que tinha induzido a mão dela, levado a mão dela sobre o short dele em uma outra ocasião.

E eu ainda assim: "Não, não tem mais nada?", "Não, não teve mais nada". Ela relatava. Mas ela ficava assim pensando como quem tinha mais alguma coisa assim para me falar. Eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para ficar claro, ela tocou no short dele, ou tocou no pênis dele, colocou o pênis para fora, colocou a menina para pegar. Porque tem... Não há que esconder nada.

SRA. VERMUSAN SENA AMARAL: Não. Ela relatou que uma das vezes ele só pôs por cima do short dele, mas em outro dia, em outra ocasião, ele colocou sim na virilha dele a mão dela por baixo do short, mas não chegou a...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A virilha, porque o senhora não quer usar a palavra que eu estou usando?

SRA. VERMUSAN SENA AMARAL: Não. Ela disse, ela disse virilha. A criança me disse virilha, ela... Se foi de forma diferente, ela me contou assim, dessa forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A virilha é ali mesmo.

SRA. VERMUSAN SENA AMARAL: Ela me contou assim, dessa forma.

Mas eu senti que ela não tinha me contado tudo ainda, mas mesmo assim nós fomos dormir. E no dia seguinte, pela manhã já, depois do café da manhã, eu disse para ela que tinha sonhado a noite e que no sonho me dizia que não era só aquilo, que ela me contasse se tivesse tido mais alguma coisa.

Aí ela: "Não, mãe eu me lembrei sim e relatou mais um fato". Esse foi o pior de todos, ele acariciou a menina inteira e ela relatou onde foi, quando foi e.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Tocou as partes genitais da sua filha?

SRA. VERMUSAN SENA AMARAL: Foi. É.

Para mim, naquele momento, eu fiquei desesperada, eu não sabia por que ele fazia uma coisa dessas [choro]. Ele parecia uma pessoa tão normal, tão uma pessoa até que tinha fé em Deus. Ele parecia uma pessoa humana, mas não era, ali era só uma maneira dele me enganar.

Ele, por várias vezes, eu fui na casa dele, cheguei a fazer oração para ele e ele dizia que aquilo ali o ajudava muito, porque ele estava precisando, estava doente e as crianças era assim, dava

> alegria para ele e eu cheguei a dizer, criança era abençoada, abençoada de Deus e inocente, por isso transferia toda essa energia para os que estavam presentes e ele dizia isso.
>
> Sempre que eu ia lá, ia sem criança e ele pedia para eu levar: "Ah, mas você não trouxe mais Isadora aqui em casa, o que foi?". Quando encontrava com crianças, quando encontrava com criança, ele dizia: "Ah, você me abandonou". Mas para que ele queria essa criança lá na casa dele? Hoje, eu penso para quê? Ele não tinha o direito de fazer isso com a minha filha e com a filha de ninguém.

Seu esposo, o pai da criança, Sr. Joeldson Amaral também foi ouvido e confirmou tudo o que sua esposa narrou.

O vice-Prefeito e cunhado do Sr. Joeldson, que esteve com o acusado logo após o surgimento das denúncias, falou sobre a reação do Prefeito. Também conversou com a esposa do acusado, que mencionou, até mesmo, a possibilidade de renunciar ao cargo.

> **SR. VALDINEI CORADO DE SOUZA:** Valdinei Corado de Souza.
>
> Nesse dia foi o dia que o meu cunhado e a Vermusan veio fazer a denúncia aqui, dia 23. Foi um dia de terça-feira, de iniciativa do Vereador Diomar, até então, o meu cunhado referiu da reunião, mas a iniciativa foi dele. De marcar uma reunião para falar assuntos diversos e que a reunião seria lá na casa do Prefeito.
>
> Aí, ele, o próprio Diomar passou na casa do meu pai e disse: "Valdinei, vamos para uma reunião ali, nós estamos fazendo uma reunião agora ali, na casa do Prefeito". Eu digo: "Tudo bem". Falei assim para ele: "Tudo bem". Mas não disse que ia, porque eu não ia realmente, porque o meu cunhado já estava sabendo a denúncia que ele tinha feito. Mas então naquela hora e naquele dia, marcou a dita reunião.
>
> Eu saí até de lá da casa do meu pai, fui para a casa de um sobrinho, do meu sobrinho o Mauro, já para que ele não me visse, porque eu não queria ir pra reunião.
>
> Aí o próprio Geraldo foi atrás de mim: "Rapaz, eu marquei a reunião para nós todos participar lá, para mim falar de assuntos diversos lá do município e a gente...". Até eu pensei na hora que o Diomar me chamou que era para referir também sobre essa acusação que estava tendo por parte do Gutão. Daí eu disse:

"Rapaz, eu não estou querendo participar não, uma reunião assim em cima da hora, assim, você faz ela lá".

Aí ele insistiu, eu acredito desconfiado, porque o meu cunhado não tinha também comparecido na reunião. Eu digo: "Olha, eu vou passar na casa do meu pai, vou pegar, chamar o Joeldson, para nós ir para reunião", mas quando eu estava lá na casa do meu pai, o Joeldson estava lá para o fundo, ele mora no fundo numa casinha ao fundo da casa do meu pai. O Joeldson, não estava nessa hora.

Aí, ele sentou lá no sofá e me pediu para mim contar o que estava acontecendo, por que nós não tinha ido na reunião, o que está acontecendo? Nesse momento que ele está perguntando nervoso o que está acontecendo, a menina, minha sobrinha, vinha vindo da casa do meu irmão entrou na casa, ela parou assim, espantada, entrou para dentro do quarto e bateu a porta.

Aí ele ficou assim assustado, batendo com a muleta no chão e disse: "Rapaz, eu não queria morrer assim", falou assim para mim. "Eu não queria que eu não queria sumir daqui assim, eu queria administrar esse município". Assim, todo tremulo e disse: "O que está acontecendo? Chama o Joeldson". "O Joeldson, não quer falar com você".

Mas eu vi ele muito nervoso falando nesse negócio até de morrer, que ele não queria morrer daquela forma, eu fiquei preocupado até dele fazer besteira naquela hora. Eu disse: "Eu vou na reunião mais você, mas Joeldson não vai. Eu vou lá na reunião". Mas eu disse para tirar ele lá. Eu fui na reunião.

Mas quando eu cheguei na reunião, estava aquele pessoal assustado, porque vendo aquele trânsito dele ir atrás de mim e tal. E aí as pessoas que estavam lá na reunião começaram a falar de assuntos, não é? Da Administração e eu angustiado ali por dentro, eu disse a eles: "Olha, eu vou interromper aqui a reunião, porque eu não vou participar dessa reunião, eu não estou em condições de participar de reunião aqui".

Mas eu não queria contar o caso, entendeu? Até porque, eu não queria expor o nome da minha sobrinha, e também eu temia também a proteção deles e minha também, porque até então, ele tinha falado de morrer e não queria morrer daquela forma. Mas nessa hora tinha eu e meu pai, eu e meu pai na hora ele falou isso, eu e meu pai lá na sala.

Aí eu disse: "Rapaz, não..."

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quem falou em morrer?

SR. VALDINEI CORADO DE SOUZA: O Geraldo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O Prefeito?

SR. VALDINEI CORADO DE SOUZA: Ele falou que ele não queria morrer daquela forma, porque o Joeldson não queria apresentar para ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas ele está doente de morte, assim? A doença dele leva à morte?

SR. VALDINEI CORADO DE SOUZA: Não. Ele disse que não queria morrer, tipo assim, sabendo do que era o fato, entendeu das acusações e ele já estava sabendo que o Joeldson não queria apresentar para ele, porque já havia denunciado ou que iria denunciar, já sabia do fato dele ter mexido na menina dele, entendeu?

O que ele falou que ele referiu foi isso, que a menina entrou na sala e bateu a porta do quarto, espantou dele na sala. Está entendendo? Porque a menina já tinha feito o depoimento, foi justo no dia que... No dia 23, que foi o depoimento aqui, que ela prestou o depoimento para o Ministério Público, Dr. Washington.

Então, nesse momento, eu não que foi para a reunião, aí eu pronunciei: "Olha, eu não vou participar da reunião, porque está acontecendo...". Aí todo mundo se levantou e disse: "Rapaz, o que está acontecendo? Conta aí o que está havendo rapaz?".

Aí eu não quis referir sobre o caso, que eu não queria levantar. Eu disse: "Olha é assunto dentro da minha família que está acontecendo, um caso muito grave. E eu não quero pronunciar aqui o que é o fato, porque não é o momento e vocês fazem a reunião e vocês me digam depois o que deu a reunião". Entendeu? Até porque, eu já tinha dito que eu ia participar da reunião, só para tirar ele na casa do meu pai, porque ele estava falando essas barbaridades, não é?

Aí eu saí, mas no momento que eu falei isso, o meu irmão me acompanhava o Velmin(F), a reunião acabou, não houve mais a reunião. Aí, todo mundo, alguns já suspeitava que era realmente isso, foram todos para a casa do meu cunhado, o Joeldson, aí. Aí, nesse momento, que estávamos lá...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A Maria José já chegava, logo em seguida ela chegou.

SR. VALDINEI CORADO DE SOUZA: Sim, já chegava me procurando. Chamou por duas vezes e todo esse pessoal que o Joeldson referiu ele não se lembra, ele não mencionou por nome, mas eu menciono o nome de todos eles que estavam lá. Era o meu irmão Dionísio, o meu irmão Velmin(F), o Vereador Zezé, o Tesoureiro Alfredo Corrêa, o Didi, Jurandir, Didi, que também foi candidato a Vereador e meu primo Luiz, também que estava.

Aí, nessa hora, nós estava já com a represália, porque eu já tinha pronunciado na casa dele que estava acontecendo isso, então,

ele estava naquela dúvida, sem saber se já havia denunciado, se o caso, mas naquela hora ele se confirmou que nós já estava sabendo do fato, da forma que ele se comportou. Daí diante do Secretário, ele fingiu aquilo ali não está acontecendo nada.

Aí nós, aí o esposa dele chegou a Maria José, batendo na porta. "Valdinei". Chamo lá duas vezes, não é? Aí eu respondi. Aí o pessoal estava tudo lá ficou assim tenso e eu com medo de sair até fora, porque não sabia o que estava lá. Aí, ela falou que estava sozinha, que podia sair, aí eu saí numa porta ao lado, numa porta de fundos, que ficava pela lateral.

Aí eu digo: "O que é que a senhora veio aqui?". Ela disse... Ela nem perguntou o que é que estava acontecendo. Ela disse: "Eu já tive com Vermusan na escola, e ela já me contou tudo. Tudo que Geraldo fez é um absurdo. Eu acredito ser feitiço, isso foi coisa feita, coisa endemoniada, eu digo: "Olha, tudo isso realmente parece ser, mas foi o seu marido que fez..."

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A esposa dele falou isso?

SR. VALDINEI CORADO DE SOUZA: A esposa dele, sozinha foi lá na casa da minha irmã procurar esse pessoal estava tudo dentro.

E o interesse dela era que eu fosse na Prefeitura, porque ele ia renunciar o cargo, ela dizendo para mim, eu digo: "Sim". "Ia renunciar e tinha umas coisas para passar para mim e queria me recomendar que eu fizesse uma boa Administração, que eu continuasse dali em diante o trabalho que ele sonhava".

Eu digo: "É, ele sonhava e devia continuar sonhando, mas prefere cometer esse tipo de coisa". Ela disse: "É Valdinei, é um absurdo, mas pelo amor de Deus, vamos lá Prefeitura.", isso era umas oito, nove horas da noite. "Vamos lá na Prefeitura, que ele quer renunciar e quer passar para você".

Eu digo: "Olha, primeiro, o que ele tem para passar para o município para mim fazer pode dizer para um Secretário dele, ele pode dizer para outras lideranças políticas e para renunciar ele não depende de mim. Ele só depende de mandar Chefe de Gabinete, quem ele quiser mandar fazer um documento dizendo que ele está renunciando. Ele não preciso de eu ir lá na Prefeitura para isso não. Eu não vou e nem quero papo com ele". Falei logo assim para ela.

Eu não quero papo com ele, porque até então eu tinha dúvida do caso referido eu digo, então, até por que eu tinha ouvido falar através da mídia, através de pessoas, ainda não tinha conversado com Gutão, eu tinha dúvida, naturalmente, mas não tinha me pronunciado que isso não tinha sentido. Eu ainda até falava, quando comentava lá em casa mesmo, na família eu dizia: "Olha, doido é filho de gente e esse tipo de coisa pode acontecer, não se pode dizer

> que não existe, que não fez". Até então, quando era a filha do Gutão.

Até a meia-noite daquela data, contudo, o Prefeito, convocado para depor, não compareceu nem foi localizado pelo Polícia Federal. Por esse motivo, ele foi reconvocado para depor perante a CPI, no dia 5 de agosto de 2009, no próprio Senado Federal. Na condição de acusado, e com liminar deferida pelo Supremo Tribunal Federal, o depoente utilizou, quando lhe foi conveniente, da faculdade de permanecer calado a fim de não comprometer sua defesa. Negou-se, como se vê abaixo, até mesmo a fazer qualquer declaração, quando lhe foi dada a palavra:

> **SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO:** Exmo. Senador Magno Malta, desta Comissão, com todo respeito aos presentes, me reserva o direito constitucional de ficar em silêncio e dizer que sou inocente. É o que eu tenho a dizer.

Após a manifestação do depoente, o Senador JOSÉ NERY iniciou a inquirição:

> **SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Sr. Presidente, Senador Magno Malta, senhoras e senhores, Sr. Prefeito, Sr. Geraldo Eustáquio Machado, cumprimento seus advogados.
>
> .....
>
> Primeiro saber do senhor há quanto tempo o senhor conhece ou é amigo da família do Sr. Gutão, que é vereador do Município de Corrente, e o senhor é gestor no município vizinho de Sebastião Barros. Há quanto tempo os senhores se conhecem? E se podia falar um pouco dessa amizade entre as famílias de vocês.
>
> **SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO:** Eu conheço essa família desde uns 20 anos atrás, mas não tenho nada a dizer a respeito. É que eu os conheço. Só isso.
>
> **SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Ao que o senhor atribui, inicialmente, essa denúncia de que, durante uma viagem entre Corrente e Teresina, teria havido abuso, de sua parte, envolvendo a filha menor do Sr. Gutão. Essa sua

viagem à Teresina, esse fato, ao que o senhor atribui a essa denúncia que lhe atribuíram, essa prática de um crime?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Sr. Senador, eu continuo insistindo que sou inocente e que não tenho nada a relatar a respeito.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Quantas pessoas faziam parte dessa viagem que conduzia o senhor, na viagem de Corrente até Teresina? Além do senhor, quem mais se encontrava no veículo no qual vocês fizeram essa viagem?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Nós estávamos em cinco adultos e duas crianças.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Em que momento...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Doutor, eu fui muito educado com o senhor. Eu lhe dei a palavra, o senhor o indeferiu, não querendo, ele também. Agora, o senhor o deixe com o Senador. O senhor não precisa ficar olhando para o seu advogado, porque ele não vai falar com você. Aqui, agora, é o Senado.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Então, eram sete pessoas, então, cinco adultos e duas crianças.

O senhor, alegando cansaço, passou a direção do veículo para a sua esposa, e, então como a devida acomodação no carro estava difícil, e aí o senhor sugeriu, foi o senhor que sugeriu que a criança, filha da D. Jane, que viajava naquele momento, fosse ficar ao seu lado, entre você e sua esposa, durante a viagem, sentando naquele... Que é desconfortável, mas... Foi o senhor que fez esse convite para que ela pudesse melhor se acomodar entre vocês dois?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Eu me reservo o direito de ficar em silêncio, senador.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): É verdade que, quando da viagem, essa menor ficou próxima do senhor, alega que, para praticar o ato libidinoso, o senhor teria usado como proteção um travesseiro, para que pudesse encobrir o fato que ali ocorria. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Também continuo insistindo de me reservar de ficar em silêncio.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Quando na viagem, ainda, a mãe daquela criança tentou... Diante da informação que a criança lhe passou, chegou até a pensar em desistir da viagem, mas seguiu até Teresina e, chegando lá, teve um momento em que ela procurou a sua esposa para relatar o acontecido, e a sua esposa teria ficado muito impressionada e muito abalada com o relato, e, então, chegando a dizer que, se aquele fato fosse verdadeiro, ela considerava um horror e achava... Me parece

> que chegou a dizer que, em algum outro momento, teria tido conhecimento de outros relatos ou de alguma coisa parecida, envolvendo também crianças. O senhor tem alguma coisa...
>
> **SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO:** Também não tenho conhecimento e não tenho nada a dizer, Senador.
>
> **SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** A criança, ao relatar para a mãe o que, segundo ela, havia ocorrido durante a viagem, ela demonstrava ter afeição pelo senhor, visto que ela o considerava "o tio Geraldo", chegou a dizer para a mãe que o tio Geraldo estava doido. O senhor acredita que esse fato, essa profunda intimidade que o senhor tinha com a família, a ponto da criança tê-lo como tio, pode ter sido um elemento facilitador para essa aproximação do senhor com essa criança, daquela forma, descrita pela própria criança, a mãe, as autoridades polícias, tanto ao delegado como ao promotor, que a ouviram nesse período, bem como a psicóloga que a atendeu? O senhor concorda que essa proximidade, essa amizade que existia entre essas famílias, facilitava, poderia facilitar, um contato dessa natureza, como foi denunciado pela própria criança?
>
> **SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO:** Não tenho nada a dizer, senador.
>
> **SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Quando esse fato chegou ao conhecimento da população da sua cidade, envolveu conversas com autoridades locais, vereadores, familiares, o senhor chegou a anunciar alguma providência para se livrar daquelas acusações, tomou alguma iniciativa para demonstrar que o que estavam falando, estavam dizendo, era algo que não procedia?
>
> **SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO:** Como já tinha sido feito a denúncia, eu continuo insistindo que sou inocente, já sabia que era inocente, então não fiz nada, e continuo dizendo: nada a dizer.

Da transcrição desse primeiro trecho da audiência, constata-se que o depoente se limitou a confirmar que conhecia a vítima e seus familiares e que, de fato, dera carona à vítima e a sua mãe, compondo um grupo de cinco adultos e duas crianças, todas viajando no mesmo veículo. Quanto à relação com a vítima, o depoente declarou o seguinte ao Senador MAGNO MALTA:

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): (...) O senhor falou que ia à casa do Gutão... O senhor conhece essa criança desde que idade, a filha dele?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Tenho conhecimento com eles desde que ela nasceu, talvez.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor sempre teve carinho com ela? Que eu soube que o senhor é carinhoso com as crianças. Não estou falando isso pejorativamente, não. Todo mundo diz que o senhor sempre teve muita atenção com as crianças.

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Eu sempre a tratei com muito respeito, sempre trato todas as crianças com muito respeito, porque eu sou um cidadão respeitador. Não sei a que atribuiu as denúncias. Eu só sei dizer que o meu respeito com todas as crianças... Porque eu sou pai, meus filhos já são adultos, mas, para mim, ainda são crianças. Então, por isso e pela cidadania, pelo que eu sou em si, eu digo que respeito todas as crianças, respeito todos os adultos. Por isso, eu consegui me eleger a prefeito de uma cidade, porque sou respeitador, sou um cidadão de bem, e todas as pessoas que me conhecem, com exceção dos meus adversários, é que dizem, estão me caluniando. Todos os cidadãos, podem procurar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas, se é uma calunia, não foi adversário; quem lhe caluniou foram os seus melhores amigos.

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Eu não posso declarar nada a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Eles traíram a sua amizade?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Não sei, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Porque o senhor diz que só quem lhe caluniam são seus adversários, mas eles eram os seus melhores amigos.

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Diante das circunstâncias, eu não tenho nada a declarar, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor se lembra quando essa menina ficou acometida de... Quando ela ficou doente e tal, com esse câncer na medula e tal, o senhor se lembra? E o senhor participou desse sofrimento? Porque o senhor é amigo da família, e esse sofrimento da criança, essa dor da família, o senhor esteve presente diante desse momento? Eu queria que o senhor falasse sobre isso.

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Bem pouco. A gente era afastado, eu numa cidade e ele, em outra, e não

> participei diretamente, ficamos comovidos. Todos nós ficamos comovidos diante do fato, mas não participei diretamente da doença da criança.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Todo mundo, na cidade, que eu convivi lá, falam que vocês eram muito amigos, todo mundo que eu perguntei, desde policial a políticos, populares. Eu tenho lá uma amiga na cidade, que estudou comigo no Recife, ela e o marido e tal, andei lá, fui às casas das pessoas lá, e as pessoas sempre disseram isso, e as pessoas... Mas vocês não eram tão amigos, então?
>
> **SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO:** A gente tinha um bom conhecimento, senador.

Como o depoente se negara a contribuir mais concretamente com as investigações, mantendo-se silente nos pontos mais relevantes para o esclarecimento dos fatos, o Presidente da CPI optou por realizar uma acareação entre o acusado, sua esposa e os pais da vítima.

Nesse sentido, a CPI, no dia 30 de setembro de 2009, realizou a 57º Reunião, destinada, entre outros fins, a acarear os senhores Joedson Lobato do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros/PI; Vermusan Sena Amaral; Raimundo Augusto da Silva Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Corrente/PI; Jane Mere Soschinske Vieira, Geraldo Eustáquio Machado; Prefeito Municipal de Sebastião Barros/PI e Maria José Eustáquio Machado.

Durante a acareação, o acusado, Geraldo Eustáquio, com base no art. 5º, LXIII, da Constituição Federal, e em ordem de *habeas corpus* preventivo concedido pelo Supremo Tribunal Federal, novamente optou por permanecer calado, não havendo colaborado de maneira significativa para a elucidação dos fatos. Sua esposa, no entanto, na condição de testemunha, não pôde evitar ser confrontada com a versão narrada pelos

pais da criança. A audiência, pois, permitiu esclarecer alguns pontos relacionados ao caso.

O Sr. Raimundo Vieira iniciou seu depoimento narrando a relação de amizade que nutria com o acusado e as circunstâncias que ensejaram o pedido de carona:

> **SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA:**
>
> .....
>
> Eu quero dizer para o Brasil, nesse dia de hoje, aqui, que o que será dito aqui é a mais pura expressão da verdade, e é o que foi dito por uma criança de oito anos de idade, que é a minha filha, que os dois que aí estão conheceram desde o seu nascimento, eu posso dizer assim. E que éramos amigos e que vivíamos juntos. E que, ultimamente, eram meus hóspedes em Teresina. E que no dia 15 de junho, atendendo ao meu pedido, em decorrência da alta confiança, da amizade que nós tínhamos, de nunca desconfiar que isso poderia acontecer, pedi uma carona para o acusado. E depois de uma vaquejada que houve em seu município, e que eu fui prestigiá-lo como Presidente da Câmara de Vereadores de Corrente e, ainda por cima, mais como amigo da família, que sempre fui. E acredito que no extremo sul do Piauí, naquela região, ninguém, até o dia 15 de junho, foi tão amigo dessa família quanto eu. Amigo sem interesse na Prefeitura de Sebastião Barros. Amigo sem querer o dinheiro da Prefeitura, amigo desde quando chegaram em Corrente, que começaram a fazer um parque de vaquejadas, e que lá eu estive, ajudando, orientando, contribuindo, participando, como da família. Quando eu fiz o pedido para a carona, ela não foi negada. Eu liguei do meu gabinete na Câmara, na noite, na véspera, na segunda, no domingo, e pedi a confirmação da carona. E está aí. Se tiverem as quebras do sigilo dos telefones, vão ver o que nós conversamos. Uma conversa amigável, uma conversa entre dois amigos. E o acusado me dizia que ia sair quatro horas da manhã, e eu conversei... A minha esposa estava na minha frente, no meu gabinete, a minha filha e o meu filho 'Gutinho'. E a minha filha, quando ouviu eu dizer quatro horas da manhã, ela disse: "Eu não vou quatro horas da manhã, não, pai. Eu vou esperar o senhor, porque o senhor vai na terça-feira". Então, a viagem – não sei por qual motivo – não se deu nas quatro horas da manhã. (...)
>
> .....
>
> Certo que chegaram lá em casa por volta de sete horas da manhã. Quando eles chegaram, sete horas da manhã, a minha filha estava acordando. Ela disse: "Nesse caso, eu vou com o tio". Ela

> ainda chamava ele de tio, nesse período, e chamava com amor. Hoje não chama mais, hoje ela tem nojo desses nomes. Ela não quer ouvir falar. Ela sonha. E isso não é mentira. E eu tenho certeza que vocês não vão jamais dizer que isso é mentira, em qualquer que seja a instância. E saíram, e ela disse que ia, e foram. E no carro ia um senhor que hoje eu sei de quem é filho, um jovem. No momento, eu não reconheci, hoje eu sei.
>
> .....
>
> **SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA:** Então eu fiquei... Ali de casa, só saíram... No banco de trás, saiu esse rapaz, a minha esposa, a minha filha e o meu filho. Eu não sabia que iam pegar mais uma outra pessoa, como ela também não sabia. Aí pegaram essa outra pessoa, que era uma mulher, que depois, também, eu fiquei sabendo quem era. E eu fiquei... Porque nós tínhamos uma viagem para Teresina, para o lançamento da EXPOAPI, da EXPOCORRENTE, que é a exposição e feira agropecuária. Eu tinha sido oficializado pelo Prefeito--
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Quem ia para essa viagem?
>
> **SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA:** Iam os Vereadores de Corrente, e eu tinha sido convocado para ir. O encontro seria na terça-feira, na quarta-feira; então eu queria... A Lisandra tinha que ir ao hospital na terça-feira, por isso é que eu pedi a carona para eles, porque ela tinha que chegar na minha frente, senão eu teria esperado.

No que tange ao narrado, o acusado se limitou a confirmar que conhecia o Sr. Raimundo havia uns vinte anos. Sua esposa, no entanto, Maria José Eustáquio Machado, confirmou o episódio da carona, nos seguintes termos:

> **SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**: Era para sair quatro horas, mas não deu certo, saímos por volta de sete, sete e meia.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** A senhora estava dirigindo, eu soube.
>
> **SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**: É, a maioria era eu que dirigia, a maior parte do tempo fui eu que dirigi.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Estava a senhora, a esposa dele...
>
> **SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**: E outro rapaz e uma outra senhora que tinha pedido carona, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Uma senhora, um rapaz, e a criança?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: E duas crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está certo. Obrigado, senhora. Pode...

O Sr. Raimundo, então, narrou como ficou sabendo do ocorrido. Mais uma vez, o acusado nem confirmou nem negou o fato:

SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA: Iam os Vereadores de Corrente, e eu tinha sido convocado para ir. O encontro seria na terça-feira, na quarta-feira; então eu queria... A Lisandra tinha que ir ao hospital na terça-feira, por isso é que eu pedi a carona para eles, porque ela tinha que chegar na minha frente, senão eu teria esperado. E, hoje, eu pago um preço muito alto por não ter ido levar logo minha filha, por ter confiado, mas, naquele tempo, eu confiava. E fiquei tranquilo o resto do dia. Fiquei sossegado. Quando foi por volta das 17h30, por aí, eu estava lá na Prefeitura despachando com o tesoureiro da Prefeitura - nós tínhamos uns assuntos para serem tratados - quando a minha esposa me ligou. Eu vi a ligação e pensei: "Já chegaram". "E aí Jane, como foi a viagem?" Ela disse: "'Gutão', não foi muito boa, não, mas na hora que você chegar aqui amanhã eu lhe conto". E eu disse para ela: "O que é que aconteceu? A Lisandra adoeceu na estrada, teve alguma coisa?". A Lisandra estava tendo um problema de urina, que tava... "Ela fez no carro?" Aí Jane: "Não, foi pior". Disse: "O Geraldo veio de lá até aqui, em uma parte da estrada, botando a minha filha para pegar nele, lá". E eu não tive outra reação, a não ser chorar...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Colocou a criança para masturbá-lo?

SR. RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA: Isso. Ela usou a expressão--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O senhor confirma isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ele está dizendo que ele recebeu a descrição de que o senhor colocou a filhinha dele para lhe masturbar. Fale olhando para ele.

Isso é acareação. O senhor não precisa olhar para cima. Porque se olhar para esse lado de cá, esse é o lado da imaginação da mente da gente. Então, para mim, se de você olhar para lá, você já está falando um monte de coisa. Então, não imagina nada. Olha para ele e desmente.

> **SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO:** Eu me reservo o direito de ficar calado, Senador.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** O senhor não tem indignação, não? O cara lhe acusa de você botar uma menina de oito anos, com câncer na medula, de masturbá-lo, o senhor não mostra reação, não se indigna? E: "É meu direito de ficar calado"? O senhor tem o direito mesmo, é constitucional. Mas não lhe traz indignação nenhuma?
>
> **SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO:** Eu continuo em silêncio.

No cotejo entre as versões, um detalhe importante mereceu especial atenção do Presidente da CPI. Como o abuso teria ocorrido em um carro, com várias pessoas presentes, o acusado teria utilizado um travesseiro para ocultar sua ação criminosa. Essa questão foi tratada no seguinte momento da acareação:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** (...) Gostaria que a senhora me respondesse olhando para eles, porque a mãe estava com a senhora no carro. A senhora dirigia e o seu marido... E eu até entendo os medos e a reação dele, porque o denunciado é ele, mas não é a senhora. E a menina ficou sentada entre a senhora e ele, no carro. Correto?
>
> **SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**: Ela sentou no console, ali.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** (...) E a criança narra que ele colocou o travesseiro no colo. A senhora tem lembrança de ter visto algum travesseiro?
>
> **SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**: Eu sempre carrego um travesseiro, mas sempre a gente usa para encostar, para dormir, sempre a gente usa--
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** A senhora lembra, dirigindo, que viu esse travesseiro no colo dele? A criança disse que ele colocou a mãozinha dela por baixo do travesseiro e colocou para masturbá-lo.
>
> **SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO**: Não vi hora nenhuma. Mesmo se eu não tivesse ido nesse carro, se tivessem me contado, eu não acreditaria nesse caso, porque é impossível uma ação dessa de quem está ali, ainda mais eu dirigindo no carro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora acha que é impossível?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: É impossível a pessoa... A gente estar ali dentro e eu não estar vendo-

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Queria que a senhora falasse olhando para ela.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Seria impossível eu estar dirigindo ali e ver uma ação dessas... Seria impossível. Nem se alguém me contasse, eu não acreditaria de maneira nenhuma, ainda mais que eu estava dentro daquele carro.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas se alguém, quem? Porque alguém está contando para a senhora.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Se eu não tivesse ido naquela viagem e alguém tivesse... Entendeu? Se ela mesmo me procurasse e me contasse, não daria para acreditar.

Outro momento relevante da acareação ocorreu quando a mãe da menina, Sra. Jane Vieira, narrou seu encontro com a esposa do acusado, Sra. Maria José, para denunciar os atos praticados por ele, bem como os desdobramentos desse encontro. Em síntese, ambos confirmaram o encontro, o motivo deste e os diálogos travados, havendo, como se verá, ressalvas de uma e outra parte quanto a certos detalhes do encontro ou ao sentido emprestado a determinadas expressões.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Eu liguei para o Geraldo, querendo falar com a D. Maria José, e aí ele me passou o telefone para ela. Aí eu conversei com ela, dizendo que queria conversar com ela pessoalmente, que não por telefone. E ela disse: "Mas eu estou no Centro Administrativo". Eu disse: "Eu vou onde você estiver". Ela disse: "Pois eu estou aqui no Centro Administrativo". Eu digo: "Pois eu estou indo para aí agora, eu preciso falar um negócio urgente com você". Chegando lá, ainda liguei uma duas ou três vezes para ela, porque a gente estava sem se encontrar lá. E levei a minha filha junto.

.....

A gente se encontrou, a gente sentou em uma lanchonete. Eu, sem aguentar, eu comecei a chorar logo, e ela ficou preocupada, pensando que tinha sido alguma coisa em relação ao problema de

saúde da minha filha. Eu disse que não, que tinha sido outro fato, que o Geraldo tinha abusado dela. E nisso ela começou a chorar e a Maria José também começou a chorar muito, tremendo muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Procede, D. Maria José?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Procede. Naquele momento, me fugiu o chão. Eu não tinha mais chão para pisar, naquele momento. Eu fiquei... Com tanto problemas que nós já tivemos, e eu não esperava, naquela hora. Como eu disse para ela, que eu não imaginei, na minha vida, ouvir uma história daquela.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Eu contei para ela direitinho o que tinha acontecido, que ele tinha colocado o travesseiro. Ela sabe. Você sabe, Maria José, que Geraldo pediu várias vezes o travesseiro, e colocou no colo. Disse que o sol estava quente e que queria botar o travesseiro no colo. Ela tirava o travesseiro, jogava para trás, e você tornava a pedir o travesseiro. Quantas vezes... Pediu a ela que colocasse a perninha em cima da perna do senhor, o senhor falou. Eu contei tudo isso para ela, e Maria José disse: "Pois ele é um monstro".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Quando a senhora contou, e chamando ela para lembrar do fato do travesseiro, ela se lembrou?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Ela disse que era verdade. Maria José, você disse: "É verdade, uma criança não mente".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Procede, D. Maria José?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Não procede. Eu não disse para ela, hora nenhuma, que era verdade. Tanto ela como eu não vimos nenhuma ação dessa dentro do carro.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Não, eu não vi, também.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Não teve história nenhuma de pedir travesseiro para tampar.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Teve. Teve, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Continua, senhora.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Eu contei. Eu disse: "Maria José, você me conhece há muitos anos". Eu digo: "Você sabe que eu nunca fui de estar inventando história, nunca você viu um procedimento errado meu. O que eu vou lhe contar é sério – eu disse –, o que o Geraldo fez". E ela disse: "Pois é

verdade". Ela afirmou: "É verdade". A Lizandra está de prova, também. Ela sabe, ela disse: "Tia, eu não fiz nada, ele que puxou a minha mão". Aí você falou: "Jane, procure um psicólogo, leve essa criança. Lizandra, papai do céu vai te proteger". Você disse várias vezes: "Eu quero que papai do céu te proteja, Lizandra".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora disse isso?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Disse.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora aconselhou a procurar um psicólogo?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Aconselhei, porque, realmente, uma criança dessa precisa de um psicólogo, realmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Claro. E a senhora falou que papai do céu ia proteger?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Falou. "Pode considerar ele um monstro, a partir de agora", você disse.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Eu disse que quem pratica esses atos, quem pratica esses atos--

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Não. Você--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora aconselhou a procurar um psicólogo? Deixa ela responder a minha pergunta. A senhora aconselhou?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Porque a transformação que essa criança está passando na cabeça dela, ela tem que ter um psicólogo acompanhando ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não. A senhora é inteligente, a senhora já levou para outro lugar. Vamos ficar no mesmo lugar. A senhora aconselhou a procurar um psicólogo? Na hora, a senhora disse: "Lizandra, papai do céu vai lhe proteger"?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Eu disse para a Jane que ela deveria procurar um psicólogo e levar a filha dela a um psicólogo. Falei com a Jane.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Mas por que a senhora aconselhou isso, se a senhora não acredita?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Não, pela transformação que essa criança está passando, na cabeça.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não. Em um outro momento, por causa da doença, a senhora aconselhou levar a um psicólogo? Não. A senhora aconselhou agora. Por quê? Se a senhora não acredita que houve

abuso. Para que levar em psicólogo? Por que dizer: "Lizandra, papai do céu vai lhe proteger"? De quê? Se a senhora disse que não viu nada e não acredita em nada?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Diz a verdade, Maria José.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Estou dizendo a verdade, Jane.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Para mim a senhora já respondeu. Pode prosseguir.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Estou dizendo a verdade. Só a verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pode prosseguir.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Ela me pediu várias vezes. Ela me ligou várias vezes, que eu já estava começando o meu coração fechar. Eu disse para a minha filha: "Olha, eu não quero mais atender ligação dela". Ela ligava me perguntando o que foi que a psicóloga disse, se isso ia trazer algum trauma para ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela ligou para você?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Ligou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual o numero do seu telefone?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: 9972-4757.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora ligou nesse número?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Ligou. Várias vezes.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Aí eu não sei, o meu celular--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora sabe, porque se não--

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Eu liguei para ela, não estou dizendo o número.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Deixa eu falar para a senhora, só para ajudar a senhora, porque a senhora é mãe de família, porque senão daqui a pouco eu vou dar os papéis para a senhora mesma ler. A senhora sabe ler, não sabe? E a senhora vai ler publicamente o que a senhora fez. A senhora ligou para ela?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Liguei.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está bem, já respondeu.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Aí me perguntando também o que é que a doutora tinha dito – porque, naquele mesmo dia, era a consulta com a doutora, do tratamento dela –, o que é que a doutora tinha dito dos exames dela. Eu disse até que as taxas estavam altas, coisa e tal. E ela preocupada em saber o que é que a psicóloga disse.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora perguntou o que é que a psicóloga disse? A senhora perguntou pelos exames?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Perguntei pelos exames.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Obrigado, senhora.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: E aí, quando o meu marido chegou, eu liguei de novo e digo: "Maria José...". Ela disse, naquele momento que a gente se encontrou, ela disse: "Olha, Jane, eu não sei com que cara eu vou olhar para 'Gutão'. Eu tenho que olhar para ele e dizer, e ouvir o que ele tem para dizer. E eu não sei como é que eu vou olhar para ele, não sei com que cara". Assim você falou: "Não sei com que cara eu vou olhar para 'Gutão', mas nós temos que conversar". Disse Maria José, você disse.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Naquela hora, eu fiquei sem o céu, sem o chão para pisar, que você me contou, me fugiu, porque eu nunca imaginei na minha vida--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sem falar do chão e sem o céu, a senhora disse--

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Eu nunca imaginei na minha vida--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Esquece o chão que a senhora não tinha e terra. A senhora falou? A senhora disse o que ela falou? Ela estava dizendo que você disse, Maria José, você falou: "É porque naquela hora eu fiquei sem o chão". Esquece o chão.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Pois é, mas acontece que eu fiquei assim tão abismada esse essa história.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, mas só estou perguntando se a senhora falou, só isso.

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Eu não me lembro bem o que é que foi que eu falei, porque eu fiquei abismada com uma história absurda dessa, que eu não sei nem o que é que eu falei, que reação foi a minha. Porque há 26 anos--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): História absurda ou situação absurda?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: A história, que eles vieram com essa história absurda. E eu, há 26 anos que eu sou casada, sempre fui respeitada.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não, não, a denúncia não é da senhora, não. A senhora não abusou de ninguém, não. A senhora pode prosseguir.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Aí, quando o meu marido chegou, eu liguei: "Maria José, 'Gutão' chegou". Aí a gente marcou um encontro lá no Fórmula Flat, no hotel onde eles estavam hospedados, e os demais vereadores que estavam em Teresina, nesse dia.

.....

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Eu e meu marido, nós fomos lá, aí a gente conversou. Ela estava chorando muito. Inclusive, nós, também, que nós estávamos, todo mundo... Aí, durante a conversa, ela disse, eu perguntei: "E aí, o que é que ele disse?". Aí Maria José respondeu: "Ele disse que não lembra de nada, ele só pode estar doido".

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Procede, D. Maria?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Não procede.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Pode continuar.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Aí ela que disse: "Eu quero saber o que é que vocês vão fazer com o meu marido, porque eu preciso ligar para meus filhos e dizer o que é que o pai deles é". Ela disse. E a conversa foi longa e a gente conversou muito. À noite, ela foi lá em casa, de novo, depois dessa conversa, ela foi lá em casa. Eu estava na cozinha, quando eu menos espero, ela chega chorando, desesperada, e eu também, fiquei de coração partido. Quando eu vi--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): À noite, ela foi na sua casa?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Ela foi lá em casa no mesmo dia. Foi no mesmo dia, no dia 16.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): A senhora foi na casa dela?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Fui, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Foi no mesmo dia ou no outro dia?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Fui no mesmo dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): É no mesmo dia, ela está afirmando que foi no mesmo dia.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: No dia mesmo da... Do dia que a gente se encontrou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Ela está afirmando que foi mesmo dia.

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: No dia que a gente se encontrou.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Qual é o horário que ela foi na casa da senhora?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Umas sete e meia, por aí, sete horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Sim, e aí?

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: Aí ela disse: "Olha, Jane, desculpa, eu vim aqui porque eu não tenho com quem conversar, não tenho com quem desabafar e eu preciso desabafar. E eu quero saber o que é que vocês vão fazer com Geraldo, qual foi a decisão de vocês?". Eu disse: "Olha, Maria José, a gente não tomou decisão, ainda. Até sexta-feira a gente vai decidir o que é que a gente vai...". Aí... E dizendo que estava à disposição, qualquer coisa que precisasse, ela chorando muito, muita dor de cabeça, vomitou, eu comprei um remédio para ela.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Procede?

SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO: Procede, eu passei muito mal.

.....

SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA: E sempre dizendo que ele está doido, que isso aí... Ele disse que parece que estava doido, não sabe onde é que estava com a cabeça. Sempre ela afirmando, nunca disse assim: "Não, isso aí é mentira". Sempre ela estava apoiando nós. Eu admiro, hoje, ela dizer isso, que é tudo mentira, que eu não pensei, Maria José, você vir aqui, olhar para mim e dizer que o que eu estou dizendo é mentira, Maria José. Você sabe que nós duas, a vida nossa é quase parecida, você não tem família em Corrente, eu também não tenho. Você sabe disso. E eu nunca pensei que você vinha aqui para dizer isso, dizer que é mentira. Infelizmente, eu não sei o que é que eu... É isso. Não sei, não.

.....

> **SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA:** Nos dois encontros que a gente teve, ela insistia, assim, da gente dizer o que a gente ia fazer e pedia que a gente não denunciasse, porque ela não ia aguentar ver o pai dos filhos dela preso, que qualquer posição que a gente tomasse, qualquer decisão, pensasse primeiro nela, não nele, pensasse nela e nos filhos. Todas as duas vezes que ela foi lá em casa, ela pedia que pensasse nela.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Procede, D. Maria?
>
> **SRA. MARIA JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO:** Não procede.
>
> **SRA. JANE MERE SOSCHINSKE VIEIRA:** Porque ela não ia ter condições de sustentar os filhos com o salário de professora. Disse, foi para nós dois, que não tinha condições de sustentar os filhos e que ela tinha que recuperar o que ela perdeu, que ia ficar com ele só na aparência, mas como marido e mulher, não. Ia ficar só como... Disse isso, as duas vezes que ela foi lá em casa.

Vê-se, pois, que as discrepâncias entre as versões da Sra. Jane Vieira e da Sra. Maria José, no que tange a fatos, resumem-se à declaração, atribuída à Sra. Maria José, mas por ela negada, de que considerava verdade o ocorrido, uma vez que "criança não mente"; de que ela teria confirmado que seu marido colocara o travesseiro no colo; e de que havia pedido aos pais da vítima que não denunciassem seu marido, pois ela não teria condições de criar seus filhos sem o auxílio financeiro dele.

Em relação ao segundo caso examinado pela CPI, também envolvendo o Sr. Geraldo Eustáquio, este, inquirido pelo Senador JOSÉ NERY, novamente se negou a responder ao que lhe foi questionado.

> **SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Agora existe, além dessa primeira, existe uma segunda denúncia. Seria, de fato, de uma criança de dez anos, residente na própria cidade que o senhor é gestor e de pessoas com as quais o senhor tem muita proximidade, até pelo trabalho que realiza, e que, igualmente, relatou aos familiares, especialmente à mãe, que, em algum momento, ela teria sofrido uma tentativa de abuso de vossa parte, tanto um dia isso poderia ter ocorrido, segundo ela relatou,

na garagem da própria prefeitura e, em outros dois momentos, na sua própria residência, segundo o relato dessa criança às autoridades polícias e ao Ministério Público do Estado do Piauí. O que o senhor tem a dizer dessa menor, cuja inicial do seu nome é a letra I?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Não tenho nada a declarar.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Diante desses fatos, certo dia, o senhor teria ido à casa dos familiares da jovem, da adolescente e lá... Da criança, é adolescente, dez anos, e, lá, ela, ao ver o senhor conversando com os seus familiares, ela teria tido uma reação muito instintiva, demonstrando a insatisfação com a sua presença ali, conversa com os seus familiares, e familiares dessa garota. O senhor se lembra desse fato?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Não tenho conhecimento.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): É verdade que, diante de todos esses fatos, o senhor chegou, em algum momento, a declarar que as coisas estão ficando muito difícil, que o senhor tomava ali... Chegou a falar, inclusive, com o vice-prefeito da cidade, pedindo para que ele tomasse conta da população, do povo, que o senhor pretendia sumir da cidade em razão dessas acusações, desses fatos. O senhor confirma esse fato?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Não tenho nada a declarar a respeito, Sr. Senador.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): O senhor conhece há muito tempo e tem amizade, um bom relacionamento, com a família da criança I. Há quanto tempo o senhor os conhece e convive com eles?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Também peço dispensa da resposta, Senador.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A criança aí relata que, por mais de uma vez, o senhor teria tentado abusar, e ela disse que contou isso a outra criança, que é quem, na verdade, comentou... Outra criança, cujo nome a primeiro letra é C, ela comentou de que o tio Geraldo teria tentado abraçá-la, beijá-la. Em algum momento o senhor lembra desse fato?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Não tenho nada a declarar, senador.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Teve um momento, tanto quanto a Sra. Jane, mãe daquela primeira criança, quando ela conversou com sua esposa, D. Maria José, e em outro momento, tratando já com a mãe da criança, a Sra. Vermuzan(F), o senhor lembra que, depois do conhecimento desse

fato, ela chegou com o senhor, e a sua esposa chegou, declarando, chamando, dizendo que o senhor era um monstro, e, diante desse fato, o senhor teria ficado absolutamente quieto e calado, não respondeu nada a ela?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Não tenho conhecimento dessa versão, Sr. Senador.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ao que o senhor atribui - mais uma vez lhe pergunto - a existência de toda essa denúncia contra o senhor? Qual seria a motivação para que o senhor fosse acusado, pelo menos, aqui, em situações que envolvem três crianças, sendo duas da sua cidade e uma da cidade vizinha, filha de pessoas com os quais o senhor tinha relação de amizade há bastante tempo? Ao que o senhor atribui esses fatos de o senhor estar sendo envolvido e o fato de existir, concretamente, duas acusações, formuladas por uma criança de oito e uma de dez anos, e mais uma informação de uma terceira criança, a criança C, que atribui alguma tentativa do senhor a abusá-la? O senhor atribui isso a que fato, a que circunstância, a que motivação?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Não sei e também dispenso, não quero comentar.

SR. RELATOR SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Presidente Magno Malta, eu, diante da negativa do Sr. Geraldo de responder objetivamente as perguntas, e perguntas iniciais, que poderiam ajudar a esclarecer os fatos, a denúncia; serviria, inclusive, para que ficasse manifestada a sua indignação, a sua apreciação sobre todos os fatos pela denúncia, seria também um importante momento para fazer a sua própria defesa, mas, diante da insistência do Sr. Geraldo Machado de não responder as perguntas, o que eu considero... De fato, é um direito, mas também não deixa de ser aqui uma extraordinária oportunidade para que todas essas denúncias fossem esclarecidas e se, evidentemente, o senhor, que se diz inocente, pudesse argumentar, dizer, provar, mostrar os elementos pelos quais o senhor seria vítima de uma denúncia ou de denúncias planejadas, para tentar, de alguma forma, denegrir a sua imagem, a sua história. O senhor não acha que esse procedimento, embora seja legal e constitucional, o senhor não acha que o fato de não responder às perguntas, isso não se significaria uma forma de confissão desses crimes que atribuíram ao senhor?

SR. GERALDO EUSTÁQUIO MACHADO: Eu também, senador, me reservo o direito de permanecer em silêncio.

Nesta mesma reunião, os pais da segunda vítima, I., também participaram da acareação com o acusado. A primeira a se manifestar foi a Sra. Vermusan Sena Amaral, que, juntamente com seu esposo o Sr.

Joedson Amaral, repetiu o que já havia contado na reunião em Correntes, agora na presença do acusado. Este, no entanto, manteve-se me silêncio. A Sra. Maria José, no entanto, esposa do acusado, confirmou a conversa que manteve com a Sra. Vermusan. Todavia, reiterou que sua surpresa diante do narrado não significava que considerava verdade toda a história. Finalmente, alinhada com as declarações de pessoas ligadas ao prefeito, atribuíra as acusações a disputas políticas.

Apesar da falta de cooperação do acusado nas investigações, o trabalho da CPI em Correntes gerou frutos. A tomada de depoimentos e a confecção de laudos psicológicos com as vítimas respaldaram a atuação das autoridades públicas incumbidas da persecução criminal. Os dois casos investigados deram origem a duas ações penais diretamente perante o Tribunal de Justiça, em razão da prerrogativa de foro do Prefeito, que estão em fase de instrução, as quais, em caráter definitivo, irão verificar a culpabilidade do acusado[226].

5.8. Manaus/Coari (AM)

A Polícia Federal apurava a prática de fraudes em licitações e desvios de verbas públicas no Estado do Amazonas, especialmente no Município de Coari, localizado a 363 quilômetros de Manaus, com população aproximada de 66 mil habitantes.

A investigação foi batizada de *Operação Vorax*, por meio da qual foram realizadas várias prisões, buscas domiciliares e interceptações telefônicas com autorização judicial. Ao todo, 29 pessoas foram presas em Brasília, Boa Vista e Manaus, entre as quais diversas autoridades do

[226] Ação Penal nº 2009.0001.004362-2; e Ação Penal nº 2009.0001.003613-7.

Município de Coari, como, por exemplo, o Vice-Prefeito, Rodrigo Alves da Costa, e o Secretário de Administração, Adriano Teixeira Salan.

Fruto de 2 anos de investigações, referida Operação foi deflagrada em maio de 2008 e desmontou um esquema de fraudes em 178 licitações no Município de Coari, ocorridas entre 2003 e 2004, que geraram desfalques de dezenas de milhões de reais ao erário público, incluindo o desvio de verbas federais.

Convém ter presente que o Município de Coari possui grande quantidade de petróleo e gás natural, situando-se no chamado *Campo de Urucu*. Por essa razão, recebeu mais de 200 milhões de reais a título de *royalties*, entre 2002 e 2007. Portanto, trata-se de uma das cidades mais ricas da região norte do Estado, sendo a ponta de gasodutos que levam gás a Manaus e a Porto Velho.

Para se ter uma ideia do nível da corrupção investigada pela Polícia Federal, foram encontrados aproximadamente 7 milhões de reais em um forro de uma casa abandonada no Município de Coari, como relata o site da *Gazeta do Povo*:

> Agentes da Polícia Federal (PF) que atuaram na Operação Vorax – investigação que desbaratou uma quadrilha especializada em fraudar licitações em Coari (AM) – encontraram no forro de uma casa abandonada, na cidade, aproximadamente, R$ 7 milhões (R$ 6.890,720). Ainda não se sabe a origem do dinheiro. A PF chegou à quantia ao cumprir mandados de busca e apreensão, na segunda-feira, dia em que a operação foi deflagrada em Coari, Manaus, Boa Vista e no Distrito Federal.
>
> A residência onde a dinheirama foi encontrada é de alvenaria, tem três cômodos e fica localizada num conjunto habitacional construído pela prefeitura. Quando os agentes federais chegaram à moradia, não havia ninguém. Os quase R$ 7 milhões encontrados pela polícia estavam guardados em malas. O valores foram levados

> de avião para a capital amazonense. A PF pediu ajuda de uma agência da Caixa Econômica Federal (CEF), na capital, para contar a quantia. A contagem durou quase cinco horas e foi feita de forma manual, com conferência eletrônica.

Segundo a Polícia Federal, o então Prefeito de Coari, Manoel Adail Amaral Pinheiro, era um dos principais articuladores do esquema de corrupção, vindo a responder judicialmente por tais atos perante a Justiça Federal do Estado do Amazonas.

Todavia, as investigações demonstraram que o ex-Prefeito e seus assessores mais próximos também praticavam outros tipos de delitos.

Conversas interceptadas pela Polícia Federal revelaram que Adail Pinheiro utilizava-se do cargo para satisfazer a própria lascívia, valendo-se de verdadeira rede de prostituição operada pela ex-Secretária de Ação Social do Município, Maria Lândia dos Santos, e pelo ex-Secretário de Administração, Adriano Teixeira Salan, contando, ainda, com a participação ou cumplicidade de outros assessores. Em alguns casos, a trama passava pela Agência *Mega Models*, que tinha como um de seus sócios Fabio Martins Marques.

O que há de mais dramático em tudo isso é que tal rede aproveita-se da vulnerabilidade social de adolescentes, como mostrou ser a preferência sexual de Adail Pinheiro. Na maioria das vezes, os gastos com prostituição eram pagos pelo erário da Prefeitura de Coari, como serviços prestados sob a rubrica de “eventos sociais”.

Como as ações de Adail Pinheiro e seu grupo tinham como vítimas menores de idade, a *CPI – Pedofilia* esteve em Manaus em duas ocasiões para ouvir os envolvidos. A primeira, em 30 de junho de 2009; a

segunda, em 14 de julho do mesmo ano. Nesta última oportunidade, a CPI conseguiu ouvir Adail Pinheiro, Maria Lândia dos Santos e Fabio Martins Marques. Foram realizadas, ainda, acareações Adail e Fabio, e entre Adail e Maria Lândia. Os procedimentos foram acompanhados pelos Senadores Demóstenes Torres, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, Papaléo Paes, José Nery e por deputados estaduais e federais do Amazonas.

No entanto, o que se viu, invariavelmente, foi a total falta de interesse dos investigados em colaborar com as investigações.

Se, por um lado, os envolvidos omitiam informações como evidente estratégia de defesa, por outro, as interceptações telefônicas realizadas pela Polícia Federal não deixavam margem para dúvidas sobre os graves crimes sexuais praticados por Adail Pinheiro e outros.

A par das circunstâncias específicas de cada um dos casos em que Adail se aproveitou de adolescentes para satisfazer a própria lascívia, o esquema que se reproduziu contava, basicamente, com a intermediação de Adriano Teixeira Salan e de Maria Lândia. Eram frequentes as situações em que Maria Lândia cooptava adolescentes para a prostituição, por demanda de Adriano Salan, que, por sua vez, organizava os encontros a pedido de Adail Pinheiro, ou para agradá-lo. É bom lembrar que ambos, Adriano e Maria Lândia, estavam subordinados ao então Prefeito de Coari. Muitas vezes, os encontros eram marcados para um local conhecido como "Vidral".

Convocado para prestar depoimento perante esta CPI – Pedofilia, Adriano Salan esteve em Brasília em 18 de agosto de 2009. Embora utilizando sistematicamente o direito de permanecer em silêncio, a

arguição do Senador Magno Malta tocou em pontos por demais comprometedores.

Primeiro, Adriano fala com Lândia sobre uma menina de seu interesse:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** (...) Eu vou ler uns trechos aqui de uma conversinha do senhor com a Lândia. Que é texto de monitoramento de meses de vocês, ler isso tudo. "Lândia." Ela diz: "Ex-miss Coari?" Eu ouvi essa Miss lá, em Coari. Aí Lândia: "Para mim ligar pra ela?" E você diz: "Dá pra arrumar agora?" "Vou ligar pra ela." Adriano diz: "Mas já diz logo o be-a-bá pra ela." Que be-a-ba é esse senhor?
>
> **SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN:** Eu reservo o meu direito de permanecer calado, Excelência.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** "Tá bom." Ela diz: "Eu vou falar, hoje eu perco a menina." "Agora deixa eu te falar uma coisa? Vai dar para trazer o meu celularzinho agora?" Adriano então diz: "Consiga este presente para mim, que eu te dou este presente." A Lândia pediu um celular para o senhor?
>
> **SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN:** Eu reservo o meu direito constitucional de permanecer calado, Excelência.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** E o senhor falou que daria, se ela arrumasse uma menina para o senhor?
>
> *No mesmo dia 23 de agosto, logo em seguida, Adriano e Lândia conversaram novamente, onde ela disse que já falou com a moça que a pediu para que ele ligasse, mas que ela disse aceita sim,* sair com você.
>
> *Adriano pede para que Lândia ligue novamente para a moça e diz que ele quer ficar com ela e que vai dar 500 reais*. Isso é verdade? (...)
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** "Mas que tudo ficará em segredo".
>
> *Nessa conversa, pode se interpretar as palavras sair e ficar como sendo praticar ato sexual.*
>
> "Adriano." "Ei." "O que é que tu falou? Como é que tu falaste?" Você perguntando para Lândia. Aí Lândia responde, a Secretaria de Ação Social, Lândia; é o fim do mundo. "Eu falei pra ela, falei pra ela o que tu queria e ela disse sim." "Mas como foi que ela te disse, Lândia?" "Não. Ela disse que estava a fim de ti,

queria sair contigo hoje." "Então, manda ela me ligar agora." "Tá bom." Ai eu digo: "Mas, tu já sabe que é para sair com ele?" Ela disse: "Manda ele me ligar, agora." Adriano: "Está bom." Lândia: "Mas ela aceita." Adriano: "Então, vai ligar para ela e vai dizer o seguinte. Vai ligar pra ela, vai dizer: ele quer fazer, ele quer ficar contigo, te dá 500 paus, ninguém vai saber."

É verdade isso?

SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN: Eu reservo o meu direito constitucional de permanecer calado, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Está vendo essa coisa de se envolver com criança, "ninguém vai saber". Agora a torcida do Flamengo toda sabe.

Em outro trecho abordado pelo Senador Magno Malta na oitiva de Adriano Salan, Adail trata diretamente com Lândia:

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): (...) Em contato no dia 26 de agosto, Lândia diz para Adail que ele está com as meninas que Adriano provavelmente escolheu. Lândia informa que está com a Raquel, filha da China, que é menor de idade, porém é liberada.

Criança, menor de idade, liberada.

Crisna, que é uma Moreninha. Adail pede que Lândia leve Crisna com ele. Adail liga para Lândia: "Onde tu tá Lândia?" "Tô aqui na festa." "Como tá o movimento?" "Tá bom." "As minas que o Adriano apontou tudinho, estão tudo comigo aqui entendeu?" Adail: "Qual?" "A Raquel, aquela altona. Pergunta para o Adriano que ele te explica."

Por que Lândia ficava envolvendo o nome do senhor?

SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN: Eu reservo o meu direito constitucional de permanecer calado, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Adail: "É a filha do China?" Lândia: "É a filha da China." Só que não é a filha da China, isso é um negócio da China. **"Só que a filha da China ela é menor."**

Ela fala isso, já sabia que é crime. **"Só que ela é liberada."** Aí o patrão pede a Crisna.

O gosto sexual de Adail foi confirmado em conversas entre Adriano e Hélio (outro intermediador):

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** (...) O Hélio, que o senhor não conhece, o senhor pede para o Hélio apresentar a moça para o chefe. *Adriano pede que Hélio apresente a moça para o gente, para o chefe, para o Adail, mas Hélio disse que essa mulher é para o Adriano, por se tratar de um mulherão e que o chefe, Adail*... Olha só que peste, "O chefe gosta de dente pequeno" se referindo a criança, um outro código dos senhores. (...)
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** "Tá. Quando eu chegar eu te ligo. Então um dia apresento para o chefe, parceiro. Isso é coisa para o chefe não é para mim." Hélio diz: "Essa aqui é mulher para ti, não é para o chefe. É mulherão, mano. **O chefe gosta de dente pequeno**." De novo.

O Senador Magno Malta ainda fez questão de destacar trecho de conversa entre Adriano e Adail em que falam de outra menor cooptada por Lândia, provavelmente sua sobrinha. Não há outra palavra, a conversa interceptada é simplesmente estarrecedora:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** (...) Aí tem um outro diálogo seu com Adail, que você e o prefeito diz assim...
>
> Que seria muito bom fazer uma acareação do senhor com o prefeito também.
>
> Você fala muito empolgado nesse diálogo em moças novas, provavelmente menores. E aí o senhor fala de uma sobrinha de Lândia. E fala empolgado. E aí o senhor compara essa menina a um bebezinho e diz para o Adail, olha a expressão do senhor: "É o teu número, parceiro. Teu número."
>
> Adail, no telefone com o senhor: "Fala, Adriano." E o senhor fala com ele assim: **"Meu irmão, a Lândia veio aqui e trouxe a sobrinha dela. É um bebê."**
>
> O senhor sabe o que é um bebê?
>
> **SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN:** Eu reservo o meu direito constitucional de permanecer calado, Excelência.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** O senhor sabe o que é bebê? Uma criança? A sobrinha dela é um bebê.
>
> Aí o senhor vai em frente com sua linguagem bonita. "Agora que eu olhei direito, puta que pariu, que bebezinho." Adail, compulsivo: **"Traga logo aqui para que eu possa ver." Aí o senhor vai de novo: "Meu irmão, é um bebê, chefe. Que sorriso**

> **lindo, branquinho, branquinho. Ela é toda vermelhinha, cabelão."**
>
> Se sua família estiver vendo isso, quando o senhor chegar em casa, o senhor vai explicar o quê? Olha como o senhor descreve uma criança, para abuso sexual. Ou o senhor acha que isso aqui não foi o senhor que falou?
>
> **SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN:** Eu reservo o meu direito constitucional de permanecer calado, Excelência.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** O senhor é capaz de reconhecer sua voz?
>
> **SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN:** Eu reservo o meu direito constitucional de permanecer calado, Excelência.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Eu vou ler de novo isso, isso é o fim do mundo. "A sobrinha dela é um bebê."

O Ministério Público do Estado do Amazonas, sensibilizado com as constantes gestões feitas por esta CPI – Pedofilia, não poupou esforços para apurar os crimes sexuais cometidos por Adail, Lândia e Adriano, vindo a denunciá-los, em 29 de julho de 2009, pelos crimes previstos nos arts. 227 (mediação para servir a lascívia de outrem), 228 (favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual) e 229 (casa de prostituição) do CP, como também pelo crime definido no art. 244-A (submissão de criança ou adolescente à prostituição ou exploração sexual) do ECA.

O trecho mencionado pelo Senador Magno Malta foi transcrito na denúncia apresentada pelo Ministério Público:

> ADAIL: "Fala ADRIANO". ADRIANO: "Meu irmão, a LÂNDIA veio aqui e trouxe a sobrinha dela, é um bebê, agora que olhei direito, puta que pariu, um bebezinho". ADAIL: É venha cá me contar essa notícia pessoalmente." ADRIANO: "Ela está aqui no vidral, que a LÂNDIA foi ali comprar um negócio ali dentro, já vou trancar e já não vou mais deixar sair". ADAIL: "Traga logo aqui para eu ver logo". ADRIANO: "Deixa a LÂNDIA chegar que eu vou com ela que o meu carro saiu para comprar um negócio ali. Eu vou levar ela aí." ADAIL: "Ta só tá tu e ela?" ADRIANO:

> "Não, está ela, aquela outra sobrinha da LÂNDIA e a filha da LÂNDIA. Meu irmão é um bebê chefe, que sorriso lindo, branquinho, branquinho, vermelhinha, cabelão". ADAIL: "Aí meu Deus, traga." ADRIANO: "Teu número parceiro. Vou levar aí".

A denúncia oferecida pelo Promotor de Justiça Válber Diniz da Silva é rica em detalhes sobre as relações promíscuas de Adail e de Adriano, sempre intermediadas por Lândia. Segundo o Promotor de Justiça, "os concursos de beleza promovidos pelo Executivo Municipal tinham o propósito espúrio de servir como vitrine de jovens mulheres, algumas adolescentes, posteriormente atraídas ou induzidas à prostituição em favor do então Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Governo, ora denunciados". Nesse sentido, o trecho seguinte é bastante revelador:

> LÂNDIA: "Oi ADRIANO". ADRIANO: "Pêra aí LÂNDIA, o prefeito vai falar". ADAIL: "LÂNDIA, já tô indo pro barco; LÂNDIA, cadê o pessoal LÂNDIA?" LÂNDIA: "Ah, tu vai agora pro barco, é?" ADAIL: "Cadê ela?" LÂNDIA: "Vou ligar pra ela". ADAIL: "A miss Coari?" LÂNDIA: "Sim; Tamis ou Carapá (?) que desfilou? Eu vou ligar agora pra... já retorno, tá bom?" ADAIL: "Ah, ela ta aí é?... Vou ver agora?" LÂNDIA: "Sim, senhor, vou ligar pra ela agora". ADAIL: "Agora, e vai pro plano A, B, C, D, E, F, que tenha até à tarde, tá?"

Note-se que o Prefeito dirigia-se a uma Secretária do Município. Ou seja, ambos prevaleciam-se de seus respectivos cargos para ações espúrias. Adail exercia autoridade hierárquica sobre Adriano e Lândia; estes também se valiam da função pública para abordar, agenciar e oferecer recompensas a mulheres e adolescentes que se prostituíssem.

Como se vê, as viagens de barco do ex-Prefeito tinham finalidades que nada condizentes com a sua função. Não havia limites para o apetite de Adail, que teria praticado relações sexuais com uma menor de idade supostamente contratada pela Agência *Mega Models* para evento da

Prefeitura de Coari. Em viagem de barco entre Tefé e Coari, o ex-Prefeito fizera-se acompanhar de modelos da citada Agência, uma das quais menor de idade. A Agência funcionava, assim, como fachada para viabilizar encontros sexuais pagos pelo erário municipal.

O Senador Magno Malta menciona o episódio ao interpelar Adriano Salan:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** (...) Na festa que ia ter em Tefé e não teve, das cinco meninas da *Mega Models*, que tinha uma menina, uma menor, letra B, o senhor... Eu vou ler a descrição aqui. Conforme o senhor me falar, a gente lê tudo: *Adriano acerta com Fabinho*. Sabe quem é Fabinho?"
>
> **SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN:** Eu reservo o meu direito de permanecer calado, Excelência.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** *De cinco meninas do book da Mega Models, elas foram contratadas possivelmente com a finalidade de prostituir-se para o Prefeito*, *Adail Pinheiro e seus convidados*. *A embarcação Brisa, de propriedade*...". É do prefeito ou da prefeitura essa embarcação? (...)
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** *Menor de idade. Fabinho solicita a Adriano um depósito inicial de mil reais.* Esse cara está mentindo? Está denegrindo o senhor?
>
> **SR. ADRIANO TEIXEIRA SALAN:** Eu reservo o meu direito constitucional de permanecer calado, Excelência.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** *E diz que é para facilitar o trato com a mãe da menina, com a mãe da menor. Obtém autorização da mãe, de que, tudo indica, utilizando como pretexto o trabalho de modelo, pagando adiantado*. Então? *Brisa é a companhia*. *Desembarca em Tefé e parte em viagem a Coari na Brisa junto com o prefeito Adail.* É o barco. *Ao desembarcar em Coari, são enviadas de volta a Manaus.*
>
> Agora, vamos lá. Você diz que não... Que reserva o direito... Você conhece muito bem Fabinho, e Fabinho conhece muito bem você. Como Fabinho aqui foi desprendido e falou, e nas acareações ele fala mesmo. Ele vai vir e vai dizer que lhe conhece e vai reconfirmar tudo isso. Quer dizer, o fato do senhor não falar pode trazer o senhor de volta, duas três, vezes aqui novamente.

Adriano liga para Fabinho e solicita quatro pessoas. Adriano deixa claro a Fabinho que essas meninas teriam que ser de um nível, um nível para apaixonar Adail. *Fabinho concorda e diz*: "A primeira linha, lógico." Parecia que está tratando de bicho, de bezerro, de cavalo. *Diz Fabinho para que possa fazer o depósito antecipado*. Adriano. E aí você fala. Agora você fala: "Mas assim, tu sabe, né?" "De primeira linha, né?" "Lógico." Ele responde. "Tá, que ele vá se apaixonar." Essa frase é sua. Ele era exigente? Ele é exigente? (...)

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): (...) O senhor liga para o Fabinho, o senhor disse que mandou depositar os três mil e a diferença seria paga em Tefé, naquele advento em Tefé, que não teve e foi acabar no barco.

Fabinho inicia e fala: "Está indo aquele projetinho, pequenininho, novinho." Não vou nem lhe perguntar porque o senhor reserva o direito de ficar calado. Mas esse projetinho é uma menor, é uma criança: "Projetinho, pequenininho, novinho", que ele, o Adail, teria gostado muito.

O senhor diz: "Tá. Já está aqui, nas passagens. Deixa eu te falar. Eu estou mandando o dinheiro para ti, porque eu não consegui entrar em contato com o banco para sacar o dinheiro, porque, aqui, fecha uma hora o banco." E Fabinho responde: "Está bom, a gente acerta o resto pessoalmente." Adriano disse: "Não, lá mesmo na hora." Fabinho disse: "Deixa eu falar uma coisa." Aí ele fala: "Está indo aquele projetinho, pequenininho, que... O seu amigo gostou muito, o mais novinho." O senhor diz: "Ah, tá." "Então, esse negócio do pagamento adiantado", ele diz, o Fabinho, "É porque eu tenho que conversar com a mãe. Aquela, velha história: tem que adiantar para não ter problema."

Aí o senhor diz: "Tá. Deposito no banco." Ele solicita ao senhor que confirme a data do retorno, pois teria prometido para a mãe da menor voltar no domingo. Fabinho diz: "Tá bom. Deixa eu te falar uma coisa, a gente volta no domingo." Você diz: "Volta para Coari." "A gente vem de lancha."

O relatório da Polícia Federal detalha todos os pormenores dos acordos e combinações entre Adriano e Fabinho, da Agência Mega Models. Descreve, de igual modo, os contatos entre Adriano e Andrea Domingues de Abreu, outra agenciadora que recruta meninas para satisfazer a lascívia do ex-Prefeito e de seus assessores.

Em depoimento prestado à Polícia Federal, a adolescente Karla Alexandra de Souza Coelho confirma o assédio direto feito por Adail:

> (...) o Adail sai de dentro com uma maleta e pega vai pra porta do carro pra mim, eu olhando assim, ele pergunto: "oi? E eu não respondi. Aí ele pega, senta numa mesa e começa a conversar comigo, disse que eu era muito bonita, que não sei o quê, que ia pedir da minha mãe, meu pai pra casar comigo, foi quando eu disse: Eu? **Eu tenho 12 anos!** Casar comigo? (...) E começa a falar, eu posso te dar moto, eu posso te dar casa, eu posso te dar isso, eu disse: eu não preciso! E nem quero!

De se registrar, ainda, que o Ministério Público do Estado do Amazonas aditou a denúncia oferecida contra Adail, Lândia e Adriano, de modo a incluir outras duas pessoas no contexto dos crimes descritos na acusação: Osclébio Fernandes da Gama e Eudes de Souza Azevedo.

O caso de Coari é emblemático por dois motivos. O primeiro deles mostra como os crimes sexuais contra crianças e adolescentes – não é incomum – podem ser praticados justamente pelas autoridades responsáveis por evitá-los. Nesse sentido, é simbólico o fato de que Maria Lândia dos Santos era senão a Secretária de Ação Social do Município de Coari. O outro ponto a ser sublinhado é o uso de cargos públicos e de dinheiro público para patrocinar as orgias sexuais do ex-Prefeito e de seus principais assessores. Isso se torna ainda mais degradante e repulsivo se considerarmos o contexto social em que vivem as vítimas.

Ao jogar holofotes sobre o caso, cremos que esta *CPI – Pedofilia* contribuiu para que os responsáveis fossem denunciados a tempo pelo Ministério Público estadual, gerando na comunidade de Coari a expectativa legítima de punição dos envolvidos. A ação da CPI minimizou

a influência política do ex-Prefeito sobre testemunhas e permitiu que os munícipes pudessem extravasar livremente a sua indignação.

A colaboração prestada pela CPI foi bem resumida pelos Senadores Magno Malta e Romeu Tuma, em intervenção feita na 54ª reunião, em 2 de setembro de 2009:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** A ida da CPI a Coari, e a Manaus, redundou na cassação do prefeito atual lá, na denúncia feita pelo Ministério Público ao Sr. Adail Pinheiro, a Sra. Lândia e o Sr. Adriano Salan, o CNJ suspendeu alguns juízes, numa decisão importante para o país e para aquele estado. Fui para lá debaixo de muita ameaça, veladas e não veladas, mas eu acho que a causa é maior do que o homem, a causa é maior do que nós. E quero dizer à população que foi às ruas, agora vai ter um novo processo eleitoral.
>
> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Aliás eles mostraram a passeata efetuada pela população local, pedindo justiça e a presença da CPI. Eu acho que foi um movimento importantíssimo, porque alerta todos os municípios brasileiros aonde pode estar ocorrendo. (...)

5.9. Tefé (AM)

Em 2009, chegaram ao conhecimento desta CPI – Pedofilia os delitos de caráter sexual cometidos por **Antônio Carlos Branquinho**, Juiz Federal do Trabalho em Tefé, Estado do Amazonas, contra inúmeras vítimas, pelo menos 9 (nove) delas crianças ou adolescentes, conforme apurou a perícia de imagens (vídeos e fotografias) feita pela Polícia Federal e acolhida pelo Ministério Público Federal.

As investigações revelaram ainda a ocorrência de, pelo menos, quatorze estupros praticados pelo mesmo agente, que também incorreu, entre outros, no crime de submissão de crianças e adolescentes à exploração sexual por terceiros. Com efeito, em diversos vídeos obtidos pelas autoridades públicas responsáveis pelo caso – Polícia Federal e

Ministério Público Federal no Estado do Amazonas – há imagens de Antônio Carlos Branquinho oferecendo a outros homens as vítimas, que, por temor, lhe obedeciam.

Também por ***posse de material pornográfico infantil*** Branquinho foi investigado, indiciado e denunciado, porquanto, em discos rígidos apreendidos em sua residência em Manaus, foram encontradas diversas imagens de menores de idade, ora apenas nus, ora em prática de ato libidinoso com adultos.

Em depoimento à Polícia Federal, Branquinho alegou não saber se as pessoas retratadas nos vídeos e fotografias apreendidos eram ou não menores de idade, embora tenha reconhecido como sua a letra aposta nos DVDs e fitas de VHS examinados pela perícia. Um dos títulos apostos em fita de VHS arrecadada pela Polícia indicava seu conteúdo: "dupla teen". A perícia policial, examinando o material em referência, asseverou que nele havia diversos vídeos, em dois dos quais possível adolescente praticava sexo com adulto.

Dos agentes dos crimes

O Sr. Antônio Carlos Branquinho exerceu a judicatura em Tefé por mais de quatorze anos, apresentando, por conta desse fato, grande influência sobre todos da cidade e ostentando enorme poder de intimidação. Sua amizade com policiais da região, aliada ao seu temperamento reconhecidamente irascível e vingativo, causava temor entre as vítimas e potenciais testemunhas, colocando em risco as investigações e a própria instrução criminal.

E-mail que circulou entre os moradores de Tefé bem confirma o quadro:

> "[...] a situação é clara para toda cidade, todos podem depor, inclusive funcionários e ex-funcionários da junta, porém, eu não queria me envolver mais do que isso, pois ele é extremamente vingativo e temo pela minha família [...] Ele possui registro de tudo, fotos, cd, dvd [...] prática de pedofilia pelo Dr. Branquinho na cidade de Tefé e pelos funcionários Sr. Jackson e Sr. João Batista, com conhecimento total da diretora da secretaria a Sra. Azenir. Tudo acontece nas dependências da vara do trabalho."

Por essa razão, os crimes praticados por Branquinho (ou "tio Branquinho", como gostava de ser chamado por suas vítimas) demoraram tanto a ser noticiados. Todavia, a despeito do medo por ele imposto entre os habitantes de Tefé, diversos servidores da vara do trabalho do município confirmaram os fatos que lhe imputados, atestando não apenas ser Branquinho o homem que em diversas imagens constantes do material apreendido pela Polícia Federal aparece fazendo sexo com crianças ou adolescentes, mas também que os crimes, na maioria das vezes, eram cometidos na residência oficial do magistrado, localizada no segundo andar do prédio da vara do trabalho.

Vale destacar que tão convicto era Branquinho de sua impunidade que, mesmo sob a ameaça de se tornarem públicas as imagens e mensagens eletrônicas que confirmavam os abusos sexuais contra menores de idade por ele praticados, continuou a perpetrar os delitos, e com habitualidade. De fato, foram localizados em sua residência vídeos recentes contendo imagens suas em cenas de sexo com crianças e adolescentes, gravados pouco antes da deflagração da operação da Polícia Federal que levou à sua prisão; *e-mails* recebidos pelo acusado, datados da mesma época, dão conta de que ele efetivamente não considerava a

possibilidade de seus atos chegarem ao conhecimento das autoridades; testemunhas confirmaram que Branquinho continuava a manter relações sexuais com menores de idade na residência oficial da magistratura do trabalho.

Impende ressaltar, ainda, que Branquinho detém bom domínio das ferramentas de informática, tendo sido, inclusive, proprietário de loja desse ramo antes de ingressar na magistratura. Foi esse conhecimento que lhe permitiu, com perversa desenvoltura, armazenar fotografias e vídeos contendo cenas sexo explícito e pornográficas envolvendo crianças e adolescentes.

Branquinho, todavia, não agia sozinho. Contava com a colaboração direta, na prática delitiva, dos servidores públicos Jackson Medeiros de Matos, João Batista Rodrigues Coelho e Azenir do Carmo Melo da Silva. Os dois primeiros atuavam como "recrutadores", embora não se limitassem à intermediação. Com efeito, em diversas ocasiões, e tendo completa consciência da ilicitude da conduta, concorreram para a prática de estupro e atentado violento ao pudor contra as vítimas de Branquinho, entre outros crimes.

Azenir Silva, por sua vez, na condição de diretora da Vara, agia como facilitadora, encerrando mais cedo o expediente no órgão, dispensando os servidores e se incumbindo de evitar que Branquinho, Jackson Matos e João Batista Rodrigues fossem incomodados.

Do modus operandi

Branquinho, Jackson Matos e João Batista Rodrigues aliciavam suas vítimas – mulheres e crianças e adolescentes de ambos os

sexos – mediante promessa de pagamento de quantias irrisórias de dinheiro. Após a primeira atração, Branquinho, mediante imposição de temor, constrangia-as à realização de ato sexual e outros atos libidinosos.

As investigações mostraram que especialmente as crianças, uma vez conduzidas à presença do juiz, eram por ele orientadas sobre como agir no decorrer dos atos de libidinagem: Branquinho lhes pedia que se exibissem – despindo-se e posicionando-se – de forma pornográfica e sexualmente explícita. Fornecia-lhes, com esse propósito, álbuns e filmes contendo cenas de sexo explícito e de pornografia, induzindo-as à prática dos atos por ele desejados.

Não era só. Para facilitar a prática dos atos sexuais, Branquinho fornecia aos menores bebidas alcoólicas e cigarros.

Em outro aspecto de sua prática delituosa, Branquinho se esmerava em procurar na Internet imagens pornográficas de crianças e adolescentes, arquivando-as, e em armazenar os vídeos e fotografias que ele próprio produzia nas dependências da residência oficial e em motéis de Tefé.

Das investigações e da atuação desta CPI

As investigações, que envolveram a Polícia Federal, o Ministério Público do Trabalho (numa fase preliminar) e o Ministério Público Federal, tiveram por causa motriz a própria notoriedade dos abusos cometidos por Branquinho e seus comparsas. Com efeito, mensagens eletrônicas circulavam entre moradores de Tefé, indignados com os crimes cometidos pelo grupo.

Decretada a prisão temporária dos envolvidos e deferida a transferência de sigilo telemático para as autoridades públicas responsáveis pela investigação, foi possível apreender, nas respectivas residências e na própria vara do trabalho, em cumprimento a mandados de busca e apreensão, inúmeros DVDs, fitas de VHS, CDs, rolos de filmes, discos rígidos, fotografias e equipamentos de captação de imagens contendo material consistente da prática de exploração sexual de menores.

Ressalte-se que o material de captação de imagem se achava instalado na residência oficial do juiz da vara do trabalho, onde ocorria grande parte dos eventos delituosos.

As imagens constantes das fitas e DVDs apreendidos permitiram a identificação de Branquinho em momentos diversos, acompanhado de menores – assim facilmente identificáveis em vista de sua compleição física.

Em apenas um dos discos rígidos apreendidos na residência oficial de Branquinho foram encontrados 307 (trezentos e sete) vídeos contendo cenas de sexo explícito, muitos deles revelando a presença de menores de idade submetidos a constrangimento.

Esta CPI – Pedofilia ouviu Antônio Carlos Branquinho em 25 de novembro 2010, nas dependências do Senado Federal. Na ocasião, conquanto inquirido pelos Senadores que integram a Comissão, houve por manter-se em silêncio, não respondendo às perguntas que lhe foram feitas:

> **1) As alunas da Escola Estadual Frei André da Costa o chamavam carinhosamente de "tio branquinho".**
>
> a) O senhor chegou a lecionar nessa Escola? Participava de alguma atividade comunitária nessa Escola, colaborando, prestando

serviços de alguma espécie? Dava aula de reforço particular para alguma criança dessa Escola ou da cidade?

b) A que o senhor atribui o tratamento "carinhoso" que algumas das crianças dessa Escola lhe deferiam?

c) Algumas das crianças dessa Escola foram vistas em sua companhia, usando uniforme escolar. O que faziam com o senhor? Os pais tinham conhecimento disso? Aonde o senhor as levava? Comprava-lhes alguma coisa, dava-lhes presentes?

2) Em seu poder foi encontrado um acervo monumental de fotos de meninas completamente nuas – inclusive no ato de sua prisão em flagrante. Em depoimento, o senhor alegou que se tratava de fotos de "nu artístico, destinadas à sua própria apreciação". Confesso que olhei as fotos e, embora eu seja leigo no assunto, elas em nada me pareceram com o que se costuma chamar de "nu artístico". Digo isso porque as crianças parecem imitar poses de mulheres adultas, em situações libidinosas. Por isso, pergunto:

a) O que o senhor considera "nu artístico"?

b) Alguma criança deveria, em seu entendimento, fazer foto de "nu artístico"? Não seria uma violência contra elas, em primeiro lugar, e contra as leis do País (a começar pela Constituição), em segundo plano?

c) O senhor é pai de uma adolescente de aproximadamente quinze anos, pelo que me consta. O que o senhor pensaria se encontrasse na Internet fotos de sua filha nas tais "poses de nu artístico" de que o senhor tanto parece gostar?

d) O que sua esposa e filha pensam a respeito dessas fotos de crianças em "nu artístico" que o senhor colecionava? Elas o apóiam?

3) O senhor tem cursos na área de informática, foi sócio de uma empresa do setor e, segundo as denúncias, é uma pessoa bastante versada nesses assuntos, fazendo, inclusive, edições sofisticadas das fotos e vídeos que possuía (em muitos dos quais aparece como personagem).

a) O senhor já colecionava fotos e vídeos de crianças e adolescentes nus e fazendo sexo antes de ingressar na magistratura?

b) Seu interesse pelo ramo da informática vem desse interesse para tais temas? Por isso o senhor chegou a se tornar empresário do ramo, para ter acesso facilitado a esse tipo de material?

4) No final das contas, apesar do apurado conhecimento técnico de que dispõe, o senhor aparentemente não se preocupou com a segurança e o sigilo desses arquivos.

a) O senhor se achava acima das leis, imaginando que nada jamais lhe aconteceria, ou sentia culpado e, subconscientemente, desejava ser descoberto e preso?

b) O senhor não tinha receio de que sua esposa, filha ou outra pessoa em sua casa descobrisse esse acervo de fotos e vídeos em seu computador?

5) Alguns funcionários do fórum onde o senhor trabalhava, e que contribuíram para as denúncias, diziam, na época, temer represálias de sua parte, sobretudo por considerarem o senhor uma pessoa vingativa e pelo fato de possuir coleção de armas de fogo. Eu entendo que ter arma de fogo em casa pode ser até um hobby, não sendo motivo para que se tenha medo da pessoa que as possui.

a) Por que essas pessoas tinham ou têm esses receios? Elas têm motivo para acreditar que o senhor poderia tentar contra a vida ou integridade física delas?

b) O senhor já ameaçou alguém por algum motivo?

6) O senhor alega que foi chantageado e que tentaram lhe extorquir.

a) Com base em que se dava essa chantagem e essa extorsão? O que essas pessoas pretendiam ao fazê-lo? Apenas dinheiro ou lhe atingir de alguma forma? O senhor tem inimigos em Tefé?

b) O que retratavam as fotos com base nas quais o senhor era chantageado?

7) Segundo um dos supostos envolvidos nos crimes de que o senhor é acusado disse, em depoimento à Polícia Federal, que sua família não costumava ir a Tefé.

a) O senhor tinha receio de que, estando na cidade, seus familiares ouvissem as várias histórias que corriam sobre o "juiz branquinho"?

b) O senhor tinha receio de que sua família, sobretudo sua filha (que deve ter mais habilidade com computadores), descobrisse em sua residência em Tefé os arquivos de vídeo que produzia e nos quais atuava?

c) O senhor tinha receio de ser descoberto pelos vídeos que produzia, mas não pelas fotos que coletava na Internet (e que foram encontrados em Manaus)?

8) Foi descoberto, na Vara do Trabalho onde o senhor trabalhava, um sistema de câmeras de vídeo que gravavam cenas de sexo suas com pessoas de idades variadas, inclusive, no que nos interessa, com crianças, o que foi apurado pela perícia policial.

a) Esses vídeos também eram "apenas para apreciação pessoal" ou eram comercializados ou compartilhados com outros interessados?

b) O senhor recebia, em troca, vídeos ou fotos semelhantes?

c) O senhor tinha predileção especial por algum sexo ou por alguma faixa etária?

d) Os funcionários que recrutavam as crianças e adolescentes para a prática sexual também participava dos eventos ou servia apenas de rufião?

9) A perícia analisou as fitas de vídeo em que o senhor aparece praticando sexo e avaliou que o ato ora se dava de modo forçado, ora mediante pagamento.

a) Era o senhor quem pagava pelos atos sexuais ou alguém fazia pelo senhor, como forma de agradá-lo?

b) O senhor acredita haver uma diferença de gradação entre sexo pago e sexo forçado?

10) O senhor requereu aposentadoria voluntária, mesmo sabendo que sofreria uma brusca redução de rendimentos.

a) O senhor tomou essa providência para fugir do processo de aposentadoria compulsória?

b) O senhor cogitava fugir do Estado ou do País, para se furtar às investigações, ao processo e à condenação?

c) O senhor não considerava sua defesa boa o suficiente, capaz de provar sua inocência? O senhor se considera vítima de perseguição por parte da Polícia, do Ministério Público ou do Judiciário?

11) O senhor também praticava sexo com crianças e adolescentes em seu apartamento em Manaus?

12) Sua prisão em flagrante ocorreu em sua residência em Manaus, na presença de sua esposa.

a) Como ela está reagindo ao caso e ao processo?

b) O senhor conta com o apoio da família?

c) Se sua família acredita em sua inocência, a Polícia e a Justiça também não poderiam ser convencidas?

Esta CPI, a despeito de encontrar-se o caso devidamente judicializado, encaminhará ofício à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal no Amazonas, recomendando-lhes:

i) a continuidade das investigações relativamente a Antonio Carlos Branquinho, Jackson Medeiros de Matos, João Batista Rodrigues Coelho e Azenir do Carmo Melo da Silva pela prática dos seguintes crimes, *conforme a responsabilidade de cada um*:

- mediação para servir a lascívia de outrem (art. 227 do Código Penal), **considerando a existência de vítimas maiores de idade**;

- oferta, troca, disponibilização, transmissão, distribuição, publicação ou divulgação por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente (art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente), **considerando a possibilidade de Antônio Carlos Branquinho ter divulgado, em redes específicas, as imagens por ele produzidas ou adquiridas**;

- quadrilha ou bando (art. 288 do Código Penal);

- fornecimento, ainda que gratuito, ou entrega, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por

utilização indevida (art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente), **em vista dos indícios contidos no material apreendido no curso das investigações**.

ii) especialmente em relação a Jackson Medeiros de Matos e a João Batista Rodrigues Coelho, a continuidade das investigações pelos pelos crimes de:

- facilitação ou induzimento do acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso ou conduzi-la a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita (incisos I e II do art. 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente), **por concurso com Antonio Carlos Branquinho**;

- submissão de criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual (art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente), **por concurso com Antonio Carlos Branquinho**.

5.10. Arapiraca (AL)

Amplamente divulgado pela imprensa nacional (especialmente após a exibição, em 11 de março de 2010, de matéria apresentada no âmbito do programa *Conexão Repórter*, da rede de televisão SBT), o escândalo envolvendo o abuso sexual de crianças e adolescentes por membros da Igreja Católica no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas,

foi objeto de investigação e diligências conduzidas por esta CPI – Pedofilia.

A Polícia Civil alagoana deu início às investigações atendendo a requisição do Promotor de Justiça José Alves de Oliveira Neto, do Ministério Público do Estado, movido, de sua parte, por denúncias levadas ao seu conhecimento por "ex-coroinhas", que teriam sido violentados por religiosos do município quando crianças ou durante a adolescência. De acordo com a Delegada Bárbara Arraes Alves Lima Monteiro, responsável pelo inquérito ao lado da também Delegada Maria Angelita de Lucena e Melo Sousa, as investigações foram tratadas sob segredo de justiça em razão da possibilidade de algumas das vítimas serem ainda menores de idade.

Durante as apurações, o Vaticano chegou a reconhecer, por meio de seu porta-voz, Pe. Frederico Lombardi, que sacerdotes brasileiros – dois deles detentores do título honorífico de "monsenhor", embora atuassem como padres – eram efetivamente suspeitos de molestar crianças, declarando que seriam eles investigados pela cúpula da Igreja Católica. Afirmou, de todo modo, que os envolvidos já se achavam suspensos das tarefas eclesiásticas.

O bispo de Penedo (AL), Dom Valério Breda, por sua vez, também confirmou o afastamento dos religiosos, destacando a instauração de processo administrativo penal contra eles, nos termos do Código de Direito Canônico. Na nota de informação acerca das providências adotadas, divulgada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Valério Breda afirmou "reprovar, de forma irrestrita [...], os fatos, mesmo que ainda não provados", acrescentando que, "se há jovens vítimas, como a

apresentação dos fatos parece aludir, sentimo-nos ainda mais consternados e no dever da reparação". Na ocasião, ressaltou, todavia, que "nenhuma das supostas vítimas citadas nos supostos atos de abuso, tampouco seus familiares, procuraram oficialmente o bispo diocesano para denunciar o caso", de maneira que somente teria tomado conhecimento dos casos após a reportagem veiculada pelo SBT em março de 2010.

O fato, no entanto, é que, segundo se tornou público, os casos de abuso sexual eram do conhecimento de pessoas que têm ou tiveram acesso às sacristias, casas paroquiais e seminários da Igreja Católica em Arapiraca. Entre elas, a perplexidade ganhou outro aspecto: a demora da Igreja na adoção de medidas destinadas a impedir o surgimento e a continuidade dos abusos, além da punição dos responsáveis.

Anderson Faria, de 21 anos, um dos ex-coroinhas que denunciaram os abusos a que foram submetidos, relatou a *O Estado de São Paulo* que, seis anos antes da reportagem-denúncia do SBT, fora repreendido em público, durante a celebração de uma missa, pelo monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento (um dos acusados), por haver decidido dele se afastar. Na ocasião, o religioso o teria chamado de "ingrato" por estar se distanciando das "atividades na igreja".

Nos círculos internos da Igreja, os fatos também eram sabidos. Quando começaram a vir à tona, em 2008, foram empreendidas negociações para "silenciar" os ex-coroinhas. Segundo se apurou, Dom Valério Breda, bispo de Penedo, teria sido informado sobre cada passo desses episódios, conforme relatos feitos pelos ex-coroinhas.

Ademais, no ofício por meio do qual requisitou a instauração de inquérito policial para investigar as denúncias, o Promotor de Justiça José Alves de Oliveira Neto ressaltou ser do seu conhecimento que "empresários, grandes nomes do judiciário e políticos com histórico de violência tomaram partido em favor do referido monsenhor Luiz Marques Barbosa, com a finalidade de que os fatos não emergissem ao conhecimento da população, bem como [que] as denúncias não fossem devidamente apuradas".

O caso

Um dos vídeos exibidos pela reportagem que serviu de estopim para a publicidade dos eventos de pedofilia mostra o monsenhor Luiz Marques Barbosa praticando sexo com um jovem de 19 anos de idade. A gravação, datada de 2009, teria sido realizada por outro ex-coroinha, que também teria sofrido abusos praticados pelo religioso.

O jovem que aparece nas imagens, identificado como "Fabiano" (Fabiano da Silva Ferreira), reportou que desde os 12 anos, quando ingressou na igreja, era constantemente assediado sexualmente pelo referido monsenhor (originando-se, em seguida, um relacionamento que durou por mais de 12 anos). Declarou, ainda, que o monsenhor Luiz Marques Barbosa lhe tocava os "órgãos genitais durante a missa e beijava[-lhe] a boca na sacristia". "Não tinha como me defender. Hoje tenho muito medo do que possa acontecer comigo. Não posso ver um carro na minha porta que fico com medo", declarou à imprensa.

Outros ex-coroinhas, entre eles uma criança de 11 anos de idade, também denunciaram os abusos sofridos, adicionando aos relatos a

participação de outros dois religiosos – o monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento e o padre Edilson Duarte. Durante a apuração, outros jovens puderam ser identificados, afirmando terem sofrido idêntico assédio (que culminava com a prática sexual). Com efeito, após as primeiras denúncias, outras famílias passaram a procurar não apenas a imprensa, mas também a polícia, para noticiar novos casos de assédio/abuso sexual.

As imagens divulgadas tiveram grande repercussão mo município, o segundo mais populoso do Estado. O DVD com gravações das cenas de sexo chegou a ser vendido por ambulantes da cidade, que o comercializavam por R$ 15,00, R$ 10,00 e até R$ 5,00.

Convém destacar que algumas das vítimas informaram não ter denunciado o caso na época de sua ocorrência por considerarem não ter sofrido violência sexual de natureza de natureza grave. Esse é, precisamente, o caso de José Marques, que, aos 16 anos de idade, fora assediado nas dependências da igreja. “Eu tinha 16 anos e o padre começou a passar a mão em mim dentro da sacristia. Nunca tive coragem de denunciar, porque não foi tão grave e não passou disso”, revelou. No entanto, como ele próprio ressaltou, depois das primeiras denúncias resolveu também levar o seu caso ao conhecimento das autoridades.

Vale mencionar, ainda, que, durante o programa levado ao ar pela rede de televisão SBT, o monsenhor Luiz Marques Barbosa – um dos implicados nos eventos – não negou o assédio sexual a menores. “Não preciso admitir, nem negar. É caso de confessionário. Só ao meu confessor eu posso dizer qualquer pecado meu. Não admito que o senhor venha na minha casa saber disso. O senhor não tem esse direito, de entrar na minha privacidade”, afirmou na oportunidade.

Já Daniel Fernandes, advogado do mencionado monsenhor, asseverou que a relação sexual contida no vídeo exibido na reportagem fora consentida pelo adolescente, negando a prática de pedofilia. Segundo ele, os jovens teriam tentado extorquir o monsenhor Luiz Marques Barbosa, pedindo-lhe enorme soma em dinheiro para não divulgar o vídeo. Um documento teria sido assinado pelos ex-coroinhas, em junho de 2009, por meio do qual eles se comprometeriam a não divulgar as imagens em troca do "pagamento de uma dívida de cartão de crédito" superior a R$ 32 mil – chegou a ser apresentada, junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas, *notícia-crime* contra "Fabiano", "Flávio", "Anderson" e "Augusto", acusados, na peça dos crimes de extorsão, constrangimento ilegal, invasão de domicílio e associação criminosa contra o monsenhor Luiz Marques Barbosa.

As evidências preliminares apontaram, no entanto, que o advogado Daniel Fernandes vinha intimidando e até mesmo ameaçando os jovens responsáveis pela gravação das imagens. Os denunciantes, entre eles Fabiano da Silva Ferreira, confirmaram a proposta de R$ 30 mil reais do advogado em uma negociação intermediada pelo monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento para que não dessem publicidade aos vídeos.

Por ocasião da 70ª Reunião da Comissão, realizada em 28 de abril de 2010, no Senador Federal, a conduta desse advogado foi discutida pelos Senadores presentes:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** [...] o advogado do Dr. Daniel [...] se apresentou como advogado do monsenhor [Luiz Marques Barbosa], apareceu na televisão com o Cabrini, dizendo que era advogado, e, depois, é pego numa gravação intimidando os coroinhas, falando o seguinte: "Ó, eu estou com mandado de prisão aqui para vocês, agora, em mandado de busca prisão e apreensão".

> Veja se Juiz dá mandado de busca e apreensão na mão de advogado. E o Juiz de Arapiraca se manifestou, de maneira indignada, a respeito dessa gravação que foi para a televisão. Ele foi para dentro da oitiva esse advogado e chegou lá e começou a intimidar os coroinhas sentados na frente. Eu suspendi.
>
> Em seguida, ele pediu para falar lá dentro, e eu concedi. Ele disse que o advogado do monsenhor não era ele, que ele não advogava mais para o monsenhor e tal e que apresentou outro advogado [...].
>
> Então, ele não é advogado das partes, continuou sentado lá, só que as duas delegadas do inquérito me chamam, falam: "Não, ele é, olha aqui a procuração dentro do inquérito". Quem é o advogado? Ele.
>
> Lá dentro do inquérito, tem um contrato que ele botou o monsenhor para assinar a culpa, ele. Assinaram um contrato com os meninos, com os coroinhas para abafar, para destruir os CDs e abafar tudo, não falar nada, por 32 mil reais. Vai botar 32 mil reais e pouco, assinou os coroinhas, ele assinou como advogado, o monsenhor não tinha que assinar, porque, senão, ele assinava a culpa dele, porque, se era uma relação homossexual de adulto, para que fazer contrato? Não precisava, era para abafar, porque era com criança. Então, o monsenhor assinou.

Após a oitiva das primeiras vítimas pelo Ministério Público estadual, o Promotor de Justiça responsável pelo caso, o Sr. José Alves de Oliveira Neto, deliberou por encaminhar o material à Polícia Civil, requisitando a instauração de inquérito para apuração da denúncia. No Ofício nº 003/2010–MPEA, dirigido ao Sr. Marcílio Branco, Delegado Geral de Polícia de Alagoas, o membro do *Parquet* estadual realçou que encaminhava à autoridade policial depoimentos e vídeos referentes a denúncia de crimes de natureza sexual envolvendo crianças e adolescentes que, no entanto, "não haviam exercido o direito de representação no momento oportuno". Destacava, no entanto, que era preciso investigar a continuidade delitiva dos envolvidos, que, segundo a denúncia que recebera, seguiam a abusar sexualmente "coroinhas" menores de idade. No documento, referiu-se expressamente à existência de uma "rede de pedofilia".

As Delegadas de Polícia responsáveis pelo inquérito – Delegada Bárbara Arraes Alves Lima Monteiro e Delegada Maria Angelita de Lucena e Melo Sousa – também indicaram, em representação oferecida ao Poder Judiciário de Alagoas, a existência de continuidade delitiva na conduta dos religiosos envolvidos.

Os indiciados

Os indiciados pelos abusos são o monsenhor Luiz Marques Barbosa, o monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento e o padre Edilson Duarte.

O monsenhor Luiz Marques Barbosa, de 83 anos de idade, era apontado pelos moradores de Arapiraca como um dos religiosos mais conservadores da região agreste. Influente, foi homenageado com o título honorífico de monsenhor, tendo seu nome sido atribuído a uma escola municipal. Nos anos ‘80, fora escolhido pela Igreja para receber o então Papa João Paulo II em visita ao Nordeste.

O monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento, de 53 anos, conhecido pelo conservadorismo, chegou a dirigir a Diocese de Penedo, como vigário capitular, entre os anos de 1994 e 1997. Desde então, seu nome passou a ser cogitado em todas as nomeações de novos bispos na região.

O padre Edilson de Duarte, de 43 anos, era o mais jovem deles. Dirigia a Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho, no centro de Arapiraca.

A atuação da CPI – Pedofilia

Na primeira oportunidade aberta em sua agenda, esta CPI promoveu diligências, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2010, na sede do Município de Arapiraca, com o propósito de contribuir com o Poder Público do Estado para a efetiva elucidação do caso, promovendo, inclusive, a oitiva de 17 pessoas, entre autoridades, testemunhas, vítimas (três delas menores de 18 anos idade) e acusados. Durante as oitivas, diversas testemunhas confirmaram à CPI fatos negados nos autos do inquérito (o que permitiu, inclusive, a prisão de algumas delas); e o Padre Edilson Duarte, que resolveu colaborar com as investigações, recebeu o benefício da delação premiada oferecido pelo Ministério Público.

O caso foi considerado "emblemático" pelo Presidente desta Comissão, principalmente por ter acarretado a manifestação do Papa Bento XVI (por meio do porta-voz da Santa Sé, padre Federico Lombardi, em entrevista a uma agência de notícias francesa) acerca da possível existência de pedofilia no âmbito da Igreja Católica no Brasil. Na ocasião, o Senador Magno Malta ponderou que não se pode "responsabilizar a Igreja Católica e nenhuma religião pelos erros praticados por seus dirigentes", destacando, no entanto, que os que "erraram devem ser punidos".

A atuação desta CPI revelou-se importante não apenas por ter permitido que contradições e mentiras contadas pelos indiciados e testemunhas durante o processamento do inquérito viessem à tona (resultando, inclusive, em prisões), mas também em razão de os acusados serem pessoas de prestígio na região e, especialmente, no município de Arapiraca, condição capaz de obstruir o curso das investigações, como destacou o Ministério Público estadual:

> É do conhecimento deste agente ministerial que empresários, grandes nomes do judiciário e políticos com histórico de violência

> tomara partido em favor do referido monsenhor Luiz Marques, com a finalidade de que os fatos não emergissem ao conhecimento da população, bem como [que] as denúncias não fossem devidamente apuradas. (Ofício nº 003/2010–Ministério Púbico de Alagoas)

Em contato com as Delegadas responsáveis pela condução do inquérito, a CPI – Pedofilia pôde apurar a existência das seguintes vítimas:

> **Cícero Flávio Vieira Barbosa**: afirmou ter sido abusado pelos monsenhores Luiz e Raimundo;
>
> **B.J.N.L.** (12 anos): afirmou que o Pe. Edilson tirou uma fotografia sua durante a confissão, tentando beijá-lo e agarrá-lo;
>
> **Fabiano da Silva Ferreira**: afirma ter sofrido abuso continuado por parte do monsenhor Luiz Marques Barbosa;
>
> **Anderson Farias Silva**: afirmou ter sofrido abuso praticado pelo monsenhor Luiz Marques Barbosa (e que este chegou a pagar seus estudos).

Também pôde averiguar que:

> **José Reinaldo Bezerra**, motorista do monsenhor Luiz Marques Barbosa, tinha conhecimento dos abusos e mentira em depoimento à Polícia Civil (restou preso na ocasião);
>
> **José Alexandre Alves Ferreira**, sacristão da Paróquia São José por 12 anos, tinha conhecimento dos abusos (chegou a dizer que publicaria um livro sobre os bastidores da paróquia);
>
> **Joau Ferreira Santos**, ex-motorista na casa do monsenhor Luiz Marques Barbosa, chegou a ser assediado pelo religioso (afirmou ter visto menores serem abusados);
>
> **Maria Isabel dos Santos**, trabalhadora doméstica na casa do monsenhor Luiz Marques Barbosa, provavelmente mentiu no depoimento à Polícia;
>
> **W.F.M.** (16 anos de idade), coroinha, provavelmente sofreu abuso por parte do monsenhor Luiz Marques Barbosa;
>
> **L.T.L.**, ex-coroinha, provavelmente, foi abusado.

No município de Arapiraca, foram as seguintes as atividades da Comissão:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM ARAPIRACA-AL	
16/04/2010 (sexta-feira) 10h30min	**Composição da Mesa** Senador Magno Malta Rômulo Vasconcelos de Albuquerque – Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Arapiraca Dr. Giovani Jatubá – Juiz da 4ª Vara Criminal e Superintendente do Fórum de Arapiraca Hamilton Carneiro Júnior – Promotor de Justiça do GECOC José Alves de Oliveira Neto – Promotor de Justiça Criminal de Arapiraca Delegada Bárbara Arraes Alves Lima Monteiro – Delegada Titular da delegacia de proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA/AL Delegada Maria Angelita de Lucena e Melo Sousa – titular da Delegacia de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher Deputado Federal Antônio Carlos Chamariz
16/04/2010 (sexta-feira) 14h00min	**Composição da mesa** Dra. Karla Sandoval Hamilton Carneiro Júnior – Promotor de Justiça do GECOC André Chalub Silva – Defensor Público José Alves de Oliveira Neto – Promotor de Justiça Criminal de Arapiraca Delegada Bárbara Arraes Alves Lima Monteiro – Delegada Titular da delegacia de proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA/AL Delegada Maria Angelita de Lucena e Melo Sousa – delegada titular da Delegacia de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher **Depoentes** 1ª depoente – Maria Isabel dos Santos – testemunha (empregada da casa do padre) 2º depoente – Fabiano da Silva Ferreira (vítima) 2º depoente – Anderson Farias Silva (vítima) 3º depoente – Cícero Flávio Vieira Barbosa (vítima) 4º depoente – Abelardo José Leite de Lima (responsável pelo menor B.J.N.L.)

17/04/2010 (sábado)	**Composição da mesa** José Alves de Oliveira Neto – Promotor de Justiça Criminal de Arapiraca Karla Dias Sandoval – Promotora colabora da CPI Vereadora Taíse Guedes – Vereadora da Maceió Deputado Federal Antônio Carlos Chamariz **Depoentes** 1º depoente: Padre Edison Duarte 2º depoente: José Reinaldo Bezerra 3º depoente: José Alexandre Alves Ferreira (Dudu) 4º depoente: Anderson Marcelo Feliz Palmeira 5º depoente: Edinaldo da Silva Santos
18/04/2010 (domingo)	**Composição da mesa** Vereadora Maria das Graças de Lisboa – Arapiraca Karla Dias Sandoval – Promotora colabora da CPI José Alves de Oliveira Neto – Promotor de Justiça Criminal de Arapiraca Vereadora de Maceió Taíse Guedes Rômulo Vasconcelos de Albuquerque – Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Arapiraca Delegada Bárbara Arraes Alves Lima Monteiro – Delegada Titular da delegacia de proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA/AL Delegada Maria Angelita de Lucena e Melo Sousa – delegada titular da Delegacia de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher **Depoentes** **09h30 / 21h** 1º depoente: monsenhor Raimundo Gomes 2º depoente: monsenhor Luiz Marques 3º depoente: Padre Benedikt Lennartz

Como resultado[227] do trabalho empreendido pela CPI – Pedofilia em Arapiraca, restou deferido pedido de prisão preventiva contra o monsenhor Luiz Marques Barbosa (em decorrência de pedido deduzido

[227] Na oportunidade, a CPI – Pedofilia também ouviu o Padre Benedikt Lennartz, responsável pela Igreja de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Craíbas. O religioso foi denunciado pelo Ministério Público Federal ao Juízo da 8ª Vara Federal em Arapiraca no contexto da "Operação Turko", desencadeada pela Polícia Federal para apurar a prática de pedofilia na Internet (de acordo com a Polícia Federal, Benedikt tinha em seu computador mais de 1,3 mil fotos contendo cenas de sexo explícito com menores).

pelas delegadas encarregadas do inquérito e deferido pelo Judiciário) e contra o José Reinaldo Bezerra, motorista particular do religioso, que tinha conhecimento dos abusos e havia mentido em depoimento prestado à Polícia Civil.

Como destacou o Presidente desta Comissão, Senador Magno Malta (70ª Reunião da Comissão, realizada em 28 de abril de 2010, no Senado Federal), "a CPI investigou, ajudou o Ministério Público, as duas delegadas do caso; [os acusados] mentiram o tempo inteiro no inquérito. Com a presença da CPI, eles acabaram falando. O Padre Edilson [recebeu o benefício da] delação premiada, e o Padre Edilson é o sucessor imediato do monsenhor, [...] falou tudo com o Ministério Público [...]".

Ainda nesta reunião, o Senador Magno Malta destacou:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES)**: [...]
>
> Eu quero relatar aos Srs. Senadores que nós estivemos em Arapiraca, Alagoas, [...] e realizamos um trabalho duro e difícil, duro e difícil. A assessoria estava lá do Senado, minha assessoria, Dra. Carla acompanhou, e eu tive a felicidade de todas as oitivas terem sido feitas no Fórum, e comigo, o tempo inteiro, o Ministério Público de Alagoas, o Dr. Neto, que é o Promotor local, um representante do Procurador Geral, que faz parte do grupo de combate ao crime organizado, e o Juiz Presidente do Fórum, diretor do Fórum, e o Juiz de plantão.
>
> Todos os direitos constitucionais foram observados, de todos os depoentes. E, estritamente, foram ouvidos os que foram convocados aqui. Foram quatro dias de muita luta, o Dr. Juiz que nos acompanhou, o monsenhor foi preso, com base num pedido das duas delegadas do inquérito e do Ministério Público, deferido pelo Juiz a prisão, e a mim coube executar, porque era o Juiz do momento no exercício da presidência da CPI.
>
> O motorista do monsenhor foi preso, e a governanta da casa dele, por mentir à CPI. Ela por mentira com relação às bebidas, e ele, porque mentiu e nos entregou um elo muito importante na ligação do crime, que é uma gravação dele dizendo para os meninos: "Vocês já tinham 13 anos, vocês já sabiam o que estava

fazendo". Negou isso no inquérito, mas tinha uma gravação dele dizendo, que liga realmente o crime, que não era um crime de homossexualismo, porque homossexualismo não é crime legalizado no Brasil, quer dizer, não é tratando o monsenhor como homossexual. Se ele é homossexual, é problema dele, ninguém tem que discriminar homossexual, não tem que agredir, não tem que fazer nada disso. Isso é problema dele, o problema é que ele abusava dos coroinhas e tinha uma vida de abuso.

Esses crimes foram "lincados", a presença da CPI foi importante, porque eles falaram à CPI o que negaram no inquérito. O padre recebeu delação premiada, entrou, recebeu do Ministério Público e se assentou com o Ministério Público para falar, depois da delação premiada, que lhe foi ofertada pelo Ministério Público, pelo Dr. Neto, e o padre simplesmente abriu a tampa do bueiro.

O que esta CPI tem com isso? Nós temos com a vida das crianças, nós temos a defesa das crianças e a necessidade de criar uma legislação e não acobertarmos quem quer que seja, ainda que seja pobre ou rico, seja analfabeto, que seja doutor ou que seja padre ou que seja pastor; cometeu o crime, tem que ser tratado da mesma forma, principalmente crime de abuso de criança. Fizemos nosso trabalho.

Não é fácil, e ninguém quer estar numa posição dessas, de ver seres humanos do seu lado, por mais crime que eles tenham cometido, sentem em desvantagem do nosso lado, e eu não gostaria que tivesse criança abusada neste país nem abusador, para não estarmos vivendo esse momento.

Por isso eu quis separar, Senador José Nery, o senhor que é católico, eu quis separar, Senador Papaléo, que é católico. A instituição Igreja Católica não está sendo investigada pela CPI, quem está sendo investigado são indivíduos que, em nome de sua tara e da sua lascívia, abusam de criança, se escondendo atrás de uma batina; alguns se escondendo atrás de um doutorado; outros, atrás de uma gravata, se fingem de bonzinhos, enganam as pessoas para tirar proveito disso.

Então, era como se ele fosse qualquer pessoa da sociedade. A instituição comete um erro quando sabe que lá tem um criminoso abusando de criança, e não pune. Penso que esse momento é pedagógico para a instituição, todas as instituições: budistas, hinduístas, espíritas e evangélicas para entender esse momento difícil e saber que o indivíduo que é flagrado abusando, mentindo em nome da religiosidade, em nome de Deus, seja qual for a confissão de fé, ele precisa ser entregue às autoridades para pagar seu crime cometido contra criança.

Então, nós não fomos para lá fazer enfrentamento com a Igreja Católica. Um povo triste, povo angustiado, mas nós cumprimos nosso papel.

Os envolvidos nos eventos de pedofilia em Arapiraca (monsenhor Luiz Marques Barbosa, monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento e Padre Edilson Duarte) foram indiciados, em abril de 2010, pelo crime de exploração sexual (art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo que o Padre Edilson Duarte foi também indiciado por importunação ofensiva ao pudor (art. 61 da Lei das Contravenções Penais – Decreto-Lei nº 3.688, de 1941).

Segundo informações prestadas pelas Delegadas do caso, Dra. Maria Angelita de Lucena e Melo Sousa e Dra. Bárbara Arraes Alves Lima Monteiro, o inquérito foi, de imediato, remetido ao Ministério Público, que deliberou, em novembro, pela realização de nova diligência (juntada do resultado das perícias realizadas no áudio das gravações anexadas aos autos). Em 16 de novembro de 2010, a diligência foi concluída, sendo os autos do inquérito remetidos ao Fórum de Arapiraca.

Até o momento, todavia, a denúncia não foi oferecida, razão pela qual esta Comissão, valendo-se do disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000 (*Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito*), encaminhará ao Chefe do *Parquet* de Alagoas este relatório (acompanhado da resolução que o aprovar), instando-o a oferecer **denúncia** contra os indiciados.

Vale ressaltar, por fim, que, segundo a Dra. Maria Angelita de Lucena e Melo Sousa e a Dra. Bárbara Arraes Alves Lima Monteiro, "os trabalhos realizados pela CPI – Pedofilia em Arapiraca em muito contribuíram para a elucidação dos fatos, pois notadamente abriram uma

porta para que as testemunhas perdessem o medo e falassem a verdade dos fatos".

5.11. Paulo Afonso (BA)

A CPI foi procurada pela Sra. Rosângela Paiva Matias Barbosa, mãe da criança B., que dizia que seu filho vinha sendo molestado sexualmente, desde os quatro anos de idade, por sua babá e, conforme descobrira posteriormente, por seu marido e pai da criança.

A ação penal já havia sido ajuizada pelo Ministério Público, e a prisão dos envolvidos fora decretada, mas permaneceram somente vinte e quatro horas na prisão. O laudo psicológico foi devidamente emitido pelo órgão competente.

Apesar de a questão já estar judicializada, o Presidente da CPI entendeu conveniente que os envolvidos fossem ouvidos pela Comissão e que a criança fosse atendida pela psicóloga Tatiana Hartz, colaboradora da CPI e especializada em depoimento sem dano.

Com esse propósito, foi realizada, na 62ª reunião da CPI, a tomada de depoimentos da denunciante, ao mesmo tempo em que, em local apropriado, a Dra. Tatiana Hartz ouviu a criança sobre os fatos narrados pela mãe.

Em síntese, a Sra. Rosângela contou que vinha estranhando o comportamento de seu filho. Fez-lhe algumas perguntas até que ele lhe contou que sua babá, a Sra. Maria de Fátima Matias Barbosa (sua prima), o havia seviciado, inclusive sexualmente. Ela o levou Centre de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que confirmara o abuso e os

encaminhara às autoridades, que iniciaram os procedimentos penais de responsabilização. O primeiro trecho do depoimento é suficientemente esclarecedor da questão:

> **SRA. ROSÂNGELA PAIVA MATIAS BARBOSA:** (...) Tudo começou, o meu filho era uma criança triste, mas às vezes eu perguntava a ele: "Meu filho, por que você está triste?" Ele nunca me dizia. Aí um belo dia ele resolveu falar da doméstica que tomava conta dele. O primeiro relato foi: "Tati fez errado, uma disse para não dizer à mamãe". E logo em seguida, uma semana após, ele num sono profundo, ele grita: "Mamãe, eu não gosto da Tati, não, eu não quero a Tati aqui, não". Daí desencadeou todo o processo.
>
> Eu tirei uma semana e aí fui observando algumas coisas, onde ele relatava casos de afetos sexuais do meu ex-esposo com a empregada. Daí resolvi tirá-la e não procedi nem separação e nem nada porque a gente tenta preservar o casamento. No final de julho foi quando ele começou a falar dos relatos e dos maus-tratos de Fátima. E foi assim com muito sentimento, com muita dor, é muito difícil você ver a expressão facial de uma criança. E foi aí que eu resolvi levar para a psicóloga e a psicóloga fez o acompanhamento da criança, onde a criança falava que Tati colocava correntinha no seu bumbum, falava com detalhes: "Botava um olinho, mamãe". Uma criança de quatro anos falar assim, eu sou uma médica, eu sei que ela vivenciou alguma coisa para ela comentar esse tipo de fato. Que ela o maltratava, que ela dava fezes. Até um dia desses, tudo que se botava na comida: "Eca, mamãe, cocô". Podia ser a coisa mais gostosa do mundo. E aí foi para a psicóloga e a essa psicóloga confirmou o fato, que era grave o ela tinha feito, se eu não queria denunciar. Aí eu denunciei, a própria delegada foi no próprio CREAS colher o depoimento. Eu não fui em delegacia. E após 15 dias ela falou do envolvimento, a psicóloga falou do envolvimento do pai, porque até então Bruno não falava do pai para mim. E após relatar o envolvimento do pai, eu fui e questionei a ele se era verdade aquilo que a psicóloga tinha me dito e foi nesse dia que ele saiu de casa.
>
> Após a saída de casa, a criança, uma semana, ele começou a falar detalhes, coisas que ele não falava para mim: "Mamãe, o papai colocou o 'bilau' no meu bumbum e fez xixi; o papai coloca o dedo assim, ó, no meu bumbum; Tia Zelda, vovô mexe no seu bumbum?" "Não". "O meu pai mexe no meu bumbum". E vários outros relatos. Fora as noites, que a criança tem o sono perturbado, é um choro: "Mamãe, me ajude". Tem um relato da moça que trabalha lá em casa, que vê os lençóis vomitados, fezes na minha camisola: "Mamãe, me ajude". É um choro de *desproteção* e a mãe,

ela se sente culpada. Essa dor é porque eu não estava junto dele, eu não estava junto dele para proteger.

Então você se sente vítima também e culpada. A mãe não sabe o que fazer numa situação dessa e ela luta por justiça. Não é vingança, isso não é vingança. Isso não é problema de casal, gente, isso não é problema de família. Isso é justiça.

O Dr. Magno foi lá, ele disse: "Ele foi descoberto. Ele tem 56 anos, ele foi descoberto". Então eu tive essa coragem de denunciar, estou sofrendo como todas as mães que denunciam, todas as mães que denunciam sofrem, que tem a dignidade, a honra, que é uma coisa que a gente leva para o resto da vida.

Então essa minha vindo à CPI foi porque a gente vê todas essas dificuldades e às vezes a gente olha para os cantos e não vê saída.

Em Paulo Afonso nós temos promotor, o Dr. Cassiano e a Dra. Andréia, que são pessoas que conhecem, o doutor conversou comigo: "Eu estou do seu lado, doutora". Mas o embate agora vai ser a briga judicial, porque os advogados, eles vão descaracterizar laudo, vão descaracterizar a mãe, então você fica numa berlinda. E a materialidade, como é um crime covarde, não deixa vestígios. Dedo não deixa vestígio no ânus, cunilíngua, felação não deixa, mas você vê o trauma na criança e aquilo você não pode tirar, você não pode tirar isso do seu filho. Então é a dor de uma mãe e eu me compadeço com todas as mães. É uma prova na minha vida, isso foi uma prova que Deus botou na minha vida e eu vou lutar, senador, até ao final. Eu não vou desistir, não. Eu estou aqui porque eu luto, até o final.

A informação de que seu marido também estaria envolvido nos abusos, segundo a Sra. Rosângela, chegara a seu conhecimento pela psicóloga que os assistia no próprio CREAS. Eis a transcrição de sua fala:

SRA. ROSÂNGELA PAIVA MATIAS BARBOSA: Essa conversa foi no dia que Nilza me disse, está transcrito no relato que ela disse, porque Bruno, ele ainda estava dentro de casa e ele disse bem assim para a Nilza, ele dizendo: "Papai, Tati me maltratou". Ele falando e eu escutando. Ele disse assim: "Tati me maltratou, aí você deu murro nela, bateu nela". Aí ele fez: "É, mas eu não via nada, não. Mas eu não via nada, não". Então eu passei isso para a psicóloga. **Mas psicóloga já fazia a terapia da criança duas vezes por semana. Aí ela disse: "Olha, Rosângela, infelizmente o Jesualdo está envolvido nos abusos junto com Fátima". Foi nesse dia que eu soube.**

Ao confrontá-lo com essa acusação, ele negou o fato e abandonou o lar do casal. Após sua saída de casa, o menino passou a dar mais informações sobre a participação do pai nos abusos.

> **SRA. ROSÂNGELA PAIVA MATIAS BARBOSA:** (...) Pronto, até então ele passou uma semana sem aparecer em casa. E aí, nessa uma semana, ele só veio para pegar o celular. A minha mãe estava em casa. Entrou, pegou o celular e eu ainda dizia assim: "Jesualdo, veja Bruno. Jesualdo, olhe para Bruno". Saiu. Pronto, aí Bruno começou a fazer os relatos para a gente. **O afastamento de Jesualdo foi importante para Bruno falar para a família, porque até então ele só deve ter falado para a psicóloga; para mim nunca falou, nem para a avó, para ninguém. Hoje eu pergunto assim com mais clareza: "Por que você não disse à mamãe?" "Papai disse que se dissesse à mamãe..." Ele bota a mãozinha assim e faz: ó, ó, ó. "Porque você não disse?" "Porque se não ele mata a mamãe".**

Tomado o depoimento da mãe, foram ouvidas, na 64ª Reunião da CPI, a babá e o pai da criança, o Sr. Jesualdo Fernandes da Costa, para apresentarem sua versão dos fatos.

Ambos negaram inteiramente as acusações. A babá descreveu a ex-patroa como extremamente possessiva e ciumenta, e que a incumbia inteiramente dos cuidados com seu filho. Narrou vários episódios em que a mãe preferia deixar a criança sob seus cuidados a ficar com ela, e que a relação com o marido se degradara justamente após o nascimento do filho, alegadamente porque o pai demonstrara mais amor pelo menino do que por ela. Contou que não fora demitida, mas sim que necessitava recuperar-se de um problema de saúde e que por isso afastou-se do emprego. E, finalmente, que soube pelo Sr. Jesualdo que a Sra. Rosângela os acusara de pedofilia.

Questionada pelo Presidente da CPI e pelo Senador JOSÉ NERY sobre as declarações da criança, perante as psicólogas, que confirmavam os maus-tratos, ela atribui o fato à manipulação da mãe.

> **SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA:** O que eu tenho para dizer é porque ela ensinou a criança, né? Que ela é uma desenhista, ela é. Ela pode muito bem desenhar e ensinar a criança.
>
> **.**.....
>
> **SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA):** Ao que a senhora atribui o fato da mãe da criança acusar a senhora de ser partícipe desse abuso, junto com o pai da criança? Ao que se atribui? Por que a senhora acha que isso veio...? Por que isso ocorreu?
>
> **SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA:** Malícia da cabeça dela, porque isso não existiu. De jeito nenhum. Ele é um ótimo pai e foi um ótimo marido para ela. Foi tudo da cabeça dela.

A Sra. Maria de Fátima, respondendo às inquirições do Senador ROMEU TUMA, acusou a Sra. Rosângela de, ela sim, maltratar a criança.

> **SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** E como ela tratava a criança?
>
> **SRA. MARIA DE FÁTIMA MATIAS BARBOSA:** Olhe, eu estava na cozinha... Muitas vezes, eu estava na cozinha, quando ele chegava: "Tati, mainha me chutou". Aí eu: "Rosângela, tu chutou o menino?". "Tati, tu sabe que eu não vou chutar meu filho." "Chutou, sim, Tati, ela chutou." O menino, ela chamava o menino, o menino corria. Quando o menino corria, ela corria atrás do menino, pegava o menino pelos cabelos.

O Sr. Jesualdo, na mesma linha da depoente anterior, também nega peremptoriamente haver cometido algum abuso contra seu filho e atribui a origem das acusações à mãe da criança, movida pelo ciúme excessivo, agravado pelo fato de haver se separado dela. Ele se fez acompanhar de seus dois filhos, já maiores de idade, que nasceram durante

seu primeiro casamento. Contou que sua relação era bastante conturbada, por motivos financeiros e pelo ciúme dela, o que motivara diversas brigas. Narrou, ainda, que sua relação com seu filho é amorosa e saudável. Contou, em seguida, que, após a morte precoce de sua primeira esposa, ficou responsável por criar, com ajuda de sua própria mãe e familiares, seus dois filhos, então um com três anos e outro com três meses.

Como elemento para sua defesa, o Sr. Jesualdo informou que sua esposa fazia terapia com a Dra. Valquíria, e que chegou a acompanhá-la em algumas sessões. Após sua prisão, voltou a conversar com essa psicóloga que, quando soube do ocorrido, prontificou-se a ajudar-lhe, por considerar que a Sra. Rosângela aparentava estar acometida de alguma psicopatia. Este é o trecho que trata do assunto:

> **SR. JESUALDO FERNANDES COSTA FILHO:** Conheço, eu não fiz as terapias com ela? Eu não fiz quatro terapias com ela? E eu saí do trabalho e passei na casa da Dra. Valquíria, quando chego lá, digo: "Dra. Valquíria, a senhora soube o que aconteceu?". Ela disse: "Não". "Doutora, eu fui preso, doutora. Fui preso como pedófilo". Ela disse: "O que, Jesualdo? Repita de novo". Eu digo: "Doutora, olhe, fui preso eu e Fátima". Ela foi e disse: "Jesualdo, ligue agora mesmo, mas agora, para o seu advogado, e diga a ela que Rosângela, eu dou o laudo que ela é psicopata social". Mesmo assim. Na hora, eu peguei e liguei para Dr. Rodrigo, mas isso não foi abalo para mim. Por quê? Porque, pelas atitudes dela, pelo que vinha acontecendo dentro do relacionamento, eu não tenho argumento para falar. Mas, depois que ela me falou, foi quando surgiu o interesse de ler sobre essas duas partes. Eu não sou... Eu sou semi-analfabeto, né? Aí eu li sobre isso aí [psicopatia e alienação parental]. Aí é onde eu digo: "Aí ela se encaixa". Então, vamos ficar atentos, vamos ficar atentos para esse detalhe.

Outro momento importante da reunião foi a ouvida da Sra. Suzelaine, filha do Sr. Jesualdo, que deu uma contundente declaração em defesa de seu pai, declarando que sempre fora um bom pai para ela própria e para seu irmão, e que nenhuma daquelas acusações seriam verdadeiras.

Quanto aos laudo psicológico do CREAS, demonstrando haver analisado os autos, alegou que teria sido feito muito mais com base nas informações prestadas pela mãe do que pela criança e que a linguagem que o menino usara não era compatível com a idade dele, o que reforçava a manipulação feita pela mãe. Eis a transcrição dos trechos mais relevantes:

> **SR. SUZELAINE:** Olhe, sou Suzelaine, tenho 28 anos, ele é meu pai, foi quem nos criou, está entendendo, quando minha mãe faleceu, junto à minha vó e à minha família. O senhor perguntou em questão de quarto, não é? Sempre tive o meu quarto, o meu irmão o dele. O amor de meu pai nunca faltou, na medida certa, como pai. Está entendendo? Cobrir, o cuidado normal. Normal. Pronto.
>
> .....
>
> Olha, senador, eu sei que, por ela ser médica, pesa muito, e ser mãe pesa mais ainda. E se tratando de pedofilia é pior ainda, está entendendo? Porque eu faço Serviço Social, sou estudante de Serviço Social, sou contra pedofilia, também sou contra injustiça. O senhor está entendendo? Estar aqui, em uma CPI, assusta. Meu pai, eu percebi que ele não está da mesma maneira que estava antes, está entendendo? Você chamou o meu pai de manso. Está manso, não, está com calmantezinho. É difícil, é a dignidade do meu pai, é a nossa dignidade, você está entendendo? É o nosso respeito, é a nossa vida. Porque eu não vou dizer a você que ela é louca, não, porque louca rasga dinheiro. Rosângela não é louca. Mas tudo isso é vingança, está entendendo?
>
> Sabe o que é vingança de uma mulher apaixonada? Porque se vocês leram o inquérito de Paulo Afonso, como o senhor elogiou a Dra. Mirela, o senhor vai ver bem claro que todas as denúncias, você falou que quem fala é Bruno. Não. **Bruno responde as perguntas da psicóloga. Quem relata o que Bruno fala é a mãe. A verdade é dela, não é do menino. Bruno, eu acredito que Bruno não está mentindo no psicológico, ele não está mentindo, porque ele está falando o que a mãe fala. Ele tem um ano e nove meses com a mãe, a única verdade que ele sabe é a mãe. A única referência de bom e de ruim é a mãe.** O senhor está me entendendo? É isso.
>
> Então, eu acredito que isso tudo isso de Rosângela é ciúme do meu pai. **Nunca fui molestada, meu pai nunca me viu tomando banho, no banheiro, pelada, nem meu irmão.** Você está me entendendo? Meu pai errou. Sabe qual foi o único erro do meu pai? Ter se envolvido com ela. Por quê? Não vou dizer, hoje, que meu pai nos abandonou, né? Então, ele saiu de casa para viver com ela. Eu senti muito, porque eu me senti abandonada. Mas

abandonada por estar sozinha, sem um pai dentro de casa. Mas eu estava feliz, porque ele ia buscar a felicidade dele.

E também o laudo psicológico da Dra. Nilza, lá de Paulo Afonso... Minha gente, olhe, eu só sou estudante de Serviço Social, eu não sou psicóloga, não sou nada. **Mas você perguntar a uma criança a quem é que ele vai falar que você foi molestado, dizer que só se for ao juiz, gente, me poupe. Olhe, foi ensinado. Por que ele sabe que o juiz vai prender o meu pai? Como ele sabe disso? Ela relata no inquérito, no primeiro inquérito, que só Tati fez as coisas com Bruno. Está aí para vocês verem.** A história todinha só é Tati, dizendo que Tati colocou papel de sabonete no bumbum dele. Dizendo que Tati colocava moto, moto, as motinhos no ânus dele. Tati colocou corrente no ânus dele. Tati colocava o dedo em Bruninho(F). Se Tati tivesse colocado, assim que a mãe chegasse, minha gente, no outro dia, a criança ia falar, porque é de criança.

Como você mesmo sabe criança não mente. Bruno não mente mesmo. Ele está falando a verdade que a mãe ensina, porque uma moto ia estrangular o ânus do menino, ia sangrar. E ela, quando visse, ia endoidar. **Quer dizer, Bruno sofreu um ano e não sei quantos meses sendo molestado por Fátima, para quando Fátima sair, Bruninho contar a mãe que foi molestado. Aí fica com painho, quando painho sai, Bruno tem o discernimento de saber que painho saiu, para julgar painho também. Não, vamos analisar direitinho. Porque, diga aí, tudo isso é da cabeça de Rosângela. Olhe só? Bilau, xoxota, olhinho... "Mamãe, seu pai mexia no seu bumbum, também, mamãe?". Isso está aí, ela relatando. Não sou eu, nem é o meu pai. A própria mãe relatando. Ela que relatou. Então, são coisas, senador, que tem que se analisadas, está entendendo?**

Eu também acredito que Bruno está sendo, sim, ensinado. Rosângela é uma pessoa muito inteligente, muito convincente. Esse assunto pedofilia é um assunto que todo mundo condena. Está aí meu pai com imagem denegrida, a gente também. É um assunto que ele pode ser preso, ser demitido do emprego dele, porque meu pai pode ser até condenado de morte. Você está me entendendo? Então, ela usou tudo isso. Analise com calma todo o inquérito de Paulo Afonso, tudo o que ela relata para você ver. Tudo é Tati, Tati faz isso, Tati... Não, e outra: aí está dizendo que é desde os oito meses de nascido, não são quatro anos, não. São oito meses de nascido que ela relata aí, que ele foi molestado. Aí Bruninho esperou todo esse tempo para contar? Vamos analisar isso, também. Não é isso?

.....

Rosângela estuda, ela comprou livros de pedofilia. Bruno tem um ano e oito meses ao lado dela, não tem convívio com o meu pai. Ele tem mais é que ter raiva do meu pai, porque ela faz do meu pai

> um monstro. Por isso que eu sempre falei: minha gente, eu quero que vocês peçam ao juiz, a quem for, que vocês peçam acompanhamento com o Bruno, monitorado, que afastem Bruno de Rosângela para desintoxicar a mente do menino e aí, sim, fazer um julgamento. Porque se Bruno vir painho, Bruno corre. Porque painho só deu amor a ele. Quando painho fala do amor, eu percebi, aliás, amor profundo, é o amor de pai, normal.
>
> .....
>
> Quero que vocês analisem. E vim de Paulo Afonso para aqui, são quase 1.800km, de carro, para defender não só o meu pai, nem para falar que o meu pai... que meu pai é inocente, mas para defender Bruno. Porque eu também penso em Bruno, assim como todo mundo. Não estou defendendo meu pai, porque meu pai é adulto, é responsável e se defenda. Ele também, Rosângela... Agora, meu irmão Bruno, não. Ele está sendo alienado. Vão fundo investiguem. Se ele for culpado, que pague. Ela, também, se for culpada que pague.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Eu achei por bem dar oportunidade aos filhos, até porque nós estamos em um processo investigatório de absoluta responsabilidade. E a CPI independente de quem é médico. Aliás, para mim, isso vale nada. Independente de quem tem um emprego público, também. Pedófilo doutor é tão canalha quanto pedófilo analfabeto.
>
> **SRA. SUZELAINE:** Muito bem.

Os depoimentos dos acusados e da filha do Sr. Jesualdo indicaram, entre outras coisas, que havia uma psicóloga que poderia contribuir para traçar um perfil psicológico da mãe da criança, e que a psicóloga responsável pelo laudo do CREAS também deveria ser ouvida, para esclarecer se o laudo fora feito com base nas informações da mãe ou nas declarações da criança. Por esse motivo, foram ambas convocadas para serem ouvidas em uma nova reunião da CPI.

A oitiva ocorreu durante a 66ª Reunião da CPI. A primeira psicóloga a ser ouvida foi a Dra. Valquíria Bezerra Galeão. Ela contou que a Sra. Rosângela foi atendida por ela, em mais ou menos dez sessões de análise, e que o Sr. Jesualdo esteve presente em três delas, sendo que em

outras duas a própria criança esteve presente. Assim, conhecera, mais ou menos profundamente, três dos envolvidos no caso.

Em sua primeira intervenção, confirmou o ciúme excessivo da Sra. Valquíria e o comportamento perfeitamente normal da criança, que não dava sinais de que era abusada. Contou, ainda, um fato que lhe chamou a atenção. A Sra. Rosângela perguntou à psicóloga se ela poderia lhe emprestar algum livro que tratasse de pedofilia, pois era um assunto polêmico e ela queria se informar sobre isso.

> **SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO:** Ela era possessa, senador, de ciúmes por tudo que se referisse ao marido, está certo? E uma expressão, eu não sei nem se é o momento, já, assim, mas era até doentia. A gente percebia aquela relação. E terminou o seguinte, ele não podendo mais freqüentar, porque a questão não é ele, está certo? A questão que trouxe o problema não era ele, era ela.
>
> E uma coisa que eu me lembro que ele me disse: "Doutora, eu vim aqui porque Rosângela me pediu que eu viesse, mas a minha situação...". Falou dos problemas financeiros, de certa, assim, que ela não queria que ele ajudasse os filhos, que ele tem um... Ele teve outro casamento, ele era viúvo quando ele casou com ela e tal. E ela não permitia, achava terrível ele ajudar os filhos, apesar de serem maiores, eu acredito, mas não era para ele dar participação de nada.
>
> .....
>
> Porque se falando do menor Bruno, eu sou psicóloga, também, infantil. A minha especialização é na área infantil, apesar de eu atender outros grupos, lá, nas duas últimas sessões, ela foi acompanhada com o menor Bruno, dizendo que não tinha com quem deixar a criança, que era depois das 18 horas, e se eu fazia objeção em deixar a criança na minha sala.
>
> No início, eu achei que aquilo... O que era que ela estava querendo naquela situação? Permiti que a criança permanecesse, na sessão, com ela. Só que na minha sala, é uma sala ampla, eu tenho uma estante em que tenho várias peças lúdicas, né? E, simplesmente, o Bruno sentou-se ao lado da estante, brincou à vontade, não nos perturbou em nenhum momento, por duas sessões consecutivas. Parece-me as duas últimas, se não me falha a memória.

Então, naquele momento, aquele menor, Bruno, ele não me passou nada de uma criança perturbada, muito pelo contrário, um menino resolvido, brincando normalmente, saudável, está certo? Inclusive, ela trouxe uma maletinha com os brinquedos, ele não aceitou abrir nem a maletinha dele, se deteve só aos brinquedos que se encontravam na sala. Eu só a observar e, logicamente, atendendo a mãe.

Então, é isso que eu achei, que ele até o final de maio, a criança Bruno, não me passou nenhuma dificuldade, apesar de que eu não tive nenhuma sessão com ele, eu não fiz nenhuma interpretação, nada. Mas ele brincou com carrinho, com motinha, com jogo de encaixe, me pareceu uma criança saudável. Quando eu fui levar até o portão, ele correndo, subindo em árvore, brincando, sem... Não me pareceu ter dificuldade nenhuma.

Na última sessão, Dra. Rosângela Paiva, não sei se vocês tiveram oportunidade de ler o laudo, porque o Juiz de Paulo Afonso... O advogado me pediu que eu emitisse um laudo. Você teve, Tatiana? Eu posso ler? Eu trouxe em mão, está certo? *"Nome: Rosângela Paiva Matias Barbosa. Idade: 46 anos. Data de nascimento: 23/01/1963. A paciente esteve em processo psicoterápico a partir do dia 17 de março de 2008 a maio de 2008, apresentando, como queixa principal, crise existencial entre o casal. Naquele momento, a paciente encontrava-se instável emocionalmente, solicitando que seu cônjuge também viesse a algumas consultas. O mesmo foi convidado a comparecer, e o que foi detectado, durante as sessões, que se tratava de uma relação que estava desgastada por uma série de fatos vivenciados e que já tinha ocorrido separação. Após algumas sessões, por motivo de trabalho, o mesmo deixou de comparecer às sessões. Concomitantemente, a paciente, também"*. O caso que eu relatei, há pouco, aos senhores.

"Observou-se, durante o processo, que a paciente tentou manipular várias vezes a forma de seguimento com relação às sessões do casal. Vale salientar que a mesma é portadora de inteligência superior, apreciadora da leitura e que nos trouxe textos didáticos a respeito da conflitiva - eu coloquei entre parênteses: *Não usual no dia a dia da minha vivência"*. A cada sessão ela trazia textos, ela trazia livros, ela trazia documentários. Ela se... Parece que a psicóloga era ela, está certo?

Eu trabalhei isso com ela, está certo? Então, eu acredito, também, que foi uma das razões que ela não aceitou muito a continuar, a dar seguimento às sessões. Então, para finalizar: "Denota personalidade com característica persuasiva, egocêntrica, dominadora, forte, teimosa e decidida". Esse meu laudo, Dra. Tatiana, ele foi feito no dia 14 de setembro de 2009. E tem um detalhe nessa... Que eu não coloquei, porque eu não ia contar as sessões, relatar as sessões no laudo psicológico. Mas que o mais me chamou a atenção, está certo? **Numa dessas sessões, das últimas,**

ela me perguntou... Vocês estão sentados, não é? Se eu tinha algum livro que falasse sobre pedofilia. Eu perguntei a ela o porquê que ela queria saber sobre a pedofilia. Porque eu tenho vários livros lá, no consultório. Aí ela disse: "Porque é um assunto polêmico eu queria ter mais conhecimento". Está ok? E isso, quando surgiu tudo, a minha cabeça quase entrou em parafuso, está certo?

Quando ela soube que eu estava, que eu tinha sido convocada para emitir esse laudo, eram mais de dez horas da noite, quando eu cheguei da escola – que eu sou professora, também, em Paulo Afonso –, ela... Era uma ligação dela, perguntando se eu tinha sido convocada para fazer esse laudo. Eu disse a ela que sim. Então, eu senti certa pressão nela: "Ah, Valquíria, eu achei interessante, porque você não vai ter nada para falar sobre a minha pessoa". E eu deixei, dei a vazão, que ela falasse, tá certo? Que eu queria até saber, me situar do que estava ocorrendo.

Foi quando eu soube que o Sr. Jesualdo, apesar da gente morar na mesma cidade, mas Paulo Afonso já é uma cidade de um porte, assim, maior, a gente trabalha muito, viaja, eu dou aula em muitos lugares, e eu não tinha nem sabido que Jesualdo tinha sido preso, está certo? Que como a D. Fátima, aquela pessoa humilde, está certo? E foi daí, por ela mesma, que eu fiquei sabendo de tudo. Aí eu perguntei por que é que ele tinha sido... Como foi que ele foi preso, não é? Porque, até então, eu não sabia da história. Será que pegaram ele com a criança, não é verdade?

Então, ela me falou que tinha prestado queixa e que tinha ido para o CREAS, não é? E lá a psicóloga tinha feito um laudo, atendeu a criança e que ele estava preso por conta disso. E aí eu fiz uma pergunta, que também me deixou intrigada, se ele tinha sido ouvido pela psicóloga. Ela ficou desesperada, senador e Dra. Tatiana. Era como se o telhado de vidro tivesse caído ali, está certo? "Não, não foi, mas também não era necessário." Então, eu só perguntei, eu não estava dizendo que estava errado, que estava certo, está certo?

Se ela tinha ouvido, porque para um cidadão ir preso, precisa de provas, a meu ver, o pouco conhecimento que eu tenho de legislação, não é verdade? Apesar de que o meu pai é advogado, já é um senhor, mas a gente sabe um pouquinho. Então, eu disse: "Puxa! Precisava de algo mais contundente", está certo? A meu ver. No outro dia, aí desligou o telefone, porque eu também não aguentava mais, eu já estava cansada, isso era já onze e tantas da noite. E, no outro dia, o no mesmo horário, o telefone toca.

Então, quando o telefone toca era ela, dizendo que já tinha entrado em contato com o CRP, com o Conselho Federal, daqui de Brasília, com amigas dela que eram psiquiatras, estudantes da época dela e tal e tal, que podia, sim. "Tá, Rosângela. Tudo bem. Eu não queixei a esse ponto, mas que bom que você me ligou

dizendo que pode", está certo? Mas eu senti certa instabilidade nisso aí. Está bom?

Então, para gente não se deter, assim, muito... Outra coisa, assim, é uma conclusão minha, senador. **Se ela foi capaz, Dra. Tatiana, de me manipular, eu, uma profissional, que eu vou fazer, agora, 21 de dezembro, 29 anos de profissão como psicóloga, como psicanalista, como professora de escolas, até da faculdade lá eu sou professora. Quer dizer que a gente tem certo conhecimento das psicopatologias, não é? Que eu sou professora de neuropsiquiatria, coordeno turmas, quer dizer, a gente conhece um pouquinho.**

Eu acho o seguinte: quando ela chegou para mim e falou desse livro e quando eu vi a bomba estourar, os comentários na cidade e tudo, eu fiquei mal, eu fiquei inquieta. Como é que eu vou... Não é verdade? Então, é como eu disse para o senhor, quando o senhor chegou aqui, o senhor não sabe o prazer que eu tenho de vir a Brasília, de estar aqui, nessa CPI, está certo? De dizer a minha opinião, o que eu percebo. Como eu estava dizendo para a Dra. Tatiana: se ela conseguiu, ela pensou que ia conseguir me manipular, tá? Imagine uma criança.

Eu não digo, Dra. Tatiana, que o Bruno, pelo que eu já conheço do caso e tal e tal, que o Bruno, ele não está mentindo, mas ele foi induzido, está certo? Ele foi ensinado. Eu me formei em 81, eu entrei na universidade, da época da ditadura, e existia um termo, na época, que a gente usava muito, dizendo o seguinte: "Lavagem cerebral". É o que eu acho que aconteceu com o Bruno, entendeu?

O Bruno, esse menor, foi feita uma lavagem cerebral nele. Porque ele me falou, um dia, o Jesualdo, eu nunca me esqueci disso, se ele detestava tanto esse pai, que ele achava que esse pai tinha morrido, que ele... Que o pai era do mal, está certo? Que não trazia nada de positivo para ele... No dia que ele foi visitá-lo, não sei se foi a última vez, essa criança quando ouviu a voz do pai, o Sr. Jesualdo me disse isso chorando, não é? Dor de pai, tá certo? De sentir que estava sendo excluso da vida do filho, tá?

Esse menino saiu correndo e abraçou, segurou nas pernas dele e foi preciso certo manejo para ele poder ir embora. Quer dizer, uma criança que faz uma coisa dessas, ele sabe que o pai dele está vivo, ele sabe que o pai dele está presente, não é? Agora, depois de tudo isso, eu não sei o que, vamos dizer assim, como está o Bruno. Eu nunca o vi, eu nunca mais...

Apesar de ter visto a criança em mais de uma oportunidade, a Dra. Valquíria não a examinou detidamente. Quem fez o diagnóstico do

abuso foi a Dra. Nilza, ouvida na etapa seguinte da reunião. Era importante esclarecer a verdadeira credibilidade desse laudo.

Logo no início, a Dra. Nilza esclarece que muitas das informações advieram das declarações da própria mãe, confirmadas pela criança, que usava, muitas vezes, expressões não consentâneas com a linguagem infantil.

> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE:** Porque o senhor perguntou, no início, se eu tinha atendido a mãe e a criança, não é? Eu atendi a criança. Inicialmente, ela foi quem chegou, encaminhada pelo Conselho Tutelar, que ela primeiro procurou o Conselho Tutelar para formular a denúncia. E, em seguida, foi para a CREAS. E o relato dela, como está todo no relatório que foi emitido, todas as colocações foram feitas por ela.
>
> A criança, o que era percebido nos atendimentos da criança era um nervosismo muito grande. Ele chegou... Em um momento, eu estava em um atendimento com ele, na sala que é uma brinquedoteca, em determinado momento, ele disse que não queria mais falar e que queria a mãe dele. Eu chamei, ela entrou na sala, ele se abraçou com ela. E eu peguei nele, ele estava todo suado, tremendo e agarrado com ela, não soltava. Deixou a cabeça, assim, no pescoço dela e não soltou. Então, assim, tudo... Toda a escuta foi mais da mãe.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Isso me interessa. **A mãe falou mais do que o menino?**
>
> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Na realidade foi.**
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Porque ela tem uma disposição, ela é falante, não é?
>
> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE:** Hum-hum.
>
> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** (...) Tem coisas no laudo que o menino fala, mas você entende o tempo inteiro que ela conduziu o trem. Ela conduziu. Aí a senhora diz: "O menino está gelado". E o tempo... Aí ela fala o tempo inteiro, ela fala o tempo inteiro.
>
> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE:** Não, nesse momento, na sala, ela só ficou com ele no braço, ela não falou. Ela falava quando ela estava sozinha comigo, entendeu? Sempre que eu questionava ele, ele se recusava, parecia um pequeno uma miniatura de adulto, a forma dele se expressar, com raiva, dizia que

não queria falar, que não queria falar mais nisso, que estava cansado e não queria mais falar sobre isso.

.....

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): O que é, por exemplo, uma criança que... Eu chego, ele está sendo ouvido pela psicóloga, eu cumprimento, ele olha para mim e ele fala assim: "Eu só falo com o juiz. Eu só falo com o Juiz". Mas como que é criança vem com uma história dessa?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: É, na realidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Você... O marginal, quando é preso, ele é indagado, o delegado fala, ele: "Eu só falo no juiz". Isso é uma frase de gente grande ou não? Não é frase de gente grande. Ou não?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Hum-hum.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Não é frase de gente grande?

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Inclusive, em um...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES): Aí, a psicóloga diz: "Ele é juiz – falou com ele –, ele é juiz". Ele disse: "Então, você vai prender ele?".

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Numa das falas dele, durante o atendimento, que eu perguntei se ele contaria essas coisas para a polícia, ele disse: "Para o juiz". Então, assim, ela falava que ele tinha sede de justiça. E, assim, nós, lá no CREAS, fazemos estudo de caso e toda essa fala era debatida, tem outra psicóloga, também. **E, assim, o que se cogitou é que essa fala "Juiz, contar para o Juiz" não pertence a uma criança**.

Quanto ao comportamento pregresso da criança, ela informou o seguinte:

SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE: Que eu estava observando a fala de Valquíria, é sobre o comportamento de Bruno, o Bruno que ela conheceu. **Eu visitei a escola dele, conversei com a diretora da escola, ela não sabia do caso. E disse que a criança sempre foi uma criança normal, nunca deu problema.** Perguntei sobre a relação dele com a mãe, era excelente, ela tratava ele muito bem e vice-versa. O que era observado, também, lá no CREAS, era essa relação dele, com ele, uma relação muito boa, sem problema nenhum, ele nunca rejeitou.

Finalmente, narra como a mãe da criança teria sido informada da possível participação do Sr. Jesualdo nos abusos. Ao contrário do que contara à CPI, ela perguntou insistentemente sobre a participação dele, e que, possivelmente, estava gravando a conversa.

> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE:** De algum aparelho eletrônico, ela olhou para a bolsa, mas eu não ia pegar a bolsa dela e olhar. Então, eu fiquei preocupada. **Porque, assim, ela insistiu muito, nesse dia, sempre perguntando: "Mas você... Não foi, não foi Jesualdo que abusou de... abusou... Bruno foi abusado sexualmente?". Eu disse: "Ele tem indícios, ele mostra ter sido abusado". "Mas, em sua opinião, quem foi que abusou, quem foram os autores?", ela perguntava mais ou menos assim. Eu disse: "Olha, pelas informações, pelas falas suas e da criança, foram as pessoas que já foram citadas no relatório".** Eu fiquei até preocupada com esse essa questão da minha fala, porque a gente sabe que existe... Tem gente que tem capacidade de manipular.

Retomando a palavra, a Dra. Valquíria lembrou uma característica da criança B. que lhe chamara a atenção: sua passividade e completa obediência à mãe.

> **SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO:** Eu volto só a dizer o seguinte: que, no caso do menor Bruno, não é? Ele não mentiu, as falas não são mentirosas, está certo? Agora, que foi imposto, foi colocado, foi ensinado. Ele foi persuadido, em minha opinião. Está certo? Pelo que a gente conhece do comportamento infantil, do vocabulário infantil é essa a minha conclusão. Ele não mentiu, quando ele chegou para a minha colega e falou tudo o que lhe passaram para ele.
>
> E outra coisa que eu me esqueci de dizer: o que eu presenciei, quando ele estava com a mãe, um garoto extremamente obediente. Numa sala, em um instante, com inúmeros brinquedos, foi a primeira vez que eu vi uma criança, a mãe dizer: "Deixa aí, vamos embora", ele deixar e ir embora. Porque até na sessão é difícil a criança sair, por livre e espontânea vontade. Nas primeiras sessões, a gente vai trabalhar que ele vai e ele e volta. Ele vai encontrar o material lúdico dele dentro de uma caixinha, não vai sair dali, para ter a consciência que ele vai, mas que aquele material vai estar ali, esperando por ele, na próxima sessão.

> Então, eu achei de uma obediência, certo? "Vamos embora." Saiu. "Vamos embora", e ele sair. Está certo? Com a mãe, numa boa. Então, isso também me chamou a atenção.
>
> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE:** Na realidade, é um observação que eu faço em relação a ele, é a questão da passividade.
>
> **SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO:** Também.
>
> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE:** Ele não apenas obediente, ele é passivo. Inclusive, assim, ela chegou a comentar que se preocupava porque, às vezes, algum coleguinha de escola batia nele e ele não revidava. Aí eu disse: "Deixa ele naturalmente". Mas ela se preocupava com isso, que ele não revidava, ele é muito passivo.

Outro fato suspeito levantado pelo Dra. Nilza se referiu a uma das sessões de atendimento com a criança:

> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE:** --de que ela deveria passar por uma avaliação e ser, também, submetida a uma psicoterapia, para que ela tivesse condições de lidar com a criança. E eu percebi que após essa colocação, no relatório, ela não quis mais ir. Ela ia, faltava, deixou de ir muitas vezes seguidas. Até que chegou e me disse que ela não iria mais, porque estava... Achava que tinha percebido que estava atrapalhando o meu trabalho com Bruno porque, na realidade, ela percebeu que quem estava me passando mais as informações era ela e não a criança.
>
> **Então, ela disse que queria deixar a criança à vontade, para que ela me desse todas as informações que eu precisava, com tudo. E em uma das sessões que Bruno chegou, ele já chegou todo contente: "Tia, hoje eu vou cumprir minha tarefa". "Mas qual é sua tarefa, Bruno?" "Eu vou contar tudo." "Mas tudo o quê?" "Sobre o meu pai." Eu disse: "Mas porque cumprir uma tarefa?" Mas ele não disse.**

Esse comportamento da criança, mais uma vez, indicava que ela poderia estar sendo induzida a contar de abusos que não sofrera.

A Dra. Tatiana Hartz também observou algumas atitudes da criança que lhe chamaram a atenção.

> **SRA. TATIANA HARTZ:** É. A criança, ela pega para ela que foi abusada. Entendeu? Se você chegar para uma criança e falar: "Teu pai lavou tua periquita?" "Lavou." "Ele não podia ter feito isso. Isso é abuso sexual." A criança já acha que foi abusada. "Ah, minha falou, então eu fui abusada." Existiam muitas coisas, quando eu atendi ele, que me causaram estranheza. Uma delas foi que, logo depois que ele saiu da minha sala, foi para a cozinha, a mãe estava almoçando lá, na cozinha, ele foi contar pra mãe: "Mãe, eu contei tudo". A outra foi o fato da sirene. Foi uma coisa que me botou na dúvida. Quando tocou a sirene aqui--
>
> **SRA. NILZA BRITO SANTOS ANDRADE:** Essa que foi colocada no relatório?
>
> **SRA. TATIANA HARTZ:** É. E quando a sirene tocou, aqui, ele correu com muito medo. Agora, a sirene pode ter tocado por vários motivos, pode ter tocado porque ou pai abusa, a empregada abusa, ou porque a mãe também chega do trabalho e cobra dele alguma coisa, essa sirene pode significar muitas coisas.

Finalmente, a Dra. Tatiana explicou rapidamente como se dá esse processo de indução, chamado de alienação parental.

> **SRA. TATIANA HARTZ:** Porque existe a Síndrome da Alienação Parental, que a gente sabe que--
>
> **SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO:** Que é muito forte.
>
> **SRA. TATIANA HARTZ:** E o comportamento da criança, se a gente pesquisar cientificamente, é como se fosse de uma criança abusada, porque ela incorpora, ela fica consciente de que ela foi abusada.
>
> **SRA. VALQUÍRIA BEZERRA GALEÃO:** Com certeza.
>
> **SRA. TATIANA HARTZ:** Ela toma aquilo que a mãe falou para ela, como se ela tivesse sido abusada.

A tomada dos depoimentos das duas psicólogas, com o acompanhamento da Dra. Tatiana Hartz, psicóloga da CPI, permitiu compreender melhor os fatos ocorridos em Paulo Afonso. O laudo psicológico elaborado pelo CREAS retratava mais as declarações da mãe do que da criança, e esta, em determinado momento, demonstrou estar cumprindo uma "tarefa" ao narrar os fatos, usando, inclusive, linguagem

incompatível com a de uma criança. Ao mesmo tempo, o perfil psicológico da mãe da criança, segundo constatou a Dra. Tatiana Hartz, revelava alguém extremamente ciumenta e manipuladora, capaz de induzir seu filho a descrever abusos que não sofrera e as autoridades públicas a trilharem caminho diverso da realidade. Dos elementos coligidos, pareceu a esta Comissão e à sua assessoria técnica ter havido "alienação parental" da criança por parte de sua genitora.

Como esse caso já está na Justiça[228], a verdade poderá surgir do processo, respondendo os responsáveis por seus atos. De todo modo, esta Comissão encaminhará ofício ao Delegado-Geral de Polícia e ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, recomendando a investigação do suposto crime de denunciação caluniosa praticado por Rosângela Paiva Matias Barbosa contra Jesualdo Fernandes da Costa.

De todo modo, cumpre destacar que, uma vez mais, ficou claro que o fenômeno da *alienação parental* precisa ser mais detidamente estudado, porquanto capaz de contaminar a higidez de laudos técnicos elaborados por psicólogos especializados em abuso infantil. O caso também demonstrou a importância da promulgação da Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que *dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990*.

5.12. Outros casos

Com o objetivo apurar casos específicos de pedofilia, dando à sociedade brasileira o máximo de respostas aos seus anseios e expectativas, esta CPI percorreu diversos Estados e municípios, realizando dezenas de

[228] Ação Penal nº 0001217-63.2009.805.0191 e Ação Penal nº 0001474-54.2010.805.0191.

audiências públicas, sempre em constante e estreito contato com membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias (Militar, Civil, Federal), com o intuito de auxiliar as autoridades responsáveis pela persecução penal em suas investigações, inquéritos e ações penais.

5.11.1. Salas de Chat do Universo Online

Em 29 de janeiro de 2007, a SaferNet Brasil, entidade civil sem fins lucrativos voltada à defesa dos direitos humanos na Internet e apuração de crimes cibernéticos, recebeu denúncia anônima referente a supostas práticas de crimes sexuais contra crianças e adolescentes por meio de uma sala de bate-papo mantida nos servidores da empresa UOL.

Como se trata de uma sala de conversa virtual, os diálogos e informações são, por natureza, efêmeros. Somente o próprio provedor dispunha de condições técnicas para fornecer o conteúdo das páginas e os registros de acesso dos usuários.

Em vista da essencialidade dessas informações para fins de apuração da materialidade e autoria delitivas, esta Comissão requereu ao empresa mantenedora da página a transferência das informações sigilosas pertinentes.

A denúncia recebida pela SaferNet Brasil foi processada e encaminhada ao setor de segurança do UOL nos seguintes termos:

> Denúncia anônima número 194729, recebida em 29 de janeiro de 2007 e encaminhada ao UOL no mesmo dia, as 10:25:29hrs, através do e-mail: security@uol.com.br:
>
> > Temos recebido denúncias relatando incidentes de Pornografia Infantil na sala 'Incesto' do UOL Bate-Papo. Devido à efemeridade do meio e das provas, não conseguimos

> comprovar a materialidade do crime, estamos encaminhando a presente para conhecimento do *Security*.
>
> Alguns usuários nos têm relatado que não conseguem efetuar denúncias através do *Link*: http://batepapo.uol.com.br/bytheme.htm?nodeid=871.
> Comentários relevantes constantes das denúncias anônimas recebidas:
>
> 'No chat da uol, nas salas criadas por assinantes voltada ao sexo com a seguinte denominação: 'H ker ninfa 13 a 22'. O e-mail do assinante responsável pela denominação da sala é [...]. São exatamente 12h30 de 15/10/06. Não consegui fazer a denúncia pelo próprio site da UOL.'
>
> 'A sala (incesto) está aberta por um assinante da UOL. O e-mail do criador é [...].

Em 4 de junho de 2008, esta Comissão aprovou o Requerimento nº 79, de 2008, por meio do qual foi requisitada, com base no art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e no art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência do sigilo Telemático referente ao conteúdo dos diálogos e registros de acesso dos usuários que utilizaram a sala de bate-papo 'Incesto', bem como dos *logs* que registraram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários.

O pedido foi justificado na seguinte forma:

> A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Universo Online S.A., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ\MF sob o nº 01.109.184/0001-95, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, mantenedora da sala de bate-papo virtual utilizado para a prática de delitos. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, na forma especificada no documento anexo, e devem incluir: 1. arquivos contendo o conteúdo dos textos, fotos e mensagens veiculados na referida sala de bate-papo, durante todo o período em que esteve ativa; 2. Informações sobre cada usuário, o respectivo endereço IP *(Internet Protocol), log* de acesso, incluindo referência GMT, de todos os usuários que participaram da sala de bate-papo; 3. Os dados dos titulares dos e-mails referidos na justificação, responsáveis pela criação e administração da sala de bate-papo 'Incesto'.

Por conta dessa ação conjunta entre a CPI – Pedofilia e a Safernet Brasil, a sala foi definitivamente fechada e a empresa UOL passou a desenvolver novas ferramentas de segurança com vistas a coibir, em suas páginas e *links*, atividades ligadas à pedofilia e à pornografia infantil virtual.

5.11.2. Minas Gerais

Em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, esta CPI tomou conhecimento do caso de um professor universitário (Carlos Eduardo Martins Ivancko) que, por um anos e meio, manteve relações sexuais com a esposa (Ana Paula Souza Silva) e a filha de seis anos de idade ao mesmo tempo. A mãe da menor não só permitia as ações como dela tomava parte, como fotografando os eventos. Ambos, pai e mãe, encontram-se condenados e encarcerados.

Na 15ª Reunião desta CPI, realizada em 25 de março de 2008, às onze horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa o Senador Magno Malta, Presidente, assim se referiu a esse caso:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES):** Foi preso um pedófilo em Uberaba que abusou de mais de 25 crianças com idade de 10 anos. E eu pretendo ir ouvir as crianças até pelo número de fotografias caracteriza que é um alimentador de rede. Como aquele pedófilo de Uberlândia que está preso e já tomou 45 anos, aquele professor. Ontem eu tive conhecimento de que na casa dele foram apreendidas quase 4 mil fotos, e que algumas fotos são de crianças americanas, porque ele tem família nos Estados Unidos.
>
> Com o corpo de técnicos que nós temos aqui na CPI, eu pretendo ir para poder requisitar esse material para a CPI, para que nós possamos identificar, periciar as fotos, e é possível que haja mais alguém, além do professor envolvido.
>
> .....

> Eu quero cumprimentar o Ministério Público e o Juiz do Triângulo Mineiro de Uberlândia que deu 45 anos já de cadeia para aquele professor e a esposa que foram pegos abusando de crianças lá no Triângulo Mineiro. Onde nós estaremos na próxima terça-feira.
>
> Requeiro nos temos regimentais que seja designada a diligência dessa CPI à cidade de Uberlândia – Minas Gerais, a fim de ouvir o suspeito do caso relacionado à parte de pedofilia.

Em Uberaba, um tabelião foi preso por ter abusado sexualmente de mais de vinte e cinco meninos, todos com idade em torno dos dez anos. Em sua residência foram encontradas mais de duzentas fotografias pornográficas envolvendo menores e um quarto preparado para crianças. O pedófilo criminoso, como forma de aliciamento, oferecia presentes aos meninos e conquistava a confiança das mães. Num único fim de semana, chegou a gastar mais de R$ 1 mil em roupas, calçados importados e bicicletas. Condenado, o criminoso cometeu suicídio na prisão.

A presença em Uberaba de membros desta CPI repercutiu da seguinte forma:

> ***www.diganaoaerotizacaoinfantil.wordpress.com***[229]
>
> **Crimes praticados por Levi serão investigados pela CPI da Pedofilia**
>
> Prisão do servidor público federal Levi Cançado Lacerda, investigado por crimes sexuais contra menores, deve trazer a "CPI da Pedofilia" a Uberaba na semana que vem. Foi o que anunciou ontem o senador Magno Malta (PR) na TV Bandeirantes. Em entrevista ao vivo no programa "Brasil Urgente", o senador disse ao apresentador Luiz Datena que também pretende ouvir vítimas de casal uberlandense recém-condenado a pena de 45 anos de reclusão.

---

[229] Fonte: http://diganaoaerotizacaoinfantil.wordpress.com/2008/05/15/crimes-praticados-por-levi-serao-investigados-pela-cpi-da-pedofilia.

Certamente os integrantes da CPI também serão informados sobre o casal uberabense (Ivanísio e Flávia Mota) atualmente cumprindo pena de 18 e 48 anos, respectivamente, por abusar de crianças da periferia de Uberaba.

A CPI, criada este ano a partir de requerimento de autoria do próprio Malta, surgiu para apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia, bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

Busca. A Polícia Civil está prestes a finalizar o inquérito envolvendo Levi Lacerda, enquanto que a Justiça ainda não se manifestou sobre o pedido de revogação da prisão temporária do mesmo. Antes de decidir a respeito, o juiz Daniel Botto Collaço aguarda parecer da Promotoria Criminal. Por sua vez, o promotor Laércio Conceição quer a juntada de certidões de antecedentes criminais do ex-chefe de cartório relativas a Uberaba, Conceição das Alagoas e São Paulo.

O representante do Ministério Público quer a juntada do inquérito policial ao pedido de liberdade para o serventuário, que está na penitenciária "Aloízio Inácio Oliveira" desde 8 de abril. Mais de vinte garotos já foram ouvidos pelo delegado Edson Morais, apresentando-se como vítimas do investigado.

.....

Jornal de Uberaba[230]

Levi Cançado será ouvido pelo presidente da CPI da Pedofilia

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia vem a Uberaba. O senador Magno Malta (PR-ES) chega amanhã à cidade para ouvir depoimentos do chefe de cartório Levi Cançado Lacerda, preso no mês de março, sob acusação de pedofilia, abuso sexual, aliciamento e crimes de contravenções contra menores.

O chefe de cartório Levi Cançado Lacerda, 42 anos, foi preso no dia 8 de março em uma operação denominada "Anjo", desencadeada por detetives da Delegacia de Inteligência da Polícia Civil, sob o comando do delegado Edson Morais, por volta das 19h, quando saía de seu local de trabalho.

No dia 6 de maio, o delegado Edson Morais fez o pedido de prorrogação para que as investigações possam continuar. O pedido foi aceito pelo juiz de Direito da 3º Vara Criminal, Daniel Botto Colaço. Levi foi preso, sob acusação de aliciamento de menores, atentado violento ao pudor e crimes de contravenções de

230 Fonte: http://www.jornaldeuberaba.com.br/?MENU=CadernoA&SUBMENU=Policia&CODIGO=22178.

ordem sexual. Na data da prisão foram apreendidos vários disquetes, uma CPU de computador, um aparelho celular, vários CDs, duas agendas com vários nomes de possíveis vítimas na residência do acusado, além de seu veículo, que continha várias letras de músicas e alguns números de telefones. No total, mais de 17 vítimas foram ouvidas pelo delegado Edson Morais, o promotor de Infância e Juventude André Tuma e conselheiros tutelares. Muitas vítimas tiveram que passar por tratamentos psicológicos, e as mães temem que os menores não se esqueçam do constrangimento.

Foram ouvidos vários garotos com faixa etária de dez a 14 anos e mães dos menores. Um dos laudos da perícia ficou pronto e constatou que havia no computador de Levi 297 fotografias de crianças praticando atos libidinosos, sendo algumas da Internet. A equipe do programa Brasil Urgente, apresentado por José Luiz Datena, na Band, afirmou ontem durante entrevista com Magno Malta que acompanhará o senador nesse caso, em Uberaba.

CPI da Pedofilia - Em reunião reservada, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia apresentou ontem a deputadas da Frente Parlamentar Feminina imagens retiradas do site de relacionamento Orkut sobre exploração de menores. A senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) também compareceu à reunião. As imagens foram encaminhadas em abril à comissão, pelo Google, e, segundo declarou o presidente do colegiado, senador Magno Malta (PR-ES), dias após receber o material, mais de 500 pedófilos foram detectados nos cerca de três mil álbuns do Orkut investigados.

O objetivo do presidente da CPI, com a reunião de ontem, foi sensibilizar as parlamentares quanto ao trabalho que a comissão está desenvolvendo.

"Elas ficaram chocadíssimas", informou Magno Malta. O presidente da CPI disse que as deputadas foram convidadas a participar do grupo de trabalho da comissão. Também foi solicitado a elas que sejam relatoras, durante a tramitação na Câmara dos Deputados, de projetos que serão apresentados ao final dos trabalhos do colegiado. Magno Malta disse esperar que essas propostas sejam votadas rapidamente na Câmara, uma vez que o tema mobiliza a sociedade e diz respeito a todos os cidadãos.

Na 16ª Reunião desta Comissão, realizada em 28 de maio de 2008, às dez horas e quinze minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, o Senador Magno Malta, Presidente, afirmou:

> **SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES):** Eu quero informar à CPI que estive em Uberaba e recebi em Uberaba, Sr. Senador, a nossa primeira surpresa. Em Uberaba, um pedófilo que abusou de 27 crianças, 27 meninos de dez anos de idade. Meninos de periferia, meninos simples. Ouvi as vítimas na parte da tarde, fui ouvir as crianças junto com a Dra. Karla Sandoval, crianças mutiladas e famílias simples, humilhadas. Quando peguei o arsenal de navegação da perícia dele no computador, vi algumas fotos que achei que já tinha visto e fomos conferir a quebra do Orkut e a nossa surpresa é que desses 700 que nós vamos pedir a quebra do sigilo telefônico, um é ele. O delegado e o Ministério Público de Minas Gerais estão de parabéns nessa questão. O senhor delegado está vindo a essa CPI juntamente com o Promotor, a convite nosso, porque a investigação prossegue [...].

Conquanto tenha o acusado impetrado *habeas corpus* com o propósito de obter a suspensão do processo-crime, até o julgamento final da *Reclamação*, e o relaxamento de sua prisão até o trânsito em julgado do processo, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, assim se pronunciou:

> **Habeas Corpus nº 126.829 – MG (2009/0012288-4)**
>
> Impetrante : Levi Cançado Lacerda
>
> Impetrado: Procurador Geral da República
>
> Paciente: Levi Cançado Lacerda (preso)
>
> **Decisão**
>
> Cuida-se Reclamação, autuada nesta Corte como *habeas corpus* , com pedido de liminar, impetrado em benefício próprio por LEVI CANÇADO LACERDA, tendo como autoridade coatora o PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA.
>
> Segundo narra o Impetrante/Paciente, no processo a que responde pela suposta prática dos crimes previstos no art. 214, c.c. o art. 224, letra "a", por onze vezes, e art. 218, por duas vezes, todos do Código Penal, bem assim, pelo delito tipificado no art. 244-A da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), teve, injustamente, a prisão preventiva decretada pelo Juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba, MG.
>
> Diz que o seu caso é objeto da inércia do Procurador Geral da República, no tocante à análise de denúncia contra os órgãos da persecução penal, e que tem sido tratado de forma sensacionalista

nos meios de comunicação, o que dificulta a ampla defesa no processo penal.

Afirma que o Juiz do caso tem agido tendenciosamente, mantendo-o preso sem justificativa e permitindo que as provas sejam produzidas com intimidação policial aos menores, supostas vítimas, e familiares, situação que também abrangeu suas irmãs.

Sustenta que a pressão psicológica a que é submetido corresponde à própria tortura, situação absolutamente desprezada pelo Procurador-Geral da República, a quem cabia zelar pelas garantias constitucionais do acusado.

Informa, ainda, que o processo já se encaminha para as alegações finais, o que irá levar a novas veiculações do caso na mídia, reiterando os sofrimentos físicos e psicológicos enfrentados na condução do processo.

Diante disso requer o Impetrante/Paciente:

a) em caráter liminar, a suspensão do processo-crime, até o julgamento final da Reclamação;

b) o relaxamento da prisão, até o trânsito em julgado do processo;

c) seja realizada investigação rigorosa sobre as torturas a que tem sido submetido;

d) seja determinada audiência preliminar para oitiva de testemunhas;

e) seja determinada a quebra do sigilo telefônico do MM. Juiz do caso;

f) seja conhecida a reclamação e, julgando-a procedente, seja garantido o julgamento imparcial e justo do caso;

g) o deslocamento e avocação do processo para a Justiça Federal de Uberaba;

h) a nulidade integral do feito;

i) o direito à ampla defesa, inclusive o de acompanhar a oitiva das testemunhas, podendo fazer acareações;

j) seja proibida a existência de força policial no momento das audiências;

k) a concessão de salvo-conduto;

l) o deferimento de outras medidas que se fizerem necessárias à plenitude e gozo dos direitos fundamentais e humanos.

Decido

O propósito do expediente ora analisado é o de oferecer "reclamação" contra o Juiz do processo penal e, bem assim, contra o Procurador-Geral da República, tendo em vista, respectivamente,

o exercício das atividades jurisdicional e ministerial, esta devido ao não atendimento de denúncia para investigação de eventuais torturas sofridas pelo Paciente.

No entanto, é de se notar que a pretensão não se amolda ao procedimento regulado no art. 187 do Regimento Interno desta Corte, que admite a reclamação "*Para preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões*", situações, como visto, não presentes no caso.

Por outro lado, cumpre verificar, embora tenha sido o expediente autuado como *habeas corpus*, que a enumeração extensa de pontos, consoante detalhados na exposição, não traz em si temas pertinentes à ordem heróica, sobretudo porque não submetidos ao crivo da Corte de origem, à exceção da análise dos fundamentos da prisão preventiva, esta já objeto do Recurso Ordinário n.º 24596/MG.

Ante o exposto, com fundamento no art. 210 do Regimento Interno, **indefiro liminarmente** a petição inicial.

Publique-se.

Intime-se o Dr. Leuces Teixeira de Araújo, Ilustre patrono do Paciente nos autos do RHC 24596, para, querendo, promover o quê de direito.

No Supremo Tribunal Federal, a ação teve o seguinte desfecho:

STF – Medida Cautelar na Reclamação 7961 – MG

Parte: Levi Cançado Lacerda

Parte: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba

Julgamento: 22/4/2009

Publicação: DJe-078, PUBLIC 29/4/2009

Ementa

Trata-se de reclamação, com pedido de medida liminar, ajuizado por LEVI CANÇADO LACERDA contra ato do Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba/MG. O reclamante narra que foi "algemado na porta do Cartório Eleitoral, na presença de várias pessoas e colegas de trabalho, sendo levado para a Delegacia de Polícia e exposto a um grande número de repórteres e fotógrafos" (fl. 3). Diz que, em 25/7/2008, dia de seu interrogatório, foi conduzido algemado pelos agentes penitenciários, sendo obrigado a utilizar uniforme próprio dos presos. Aduz que tal fato se repetiu por ocasião das oitivas das

testemunhas de acusação e defesa, em 13/8/2008, 14/8/2008, 25/8/2008 e em novembro do mesmo ano. Sustenta, em suma, que tais atos violaram o disposto na Súmula Vinculante 11. Ao final faz uma série de pedidos, entre os quais, a concessão de habeas corpus preventivo.

Decido.

Não obstante os argumentos expendidos pelo reclamante, a medida não merece seguimento.

Isso porque, diferentemente do habeas corpus, o ajuizamento da reclamação não possui autorização legal de dispensa de advogado. Assim, se faz necessária a nomeação de procurador devidamente constituído, para representar o reclamante em juízo.

Registre-se, por fim, a impossibilidade de se converter o presente instrumento processual em habeas corpus. É que a competência do Supremo Tribunal Federal é taxativamente prevista na Constituição. Da leitura da inicial, no entanto, não se verifica a menção a qualquer ato de autoridade sujeita a essa jurisdição. Portanto, o processamento desta reclamação como habeas corpus implicaria em inaceitável supressão de instância. Isso posto, nego seguimento à reclamação, prejudicado o exame da medida liminar.

Encaminhe-se cópia desta decisão ao reclamante. Arquive-se. Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 2009.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, Relator.

Em Peçanha, um padre aliciava meninos de dez anos de idade e com eles mantinha relações sexuais, sob ameaça. Em Itapecerica, um homem de sessenta anos de idade pagava duas meninas de cinco e seis anos de idade para com ele realizar sexo oral. Em Campo Belo, um empresário recebia menina para dela abusar sexualmente – sendo que esta era levada pela própria mãe. Em Barbacena, descobriram-se vários casos de aliciamento e pornografia infanto-juvenil na Internet.

Em Divinópolis, onde atua como Promotor de Justiça o Sr. Carlos José e Silva Fortes, membro do Grupo de Trabalhos Técnicos desta Comissão, foram descobertos casos de extrema gravidade:

. um pedófilo criminoso mantinha relações sexuais (filmadas e fotografadas) mediante estupro com uma menina de seis anos de idade, fornecendo-lhe, além disso, cigarros e bebida alcoólica. O caso foi descoberto por meio de fotos e filmes esquecidos em uma câmera digital. O criminoso foi condenado;

. em outro caso, descobriu-se as atividades de um pedófilo que, por vários anos, abusou de diversas meninas, suas sobrinhas. Começava a manter relação com as crianças por volta dos oito anos idade, abandonando-as aos treze anos, quando, então passava a abusar da irmã ou prima mais nova. O caso só foi descoberto quando uma das vítimas, anos depois, aos dezoito anos de idade, resolveu contar tudo. Desacreditada, cometeu suicídio. Somente após sua morte é que se descobriu que outras meninas (parentes) também haviam sofrido abuso. Expedido mandado de prisão, o abusador se acha foragido;

. em junho de 2009, veio à tona o caso de um pai que praticava sexo oral com suas duas filhas, de 12 e 9 anos de idade, sob a ameaça de uma faca. A mãe a tudo assistia e nada fazia. A primeira providência consistiu na colocação das menores a salvo do abusador. Utilizou-se, nesse caso, a técnica do "depoimento sem dano", realizado em ambiente adequado e com a presença de psicóloga. Ouvido pelo Ministério Público, o acusado confessou sua atração por crianças, bem como o abuso das filhas, alegando, na oportunidade, "não estava *possuído* e sabia o que fazia".

5.11.3. Rio Grande do Sul

Na capital Porto Alegre e no município de Taquara, esta Comissão investigou denúncia de exploração e abuso sexual de menores

praticados por Frederic Calvin Louderback, Barbara Louise Anner, André Herdy, Cleci da Silva, Sirineu Pedro da Silva, Marino José de Oliveira e Isaias Moreira, denunciados pelo Ministério Público estadual. Muitos das crianças e adolescentes vítimas dos delitos já haviam, inclusive, sido identificadas pela polícia judiciária gaúcha. A promotora de justiça encarregada do caso, a Sra. Natália Cagliari, forneceu subsídios para a atuação desta Comissão, oportunidade em que lhe solicitou auxílio nas investigações.

6. Atendimento psicológico e oitivas não-revitimizantes

Os casos que envolvem abuso sexual e pedofilia são complexos e exigem conhecimentos específicos para a realização de um bom trabalho. A violência sexual é, a propósito, decerto a mais grave modalidade passível de ser cometida contra uma criança ou adolescente.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (World Health Organization – WHO, 1999), abuso sexual infantil é todo envolvimento de uma criança em atividade sexual por ela não compreendida, já que não está preparada para tanto. Não entendendo a situação, a criança, por conseguinte, torna-se incapaz de informar seu consentimento.

Quando se torna necessária a produção de um material fidedigno, passível de replicação e que permita conclusões confiáveis para subsidiar a tomada de decisões no contexto do abuso sexual contra crianças e adolescentes, é preciso dispor de outros recursos além da entrevista, ainda que seja para comprovar alguma característica do examinando. Por isso, os testes são fundamentais para eliminar boa parte da contaminação subjetiva das percepções e julgamentos. Nos casos em que o relatório/laudo sirva como respaldo para decisões judiciais, o cuidado na investigação deve ser

redobrado e a abordagem na entrevista deve ser diferenciada. No caso de entrevista com crianças, deve-se realizar uma abordagem que lhes produza menos danos. Deve-se ter, ainda, o cuidado de averiguar o que não está manifesto, devendo ter sempre em conta as questões latentes, trazidas pelos investigados (principalmente nas crianças, que podem "presentificar" o discurso do adulto ou estabelecer fantasias).

Com efeito, como verificar se o que está sendo revelado pela vítima, sobretudo tratando-se de uma criança, é parte de seus sofrimentos e angústias ou relatos de falsas memórias sem que ela seja revitimizada?

É preciso, antes de tudo, considerar que a criança não consegue se expressar da mesma forma que o adulto, pois possui uma linguagem própria da sua idade. A criança mergulha na sua própria vida através de brincadeiras, sentindo-se na dimensão de suas possibilidades. No espaço criado pelo brincar, nessa aparente fantasia, acontece a expressão de uma realidade interior que pode estar bloqueada pela necessidade de ajustamento às expectativas sociais e familiares. A espontaneidade da brincadeira proporciona oportunidades de transferências significativas que resgatam situações conflituosas.

Essa foi exatamente uma das formas do trabalho desenvolvido pela Dra. Tatiana Hartz, psicóloga, no âmbito da CPI – Pedofilia, que, com a ajuda de jogos interativos, bonecos, fantoches, livros didáticos, entrevista aberta e direcionada, testes, como por exemplo, o Teste das Fábulas, HTP, e outros, realizou oitivas "não-revitimizantes" com crianças que passaram pelo trauma da violência sexual – conduzindo-as a um espaço intersubjetivo e proporcionando-lhes condições adequadas para que se produzisse o fato do discurso.

No decorrer dos trabalhos, foi realizada a re-oitiva de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias; além disso, diversas vítimas foram ouvidas pela primeira vez, no contexto de denúncias provenientes de diversos Estados Brasileiros, como o Piauí, Maranhão, Pará, Alagoas, Amazonas, Bahia e São Paulo. Em todos os casos, as oitivas foram realizadas em ambientes reservados e, em respeito ao Código de Ética Profissional do Psicólogo e às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, mantidos os respectivos laudos em segredo junto ao acervo da Comissão.

Após os atendimentos realizados – à criança ou ao responsável –, foram produzidos relatórios que subsidiaram a Comissão em estudos, investigações e na colaboração com as autoridades responsáveis pela persecução criminal.

Ademais, cumpre esclarecer que, em cada cidade visitada, foram identificados e contatados profissionais de psicologia para darem início ao necessário atendimento das vítimas.

Também foi realizado, nas cidades visitadas pela CPI, um trabalho de prevenção com crianças, adolescentes, famílias e de capacitação de profissionais (incluindo membros de conselhos tutelares) que lidam com violência sexual infanto-juvenil (precauções que devem ter crianças, adolescentes e familiares; sintomas e danos psicológicos das crianças vitimadas; detecção dos expedientes de atuação de pedófilos; espécies de pedófilos; cuidados com Internet; locais para denúncia de abuso sexual; tipos de procedimento que devem ser realizados após a identificação da violência sexual).

7. Atendimento à sociedade civil

Duas foram as modalidades de atendimento ao público realizadas pelo corpo técnico da CPI – Pedofilia. A primeira, com as inúmeras audiências públicas presididas pelo Senador Magno Malta em diversos Estados do Brasil, além das regulares realizadas no Senado Federal, com a presença dos senhores Senadores integrantes da Comissão. O grupo de colaboradores da CPI – Pedofilia, formado por integrantes da Polícia Federal, membros do Ministério Público e da SaferNet Brasil atuou nessa atividade com interação das autoridades locais.

A segunda modalidade concerne aos atendimentos personalizados, traduzidos em orientações por cartas, e-mails, telefonemas e presencialmente, de início no Gabinete da 4ª Secretaria do Senado Federal, então ocupada pelo Presidente da CPI – Pedofilia. Registre-se que o primeiro caso concreto foi distribuído ainda no Gabinete dessa Secretaria. Os atendimentos evoluíram também Gabinete pessoal do Senador Magno Malta e na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Esse atendimento revela a face humanizada dos serviços prestados pelos colaboradores desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não bastou auxiliar na elaboração de projetos de lei ou em participação nas Audiências Públicas. Foi preciso perceber pessoalmente as dores das feridas fincadas nas crianças e adolescentes abusados sexualmente. Foi preciso, ainda, muitas vezes, dividir a indignação pela constatação das agressões sofridas por essa parcela da população que, indefesa, nem sabe o que esperar de confortável para o futuro.

A Constituição Federal, no § 4º do art. 227, assevera que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente. Uma das frentes de trabalho da CPI consistiu, como se sabe, na elaboração de projetos de lei, com o objetivo de criminalizar condutas, aprimorar enunciados e sanções e criar mecanismos para investigação e punição de delitos cometidos por meio telemático contra crianças e adolescentes.

Para melhor compreensão das lacunas (ou mesmo inexistência) de normas de proteção à infância e adolescência, nada mais concreto e eficiente que ouvir e buscar soluções para casos concretos. Assim, o atendimento do público que procurou a CPI – Pedofilia propiciou o amadurecimento sobre o tema central do trabalho. Serviu também de base para algumas alterações legislativas que foram propostas. Outras vezes, se prestou a impulsionar as autoridades policiais, o Ministério Público Brasileiro e o Poder Judiciário no andamento das demandas propostas (em fase de investigação ou processual).

As colaboradoras da CPI, a Promotora de Justiça Karla Dias Sandoval e a Procuradora de Justiça Catarina Cecin Gazele, ambas do Ministério Público do Espírito Santo, atuaram diretamente nesse trabalho com policiais federais, estaduais (civis e militares), membros do Ministério Público, Magistrados, Conselheiros Tutelares, enfim, com vários setores de Estado e Organizações Não-Governamentais, em decorrência dos vários atendimentos personalizados que fizeram. Esses atores, domiciliados em muitos Estados e no Distrito Federal, foram de grande importância para a satisfação dos direitos das crianças e adolescentes, cujos casos chegaram ao conhecimento dessa equipe.

Devido às muitas entrevistas concedidas por essas colaboradoras à imprensa sobre a importância da CPI – Pedofilia, surgiu a necessidade de aparelhamento de seu gabinete de trabalho, no edifício sede do Ministério Público, vez que o serviço "Disque MP" e os telefones da Instituição passaram ao uso de pessoas desejosas de esclarecimentos variados sobre abusos sexuais contra crianças e adolescentes. Dessa forma, com o intuito de melhor colaborar com o Senado Federal, o Procurador-Geral de Justiça, Fernando Zardini Antonio, cedeu funcionários para auxiliar nos atendimentos.

Em Brasília, o Gabinete do Senador Magno Malta recebeu milhares de e-mails que, depois de passarem por triagem, foram repassados às colaboradoras, que envidaram esforços para dar uma resposta positiva e útil aos remetentes. Essas correspondências, muitas vezes, geraram trabalho de acompanhamento dos casos durante meses. Registre-se a boa interação de pessoas de todo o País para a busca de soluções para os conflitos apresentados. Todos estiveram, sem exceção, unidos no objetivo de, ao menos, suavizar as dores e indignação das famílias atingidas.

Muitos foram os atendimentos presenciais agendados por e-mail e telefone no Gabinete do Senador Magno Malta. Audiências públicas foram marcadas a partir de alguns casos levados ao conhecimento da equipe. Demais colaboradores da CPI participaram também de investigações em vários Estados, a partir de delações feitas por ocasião dos atendimentos personalizados. O saldo foi positivo, especialmente quanto à mudança de comportamento de agentes públicos, policiais, membros do Ministério Público e Juízes de Direito que, após fazerem parte da rede formada em prol das crianças e adolescentes, auxiliaram nos trabalhos de agilização das investigações e ações penais.

A equipe recebeu reclamações de morosidade da Justiça, inconformismo com soltura de presos por crimes sexuais contra crianças e adolescente (mesmo havendo sentença penal condenatória), aplicação de penas diminutas em relação à gravidade de certos delitos.

Enfim, foi aberto um canal para que as pessoas pudessem falar e apresentar sugestões. De maneira respeitosa, sem ferir autonomia ou independência funcional, contatos foram feitos e, a partir de então, algumas histórias mudaram seus rumos.

Apenas alguns casos serão apresentados a seguir, à guisa de exemplos. Muitos contatos telefônicos foram satisfeitos imediatamente com orientações. Destaque-se que a maioria das dúvidas foi sanada dessa forma (houve retorno no sentido de confirmar a solução encontrada).

7.1. Casos apreciados no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo

O sistema "Disque MP-ES" recebeu inúmeras ligações telefônicas com solicitações de orientações diversas, especialmente de pessoas domiciliadas no interior do Estado do Espírito Santo. Recebeu também pedidos oriundos de outros Estados do País, uma vez que foi dada ampla divulgação, por parte do Ministério Público Estadual, dos trabalhos empreendidos por membros do MP Capixaba em prol das crianças e adolescentes no contexto da CPI – Pedofilia.

1. "Disque MP-ES" nº 3567, em 28/07/2008; nº 3852, em 12/08/2008 e nº 3997, em 18/08/08. C. A. B. L. Reclamação por não ter o Ministério Público do Estado do Espírito Santo ingressado com ação penal em

desfavor de suposto pedófilo. Em 04/08/08 a equipe entrou em contato com o Cartório Criminal da Comarca de Castelo bem como com a Promotoria de Justiça Criminal. A Promotora de Justiça Drª Indira Diwali remeteu, por e-mail, cópia de sua determinação de arquivamento do inquérito policial. Medida acertada por questões processuais. Cuida-se de ilegitimidade ativa ad causam do Ministério Público e o prazo decadencial para as vítimas ingressarem com a devida queixa-crime em Juízo, expirara. Em 1/09/08 a senhora R.M. A., genitora de uma das vítimas, compareceu em gabinete e foi atendida por quase duas horas, ocasião em que ficou ciente da decisão da Promotoria de Justiça. Foi orientada como proceder caso haja outra investida do autor dos fatos, agora com outra pessoa da família. Casos antigos, com prazos extintos por ilegitimidade de parte e outros institutos penais levam as pessoas que não são orientadas juridicamente, a desacreditar na Justiça. Por isso a equipe percebeu necessidade de alteração legislativa.

2. "Disque MP/ES" n. 3862, em 13/03/08. J.T. de S., da Comarca de Muqui/ES, residente na fazenda do senhor C., próximo ao Clube Campestre de Muqui. É um adendo a uma representação de n. 2008079589 e disque MP n. 3437. A equipe fez encaminhamento da matéria para a Promotoria de Justiça de Muqui visando verificar requisição, caso ainda não tivesse ocorrido de instauração de Inquérito Policial. Em 01/09/08 foi

constatado que solicitação já tinha sido atendida. Durante a tramitação da CPI – Pedofilia vários foram os contatos com a equipe de atendimentos ao público, visando que fosse determinada abertura de procedimento policial quando na verdade, por falta de orientação, as pessoas envolvidas somente precisavam buscar apoio em Conselho Tutelar, Delegacia de Policia, Ministério Público, Defensoria Pública, enfim, com quem pudesse encaminhar o caso.

3. Caso Família T. Local dos fatos: Vila Velha/ES. Após a instalação da CPI, o Senador Magno Malta passou a Catarina Cecin Gazele, colaboradora da CPI alguns documentos que noticiavam ação penal já finda, com decisão absolutória, a pedido do próprio Órgão do Ministério Público. Atendeu o senhor M. M. T. por duas vezes e a terceira vez foi no período da CPI – Pedofilia em Vitória, ES, ocorrida em 14, 15 e 16 de agosto de 2008. Em tal ocasião o requerente entregou no gabinete da Procuradoria cópia da sentença onde é vencedor da guarda definitiva dos filhos e comentou ter ingressado com representação contra dois juízes de Direito perante o Conselho Nacional de Justiça. A decisão não lhe teria sido favorável. Pediu auxílio a CPI – Pedofilia. Foi orientado pela colaboradora da CPI que em desfavor de decisão do CNJ é necessário recurso imediato, por advogado, ao Supremo Tribunal Federal. A CPI não tem legitimidade para agir em favor de pessoa adulta que se sente ofendida por pessoas ou mesmo autoridades. Os

limites da CPI são claros. Em 27/08/08, a equipe recebeu no gabinete da CPI, em Brasília, uma carta assinada supostamente por Benedita de Jesus. Reclamava da absolvição da genitora das crianças vítimas de pedofilia e agredia os integrantes da CPI como se fossem culpados pelo resultado do Poder Judiciário. No dia 27 de agosto recebeu, das mãos do Procurador Geral de Justiça, Dr. Fernando Zardini Antonio, carta de idêntico teor. O endereço, Aribiri, Município de Vila Velha e cada carta fora postada em agências de correios distintas, em Vitória. Em 01/09/08 decidiu-se em gabinete, oficiar ao endereço fornecido pela remetente convidando-a a comparecer no gabinete da Procuradoria de Justiça para esclarecimentos às suas indagações. O Grupo Especial de Trabalho Investigativo do MP/ES procedeu diligencias no sentido de localizar a remetente. É suposta pessoa, não existente. Procedimento do MP n.29422/2008. Os Policiais Militares, Cabo Marlene Moreira e Soldado Aldair Batista Alexandre diligenciaram e informaram tal situação. A documentação foi ao arquivo geral da PGJ. A equipe recebeu ainda em relação a outros casos, cartas e telefones anônimos, de orelhões, com palavras ríspidas, de indignação vez que a CPI não podia interferir em decisões judiciais. Observou-se que a falta de informação do povo sobre os fatos e suas conseqüências jurídicas, é motivo de angustia para muitos.

4. Senhora S. residente no bairro Ulisses Guimarães, Município de Vila Velha, telefone 27-9805, final 01. A equipe recebeu e-mail do gabinete do Senador Magno Malta no dia 31 de julho de 2008, da lavra de Janaina Oliveira visando que a equipe atendesse a pessoa em Vitória. Dita senhora foi procurada pelo telefone e marcou audiência em gabinete da PGJ para o dia 04/8/08. Não compareceu e quando foi procurada, por duas vezes, não atendeu as ligações, demonstrado descaso. Aliás, várias situações dessa ocorreram.

5. No final do mês de julho de 2008 esteve no gabinete da PGJ/ES, sala 702, o senhor Kelbert, genitor do menor K. M.M. residente em Dom Pedrito, Rio Grande do Sul. Estava com o menor em Vitória, em virtude de férias do mesmo. Expôs que seu filho foi abusado sexualmente por um namorado da genitora do menor, sua ex-esposa. Cuida-se de W. C. Tem expediente aberto na Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, RS. O gabinete da colaboradora Catarina Cecin Gazele entrou em contato com o Promotor de Justiça Dr. Erico Russo. Em outra data, após o reclamante ter levado a criança de volta ao lar materno, o genitor esteve no gabinete do MP/ES com fita de áudio contendo voz de criança. O GETI, Grupo Especial de Trabalho Investigativo do MPES, por sua equipe, fez a degravação da fita e remetida foi ao mencionado Promotor, via SEDEX. O MPES, pela equipe do GETI buscou o endereço do suposto pedófilo que talvez resida no Estado do Espírito Santo. O senhor

Kelbert telefonou para o gabinete da procuradoria e forneceu dois endereços para as buscas. Em 26/9/08 foi ouvido o Sr. Joelson Carreco Donna que negou conhecimento da pessoa de W. C. Nova tentativa de localização do suposto pedófilo em mãos do GETI, sem êxito. O local dos fatos é no Estado do Rio Grande do Sul, portanto, o encaminhamento foi feito.

6. Local dos fatos: Linhares/ES. Menor supostamente abusado por professor de contratação temporária da Prefeitura Municipal de Linhares. O Promotor de Justiça Dr. Fagner Cristian verificou se o acusado respondia a ação penal pelos fatos, posto impossível ver pela internet, devido ao instituto do segredo de justiça. Em 22/9/08 o Promotor entregou cópias de autos de Linhares que foram analisados na próxima sexta-feira, 26/9. O encaminhamento foi feito a contento pelo gabinete. Muitos foram os casos idênticos de consulta: as pessoas noticiavam pedindo providências mas as mesmas já tinham sido tomadas pelo Ministério Público.

7. Maior interditado atendido pela Drª Edwirges Dias, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Órfãos e Sucessões de Vitória. A genitora do mesmo procurou orientação no gabinete em Vitória de como proceder contra um rapaz que assediou seu filho, mantendo relacionamento íntimo com o mesmo e até o escondendo de seus familiares. Em 22/9/08 entregou no gabinete cópia de relatório da lavra de Drª Edwirges Dias cujo

original foi endereçado a Chefia da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, Drª Rachel Bardi Gusman. Encaminhamento feito a contento. Não foi o único caso de incapaz molestado sexualmente e que veio ao conhecimento da equipe.

8. Em 28/10/08 a equipe recebeu do Disque MP-ES a denúncia n. 5042, pelo atendente n. 2322, representação n. 2008108267. Cuida-se de reclamação de recebimento de e-mail pornográfico de mulher para mulher. Pede investigação posto entender ser pedofilia. Reclamante A. V. M. (anelisvm @ hotmail. com) e remetente J.D. dos S. (jaque_santos_2007 @ hotmail. com). Devolvido o documento ao sistema da Ouvidoria do MP para orientar a reclamante a imprimir e nos entregar o e-mail para mais rápida obtenção do IP e outros dados. Não manteve mais contato.

9. Em 28/10/08 a colaboradora Catarina Gazele recebeu do Disque-MPES a denuncia n. 5062 pelo atendente n. 1212, representação n. 2008104275. Reclamante anônimo do município Ponto Belo, ES. Reclama de um Professor E. que supostamente abusou na escola, uma filha sua e a uma coleguinha da mesma. Afirma que o professor ameaça as crianças. Foi elaborado oficio ao Promotor de Justiça da Comarca de Mucurici no sentido de que o mesmo determine urgente e rápida investigação sobre o fato narrado, encaminhando cópia do expediente. Encaminhamento feito a contento.

10. Em 28/10/08 a equipe recebeu do Disque – MPES a denúncia n. 4969 pelo atendente n. 2322, representação n. 2008106637. Reclamante anônimo pedindo que o MP/ES investigue alguns sites e página de Orkut com material pedófilo. Seriam: comunidade "flagras, e caiu na net" http://superanjinha.blogspot.com/. Mantido contato com a equipe de crimes cibernéticos bem como com o Delegado de Polícia Civil Dr. Julio César Moreira, de Vitória, ES.

11. Em 23/10/08 a equipe recebeu no gabinete em Vitória, ES, a senhora R.V., com documentação da VIVO SA bem como cópia de diálogos em sala de bate papo não identificada. As conversas são entre sua filha menor de 12 anos, C., uma amiga e um suposto rapaz, talvez de nome Julio César, cujo telefone é 021.7. 4821. Sua filha passou em setembro vários torpedos para o mesmo telefone. Quer a reclamante uma investigação sobre quem seja essa pessoa e providencias que couberem pela CPI. O GETI/MPES providenciou conhecer os dados de quem tem a concessão da linha do Rio de Janeiro e a partir daí o gabinete pode entrar em contato e a pessoa de sexo feminino afirmou desconhecer o uso para tais finalidades . Telefone usado para torpedos: 27. final 86. Orientação a requerente para contatos perante a Delegacia de Policia Civil de Crimes Cibernéticos de Vitória, caso queira prosseguir com as investigações.

12. No dia 20/10/2008, durante uma Campanha de Combate a Pedofilia, no bairro Santa Mônica, em Vila Velha, ES, a equipe da CPI – Pedofilia foi contatada pelo senhor A.Z.V., pai de quatro menores de idade e que tem a guarda de dois deles. Afirmou que as duas crianças, que se encontram sob a guarda materna tem sofrido maus tratos e abusos por parte da genitora e inclusive correriam risco de morte devido também ao fato de que a mãe tem amizades com pessoas envolvidas com tráfico de mulheres. A colabora da CPI – Pedofilia, Catarina Cecin Gazele, manteve contatos com o Ministério Público Federal no Espírito Santo para verificar se a genitora das crianças estaria envolvida com o trafico internacional. O resultado é negativo, isto é, a genitora não é parte de uma ação penal que corre em segredo de justiça. Informou em gabinete o reclamante que a Promotoria de Justiça Criminal bem como a da Infância e Juventude possuíam procedimentos e processos sobre os fatos. Efetivamente perante a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude existe procedimento para apuração e de posse da documentação chega-se a conclusão que ambos, pai e mãe não possuem boas condições de manutenção aos filhos. O pai, por trabalhar durante todo o dia e não ter com que deixar os filhos e a mãe por motivos semelhantes, embora tenha a avó materna auxiliado de vez em quando. Tem processo de guarda de filhos em Vara de Família. Foi atendido na Delegacia de Policia

de Proteção a Criança e Adolescente. Inúmeros foram os atendimentos ao reclamante, mas os casos estão encaminhados a contento, não havendo, pois, omissão do poder público.

13. Pessoa informa por telefone a colaboradora da CPI, Catarina Gazele, que uma adolescente de 13 anos de idade, conhecida como C., foi estuprada e gravemente ferida pelo senhor A. M., em um motel em Baixo Guandu. Destaca ainda que, há comentários de que o acusado é pessoa perigosa e que já cometeu crimes dessa natureza anteriormente. Ainda esclarece que o suposto pedófilo é pessoa de "nome" e "bens", recorrendo a essa Comissão para que o crime não fique impune. A avó da menor não atendeu ao telefone quando foi avisada de que a Promotoria de Justiça da Comarca de Baixo Guandu teria agendado dia e hora para atendimentos de praxe. O pedido foi encaminhado a contento.

14. A equipe recebeu telefonema no dia 30 de outubro de 2008, sobre fato ocorrido em 25/10/08 (sábado) envolvendo o Pastor Evangélico da Igreja Deus é Bom para Mim em caso de pedofilia. A Igreja situa-se no bairro Itararé, em Vitória/ES e a reclamante pediu sigilo sobre o seu nome, temendo represálias. A menor J. teve de mudar até de Estado em seguida ao atendimento diante da Delegacia de Polícia do bairro que enviou o material colhido a Delegacia de Proteção a Criança e ao

Adolescente- DPCA. A CPI entrou em contato com os delegados e o acusado foi preso após ter com ele sido encontrados vários objetos que utilizava. O caso foi encaminhado a contento. O acusado foi condenado a pena de reclusão de oito anos e dois meses, e responde solto a recurso de apelação da defesa.

15. A senhora Camila C. de C., do Estado de São Paulo, telefonou ao gabinete da Procuradora de Justiça colaboradora da CPI, Catarina Cecin Gazele, dando conta de que seu ex marido, Denis R. da S., pai de sua filha de apenas quatro anos de idade, M.S., teria praticado com a menor atos pedófilos, de acariciamento a órgãos genitais da mesma. O relato ocorreu em 14/11/08. A menor foi levada a exame sendo o resultado negativo. Há uma ação de regulamentação de visita em curso, onde a reclamante quer que a Justiça proíba o pai de visitar a filha. Houve processo criminal e o acusado foi absolvido com transito em julgado. Assim, não há como esta Comissão prosseguir, posto que as orientações necessárias foram dadas. Inúmeros casos de absolvição irrecorrível vieram ao conhecimento da equipe. As pessoas leigas gostariam de uma ação penal revisional em prol das vítimas (sociedade) mas a legislação somente se refere a ação revisional a favor dos acusados.

16. Denúncia feita por integrante do Conselho Tutelar da cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná e

encaminhado ao MP/ES pelo funcionário público, Tony da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em 23 de outubro de 2008. – Tel.: 41-3627-64, pelo motivo de ter sido reintegradas ao lar, 10 pessoas, sendo 2 adolescentes e 8 crianças da mesma família, sendo tal ato uma afronta a moral e aos bons costumes do lugar. O pai das crianças vive sob o mesmo teto com três mulheres e com elas possui filhos. As crianças foram abrigadas em 19 de setembro de 2008. Informou ainda que o motivo para o desabrigamento das crianças foi o fechamento do prédio da prefeitura que temporariamente abrigava tais crianças, tendo em vista que a casa de passagem está super lotada. O Sr. Tony enviou um fax, contendo o estudo social realizado em 15 de outubro de 2008; Descrição da demanda; Laudo psicológico; genetograma; parecer do MP e Termos de responsabilidade.Trata-se de Medida de Proteção nº 087/2008, tendo como requerente o Ministério Público do Estado do Paraná. No dia 30 de outubro de 2008, o gabinete do MP entrou em contato com a Sr. Deise Vicente Pecegueiro (conselheira tutelar informante) e solicitou o nome e telefone da responsável do conselho tutelar, sendo, Maísa Arruela (41-3608-1719/ 8412-8639). No mesmo dia entrou em contato com o Promotor da 1ª Vara Criminal de Fazenda Rio Grande Dr. Paulo Conforto, pelo número 41-3627-2965, bem como com o delegado responsável pelo caso Dr. Rogério, pelo número 41-3627-1402/ 41-3604-6636.

Segundo informações prestadas pelo Sr. Ricardo existem dois inquéritos relacionados a pessoa de D.M. de S., sendo os de n°180/06 e 211/08, porém não soube informar a atual situação dos mesmos. Não foi necessário o contato com o Promotor da 2ª Vara da Infância e Juventude Sr. Fabio Bruzamolin Lourenço. Dia 14/01/2009 - Em contato telefônico com a Sra. Deise V. Pecegueiro, Conselheira Tutelar, pelo celular 41-9623-0992, informou que as crianças haviam retornado para o lar conforme parecer do MP e decisão do Exmo. Juiz, informando ainda que encaminharia o fax com tal parecer e decisão. Ressaltou que o juiz determinou o afastamento do genitor (suposto pedófilo) da residência onde estão as crianças, porém, houve denúncia por parte de uma das crianças dizendo que estava se sentindo ameaçada, uma vez que o suposto agressor continua comparecendo em sua residência. Informou ainda que as crianças estão no lar junto com os dois irmãos mais velhos que também, segundo relatos das crianças, abusam sexualmente dos menores. O encaminhamento foi feito a contento, estando o MP do Estado do Paraná acompanhando a demanda.

17. O senhor Carlos A.N. do N. foi atendido quando da Campanha Todos Contra a Pedofilia, em outubro de 2008, em Vila velha/ES. Informou ser pai da menor J.E. da S., de oito anos de idade. Afirmou ter fundadas suspeitas de que sua filha esteja sendo abusada sexualmente pelo padrasto. Noticiou que sua filha ao ver

o padrasto fica nervosa, com medo, ressaltando que a menor reclama de dores na barriga constantemente. Que após cientificar ao padrasto da menor que o denunciaria, o suposto agressor desapareceu. O Sr. Carlos foi encaminhado para a DPCA em 27 de outubro de 2008, para apuração dos fatos e para encaminhamento da menor ao IML. O fato foi encaminhado a contento.

18. O senhor M.R.C. pai de D.M.C. de 3 anos de idade, reclamou a equipe que seu filho relatara que em dia de visitas a sua mãe, I.O.M., na casa da mesma, fora importunado moralmente por L., companheiro de sua genitora. O menor reside com o pai e mostrou uma vermelhidão em seu pescoço e teria contado que L. ficara nu em sua presença. O Conselho Tutelar de Cariacica, ES foi acionado pelo gabinete em Vitória e a Conselheira senhora Elizer tem acompanhado o caso. A mancha foi verificada no inicio do mês de outubro de 2008. Na DPCA em Vitória, medidas foram tomadas e o procedimento foi encaminhado ao Juizado Especial Criminal de Cariacica vez que o Delegado de Policia entendeu ter ocorrido apenas lesão corporal de natureza leve. O gabinete orientou a Conselheira Tutelar a verificar com aquela Promotoria de Justiça a possibilidade de encaminhamento a um dos Promotores de Justiça que atuam perante as Varas comuns Criminais para talvez maiores diligências e possibilidade de interposição de ação penal. O CT ouviu a criança em 05 de novembro de 2008, via senhora Geralda. A criança

tem recebido atenção adequada a partir de então. A Promotora de Justiça Drª Rosymar Poiares determinou as oitivas da mãe e de seu companheiro perante o Delegado da DPCA. O fato foi encaminhado a contento.

19. Atendimento telefônico no gabinete da colaboradora da CPI Catarina Gazele, cujo informante de São Paulo, M.M.T. afirma que sua sobrinha de cinco anos de idade, P.M.N.T fora abusada sexualmente no dia 26 de outubro de 2008, não sabendo dizer o nome do agressor. A menor foi encaminhada a Delegacia de Policia de Rubineia, local dos fatos. Inquérito Policial foi instaurado. O fato foi encaminhado a contento.

20. Em outubro de 2008 a senhora Mikeli telefonou para o Senador Magno Malta, Presidente da CPI – Pedofilia informando que em Ipatinga, MG, um conhecido seu estava sendo processado como pedófilo, mas que seria inocente. Contatos do gabinete da equipe confirmaram com o MP de Minas Gerais cópia da denuncia feita em desfavor de E.C.E, processo n. 031.308.261.115-0. Foi remetida cópia da denuncia criminal para a reclamante por fax.

21. Documentação recebida em gabinete, com carta da lavra da advogada Drª Aparecida M., tels. 7841 e 7694 . Comenta a tramitação de autos do processo Criminal n. 2006.205.013.718-8, da 2ª vara Criminal de Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro. Nova tentativa em

18/3/09 de contato com a advogada para entender o que deseja da CPI já que existe ação penal em andamento com possibilidade de recurso. A equipe recebeu telefonemas e e-mails de várias partes do país, de advogados ansiosos que a CPI – Pedofilia pudesse interceder junto ao Poder Judiciário para acelerar ações penais.

22. No dia 06/08/08 a equipe atendeu a Sra. Cíntia Lara de Almeida no espaço da 4ª. Secretaria deste Senado. A mesma entregou cópia integral do processo, nº 2006.002.016843-4 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Niterói – RJ. Noticia os autos, que a investigação policial, indiciou o pai da vítima, filha da noticiante pela prática de atentado violento ao pudor contra a menor de tenra idade. Enviada ao Ministério Público o órgão denunciou o pai da menor Sr. C. M. C. J, como incurso nas penas previstas do crime de atentado violento ao pudor, sendo a denúncia rejeitada, pelo Juiz de Direito. Inconformada com a decisão, a mãe da menor C. L. de A., interpôs recurso em Sentido Estrito, na forma do art. 581, I do CPP, tendo o Juiz de Direito se manifestado pelo não recebimento e negado seguimento ao recurso. Assim ainda indignada, a mãe da menor recorreu ao Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, impetrando Carta Testemunhável. Tendo o Tribunal de Justiça negado seguimento ao Recurso, que levou a Sra. Cíntia recorrer ao STJ e STF e ao Senador Magno

Malta. Em resposta, a equipe se comprometeu a acompanhar o caso junto ao STJ e STF.

23. A equipe recebeu em 19/8/08 e-mail enviado de Salvador/BA, para o Senador Magno Malta,onde se relata caso de abuso sexual praticado pelo pai em desfavor de seus filhos menores. Em contato telefônico com a noticiante Sra. Marília do Carmo Santos de Moraes, a mesma relata que a menor D. de P. R. R., de 16 anos sofre abuso sexual por parte de seu pai L.R. de S., desde muito pequena, embora a mesma não confesse, tudo indica que o filho da menor é seu próprio pai. E que seus irmãos menores também são vítimas. A mãe E. R. é desequilibrada mental. Recentemente o pai foi preso e os irmãos encaminhados até o Conselho Tutelar, sendo abrigados no Lar Pérola de Cristo. Providências foram tomadas. Em contato telefônico dia 21/08/08 com a Dra. Maria Eugênia Abreu, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Salvador/BA, a mesma informou que iria verificar a situação dos menores.

24. A equipe recebeu em 05/08/08, carta oriunda do Estado da Amazonas do Sr. R. B. M., endereçada ao Senador Magno Malta, que versa sobre caso de Pedofilia de um Professor da rede estadual de ensino em Manaus, que estaria aliciando algumas alunas menores de idade nas escolas em que atua, para satisfação sexual de um grupo que dirige disfarçado de clube de naturista ou nudismo, com sede no Km 34 da Estrada Manaus/Itacoatiara, de

propriedade de um outro professor, entre outros. A equipe oficiou ao Dr. Evandro de Paes Faria, solicitando informações a esta CPI, se existe algum procedimento em andamento sobre os fatos narrados pelo noticiante.

25. Em 24/06/08, a equipe recebeu documentação oriunda do Estado do Amazonas, apresentada pelo deputado Sabá Reis/PR, onde o mesmo relata caso de Pedofilia, envolvendo o prefeito Adail Pinheiro, assessores, representantes da empresa Mega Moldes Manaus, entre outros, que aliás, culminou com a deflagração da Operação Vorax, pela Polícia Federal do Estado do Amazonas. Os Drs. Juliana Cavaleiro e Stenio Souza, Delegados Federais e colaboradores da CPI – Pedofilia, estiveram no Estado do Amazonas/AM, para coletar informações e elaboraram um Relatório informativo.

26. Em 05/08/08, a equipe recebeu documentação oriunda do Distrito Federal, na qual o Sr. R. R. F. e a Sra. A.B. A. pais da menor R. B. R., relatam caso de abuso sexual praticado por A.L.O., contra sua filha menor, sendo o pedófilo pessoa que frequentava a residência do casal. Em contato telefônico com a Dra. Juliana da Silva Ribeiro, Promotora de Justiça, a mesma informou que existe Inquérito Policial a cerca dos fatos e que o mesmo retornou para Delegacia de Policia para conclusão no prazo de 60 dias. Autos n° 2008/011001431-8.

27. Em 19/11/08, a equipe atendeu a Sra. Eunice Coelho, de Caçapava- SP, que relatou caso de pedofilia em sua família, no qual o seu filho menor N. G. C. T., estaria sendo abusado sexualmente pelo próprio pai, W.H.T. Em contato com o Delegado de Polícia, Dr. Neimar Camargo Mendes a equipe se inteirou de que as investigações já estavam em curso.

28. Em 17/12/08, a equipe atendeu o Sr. J.J.D.H. da S.G.P., do Estado de Alagoas, e tomou seu depoimento. Relatou atos de pedofilia praticados pela sua ex-companheira contra seu filho menor E. R.S.G.P. Foi enviada cópia via fax e sedex ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas para providências.

29. A equipe recebeu em 28/04/09 e-mail enviado por várias mães noticiando fato ocorrido num pequeno distrito de Nascente Município de Ararapina, interior de Pernambuco. Noticia fato de abuso sexual praticado pelo esposo de uma proprietária de escolinha particular onde as 05(cinco) meninas estudavam, com idade entre 05 e 09 anos, inclusive com a própria filha adotiva do Sr. J. A. B. A equipe oficiou a delegada de Policia de Ararapina, solicitando informações a respeito do IP, Of.00221-09/Gab.-MM. Of. Respondido, of. Depol 200/GAB n° 042/2009, oriunda da Delegacia de Policia de Ararapina, informando acerca dos procedimentos policias instaurado; 06(seis) Inquéritos Policiais.

30. Em 12/08/09 a equipe atendeu a Srª A.R. dos S. e marcou audiência no gabinete do Senador Magno Malta. Mencionada senhora já tinha procurado apoio em Catanduvas, SP, quando da Audiência Pública que lá ocorrera. Noticia que seu ex-marido praticou abuso sexual em sua filha menor L.R. dos S. C. Foi requerida pela equipe a presença da Dra. Tatiana psicóloga que tem participado da CPI para a oitiva da menor Livia no dia 19/08/09. Foi oficiado ao Juízo da 2° Vara Criminal de Catanduvas/SP requerendo cópia dos autos.

31. Foi entregue nesta CPI, no dia 13/08/09, pela assessoria do Senador, um caso de Prostituição Infantil na cidade de Açailândia/MA, presidido pelo Delegado Paulo Moreira Pinto Junior, subscritor da carta, dizendo que apurou os fatos e concluiu o IP e mandou para o MP que apresentou a denuncia em desfavor de um advogado e o irmão do Prefeito daquela Cidade, Ocorre que até a presente data a instrução criminal não foi concluída, e ainda o advogado denunciado pelo MP continua abusando de menores na cidade, inclusive publicou um artigo na imprensa onde induz o leitor a acreditar que não existe caso de prostituição infantil no Brasil, Contrastando a isso as vitimas continuam sendo protegidas pelo programa de apoio as testemunhas, e sem poderem retornar a cidade.

32. A equipe recebeu na sede do Ministério Público em Vitória, ES, uma família com grave problema de

relacionamentos já levado o fato ao Poder Judiciário local em Vara de Família e em área criminal a Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente. Cuida-se de supostas condutas pedófilas praticadas por um pai, profissional da medicina respeitado em seu ambiente de trabalho contra duas filhas advindas de seu ex casamento. Uma das vítimas é possuidora de síndrome de Asperge. O caso levou a equipe a sugerir uma Audiência Pública em Vitória, com colocação de casos concretos. Como tramita o caso em segredo de justiça não há como saber o andamento da possível ação penal. As crianças foram ouvidas em depoimento sem dano, por psicólogas, assistente social e dois Senadores da República na Procuradoria Geral de Justiça em agosto de 2008.

7.2. Casos apreciados no Gabinete do Presidente da CPI – Pedofilia

1. Correspondência recebida em maio de 2008, da Senhora M. de F.L.D., residente na rua Oceano Índico, 63, Parnamirim, Rio Grande do Norte. Apresentou o telefone 84. final 06 para contato. Relata na carta que o seu segundo companheiro, V.D.F., professor de engenharia mecânica na Universidade Federal da Paraíba, hoje aposentado e residindo segundo a remetente em Brasília, abusou sexualmente de sua filha, enteada dele, R., fato que passou a conhecer em janeiro de 1996. Teve com ele uma filha, A., que vive na Paraíba com a avó paterna, não tendo contato com a

remetente. Descreve grande sofrimento que, lamentavelmente, não tem a CPI legitimidade para agir em juízo ou orientar em tal sentido devido o longo prazo decorrido e por ter a vítima do abuso, R., passado a morar com o abusador, em uma granja, após a remetente se mudar para Natal, Rio Grande do Norte. Anote-se, ainda, que ao completar 18 anos, a vítima poderia, caso quisesse processar o abusador, em seis meses a partir do aniversário, ingressar em juízo. Não o fez. Sugestão: responder a carta com a afirmativa do lamento da equipe desta CPI, mas que juridicamente nada mais é possível fazer.

2. Contato com o Procurador Geral de Justiça do Estado de Goiás, Dr. Eduardo Abdon Moura, para esclarecimentos do arquivamento de documentos em desfavor do senhor Ronan Rosa Batista, Prefeito Municipal de Niquelândia, Goiás. Sua Exa., o Procurador-Geral de Justiça remeteu a esta CPI a sua decisão, fundamentada em doutrinas e jurisprudências. Decidiu não ter ocorrido o artigo 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em não havendo fatos novos a ensejar o desarquivamento, ao menos por ora, não há como a CPI intervir no momento. Releva anotar que o suposto acusado foi ouvido pela CPI, em Brasília, e ainda, alguns vereadores daquela comarca goiana.

3. Documento entregue em maio de 2008, pelo Senhor Gláucio Pinho, da 4ª Secretaria do Senado. Cuida-se de

andamento de processos e inquéritos que tramitam perante a 1ª Vara Federal do Estado do Amapá, tendo conexão com os fatos que foram objeto de visita do Senador Magno Malta e membros do MP/MG, Doutores André Ubaldino e Carlos José Fortes. A documentação foi juntada ao material da visita de mencionadas autoridades a Ilha de Marajó. Concluído não tendo como a equipe da CPI atuar.

4. Em 08 de junho de 2008 a equipe recebeu telefonema de Belo Horizonte, MG, da senhora R.V.V.M., 31 final 77 e 31 da CPI .Manteve contato com a Promotora de Justiça Drª Maria de Lourdes Rodrigues Santa Gema que marcou para atender a senhora, no dia seguinte, às 10 horas, o que ocorreu efetivamente conforme contato telefônico. Endereço da Promotoria: Av. Olegário Maciel, 555, Centro, BH, MG. A matéria levada à Promotora de Justiça da Infância e Juventude daquela capital, foi encaminhada para a Delegacia de Polícia com documentos e um HD de computador e um notebook a ser analisado

5. No final de maio de 2008, Catarina Cecin Gazele, colaboradora da CPI recebeu em gabinete, documentação de Bom Jesus da Lapa, Bahia, com carta a esta CPI, da lavra do senhor Adinelton Vieira Mendes, afirmando que o Prefeito Municipal de São Jesus da Lapa, Senhor Roberto Oliveira Maia da Silva teria abusado sexualmente de duas filhas suas, cuja mãe da

menor seria conivente, a senhora J.A.C.F. Entrou em contato com a Promotoria de Justiça e tomou conhecimento que o Promotor teria sido removido para outra Comarca. Na realidade, o MP/BA foi instado pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e tomou providencias pedindo um relatório à Presidente do Conselho Tutelar de Bom Jesus da Lapa, senhora Rozilma Pereira Barbosa de Oliveira. Após outros contatos telefônicos, identificamos a Promotora de Justiça Drª Ana Emanoela Cordeiro Rossi Meira, cuja Promotoria está situada na rua Izael Martins Ribeiro, s/n., Amaralina, Bom Jesus da Lapa. CEP: 47.600-000. Em 18 de junho foi elaborado ofício que foi entre a Secretaria desta CPI a ser endereçado a Promotora de Justiça. Em 26 de junho já tinha sido o ofício assinado pelo Senador Magno Malta, encaminhado. Recebeu em gabinete a visita do Deputado Estadual Arthur Maia, irmão do Prefeito em referencia. Em tal ocasião entregou documentação comprobatória de sindicância da Prefeitura em desfavor da Presidente do Conselho Tutelar daquele Município. Efetivamente demonstrou-se uma situação mais política do que jurídica. Em contato telefônico com funcionários daquela Promotoria de Justiça soube que se cuida de briga de família. Em 03/09/08, em conversa telefônica com o Procurador Geral de Justiça da Bahia, Dr. Lidivaldo Britto, veio a confirmação de que seu gabinete jamais teve

informações ou investigações em desfavor do Prefeito de São Jesus da Lapa, muito menos sobre pedofilia.

6. Recebeu a colaboradora Catarina Cecin Gazele das mãos do Dr. Thiago Tavares, da Safernet, um e-mail datado de 16/6/08 com informes que o Disque 100 não está prestando bem o seu papel. Recebeu o documento no dia 04/9/08. O gabinete tentou por vários dias e realmente não funcionava. Uma secretária eletrônica avisa que "os tele-atendentes estão ocupados e que é para ligar mais tarde". Em 11/9/08 a colaboradora responsável em contato com o Dr. Perly Cipriano, da Secretaria Especial dos DH, de Brasília e relatou a ocorrência quando então ele afirmou que iria diligenciar no sentido de verificar a situação. Em 16/9/08, hoje, no gabinete do Senado, a equipe tentou novamente o Disque 100 e continua a mesma situação.Foi elaborado ofício ao Dr. Perly Cipriano. Também a Drª Claudia da Secretaria Nacional e a mesma remeteu a estatística pedida e tomará providencias. A documentação encaminhada fará parte integrante do Relatório Final da CPI – Pedofilia.

7. O Senador Magno Malta (PR/ES) recebeu em seu gabinete correspondência oriunda do Estado da Bahia que noticia Promotor de Justiça, Dr. J.J. encobertando casos de pedofilia do senhor A.R. Em 16/9/08 foi elaborado oficio encaminhando a carta para as seguintes autoridades: Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-

Geral do Ministério Público dando conta do caso e pedindo providencias. Encaminhando feito a contento pela colaboradora Catarina Cecin Gazele.

8. O Deputado Estadual do Estado do Amazonas, Líder do PC do B, Wilson Ferreira Lisboa, encaminhou carta ao Senador Magno Malta, Presidente da CPI – Pedofilia, noticiando que o Vice-Prefeito de Fonte Boa, no M. S., senhor J.S. de S. bem como o Juiz de Direito Dr. C. S. de P. praticam corrupção de menores, atentados violento ao pudor e estupro. Afirma que uma menor foi obrigada a praticar aborto. Junta cópia de documentos de realização de curetagem e receita de remédios. A equipe elaborou ofícios as seguintes autoridades: Presidente do TJ do Estado do Amazonas, Corregedor-Geral da Justiça bem como Procurador-Geral de Justiça. Data: 16/9/08.

9. Em 16/9/08 a equipe recebeu no gabinete correspondência assinada com nome suposto com informações acerca do Primeiro Comando da Capital (PCC). O documento retrata ações que poderão ocorrer entre outubro e dezembro de 2008. Afirma que pegarão repórteres para terem maior espaço na mídia. O gabinete expediu ofícios para o Ministro da Justiça e Secretários de Segurança de todos os Estados apontados na correspondência. Várias correspondências semelhantes foram recebidas pela equipe.

10. Em 07/10/08 a equipe recebeu documentação oriunda da cidade de Avanhandava, datada de 20/8/08, do senhor A.G. de M., tel. n. 018. final 88, dando conta de suposta conduta de pedofilia por parte de M.B.M., voluntário contratado pelo Prefeito Municipal G.C.F. para cuidar da piscina do centro de lazer da nossa cidade. Elaboração de ofício de encaminhamento da documentação ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo para medidas cabíveis.

11. Em 07/10/08, carta recebida no gabinete dando conta de conduta supostamente pedófila praticada pelo ex deputado M.T. e juiz de direito S.A.C. de A., Estado do Alagoas. Embora anônima a correspondência, a equipe entendeu merecedora de encaminhamento ao Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça bem como ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, ambos do Estado do Alagoas. Resposta do Tribunal de Justiça em 05/08. Tomou em Alagoas o n. 055788-2008.001. Em 11 de novembro de 2008, o Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Alagoas, Dr. Sebastião Costa Filho, enviou documentação comprobatória de ter investigado o Juiz de Direito bem como a Pousada do Toque e chegou a conclusão de que o Magistrado é inocente. Ao arquivo.

12. Em 07/10/08, carta recebida no gabinete com solicitação de investigação na casa do senhor J. F. L., Parque São Domingos Pirituba. Carta anônima com endereço supostamente do Conselho Tutelar. Rua G.,

Água Branca, 05033-001, São Paulo. A colaboradora Catarina Cecin Gazele entrou em contato com o MP paulista. Foi encaminhando oficio ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo para providências cabíveis.

13. Carta recebida em gabinete em 07/10/08, pela equipe, da senhora Liduína Pereira, casa 1, Conjunto Renascer Dias Macedo, Fortaleza, Ceará, dando conta de possível conduta pedófila de um senhor contra meninos. Fornece nomes de possíveis vítimas. Elaboração de ofício de encaminhamento a Exma. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará para providencias cabíveis.

14. Documentação recebida do Deputado Federal Luiz Couto acerca da prisão em flagrante do indiciado L.F.C. que estaria ameaçando de morte pai de vítima de pedofilia em João Pessoa, Estado da Paraíba. Elaboração de ofício de encaminhamento a Exma. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janete Macedo solicitando especial atenção ao caso. Pai da vítima: J.B.G. Rua O. de C., 23, bairro: João Agripino, João Pessoa-PB, telefones: 83final 45 21e 83.final 31 51. Caso encaminhado a contento.

15. Em 15/10/08, recebimento de correspondência, com cópia de ofícios expedidos a algumas autoridades de Minas Gerais, afirmando que J. da C. S., de Taiobeiras, MG, se envolve com abusos sexuais contra crianças.

Afirma que talvez "não haja remédio para meus problemas, mas o que tenho de oferecer possa ajudar o prevenir a dor de outros". Quem assina é W.W. de O.C., residente na Rua S.M., bairro Sagrada Família, BH, MG. Há uma correspondência dele ao Juiz de Direito de Taiobeiras bem se vê que ele tem entrado em contato com a autoridade, mas afirma ocorrer descaso. Diz ter sido proibido de ver os filhos, mas não fundamenta o motivo. A equipe contatou com a promotoria por telefone para enviar cópia dos documentos. Em 04/11/08 encaminhamento de ofício do Senador ao Promotor de Justiça Dr. Wagner Noronha Neves, da Comarca de Taiobeiras, MG para conhecimento.

16. Em 15/10/08, recebimento de correspondência oriunda do município de Marília, São Paulo, de J. da S. dando conta da existência de um DVD que recebera de São Paulo, sobre abuso sexual praticado contra uma menina, por parte de deputados daquela cidade. Afirma que dois anos atrás o assunto foi tratado pela mídia, mas depois foi retirada a denúncia. Diz que os nomes dos políticos foram retirados, mas que das outras pessoas não. Mas não declina os nomes. Fala apenas contra o Deputado Federal J.A.C. e seu filho, Deputado Estadual V.A.C. Pede investigação sobre os homens que nomina. Não deu o nome da suposta vítima. Diligencias via telefone foram feitas pela colaboradora Catarina Cecin Gazele. Em 04/11/08, correspondência do Senador dando conhecimento ao Procurador-Geral de Justiça de São

Paulo, Dr. Fernando Grella Vieira do fato tendo em vista ter sido mencionada autoridade com prerrogativa de função.

17. Em 15/10/08, recebimento de correspondência em manuscrito do senhor J.B. de O., residente na Rua Carmelina C., bairro Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP n. 82220-170. Na carta descreve seu irmão, quando tinha 15 para 16 anos, de nome J.B. de O., fora abordado na Rua 24 horas, naquela capital, por um homem de nome A. de M. que tem apartamento na capital, mas que reside em Camboriu, Santa Catarina. O mencionado senhor anotou os telefones de ambos, do remetente e de seu irmão e insistiu que seu irmão fizesse um ensaio fotográfico no apto. o reclamante disse que pediria permissão aos seus pais. O suposto pedófilo nem aguardou isso tendo telefonado para seu irmão que foi ao encontro dele e culminou por ser drogado e mantido sexo anal, atentado violento ao pudor. Não dá as datas, mas afirma já estar a família no segundo advogado. Parece que o fato aconteceu há cinco anos. Não se sabe se houve decadência do direito de queixa ou outro instituto .Orientado pela equipe . Endereço do advogado Dr. W. de J. M.: rua Dr. M., n. 970, 2º andar, conj. 23, CEP 80020-040, centro, Curitiba, Paraná. Forneceu telefone de seu pai 41. final 58 31. Caso encaminhado a contento.

18. Correspondência recebida em 16/10/08, da senhora J.A. de M., residente na Estrada dos Sete Riachos, Santíssimo, CEP n.23.094-110 pede investigação de fatos que relata. No juízo criminal, houve sentença absolutória em prol de H.A. da S., por falta de prova da prática do artigo 214 do Código Penal. Reclama a remetente da sentença criminal e de ação civil (família), da 2ª Vª de Família de Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro, que a seu juízo, foi ameaçada por uma psicóloga. Juntou cópias de trechos de processos. Das alegações finais do MP. O Promotor de Justiça, em fundamentadas razões, diz não ter como sustentar pedido de condenação e pede improcedência da denúncia, ou seja, absolvição do acusado o que foi aceito pelo juiz Dr. Roberto Câmara Lace Brandão. A CPI – Pedofilia não pode interferir pela decisão transitada em julgado.

19. Correspondência recebida em 04/11/08, de Campos dos Goytacazes/RJ dando conta de que o músico Adalberto H. morador na rua C. Viana, próximo a Padaria Máster Pão traz desconforto aos seus familiares e vizinhos. Surra três crianças e supostamente abusa da enteada Nicole Manhães, de sete anos de idade. As outras crianças são Bárbara Duncam e Felipe Duncam, seus filhos com a companheira Paula. O pai de Nicole já agrediu o suposto pedófilo, tendo registro dessa ocorrência. Casos como este a equipe recebeu em

grande quantidade e o que se faz é entrar em contato com autoridades locais e solicitar investigação.

20. Correspondência recebida pela colaboradora Catarina Cecin Gazele em 04/11/08 dando conta de um juiz supostamente pedófilo da cidade de Palmerina PE, Dr. M.C. Assina a carta o advogado Dr. Genivaldo Galindo, sito a Av. Dantas Barreto, Garanhuns, PE. CEP 55.290-000. Junta documentação, cópias de artigos de jornal. A equipe oficiou aos Presidentes do Presidente do TJ de Pernambuco e Procurador-Geral de Justiça. Em 16 de dezembro de 2008, chegou a resposta do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, of. N. 009/2008. Informa que foram instaurados dois procedimentos: um inquérito judicial e procedimento administrativo disciplinar. Ainda, que ambos se encontram em tramitação. O caso foi encaminhado a contento. Ao que se sabe, ao final, o Magistrado teria sido inocentado.

21. E-mail recebido em 16/12, mas passado em agosto de 2008. Remetente: C.T.C., de São Paulo. Relata seu histórico de vida como mãe de uma criança que foi violentada, anos atrás, pelo próprio pai, em visitas semanais. Não quer providencia jurídica posto que sua filha já superou essa etapa da vida. Respondemos a ela, agradecendo as palavras gentis sobre os trabalhos da CPI. Em meio a várias correspondências mensais,

sempre havia alguma nesse sentido. As pessoas precisam compartilhar. A CPI – Pedofilia também teve esse papel social.

22. E-mail recebido em 16/12, mas passado ao gabinete em agosto de 2008. Prostituição infantil e pedofilia em Manaus, Amazonas. A equipe oficiou ao PGJ encaminhando a correspondência recebida. Diz a senhora A .C. que as autoridades de seu Estado são lentas nos atendimentos. Motivou tal correspondência, somada a outras oriundas do mesmo Estado, Audiência Pública por parte da CPI – Pedofilia.

23. E-mail de 21 de agosto, recebido em 16/12/08, de C. L. Pede orientações. Relata fato de abuso sexual que sofreu quando criança por parte de um tio. Está com 32 anos de idade. Pergunta se mesmo sem provas pode o tio ser processado e punido. A equipe respondeu que respeita sua dor, mas ainda que tivesse provas, já ocorreu o instituto da prescrição penal.

24. E-mail recebido de V.G. de Adolfo, SP. Relata caso de pedofilia sofrido por sua filha de sete anos de idade. O fato ocorreu em 09 de julho de 2008. O acusado tem 70 anos de idade, sendo respeitado na cidade. O BO tem o n. 99/08. Diz que o IP está no Fórum de José Bonifácio, SP. Foi orientado a procurar o MP local para acompanhar as investigações.

25. Fax recebido de Caxias do Sul, RS, de Lan House. Autoria desconhecida vez que no estabelecimento não se registra quem envia fax. Veio junto declaração médica de cidade de Goiás, cujo teor nada tem a ver com o texto sobre caso de ameaças não se sabe a quem. Ao arquivo. Vários casos semelhantes foram recebidos.

26. Em 16/02/09 contato telefônico com o senhor José Domingos, de Canudos, BA. É Conselheiro Tutelar. Pede apoio da CPI, pois não há Promotor, Juiz nem Delegado. Apenas uma a duas vezes ao mês. Não tem computador. Elaborar ofícios diferenciados aos Prefeitos, PGJ, Presidente do TJ/BA e Secretario de Segurança Publica. Endereço: Rua João Abade, s/n, Centro de Canudos. CEP: 48.520-000. Tel: 075- 3494 21 11. 14.000 habitantes.Recebida resposta do PG J no sentido de que não tem Promotor suficiente e que abrirá concurso em breve (18/3/09). Interessante anotar que após os contatos do Gabinete do Senador Presidente da CPI, as autoridades interagiram e a situação melhorou.

27. Em 16/02/09 contato telefônico com a senhora M. de F.B., de Paracatu, MG. Relata que o MP arquivou sem fundamentos maiores, investigação contra seu ex-marido. Trará ao gabinete copia dos documentos para exame. A equipe atendeu no dia seguinte no gabinete do Senador. Foi redigido parecer sugerindo encaminhamento ao PGJ posto ter ocorrido equivoco. Recebido em gabinete, resposta do PGJ Dr. Geraldo

Flávio Vasques no sentido de que embora não seja caso de decadência nem de prescrição, não seria o caso de desarquivamento dos autos de investigação. Remeteu cópia do material a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do local do delito.

28. Vários e-mails respondidos em gabinete em 18/3/09. Correspondência enviada ao PGJ de São Paulo encaminhando carta recebida de preso da Penitenciária II de Tremendé, caixa postal 41. Ofício enviado a PGJ do Estado do Ceará com carta onde se descreve várias condutas imorais praticadas por várias pessoas de uma mesma família naquele Estado. Correspondência enviada ao PGJ do Estado do Paraná encaminhando carta dando conta de atos de pedofilia ocorridos em Diamante do Oeste, naquele Estado. Ofício ao Delegado da Polícia federal Dr. Leandro Daiello Coimbra noticiando fatos praticados pela internet. Ofício encaminhado ao PGJ de Amapá, Dr. Marcio Augusto Alves com cópia de e-mail que noticia local onde freqüentam várias meninas que seriam estupradas. Oficio ao PGJ do DF com cópia de e-mail contra o Padre W. que seria pedófilo em Ceilândia.

29. Jorge M., conta um caso concreto de condenação a treze anos de reclusão em que a juíza sentenciante o deixa livre até o transito em julgado. Há recurso e o remetente questiona ao Senador o motivo de um julgamento demorar tanto. O caso ocorreu em Porto

Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Respondemos que a juíza está atendendo a uma parte da doutrina penal de que o réu mesmo condenado é considerado inocente até o trânsito em julgado. Discordamos e verificaremos o entendimento jurídico do MP gaúcho, isto é, se houve recurso contra essa parte da sentença. E houve.

30. D.M.S. encaminhou correspondência reclamando de demora em processo judicial envolvendo direito de família e caso penal de pedofilia. Ribeirão das Neves, MG. Res: Itambacuri, bairro Sevilha A. Encaminhamento de ofício ao PGJ de MG para designar Promotor de Justiça para atendimento.

31. W.S.C. noticia estupro em Laginha, Minas Gerais, ocorrido no inicio do mês de abril de 2009 e pede providencias. Diz que o estuprador é padrasto da vitima, menor de dois anos de idade. Oficiar ao MP do local solicitando informações sobre o caso, com cópia do documento. Resposta do MP com copia de denuncia. O réu estava preso e foi recambiado de Vitória, Estado do Espírito Santo para Minas Gerais.

32. V. N. de A. relata abuso sexual sofrido por uma sobrinha, por parte do pai, irmão da noticiante. Acusado: V.N. de A., 41 anos. Encaminhamento de ofício ao Delegado de Policia da DPCA de Vitória para providencias que entender necessária.

33. Carta da senhora Márcia Ribeiro Martins da Silva, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dando conta de abusos sexuais em crianças por parte de dono de escola particular naquele município, inclusive uma filha sua. Já foi ao Conselho Tutelar e reclama que nada foi feito até agora. O Senador Presidente atendeu a senhora pessoalmente naquele município, a contento..

34. Carta de Ivonildo Carlos Coelho, residente na rua Nossa Senhora das Graças, 216, 27.197-000, Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro. Noticia que seu filho Aníbal Coelho está preso, inocentemente em Volta Redonda, sendo que seu processo corre na Comarca de Pinheiral, Estado do Rio de janeiro. Pede ajuda.Foi encaminhada a correspondência a Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiral, RJ para conhecimento e providencias que entender cabíveis. Idênticas missivas foram recebidas pela equipe. Pessoas que acreditam na inocência de supostos pedófilos que pediam ajuda na elucidação.

35. C. M. A. de O. afirma ser pai da menor C. M. de O. que está sendo molestada sexualmente pelo padrasto A. de P.M., com a conivência da sua ex-mulher. Não dá o nome da ex-mulher. O endereço do suposto pedófilo é: Rua E. n. 752, Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.290.000. o noticiante reside no Condomínio Água de Sauipe, Av. B, n. 01, Porto de Sauipe, Entre-Rios, Estado da Bahia, CEP: 48.180.000. A equipe encaminhou ofício a Promotoria de Justiça da Comarca

de Bonito, Mato Grosso do Sul, para providencias que entender cabível.

36. Carta de L. C. de S. noticiando condutas supostamente criminosas praticadas por prefeito, outros políticos e policiais da cidade de Pirassununga, SP. Entretanto, está em Brasília, em um albergue e há na documentação acostada documento solicitando a defensoria publica de Brasília encaminhamento de exame psiquiátrico do noticiante. Ao arquivo, portanto.

37. Pessoa não identificada reclama que já enviou noticia ao MP do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas e nada foi feito acerca de atos de pedofilia praticados por pessoas que nomina. Encaminhar a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Amazonas solicitando verificação dos atos alegados na correspondência bem como igual teor ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Amazonas.

38. Max Martins de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça da Comarca de São Sebastião, Estado de Alagoas, oferece a estatística de sua Comarca e destaca dois casos graves dependentes de julgamento. Reclama da morosidade da justiça e pede atenção desta CPI para esse aspecto. Processos n. 037.08.500531-9, réu Sebastião Soares da Silva e 037.09.000281-0, réu Gilberto Norberto de Oliveira. Encaminhamento de três

ofícios, dois para o juiz pedindo informações e outro ao promotor agradecendo informações.

39. Recebimento de cópia do processo n. 10895388-3/2006, da Comarca de Ubaitaba, Estado da Bahia, onde figurou como réu Domingos Mendes de Araújo como infrator do artigo 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente e outros artigos. Foi absolvido a pedido do MP por falta de provas. Da análise atenta dos autos entendemos que a sentença absolutória se arrima com os depoimentos das vítimas que inocentam, em juízo, o acusado. Ao arquivo.

40. Em 27/03/2009, recebimento de cópia do processo n. 015.09.600396-5, da Comarca de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em que as adolescentes conhecidas como E.S.O., V.O.S. e L.C.S. (respectivamente com 11, 12 e 12 anos de idade) eram, freqüentemente, estupradas. Há relatos de existia várias pessoas envolvidas com prostituição infantil. Em decisão, o Magistrado *a quo* decretou a prisão temporária de onze (11) pessoas supostamente envolvidas nos delitos. Houve denuncia do Ministério Público, mas por falta de indícios, nem todas estão sendo processadas. O processo passou da fase de Instrução e quatro (04) pessoas estão presas preventivamente enquanto aguardam o julgamento. O Ministério Público já apresentou as alegações finais. Um dos indiciados, após ser liberado da prisão temporária,

foi assassinado. As meninas foram levadas para a casa da acolhida e o pai de duas adolescentes demonstrou interesse em ficar com a guarda das filhas.

41. ieqmalhada@yahoo.com.br Igreja Evangélica Quadrangular de Guanabi, Estado da Bahia. Pede agilização por parte do Judiciário. Já há ação penal contra Paulo Artur dos Reis Prado e José Carlos Soares Nogueira. Atentado violento ao pudor. Tem assistente de acusação. Proc. n. 2045233-012/2008. Na verdade, mais um dos casos de reclamação do sistema moroso da Justiça.

42. Carta de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, de Helder de Almeida Leal. Noticia ter sido procurado pela senhora S.M.B.L. e que lhe noticiou estar buscando justiça pelo fato de seu filho E. B. L. abusar sexualmente de sua neta e sobrinha dele, K. L. da S. Oficio ao PGJ do RJ para providências cabíveis ao caso.

43. Carta de Manaus, Amazonas. Remetente: N. C.. Sua neta A. B. C. B. A. Processo arquivado sem ouvir testemunhas e vitima. Juíza de Direito Patrícia Chacon de Oliveira Loureiro. IP arquivado por falta de provas. A equipe respondeu que decisão judicial transitada em julgado não pode ser contrariada pela CPI – Pedofilia.

44. Carta anônima menciona dois casos distintos de pedofilia na região de Recife, Pernambuco. Um é

evangélico, Sr. A. R. M., da 1ª Igreja Batista em Brasília Teimosa, em Recife, Estado de Pernambuco. Leva crianças para sua fazenda na Bahia. Outro caso é contra J. R. C. da S., também de Brasília Teimosa, Pernambuco. Pratica ato sexual com menores e depois oferece drogas para as vitimas. A equipe encaminhou ofício ao PGJ de Pernambuco para providencias cabíveis e encaminhar ainda, ao Secretario de Segurança Pública do mesmo Estado.

45. Rosangela de Melo Cahu Arcoverde de Souza, advogada, relata que Promotora de Justiça de Fernando de Noronha não permite presença da advogada constituída para acompanhar caso de abuso sexual contra menor. Afirma que houve denuncia, mas o MP seria inerte; não cobra rapidez. Consoantes informações obtidas naquele Estado, não há que se falar em desídia do Ministério Público. A CPI não pode se arrogar em Corregedoria.

46. E-mail recebido de E. A.P., São Paulo. Pessoas da sua família abusaram sexualmente de sua filha que hoje está com 20 anos. Foram absolvidos e há recurso parado no gabinete da Desembargadora paulista. A equipe solicitou maiores informes, como nome dos apelados; número da ação penal e do recurso para solicitação de agilização. Providência tomada a contento.

47. A equipe também recebeu, por parte de Juízes, Membros de MP e Advogados esboços como projetos de lei em sentidos observados por parte da equipe de elaboração de projetos desta CPI – Pedofilia. A equipe de Atendimento ao Público agradece a todos que confiaram nos trabalhos desenvolvidos e deram subsídios para a busca de maior proteção aos direitos humanos da criança e do adolescente.

48. Em junho de 2010 a equipe recebeu notícia de ato sexual praticado em Colares, Estado do Pará, em desfavor da menor G. F. de O., vítima de R. A. A., então Diretor da Unidade de Saúde Municipal. A noticiante é avó da menor e relata ser o acusado, pessoa bem relacionada na cidade e mesmo com um decreto de prisão preventiva, datado de 03 de fevereiro de 2010, pela Juíza de Direito, Drª Diana Cristina Ferreira da Cunha, o mesmo se encontra solto. A Deputada Estadual Regina Barata, que fez parte de uma Comissão perante a Assembléia Legislativa de seu Estado, também enviou o mesmo assunto, solicitando ajuda desta CPI – Pedofilia.

49. Em 16 de julho de 2010, a equipe recebeu o Ofício n. 9732/2010- DCPI do Delegado Adjunto Dr. Sergio Henrique de Araújo Moraes, da Delegacia de Capturas e Polícia Interestadual, Brasília, dando conta de que recebeu petição como possível indiciado de crime de atentado violento ao pudor (2009), R. M., contra seu filho N. M. Encaminhou vários ofícios e em 25 de

agosto de 2009, a CPI – Pedofilia já tinha requisitado informações sobre o caso a Drª Vitória Lobo Guimarães, Delegada da 78ª DPJ, Jardins, São Paulo.

50. Dentre inúmeras correspondências recebidas pela equipe de apoio ao Presidente da CPI – Pedofilia, o Senador Magno Malta, no decorrer de 2010, enviou ofícios a autoridades constituídas e que possuem atribuição legal e competência para investigar, processar e julgar casos de abusos sexuais praticados contra crianças e adolescentes. Registramos aqui alguns deles com a finalidade de fazer história desse trabalho empreendido por Senadores da República, funcionários da Casa bem como por autoridades colaboradoras. Eis: 1) 00068-10/GAB-MM, de 1º de março de 2010, ao Procurador Chefe do Ministério Público da 1ª Região, encaminhando documentação sobre alguns delitos que possivelmente uma autoridade municipal de Tefé, Estado do Amazonas, teria cometido. Dentre os assuntos tratados, havia difamação contra autoridades da Justiça Eleitoral. A documentação foi devolvida ao gabinete sob o fundamento de que não havia crime da alçada daquele Ministério Público. Assim, em 18 de março enviamos outro ofício esclarecendo sobre tópico, recurso especial eleitoral n. 35.888, que figurava no conteúdo. 2) 00069-10/GAB-MM, de 1º de março encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dando conta de alguns casos possivelmente praticados contra menores, que foi

noticiado diretamente a CPI pela senhora Maria Zilda Ladislau de Aguiar, residente em Coroa Grande, município de Itaguaí. 3) 00070-10/GAB-MM, de 1º de março, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, repassando correspondência da senhora Maria da Conceição de Almeida, de Areias, em Recife, que noticia pessoa com endereço certo cujo comportamento social indica prática de pedofilia. 4) 00071-10/GAB-MM, de 1º de março, encaminhando a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, documento datado de dezembro de 2009, que retrata prática de atos sexuais contra menor de 12 anos de idade, por pessoa determinada e com endereço. Através do ofício n. 465/2010, da Procuradoria mencionada, há relato de que o caso já fora passado a uma Promotora de Justiça para acompanhar investigações. 5)00072-10/GAB-MM, encaminhando ao Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, caso noticiado por uma psicoterapeuta de uma Universidade de Brasília que não se identificou, mas narra caso grave de violência intra-familiar, incluindo abusos sexuais. 6) 00073-10/GAB-MM, em 1º de março, remetido ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais dando conta de notícia do Clube de Pais de Alunos da Escola Estadual Wanda Reuter, de Serra dos Aimorés, sobre atitudes de pessoa daquela localidade, por suposta prática de atos de pedofilia. Aquele Procurador-Geral noticiou em seguida que repassou o material enviado a Promotoria de Justiça

de Nanuque, Minas Gerais. 7) 00074-10/GAB-MM, 1º de março, encaminhando ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas relato recebido pela CPI de que no Município de Maués, de Inquérito Policial requisitado pela Promotoria de Justiça e que não teria tido seguimento, em desfavor do ex-prefeito Sidney Leite. 8)00075-10/GAB-MM, em 1º de março, endereçado ao Promotor de Justiça da Comarca de Autazes, Estado do Amazonas, Dr. Mauro Ipiranga, com encaminhando de notícia sobre possível crime cometido pelo vereador Cecílio Correa. Em 26 do mesmo mês, o probo Promotor de Justiça respondeu afirmando que o caso já mereceu denúncia em 20 de maio de 2009, com processo em tramitação. 9) 00094-10/GAB-MM, em 03 de março de 2010, ao senhor Secretário de Estado da Segurança do Estado do Paraná, sobre situação grave ocorrido no Município de Ivaí, cujo conhecimento a CPI tomou via várias correspondências dos munícipes e que foram em parte confirmadas por integrantes do Conselho Tutelar. Ainda foi expedido ofício dirigido ao Promotor de Justiça da vizinha Comarca de Imbituva pedindo providências, vez que o mesmo teria atribuições sobre Ivaí. Ao Procurador-Geral de Justiça daquele Estado também houve contato por ofício e telefone com assessores, solicitando especial atenção. Recebemos resposta da Polícia Civil com a afirmativa de que fora instaurado Inquérito Policial em desfavor do vereador L.L. por meio do Ofício nº 625-10/GAB-MM,

novembro de 2010, a CPI continua pedindo informações sobre a tramitação do caso. 10) 00103-10/GAB-MM, endereçado ao Promotor de Justiça de Catanduva, São Paulo, Dr. Antonio Bandeira Neto, dando notícia de reclamação recebida na CPI de caso de abuso sexual praticado contra menor por O.P.F., que engravidou sua vítima e teria hoje de modo ilegal, a guarda do filho oriundo dessa relação. Respondeu o probo Promotor de Justiça que já o denunciara em novembro de 2009. 11) 00108-10/GAB-MM, de 09 de março, ao Delegado de Polícia de Itaberaí, Estado de Goiás, solicitando informações sobre o andamento do Inquérito Policial n. 2007.017.853 60. 12) 00110-10/GAB-MM, de 10 de março, ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, pedindo providências para o caso narrado de abuso sexual ocorrido em Valparaíso de Goiás, pelo professor B. H. Com presteza, a Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, via Oficio n. 302/2010, em 23 de março nos informou que foi instaurado o procedimento n. 2010.000.100.017.791 e remetido à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Valparaíso de Goiás. Na seqüência, a CPI – Pedofilia recebeu da proba Promotora de Justiça Marivania Palmeira de Oliveira Feres, a notícia, via Ofício n. 228/2010, de 26 de julho, de que instaurou ação penal. 13) 00113-10/GAB-MM, de 10 de março, agradecendo a Promotora de Justiça Carmem Lucia Santana de Freitas a especial atenção quanto ao caso de possível

crime de atentando violento ao pudor praticado por um militar contra seu próprio filho menor. A digna Promotora de Justiça encaminhou documentações que demonstram ter o caso sido remetido a 9ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, Goiás. 14) 00124-10/GAB-MM, de 15 de março, endereçando a Promotora de Justiça da Infância e Juventude, de Hortolândia, Estado de São Paulo, documentação que demonstra ter naquela cidade, crianças usando drogas. 15) 00105-10/GAB-MM, de 18 de março, ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, parabenizando o excelente trabalho empreendido pelos Promotores de Justiça Ronaldo Andrade e Tereza Cristina Coelho da Silva nas investigações do caso da menor Morgana Neves. 16) 00172-10/GAB-MM, endereçado ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, em 30 de março, com encaminhando de documentação já enviada em 17 de dezembro de 2008, pelo ofício 00724-08/GAB-MM, pedindo providências sobre delito ocorrido em Santana do Ipanema, naquele Estado. Em 17 de dezembro de 2008, colaboradoras da CPI – Pedofilia, já acordadas com o Procurador-Geral por telefone, elaboraram petição via ofício, narrando graves crimes ocorridos e que não teria sido nem instaurado Inquérito Policial em desfavor dos supostos criminosos. A CPI teve o cuidado de enviar ofícios em 30 de março, reiterando pedido de informações, ao MM. Juiz de Direito daquela Comarca, via Ofício 00173-10/GAB-MM, reiterando o de n. 336,

de 2008, assim também como ao Promotor de Justiça da Comarca de Santana de Ipanema. 17) 00175-10/GAB-MM, em 30 de março, endereçado ao Procurador Regional Eleitoral do Ministério Público Federal, do Estado do Amazonas, solicitando informações sobre o recurso especial n. 35888, conforme denúncia que anexou. 18) 00176-10/GAB-MM, de 30 de março, solicitando informações sobre um recurso de apelação, n. 2004.0000.8211-6, quanto ao réu Hellosman Sampaio de Lacerda.

51. Em abril de 2010, a equipe recebeu farta documentação do Escritório de Advogados Associados Martins de Quadros, da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Um dos integrantes da equipe desse escritório foi assistente de acusação de suposto pedófilo e em caso de vara de família, o noticiante diz que o processo não teria um fim justo, por motivo que comenta. A equipe da CPI entrou em contato com o Poder Judiciário local e verificou que há regular tramitação da ação penal instaurada e comunicou tal fato ao escritório noticiante, via Ofício 00263-10/GAB-MM.

52. No final de ano de 2009 a equipe de atendimentos recebeu uma carta oriunda de Valinhos, Estado de São Paulo, assinada por uma avó preocupada com possível descaso da Justiça com o processo onde sua neta é vítima de atentado ao pudor (2009). O acusado é pessoa influente na cidade, com filho advogado. Trouxe laudo

que dá resultado positivo para práticas libidinosas. Oficiamos a Promotora de Justiça daquela Comarca, of. 00199-10/GAB-MM, em 13 de abril, solicitando informações acerca do processo 270/09, cuja vítima é a menor M.E.F.V. A Promotora de Justiça respondeu que enviou petição ao Juiz de Direito para nos fornecer as informações. Oficiamos ao mesmo, 00626-10/GAB-MM, pedindo esclarecimentos.

53. A CPI recebeu uma carta datada de 05 de junho de 2010, da cidade de Rodelas, Estado da Bahia, reclamando de procedimentos sobre atos de pedofilia realizados na região. Através do ofício 00627-10/GAB-MM, enviamos o assunto para conhecimento da Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, também incluída a cidade no texto recebido.

54. Recebida mensagem da cidade de Jacundá, Estado do Pará, noticiando que determinada pessoa abusa sexualmente de menores. A correspondência chegou em junho de 2010, e como as colaboradoras do enfrentamento de atendimentos ficaram afastadas no período eleitoral, somente em novembro, pelo of. 00628-10/GAB-MM foi solicitado do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará que determine verificação da situação apresentada.

55. A CPI recebeu notícia detalhada , em julho de 2010, de Sidney Meana, da cidade de Águas de Santa Bárbara,

Estado de São Paulo, sobre supostas práticas de pedofilia por ente da Igreja Católica. A documentação foi enviada ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo para providências que entendesse cabíveis pelo Ofício 00629-10/GAB-MM.

56. Dentre várias correspondências trocadas por membros desta CPI e Magistrados, sobre casos de abusos sexuais, registramos agradecimento pela presteza do envio da cópia integral do processo n. 0037.0900.121.2.3, a nobre Magistrada Drª Catarina Ramos Antunes, da Comarca de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo que inclusive justificou sobre prisão domiciliar do réu do processo. Ainda se deve registrar agradecimento ao Magistrado Dr. José Renato Silva Martins, da 7ª Vara Criminal de Vitória, do mesmo Estado, que enviou cópia de uma sentença condenatória prolatada em tempo inferior a noventa dias, processo n. 2382/024.100.042.035.

57. As correspondências, mesmo anônimas, quando apontam fatos que podem ser investigados, foram encaminhadas a quem de direito, a exemplo de uma documentação recebida no mês de julho com fotografias e detalhes de pessoas do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará. A documentação foi enviada ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça para conhecimento.

58. Em novembro a equipe recebeu o senhor Emerson Carlos dos Anjos, pai de duas menores de idade que convivem com a mãe no Estado de Pernambuco, na cidade de Goiana. O noticiante reside em Aracaju, Estado de Sergipe e tem fortes suspeitas sobre o comportamento do senhor M. G. M, que convive com a genitora de suas filhas, como marido e mulher. As suspeitas são sobre possíveis atos de abusos, inclusive sexuais. Já foi encaminhada documentação da Delegacia de Polícia de Aracaju para a de Goiana. Em Goiana há o histórico também de lide judicial sobre regulamentação de visitas e pagamento de pensão. Foi orientado pela equipe que também busca entendimentos com as autoridades do Estado de Pernambuco no sentido de agilização dos procedimentos e processos.

59. Ainda no mês de novembro, a equipe atendeu a senhora Y.M.D.C., acompanhada de seu advogado, com relato de possibilidade de abuso sexual contra seu filho N.D.C., por parte do pai que não reside com ele. Assim, quando das visitações não monitoradas, teria ocorrido abuso. O local de domicílio da vítima é Sobradinho e o pelo juízo da 2ª Vara de Família a noticiante conseguiu uma liminar para afastar as visitas temporariamente. O caso foi encaminhado para Brasília, mais precisamente para a Vara da Infância e Juventude, onde o menor já tinha sido submetido a oitiva pela Assessoria Técnica que entendeu ter havido abuso sexual. A equipe entrou

em contato com o Ministério Público de Sobradinho e assim se confirmou parte do relato da mãe do menor.

8. Audiências públicas realizadas

8.1. Audiências realizadas no âmbito do Senado Federal

8.1.1. administrativas

Esta Comissão realizou, nas dependências do Senado Federal, importantes reuniões administrativas com vistas à apresentação e apreciação de requerimentos essenciais ao bom andamento dos trabalhos, à legalidade das providências engendradas e à eficiência das investigações conduzidas (sobretudo aquelas levadas a efeito com a colaboração do Departamento de Polícia Federal e dos diversos Ministérios Públicos). Os requerimentos destinaram-se, especificamente:

. à designação, pelo Departamento de Polícia Federal[231] e Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculados ao Ministério da Justiça, de delegados, peritos e agentes; pelo Ministério Público[232] do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, bem como pelo Procurador-Geral da República[233], de promotores e procuradores; pelo

[231] Requerimento nº 2, aprovado em 26 de março de 2008 (*"Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Departamento de Polícia Federal e à Secretaria Nacional de Segurança Pública a designação de assessores para prestar assessoria a esta CPI, ate o final das suas atividades"*).

[232] Requerimento nº 4, aprovado em 26 de março de 2008 (*"Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), a designação de assessores técnicos, para prestar assessoria a esta CPI, ate o final das suas atividades"*).

[233] Ofício nº 001/2008 da CPI – Pedofilia, de 27 de março de 2008.

Governo do Espírito Santo[234], de investigador – todos com a função de acompanhar os trabalhos desta Comissão;

. à designação de representantes[235] e especialistas em informática[236] de entidades da sociedade civil encarregadas da proteção dos direitos de crianças e adolescentes na Internet;

. à convocação de representantes[237] do Poder Executivo Federal (para prestarem informações sobre a execução de programas nacionais destinados à proteção de crianças e adolescentes) e de diretores[238] de empresas ligadas aos setores de Internet e telefonia (para fornecerem esclarecimentos sobre o *status* da cooperação com os órgãos e instituições responsáveis pela persecução penal);

---

[234] Requerimento nº 156, de 2008 ("Tendo em vista o aumento de denúncias relativas a crimes de pedofilia, em diversas Unidades da Federação, sobretudo da região Sudeste, requeiro, nos termos regimentais, seja solicitada ao Governo do Estado do Espírito Santo a designação de um Investigador de Polícia Civil para prestar assessoria a esta CPI, até o final das suas atividades").

[235] Requerimento nº 37, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Senhor Thiago [Nunes de Oliveira] Tavares, Presidente do Conselho Diretor e Diretor de Projetos e Capacitação da SaferNet Brasil, para prestar assessoria técnica semanal a esta CPI, até o término dos seus trabalhos").

[236] Requerimento nº 53, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Senhor Tiago Bortoletto Vaz, Diretor de Tecnologia da Informação e Engenheiro de *software* da SaferNet Brasil, para prestar assessoria técnica semanal a esta CPI, até o término dos seus trabalhos").

[237] Requerimento nº 16, de 2008 ("Com fundamento no disposto no art. 58, § 3°, da Constituição Federal, requeiro seja convocada para prestar depoimento nesta comissão, com finalidade de esclarecer sobre as ações do Governo Federal em combate ao crime objeto de discussão desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Sra. Carmen Silveira de Oliveira, subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e a Sra. Leila Paiva, Coordenadora do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes nesta Subsecretaria").

[238] Requerimento nº 23, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de marco de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação dos Sr. Alexandre Hohagen, Diretor-Presidente, e Felix Ximenes, Diretor de Comunicações da Empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.590/0001-23, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5° andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, para prestar, pessoalmente, não por meio de representante, depoimento perante esta CPI – Pedofilia, em data a ser designada pelo Presidente da Comissão").

. à convocação de representantes de empresas dos setores de Internet e telefonia[239], com vistas ao esclarecimento dos motivos da recusa à assinatura de termo de mútua cooperação discutido e confeccionado, de forma amplamente participativa, no âmbito desta Comissão;

. à obtenção de colaboração de profissionais do direito e da saúde para atuarem em unidades da Federação diferentes das de origem, em casos de pedofilia considerados mais gravosos[240];

. à obtenção de informações de membros do Poder Executivo Federal[241] e do Ministério Público[242], estaduais e federal, a respeito de temas afeitos ao objeto de investigação desta Comissão;

---

[239] Requerimento nº 214, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, sejam convocados os representantes legais das empresas abaixo relacionadas para prestarem esclarecimento a esta CPI: Roberto Oliveira de Lima, Presidente da VIVO; João Cox, Presidente da Claro; José Formoso Martinez, Presidente da Embratel; Eduardo Parajo, Presidente da ABRANET; Ercio Zilli, Presidente da ACEL – Associação Nacional das Operadoras de Celulares; José Fernandes Pauletti, Presidente Executivo da Abrafix; Caio Túlio Costa, Diretor Executivo da IG; Amos Genish, Diretor Presidente da GVT; Divino Sebastião de Souza, Diretor Presidente da CTBC; José Felix, Diretor-Geral da NET Serviços de Comunicações S/A.; Antônio Carlos Valente da Silva, Presidente da Telefônica; Paulo de Castro, Presidente do Terra; Gil Torquato, Diretor de Relações Institucionais da UOL– Universo Online S/A").

[240] Requerimento nº 260, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados dois promotores do Ministério Público do Rio Grande do Sul a participar de reconhecimento no município de Catanduva/SP").

[241] Requerimento nº 38, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 2 de marco de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requisitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Luiz Nunes Amorim, no sentido de subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito com informações a respeito da Convenção do Conselho da Europa denominada '*Convention on Cybercrime*', celebrada na cidade de Budapeste, em 23 de novembro de 2001. 1) Considerando a possibilidade de que países não-membros do Conselho da Europa sejam convidados a aderir à '*Convention on Cybercrime*' mediante iniciativa do Comitê de Ministros do Conselho, nos termos do art. 37 do aludido documento, consultamos se o Ministério das Relações Exteriores (MRE) já manifestou em alguma oportunidade a intenção de que o Brasil seja signatário da Convenção. Existe, nesse sentido, alguma tratativa em curso? O tema já foi objeto de análise por parte do Itamaraty? Em caso afirmativo, por qual dos seus órgãos? 2) Descontado o obstáculo formal da adesão mediante convite, o MRE vislumbraria algum óbice ou inconveniente quanto ao Brasil subscrever a mencionada convenção internacional?".

[242] Requerimento nº 39, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requisitadas informações aos Excelentíssimos Senhores Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, a fim de subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito com dados relativos a ações

. ao convite de autoridades públicas[243] (inclusive estrangeiras[244]) e especialistas[245] em temas de relevo discutidos por esta

penais em que se apura a responsabilidade pela prática das condutas criminosas descritas nos arts. 213 e 214 do Código Penal e nos arts. 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente. 1) Quantas denúncias foram oferecidas nos últimos cinco anos pelo Ministério Público de cada Estado da Federação e do Distrito Federal com a finalidade de apurar a prática das condutas descritas nos arts. 213 e 214 do Código Penal, tendo como vítimas crianças ou adolescentes? E no que diz respeito aos crimes definidos nos arts. 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente? 2) Quantas dessas denúncias se referem a crimes praticados com o auxílio da internet? Quantas dessas denúncias guardam relação com o crime organizado? Requeiro, ainda, relativamente aos casos referidos no item dois, sejam enviadas cópias de denúncias de casos emblemáticos, em que dificuldades técnicas ou legais tenham impossibilitado a responsabilização dos acusados, assim como aqueles que, a juízo do Ministério Público, mereçam especial atenção desta Comissão").

[243] Requerimento nº 18, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para uma audiência pública o Sr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência e Tecnologia e Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil").

Requerimento nº 25, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública representante da Receita Federal, visando a esclarecer a atual política de tributação das empresas sediadas no exterior, com consumidor final no Brasil").

Requerimento nº 132, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Excelentíssimo Senhor Ministro Paulo De Tarso Vannuchi, Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República").

Requerimento nº 157, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Ministro Hadil da Rocha Vianna, do Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos (DCT), do Ministério das Relações Exteriores, para expor sobre a importância do *Internet Governance Forum* (IGF) para o Brasil, relatando acerca de sua realização no Brasil em 2007, bem como sobre os preparativos e da participação brasileira para o Fórum que ocorrerá em Hyderabad, Índia, no período de 3 a 6 de dezembro de 2008").

Requerimento nº 284, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. Benedito dos Santos, presidente do CONANDA").

Requerimento nº 287, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Dr. Luiz Henrique Marques Pereira, Delegado Titular da DECAV – Delegacia Especializada em Crimes Contra Crianças e Adolescentes Vitimas, para expor sobre o trabalho desenvolvido naquela especializada").

[244] Requerimento nº 33, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitada audiência com o Embaixador dos Estados Unidos, Excelentíssimo Senhor Clifford M. Sobel, objetivando tratar da investigação efetuada através da operação 'Castelo de Areia', pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, pelo Ministério Público e demais participantes e investigados pela Dra. Ana Lúcia de Melo, Promotora do Ministério Público do Rio de Janeiro, que participa do grupo de trabalho desta CPI. Em especial para tratar do envolvimento do norte-americano Senhor Michael Joseph Clifford").

Requerimento nº 159, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Senhor Hardeep Singh Puri, Embaixador da Índia no Brasil, para expor sobre a importância do *Internet Governance Forum* (IGF) que ocorrerá em Hyderabad, Índia, no período de 3 a 6 de dezembro de 2008").

[245] Requerimento nº 12, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para uma Audiência Pública, o Sr. Vicente Faleiros, psicólogo, pesquisador da Universidade de Brasília e um dos organizadores do Estatuto da Criança e do Adolescente").

Requerimento nº 41, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, para ouvir a Psicóloga e coordenadora da Vara da Infância e da

CPI, como, *verbi gratia*: i) as dificuldades enfrentadas pelos órgãos e instituições (Departamento de Polícia Federal[246] e Ministério Público[247])

Juventude do Distrito Federal, Viviane Amaral dos Santos, acerca da sua experiência em relação aos casos de abuso sexual de crianças, pedofilia e violência em geral que tramitam naquela instância judiciária").

Requerimento nº 120, de 2008 ("Requeiro nos termos do Art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação dos senhores Alexandre Hohagen, Thiago Nunes de Oliveira Tavares e Sergio Gardenghi Suiama para prestarem depoimento a esta CPI").

Requerimento nº 158, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Senhor Hartmut Glaser, Secretário do Comitê Gestor da Internet, para expor sobre a importância do *Internet Governance Forum* (IGF) para o Brasil, relatando acerca de sua realização no Brasil em 2007, bem como sobre os preparativos e a participação brasileira para o Fórum que ocorrerá em Hyderabad, Índia, no período de 3 a 6 de dezembro de 2008").

Requerimento nº 162, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados para audiência pública, representantes das seguintes instituições que desenvolvem pesquisas quantitativas e qualitativas sobre Internet e sua utilização por crianças e adolescentes no Brasil: 1) IBOPE/Netratings – 'Todas as pesquisas sobre a utilização da Internet por crianças e adolescentes e o perfil do Internauta Brasileiro'; 2) CETIC/NIC.br – 'Todas as pesquisas sobre a utilização da Internet no Brasil'; 3) SaferNet Brasil – 'Pesquisas 'Será que meus filhos navegam com segurança?', destinada a pais de crianças e adolescentes, e 'Será que navego com segurança?', destinada a crianças, adolescentes e jovens; 4) Fundação Telefônica – Projeto Educa rede: 'Pesquisa: Gerações Interativas na Ibero-América'; 5) Viacom Networks Brasil – MTV Networks Latin America Nickelodeon: 'Pesquisa: Playground Digital'; 6) F Nazca: 'Pesquisa que apurou o comportamento do usuário em relação à Web 2.0'").

[246] Requerimento n° 5, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados os Senhores Carlos Eduardo Miguel Sobral e Adalton de Almeida Martins, da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos, da Polícia Federal, para expor o trabalho desenvolvido por aquela entidade").

Requerimento nº 7, de 2008 ("Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado, para fins de prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de 'Pedofilia', o Dr. Jorge Barbosa Pontes – Chefe da Coordenação Geral de Polícia Criminal Internacional/Interpol, do Departamento de Polícia Federal – DPF").

Requerimento nº 201, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública, o Delegado da Polícia Federal, Dr. Carlos Eduardo Miguel Sobral").

Requerimento nº 233, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. Adriano Barbosa, Delegado da Polícia Federal").

Requerimento nº 290, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, sejam convidadas a prestar, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, informações sopre a ferramenta *Google suggest* e seus possíveis efeitos em matéria de pornografia infantil em meio virtual, as seguintes pessoas: o Sr. Sérgio Gardengui Suiama, Procurador da República no Estado de São Paulo e membro do de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado (Gaeco); o Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Delegado da Polícia Federal, da Unidade de Repressão aos Crimes Cibernéticos; o Sr. Alexandre Hohagen, Diretor-Presidente do Google Brasil; o Sr. Thiago Nunes Tavares, Diretor-Presidente da SaferNet Brasil").

[247] Requerimento nº 11, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para uma Audiência Pública o Dr. Sergio Suyama, Procurador da República em São Paulo").

Requerimento nº 14, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada como palestrante para Audiência Pública a Promotora de Justiça, Dra. Karla Dias Sandoval").

Requerimento nº 15, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada como palestrante para Audiência Pública, a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Catarina Cecin Gazele").

responsáveis pela persecução de crimes cometidos contra crianças e adolescentes por meio da Internet; *ii*) o papel e a atuação de entidades organizadas da sociedade civil[248] no combate aos delitos contra crianças e adolescentes na Internet; *iii*) o papel de empresas pertencentes aos setores de Internet[249] e telefonia[250] no que concerne aos crimes de pornografia

---

Requerimento nº 20, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público").

Requerimento nº 22, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. Marfan Martins Vieira, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União").

[248] Requerimento nº 19, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para uma audiência pública o Sr. Eduardo Parajo, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Provedores Internet – ABRANET").

Requerimento nº 13, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada como palestrante para uma Audiência Pública, a Sr. Ana Maria Drummond, representante do Instituto WCF–Brasil, organização associada a 'World Child Foundation'").

Requerimento nº 286, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. Itamar Gonçalves, representante do Instituto *Childhood* do Brasil").

Requerimento nº 1, de 2008 ("Requer seja convidado o Sr. Thiago Nunes de Oliveira Tavares, Presidente da ONG SaferNet Brasil, para expor o trabalho desenvolvido pela entidade").

[249] Requerimento nº 8, de 2008 ("Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado, para fins de prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de 'Pedofilia', o Diretor-Executivo da Google Brasil Internet Limitada").

Requerimento nº 9, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para uma Audiência Pública representante da empresa GOOGLE, desenvolvedora do maior mecanismo de busca utilizado hoje na Internet").

Requerimento nº 57, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI o responsável pelo site de relacionamento *Facebook*").

Requerimento nº 58, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI o responsável pelo site de relacionamento *Beboo*").

Requerimento nº 59, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI o responsável pelo site de relacionamento *Myspace Brasil*").

Requerimento nº 60, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI o Sr. Gil Torquato, Diretor Institucional do provedor de acesso à internet UOL").

Requerimento nº 123, de 2008 ("Requeiro, nos lermos regimentais, seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI, criada com o objetivo de investigar a pedofilia na internet no Brasil e sua relação com o crime organizado, o Sr. Osvaldo Barbosa de Oliveira, Diretor Geral do MSN/Hotmail no Brasil, serviço de e-mail e comunicação instantânea utilizado por mais de 25 milhões de brasileiros, em sua maioria crianças e adolescentes").

[250] Requerimento nº 173, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, sejam convocados os representantes legais das empresas abaixo relacionas, para prestarem esclarecimentos a esta CPI sobre a

infantil praticados por meio da rede mundial de computadores; *iv*) a cooperação entre autoridades públicas e empresas dos setores de Internet e telefonia, relativamente ao fornecimento de dados telemáticos para fins de investigação criminal; *v*) a institucionalização, em sede legal, do chamado "depoimento sem dano" (cujo propósito consiste em impedir que as vítimas de determinados delitos sofram o processo de "revitimização"); *vi*) à compreensão da estrutura e do funcionamento do sistema brasileiro de gestão e hospedagem de sítios na rede mundial de computadores, a cargo do Comitê Gestor da Internet[251] (CGi.br); *vii*) ao conhecimento dos modelos adotados por instituições de saúde[252] responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais; *viii*) à compreensão da estrutura e do funcionamento do sistema de eletrônico de pagamentos[253] (Cartões de Crédito);

---

topologia, estrutura e forma de trabalho para a coleta e fornecimento de informações de acesso dos dados dos usuários da Internet, anteriormente solicitados por esta Comissão. Requeiro ainda que os mesmos apresentem até o dia 27 de agosto do corrente ano, as informações solicitadas nos termos do Requerimento n.o 081/08, aprovado pelo Plenário desta CPI no dia 04 de abril. OI (Telemar); Brasil Telecom; Telefônica; NET; GVT; Embratel").

Requerimento nº 186, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado representante da Companhia de Telecomunicações do Brasil Central – CTBC, para prestar esclarecimento a esta CPI sobre a topologia, estrutura e forma de trabalho para a coleta e fornecimento de informações de acesso dos dados dos usuários da Internet").

Requerimento nº 188, de 2008 ("Requeiro, nos lermos regimentais, seja convidado o Senhor Divino Sebastião, Presidente da Companhia de Telecomunicações do Brasil Central–CTBC, para prestar esclarecimentos, auxiliando os trabalhos desta CPI").

Requerimento nº 192, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Senhor Carlos Pires, representante do SKYPE, para prestar esclarecimentos, auxiliando os trabalhos desta CPI").

[251] Requerimento nº 21, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, coordenador do Comitê Gestor da Internet").

[252] Requerimento nº 241, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada como palestrante para Audiência Pública, Representante do Hospital Pérola Byington").

[253] Requerimento nº 218, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados representantes dos principais Operadores e Administradores de Cartão de Crédito, que possuem atividades no Brasil, a fim de apresentarem exposição sobre mecanismos de controle do uso dos cartões em comércio de pornografia infantil").

. ao convite de autoridades[254] responsáveis pela persecução penal e julgamento[255] de crimes investigados por esta Comissão, para fins de prestação de esclarecimentos sobre casos em fase de inquérito policial ou processo criminal;

. à convocação de vítimas[256], testemunhas[257], informantes[258], indiciados e denunciados[259] (muitos dos quais já condenados em primeira

---

[254] Requerimento nº 17, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. Bernardo Boclin Borges, Procurador de Justiça de Niquelândia").

Requerimento nº 48, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Dr. Bernardo Boclin Borges, Promotor de Justiça de Niquelândia, como palestrante nas Audiências Públicas em que os envolvidos na representação feita pelo Ministério Publico em Niquelândia–GO forem ouvidos").

Requerimento nº 62, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI, o Dr. Daniel Marota, promotor da comarca de Uberlândia–MG, a respeito dos casos ocorridos naquela comarca").

Requerimento nº 161, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Sr. Pedro Ricardo Araújo Carvalho, Diretor da Polícia do Senado Federal para prestar informações sobre investigação realizada no âmbito do Senado Federal").

Requerimento nº 221, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Maria do Perpétuo Socorro Maciel, Delegada da Divisão de Atendimento ao Adolescente da Polícia Civil do Estado do Pará, a respeito de casos de pedofilia ocorridos na cidade de Belém").

Requerimento nº 267, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a Dra. Maria das Graças Silva, Delegada de Polícia de Manaus-AM, a prestar esclarecimentos perante esta CPI, em caráter reservado. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada 'Operação Vorax', resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas").

Requerimento nº 279, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Dr. Osvaldo Figueiredo Maia, Delegado de Polícia Civil de Coari-AM, a prestar esclarecimentos perante esta CPI, em caráter reservado. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada 'Operação Vorax', resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas").

[255] Requerimento nº 35, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. Rinaldo Barros, Juiz de Direito da Comarca de Niquelândia").

[256] Requerimento nº 101, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, o senhor Tarcísio Vital do Amaral, Conselheiro Tutelar de Boa Vista").

Requerimento nº 103, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a senhora Maria Auristela Barbosa de Melo").

Requerimento nº 104, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a senhora Leomara Amaro da Silva”).

Requerimento nº 105, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a senhora Kelly Kuilin Freitas”).

Requerimento nº 110, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor N.J.R., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 111, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor A.K.F.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 112, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor Q., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 113, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor A.L.F.N., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 114, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor V.M.W., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 115, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor A.G.R.X., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 116, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor A.C.G., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 117, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor R.N.F., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 118, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor C.D.L., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 119, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a menor J.L.M.M., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la”).

Requerimento nº 141, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor A.M.R., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 142, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor A.M.R., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 143, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor A.C.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 144, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor B.A.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 145, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor E.H.E.C., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 146, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor G.S.M., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 147, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor M.C.A., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 148, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor M.S.M., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 149, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor M.V.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 150, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor R.L.M., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 151, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor R.Q.O., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 151, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI o menor V.S.C., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 164, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor P.J.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 165, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor F.S.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 166, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor P.H.S.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 167, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor I.S.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 168, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor N.S.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 169, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor T.S.A., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 170, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor K.S.F., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 171, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor L.P.T., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 172, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor N.A.S., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado”).

Requerimento nº 223, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a menor S.B.G., solicitando ao Juiz de direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado").

Requerimento nº 268, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a Sra. Ana Célia de Souza**,** mãe da menor K.A.S.C., a prestar esclarecimentos perante esta CPI, em caráter reservado. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada 'Operação Vorax', resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas").

Requerimento nº 269, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a menor K.A.S.C., a prestar esclarecimentos perante esta CPI, em caráter reservado, solicitando ao Juiz de Direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado").

Requerimento nº 270, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a menor B.F.C., a prestar esclarecimentos perante esta CPI, em caráter reservado, solicitando ao Juiz de Direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado").

Requerimento nº 278, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a menor J.C.T.A., a prestar esclarecimentos perante esta CPI, em caráter reservado, solicitando ao Juiz de Direito local o apoio necessário para que a menor seja ouvida sem qualquer exposição, com apoio técnico necessário, objetivando não revitimizá-la. Tal solicitação deve-se ao fato de que a menor supracitada foi vítima de ato pedófilo e possui condições de auxiliar no processo de investigação em seu Estado").

[257] Requerimento nº 49, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação das adolescentes D.C.R.V. e R.S.V., testemunhas qualificadas na Ação Civil Pública nº 200704397832, proposta pelo Ministério Público do Estado de Goiás junto à 2ª Vara Cível e Fazendas Públicas da Comarca de Niquelândia, para prestarem esclarecimentos sobre a utilização de bens públicos municipais na prática de exploração sexual de adolescentes por parte de agentes públicos daquela localidade. A CPI preserva, neste momento, a identidade das adolescentes, tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A critério do Presidente e do Relator, a oitiva poderá ser realizada na própria Comarca de Niquelândia–GO").

Requerimento nº 130, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, a Sra. Neylla Teixeira Sena. Tal solicitação deve-se ao fato de haver chegado a essa CPI denúncia contra Sr. Nilton Costa Simões, por parte da Sra. Neylla, relatando a prática de crimes sexuais contra sua filha. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito").

Requerimento nº 136, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Adriana Gomes Silveira, a respeito de casos de pedofilia ocorridos na cidade de Vitória").

Requerimento nº 176, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de testemunha, a Sra. Jaciara Valadares Couto. Tal solicitação deve-se ao fato da Sra. Jaciara ter condições de contribuir com a investigação do crime objeto do Processo nº 0012.08.0040, da 4ª Vara Criminal de Cariacica, envolvendo a prática de crimes sexuais e a morte da menor S.S.C. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito").

Requerimento nº 181, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Verônica Ferreira dos Santos”).

Requerimento nº 182, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Osmiria Jesus dos Santos”).

Requerimento nº 183, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Sandra Maria dos Santos Franklin”).

Requerimento nº 184, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Dulcilene de Souza”).

Requerimento nº 185, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Rita de Cássia Batista Alves”).

Requerimento nº 193, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, o senhor Edielson Soares do Vale”).

Requerimento nº 200, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Maria da Conceição Rabelo”).

Requerimento nº 211, de 2008 (“Com fulcro no artigo 58, § 3°, da Constituição da República Federativa do Brasil concomitante com as determinações dos artigos 90, incisos II e V, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a apurar a utilização da INTERNET na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado, conhecida popularmente como ‘CPI da Pedofilia’ para a oitiva da senhora Lucinda Serachi, que nos apresenta denúncia estarrecedora de abuso sexual sofrido por um de seus netos, cuja violência sexual é perpetrada pelo pai, tio e avô da criança”).

Requerimento nº 224, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada na qualidade de testemunha a prestar depoimento nesta CPI, a senhora Sandra Maria Carreira dos Anjos. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 225, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, o senhor Estélio Guimarães, Médico da Cidade de Mocajuba–PA. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 237, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada, na qualidade de testemunha, a prestar depoimento nesta CPI, a senhora Márcia Bahia Arraes. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 238, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada na qualidade de testemunha a prestar depoimento nesta CPI, a senhora Renata Patrícia Marques Gonçalves. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 242, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada na qualidade de testemunha a prestar depoimento nesta CPI, a senhora Marinor Jorge Brito. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso e pela relevância ao fato de ter presidido CPI Municipal em Belém referente ao tema, convergindo com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 271, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada o Sr. Marcos Antônio Ribeiro da Cruz, mãe da menor B.F.C., a prestar esclarecimentos perante esta CPI, em caráter reservado. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde

figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas").

[258] Requerimento nº 64, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do Sr. Amarildo Mullinare para prestar esclarecimentos a esta CPI").

Requerimento nº 64, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a convocação do Sr. Joster Alves para prestar esclarecimentos a esta CPI").

Requerimento nº 88, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI a Sra. Lidiane Nascimento Foo").

Requerimento nº 97, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento, nesta CPI, o senhor Alexander Ladislau, membro do Conselho Federal da OAB").

Requerimento nº 98, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado a prestar depoimento, nesta CPI, o senhor Augustinho Bezerra Teles [sic], pai do senhor Júlio César Cavalcante Teles").

Requerimento nº 99, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada a prestar depoimento nesta CPI a Senhora Ivone Salute, Presidente do Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente" [referente ao "Caso Roraima"]).

Requerimento nº 100, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado a prestar depoimento nesta CPI o Padre Revislande Araújo").

Requerimento nº 102, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada a prestar depoimento, nesta CPI, representante do movimento 'MÃES CONTRA A PEDOFILIA'").

Requerimento nº 124, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor SILAS CABRAL").

Requerimento nº 125, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja reconvocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Alexander Ladislau").

Requerimento nº 208, de 2008 ("Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que a senhora Ana Nunes de Almeida seja convidada a prestar esclarecimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, destinada a apurar a utilização da Internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado – CPI da 'Pedofilia' – em virtude das denúncias contundentes que me foram apresentadas, pessoalmente, pela referida cidadã, comprovadas por intermédio do material anexo").

Requerimento nº 222, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, a senhora Eugênia Sandra Pereira Fonseca, Coordenadora do Programa Pró-Paz, a respeito de casos de pedofilia ocorridos no Estado do Pará").

Requerimento nº 227, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha, o Bispo do Marajó Dom Luis Azcona, a respeito de casos de pedofilia ocorridos no Estado do Pará").

Requerimento nº 248, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 30, da Constituição Federal, e do art. 2^0 da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, que sejam convidados, para prestarem esclarecimentos a esta CPI, os Srs. José Arquimedes da Silva, brasileiro, residente em Catanduva, Estado de São Paulo, telefone 01791063*** e 017-35242***; e Edmilson Sidney Marques, brasileiro, residente em Catanduva, Estado de São Paulo, diretor da Escola Municipal Prof. Nelson de Macedo Musa; e a senhora conhecida como Silvia da Pastoral, residente em Catanduva, Estado de São Paulo, relativamente às investigações de abuso sexual de crianças na cidade de Catanduva, em São Paulo").

Requerimento nº 250, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada para prestar esclarecimentos a esta CPI, na· condição de testemunha, a Delegada Maria Cecília de Castro Correia Sanches, da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir como objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito").

Requerimento nº 273, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. João Gustavo Madyr Teixeira, funcionário do Juizado de Menores do Aeroporto de Manaus-AM, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

Requerimento nº 274, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada a Sra. Ana Patrícia de Lima Matos, ex-miss Coari, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

Requerimento nº 275, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. José Olegário Coelho, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

Requerimento nº 276, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Dr. Durval e seu filho, médicos proprietários da Clínica Santa Etelvina, situada à Rua Clóris Cordovil, 68, na Cidade de Manaus-AM, a prestarem depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

Requerimento nº 277, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Osni Souza de Oliveira, Vereador na Cidade de Coari-AM, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

Requerimento nº 272, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. José Henrique de Oliveira Freitas, Vereador na Cidade de Coari-AM, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

Requerimento nº 280, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Adriano Teixeira Salan (Secretário de Administração de Coari), a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados; inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

Requerimento nº 281, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Hélio José Oliveira Lima, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

Requerimento nº 282, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Joabe dos Santos Pens, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto

de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada 'Operação Vorax', resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas").

Requerimento nº 291, de 2009 ("Requeiro, nos termos do disposto no § 3° do art. 58 da Constituição Federal e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Carlos Alexandre Oliveira Correa, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos apartados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada 'Operação Vorax', resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas").

[259] Requerimento nº 32, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, sejam convocados a prestar depoimento nesta CPI os senhores Ivan Carlos de Souza e Jose Marcilio de Oliveira, investigados pela operação 'Castelo de Areia', efetuada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, pelo Ministério Público e demais participantes, e investigados pela Dra. Ana Lúcia de Melo, Promotora do Ministério Público do Rio de Janeiro, que participa do grupo de trabalho desta CPI").

Requerimento nº 68, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Marino José de Oliveira").

Requerimento nº 69, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Sirineu Pedro da Silva").

Requerimento nº 70, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI a Sra. Bárbara Louise Anner").

Requerimento nº 71, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI a Sra. Cleci da Silva").

Requerimento nº 72, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Frederic Calvin Lourdeback").

Requerimento nº 75, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Isaias Moreira").

Requerimento nº 72, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. André Herdy").

Requerimento nº 42, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, tendo em vista a representação anexa, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Ronan Rosa Batista, Prefeito do Município de Niquelândia – GO").

Requerimento nº 43, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, tendo em vista a representação anexa, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Neira Matos Ribeiro de Araujo, Vereador do Município de Niquelândia – GO").

Requerimento nº 44, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, tendo em vista a representação anexa, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Rusley Olegário Dias, Ex-Secretário de Agricultura do Município de Niquelândia – GO").

Requerimento nº 45, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, tendo em vista a representação anexa, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Anderson da Silva Rocha, Motorista do Município de Niquelândia – GO").

Requerimento nº 46, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, tendo em vista a representação anexa, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Jose Geraldo Gavazza Pedroni, ex-chefe de gabinete da prefeitura do Município de Niquelândia – GO").

Requerimento nº 47, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, tendo em vista a representação anexa, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Gláucio Almeida Soares, Ex-Secretário da Indústria e Comércio do Município de Niquelândia – GO").

Requerimento nº 54, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Levi Cançado Lacerda, detido em Uberaba–MG”).

Requerimento nº 82, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Márcio Aurélio Toledo”).

Requerimento nº 84, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. David Malero Junior”).

Requerimento nº 86, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Hebron Silva Vilhena, funcionário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima”).

Requerimento nº 87, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Luciano Alves de Queiroz, Procurador Geral do Estado de Roraima”).

Requerimento nº 89, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Raimundo Ferreira Gomes, Major da Polícia Militar do Estado de Roraima”).

Requerimento nº 90, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Givanildo dos Santos Castro”).

Requerimento nº 91, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Jackson Ferreira do Nascimento”).

Requerimento nº 92, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. José Queiroz da Silva”).

Requerimento nº 95, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Valdivino Queiroz da Silva”).

Requerimento nº 106, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigada, a senhora Lidiane Nascimento Foo”).

Requerimento nº 107, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado, na condição de investigado, a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Luciano Alves de Queiroz, ex-Procurador-Geral de Roraima, preso durante a Operação Arcanjo, executada pela Polícia Federal em Boa Vista”).

Requerimento nº 126, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor José Carlos Jacob de Carvalho”).

Requerimento nº 129, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o Sr. Nilton Costa Simões. Tal solicitação deve-se ao fato de haver chegado a essa CPI denúncia contra Sr. Nilton Costa Simões, relatando a prática de crimes sexuais contra menor. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 137, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. Edson Fernandes de Miranda Filho, na condição de investigado. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Edson ser acusado de prática de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 138, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, o Sr. David Martins Bicalho, preso em Vitória. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Edson ser acusado de prática de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 139, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, o Sr. Davino Afonso de Oliveira Filho, preso em Vitória. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Edson ser acusado de prática de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 140, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, o Sr. Orlando Gil Meira, preso em Vitória. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Edson ser acusado de prática de crimes sexuais e outros praticados em desfavor de menores. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 174, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, o Sr. Dejair Pereira Couto Filho. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Dejair ser acusado de prática de crimes sexuais praticados em desfavor da menor S.S.C,, filha do acusado, que faleceu devido a estas ações, consoante o Processo nº 0012.08.0040, da 4ª Vara Criminal de Cariacica. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 175, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigada, a Sra. Bibiane de Almeida da Silva. Tal solicitação deve-se ao fato da Sra. Bibiane ser acusada de prática de crimes sexuais praticados em desfavor da menor S.S.C., filha da acusada, que faleceu devido a estas ações, consoante o Processo n° 0012.08.0040, da 4ª Vara Criminal de Cariacica. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 177, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, o Sr. Júlio Lopes dos Santos. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Júlio ser acusado de prática de crimes sexuais praticados em desfavor dos seus filhos, os menores I.S.S., P.H.S.S., N.S.S. e F.S.S., consoante o Processo que tramita na 1ª Vara Criminal de Cariacica/ES. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 178, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, o Sr. Vanderlei Bandeira, preso na Delegacia de Santa Maria de Jetibá/ES. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Vanderlei ser acusado de prática de crime sexual praticado em desfavor de menor. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 179, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, o Sr. Paulo de Souza Lopes, preso na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Paulo ser acusado de prática de crimes sexuais praticados em desfavor de menores. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 180, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, o Sr. Carlos Alberto Moraes. Tal solicitação deve-se ao fato do Sr. Carlos Alberto ser acusado de prática de crime sexual praticado em desfavor de menor. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 205, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o Sr. Ewandro de Carvalho Sobrinho. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

Requerimento nº 219, de 2008 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o senhor João Carlos Vasconcelos Carepa”).

Requerimento nº 226, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI, o Deputado Estadual Luis Afonso Sefer da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Tal solicitação deve-se ao fato de haver chegado a essa CPI denúncia contra o senhor Deputado, relatando a prática de crimes sexuais contra menor. Reveste-se de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito”).

ou segunda instâncias) por delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, objeto desta Comissão;

Requerimento nº 234, de 2009 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado, na condição de investigado, a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Edenilson Mendes de Oliveira, que encontra-se preso na Polícia Federal, em Brasília”).

Requerimento nº 240, de 2009 (“Requeiro nos termos do artigo 58, § 3° da Constituição Federal, do artigo 2° da Lei n° 1.579, de 2 de marco de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal a convocação do senhor Dermivaldo Pereira da Costa, morador da cidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, acusado de abuso sexual contra criança, para prestar, pessoalmente, não por meio de representante, depoimento perante esta CPI – Pedofilia, em data a ser designada pelo Presidente da Comissão”).

Requerimento nº 241, de 2009 (“Requeiro nos termos do artigo 58, § 3° da Constituição Federal, do artigo 2° da Lei n° 1.579, de 2 de marco de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal a convocação do senhor Edivaldo José Menegide, morador da cidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, acusado de abuso sexual contra criança, para prestar, pessoalmente, não por meio de representante, depoimento perante esta CPI – Pedofilia, em data a ser designada pelo Presidente da Comissão”).

Requerimento nº 247, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, a convocação, para prestarem esclarecimentos a esta CPI, dos Srs. José Barra Nova de Melo, brasileiro, residente na Rua Ipatinga, 398, Cidade Jardim, Catanduva, Estado de São Paulo; Willian Mello de Souza, brasileiro, residente na Rua Sebastião Pregolato, 6-70, Jardim dos Duques, Marabá-Bauru, Estado de São Paulo; José Emanuel Volpon Diogo, empresário da Usina Serradinho, residente na Rua Alagoas, 41 ou 341, Edifício Marieta Zancaner, 4° andar, Catanduva, Estado de São Paulo; Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, médico, residente na Rua Abdo Muanif, 1101, Bloco I, apto. 83, São José do Rio Preto, e na Rua São Joaquim da Barra, 274, Jardim do Bosque, Catanduva, Estado de São Paulo; Eduardo Augusto Aquino, funcionário da Usina São Domingos, residente na Rua Paraná, 791, Catanduva, Estado de São Paulo; André Luiz Cano Centurion, funcionário da Florida Tintas, residente na Rua Paulista, 400, Catanduva, Estado de São Paulo; José Henrique de Souza, residente na Rua Novais, 2180, Catanduva, Estado de São Paulo; Nilton Rodrigo Sotano, residente na Avenida Holambra, 445, Cidade Jardim, Catanduva, Estado de São Paulo, relativamente às investigações de abuso sexual de crianças na cidade de Catanduva, em São Paulo”).

Requerimento nº 253, de 2009 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado na condição de investigado, a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Adriano Teixeira Salan”).

Requerimento nº 254, de 2009 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado na condição de investigado, a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Haroldo Portela de Azevedo”).

Requerimento nº 255, de 2009 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado, na condição de investigado, a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Fábio Marques Martins”).

Requerimento nº 256, de 2009 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado na condição de investigado, a prestar depoimento nesta CPI, o senhor Otávio Raman Neves”).

Requerimento nº 257, de 2009 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocada, na condição de investigada, a prestar depoimento nesta CPI, a senhora Andréa Domingues de Abreu”).

Requerimento nº 258, de 2009 (“Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado na condição de investigada, a prestar depoimento nesta CPI, a senhora Maria Lândia Rodrigues dos Santos”).

Requerimento nº 283, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari-AM, a prestar depoimento perante esta CPI. Sendo objeto de investigação por parte desta CPI a prática de pedofilia, documentos aportados na Comissão, revelaram que no Estado do Amazonas, investigações da Polícia Federal na denominada ‘Operação Vorax’, resultou em diversos inquéritos onde figuram investigados, inclusive em circunstâncias que evidenciam possível ação de organizações criminosas”).

. ao encaminhamento, a esta Comissão, de documentos[260] (inquéritos, petições, recursos, ofícios, decisões, inteiro teor de processos) e

[260] Requerimento nº 10, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Departamento de Polícia Federal o envio de cópia de todo material referente a 'Operação Carrossel', realizada em 2007, com o objetivo de reprimir a prática de pedofilia na rede mundial de computadores").

Requerimento nº 26, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitada busca e apreensão de todos as gravações efetuadas por câmeras de segurança nos locais investigados na operação 'Castelo de Areia', efetuada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, pelo Ministério Público e demais órgãos participantes, que resultaram na prisão dos Senhores Ivan Carlos de Souza e Jose Marcílio de Oliveira").

Requerimento nº 29, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja requisitado copia de todo material de investigação da operação 'Castelo de Areia', efetuada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, pelo Ministério Público e demais órgãos participantes, a esta CPI").

Requerimento nº 30, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja requisitada cópia de todo inquérito policial da operação 'Castelo de Areia', efetuada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, pelo Ministério Publico e demais órgãos participantes, e investigado pela Dra. Ana Lúcia de Melo, Promotora do Ministério Publico do Rio de Janeiro, que participa do grupo de trabalho desta CPI").

Requerimento nº 31, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitada busca e apreensão de todos os documentos dos computadores utilizados em residências, hotéis, ambientes públicos e de trabalho, pelos investigados na operação 'Castelo de Areia', efetuada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, pelo Ministério Público e demais órgãos participantes, que resultaram na prisão dos Senhores Ivan Carlos de Souza e Jose Marcilio de Oliveira").

Requerimento nº 50, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado à Polícia do Senado Federal o envio de cópia de todo o inquérito policial n° 004/07, instaurado em 8 de outubro de 2007, que apura a divulgação de imagens com pornografia envolvendo criança ou adolescente").

Requerimento nº 61, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja requisitado ao Senhor Juiz de Direito da 2º Vara Criminal de Uberlândia cópia dos autos de processos e inquéritos que tenham por indiciados ou acusados os Srs. Carlos Eduardo Martins Ivancko e Ana Paula Souza Silva; bem como o *Notebook,* CDs elou DVDs apreendidos em poder dos mesmos, em relação aos casos de pedofilia e abuso sexual de crianças. Justificação: A presente requisição e a prestação das informações acima descritas decorram da diligência realizada no dia 21 de maio do corrente [2008], na cidade de Uberlândia quando, na oportunidade, foram tomados os depoimentos do Sr. Carlos Eduardo Martins Ivancko e da Sra. Ana Paula Souza Silva").

Requerimento nº 63, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Juízo da Comarca de Uberlândia o envio de cópia dos autos de todas as ações penais contra Ana Paula Souza Silva e Carlos Eduardo Martins").

Requerimento nº 74, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado a Dra. Ângela Martini, Juíza da 2ª Vara Criminal da Comarca de Taquara–RS, o envio de cópia dos autos das ações penais contra Frederic Calvin Louderback, Barbara Louise Anner, André Herdy, Cleci da Silva, Sirineu Pedro da Silva, Narina José de Oliveira e Isaias Moreira, denunciados pelo Ministério Público de Taquara–RS por prática de exploração sexual infantil").

Requerimento nº 78, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja requisitada a Senhora Juíza da Vara Criminal da Comarca de Ubaitaba–BA, Andréa Teixeira Lima Sarmento Netto, cópia dos autos da Ação Penal nº 10895388-3/2006 que tem por denunciado o Sr. Domingos Mendes de Araújo, em relação ao caso de pedofi1ia e abuso sexual de crianças").

Requerimento nº 122, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Boa Vista o envio, a esta CPI, cópia dos autos nº 08.190630-6, em que o Ministério Público propôs ação penal contra Lidiane do Nascimento Foo e outros, bem como anexos").

computadores[261] por órgãos e instituições públicos, brasileiros ou internacionais[262], responsáveis pela persecução penal;

Requerimento nº 128, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja requisitado cópia de todo material da operação 'VORAX', efetuada pela Polícia Federal no estado do Amazonas, e que resultou na prisão de vários acusados de agenciamento de menores prática de abuso sexual infantil").

Requerimento nº 135, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo o envio de cópia do Processo nº 027.070.610, que corre em segredo de justiça").

Requerimento nº 153, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Juiz da 1ª Vara Criminal de Cariacica–comarca da Capital, o envio de cópia dos autos das ações penais em desfavor de David Martins Bicalho").

Requerimento nº 154, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Juiz da 2ª Vara Criminal de Cariacica–comarca da Capital, o envio de cópia dos autos das ações penais em desfavor de Orlando Gil Meira").

Requerimento nº 155, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Juiz da 2ª Vara Criminal de Cariacica–comarca da Capital, o envio de cópia dos autos das ações penais em desfavor de Davino Afonso de Oliveira Filho").

Requerimento nº 195, de ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado Juíza de Direito da Comarca de Sapé o envio, a esta CPI, cópia dos autos do processo criminal instaurado contra Danyelle Silva de Carvalho e outros com base no IP nº 15412006").

Requerimento nº 196, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Tribunal de Justiça da Paraíba o envio, a esta CPI, cópia dos autos de processos administrativos e criminais, findos ou não, intentados contra o Juiz de Direito José Edivaldo Albuquerque de Lima").

Requerimento nº 202, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja requisitada ao TRF da 1ª Região, cópia integral dos autos, incluindo gravações, do processo 2006.32.00.005104-0, que corre em segredo de justiça, decorrentes da operação 'VORAX', efetuada pela Polícia Federal, no estado do Amazonas, que resultou na prisão de vários acusados de agenciamento de menores para prática de abuso sexual infantil").

Requerimento nº 206, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado a Juíza da Comarca de Santa Isabel-SP, o envio de cópia dos autos do Processo nº 151/06 e seus apensos referentes ao caso da menor Tamires").

Requerimento nº 245, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI de cópias xerográficas dos documentos, correspondências e fotografias, e de cópia eletrônica do conteúdo dos discos rígidos de computadores e de *notebooks,* e dos disquetes, *compact discs* (CD), digital vídeo discs (DVD), *compact discs recordables* (CD-R) atualmente em poder da Polícia Federal, apreendidos por força do cumprimento do mandado de busca e apreensão expedido pelo Juiz Federal Gilson Pessotti, nos autos do Inquérito Policial nº 2008.61.02.009068-7, realizado na Rua Elisário, nº 663, em Catanduva/SP").

Requerimento nº 252, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Juizado da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, o envio, a esta, CPI, de cópia integral dos autos do processo 064.09.003743-3").

[261] Requerimento nº 84, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Juízo da 2ª Vara Criminal da comarca de Taquara-RS, o 'notebook' (computador portátil) apreendido na residência do denunciado Frederic Calvin Loudenback, vulgo 'Fritz' (caso 'Colina do Sol'), para entrega a esta CPI onde o mesmo será periciado").

[262] Requerimento nº 27, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitada a Interpol investigação e apreensão de todos os computadores que estejam nos Estados Unidos da América que

. à transferência de dados, sigilosos[263] ou não[264], mantidos por órgãos, instituições e empresas, públicos e privados (especialmente os

tenham sido utilizados pelo Senhor Michael Joseph Clifford, investigado na operação 'Castelo de Areia', efetuada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, pelo Ministério Público e demais órgãos participantes").

[263] Requerimento nº 24, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de marco de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.59010001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3.729, 5° andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, subsidiária, no Brasil, da empresa Google Inc., mantenedora do *site* de relacionamento *Orkut.* As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, como segue: 1) arquivos contendo o conteúdo de texto, fotos do perfil, recados, álbum e respectivas fotos, depoimentos, listas e mensagens vinculados a cada perfil a que se referem os endereços discriminados no anexo. As fotos devem ser enviadas no formato *.jpg*, *.gif* ou *.png*; 2) informação sobre o *status* de cada perfil. Caso o perfil esteja inativo, informação sobre a data de desativação; 3) os *logs* em formato texto, contendo data, hora e IP de todas as operações realizadas pelos usuários que mantém os perfis relacionados no anexo. Os arquivos devem ser especificados por usuário").

Requerimento nº 56, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, ao representante legal da empresa Google Brasil Internet Ltda. a complementação dos dados telemáticos encaminhados à CPI em 23 de abril de 2008 e o envio de informações acerca das notificações efetuadas ao *National Center for Missing and Exploited Child–NCMEC.* No uso de suas atribuições constitucionais, esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que investiga a situação da pedofilia no Brasil, requisita à empresa Google Brasil Internet Ltda. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 5° andar -CEP 04538-132), o encaminhamento ao Secretário da Comissão, dos seguintes documentos, em meio magnético e em versão impressa: a) *logs* de acesso, página inicial do perfil, *scraps* e testemunhos relacionados aos números de identificação de perfis – IDs abaixo arrolados [números preservados]").

Requerimento nº 79, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo Telemático referente ao conteúdo dos diálogos e registros de acesso dos usuários que utilizaram a sala de bate-papo 'Incesto' (identificada em documento anexo), mantida pelo provedor de serviços à rede Internet Universo OnLine (UOL), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Universo Online S.A., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ\MF sob o nº 01.109.184/0001-95, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, mantenedora da sala de bate-papo virtual utilizado para a prática de delitos. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, na forma especificada no documento anexo, e devem incluir: 1. arquivos contendo o conteúdo dos textos, fotos e mensagens veiculados na referida sala de bate-papo, durante todo o período em que esteve ativa; 2. Informações sobre cada usuário, o respectivo endereço IP *(Internet Protocol), log* de acesso, incluindo referência GMT, de todos os usuários que participaram da sala de bate-papo; 3. Os dados dos titulares dos e-mails referidos na justificação, responsáveis pela criação e administração da sala de bate-papo 'Incesto'. Os nomes dos e-mails são omitidos para garantir a eficácia das investigações").

Requerimento nº 81, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados dos usuários que, de acordo com a lista anexa, estabeleceram conexão à Internet por meio de cada endereço IP (*Internet Protocol*), na respectiva data e horário. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais das seguintes empresas, mantenedoras dos meios de acesso à Internet, relativamente aos endereços IP de sua propriedade: 'Brasil Telecom S/A – Filial Distrito Federal; Embratel Intelig Telecomunicações Ltda.; NET Serviços de

Comunicação S.A.; Tele Norte Leste Participações S.A.; Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP; Telefônica Empresas *S/*A; Universo Online S.A.' As demais empresas e pessoas físicas listadas na tabela anexa também ficam obrigadas a prestar as informações de que trata o presente requerimento. Omitem-se suas identidades para garantir a efetividade das investigações").

Requerimento nº 94, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e da Lei n° 9.296, de 1996, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados telemáticos e dos e-mails discriminadas no anexo do presente requerimento").

Requerimento nº 96, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, S3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados dos usuários que, de acordo com a lista anexa, estabeleceram conexão à Internet por meio de cada endereço IP *(Internet Protocol).* na respectiva data e horário. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais das seguintes empresas, mantenedoras dos meios de acesso à Internet, relativamente aos endereços IP de sua propriedade: 'Brasil Telecom S/A – Filial Distrito Federal; Cia de Proc. de Dados do Município de Porto Alegre; Embratel; Global Village; Telecom Ltda.; NET Serviços de Comunicação S.A.; Tele Norte Leste Participações S.A.; Universo Online S.A. As informações requeridas deverão ser enviadas, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, em meio eletrônico, em formato próprio descrito no anexo, e deverão contemplar as seguintes informações [...]:").

Requerimento nº 108, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente ao conteúdo e registros de acesso dos usuários que criaram as 23 (vinte e três) páginas (URLs) identificadas em documento anexo, mantida pelo provedor de serviços à rede Internet Universo OnLine (UOL), bem como os dados cadastrais e *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Universo Online S.A., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ\MF sob o nº 01.109.184/0001-95, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, mantenedora dos serviços utilizados para a prática de delitos. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, na forma especificada no documento anexo, e devem incluir: 1. arquivos contendo o conteúdo dos textos, imagens e mensagens veiculadas nas referidas páginas, durante todo o período em que esteve ativa; 2. Informações sobre cada usuário, o respectivo endereço IP *(Internet Protocol),* dados cadastrais, *log* de acesso, incluindo referência GMT, de todos os usuários que participaram ou concorreram para o(s) crime(s);").

Requerimento nº 109, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI de todas as denúncias anônimas de pornografia infantil e pedofilia realizadas na Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, mantida pela SaferNet Brasil e operada em parceria com o Ministério Público Federal, envolvendo o site de relacionamentos 'Orkut' no ano de 2008 (dois mil e oito). A presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da associação sem fins lucrativos e econômicos SaferNet Brasil, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJIMF sob o n°, com sede social na Rua Agnelo Brito, n. 110, Salvador-Bahia, criadora e mantenedora da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico e devem incluir: 1. número de identificação da denúncia anônima no sistema da requerida; 2. URL da página denunciada, incluindo a data da primeira e última denúncia realizada, bem como o número de denúncias repetidas de cada URL; 3. verificação sobre o 'status' de cada URL no sistema, incluindo a informação se a URL foi retirada do ar pela empresa responsável pelo serviço Orkut ou, em caso negativo, se o 'álbum' de fotos está bloqueado para acesso-público").

Requerimento nº 121, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.590/0001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3.729, 5° andar, bairro Itaim Bibi, São

Paulo/SP, CEP 04538-905, subsidiária, no Brasil, da empresa Google Inc., mantenedora do site de relacionamento *Orkut.* As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, de acordo com o layout anexo, e deverá incluir: 1) arquivos contendo o conteúdo de texto, fotos do perfil, recados, álbum e respectivas fotos. depoimentos, listas e mensagens vinculados a cada perfil a que se referem os endereços discriminados no ANEXO. As fotos devem ser enviadas no formato *.jpg*, *.gif* ou *.png*; 2) informação sobre o *status* de cada perfil. Caso o perfil esteja inativo, informação sobre a data de desativação; 3) os *logs* em formato texto, contendo data, hora e IP de todas as operações realizadas pelos usuários que mantêm os perfis relacionados no anexo. Os arquivos devem ser especificados por usuário").

Requerimento nº 131, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 1°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI de todas as denúncias anônimas de pornografia infantil e pedofilia realizadas na Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, mantida pela SaferNet Brasil e operada em parceria com o Ministério Público Federal, envolvendo os serviços MSN/Hotmail desde o ano de 2006. A presente ordem de transferência há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da associação sem fins lucrativos e econômicos SaferNet Brasil, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° , com sede social na Rua Agnelo Brito, n. 110, Salvador-Bahia, criadora e mantenedora da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico e devem incluir: 1. número de identificação da denúncia anônima no sistema da requerida; 2. URL da página denunciada bem como as eventuais informações complementares constantes na denúncia anônima recebida; 3. verificação sobre o 'status' de cada URL no sistema, incluindo a informação se a URL foi retirada do ar pela empresa responsável pelo serviço").

Requerimento nº 210, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com). bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.590/0001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3.729, 5° andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, subsidiária, no Brasil, da empresa Google Inc., mantenedora do *site* de relacionamento *Orkut*. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, conforme *layout* definido no documento anexo, e deverá incluir: 1) arquivos contendo o conteúdo de texto, fotos do perfil, recados, álbum e respectivas fotos, depoimentos, listas e mensagens vinculados a cada perfil a que se referem os endereços discriminados no ANEXO. As fotos devem ser enviadas no formato *.jpg*, *.gif* ou *.png*; 2) informação sobre o *status* de cada perfil. Caso o perfil esteja inativo, informação sobre a data de desativação; 3) os *logs* em formato texto, contendo data, hora e IP de todas as operações realizadas pelos usuários que mantêm os perfis relacionados no anexo. Os arquivos devem ser especificados por usuário").

Requerimento nº 212, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 2º da Lei na 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.590/0001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, na 3.729, 50 andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, subsidiária, no Brasil, da empresa Google Inc., mantenedora do *site* de relacionamento *Orkut*. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, conforme *layout* definido no documento anexo, e deverá incluir: 1) arquivos contendo o conteúdo de texto, fotos do perfil, recados, álbum e respectivas fotos, depoimentos, listas e mensagens vinculados a cada perfil a que se referem os endereços discriminados no ANEXO. As fotos devem ser enviadas no formato *.jpg, .gif* ou *.png*; 2) informação sobre o *status* de cada perfil. Caso o perfil esteja inativo, informação sobre a data de desativação; 3) os *logs* em formato texto, contendo data, hora e IP de todas as operações realizadas pelos usuários que mantêm os perfis relacionados no anexo. Os arquivos devem ser especificados por usuário").

Requerimento nº 236, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a empresa Google Brasil Internet Ltda., informe, no prazo de 10 dias, quais, dentre as URLs constantes do documento anexo, foram notificadas ao *National Center of Missing and Exploitated Child.* Em relação a estas URLs deverá fornecer: a) o conteúdo integral (incluindo fotografias e imagens) dos perfis e comunidades reportados; b) os *logs* de acesso contendo: IP de conexão, data, horário, referência GMT e tempo de conexão; c) os dados cadastrais do usuário”).

Requerimento nº 243, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2°, da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência do sigilo telefônico dos terminais fixos e móveis registrados ou cadastrados nos endereços abaixo listados, todos na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, locais de 'residência de crianças e adolescentes vítimas de crimes contra a liberdade sexual: 1) Rua Santa Filomena nº 77, Bairro Jardim Alpino; residência de H.G.M., AJ.S. e M.G.S.; 2) Rua Dourado n° 343, Bairro Cidade Jardim, residência de MJ.N.S.; 3) Rua Ipatinga nº 405, Bairro Cidade Jardim, residência de C.F.L.A, C.F.L.A e J.L.S.; 4) Rua Catalão nº 264, Bairro Cidade Jardim, residência de M.A.S.; 5) Rua Santa Filomena nº 50, Bairro Cidade Jardim, residência de J.M.A e J.M.A.; 6) Rua Ipatinga nº 225, Bairro Cidade Jardim, residência de AC.B.F. e V.M.B.F.; 7) Rua Ipatinga n° 185, Bairro Cidade Jardim, residência de L.N.G.F. e M.G.F.; 8) Rua Ipatinga n° 384, Bairro Cidade Jardim, residência de J.P.P.P.; 9) Rua Santa Filomena nº 78, Bairro Jardim Alpino, residência de L.F.R.S.; 10) Rua Catalão nº 236, Bairro Cidade Jardim, residência de V.G.P. e N.P.S.; 11) Rua Noruega nº 725, Bairro Jardim Monte Líbano, residência de A.C.C.S.; 12) Rua Ipatinga nº 228, Bairro Cidade Jardim, residência de L.H.F. e D.F.M.; 13) Rua Novais nº 2.180, residência de M.G.S., J.H.S., B.RP.O. e B.H.S.; 14) Rua Cruz das Almas nº 300; residência de G.D.S.B. As informações a serem remetidas a esta CPI deverão conter os seguintes elementos: a) relação de todos os terminais fixos ou móveis registrados ou cadastrados nos endereços acima relacionados, com identificação da respectiva operadora, espécie de contrato, data de início de sua vigência e, eventualmente, do término; b) relação de todas as ligações efetuadas e recebidas, com discriminação da origem e destino, data, horário e duração referentes aos terminais identificados. De forma complementar, requer-se que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel que faça circular o presente requerimento junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, fazendo constar do comunicado, expressamente, prazo impreterível de 15 (quinze) dias para o atendimento, prazo ao qual se sujeita a própria Anatel, nas informações de sua competência”).

Requerimento nº 244, de 2009 (“Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência, para esta CPI, do sigilo telefônico dos Srs. José Barra Nova de Melo, brasileiro, residente na Rua Ipatinga, 398, Cidade Jardim, Catanduva, Estado de São Paulo; Willian Mello de Souza, brasileiro, residente na Rua Sebastião Pregolato, 6-70, Jardim dos Duques, Marabá-Bauru, Estado de São Paulo; José Emanuel Volpon Diogo, empresário da Usina Serradinho, residente na Rua Alagoas, 41 ou 341, Edifício Marieta Zancaner, 4° andar, Catanduva, Estado de São Paulo; Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, médico, residente na Rua Abdo Muanif, 1101, Bloco I, apto. 83, São José do Rio Preto, e na Rua São Joaquim da Barra, 274, Jardim do Bosque, Catanduva, Estado de São Paulo; Eduardo Augusto Aquino, funcionário da Usina São Domingos, residente na Rua Paraná, 791, Catanduva, Estado de São Paulo; André Luiz Cano Centurion, funcionário da Florida Tintas, residente na Rua Paulista, 400, Catanduva, Estado de São Paulo; J.H.S., residente na Rua Novais, 2180, Catanduva, Estado de São Paulo; Nilton Rodrigo Sotano, residente na Avenida Holambra, 445, Cidade Jardim, Catanduva, Estado de São Paulo, de modo a obtermos as seguintes informações relativas ao período de 01/01/2008 a 18/02/2009: 1) lista de todos os números de aparelhos telefônicos, fixos ou celulares, registrados ou cadastrados em nome de José Barra Nova de Melo e Willian Mello de Souza, com identificação da respectiva operadora, espécie de contrato, data de início de sua vigência e, eventualmente, do término; 2) quanto aos números identificados na forma do item I deste requerimento, registro de todas as ligações efetuadas e recebidas, com discriminação da origem e destino, data, horário e duração; 3) complementarmente, seja solicitado à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que faça a circulação do presente requerimento junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, fazendo constar do comunicado, expressamente, prazo impreterível de 15 (quinze) dias para o seu atendimento, prazo ao qual se sujeita a própria Anatel, nas informações de sua competência”).

Requerimento nº 246, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2°, da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência do sigilo telefônico dos terminais fixos e móveis registrados ou cadastrados nos endereços abaixo listados, todos na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, locais de residência de crianças e adolescentes vítimas de crimes contra a liberdade sexual: 1) Rua Santa Filomena nº 77, Bairro Jardim Alpino; residência de H.G.M., AJ.S. e M.G.S.; 2) Rua Dourado nº 343, Bairro Cidade Jardim; residência de M.J.N.S.; 3) Rua Ipatinga nº 405, Bairro Cidade Jardim; residência de C.F.L.A., C.F.L.A. e J.L.S.; 4) Rua Catalão nº 264, Bairro Cidade Jardim; residência de MAS.; 5) Rua Santa Filomena nº 50, Bairro Cidade Jardim; residência de J.M.A e J.M.A; 6) Rua Ipatinga nº 225, Bairro Cidade Jardim; residência de AC.B.F. e V.M.B.F.; 7) Rua Ipatinga n° 185; Bairro Cidade Jardim; residência de L.N.G.F. e M.G.F.; 8) Rua Ipatinga nº 384, Bairro Cidade Jardim; residência de J.P.P.P.; 9) Rua Santa Filomena nº 78, Bairro Jardim Alpino; residência de L.F.R.S.; 10) Rua Catalão nº 236, Bairro Cidade Jardim; residência de V.G.P. e N.P.S.; 11) Rua Noruega nº 725, Bairro Jardim Monte Líbano; residência de A.C.C.S.; 12) Rua Ipatinga n° 228, Bairro Cidade Jardim; residência de L.H.F. e D.F.M.; 13) Rua Novais n° 2.180; residência de M.G.S., I.H.S., B.R.P.O. e B.H.S.; 14) Rua Cruz das Almas nº 300; residência de G.D.S.B. As informações a serem remetidas a esta CPI deverão conter os seguintes elementos: a) relação de todos os terminais fixos ou móveis registrados ou cadastrados nos endereços acima relacionados, com identificação da respectiva operadora, espécie de contrato, data de início de sua vigência e, eventualmente, do término; b) relação de todas as ligações efetuadas e recebidas, com discriminação da origem e destino, data, horário e duração referentes aos terminais identificados, no período de 01/0112008 a 18/02/2009. De forma complementar, requer-se que a Agência Nacional de Telecomunicações -Anatel que faça circular o presente requerimento junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, fazendo constar do comunicado, expressamente, prazo impreterível de 15 (quinze) dias para o atendimento, prazo ao qual se sujeita a própria Anatel, nas informações de sua competência").

Requerimento nº 262, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 6.990.590/0001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5° andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, subsidiária, no Brasil, da empresa Google Inc., mantenedora do *site* de relacionamento *Orkut*. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, conforme *layout* definido no documento anexo, e deverá incluir: I) arquivos contendo o conteúdo de texto, fotos do perfil, recados, álbum e respectivas fotos, depoimentos, listas e mensagens vinculados a cada perfil a que se referem os endereços discriminados no anexo. As fotos devem ser enviadas no formato *.jpg*, *.gif* ou *.png*; 2) informação sobre o *status* de cada perfil. Caso o perfil esteja inativo, informação sobre a data de desativação; 3) os *logs* em formato texto, contendo data, hora e IP de todas as operações realizadas pelos usuários que mantêm os perfis relacionados no anexo. Os arquivos devem ser especificados por usuário").

Requerimento nº 263, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3.0, da Constituição Federal; e dp art. 2° da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.590/0001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5º andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, subsidiária, no Brasil, da empresa Google Inc., mantenedora do *site* de relacionamento *Orkut*. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, conforme *layout* definido no documento anexo, e deverá incluir: 1) arquivos contendo o conteúdo de texto, fotos do perfil, recados, álbum e respectivas fotos, depoimentos, listas e mensagens vinculados a cada perfil a que se referem os endereços discriminados no ANEXO. As fotos devem ser enviadas no formato *.jpg*, *.gif* ou *.png*; 2) informação sobre o *status* de cada perfil. Caso o perfil esteja inativo, informação sobre a data de desativação; 3) os *logs* em formato texto, contendo; data, hora e IP de

todas as operações realizadas pelos usuários que mantêm os perfis relacionados no anexo. Os arquivos devem ser especificados por usuário").

Requerimento nº 264, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2°, da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência do sigilo telefônico do terminal fixo (91) 3249-64**, utilizado pelo investigado Luiz Afonso de Proença Sefer, residente na Travessa Caripunas, 1399, 12° andar, Batista Campos, Belém, Estado do Pará, portador do CPF nº 055.374.442-91. As informações a serem remetidas a esta CPI deverão conter os seguintes elementos: a) dados cadastrais completos do titular da linha referida; b) relação de todas as ligações efetuadas e recebidas, com discriminação da origem e destino, data, horário e duração referentes ao terminal especificado, no período de 01/09/2008 a 10/03/2009. De forma complementar, requer-se que a Agência Nacional de Telecomunicações–Anatel que faça circular o presente requerimento junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, fazendo constar do comunicado, expressamente, o prazo impreterível de 15 (quinze) dias para o atendimento, prazo ao qual se sujeita a própria Anatel, nas informações de sua competência").

Requerimento nº 265, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2°, da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência do sigilo telefônico do terminal móvel (91) 9941-28**, utilizado pelo investigado Luiz Afonso de Proença Sefer, residente na Travessa Caripunas, 1399, 12° andar, Batista Campos, Belém, Estado do Pará, portador do CPF n° 055.374.442-91. As informações a serem remetidas a esta CPI deverão conter os seguintes elementos: a) dados cadastrais completos do titular da linha referida; b) relação de todas as ligações efetuadas e recebidas, com discriminação da origem e destino, data, horário e duração referentes ao, terminal especificado, no período de 01/09/2008 a 10/03/2009. De forma complementar, requer-se que a Agência Nacional de Telecomunicações–Anatel que faça circular o presente requerimento junto às operadoras de telefonia fixa e móvel, fazendo constar do comunicado, expressamente, prazo impreterível de 15 (quinze) dias para o atendimento, prazo ao qual se sujeita a própria Anatel, nas informações de sua competência").

Requerimento nº 266, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2°, da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência do sigilo telefônico do terminal fixo (91) 3225-17**, utilizado pelo investigado Luiz Afonso de Proença Sefer, residente na Travessa Caripunas, 1399, 12° andar, Batista Campos, Belém, Estado do Pará, portador do CPF nº 055.374.442-91. As informações a serem remetidas a esta CPI deverão conter os seguintes elementos: a) dados cadastrais completos do titular da linha referida; b) relação de todas as ligações efetuadas e recebidas, com discriminação da origem e destino, data, horário e duração referentes ao terminal especificado, no período de 1/09/2008 a 10/03/2009. De forma complementar, requer-se que a Agência Nacional de Telecomunicações–Anatel que faça circular o presente requerimento junto às operadoras de telefonia, fixa e móvel, fazendo constar do comunicado, expressamente, o prazo impreterível de 15 (quinze) dias para o atendimento, prazo ao qual se sujeita a própria Anatel, nas informações de sua competência").

Requerimento nº 285, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 2 de março de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados dos usuários que; de acordo com a lista anexa, estabeleceram conexão à Internet por meio de cada endereço IP *(Internet Protocol),* na respectiva data e horário. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais das seguintes empresas, mantenedora dos meios de acesso à Internet, relativamente aos endereços IP de sua propriedade: Brasil Telecom S/A–Filial Distrito Federal; Embratel Intelig Telecomunicações Ltda.; NET Serviços de Comunicação S.A.; Tele Norte Leste Participações S.A.; Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP; Telefônica Empresas S/A; Universo Online S.A. As demais empresas e pessoas físicas listadas na tabela anexa também ficam obrigadas a prestar as informações de que trata apresente requerimento. Omitem-se suas identidades para garantir investigações").

Requerimento nº 289, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § *3*º da Constituição Federal, e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 2 de marco de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como as *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo

mantidos pela Google do Brasil Ltda. e por companhias telefônicas), para o âmbito desta Comissão;

. à aprovação de viagens de parlamentares e membros do Grupo de Trabalhos Técnicos e à realização de audiências públicas[265] em

há de ser cumprida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.59010001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 5° andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, subsidiaria, no Brasil, da empresa Google Inc., mantenedora do *site* de relacionamento *Orkut*. As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, conforme *layout* definido no documento anexo, e devera incluir: 1) arquivos contendo o conteúdo de texto, fotos do perfil, recados, álbum e respectivas fotos, depoimentos, listas e mensagens vinculados a cada perfil a que se referem os endereços discriminados no anexo. As fotos devem ser enviadas no formato *.jpg*, *.gif* ou *.png*; 2) informação sobre o *status* de cada perfil. Caso o perfil esteja inativo, informação sobre a data de desativação; 3) os *logs* em formato texto, contendo data, hora e IP de todas as operações realizadas pelos usuários que mantém os perfis relacionados no anexo. Os arquivos devem ser especificados por usuário").

[264] Requerimento nº 160, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja requisitada aos representantes legais das seguintes instituições cópia integral das pesquisas quantitativas e qualitativas realizadas sobre Internet e sua utilização por crianças e adolescentes no Brasil: 1) IBOPE/Netratings – 'Todas as pesquisas sobre a utilização da Internet por crianças e adolescentes e o perfil do Internauta Brasileiro'; 2) CETIC/NIC.br – 'Todas as pesquisas sobre a utilização da Internet no Brasil'; 3) SaferNet Brasil – 'Pesquisas 'Será que meus filhos navegam com segurança?', destinada a pais de crianças e adolescentes, e 'Será que navego com segurança?', destinada a crianças, adolescentes e jovens; 4) Fundação Telefônica – Projeto Educa rede: 'Pesquisa: Gerações Interativas na Ibero-América'; 5) Viacom Networks Brasil – MTV Networks Latin America Nickelodeon: 'Pesquisa: Playground Digital'; 6) F Nazca: 'Pesquisa que apurou o comportamento do usuário em relação à Web 2.0'").

[265] Requerimento nº 187, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Externa desta CPI em João Pessoa/PB, a fim de esclarecer denúncias e acompanhar investigações sobre exploração sexual de menores").

Requerimento nº 189, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Externa desta CPI em Manaus–AM, a fim de esclarecer denúncias e acompanhar investigações sobre exploração sexual de menores").

Requerimento nº 190, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Externa desta CPI em São Luiz/MA, a fim de esclarecer denúncias e acompanhar investigações sobre exploração sexual de menores").

Requerimento nº 191, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Externa desta CPI em Belo Horizonte/MG, a fim de esclarecer denúncias e acompanhar investigações sobre exploração sexual de menores").

Requerimento nº 238, de 2009 ("Tendo em vista o noticiário jornalístico e televisivo revelando que cerca de 47 crianças podem ter sido vitimas de uma rede de pedofilia que vem atuando na cidade de Catanduva/São Paulo; e que a Juíza da Vara da Infância e da Juventude de Catanduva, Dra. Suely Juarez Alonso, responsável pelo caso, disse-me, por contato telefônico, estar preocupada com o andamento das investigações, devido principalmente ao alcance das notícias na comunidade local, requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPI realize audiência pública na Comarca de São José do Rio Preto/SP, em data a ser designada pelo Presidente desta Comissão, objetivando a apuração do caso").

municípios (em diversos Estados, como Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul, Roraima, São Paulo, conforme mencionado ao longo do presente relatório) onde identificados casos de pedofilia a merecerem o apoio e a atuação desta Comissão;

. a realização de diligências[266] nos municípios (em diversos Estados, como Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Rio

---

Requerimento nº 288, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPI realize audiência pública no Estado do Amapá, em data a ser designada pelo Presidente desta Comissão, objetivando a apuração de casos de pedofilia e exploração de menores").

[266] Requerimento nº 28, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI na cidade do Rio de Janeiro, a fim de acompanhar as investigações da operação 'Castelo de Areia', efetuada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, pelo Ministério Público e demais órgãos participantes, que resultaram na prisão dos Senhores Ivan Carlos de Souza e Jose Marcilio de Oliveira").

Requerimento nº 36, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI, a cidade Belém-PA, nos dias 17 e 18 de abril do corrente ano, a fim de ouvir o Bispo José Luis Azcona Hermoso, acerca de denúncias divulgadas na imprensa sobre exploração sexual de menores, acompanhado dos procuradores Andre Estevão Ubaldino Pereira e Ana Lúcia da Silva").

Requerimento nº 51, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI, à cidade de Uberlândia – MG, a fim de ouvir suspeitos de casos relacionados à prática de pedofilia").

Requerimento nº 42, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI, à cidade de Uberaba – MG, a fim de ouvir o Sr. Levi Cançado Lacerda, detido na Delegacia daquele Município, e outros suspeitos de casos relacionados à prática de pedofilia").

Requerimento nº 55, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPI realize diligências na cidade de Uberaba–MG, em data a ser designada pelo Presidente da Comissão, objetivando apurar fatos que chegaram ao meu conhecimento através de correspondência recebida no último dia 11 de abril do corrente [2008], firmada pelo Sr. Jair de Castro Mendes Júnior. Justificação: Denúncia oferecida pelo pai de uma menor, na Cidade de Uberaba–MG sobre a criação de uma comunidade no *site* de relacionamento Orkut (www.orkut.com), na qual apresenta fotos de sua filha de 13 anos, caracterizando pedofilia. De igual modo, o Sr. Jair relata ainda que registrou ocorrência na Delegacia local e o inquérito encontra-se desaparecido").

Requerimento nº 73, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI, as cidades de Porto Alegre e Taquara–RS, a fim de realizar oitivas dos acusados Frederic Calvin Louderback, Barbara Louise Anner, André Herdy, Cleci da Silva, Sirineu Pedro da Silva, Narina José de Oliveira e Isaias Moreira, denunciados pelo Ministério Público de Taquara–RS por prática de exploração sexual infantil").

Requerimento nº 77, de 2008 ("Requeiro**,** nos termos dos arts. 148 e 149 do Regimento Interno do Senado Federal, designar os Servidores Gláucio Ribeiro de Pinho e José Augusto Panisset Santana a efetuarem diligência em São Paulo/SP, objetivando colher subsídios junto ao Ministério Público do Estado e GAECO/SP, em relação aos casos de pedofilia e abuso sexual de crianças ocorridos naquele Estado").

Requerimento nº 80, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI na cidade de São Paulo, a fim de realizar oitivas sobre as investigações efetuadas pela Polícia Civil de São Paulo, e demais órgãos participantes, que resultaram na prisão do Senhor Marcio Aurélio Toledo").

Grande do Sul, Roraima, São Paulo, conforme mencionado ao longo do presente relatório) onde identificados casos de pedofilia a merecerem o apoio e a atuação desta Comissão;

. à aprovação de viagens de parlamentares e membros do Grupo de Trabalhos Técnicos a eventos e congressos ***nacionais***:

como a reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, ocorrida entre os dias 17 e 18 de abril de 2008, em Belém–PA[267]; a reunião em que assinado Termo de Ajustamento de Conduta entre a Google

---

Requerimento nº 85, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI, a cidade de Boa Vista–RR a fim de realizar oitivas sobre as investigações da 'Operação Arcanjo', efetuadas pela Polícia Federal, que resultaram na prisão de diversas pessoas envolvidas na prática de pedofilia").

Requerimento nº 93, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI na cidade de Belo Horizonte–MG, a fim de realizar oitiva de Alair Barbosa Júnior sobre sua denúncia de prática de troca de fotos de pedofilia através dos e-mails relacionados em anexo").

Requerimento nº 134, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação Audiência Pública Externa desta CPI em Vitória–ES, nos dias 14, 15 e 16 de agosto do corrente ano [2008], a fim de ouvir diversos acusados, acerca de denúncias divulgadas na imprensa sobre exploração sexual de menores").

Requerimento nº 194, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Diligência desta CPI à cidade dc Boa Vista/RR, a fim de colher depoimentos e acompanhar investigações sobre exploração sexual de menores").

Requerimento nº 199, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', envie representantes, técnicos do grupo de trabalho desta Comissão, para realizar atividades de coleta de informações e investigações preparatórias para as audiências públicas a serem realizadas nas seguintes cidades: Manaus/AM, São Luiz/MA, João Pessoa/PB, Belo Horizonte/MG, Natal/RN e Fortaleza/CE").

Requerimento nº 207, de 2008 ("Requeiro**,** nos termos dos arts. 148 e 149 do Regimento Interno do Senado Federal, designar os Servidores Gláucio Ribeiro de Pinho e José Augusto Panisset Santana, acompanhados do Procurador André Ubaldino e dos Delegados da Polícia Federal que compõem o Grupo de Trabalho da CPI, a efetuarem diligência em Santa Isabel/SP, objetivando colher subsídios junto ao Ministério Público do Estado, GAECO/SP, e demais órgãos, em relação aos casos de pedofilia e abuso sexual de crianças ocorridos naquela comarca").

Requerimento nº 215, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação diligência desta CPI em Coari e Manaus–AM, nos dias 20 a 22 de abril do corrente ano, a fim de colher depoimentos e acompanhar investigações sobre exploração sexual de menores").

[267] Requerimento nº 34, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da participação desta CPI na próxima reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de abril do corrente ano, na cidade de Belém-PA, conforme convite e programação anexa").

Brasil e o Ministério Publico Federal em São Paulo–SP, ocorrida no dia 23 de abril de 2008[268]; a reunião promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ocorrida em 30 de 2008, no Rio de Janeiro–RJ para tratar do tema "Crimes Cibernéticos"[269]; a reunião promovida pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, ocorrida entre os dias 29 e 31 de maio de 2008, em Goiânia–GO[270]; o "III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual Infantil[271]", realizado no Riocentro, em novembro de 2008, ocasião em que sancionada a Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente; o "Treinamento sobre Crimes contra Crianças Facilitados pelo Computador"[272], ocorrido em São Paulo–SP, entre os dias 8 e 11 de setembro de 2008; o "I Seminário

[268] Requerimento nº 40, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da participação desta CPI em reunião onde será assinado Termo de Ajustamento de Conduta entre a Google e o Ministério Público Federal de São Paulo, que ocorrerá no dia 23 de abril do corrente ano [2008], em São Paulo – SP").

[269] Requerimento nº 66, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da participação desta CPI na próxima reunião do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que ocorrerá nos dia 30 de maio do corrente ano [2008], e que tratará sobre 'Crimes Cibernéticos', na cidade de Rio de Janeiro–RJ, conforme convite anexo").

[270] Requerimento nº 67, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da participação desta CPI na próxima reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, que ocorrerá nos dias 29 e 30 e 31 de maio do corrente ano, na cidade de Goiânia–GO, conforme convite anexo").

[271] Requerimento nº 163, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 90, inc. XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', participe do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, atendendo ao convite do Ministro de Direitos Humanos, Paulo de Tarso Vannuchi, cuja programação encontra-se anexa, com a indicação de representantes para participarem das reuniões listadas abaixo [...]").

[272] Requerimento nº 197, de 2008 ("Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', envie representantes, membros e técnicos do grupo de trabalho desta Comissão, para tomar parte em missão oficial do 'Treinamento sobre Crimes contra Crianças Facilitados pelo Computador', que será realizado em São Paulo–SP, no período de 8 a 11 de setembro de 2008, conforme convite e programação anexos").

Internacional de Combate à Pedofilia Infantil"[273], ocorrido em Vitória–ES, no período de 30 a 21 de outubro 2008; o "II Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil"[274], realizado no Rio de Janeiro–RJ, no período de 13 a 14 de abril de 2009; o "III Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil"[275], realizado em Brasília–DF, nos dias 16 e 17 de abril de 2009; o "IV Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil"[276], ocorrido em Recife–PE, no período de 22 a 24 de

[273] Requerimento nº 204, de 2008 ("Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, conforme convite anexo, a participação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', no I Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil, que terá lugar em Vitória–ES, no período de 30 a 21 de outubro 2008, bem como dos consultores e componentes do Grupo de Trabalho da CPI. Tal evento é de suma importância para colher subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', uma vez que estarão presentes profissionais que atuam no setor em outros países, além de colher soluções para serem aplicadas no Brasil").

[274] Requerimento nº 228, de 2009 ("Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a participação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', no 2° Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil, que terá lugar no Rio de Janeiro, no período de 13 a 14 de abril de 2009, bem como dos consultores e componentes do Grupo de Trabalho da CPI. Tal evento é de suma importância para colher subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', uma vez que estarão presentes profissionais que atuam no setor em outros países, além de colher soluções para serem aplicadas no Brasil. Por outro lado, após aprovação da Lei nº 11.829 de 2008, oriunda de Projeto de Lei proposto pela CPI, a participação no seminário acima servirá para esclarecer e orientar profissionais da área de Segurança Pública, como advogados, policiais, delegados e agentes do Poder Judiciário, através de palestras e exposições dos Senadores membros da CPI e dos componentes do Grupo de Trabalho").

[275] Requerimento nº 229, de 2009 ("Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a participação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', no 3° Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil que terá lugar·em Brasília, no período de 16 a 17 de abril de 2009, bem como dos consultores e componentes do Grupo de Trabalho da CPI. Tal evento é de suma importância para colher subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', uma vez que estarão presentes profissionais que atuam no setor em outros países, além de colher soluções para serem aplicadas no Brasil. Por outro lado, após aprovação da Lei nº 11.829 de 2008, oriunda de Projeto de Lei proposto pela CPI, a participação no seminário acima servirá para esclarecer e orientar profissionais da área de Segurança Pública, como advogados, policiais, delegados e agentes do Poder Judiciário, através de palestras e exposições dos Senadores membros da CPI e dos componentes do Grupo de Trabalho").

[276] Requerimento nº 230, de 2009 ("Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a participação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', no 4° Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil que terá lugar em Recife–PE, no período de 22 a 24 de abril de 2009, bem como dos consultores e componentes do Grupo de Trabalho da CPI. Tal evento é de suma importância para colher subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', uma vez que estarão presentes profissionais que atuam no setor em outros países, além de colher soluções para serem aplicadas no Brasil. Por outro lado, após aprovação da Lei nº 11.829 de 2008, oriunda de Projeto de Lei proposto pela CPI, a participação no seminário acima servirá para esclarecer e orientar profissionais da área de Segurança Pública, como advogados, policiais, delegados e agentes do Poder

abril de 2009; o "V Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil"[277], realizado em São Paulo–SP, no período de 24 a 28 de abril de 2009; o Seminário "Todos contra a Pedofilia"[278], realizado no Estado do Espírito Santo, no dia 11 de maio;

e ***internacionais***:

como a reunião preparatória para o "III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"[279], ocorrida em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 19 e 21 de agosto de 2008; as reuniões preparatórias do "Fórum de Governança da Internet" (*Internet Governance Forum*), ocorridas em Genebra, na Suíça, em setembro de 2008; o "III Fórum de Governança da Internet", evento realizado pela

Judiciário, através de palestras e exposições dos Senadores membros da CPI e dos componentes do Grupo de Trabalho").

[277] Requerimento nº 231, de 2009 ("Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a participação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', no 5° Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil que terá lugar em São Paulo, no período de 24 a 28 de abril de 2009, bem como dos consultores e componentes do Grupo de Trabalho da CPI. Tal evento é de suma importância para colher subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', uma vez que estarão presentes profissionais que atuam no setor em outros países, além de colher soluções para serem aplicadas no Brasil. Por outro lado, após aprovação da Lei nº 11.829 de 2008, oriunda de Projeto de Lei proposto pela CPI, a participação no seminário acima servirá para esclarecer e orientar profissionais da área de Segurança Pública, como advogados, policiais, delegados e agentes do Poder Judiciário, através de palestras e exposições dos Senadores membros da CPI e dos componentes do Grupo de Trabalho").

[278] Requerimento nº 261, de 2009 ("Requeiro, nos termos regimentais, a participação desta CPI, bem como dos componentes do 'Grupo de Trabalho' no Seminário 'Todos contra Pedofilia', que se realizará no Estado do Espírito Santo, no dia 11 de maio e que contará com a participação de diversas autoridades, visando difundir as ações contra pedofilia para público composto por juízes, promotores, advogados, policiais, e entidades civis e população em geral. A participação dos componentes do GT da CPI ocorrerá na qualidade de expositores sobre a legislação atual, as proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional e as propostas que estão sendo elaboradas na CPI").

[279] Requerimento nº 163, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 90, inc. XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', participe do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, atendendo ao convite do Ministro de Direitos Humanos, Paulo de Tarso Vannuchi, cuja programação encontra-se anexa, com a indicação de representantes para participarem das reuniões listadas abaixo [...]").

Organização das Nações Unidas (ONU) entre os dias 3 e 6 de dezembro, em Hyderabad, na Índia[280]; a viagem a Washington, Estados Unidos, ocorrida em abril de 2009, destinada a iniciar a discussão de formas de cooperação entre esta CPI, Polícia Federal e Ministério Públicos brasileiros e autoridades norte-americanas no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e à pornografia infantil; a participação na "*Octopus Conference on Cooperation Against Cybercrime*"[281], ocorrida na França, no período de 9 a 14 de março de 2009; o "Fórum para Líderes de Governo – Américas" (*The Govemment Leaders Forum*[282]), realizado em Washington, EUA, no período de 23 a 27 de março de 2009.

---

[280] Requerimento nº 133, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 90, inc. XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', forme delegação para tomar parte em missão oficial do *Internet Governance Forum (IGF)* que terá lugar em Hyderabad, Índia, no período de 3 a 6 de Dezembro de 2008, assim como de suas reuniões preparatórias. A programação, a ser discutida pelos integrantes em sessão da CPI, incluirá reuniões para conhecer programas e projetos, governamentais e não-governamentais, e participação no Workshop *Strategies to prevent and fighit child pornography on Developing Countries,* conforme convite anexo da SaferNet Brasil, organizadora daquele painel. Tal missão é de suma importância para colher subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', uma vez que os parlamentares terão a oportunidade de analisar como o tema está sendo tratado em países desenvolvidos, além de colher soluções para serem aplicadas no Brasil").

[281] Requerimento nº 220, de 2009 ("Requeiro, nos termnos do art. 90, inc. XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a participação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', representado na figura de seu Presidente, em missão oficial, na *Octopus Conference on Cooperation Against Cybercrime*, que terá lugar na França, no período de 09 a 14 de março de 2009. A programação, a ser discutida pelos integrantes em sessão da CPI, incluirá reuniões para conhecer programas e projetos, governamentais e não-governamentais; e participação nos Workshops: *Following criminal money on the internet; Criminalising child pornography on the internet; Cybercrime training resources; International cooperation and 24/7 points of contact and judicial cooperation,* além de acompanhar a *Cybercrime* C*onvention Committee*, conforme documentação anexa da comissão organizadora do evento. Tal missão é de suma importância para colher subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', uma vez que a oportunidade de analisar como o tema está sendo tratado em países desenvolvidos, além de colher soluções para serem aplicadas no Brasil, que tem estudado a Convenção de Budapeste sobre crimes cibernéticos e a viabilidade de o Brasil aderir a Convenção").

[282] Requerimento nº 235, de 2009 ("Requeiro, nos termos do art. 90, inc. XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a participação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', representada na figura de seu Presidente, em missão oficial, no Fórum para Líderes de Governo – Américas (*The Govemment Leaders Forum*), que terá lugar em Washington, EUA, no período de 23 a 27 de março de

8.1.2. oitiva de testemunhas, investigados, indiciados e acusados

Esta Comissão realizou, nas dependências do Senado Federal, diversas audiências com o propósito de ouvir testemunhas, informantes, indiciados e acusados relativamente a casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

. a 14ª Reunião, realizada em 12 de abril de 2008, destinou-se à oitiva do Sr. Ronan Rosa Batista, Prefeito de Niquelândia, de Goiás, inquirido, na ocasião, a respeito das acusações de abuso sexual de menores de idade, em virtude das quais se acha processado na esfera criminal.

. a 16ª Reunião, realizada em 28 de maio de 2008, destinou-se à oitiva do Sr. Neira Matos Ribeiro de Araújo, Vereador do município de Niquelândia, Goiás, que depôs acerca das acusações de abuso sexual de menores de idade, em virtude das quais se acha processado na esfera criminal.

. a 24ª Reunião, realizada em 12 de Agosto de 2008, destinou-se à oitiva do Sr. Alexsander Ladislau Menezes, advogado, que prestou, na qualidade de informante, esclarecimentos sobre os casos de abuso sexual de crianças e adolescentes ocorridos no Estado de Roraima, conforme operação investigativa e repressiva conduzida pela Polícia Federal; a Sra. Lidiane do Nascimento Foo, ouvida na condição de informante e, simultaneamente, investigada por participação nos casos de abuso sexual de menores em Roraima; o Sr. José Geraldo Gavazza Pedroni, ex-Chefe de

2009. A programação, a ser discutida pelos integrantes em sessão da CPI, incluirá reuniões para conhecer programas e projetos, governamentais e não-governamentais, e participação em Workshops, conforme convite anexo da comissão organizadora do evento. Tal missão é de suma importância para colher subsídios para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da 'Pedofilia', uma vez que é organizado pela Microsoft e abordará Segurança Pública e Privacidade na Internet").

Gabinete do Prefeito de Niquelândia, Goiás; o Sr. Rusley Olegário Dias; o Sr. Anderson da Silva Rocha, ex-motorista da Prefeitura de Niquelândia; e o Sr. Gláucio Almeida Soares, ex-Secretário de Indústria e Comércio de Niquelândia, ouvidos, estes últimos, na condição de investigados por abuso sexual de menores no município.

. a 30ª Reunião, realizada em 5 de novembro de 2008, foi dedicada à oitiva de servidor do Senado Federal investigado pela Polícia Civil do Distrito Federal pelo suposto cometimento de exploração sexual de adolescentes.

. a 48ª Reunião, realizada em 14 de julho de 2009, destinou-se à oitiva de pessoas implicadas no caso de Coari-AM. Depuseram o Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, ex-Prefeito do Município de Coari-AM; o Sr. Fábio Marques Martins, Sócio-Proprietário da Agência Mega Models; a Sra. Maria Lândia Rodrigues dos Santos, suposta agenciadora. Foram, ademais, feitas as seguintes acareações: "Fábio Marques Martins e Manoel Adail Amaral Pinheiro"; "Maria Lândia Rodrigues dos Santos e Manoel Adail Amaral Pinheiro". Nessa Reunião, ainda foram ouvidos, no dia 15 de julho de 2009 (com a reabertura da sessão, que havia sido suspensa no dia anterior), o Sr. Oswaldo Figueiredo Maia, ex-delegado, vereador e Presidente da Câmara do Município de Apuí-AM; o Sr. Otávio Raman Neves, empresário no Estado do Amazonas.

. a 49ª Reunião, realizada em 15 de julho de 2009, destinou-se à oitiva do Sr. Sérgio Teixeira Duarte e da Sra. Liliana Alvarenga de Castro Duarte, pais de criança supostamente abusada por Luís Fernando Mattos da Matta ("DJ Marlboro").

. a 51ª Reunião, realizada em 5 de agosto de 2009, foi dedicada à oitiva do Sr. Geraldo Eustáquio Machado, Prefeito Municipal de Sebastião Barros/PI, que depôs acerca das acusações de abuso sexual de menor de idade.

. a 52ª Reunião, realizada em 6 de agosto de 2009, destinou-se à oitiva do Sr. José Emanuel Volpon Diogo e do Sr. Wagner Rodrigo Brida Gonçalves, respectivamente empresário e médico em Catanduva/SP, por sua suposta participação nos eventos de pedofilia no município em referência.

. a 57ª Reunião, realizada em 30 de setembro de 2009, dedicou-se ao "Caso Corrente/Sebastião Barros/PI". Foram feitas acareações entre o Sr. Joedson Lobato do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros/PI, a Sra. Vermusan Sena Amaral, o Sr. Raimundo Augusto da Silva Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Corrente/PI, a Sra. Jane Mere Soschinske Vieira, o Sr. Geraldo Eustáquio Machado, Prefeito Municipal de Sebastião Barros/PI, e a Sra. Maria José Eustáquio Machado.

. a 59ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2009, destinou-se à oitiva do Sr. Fabrício Calo, árbitro da Associação Comercial de São Paulo (acusado de abuso sexual de menor), da Sra. Sandra Bekin, da Sra. Cíntia Lara e da Sra. Renata Nogueira da Silva.

. a 60ª Reunião, realizada em 2 de dezembro de 2009, dedicou-se à oitiva do Sr. Luís Fernando Mattos da Matta ("DJ Marlboro"), investigado por abuso de menor de idade.

. a 62ª Reunião, realizada em 10 de março de 2010, destinou-se à oitiva da Sra. Rosângela Paiva Matias Barbosa, médica, cujo filho, menor, teria sido vítima de abuso sexual praticado pelo genitor, no município de Paulo Afonso–BA.

. a 64ª Reunião, realizada em de 2010, foi dedicada à oitiva do Sr. Jesualdo Fernandes Costa Filho e da Sra. Maria de Fátima Matias Barbosa, investigados por abuso e maus tratos de menor na cidade de Paulo Afonso–BA (caso reportado na 62ª Reunião da Comissão).

. a 65ª Reunião, realizada em 18 de março de 2010, dedicou-se à oitiva do Sr. Flávio Alves Pereira, Funcionário do Clube Regatas do Flamengo, investigado por prática de pedofilia.

. a 75ª Reunião, realizada em 24 de novembro de 2010, destinou-se à oitiva do Sr. Antônio Carlos Branquinho, Juiz do Trabalho aposentado de Tefé/AM, investigado e denunciado por abuso sexual de crianças e adolescentes, entre outros crimes.

8.1.3. exposição de delegados, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário e de profissionais da área de saúde acerca de casos em fase de inquérito policial ou processo criminal

Esta Comissão também se preocupou em ouvir, em audiência pública, delegados, promotores e juízes responsáveis pelas investigações, denúncias e processos envolvendo abuso sexual de crianças e adolescentes.

. a 11ª Reunião, realizada em 22 de abril de 2008, destinou-se, entre outros aspectos, a ouvir o Sr. Rinaldo Aparecido Barros, e o Sr. Bernardo Boclin Borges, respectivamente Juiz de Direito e Promotor de

Justiça de Niquelândia, Goiás, que trataram dos casos de abuso sexual contra menores sob investigação e processo na comarca.

. da 29ª Reunião, realizada em 4 de novembro de 2008, destinou-se à oitiva, como convidado, do Sr. Pedro Ricardo Araújo Carvalho, Diretor da Polícia Legislativa do Senado Federal, que prestou informações sobre a investigação de casos de pedofilia virtual e prostituição infantil envolvendo servidores desta Câmara Alta do Congresso.

. a 66ª Reunião, realizada em 23 de março de 2010, foi destinada à oitiva das Sras. Nilza Brito dos Santos e Valquíria Bezerra Galeão, psicólogas, que prestaram esclarecimentos acerca do caso de abuso de menor no município de Paulo Afonso-BA (caso objeto das 62ª e 64ª Reuniões).

8.1.4. técnicas

Foram realizadas diversas audiências com a finalidade de instrução dos trabalhos legislativos desenvolvidos por esta CPI. Tais reuniões destinaram-se a palestras de especialistas, autoridades públicas e representantes de empresas do setor privado (especialmente de Internet e telefonia), que puderam discorrer e, assim, instruir os membros desta Comissão acerca de temas como as ações da Polícia Federal e do Ministério Público em matéria de persecução criminal na rede mundial de computadores; o funcionamento e a estrutura da Internet; a dimensão do problema da pornografia virtual, no País e no mundo; o modelo adotado para o sistema de pagamento eletrônico de compra de produtos e serviços (sistema de Cartões de Crédito).

. a 3ª Reunião, realizada em 27 de março de 2008, foi dedicada à oitiva do Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Delegado de Polícia Federal; do Sr. Felipe Tavares Seixas, Delegado de Polícia Federal; do Sr. Leonardo Bueno de Melo, Perito Criminal Federal; do Sr. Helvio Pereira Peixoto, Perito Criminal Federal, que prestaram informações sobre as operações realizadas pela Polícia Federal e as dificuldades enfrentadas pelo órgão – sob os aspectos técnico e legislativo – na investigação de crimes cometidos pela Internet.

. a 5ª Reunião, realizada em 2 de abril de 2008, destinou-se à explanação do Sr. Thiago Nunes de Oliveira Tavares, Presidente da OnG SaferNet Brasil, que discorreu, entre outros assuntos, sobre a missão e ações da entidade, bem como sobre o *status* da pedofilia no Brasil e no mundo.

. a 7ª Reunião, realizada em 8 de abril de 2008, dedicou-se às palestras do Sr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência e Tecnologia e Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil, e do Sr. Demi Getschko, Diretor Presidente do Comitê Gestor da Internet no Brasil, que prestaram esclarecimentos sobre a estrutura da Internet no País e sobre o funcionamento do CGI.br.

. a 8ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2008, destinou-se à oitiva do Sr. Alexandre Hohagen, Diretor-Presidente da Google Brasil Internet Ltda.; do Sr. Felix Ximenes, Diretor de Comunicações da Google Brasil Internet Ltda.; do Sr. Thiago Nunes de Oliveira Tavares, Presidente da SaferNet Brasil; do Sr. Sérgio Gardenghi Suiama, Procurador da República no Estado de São Paulo; do Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral,

Delegado de Polícia Federal, e do Sr. Felipe Tavares Seixas, Delegado de Polícia Federal. Na oportunidade, foi discutida a cooperação da empresa Google do Brasil com os órgãos e instituições brasileiros responsáveis pela persecução penal.

. a 12ª Reunião, realizada em 23 de abril de 2008, foi destinada à entrega[283], a esta Comissão, pelo Sr. Félix Ximenes, Diretor de Comunicações da Google do Brasil, do sigilo telemático de usuários do sítio de relacionamento *Orkut*, mantido pela empresa (contendo dados, fotos, *logs* de acesso das operações realizadas).

. a 17ª Reunião, realizada em 28 de maio de 2008, foi dedicada à oitiva do Sr. Emerson Calegaretti, Presidente da MySpace Brasil que discorreu sobre o modelo de política de fiscalização adotado pela empresa para combater a pornografia infantil virtual.

. a 21ª Reunião, realizada em 2 de julho de 2008, dedicou-se à assinatura, no plenário da Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, de termo de ajuste de conduta entre o Ministério Público Federal em São Paulo, a

[283] Requerimento nº 24, de 2008 ("Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, e do art. 2° da Lei n° 1.579, de 2 de marco de 1952, a transferência para esta CPI do sigilo telemático referente aos dados e fotos acessíveis pelas páginas discriminadas no anexo do presente requerimento, todas hospedadas no *site* de relacionamento *Orkut* (www.orkut.com), bem como os *logs* que registram o histórico de operações realizadas pelos respectivos usuários. A presente ordem de transferência de sigilo há de ser cumprida, sob pena de desobediência, pelos representantes legais da empresa Google Brasil Internet Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o número 06.990.59010001-23, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3.729, 5° andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, subsidiária, no Brasil, da empresa Google Inc., mantenedora do *site* de relacionamento *Orkut.* As informações requeridas deverão ser enviadas em meio eletrônico, como segue: 1) arquivos contendo o conteúdo de texto, fotos do perfil, recados, álbum e respectivas fotos, depoimentos, listas e mensagens vinculados a cada perfil a que se referem os endereços discriminados no anexo. As fotos devem ser enviadas no formato *.jpg*, *.gif* ou *.png*; 2) informação sobre o *status* de cada perfil. Caso o perfil esteja inativo, informação sobre a data de desativação; 3) os *logs* em formato texto, contendo data, hora e IP de todas as operações realizadas pelos usuários que mantém os perfis relacionados no anexo. Os arquivos devem ser especificados por usuário").

Google do Brasil Ltda., e a SaferNet Brasil (tendo a CPI – Pedofilia como interveniente).

. a 26ª Reunião, realizada em 26 de agosto de 2008, destinou-se à oitiva do Sr. Oswaldo Barbosa de Oliveira, Diretor Geral do MSN/Hotmail no Brasil, que pôde discorrer sobre o modelo de política adotado pela companhia para combater a pornografia infantil virtual, e pelo Sr. Eduardo Parajo, Presidente da Associação Brasileira dos Provedores de Internet – ABRANET.

. a 27ª Reunião, realizada em 27 de Agosto de 2008, destinou-se à oitiva do Sr. Guilherme Henriques, Diretor Executivo da Brasil Telecom; do Sr. Ricardo Camargo, Gerente de Segmento de Rede da Telefônica; do Sr. Luiz Otávio R. da Silva, Gerente de Engenharia IP da GVT; do Sr. João de Deus Pinheiro de Macedo, Diretor de Planejamento Executivo da OI; e do Sr. Marcelo Batista Sarmento, Gerente de Infra-estrutura Virtual da NET. Na ocasião, as empresas, todas do setor de telefonia, puderam, por meio de seus representantes, especificar os processos internos de atendimento das demandas de transferência de informações, sigilosas ou não, dos órgãos e instituições responsáveis pela persecução penal.

. a 31ª Reunião, realizada em 18 de novembro de 2008, foi dedicada à oitiva do Sr. João de Deus Júnior, Representante da OI; do Sr. Paulo Roberto Lima, Representante da TIM; do Sr. Luiz Otávio Marcondes, Representante da Claro; do Sr. Diogo Neves, Representante da Vivo; da Sra. Lara Piau, Representante da TIM; do Sr. Paulo Pimentel, Representante da Embratel; da Sra. Patrícia Tedesco, Representante da Telefônica; do Sr. Enylson Carmonesi, Representante da Telefônica; do Sr.

Custódio Toscano, Representante da OI; do Sr. Edivaldo Miron da Silva, Representante da Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Abrafix); do Sr. André Estevão Ubaldino Pereira, Procurador de Justiça no Estado de Minas Gerais; da Sra. Patrícia Costa Schreiner, Procuradora da República no Estado de São Paulo; da Sra. Ana Lúcia Melo, Promotora de Justiça no Estado do Rio de Janeiro; do Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Delegado da Polícia Federal; do Sr. Thiago Nunes de Oliveira Tavares, Presidente da SaferNet Brasil. Na oportunidade, foram discutidas formas de cooperação entre as empresas do setor e os órgãos e instituições responsáveis pela persecução penal.

. a 32ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 2008, foi dedicada à oitiva do Sr. José Vitor Hansem, Subchefe da Divisão de Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores, que explanou sobre a atuação do País nos diversos fóruns sobre a Internet, e o Sr. Hartmut Richard Glaser, Diretor do Comitê Gestor da Internet.

. a 33ª Reunião, realizada em 17 de dezembro de 2008, destinou-se à assinatura de termo de mútua cooperação entre as prestadoras de serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, a CPI – Pedofilia do Senado Federal, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil.

. a 39ª Reunião, realizada em 7 de maio de 2009, dedicou-se à oitiva da Sra. Daniela Pedroso, Psicóloga do Serviço de Atenção à Mulher em Situação de Violência Sexual do Hospital Pérola Byington, que pôde

discorrer sobre o processo de revitimização de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais.

. a 41ª Reunião, realizada em 20 de maio de 2009, destinou-se à oitiva do Srs. Manoel Pinto de Souza Junior e Eduardo Magalhães da Costa, Diretores da Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços, que explanaram sobre o sistema brasileiro de pagamentos eletrônicos.

. a 43ª Reunião, realizada em 27 de maio de 2009, foi dedicada à oitiva do Sr. José Antônio Daltoé Cezar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e da Sra. Tatiana Hartz, Psicóloga, Membro da Associação Brasileira de Psicoterapia Cognitiva (ABPC), que discorreram sobre os benefícios decorrentes da técnica conhecida como "depoimento sem dano".

. a 47ª Reunião, realizada em 8 de julho de 2009, em que se ouviram juízes dos Estados da Bahia (Sr. José de Souza Brandão Neto, Juiz da Comarca de Santo Estevão), de São Paulo (Sr. Evandro Pelarin, Juiz da Primeira Vara Criminal de Infância e Juventude da Comarca de Fernandópolis) e do Mato Grosso do Sul (Sra. Jacqueline Machado, Juíza da Vara da Infância e Juventude de Nova Andradina; e Sra. Ana Carolina Farah Borges da Silva, Juíza da Segunda Vara de Fátima do Sul), representante da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (Sr. James Balduino Leite, 3º Sargento da Polícia Militar do 16º Batalhão de Fátima do Sul) e do poder legislativo do município de Diademas, São Paulo, sobre a eficácia de portarias judiciais instituidoras do chamado "toque de acolher" (também chamado de "toque de recolher" e "toque de proteger") para crianças e adolescentes.

. a 49ª Reunião, realizada em 15 de julho de 2009, em que se ouviu o Sr. Geraldo Henrique Corrêa, Gestor de Programa do Instituto Pró-Cidadania de Catanduva, São Paulo.

. a 50ª Reunião, realizada em 4 de agosto de 2009, foi dedicada à assinatura do Termo de Mútua Cooperação entre as empresas associadas da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS), a CPI – Pedofilia do Senado Federal, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça e a SaferNet do Brasil.

. a 55ª Reunião, realizada em 17 de setembro de 2009, destinou-se à assinatura de Termo de Mútua Cooperação entre a Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, a Safernet Brasil, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.BR) e a empresa de telefonia Vivo S/A.

. a 56ª Reunião, realizada em 22 de setembro de 2009, foi dedicada à adesão das companhias NET, Claro e Telefônica ao Termo de Mútua Cooperação celebrado entre empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interativos na Internet, a CPI – Pedofilia do Senado Federal, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet do Brasil.

. a 62ª Reunião desta Comissão, realizada em 10 de março de 2010, destinou-se ao relato do Sr. Thiago Tavares, Diretor da SaferNet Brasil, e do Sr. Ivo da Motta Azevedo Correa, Representante Jurídico da Google, acerca dos efeitos do TAC celebrado com a Google Brasil.

. a 67ª Reunião, realizada em 24 de março de 2010, teve por objeto a realização de um balanço do chamado "TAC da Google". Do evento tomaram parte o Sr. Ivo da Motta Azevedo Correa, representante jurídico da Google Brasil; o Sr. Thiago Nunes Tavares, Diretor-Presidente da SaferNet Brasil; a Sra. Priscila Costa Schreiner, Coordenadora do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal; o Sr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Delegado de Polícia Federal.

. a 68ª Reunião, realizada em 6 de abril de 2010, de caráter administrativo, teve também por finalidade a exposição dos fundamentos do Projeto de Lei do Senado 100, de 2010, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente*, feita pelo Sr. Rogério de Melo Gonçalves, Consultor Legislativo do Senado Federal.

. a 73ª Reunião, realizada em 9 de junho de 2010, dedicou-se ao debate do tema "marco civil da Internet e seus efeitos no combate a pedofilia". Dela tomaram parte os Srs. Guilherme Almeida, representante da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; Carlos Eduardo Miguel Sobral, Delegado de Polícia Federal, Coordenador da Unidade de Repressão aos Crimes Cibernéticos/DPF; Stenio Santos Sousa, Delegado de Polícia Federal, Coordenador do GECOP/DPF; André Estevão Ubaldino, Procurador de Justiça do Ministério Público no Estado de Minas

Gerais; Priscila Costa Schreiner, Procuradora da República, Coordenadora do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo; Demi Getschko, Presidente do NIC.br e representante no CGI.br; Silvio Castro Cerqueira, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

8.2. Audiências externas

8.2.1. oitiva de testemunhas, indiciados, acusados

Esta Comissão realizou, em diversos municípios, audiências com o propósito de ouvir testemunhas, informantes, indiciados e acusados relativamente a casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Em Uberlândia, Minas Gerais, esta Comissão ouviu o Sr. Levi Cançado Lacerda, tabelião, preso no dia 8 de março na Operação "Anjo", desencadeada por detetives da Delegacia de Inteligência da Polícia Civil do Estado.

Em Niquelândia, foram ouvidas, no dia 12 de maio de 2008, no fórum da comarca, as adolescentes D.C.R.V. e R.S.V., vítimas de exploração sexual praticada por agentes políticos e públicos municipais (entre os quais o Prefeito Ronan Rosa Batista).

Em Porto Alegre (RS), esta Comissão ouviu, nos dias 9 e 10 de junho de 2008, os Srs. Frederic Calvin Louderback, Barbara Louise Anner, André Herdy, Cleci da Silva, Sirineu Pedro da Silva, Marino José de Oliveira e Isaias Moreira, acusados de exploração sexual de menores no município de Taquara (também prestaram depoimento os pais das crianças abusadas).

Em São Paulo, foram ouvidos:

. no dia 12 de junho de 2008, no Plenário José Bonifácio da Assembléia Legislativa do Estado, os Srs. Márcio Aurélio Toledo e David Mello Júnior, suspeitos de constituir, pela Internet, quadrilha com o propósito de explorar, sexualmente, crianças e adolescentes. Na ocasião foi ouvido, ainda, o Sr. Valter José Ferreira, na condição de informante, e o Delegado Ricardo Guanaes Domingues, responsável pelas investigações.

. no dia seguinte (13), novamente o Sr. Márcio Aurélio Toledo; também foi ouvido o denunciante (identificado como "X-9", com o objetivo de preservar-lhe a identidade) da rede de exploração sexual.

. ainda no dia 13 de junho, foi tomado, no mesmo local, o depoimento de Marcelo Sizino Pereira de Moraes, acusado de violentar sexualmente duas sobrinhas (havendo sido feita acareação entre ele e os pais das crianças, que compareceram mascarados para evitar o reconhecimento e a exposição das vítimas) e realizada a oitiva do médico pediatra Eugênio Chipkevitch, condenado a 114 anos de prisão por abusar sexualmente de adolescentes.

Em Boa Vista (RR), esta Comissão ouviu (nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2008), além de 20 menores – cujas identidades foram preservadas, em atendimento ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente –, diversos acusados de participação na rede de pedofilia descoberta pela Polícia Federal, em junho de 2008, no âmbito da "Operação Arcanjo" (deflagrada com o apoio do Ministério Público Estadual e do Conselho Tutelar). Foram ouvidos: a Sra. Lidiane do Nascimento Foo, acusada de ser a agenciadora dos menores; o Sr. Agostinho Teles, pai do policial civil

Júlio César Cavalcante Teles, acusado de ameaçar vítimas de pedofilia e morto no mês de junho; a Sra. Bárbara Foo, irmã de Lidiane Foo e esposa do major da Polícia Militar Raimundo Ferreira Gomes, acusada de participar de atos sexuais com o esposo na frente de menores, além de ter ameaçado pelo menos uma das vítimas; o Sr. Luciano Alves de Queiroz, ex-Procurador-Geral do Estado de Roraima, acusado de ter praticado atos sexuais com crianças de 6 a 13 anos de idade; o Sr. José Queiroz da Silva, empresário, acusado de manter relações sexuais com menores de idade; a Sra. Maria Auristela Barbosa de Melo, mãe de uma das vítimas (que confirmou os abusos sofridos pela filha e as ameaças a ela dirigidas); o Sr. Raimundo Ferreira Gomes, major da Polícia Militar, marido de Bárbara Foo, acusado de ter mantido relações sexuais com menores de idade; o Sr. Valdivino Queiroz, empresário, irmão de José Queiroz, acusado de ter mantido relações sexuais com menores de idade (informação confirmada por uma das vítimas, que contraditou Lidiane Foo); a Sra. Kelly Kuilin Freitas (acusada por Lidiane Foo de também atuar como agenciadora de menores para a prostituição); o Sr. Hebron da Silva Vilhena, servidor público e esposo de Lidiane Foo; o Sr. Givanildo dos Santos Castro e o Sr. Jackson Ferreira do Nascimento, tio de Lidiane Foo.

Em Vitória, esta Comissão ouviu, no dia 15 de agosto de 2008:

. o Sr. José Luiz Fermino, acusado pela esposa de abusar sexualmente da filha de três anos de idade (Inquérito Policial nº 74/2008, Flagrante, da DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, de Vitória – ES);

. o Sr. Dejair Pereira Couto Filho, acusado pela esposa de violentar e matar a própria filha, de dois anos de idade

(Processo nº 012.08.000008-1, Volumes I e II, Ação Penal Pública, 4ª Vara Criminal, Tribunal do Júri – Cariacica – ES);

. o Sr. Vanderlei Bandeira, acusado de abusar sexualmente da enteada de doze anos de idade, com a conivência da mãe (Processo nº 043.08.000273-6, Ação Penal Pública Comum);

. o Sr. Orlando Gil Meira, acusado de molestar a própria filha de dez anos de idade (Processo nº 012.08.007897-0, 2ª Vara Criminal de Cariacica);

. o Sr. Carlos Alberto Moraes, acusado de ter estuprado uma criança (Processo nº 050.07.0001140-4, 1º Vara Criminal de Viana).

. a Sra. *Maria Silva*[284], que acusa o ex-marido de abusar sexualmente das filhas (Processo nº 024.07.061018-3/ES).

. o Sr. *João Silva*[285], acusado pela ex-esposa de abusar sexualmente das filhas (Processo nº 024.07.061018-3/ES).

. As menores *G.* e *M.*, supostas vítimas de abuso sexual pelo pai (Processo nº 024.07.061018-3/ES).

. Na condição de informante, a Sra. *C. F.*[286], Diretora do Jardim de Infância onde matriculada a menor *G.*, suposta

[284] Nome ocultado para impedir a identificação das vítimas.

[285] Nome ocultado para impedir a identificação das vítimas.

[286] Nome ocultado para impedir a identificação das vítimas.

vítima de abuso sexual pelo pai (Processo nº 024.07.061018-3/ES).

. Na condição de informante, a Sra. Sabrina Ribeiro Cordeiro, psicóloga da Casa de Acolhida Abrindo Caminhos, sediada em Cariacica, sobre o caso envolvendo a menor E.C.[287], vítima de abuso sexual e assassinato investigados no Espírito Santo pela polícia civil do Estado.

Em Brasília, na Superintendência do Departamento de Polícia Federal, em 2 de dezembro de 2010, esta Comissão ouviu, na condição de acusado, o Sr. José Julio de Miranda Coelho, ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

8.2.2. técnicas

Foram realizadas, em municípios onde detectados casos de pedofilia, audiências com a finalidade de instrução dos trabalhos legislativos desenvolvidos por esta CPI. Tais reuniões destinaram-se a palestras de especialistas, autoridades públicas e representantes de empresas do setor privado (especificamente de Internet), que puderam discorrer e, assim, instruir os membros desta Comissão no combate mais eficiente aos abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes.

. em 12 de junho de 2008, no Plenário José Bonifácio da Assembléia Legislativa de São Paulo, esta Comissão ouviu exposição do Sr. Gil Torquato, Diretor Corporativo do Universo OnLine (UOL), que discorreu, entre outros temas, sobre as ferramentas técnicas desenvolvidas

[287] Nome ocultado para preservar a identidade da vítima.

pela empresa para impedir a prática da pornografia virtual em seus ambientes; sobre o armazenamento de *logs* de acesso e sobre condutas pró-ativas junto aos internautas, destinadas a adverti-los sobre o caráter ilícito de certas condutas.

. também no dia 12 de junho, e igualmente no Plenário José Bonifácio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, esta Comissão ouviu o Sr. Edson Brandão, Juiz de Direito do Estado de São Paulo, que discorreu sobre o trabalho que desenvolve "com terapias breves para vítimas de crimes sexuais", no campo da vitimologia; e o Sr. José Carlos Blat, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, que conduziu as investigações do caso "Eugênio Chipkevitch".

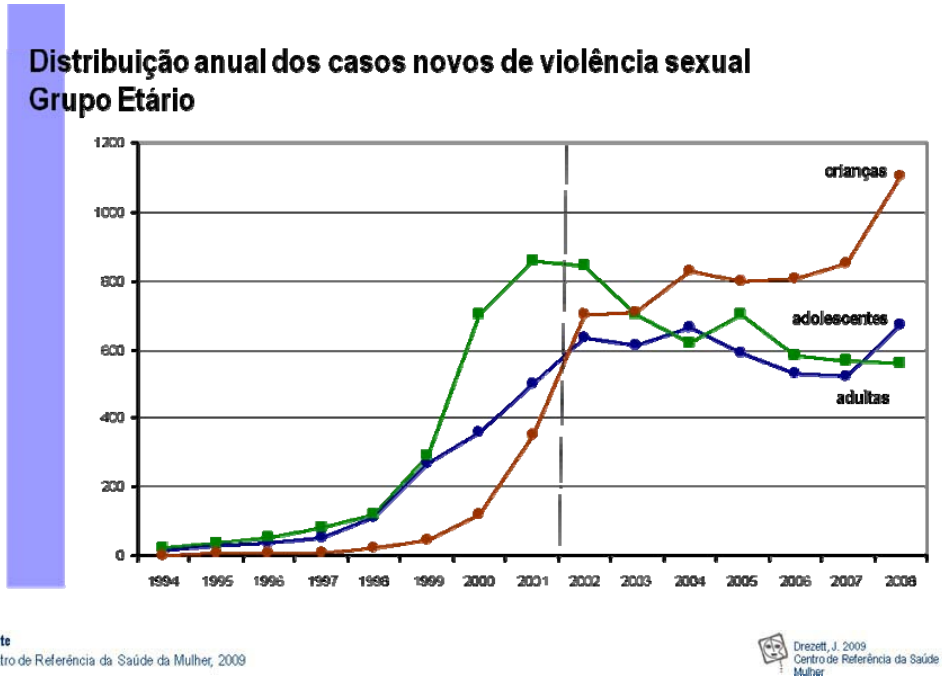
9. Campanha "Todos contra a Pedofilia"

9.1. A Campanha

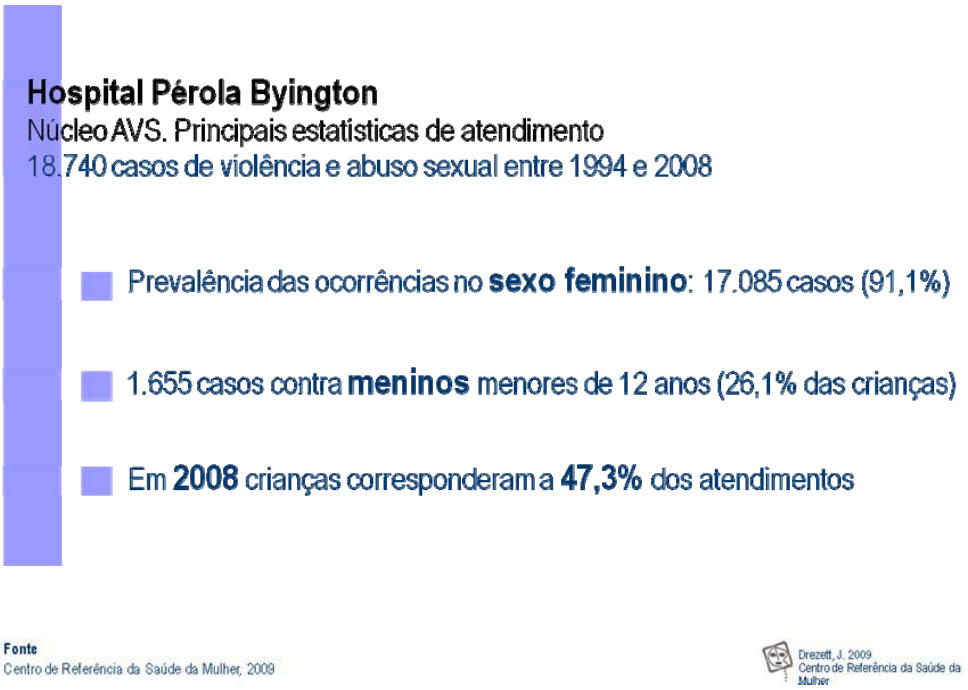
Um dos objetivos mais importantes da CPI – Pedofilia é o de levar à população a discussão em torno do abuso e da exploração sexual infanto-juvenil, ou seja, de crimes ligados à pedofilia. A discussão desse assunto era escassa e eventual e, por conta disso, a prevenção e a repressão ficavam prejudicadas.

Estima-se que, ao menos antes das providências da CPI – Pedofilia, menos de 10% dos casos de abuso e de exploração sexual infanto-juvenil ocorridos no Brasil fossem objeto de algum tipo de apuração. Como consequência, na maior parte dos casos, as vítimas deixavam de receber algum tipo de suporte das instituições.

Verifica-se, por meio de diversas estatísticas, como, por exemplo, as do Hospital Pérola Byington, de São Paulo, que, em 2008, o número de casos atendidos (tanto pelo sistema judiciário quanto pelo sistema de saúde) cresceu de maneira muito significativa, especialmente os casos de abuso sexual de crianças.



Vale a pena ressaltar que, embora o Hospital Pérola Byington, que é o maior centro de atendimento de vítimas de violência sexual da América Latina, seja uma centro de referência de saúde da mulher (ginecológico), quase a metade das vítimas atendidas em 2008 eram crianças, portanto menores de 12 anos de idade, todas vítimas de violência e abuso sexual.



É notável, ainda, o grande número de casos de abuso e exploração sexual infanto-juvenil documentados pela mídia, através de jornais, revistas, programas de televisão, etc. A cada dia nos deparamos com notícias de casos de abuso sexual dentro de casa, casos de prostituição infanto-juvenil, pornografia infantil e *grooming* na internet, etc.

A conscientização da população é fundamental para a consecução do objetivo primordial da CPI – Pedofilia, que é proteger a criança e o adolescente brasileiros do abuso sexual e da exploração sexual, crimes ligados à pedofilia, especialmente considerando que seus direitos (da criança e do adolescente) são a *prioridade absoluta* do Brasil, conforme estabelecido no art. 227 da Constituição Federal.

Toda a legislação é inútil sem a participação popular na denúncia dos criminosos e na prevenção dos crimes. É preciso que todos

estejam atentos, especialmente pais, professores e aqueles que lidam diretamente com crianças.

Buscando informar a população sobre a necessidade de prevenir e punir o abuso sexual e da exploração sexual, crimes ligados à pedofilia, esta CPI produziu a campanha ***"TODOS CONTRA A PEDOFILIA"***.

Sob esta égide foram (e serão) realizados diversos eventos em todo o Brasil (seminários, cursos, palestras, passeatas, shows artísticos, etc.), sempre contando com o apoio de entidades públicas e privadas, autoridades e celebridades, além da população em geral.

Durante a campanha, são realizadas palestras, seminários, visitas, passeatas, shows artísticos, distribuição de material e toda a sorte de atos cujo objetivo é sempre o esclarecimento e a educação sobre o tema, bem como a divulgação da campanha (camisas, folders, adesivos, cartilhas, etc.).

Entre o material distribuído, destaca-se a cartilha ***"Abuso Sexual Infanto-junvenil, algumas informações para os pais e responsáveis"***, organizada e escrita exclusivamente para a CPI – Pedofilia pelo Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes, em parceria com a advogada Mônica Felicíssimo e a psicopedagoga Neire Araújo. Foi publicada pelo Senado Federal pela primeira vez em setembro de 2008, e, a partir de então, tem sido distribuída gratuitamente em todo o Brasil.

Depois disso foram feitas diversas outras edições, duas outras pelo próprio Senado, no final de 2008 e em maio de 2009 (atualizada com a nova legislação). Ao mesmo tempo, a cartilha foi reproduzida em diversas

cidades, por instituições e com recursos locais, com autorização do autor, desde que mantido o texto e para distribuição exclusivamente gratuita – sempre visando o esclarecimento da população.

A cartilha contempla 15 (quinze) questões diretas sobre abuso sexual e pedofilia, sempre respondidas de forma direta e em linguagem acessível, justamente visando atingir o maior número de pessoas possível:

1 – O que é abuso sexual infanto-juvenil? 2 – De que forma pode ocorrer o abuso sexual? 3 – Em que locais pode acontecer o abuso sexual? 4 – Quem são os abusadores? 5 – O que é pedofilia? 6 – Como agem os pedófilos? 7 – Podemos dizer que a pedofilia, pornografia e exploração de crianças e adolescentes, hoje, integram uma rede de crime organizado, pela Internet? 8 – Devo proibir o acesso de crianças a Internet? 9 – Como ficam as crianças que sofreram abuso sexual? 10 - O abuso sexual, a pedofilia, pornografia e exploração infantil são crimes no Brasil? 11 – O que é a "Lei do Silêncio"? 12 – Qual o comportamento que se espera de um adulto em relação à criança e ao adolescente? 13 – O que fazer quando a criança ou o adolescente disser que foi abusado sexualmente? 14 – Como prevenir o abuso e exploração sexual infantil? 15 – Onde denunciar? A denúncia pode ser anônima?

Além disso, também traz informações sobre como denunciar casos de crimes ligados à pedofilia, informações do FBI sobre alguns símbolos usados por pedófilos criminosos organizados e cópia da Lei nº 11.829, de 2008, “Lei da Pornografia Infantil”, produzida por iniciativa da CPI – Pedofilia.

Também foi produzido o sítio "Todos Contra a Pedofilia" (www.todoscontraapedofilia.com.br), que traz diariamente notícias, além de artigos, fotos, depoimentos, legislação, material de divulgação etc.

Em ordem cronológica, são registrados a seguir alguns eventos (entre os muitos) da campanha "Todos Contra a Pedofilia".

9.2. Alguns eventos relacionados à Campanha "Todos Contra a Pedofilia"

9.2.1. 18 de maio de 2008 – Divinópolis/MG

Marcando o dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, foi realizado, durante a semana, grande movimento de esclarecimento à população sobre a gravidade e a necessidade de combate aos delitos sexuais contra crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção e na denúncia responsável, visando a apuração legal dos casos concretos.

O movimento teve a participação das Polícias Civil e Militar, do Ministério Público e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário locais e das Escolas, culminando em uma passeata e manifestação pública em uma das praças do centro da cidade:

9.2.2. Setembro de 2008 – Brasília/DF

Fica pronta a primeira versão da cartilha *"Abuso Sexual Infanto-juvenil, algumas informações para os pais e responsáveis"* para distribuição nacional.

9.2.3. 21 de Outubro de 2008 – Vila Velha/ES

Foi lançada em Vila Velha/ES a campanha "MÃES CONTRA PEDOFILIA", movimento popular de prevenção e de apoio às vítimas de crimes sexuais contra crianças. Na oportunidade foi distribuído material de propaganda e a cartilha *"Abuso Sexual Infanto-junvenil, algumas informações para os pais e responsáveis"*. O evento contou com a presença de diversas personalidades locais e nacionais.

9.2.4. 30 e 31 de Outubro de 2008 - Vitória/ES

Foi realizado o "I Seminário Internacional de Combate à Pedofilia e Pornografia Infantil", em Vitória/ES, com apoio e participação do Ministério Público e do Poder Judiciário.

9.2.5. 11 de Novembro de 2008 – Divinópolis/MG

A Câmara Municipal de Divinópolis realizou reunião especial de apoio à campanha "Todos Contra a Pedofilia". Todos os Vereadores e o Prefeito eleito vestiram a camisa e ouviram pronunciamento do Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes sobre os trabalhos da CPI, bem como sugestões de providências a serem adotadas na prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

9.2.6. 17 de Novembro de 2008 – Divinópolis e Nova Serrana/MG

Durante a manhã foi realizada grande passeata pelas ruas de Divinópolis, com participação de autoridades locais, escolas e clubes de serviço e milhares de pessoas, todos vestidos com a camisa em apoio à campanha "Todos Contra a Pedofilia".

No mesmo dia, a CPI seguiu para a cidade vizinha de Nova Serrana, onde realizou palestra para autoridades do Ministério Público, Poder Judiciário, Vereadores, OAB e centenas de populares.

9.2.7. 19 de Novembro de 2008 – Belo Horizonte/MG

A AMIS – Associação Mineira dos Supermercados – promoveu em sua sede, em Belo Horizonte/MG, palestra de esclarecimento em apoio à Campanha "Todos contra a Pedofilia".

9.2.8. 20 de Novembro de 2008 – Itapecerica/MG

A Câmara Municipal de Itapecerica e clubes de serviço locais promoveram palestra sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e pornografia infantil.

9.2.9. 25 de Novembro de 2008 – Rio de Janeiro/RJ

No dia 25 de novembro de 2008, durante a abertura do "III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", realizado no Rio de Janeiro, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.829, de 2008, proposta pela CPI – Pedofilia, que modificou o ECA, criando novos tipos de crimes para combate à pornografia infantil e ao abuso sexual, alterando os arts. 240 e 241, e criando os arts. 241-A a 241-E. Na oportunidade estiveram presentes integrantes do Grupo de Apoio Técnico da CPI – Pedofilia que divulgaram a Campanha "Todos contra a Pedofilia".

9.2.10. 4 de Dezembro de 2008 – Contagem/MG

A "Casa de Apoio Nova Contagem", da Igreja Batista, promoveu palestra sobre abuso e exploração sexual de crianças e

adolescentes e pornografia infantil, dirigida especialmente a adolescentes e crianças.

9.2.11. 9 de Dezembro de 2008 – Vitória/ES

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo promoveu evento "O que Você tem a ver com a Corrupção", ocasião em que foi realizado esclarecimento ao público também sobre a campanha "Todos contra a Pedofilia", inclusive com distribuição de camisetas, cartilhas e adesivos.

9.2.12. 12 de Dezembro de 2008 – Divinópolis/MG

O Padre e cantor Católico Fábio de Melo realizou concerto artístico em Divinópolis, reunindo milhares de pessoas, durante o qual discursou longamente sobre a campanha "Todos contra a Pedofilia" ao lado e com a participação do Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes, membro do Grupo de Trabalho da CPI – Pedofilia. Durante o evento foram distribuídas cartilhas, adesivos e camisetas da campanha.

9.2.13. 16 de Dezembro de 2008 – São Paulo/SP – Rede TV

Na quinta-feira, 16 de dezembro de 2008, foi ao ar, pela Rede TV!, o Programa SuperPop, apresentado por Luciana Gimenez, inteiramente dedicado à campanha "Todos contra a Pedofilia", contando com a participação do Senador Magno Malta, da Deputada Marina Magessi e do Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes.

9.2.14. 29 de Dezembro de 2009 – Bandeirantes/PR

Foi realizada no estádio "Comendador Meneguel", na cidade de Bandeirantes, no Paraná, um jogo de futebol beneficente, no qual

estiveram presentes grandes nomes do futebol brasileiro, como por exemplo: Jorginho (ex-lateral da Seleção Brasileira), Fábio (goleiro do Cruzeiro Esporte Clube) e Nilmar (atacante do Internacional de Porto Alegre). Na oportunidade, com a colaboração do Promotor de Justiça Gilberto Osório, do Ministério Público de Minas Gerais, os atletas manifestaram seu apoio à campanha "Todos contra a Pedofilia".

9.2.15. 15 de Janeiro de 2009 – Barbacena/MG

O Padre e cantor Católico Fábio de Melo realizou show artístico em Barbacena, reunindo milhares de pessoas, e durante o evento novamente manifestou seu apoio à campanha "Todos contra a Pedofilia", com a participação do Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes. Durante o evento foram distribuídas cartilhas, adesivos e camisetas da campanha.

9.2.16. 9 de Fevereiro de 2009 – Vila Velha/ES

Dentre vários eventos realizados pelo país, destacou-se o show "Todos contra a Pedofilia", acontecido em Vila Velha/ES, nas areias da Praia da Costa, que reuniu mais de 20.000 pessoas. Vários artistas participaram gratuitamente do evento que intercalava apresentações artísticas com esclarecimentos sobre abuso e exploração sexual, pornografia infantil e pedofilia.

Participaram do evento: Frank Aguiar, Netinho, Gian e Giovani, Cristina Mel, Fernanda Brum, Daniel e Samuel, Rayssa e Ravel, Tempero do Mundo e Rodrigo Maneiro, além de autoridades locais e integrantes da CPI – Pedofilia.

9.2.17. 12 de Fevereiro de 2009 – Vila Velha/ES

O Padre Fábio de Melo realizou show artístico em Vila Velha, reunindo milhares de pessoas, durante o qual mais uma vez manifestou seu apoio à campanha "Todos contra a Pedofilia" com a participação do Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes. Durante o evento também foram distribuídas cartilhas, adesivos e camisetas da campanha.

9.2.18. Fevereiro de 2009 – Belo Horizonte/MG

O Deputado Estadual e cantor Católico Eros Biondini também manifestou seu apoio à campanha "Todos contra a Pedofilia", durante o show cristão "Aviva Belô", que reuniu milhares de pessoas na Capital Mineira.

9.2.19. 19 de Março de 2009 – São Paulo/SP – Rede TV

Na quinta-feira, 19 de março de 2008, foi ao ar pela Rede TV! outra edição do Programa SuperPop, apresentado por Luciana Gimenez, inteiramente dedicada a campanha "Todos contra a Pedofilia", contando com a participação do Senador Magno Malta (através de *link* da Internet), do Promotor de Justiça do Estado de São Paulo Sr. Tardelli, do Promotor de Justiça Mineiro Carlos José e Silva Fortes e dos alunos da Faculdade de Direito de Santo Amaro.

9.2.20. 8 de Abril de 2009 – Belo Horizonte/MG

O Padre Fábio de Melo e o cantor mineiro Paulinho Pedra Azul realizaram show artístico no Palácio das Artes, em Belo Horizonte, ocasião em que reafirmaram seu apoio à campanha "Todos contra a Pedofilia".

9.2.21. Abril de 2009 – Divinópolis/MG

A empresa Dividros aderiu à campanha "Todos contra a Pedofilia", dando exemplo para outras empresas, ao vestir todos os seus funcionários com a camisa da campanha, divulgando o logotipo em suas instalações, reproduzindo e distribuindo a cartilha *"Abuso Sexual Infanto-junvenil, algumas informações para os pais e responsáveis"* (produzida pela CPI), além de realizar em suas dependências palestras sobre o tema.

9.2.22. 27 de Abril de 2009 – Barbacena/MG

O Ministério Público e o Poder Judiciário da Comarca de Barbacena promoveram, no auditório da Faculdade de Medicina, palestra sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e pornografia infantil, durante seminário dirigido ao público em geral e especialmente a Conselheiros Tutelares da região.

Na ocasião foi divulgada a campanha "Todos contra a Pedofilia", bem como distribuída a cartilha *"Abuso Sexual Infanto-junvenil, algumas informações para os pais e responsáveis"*, cuja confecção foi patrocinada pelo comércio local.

9.2.23. 27 de Abril de 2009 – Cachoeiro do Itapemirim/ES

Outro dos eventos realizados dentro da campanha "Todos contra a Pedofilia" foi o seminário de mesmo nome, em Cachoeiro do Itapemirim/ES. No mesmo dia também aconteceu show artístico que reuniu milhares de pessoas no parque de exposições local.

Mais uma vez vários artistas participaram gratuitamente do evento que intercalava apresentações artísticas com esclarecimentos sobre abuso e exploração sexual, pornografia infantil e pedofilia.

Participaram do evento: César Menotti e Fabiano, KLB, Cristina Mel, Rayssa e Ravel, Tempero do Mundo e Rodrigo Maneiro, além de autoridades locais e integrantes da CPI – Pedofilia.

9.2.24. 18 de Maio de 2009 – Divinópolis/MG

A Câmara Municipal de Divinópolis realizou reunião especial para marcar o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e também em apoio à campanha "Todos Contra a Pedofilia".

9.2.25. 22 de Maio de 2009 – Piumhi/MG

A Santa Casa de Piumhi promoveu palestra sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e pornografia infantil, durante o "III Seminário de Humanização da Saúde". Na ocasião foi proferida palestra pelo Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes e divulgada a campanha "Todos contra a Pedofilia", bem como distribuída a cartilha *"Abuso Sexual Infanto-junvenil, algumas informações para os pais e responsáveis"*.

9.2.26. 22 a 26 de Maio de 2009 – São Paulo/SP

Durante a realização do ENAPA, 14º Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio a Adoção, e na Assembléia Legislativa Estadual, em São Paulo/SP, os integrantes dos Grupos de Apoio à Adoção "De Volta pra Casa" (Divinópolis/MG), "Quintal da Casa de Ana"

(Niterói/RJ), "Casa de Helena" (São Paulo/SP) e de outros grupos, manifestaram seu apoio à campanha "Todos contra a Pedofilia".

9.2.27. 28 de Maio de 2009 – Teófilo Otoni/MG

O Ministério Público de Minas Gerais promoveu o "Seminário Regional da Infância e Juventude", com ênfase no combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e pornografia infantil. Na ocasião foram proferidas palestras por especialistas, entre eles, a Promotora de Justiça do Rios Grande do Sul, Veleda Dobke, sobre "Depoimento Sem Dano", pela Médica da ULBRA Joelza Pires e pelo Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes, sobre a "Abuso e Exploração Sexual Infanto-junvenil".

Durante o evento foi divulgada a campanha "Todos contra a Pedofilia", bem como distribuídas a cartilha da CPI, reproduzida pela Associação mineira do Ministério Público, e a camisa da campanha.

9.2.28. 6 de Junho de 2009 – Belo Horizonte/MG

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, através da Regional da Pampulha, durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, promoveu palestra sobre "Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente", proferida pelo Promotor de Justiça Carlos José e Silva Fortes, quando foi abordado o tema do abuso e da exploração sexual infanto-juvenil. Durante o evento, foi divulgada a campanha "Todos contra a Pedofilia", bem como distribuída a cartilha da CPI.

Além desses eventos, vários outros foram realizados por todo o Brasil, sem contar a adesão espontânea de autoridades, celebridades (por

exemplo, o Blog de Cesar Menotti e Fabiano) e até times de futebol (como o Cruzeiro Esporte Clube e o Clube de Regatas do Flamengo), o que contribui em muito para divulgação da campanha.

Diversos outros artistas também divulgaram a campanha em seus próprios concertos e programas de televisão, próprios ou dos quais participam. Por exemplo, o Padre Fábio de Melo; o Deputado Estadual de MG e cantor católico Eros Biondini; o cantor Sérgio Reis; a apresentadora Luciana Gimenez; o apresentador Luiz Carlos Datena; e o apresentador Raul Gil.

Vários outros programas de televisão também divulgaram a campanha "Todos contra a Pedofilia". Por exemplo, "Participação Popular", da TV Câmara Federal, (debate sobre a legislação contra a Pedofilia em 20 de maio de 2009), "Brasil das Gerais", da Rede Minas (debate sobre o tema em 18 de maio de 2009), além de diversas reportagens especiais em programas jornalísticos de todas as emissoras de televisão.

Muitos outros eventos já estão programados até o fim do ano, e a campanha irá continuar, sempre visando à prevenção e à repressão ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, através do esclarecimento e da apuração legal dos crimes ligados à pedofilia.

10. Congressos e Eventos Nacionais e Internacionais

10.1. Visita Técnica (Washington)

Algumas das proposições e encaminhamentos feitos são fruto da visita técnica de delegação desta CPI a órgãos e instituições norte-americanos envolvidos no combate à pedofilia e pornografia infantil. A visita, que teve como *locus* a capital dos Estados Unidos da América,

ocorreu entre os dias 30 de março e 7 de abril de 2009, a convite (*e com o financiamento*) do Departamento de Justiça dos EUA, por meio de sua Conselheira Legal Residente, Sra. Karine Moreno Taxman.

A primeira reunião em território norte-americano ocorreu na sede do Departamento de Estado. Nos dias que se seguiram, houve, além de palestras e reuniões, visitas aos seguintes órgãos e seguintes instituições:

. Senado – onde a delegação foi recebida pelos Senadores Herb Kohl (Democrata) e Orrin Hatch (Republicano) e participou de reunião do Comitê Judiciário de Combate a Crimes e Drogas (na ocasião foi discutida a legislação norte-americana de repressão a crimes sexuais contra crianças);

. Congresso – onde a delegação pode ouvir o Congressista Christopher Smith discorrer sobre o projeto que criou o *banco de dados sobre pedófilos criminosos*;

. Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (NCMEC) – entidade não-governamental, estabelecida nos Estados Unidos, que recebe denúncias e investiga abusos sexuais contra menores, com grande atuação no combate a casos de pedofilia e exploração sexual em todo o mundo;

. Corte Distrital de Maryland – onde a delegação foi recebida pelo Juiz Federal Peter J. Messitte e pôde assistir a uma sessão de julgamento. O Promotor de Justiça e o Defensor Público discorreram sobre suas respectivas funções; os assistentes sociais e os responsáveis pela fiscalização do cumprimento da pena apresentaram um dispositivo de

monitoramento (*tornozeleira eletrônica*) utilizados por condenados em regime aberto;

. Interpol – onde se realizaram palestras sobre o combate a pedofilia e investigação de crianças desaparecidas;

. Centro de Treinamento de Forças Tarefas contra a Exploração de Crianças (Innocent Images) do Federal Bureau of Investigation (FBI) – onde foram apresentados casos de investigação e prisão de pedófilos norte-americanos em outros países;

. Seção de Provas Digitais da Divisão de Operações Tecnológicas do Federal Bureau of Investigation (FBI) – onde foram apresentados instrumentos de investigação e visitados os laboratórios de combate a crimes cibernéticos;

. Academia do Federal Bureau of Investigation (FBI – em Quântico, Virgínia) – onde são feitos os treinamentos e cursos preparatórios para os diversos agentes e está localizado um laboratório de DNA para apuração de crimes;

. Departamento de Justiça Americano – onde foram apresentadas novas ferramentas de tecnologia utilizadas por policiais federais que investigam casos de pedofilia na Internet;

. Serviço Especial de Investigação de Abusos Sexuais e Físicos contra Crianças do Departamento de Polícia Metropolitana de Washington – onde foram apresentados técnicas e mecanismos existentes no País para a colheita de depoimentos sem revitimização.

10.2. Eventos Nacionais

A CPI participou do "III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual Infantil", realizado no Riocentro, em novembro de 2008, ocasião em que sancionada a Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente; o "Treinamento sobre Crimes contra Crianças Facilitados pelo Computador", ocorrido em São Paulo–SP, entre os dias 8 e 11 de setembro de 2008; o "I Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil", ocorrido em Vitória–ES, no período de 30 a 21 de outubro 2008; o "II Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil", realizado no Rio de Janeiro–RJ, no período de 13 a 14 de abril de 2009; o "III Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil", realizado em Brasília–DF, nos dias 16 e 17 de abril de 2009; o "IV Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil", ocorrido em Recife–PE, no período de 22 a 24 de abril de 2009; o "V Seminário Internacional de Combate à Pedofilia Infantil", realizado em São Paulo–SP, no período de 24 a 28 de abril de 2009; o Seminário "Todos contra a Pedofilia", realizado no Estado do Espírito Santo, no dia 11 de maio.

10.3. Eventos Internacionais

A CPI participou da reunião preparatória para o "III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", ocorrida em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 19 e 21 de agosto de 2008; das as reuniões preparatórias do "Fórum de Governança da Internet" (*Internet Governance Forum*), ocorridas em Genebra, na Suíça, em setembro de 2008; do "III Fórum de Governança da Internet", evento realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre os dias 3 e 6 de dezembro, em Hyderabad, na Índia; e do "Fórum para Líderes de

Governo – Américas" (*The Govemment Leaders Forum*), realizado em Washington, EUA, no período de 23 a 27 de março de 2009.

11. A CPI – Pedofilia em números

Encerrados as atividades, alguns dados e números servem à comprovação da grandeza do trabalho empreendido pela CPI – Pedofilia:

1) **Instalação**: 15 de março de 2008 – **Término**: 22 de dezembro de 2010;

2) **Reuniões Ordinárias**: 75 Reuniões;

3) **Depoimentos em Reuniões Ordinárias**: 204 (incluindo as diligências);

4) **Diligências Realizadas**: 18:

a) 24 e 25 de abril de 2008: Belém, Estado do Pará (Ilha do Marajó);

b) 12 de maio de 2008: Niquelândia, Estado de Goiás;

c) 17 a 21 de maio de 2008: Uberlândia e Uberaba, Estado de Minas Gerais;

d) 8 a 10 de junho de 2008: Taquara e Porto Alegre, Estado do Grande do Sul;

e) 12 a 14 de junho de 2008: São Paulo, Estado de São Paulo;

f) 4 a 7 de julho de 2008: Boa Vista, Estado de Roraima;

g) 14 a 16 de agosto de 2008: Vitória, Estado do Espírito Santo;

h) 10 de novembro de 2008: Santa Isabel, Estado de São Paulo;

i) 4 a 7 de março de 2009: Belém, Estado do Pará;

j) 16 a 19 de março de 2009: Catanduva, Estado de São Paulo;

k) 26 a 30 de junho de 2009: Manaus, Estado do Amazonas;

l) 1º de julho de 2009: Coari, Estado do Amazonas;

m) 16 e 17 de julho de 2009: Corrente, Estado do Piauí;

n) 10 de setembro de 2009: Curralinho, Estado do Pará (Ilha de Marajó);

o) 11 de setembro de 2009: Altamira, Estado do Pará;

p) 12 de setembro de 2009: Itaituba, Estado do Pará;

q) 14 e 15 de setembro de 2009: São Luís, Estado do Maranhão;

r) 4 de dezembro de 2009: Sorocaba, Estado de São Paulo;

s) 16 a 18 de abril de 2010: Arapiraca, Estado de Alagoas;

5) **Depoimento de vítimas**: aproximadamente 200, entre crianças e adolescentes;

6) **Prisões efetuadas**: 10;

7) **Requerimentos aprovados**: 484;

8) **Denúncias recebidas**: mais de 900, somente no âmbito da CPI (excluindo as recebidas pelos seguintes canais: "Disque 100", "Disque Denúncia", "Polícia Federal", "SaferNet" e outros órgãos federais, estaduais e municipais).

9) **Ofícios expedidos:** 364 em 2008; 466 em 2009; 153 em 2010;

10) **Termo de Ajuste de Conduta:** 1, com a empresa Google do Brasil;

11) **Termos de Mútua Cooperação**: 4, sendo:

a) 3 (contabilizando os termos de adesão), celebrados com companhias do setor de telefonia e de acesso à Internet;

b) 1 (celebrado com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e de Serviços – ABECS).

12) **Lei Sancionada**: 1 (Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008 (*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet*);

13) **Projetos de lei apresentados**: 11:

a) Projeto de Lei do Senado nº 126 de 2008 (*Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição*). Projeto de Lei nº 3.772, de 2008, na Câmara dos Deputados;

b) Projeto de Lei do Senado nº 250 de 2008 (*Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet*). Norma jurídica gerada: 11.829, de 25 de novembro de 2008;

c) Projeto de Lei do Senado nº 275 de 2008 (*Altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências*). Projeto de Lei nº 5.658, de 2009, na Câmara dos Deputados;

d) Projeto de Lei do Senado nº 494 de 2008 (*Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de*

dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências);

e) Projeto de Lei do Senado nº 177 de 2009 (*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e as Leis nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 (Lei de Prisão Temporária), nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para agravar a pena dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor, quando cometidos contra criança, e dá outras providências*);

f) Projeto de Lei do Senado nº 201[288] de 2009 (*Altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão*). Projeto de Lei nº 6.713, de 2009, na Câmara dos Deputados;

g) Projeto de Lei do Senado nº 233 de 2009 (*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de dar nova disciplina ao livramento condicional no caso de condenação por crimes contra a liberdade sexual*);

h) Projeto de Lei do Senado nº 234 de 2009 (*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com*

[288] Reapresentado como Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2009.

a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes). Projeto de Lei nº 6.719, de 2009, na Câmara dos Deputados;

i) Projeto de Lei do Senado nº 235 de 2009 (*Acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*);

j) Projeto de Lei do Senado nº 236 de 2009 (*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de estabelecer nova hipótese de aplicação extraterritorial incondicionada da lei brasileira*);

k) Projeto de Lei do Senado nº 100 de 2010 (*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente*).

IV – RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

1. Cooperação Internacional

Esta Comissão, considerando que:

. no âmbito da cooperação internacional, a "Convenção do Conselho Europeu sobre o Cibercrime" ("Convenção sobre Cibercrime") –

firmada em 23 de novembro de 2001, na cidade de Budapeste, Hungria – é o único tratado de combate aos crimes cibernéticos, conforme o reconhece o Itamaraty;

. essa Convenção configura instrumento pioneiro a congregar Estados de distintas regiões e com diferentes graus de desenvolvimento em matéria de combate aos crimes cibernérticos;

. de acordo com o ex-Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, o Sr. Samuel Pinheiro Guimarães, em resposta fornecida a este Parlamento em atenção a requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, estudos preliminares indicam que as diferentes normas brasileiras contemplam apenas uma pequena parte da Convenção;

. países não-membros do Conselho da Europa podem ser convidados a aderir ao acordo em apreço mediante iniciativa do Comitê de Ministros do Conselho (art. 37 do instrumento internacional);

. a cooperação internacional é essencial ao eficiente combate aos crimes cibernéticos, em especial os relativos à divulgação, pela Internet, de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes;

. que quanto mais Estados estiverem envolvidos no combate aos crimes cibernéticos, mais eficazes se revelarão as ações por eles desenvolvidas, evitando-se, especialmente, a impunidade decorrente da fluidez da noção de "fronteira" no âmbito da Internet,

Recomenda ao Ministério das Relações Exteriores que reconsidere sua posição contrária à "Convenção do Conselho Europeu sobre o Cibercrime", dando, assim, início a tratativas políticas preliminares

com os membros do Comitê de Ministros do Conselho Europeu para adesão do Brasil ao documento internacional.

2. Recomendações a órgãos do Poder Executivo

2.1. Presidência da República

Esta Comissão recomenda ao Presidente da República a alteração do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, que *dispõe sobre a criação do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, sobre o modelo de governança da Internet no Brasil, e dá outras providências*, para o fim de incluir, entre seus membros titulares, um representante do Ministério da Justiça.

A razão dessa providência reside na necessidade de que um órgão plural como o CGi tenha, entre seus representantes, autoridades públicas incumbidas expressamente da defesa e promoção da ordem jurídica, da segurança pública e das garantias constitucionais em todos os âmbitos da vida em sociedade, como é o caso dos integrantes do Ministério da Justiça. Assim, as regras técnicas editadas pelo CGi passarão a levar em conta também as políticas nacionais de segurança pública, permitindo que o Comitê atue com mais proficiência no cumprimento de sua missão institucional.

2.2. Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério da Justiça o estabelecimento e implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento de organizações criminosas dedicadas à violência sexual de crianças e adolescentes, especialmente no espaço da Internet, entre as quais

a adoção e manutenção de instrumento de alcance nacional para recebimento de denúncias de páginas da rede mundial de computadores que contenham pornografia infantil, em colaboração direta com os órgãos de segurança pública do País.

Esta Comissão **recomenda**, ao Ministério da Justiça e ao Departamento de Polícia Federal (DPF):

. a implementação do "Programa Nacional de Educação e Prevenção à Pornografia Infantil" (PRONEP), lançado pela Polícia Federal com o objetivo de, em parceria com as polícias militares, conscientizar alunos, pais e professores, no âmbito das escolas públicas e privadas, acerca do problema da "pedofilia" e de todas as formas de violência sexual praticadas contra crianças e adolescentes (o programa deve seguir os moldes de outros similares de prevenção contra as drogas);

. a criação, na estrutura do DPF, de *Coordenação* destinada ao combate dos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes na Internet, mediante formalização do atual "Grupo Especial de Combate aos Crimes de Ódio e à Pornografia Infantil na Internet" (GECOP), subordinada a uma Coordenação-Geral de Direitos Humanos, em vista da essencialidade deste órgão, conforme caracterizado no curso dos trabalhos de investigação desta CPI, e da necessidade de que lhe sejam conferidos todos os recursos – humanos, materiais e financeiros – necessários ao bom cumprimento de seu mister, bem como a criação de delegacias especializadas na repressão aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes no âmbito federal;

. a criação, na estrutura do DPF, de *Coordenação* destinada ao combate dos crimes cibernéticos, mediante formalização da atual "Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos" (URCC), subordinada a uma Direção de Investigações Policiais e Combate ao Crime Organizado, em vista da essencialidade deste órgão, conforme caracterizado no curso dos trabalhos de investigação desta CPI, e da necessidade de que lhe sejam conferidos todos os recursos – humanos, materiais e financeiros – necessários ao bom cumprimento de seu mister, bem como a criação de delegacias especializadas na repressão aos crimes cibernéticos, no âmbito da Superintendências Regionais da Polícia Federal.

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério da Justiça e ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal a adoção de providências com vistas a incluir, entre as atribuições deste último, a articulação com as polícias rodoviárias dos Estados para a identificação e repressão do tráfico interno e internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

Esta Comissão **recomenda** ao Departamento de Polícia Federal:

. em colaboração com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), o desenvolvimento de ações com vistas a identificar e coibir o tráfico *interno* de adolescentes para fins de exploração sexual, com identificação das rotas e dos envolvidos – providência amplamente justificada em vista dos casos noticiados pela imprensa e investigados no Estado do Pará;

. a circulação, entre os membros do órgão de todas as unidades da Federação, do termo de mútua cooperação celebrado entre as prestadoras serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI em 17 de dezembro de 2008.

. a rigorosa fiscalização da atuação das empresas dos setores de telefonia e, principalmente, Internet no cumprimento do termo de mútua cooperação celebrado no âmbito desta Comissão em 17 de dezembro de 2008 (com seus aditivos).

2.3. Ministério da Educação

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério da Educação que:

. fortaleça a distribuição e difusão do *Guia Escolar – Métodos de Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, incluindo na ação a formação de professores e incentivando a inserção do tema "prevenção contra a pedofilia" no projeto político-pedagógico das escolas;

. continue a implementar as medidas do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR.

2.4. Ministério das Comunicações e Ministério da Ciência e Tecnologia

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Ciência e Tecnologia a realização de estudos para, consideradas as suas competências e atribuições, regulamentar, no que não depender de providência legislativa, a atividade de prestação de serviços de Internet.

2.5. Ministério da Saúde

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério da Saúde que:

. fortaleça, no contexto da Rede Nacional de Prevenção da Violência, os Núcleos de Prevenção a Violências e Promoção da Saúde, especialmente no que concerne à violência sexual contra crianças e adolescentes. Essa *Rede* foi instituída pela Portaria nº 936, de 18 de maio de 2004, do Ministério da Saúde, e tem por objetivo articular a gestão e as ações do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde com os Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, bem como com instituições acadêmicas e organizações não-governamentais conveniadas que contribuam para o desenvolvimento do Plano Nacional de Prevenção da Violência;

. estreite os laços com os conselhos tutelares municipais, a fim de com eles compartilhar, de modo eficiente, informações relativas a maus tratos contra crianças e adolescentes;

. crie programas de formação continuada de profissionais de saúde para o atendimento integral à saúde, física e mental, de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, em todas as suas formas.

2.6. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)

Esta Comissão **recomenda** que a Senasp:

. por meio do Departamento de Políticas, Programas e Projetos e do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, elabore e execute plano de prevenção e repressão ao crime organizado envolvendo a exploração sexual de crianças e adolescentes;

. por meio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, em regime de colaboração com os Estados, desenvolva e execute programa de formação de policiais civis (delegados, agentes e peritos) e militares para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como priorizar a repressão desse crime;

. por meio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, crie, em regime de colaboração com os Estados, banco de dados nacional de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;

. tome as providências cabíveis, na articulação com as forças policiais dos Estados, com vistas à criação de delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes (especialmente em cidades consideradas turísticas), tendo em vista as especificidades da apuração de

crimes sexuais (especialmente) cometidos contra esse extrato da população e a necessidade de evitar "processos de revitimização";

. promova a realização de ações coordenadas entre as polícias federais e estaduais (em especial as polícias rodoviárias estaduais), com vistas a reprimir o tráfico interno de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

2.7. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Esta Comissão, considerando:

. que os conselhos tutelares, parte fundamental do sistema de garantia de direitos, são organismos não-jurisdicionais, compostos por pessoas escolhidas pela comunidade, com a função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as políticas, planos e programas de âmbito estadual e municipal;

. que o trabalho dos conselhos tutelares consiste, basicamente, no atendimento dos casos de ameaça e violação de direitos de crianças e adolescentes e, a partir de cada situação, proceder aos encaminhamentos adequados,

Recomenda que o Conanda realize mapeamento de todos os municípios onde inexistentes conselhos tutelares, bem como daqueles onde tais conselhos são deficitários (sejam estaduais ou municipais), com o propósito de destinar-lhes recursos do fundo de que trata o art. 6º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1992, de modo a permitir-lhes o cumprimento de suas funções (mediante instituição de conselhos ou melhoria dos existentes).

Esta Comissão **recomenda** ao Conanda, ainda:

. o desenvolvimento e divulgação de campanha de prevenção contra o abuso sexual no interior da família;

. o desenvolvimento e divulgação de campanha acerca da utilização da Internet por crianças;

. a realização de estudos e gestões junto aos municípios com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de escolha de membros dos conselhos tutelares municipais.

2.8. Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Esta Comissão **recomenda** à Anatel:

. a incorporação, ao rol de suas normas, com *status* de diretriz, das regras para fornecimento de dados pelas empresas de telefonia aos órgãos e instituições responsáveis pela persecução penal previstas no termo de mútua cooperação assinado no âmbito desta CPI em 17 de dezembro de 2008;

. a realização de estudos com vistas a incluir, em suas atribuições, a fiscalização de empresas do setor de Internet, notadamente em razão da tendência tecnológica de convergência entre os diversos meios de comunicação (“convergência digital”);

. maior rigor na fiscalização das empresas do setor de telefonia e na imposição de sanções por violação de conduta.

3. Recomendações ao Poder Judiciário

3.1. Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Esta Comissão **recomenda** ao CNJ:

. a expedição de *recomendação* aos tribunais de justiça e tribunais regionais federais de utilização, em caráter preferencial, quando houver recursos humanos e materiais disponíveis, da técnica do *depoimento sem dano* adotada de modo pioneiro no Rio Grande do Sul pelo Juiz do Tribunal de Justiça daquele Estado, o Sr. José Antônio Daltoé Cezar, com o propósito de impedir que vítimas de crimes sexuais, em especial crianças, sejam "revitimizadas";

. a edição de *resolução* estabelecendo a concessão de prioridade aos processos criminais destinados ao julgamento de delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, tendo em vista o *princípio da prioridade absoluta* previsto no art. 227 da Constituição Federal;

. a circulação, entre os órgãos judiciários de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação celebrado entre as prestadoras serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI em 17 de dezembro de 2008;

. a realização de estudo destinado a avaliar a necessidade de criação, no âmbito do Judiciário da União e dos Estados (observada a Lei

de Organização Judiciária e respeitadas as regras de competência territorial), de varas especializadas em crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, tendo em vista que especialização gera maior celeridade e julgamentos de maior qualidade, evitando, ainda, a "revitimização"

. a realização de levantamento estatístico, de âmbito nacional, relativo ao número de processos judiciais em que se apurem crimes de caráter sexual cometidos contra crianças e adolescentes, considerando-se, especialmente, a utilização da Internet na ação delituosa e a relação das denúncias com o crime organizado (com o propósito de fornecer à sociedade um diagnóstico mais preciso e detalhado sobre a dimensão do problema e a eficácia das ações dos órgãos de persecução criminal, de modo a subsidiar, inclusive, a ação deste Parlamento);

. a realização de estudo com a finalidade de avaliar a eficácia da atuação de psicólogos judiciais incumbidos de emitir laudos destinados a auxiliar juízes e desembargadores na formulação de juízo de concessão de liberdade a condenados ou denunciados por crimes sexuais e contra a vida, especialmente os cometidos contra crianças e adolescentes.

3.2. Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça

Esta Comissão **recomenda** aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça:

. a criação (observada a Lei de Organização Judiciária e respeitadas as regras de competência territorial) de varas especializadas em crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes[289];

. a edição de *provimento* impondo a concessão de prioridade ao julgamento de processos destinados à apuração de crimes sexuais contra crianças e adolescentes (inclusive com a aposição, nos autos, de selo ou tarja identificadora da prioridade);

3.3. Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Esta Comissão **recomenda** a criação de comissão interna temporária no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) com competência exclusiva para apreciar os processos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

4. Recomendações ao Ministério Público

4.1. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Esta Comissão **recomenda** ao CNMP:

. a edição de *recomendação* de criação, no âmbito do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos estaduais, de procuradorias e promotorias dedicadas à apuração de delitos sexuais

[289] Tal providência conferirá maior agilidade aos processos que versem dobre delitos dessa natureza. Ademais, a matéria foge ao modelo de uma causa convencional, uma vez que exige produção especial de provas, atenção especial ao depoimento da vítima e, portanto, maior celeridade em seu desfecho.

cometidos contra crianças e adolescentes e ao combate de crimes sexuais praticados via Internet ("crimes cibernéticos[290]");

. a expedição de *recomendação* aos diversos Ministérios Públicos de utilização, em caráter preferencial, quando houver recursos humanos e materiais disponíveis, da técnica do "depoimento sem dano", com o propósito de impedir que vítimas de crimes sexuais, em especial crianças, sejam "revitimizadas";

. a circulação, entre todas as unidades do Ministério Público Federal, do termo de ajustamento de conduta celebrado entre a Google Brasil Internet Ltda., a Procuradoria da República no Estado de São Paulo e a Safernet Brasil, em 2 de julho de 2008, recomendando-lhes sua adesão ao referido instrumento;

. a circulação, entre os membros da Instituição de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação celebrado entre as prestadoras serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI em 17 de dezembro de 2008;

---

[290] O Departamento de Justiça dos Estados Unidos define "crime cibernético" como "quaisquer violações de leis criminais que envolvam, para a sua perpetração, investigação ou persecução, o conhecimento da tecnologia de comptuador" (Cf. **Os desafios do crime cibernético**. Herman, Susan N. In: Revista Eletrônica de Direitos Humanos e Política Criminal. Disponível em http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/journals/2/articles/32320/public/32320-38759-1-PB.pdf. Acesso em 22 de novembro de 2010)

. a circulação, entre os membros da Instituição de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação celebrado entre as empresas associadas da ABECS, a CPI – Pedofilia do Senado Federal, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, e a Safernet Brasil, assinado no âmbito desta CPI em 4 de agosto de 2009;

. a edição de *recomendação* acerca da utilização do formato padrão para solicitação, às autoridades judiciais, de transferência de dados sigilosos.

. a realização de levantamento estatístico, de âmbito nacional, relativo ao número de ações penais em que se apure a responsabilidade pela prática de crimes de caráter sexual cometidos contra crianças e adolescentes, considerando-se, especialmente, a utilização da Internet na ação delituosa e a relação das denúncias com o crime organizado (com o propósito de fornecer à sociedade um diagnóstico mais preciso e detalhado sobre a dimensão do problema e a eficácia das ações dos órgãos de persecução criminal, de modo a subsidiar, inclusive, a ação deste Parlamento); nesse levantamento devem ser tratadas, em detalhes, informações relativas à vítima e ao autor do delito, incluindo dados civis e sociais;

. a expedição de *recomendação* aos Ministérios Públicos estaduais com vistas ao acompanhamento e rigorosa fiscalização do processo de escolha de membros dos conselhos tutelares municipais (art. 139 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente).

4.2. Ministério Público Federal (MPF) e Ministérios Públicos estaduais (MPEs)

Esta comissão **recomenda** ao MPF e aos MPEs:

. a realização de levantamento estatístico, com vistas a subsidiar o CNMP, relativo ao número de ações penais em que se apura a responsabilidade pela prática de crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, considerando-se, especialmente, a utilização da Internet na ação delituosa e a relação das denúncias com o crime;

. a rigorosa fiscalização, como *custus legis*, da atuação das empresas dos setores de telefonia e, principalmente, Internet no cumprimento do termo de mútua cooperação celebrado no âmbito desta Comissão em 17 de dezembro de 2008 (com seus aditivos), valendo-se, sempre que necessário, dos instrumentos judiciais cabíveis.

Especificamente ao Ministério Público Federal em São Paulo, esta Comissão **recomenda**:

. a rigorosa fiscalização da conduta da companhia Google Brasil Internet Ltda., especialmente quanto ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 2 de julho de 2008;

. a apuração dos possíveis crimes identificados a partir das denúncias encaminhadas pela SaferNet Brasil durante a vigência de acordo de cooperação com a Instituição;

. o compartilhamento das informações recebidas da Google Brasil Internet Ltda., relativamente a possíveis crimes contra crianças e

adolescentes praticados por meio da utilização de seus serviços, com todas as demais unidades do Ministério Público Federal no País.

5. Recomendações aos Estados e Municípios

Esta Comissão **recomenda** aos Estados e Municípios:

. a criação e instalação de delegacias de polícia especializadas na repressão a delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes e no combate de crimes sexuais cometidos via Internet ("crimes cibernéticos[291]");

. a criação e instalação de delegacias especializadas de proteção a criança e adolescentes, com equipe multidisciplinar, assistentes sociais e psicólogos para melhor atendimento aos menores vítimas de abusos em geral;

. a criação, com base em dados apurados pela respectiva secretaria de segurança pública, de "forças-tarefa" destinadas ao combate aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes praticados por quadrilha ou bando;

. a implantação Defensorias Públicas e o aparelhamento e qualificação das já existentes para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual;

---

[291] O Departamento de Justiça dos Estados Unidos define "crime cibernético" como "quaisquer violações de leis criminais que envolvam, para a sua perpetração, investigação ou persecução, o conhecimento da tecnologia de comptuador" (Cf. **Os desafios do crime cibernético**. Herman, Susan N. In: Revista Eletrônica de Direitos Humanos e Política Criminal. Disponível em http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/journals/2/articles/32320/public/32320-38759-1-PB.pdf. Acesso em 22 de novembro de 2010)

. a capacitação de conselheiros e servidores dos Conselhos Tutelares para aplicação das técnicas e procedimentos do "depoimento sem dano", com o propósito de auxiliar o Poder Judiciário, o Ministério Público e os órgãos de segurança pública em investigações, inquéritos e processos destinados à apuração de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Especialmente ao **Estado do Pará**, esta Comissão recomenda:

. o aparelhamento das polícias civil e militar, de modo que possam investigar com eficácia os crimes de abuso sexual praticados contra menores de idade, especialmente nas cidades do interior do Estado;

. a realização de estudos e a produção de estatísticas seguras sobre casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, de maneira que o problema possa ser dimensionado e eficientemente enfrentado;

. a cooperação com as Secretarias Municipais de Assistência Social do interior do Estado, de modo que as vítimas não precisem se deslocar até a capital para receber atendimentos básicos.

6. Recomendações de aprimoramento legislativo

No que concerne ao aprimoramento do ordenamento jurídico brasileiro de combate a crimes contra crianças e adolescentes em suas mais diversas formas, esta CPI – Pedofilia entende importante a **aprovação** pelas Casas do Congresso dos seguintes projetos[292], **além daqueles por ela apresentados** (**Capítulo III, Item 3 deste Relatório**):

[292] Listados por Casa de autoria/tramitação e, nesse critério, em ordem cronológica.

1) **Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005**, que *altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos*, de autoria do Senador Hélio Costa, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 1º de setembro de 2010, em caráter terminativo, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados. **Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados**;

2) **Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2007**, que *altera dispositivos da Lei de Execuções Penais, do Código Penal e do Código de Processo Penal, para dispor sobre o monitoramento eletrônico*, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 24 de maio de 2007, em caráter terminativo, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados. **Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados**;

3) **Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008**, que *altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a permissão de concessão de liberdade provisória*, de autoria da Senadora Kátia Abreu, conforme Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa, em 11 de novembro de 2009. **Matéria em tramitação no Senado Federal, aguardando deliberação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**;

4) **Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2009** (de autoria da Senadora Marisa Serrano), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de*

1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever o direito de acesso público a informações sobre condenados por crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente, e dá outras providências (banco de dados sobre condenados, em caráter definitivo, por crimes sexuais). **Matéria em tramitação no Senado Federal**;

5) **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009**, que institui o *Código de Processo Penal*, encerrando, entre outras importantes inovações, o instituto do **depoimento sem dano**. **Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados**;

6) **Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2009**, que *altera os arts. 132, 134 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), relativos aos conselhos tutelares* (processo de escolha de conselheiros no âmbito dos municípios, entre outras providências), na forma do relatório em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Esta Comissão **APRESENTA**, ainda:

1) projeto de lei destinado a alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de modo a impor a exigência, para os concessionários de serviços de radiodifusão, de transmissão de campanhas educativas voltadas para a prevenção de crimes sexuais contra crianças e adolescentes e para o uso seguro da Internet.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2010

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que as emissoras de radiodifusão veiculem mensagens contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da Internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigo com a seguinte redação:

"**Art. 76-A.** As emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão reservar cinco minutos diários, divididos em inserções distribuídas uniformemente ao longo de sua programação, para a divulgação de mensagens contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da Internet.

Parágrafo único. O material a ser divulgado será fornecido gratuitamente às emissoras pelo órgão competente do Poder Executivo, nos termos e condições fixados na regulamentação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias a partir de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proteção à criança e ao adolescente é mandamento constitucional previsto no art. 227 da Carta Magna. O dispositivo atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar a esse segmento populacional, com absoluta prioridade, o direito à dignidade e ao respeito, além de colocá-lo a salvo de toda forma de exploração e violência. Além disso, a Carta de 1988 determina que a lei puna severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente (art. 227, § 4°).

Aponte-se, ainda, que o Brasil é signatário de diplomas internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), pelos quais os Estados-Partes assumem a responsabilidade de adotar as medidas necessárias para prevenir a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos, a fim de protegê-la de todas as formas de exploração e abuso sexual.

No plano infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) contém os princípios da proteção integral à criança e ao adolescente e trata dos crimes praticados contra esse público, por ação ou omissão, sem prejuízo do disposto na legislação penal.

Em que pese a existência dessas normas, a exploração sexual de crianças e adolescentes vem tomando proporções inimagináveis e inaceitáveis nos últimos anos. Especialmente a internet tem sido usada para o cometimento de atos ilícitos.

Segundo dados colhidos pela CPI da Pedofilia, em andamento nesta Casa Legislativa, em relação aos sítios de relacionamento, cerca de 40% de todas as denúncias recebidas estão relacionadas à pornografia infantil, veiculação de imagens contendo cenas pornográficas ou de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes. De outra parte, observe-se a existência de milhares de páginas na internet relacionadas à pornografia infantil.

Faz-se necessário, nesse contexto, a participação de todos na erradicação desse flagelo que envergonha a Nação. Como se sabe, a informação é componente fundamental na efetividade de campanhas educativas e preventivas de qualquer natureza. Nada mais justo, portanto,

do que conclamar as emissoras de rádio e televisão, que exploram bens públicos, para que contribuam com esse esforço. Observe-se que a medida não implica despesas adicionais e praticamente não exige modificação na programação das emissoras, pois as mensagens deverão ser simples e de curta duração.

Em face do exposto, contamos com a boa acolhida da proposta pelos nossos Pares.

ASSINAM O PROJETO EM 16.12.2010.

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Magno Malta, Presidente	
Demóstenes Torres , Relator	
Eduardo Azeredo	
Paulo Paim	
Almeida Lima	
VAGO	
VAGO	
SENADORES SUPLENTES	**ASSINATURA**
José Nery (PSOL-PA)	
Papaléo Paes (PSDB-AP)	
Sergio Zambiasi (PTB-RS)	
Geraldo Mesquita (PMDB-AC)	

2) projeto de lei destinado alterar a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer regra única para a progressão de regime nos crimes hediondos, independentemente da condição de primário do réu, estendendo-a aos crimes previstos no art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2010

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, estabelecendo regra única para a progressão de regime nos crimes hediondos, independentemente da condição de primário, estendendo-a aos crimes previstos no art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2°** .....
.....

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 3/5 (três quintos) da pena.

..... (NR)"

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 241-F:

Art. 241-F. Nos casos de condenação pelos crimes descritos nos arts. 240 e 241 desta Lei, a pena será cumprida inicialmente em regime fechado, e a progressão de regime se dará após o cumprimento de 3/5 (três quintos) do tempo estabelecido na condenação.

JUSTIFICAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal, em 2006, considerou que o direito à progressão penal não poderia ser negado, por lei, nem mesmo aos autores de crimes hediondos.

O Congresso Nacional, em consonância com o entendimento da autoridade do Poder Judiciário, reformulou a Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990), a fim de permitir a progressão penal, ainda que em ritmo mais gradual que o previsto para os demais delitos.

No entanto, consideramos equivocada a distinção feita pelo § 2º do art. 2º da Lei, em sua atual redação, entre o ritmo de progressão penal para os réus primários e para os reincidentes.

Ora, os crimes hediondos protegem os bens jurídicos mais caros à sociedade e as condutas descritas são as mais abjetas e torpes. Esse é a razão de ser do tratamento mais gravoso que a lei penal impõe a seus autores, no que foi expressamente autorizado pela Constituição (art. 5º, XLIII).

Em crimes dessa gravidade, portanto, pouca diferença há, do ponto de vista da periculosidade, entre quem os comete já pela segunda vez, ou não. De maneira mais direta, o grau de reprovabilidade da conduta deve ser máximo já na primeira vez em que o agente a realiza.

Por esse motivo, entendemos que a distinção estabelecida pelo atual § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, merece reforma. Em nosso sentir, deve-se condicionar a progressão, independentemente da

primariedade do agente, ao cumprimento de pelo menos três quintos da pena.

Essas mesmas premissas nos impelem a alterar também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para determinar, para os autores dos crimes descritos no art. 240, o mesmo ritmo de progressão reservado aos autores de crimes hediondos.

É certo que os tipos penais do ECA escapam à definição jurídica da hediondez. Porém, a vileza, a indignidade e o despudor de quem explora a inocência de nossas crianças e adolescentes agridem os valores mais fundamentais de nossa sociedade, e merecem, sem dúvida alguma, tratamento mais rigoroso da legislação.

Por essa razão, propomos aos ilustres pares que, ao menos quanto à progressão de regime, esses delinquentes recebam tratamento análogo ao imposto aos autores de crimes hediondos.

ASSINAM O PROJETO EM 16.12.2010.

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Magno Malta, Presidente	
Demóstenes Torres, Relator	
Eduardo Azeredo	
Paulo Paim	
Almeida Lima	
VAGO	
VAGO	
SENADORES SUPLENTES	**ASSINATURA**
José Nery	
Papaléo Paes	
Sergio Zambiasi	
Geraldo Mesquita	

7. Providências administrativas

Nos termos da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, o presente relatório, será encaminhado aos chefes do Ministério Público da União e dos Estados, bem como às autoridades administrativas ou judiciais com poder de decisão, para a prática dos atos de sua competência, que serão advertidas da necessidade de, no prazo de trinta dias, informar as providências adotadas ou justificar a omissão.

Especificamente, serão remetidos:

- à Embaixada e aos Consulados do Brasil nos Estados Unidos, a documentação referente ao caso de pedofilia envolvendo o norte-americano Michael Clifford, preso no Rio de Janeiro, a fim de que adotem maior precaução ao expedir vistos de entrada e permanência no País de estrangeiros suspeitos da prática de crimes, especialmente de exploração sexual de crianças e adolescentes;

- ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, recomendando a concessão de proteção policial a Dom Luiz Azcona, Dom Flávio Giovenale e Dom Erwin Krautler, em virtude das ameaças de morte que lhes foram feitas (**Capítulo III, Item 5, Subitem 5.3**), acompanhado do material pertinente em posse desta CPI;

- ofício à Secretaria de Segurança Pública e ao Ministério Público do Estado do Pará, solicitando especial atenção para os casos de exploração sexual cometidos mediante associação criminosa nos municípios de Altamira, Portel, Breves, Portel, Muaná, Curralinho, São Sebastião da Boa Vista e Gurupá (que formam a chamada "rota da exploração sexual"), conforme descrição feita no **Capítulo III, Item 5, Subitem 5.3**, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI;

- ofício aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Regionais Federais, solicitando-lhes a concessão de prioridade de julgamento aos processos penais destinados a apurar crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes;

- cópia, aos Tribunais competentes, relativamente aos casos sob sua jurisdição, de todo o material obtido por esta CPI, bem como dos depoimentos por ela tomados ao longo de seus trabalhos (degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados);

- ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Ministério Público Federal e ao Departamento de Polícia Federal, recomendando-lhes esforços para a adesão de outras empresas dos setores de telefonia e

Internet ao Termo de Mútua Cooperação de que trata o **Capítulo III, Item 4, Subitem 4.2**;

- ofício ao Ministério Público Federal e aos Ministérios Públicos estaduais responsáveis pelo acompanhamento de casos de abuso sexual descritos neste Relatório, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, solicitando-lhes especial empenho na persecução penal dos investigados/indiciados/denunciados;

- ofício ao Ministério Público Federal, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, recomendando-lhe a apresentação de denúncias contra os investigados no âmbito da operação TURKO, conduzida pela Polícia Federal;

- ofício ao Ministério Público Federal no Estado de São Paulo, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, solicitando-lhe especial atenção para os casos de crimes cometidos contra crianças e adolescentes por meio da Internet, cuja descoberta tenha partido da transferência de sigilo telemático obtida por parte desta Comissão;

- ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI), solicitando-lhe especial atenção para os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Catanduva e sugerindo o rigoroso

acompanhamento do inquérito que investiga a participação de Wagner Rodrigo Brida Gonçalves e José Emanuel Volpon Diogo nos eventos apurados por esta CPI (**Capítulo III, Item 5, Subitem 5.5**);

- ofício ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que informe as razões pelas quais a denúncia criminal contra o monsenhor Luiz Marques Barbosa, o monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento e o padre Edilson Duarte não foi oferecida até a presente data;

- ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, cópia das gravações e notas taquigráficas contendo declarações do advogado Daniel Fernandes, procurador do monsenhor Luiz Marques Barbosa, para que apure eventual infração ao Estatuto da OAB e violação ao Código de Ética da Instituição;

- ao Departamento de Polícia Federal, todo o material objeto de transferência de sigilo telemático obtido por esta CPI, com a recomendação de que seja dado tratamento prioritário às investigações e à persecução criminal dos envolvidos nos crimes de caráter sexual contra crianças e adolescentes;

- ofício à Polícia Federal no Estado do Amazonas e à Polícia Civil e ao Ministério Público desse mesmo Estado, solicitando-lhes a apuração de outros crimes

cometidos por Antônio Carlos Branquinho, Juiz do Trabalho aposentado de Tefé/AM, Jackson Medeiros de Matos, João Batista Rodrigues Coelho e Azenir do Carmo Melo da Silva, nos termos das conclusões do **Capítulo III, Item 5, Subitem 5.9**;

- ofício ao Departamento de Polícia Federal, acompanhado dos depoimentos tomados por esta CPI ao longo de seus trabalhos (degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados), solicitando que continue a investigar a atuação das agências de modelos do Estado do Amazonas envolvidas com a exploração sexual de crianças e adolescentes;

- ofício à Polícia Civil e ao Ministério Público do Estado do Pará, bem como à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal naquele Estado, solicitando-lhes seja promovida minuciosa investigação das denúncias de existência de rede de tráfico internacional de adolescentes e crianças para o Suriname e a Guiana Francesa;

- ofício ao Delegado-Geral de Polícia e ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, acompanhado dos depoimentos tomados por esta CPI ao longo de seus trabalhos (degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados), para que se investigue o suposto crime de denunciação caluniosa

praticado por Rosângela Paiva Matias Barbosa contra Jesualdo Fernandes da Costa (**Capítulo III, Item 5, Subitem 5.11**);

- ofício à Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, solicitando a apuração de eventual responsabilidade das Delegadas Maria Cecília Sanches e Rosana da Silva Vanni na condução das investigações de abuso sexual de menores no Município de Catanduva;

- ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, para que conceda especial atenção ao suposto caso de pedofilia a que se refere o Processo nº 024.07.061018-3/ES, considerando, especialmente o material (degravações de depoimentos e notas taquigráficas) a ser encaminhado por esta Comissão (**Capítulo III, Item 5, Subitem 5.6**).

SALA DAS COMISSÕES EM 16 de dezembro de 2010.

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Magno Malta, Presidente	
Demóstenes Torres, Relator	
Eduardo Azeredo	
Paulo Paim	
Almeida Lima	
VAGO	
VAGO	
SENADORES SUPLENTES	**ASSINATURA**
José Nery	
Papaléo Paes	
Sergio Zambiasi	
Geraldo Mesquita	

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 200, de 2008, DE AUTORIA DO SENADOR MAGNO MALTA E OUTROS SENHORES SENADORES, COMPOSTA DE SETE TITULARES E CINCO SUPLENTES, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 145 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA PRÁTICA DE CRIMES DE "PEDOFILIA", BEM COMO A RELAÇÃO DESSES CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO.

ATA DA 76ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 76ª Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2010, às nove horas e trinta e sete minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho. Na oportunidade foi aprovado o Relatório Final da Comissão, apresentado pelo Senhor Relator Senador Demóstenes Torres.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Magno Malta (PR-ES)
Demóstenes Torres (DEM-GO)
Paulo Paim (PT-RS)
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
Almeida Lima (PMDB-SE)

Senador Magno Malta
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR - ES) – Havendo número regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que investigaram a pedofilia, o crime cibernético de abuso de crianças e os crimes do tipo crime organizado, crimes praticados contra crianças no âmbito individual, familiar neste País.

Abro esta reunião, em que teremos a leitura do relatório feito pelo Relator Demóstenes Torres, fazendo uma homenagem póstuma ao Vice-Presidente desta Comissão, o falecido Senador Romeu Tuma, nosso companheiro, policial de vocação, policial civil de São Paulo que se tornou Superintendente da Polícia Federal, que desvendou casos emblemáticos e entregou ao mundo algumas vitórias da Polícia Federal do Brasil, como o caso do italiano Tommaso Buscetta. Foi um Senador de muito valor, Senador aguerrido, capaz de enfrentar a violência. Foi um dos baluartes na luta contra a violência no País, mas um homem também capaz de chorar. Muitas vezes vi o Senador Romeu Tuma chorar nesta Comissão, ouvindo depoimentos de mães, acompanhando a violência contra crianças.

Por isso, eu, em nome da Comissão, abraço a família do Senador Tuma, agradecido a Deus pelo dias em que tivemos a oportunidade, o privilégio de conviver com ele.

Senhores, ao longo desses quase três anos, nós cruzamos parte deste País. Iniciei esta CPI com algo que parecia não existir na dimensão em que falávamos e comentávamos, mas, ao longo do processo, o monstro era absolutamente maior do que eu mesmo imaginava quando intentei que a nossa Casa aprovasse esta CPI. E nós nos deparamos com um crime absolutamente nojento, nefasto, com o País infestado, incluído entre os três maiores abusadores do planeta e, em consumo de crime pela Internet de abuso de crianças, o primeiro do planeta.

E nós não tínhamos uma legislação que combatesse o crime cibernético no Brasil. O advento da Internet apanhou todos nós despreparados – o mundo inteiro, e nós, muito mais. O primeiro mundo estava preparado, pois eles são criadores dessa arte; e nós, não.

O que ocorre é que esta CPI honrou o esforço da Polícia Federal, a luta dos Ministérios Públicos ao longo de cinco, seis anos, enfrentando um crime sem ter instrumentos. Aliás, há que se ressaltar que a Polícia Federal do Brasil, tecnicamente, foi a que mais avançou no mundo do ponto de vista desse conhecimento, desprovida de legislação. E, após a Operação Carrossel, demandada pela Espanha, aqui no Brasil, naquela mesma semana, instalamos esta CPI.

Depois houve operações como a Operação Turko, que é Orkut de trás para frente, a partir da quebra do sigilo da Google, a partir da abertura do sigilo desse *site* de relacionamento que é consumido por mais de 30 milhões de brasileiros – somos o país que mais consome Orkut; é o maior usuário desse *site* de relacionamento. Essa abertura foi um marco para o mundo inteiro, chamou a atenção do mundo para esta CPI e para a ação do Brasil. Lembro-me de que o *El País*, da Espanha, estampou, na primeira página, a manchete "Senadores do Brasil põem a Google de joelhos", porque a luta do mundo contra a Google era a mesma nossa aqui dos Ministérios Públicos, da Polícia Federal, dos homens que fazem o Judiciário no Brasil, sem qualquer tipo de resultado. A partir dessa quebra de sigilo foi que nós pudemos abrir esse sigilo e se deu o primeiro Termo de Ajuste de Conduta.

A partir daí, avançamos muito, porque as operações aconteceram, como a Operação Tapete Persa.

Ontem a Polícia Federal deflagrou uma grande operação – Dr. Estênio acabou de chegar, da Polícia Federal, companheiro desta CPI ao longo desses quase três anos –, e com resultado. Ontem uma pessoa me disse: "Mas 13 pessoas foram presas, só treze!" Mas, em se tratando de crime cibernético, quando se prende uma pessoa, não se prendeu uma pessoa, se prendeu um alvo. Porque se o crime é transnacional e é Internet, nessa rede, pode ter 10 mil, como pode ter 100 mil, como pode ter 1 milhão, e que esses dados, através da Interpol no mundo inteiro, certamente, vai render os resultados esperados.

Agradecendo a presença dos representantes da Vivo, que estão aqui, não sei se representantes de outra operadora, da Claro e da TIM, quero, de coração mesmo, dizer que estou feliz com a presença dos senhores aqui, dos operadores dos sistemas de telefonia no Brasil, porque temos esse segundo termo de ajuste de conduta, que também é uma coisa ímpar para o mundo, pois temos no Brasil um termo de ajuste de conduta assinado com pontos absolutamente importantes para o combate a esse crime e à defesa da criança no Brasil com as operadores de telefonia no País. Estamos honrados de tê-los aqui, reafirmando esse compromisso com esse combate, neste dia de relatório que será feito aqui pelo nosso querido Senador Demóstenes Torres. Lembramos que há um terceiro termo de ajuste de conduta. Nunca uma CPI ao longo do seu funcionamento, deu resultados tão contundentes.

A CPI não se encerra. Esse relatório do Senador Demóstenes não é dizendo o que tem que ser feito daqui para frente, mas o que já está feito, absolutamente sendo operado em favor da população, que é o termo de ajuste de conduta – não sei se tem alguém aí que representa os cartões de crédito – com os cartões de crédito no Brasil, a chamada Colisão Financeira, que só existia com os Estados Unidos e a Inglaterra, e nós acabamos entrando – somos o terceiro país, o Brasil, no sentido de combater esse crime de consumo na Internet, tirar o País dessa condição ridícula, que entristece e envergonha todos nós.

Eu quero cumprimentar a nadadora Joanna Maranhão, que se deslocou de Belo Horizonte, de seus treinamentos, para acompanhar de perto o relatório – essa jovem que é um símbolo do combate, da coragem, do enfrentamento. A lei já foi aprovada nesta Casa e tenho garantias do nosso ex-Presidente da Câmara e agora Vice-Presidente da República Michel Temer de que seria aprovada agora na Câmara, Lei Joanna Maranhão, que leva o nome da Joanna e muda todo um comportamento.

O Brasil sabe que a Joanna Maranhão denunciou o seu técnico que praticou abusos ainda na sua tenra idade e foi processada por ele por calúnia e difamação porque fez isso aos 20 anos. Na verdade, a lei diz que uma criança tem seis meses, ao se tornar adulta, para denunciar o seu abusador, fora desses seis meses, não existe crime e a pessoa é passível de receber um processo, como foi o caso da Joanna. E a Lei Joanna Maranhão muda isso, vai fechar um ciclo de impunidade, porque vai estar para essa questão assim como a Lei Maria da Penha no Brasil, já aprovada nesta Casa.

Ela veio acompanhada de seu irmão do Recife, um jovem que acabou de passar no vestibular, que veio acompanhar a irmã campeã e muito nos orgulha a sua presença aqui.

Não sei como nós ficaríamos no final da leitura desse relatório, até porque o nosso Senador vai fazer um condensamento do relatório porque não conseguiria em dez horas ler tudo o que está aqui, eu gostaria, Senador Demóstenes, em meu nome, em nome desta Comissão e do Senado da República, agradecer ao Ministério Público. Quando chamamos o Conamp, de pronto, vieram os procuradores dos Estados. O Procurador do meu Estado, Dr. Zardini, que cedeu à Drª Catarina, que é uma ex=Procuradora do meu Estado, à Drª Carla que esteve conosco um tempo – a Drª Catarina está aqui representando o Ministério Público do meu Estado, Sou muito grato, nós somos gratos, o Brasil é grato, as crianças são gratas ao trabalho feito,.

Ao Ministério Público de Minas Gerais, que cedeu o Dr. André Ubaldino – esse experiente Procurador, vinte anos de combate ao narcotráfico, que não tem se furtado ao combate desse crime – e que está conosco do Poder Legislativo em todos os momentos em que foi convocado e se colocou à disposição o tempo inteiro, construindo essa legislação.

Tenho dito por aí que se nós tivéssemos tão somente feito o 240, modificado para criminalizar a posse, o que possibilitou sairmos dessa vergonha de mandado de busca e apreensão de computador de pedófilo... faz a perícia, periciou, descobriu que ele é realmente pedófilo. Agora devolve, paga um mico porque não tem lei para prender o cara. Se tivesse acontecido somente isso – que possibilitou todas essas operações da Polícia Federal, e as operações que virão daqui para frente, porque temos mais de 30 mil quebras de sigilo cibernético, e isso é coisa para mais de mil anos –, já teria valido à pena. Então, o Ministério Público foi significativo em tudo isso, e aí agradeço ao Ministério Público de Minas, ao Dr. Carlos José, que esteve conosco um tempo e ao Dr. Ubaldino, que representa aqui... Eu, pessoalmente, como seu amigo, faço-lhe esse agradecimento público, com muito carinho, porque, desde que fui Deputado Federal, em todos os embates que travei em nome da sociedade, em nenhum deles você se furtou, em alguns momentos sacrificando o convívio com a sua própria família para estar junto conosco aqui. E sou muito grato à universidade onde você é professor de Direito Penal. Muitas vezes, sacrificou os seus alunos. Meus agradecimentos pelo que tem feito pelo Brasil

Quero agradecer ao Ministério Público do Rio de Janeiro, na figura do Drª Ana Lúcia, que está ali, que ajudou a construir essa legislação de uma forma muito especial. Essa discussão feita com os técnicos da Casa. Aliás, temos que juntar esse agradecimento aos técnicos da Casa, porque os técnicos da Casa – e isso é preciso ser dito para a sociedade, da competência dos servidores do Senado, a competência do trabalho –, ali está o Danilo, Rogério e o Fabiano... Aliás, hoje pela manhã reunidos, o Ministério Público estava elogiando vocês. Essa capacidade de trabalho, o desempenho de vocês, a maneira carinhosa e cuidadosa ao tratar de cada assunto que colocávamos no papel, para não cometermos erros e não inviabilizarmos aquilo que nós sonhávamos em favor das crianças. Sou muito grato a vocês e muito me orgulho de ser Senador em uma Casa que tem técnicos preparados e dedicados como vocês. E nessa causa em favor das crianças, independente de ser servidor ou não, ver como a alma de todo mundo estava voltada para isso aí. Eu agradeço, porque o elogio estava sendo feito pela Drª Ana Lúcia, por isso abri esse parêntese. Quero agradecer à Ana pela sua capacidade, agradecer à Cláudia que lhe indicou para cá. Porque não conhecia a Drª Ana, fui atrás da Cláudia na Central de Inquéritos do Rio. E a Cláudia me disse que não poderia por estar grávida, mas que mandaria uma amiga dela

que sabia, que entende e que é dessa Vara lá no Rio de Janeiro; que ela iria cooperar. E, realmente, Ana você fez esse trabalho e sou grato de uma maneira especial pela nossa amizade e a essa família que se tornou esta CPI. Estou fazendo esse agradecimento público e sei que o Senador Demóstenes vai falar também em nome dele.

Esta CPI modificou muito coisa, basta ver o porte atlético, hoje, do nosso Relator. Ele começou bem gordinho e hoje é um atleta. Então, vejam como nos tornamos uma família, porque o tempo propiciou isso, foram quase três anos e a legislatura se encerra e não temos como prosseguir.

Quero agradecer ao Tito, que também é do Ministério Público e que é um assessor voluntário tanto do Senador Demóstenes quanto da CPI. O Tito se sacrifica em favor dessas causas, que dão resultado não somente aqui, mas da mudança da legislação, desse enfrentamento ao crime, juntamente com o Senador Demóstenes. Essa amizade dos dois fez com que o Tito viesse para cá, sem ser servidor do Senado, sem ser servidor do gabinete do Senador Demóstenes, quer dizer, são amigos. E esse empenho em favor desta causa, desta CPI. Por esse trabalho no Relatório Final, Tito, eu quero lhe parabenizar. Aprendi a admirá-lo, a admirar a sua capacidade, o seu companheirismo. E eu não poderia deixar de externar a minha gratidão ao Ministério Público de Goiás e a você de uma forma muito especial pelo trabalho desenvolvido nesta CPI para as famílias do Brasil e para as crianças ao longo desses três anos.

Quero, também, abraçar a Drª Tatiana, que está ali, é Psicóloga Judiciária, e foi indicada pela Drª Ana Lúcia, que veio para esta CPI e ouviu todas as crianças que passaram por aqui, inclusive adultos com laudos contundentes que, certamente, serão laudos que vão contribuir para a condenação de muita gente que foi ouvida aqui. Porque aquilo que foi produzido aqui e vai ao Ministério Público, 90% daqueles que foram ouvidos e já estão envolvidos em inquéritos, em processos e alguns presos, aqui eles se tornaram réus confessos. O que eles mentiram no processo eles confessaram aqui, e esse instrumento que vai agora ao Ministério Público, essas oitivas que serão agora remetidas ao Ministério Público, certamente, é o que vai dar ao Judiciário o instrumento para poder fazer a condenação daquilo que nós não podemos fazer.

Então, eu agradeço, Drª Tatiana, porque nos mais diversos rincões, você foi para ouvir as crianças, especialistas em depoimento sem dano, trabalhou e muito, e, por isso, somos gratos por toda essa participação ao longo desta CPI.

Há uma figura que deveria estar aqui hoje, mas não está: é o Dr. Thiago, da *SafeNet*, que precisou viajar hoje, de manhã, choroso, triste, mandou dar-lhe um abraço, Senador Demóstenes, porque, exigida a presença dele numa reunião do Comitê Gestor. Então, ele passou o tempo inteiro aqui, nesta Comissão. Mas o Dr. Thiago, sem dúvida alguma, é o responsável pelo começo de tudo; ou seja, essa ONG chamada *SafeNet* que esse moço, um jovem advogado, vem batalhando, antes desta CPI, há mais de cinco anos, na tentativa de construir em favor das crianças brasileiras.

Nós só tivemos possibilidade de fazer o enfrentamento e a quebra, tomar conhecimento dos fatos – e confesso aos senhores que esta expressão *crime cibernético*, quando esta CPI começou, era nova para mim, eu nem sabia do que se tratava –, graças ao conhecimento de Thiago, ao engajamento dele, e à importância dessa empresa *SafeNet* para o Brasil. Guardando-se as devidas proporções, a *SafeNet* no Brasil está mais ou menos

como a NCMEC nos Estados Unidos. Lá é diferente, porque o Governo americano abraçou a NCMEC, gasta 50 milhões de dólares por ano, coisa que governo nenhum do mundo está fazendo, inclusive o nosso, no combate, no enfrentamento de todas as questões que dizem respeito à criança desaparecida, criança abusada nos Estados Unidos. Então, nós pretendemos fazer isso.

O termo de ajuda e de conduta que a *SafeNet* tinha com o Ministério Público de São Paulo há que se estender agora para os Ministérios Públicos do Brasil inteiro, tanto estaduais quanto federal. E a colaboração do Thiago, esse jovem advogado – volto a reafirmar –, foi de importância vital, para mim, como Presidente desta CPI, e para o andamento da CPI, nos termos de ajuste de conduta, tanto com os operadores de Internet no Brasil quanto com os operadores de telefonia no Brasil.

Quero que aqueles que estiverem com o Thiago levem o nosso agradecimento, levem o meu agradecimento, e os meus votos... Serei um lutador incansável para que o Governo Dilma reconheça a *SafeNet*, pois ela tem instrumentos... Nós não precisamos trazer a NCMEC para cá, dos Estados Unidos. Há uma capacidade para que a *SafeNet* possa se tornar, como a NCMEC americana, na defesa da criança, sob o comando desse jovem chamado Thiago.

Quero agradecer as operadoras de telefonia que aceitaram o convite. Ao longo de um ano ou mais nós debatemos, os técnicos também, gritamos, chiamos; eu me desesperei, me descabelei em alguns momentos; recuamos, nos apartamos e voltamos. E assinamos o termo de ajuste de conduta.

O SR. RELATOR (Demóstenes Torres. DEM – GO) – E nesta mesa, só V. Exª pode se descabelar. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Quer dizer, no debate com ele, era só eu. E quem estava com eles o tempo inteiro? A nossa confiança com esse corpo técnico que foi formado era o Ministério Público, a Polícia Federal, eram os técnicos da Casa, os assessores, e chegamos a bom termo. Uns eram mais rápidos, outros resistiram, mas chegamos a bom termo. O importante é que o termo seja cumprido, que nós avancemos, porque aqui não se trata de faturar, trata-se de fazer a defesa da criança. É algo absolutamente específico. Quero, Dr. Stênio, na sua pessoa, abraçar a Polícia Federal.

Dr. Sobral vai falar uns nomes para mim para eu não errar.

Juliana, Bócio, Elmer, esses técnicos da área de Direitos Humanos de combate a esse tipo de crime dentro da Polícia Federal. Hoje, o Sr. Stênio, que é delegado, está aqui... A operação ontem foi um sucesso, não é Doutor? Agradeço à Polícia Federal que sem instrumentos de lei avançou técnicamente e foi a polícia que mais avançou no mundo foi a polícia do Brasil.

O combate a esse crime sujo não teria sido possível se a Polícia Federal não estivesse conosco, todo o tempo, nessa discussão naquilo que nos construímos para entregar à sociedade brasileira esse relatório que muito me orgulha. No relatório da CPI não está dito o que a CPI vai propôr termos de conduta, etc. Não é nada disso. Tudo está construído, está tudo feito e assinado. Ah, sem modificação a Polícia Federal pode dizer: nós não podemos fazer operação nenhuma, só podemos fazer busca e apreensão, não podemos prender, não podemos fazer o inquérito com o cara preso, porque não tem lei. Agora nós temos a lei. Depois de 18 anos a CPI conseguiu, com ajuda de

vocês, mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Depois de 18 anos conseguimos a alteração do 240.

Levo o meu abraço e o meu agradecimento a todos, ao Superintendente, a essa Polícia Federal que esteve conosco o tempo inteiro.

Quero agradecer ao corpo da CPI. O Senador Papaléo não está aqui, ao Senador Nery que foi muito presente nesta CPI mas, hoje, por problemas pessoas não se encontra aqui, ao Senador Paim, que nunca me faltou, mesmo como participante de muitas comissões, ao Senador Demóstenes que confiou plenamente na minha condução nesta CPI.

Presidente de uma Comissão importante a CCJ, que fica com todas as demandas do Parlamento, não podia estar comigo nas 24 horas empreendidas que fizemos nesta CPI ao longo de quase 3 anos. Nessa ocasião, eu me desvencilhei de tudo para poder comandar esta CPI e tivéssemos êxito.

Agradeço, Senador Demóstenes, a confiança em mim de, como Relator, ter acreditado que eu podia comandar a CPI, as ações, V. Exª tinha conhecimento, por conta de suas ações, de suas demandas, da importância desta CPI, e pude caminhar nesta CPI tendo a confiança de V. Exª.

Eu precisava fazer essa introdução antes da leitura do relatório.

Nós fizemos oitivas pelo Brasil afora, foram oitivas realizadas com depoimentos importantíssimos que já modificou processos pelo Brasil e outros serão modificados, por conta daquilo que vão receber. O sujeito mentiu no inquérito, mentiu ao Ministério Público e ao Delegado, mas, aqui, nessa CPI, por obra e graça divina, não por capacidade humana, a maioria absoluta se tornou réu confesso. Estamos remetendo ao Ministério Público todas as oitivas que aconteceram nesta CPI e no Brasil inteiro, porque ao longo desta CPI, cito um caso específico. É o caso do Deputado Sefer, de Belém. A CPI entrou no processo investigativo, um processo que já ocorria , um processo que tinha inquérito, delegado, Ministério Público, mas foi exatamente a oitiva da CPI e o que nos colhemos nela, independente do que se tinha falado ao delegado e ao Ministério Público, que permitiu a queda desse deputado condenado pela justiça e preso por abuso de criança.

Episódios como esse se deram pelo Brasil afora, de pessoas já processadas, já dentro de um processo, presas, e que certamente terão a vida absolutamente complicada pela documentação que será enviada por esta CPI após encerrarmos os trabalhos.

Quero, de uma forma muito específica, agradecer à assessoria da CPI, agradecer ao Augusto, que está aqui do meu lado, incansável, um assessor que qualquer pessoa gostaria de ter, pela sua natureza, sua capacidade de trabalho, nunca diz não, está sempre pronto, cumpriu missões de final de semana, atendendo a todas as horas, não se furtou em nenhum momento. Eu me orgulho muito. Quero ser grato a esse servidor de mais de 30 anos de Senado, servidor preparado que conhece CPI. Quero agradecer ao diretor da CPI, ao Dirceu, ali no computador, que deu a nós, juntamente com outros servidores desta CPI, toda a estrutura necessária para que pudéssemos desenvolver este trabalho. As meninas, os meninos da comissão sintam-se abraçados por nós da CPI, agradecidos pelo trabalho prestado a esta CPI no cumprimento do dever. São servidores públicos que fizeram com denodo, com importância muito grande.

Eu quero agradecer à mídia, que ajudou demais naquilo que acho mais importante na CPI; tudo o que falei é importante, mas o mais importante

foi a capacidade de, juntamente com a mídia, pautar o País. O País está pautado; este tema tomou conta do boteco, tomou conta das universidades, tomou conta das redações, tomou conta de ONGs, de igrejas, tomou conta de estádios de futebol, tomou conta de todos os lugares. O Brasil hoje, depois desses dois anos e meio de CPI, não quer e não aceita conviver com pedófilo, com abusador de criança; o Brasil não quer conviver com criança abusada, o Brasil não quer criança abusada. A reação da mídia, ao cobrir um caso de pedofilia... Você vê no rosto do repórter, no rosto das pessoas que estão ali, do policial, do membro do Ministério Público, do Conselho Tutelar o desejo de ver o indivíduo punido de qualquer ordem, de forma instantânea, por causa do sentimento de alma aflorado no coração do País. Algo de mais importante que ficou, que vai ficar pra mim, no meu coração, na minha alma é ter pautado o País com a colaboração da imprensa escrita, da imprensa falada, da imprensa televisada; cito a imprensa como um todo, mas quero fazer justiça a um jornalista chamado José Luís da Pena, que encarnou isso de maneira tal, de maneira tal, que virou um grande colaborador logo que estávamos começando, e a mídia como um todo ainda não tinha tomado conhecimento da gravidade desse problema; em seguida, todo mundo entrou, todo mundo veio.

Agradeço à TV Senado, à Rádio Senado pela forma como cobriu esta CPI ao longo de quase três anos, informando a sociedade brasileira.

Espero não te me esquecido de ninguém; se me esqueci, vou ter tempo de me lembrar e agradecer a essas pessoas da tribuna do Senado ou até enviar mensagem agradecendo. Mas os procuradores gerais, as pessoas que nos receberam ao longo desses três anos pelo Brasil afora, a Polícia Militar, Civil, os Ministérios Públicos todos, governadores que estiveram conosco em embates muito difíceis, como em Roraima, onde o Governador esteve conosco o tempo inteiro, quero agradecer a todos. Agradecer mesmo.

Agradeço a Deus, que me deu condições; todos os dias eu pedia para não ser movido pelo ódio por conta de conviver com um drama tão difícil de crianças abusadas. Quem tem sentimento não consegue de fato conviver.

Eu me surpreendi muito ao chegar aos Estados Unidos e ser informado que os homens de Polícia Federal que lidam com abuso de criança ao longo de dois anos, são tirados para fazer seis meses de tratamento psicológico e depois não retornam mais à função, dada a gravidade, devido às lesões emocionais que se faz a uma pessoa que convive com esse tipo de crime, para mim o mais sujo de todos eles, que é o crime de abuso.

Com essas palavras, agradecido que sou, passo a palavra ao relator, Senador Demóstenes Torres, promotor, ex-Secretário de Segurança Pública de Goiás, referência no combate ao crime, que, a partir deste momento, fará seu relatório.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, estamos chegando ao fim de um trabalho hercúleo. Posso dizer que esta é uma CPI diferente das demais, tanto é que o relatório também é diferente dos demais relatórios que tive oportunidade de fazer nesta Casa.

Tive oportunidade de participar de diversas CPIs e por que esta é diferente? Por que não tinha ninguém contra o tema; todos os Srs. Senadores atuaram contra a pedofilia, atuaram para que houvesse a quebra de sigilo, atuaram para que as prisões acontecessem. Nas demais CPIs por um motivo, ou por outro, sempre há alguém contra ou a favor. No escândalo que envolve o

Governo, a ala do Governo quer abafar. No escândalo que envolve a Oposição, a Oposição não quer deixar que as investigações prossigam. Eu participei da CPI do Mensalão, da CPI dos Bingos, da CPI dos Correios, da CPI da Infraero, outra CPI que deu muitos resultados, e o Ministério Público utiliza desse relatório para processar um número grande de pessoas.

Eu tenho que dizer que esta é a CPI mais produtiva do meu tempo no Senado Federal, de longe é a mais produtiva, por uma série de razões. A primeira é esta: não há ninguém nesta Casa contra o combate à pedofilia; todos os Senadores puderam contribuir enormemente. O Senador Magno Malta é um obstinado. Como ele bem disse aqui, se há alguém que hoje pode ser personificado no Brasil no combate à pedofilia, no denodo da sua atuação, é ele próprio. Por quê? Porque realmente ele se dedicou nesses três anos quase que com exclusividade a esse tema: ele percorreu o Brasil todo e tinha nossa aquiescência para isso; ele efetuou prisões; ele promoveu investigações; fez o que não damos conta de fazer na Oposição – pressionou o Presidente da República, os Ministros, especialmente o da Justiça, para que a legislação fosse modificada.

Hoje chegamos ao final. Temos aqui um relatório sucinto do que foi produzido por essa CPI. Ele tem 1696 páginas e há outro supersucinto, que vou ler, de 42 páginas. Esse relatório é diferente dos demais; nós sempre concluímos uma CPI indicando providências e indiciando as pessoas. Por que não vamos fazer isso dessa vez? Ora, indiciar quer dizer indicar para fazer uma investigação, depois vem uma denúncia do Ministério Público e depois vem uma condenação ou uma absolvição. Em todos os casos que nós investigamos, em todos, já houve a providência tomada pela Polícia do indiciamento. Por quê? Por que nós tomamos a providência de remeter atempadamente à Polícia Civil ou à Polícia Federal. O Ministério Público já fez a denúncia. Muitas pessoas se encontram presas e outras já se encontram condenadas, como é o exemplo citado aqui de um Deputado federal, perdão, de um Deputado estadual do Pará. As leis foram modificadas. A Polícia federal reclamava sistematicamente que não podia ter eficácia na sua atuação porque ora não conseguia obter os documentos seja por parte dos provedores, seja por parte das telefônicas, seja por parte das empresas que operavam cartão de crédito. Outra hora não podia porque não tinha lei mesmo. No caso, por exemplo, das apreensões mencionadas pelo Senador Magno Malta, dos computadores, muitas vezes se verificava que o material estava ali inserto, estava dentro do computador, mas o pedófilo simplesmente dizia *"não, eu sou voyeur. Eu só estou olhando. Isso não tem consequência alguma."* E a lei não punia esse tipo de comportamento. Hoje já pune, qualquer que seja a modalidade, inclusive a simulação através daqueles desenhos quase que reais, autênticos, envolvendo criança e adolescente. A posse, a guarda, a venda, tudo de material pornográfico, seja via *internet* ou não, tudo isso, desde que envolva criança ou adolescente, já é punido.

Outro exemplo. O Estatuto da Criança e do Adolescente, que também foi substancialmente modificado, tinha dispositivo que deixava claro que submeter criança ou adolescente a constrangimento sexual ou qualquer forma de exploração, ou de submissão propriamente dita, isso daria uma pena de seis a dez anos. Mas todos aqueles que pagavam ou contribuíam de alguma forma para que o abuso acontecesse, a submissão se desse, muitas vezes os tribunais, até tribunais superiores, e até o Supremo Tribunal Federal, dizia *"olha, não tem conduta típica para isso"*. Como aquele que submete não

pode ser entendido, por exemplo, o cliente, aquele que se utiliza da prostituição de jovens maiores de 14 e menores de 18, porque abaixo de 14 já é considerado estupro ou atentado violento ao pudor, na antiga legislação, dependendo do caso, agora também já unificada.

E deixamos bem claro que qualquer um que também tenha um relacionamento sexual com adolescentes maiores de 14 e menores de 18 em situação de exploração sexual ou de prostituição também receberão aquela pena de até dez anos.

Os proprietários ou possuidores dos imóveis, dos estabelecimentos onde se deu a exploração também perderão o alvará para funcionamento, perderão até os seus bens.

Então, uma legislação que foi totalmente modificada. São só exemplos do que nós fizemos, porque foi muito mais. E outras leis se encontram em tramitação, a exemplo da lei que nós apelidamos de Joana Maranhão, em homenagem a essa grandiosa atleta que teve a dignidade de vir a público expor seu drama para que a lei brasileira pudesse ser modificada, como bem mencionou o Senador Magno Malta.

A lei hoje diz o seguinte: uma pessoa, quando molestada, ou quando sofre um crime, e seus pais não tomam uma providência, por uma série de razões, até por desconhecimento, ou o Ministério Público também não toma conhecimento, ela tem até seis meses para promover uma representação ao Ministério Público depois que se torna adulta.

Essa lei está dando o prazo de prescrição do crime a partir do momento em que a pessoa se torna adulta. Então, num crime como o de estupro, a prescrição é de vinte anos. A pessoa se torna adulta, claro, com dezoito, e então ela teria mais vinte anos para tomar providência. Isso para deixar o quê? Para deixar inibido aquele que abusa e dar conforto, de certa forma, se pudermos usar essa palavra, àqueles que sofreram o constrangimento, o abuso de caráter sexual.

Então, nós tivemos a oportunidade de trabalhar. Aqueles... Vejo, hoje, pela manhã, um falando *"a CPI está terminando sem indiciar"*. Por quê? Porque muitos já estão indiciados pela polícia.

Outros tantos estão processados pelo Ministério Público, e outros ainda se encontram condenados pela Justiça. Então, esta CPI tem um caráter diferente.

E não é à toa que, para o Congresso em Foco, nessa pesquisa que fez o ano passado pedindo aos jornalistas políticos mais importantes do País que indicassem quais as providências legislativas mais importantes, os jornalistas indicaram a CPI da Pedofilia, que, ao final, até foi escolhida a mais importante iniciativa legislativa.

Então, fico feliz em poder chegar aqui, pode fazer esta leitura sucinta, poder agradecer ao nosso Presidente Magno Malta pela condução exemplar que teve, aos nossos Senadores. Inclusive, o agradecimento e o reconhecimento *in memorian* ao nosso Senador Romeu Tuma, tão importante nesta Casa, mas tão fundamentalmente importante nesta CPI pelo seu conhecimento de investigação, pelo seu conhecimento dos problemas. Agradeço também ao Poder Judiciário, que atendeu prontamente às nossas demandas; ao Ministério Público, que, nas pessoas já nominadas pelo nosso Senador Magno Malta, que contribuiu decisivamente, presencialmente para que as investigações acontecessem, para que a lei fosse modificada; à Polícia Federal; à Polícia Civil; à Polícia Militar; àqueles que conosco formularam o

termo de ajustamento de conduta, contribuindo para que o Brasil pudesse evoluir, inclusive, no conceito internacional, possibilitando que o Presidente da República, por exemplo, em todo lugar que fosse, fosse também homenageado ou pela sanção de uma lei ou porque o Brasil efetivamente estava avançando no combate à pedofilia.

O Senador Magno Malta disse, antes do nossa conversa, antes do pronunciamento dele, mas se esqueceu de dizer aqui: se esta CPI tem um grande mérito foi também o de ter despertado o Brasil para o problema grandioso que é o abuso sexual contra crianças e adolescentes neste País. Em alguns casos, considerados até, os abusos, culturais. A gente chega em determinado lugar do Brasil: isso é comum, isso acontece. Se acontece, não vai acontecer mais. A cultura agora é de proteção a criança e adolescente, é de manter a sua dignidade, é de manter acesa a possibilidade de que ela evolua como pessoa e se transforme num ser produtivo para o Brasil e não alguém que foi abusado e não alguém que foi torturado mentalmente e não alguém que, por conta disso, vai atravessar os tempos enfrentando as sequelas de um momento que ela não pode evitar.

Então, Senador Magno Malta, parabenizo V. Exª. Parabenizo todos, os nossos assessores, os consultores da Casa, os membros da CPI, como V. Exª já muito bem o fez.

E dou início a esta leitura, que pode parecer exaustiva, mas tenho certeza de que é só uma ponta. Os senhores vão se debruçar depois sobre o relatório, e toda a documentação vai ser enviada conforme mandamento constitucional ao Ministério Público para que o Ministério Público ainda passe um pente fino de tudo o que foi apurado. E, se algo passou pela CPI sem que nós percebêssemos, que o Ministério Publico tome as providências. Mas, como o Ministério Público já está aqui dentro, como a Polícia Federal, a Polícia Civil, acreditamos que todas as providências foram efetivamente tomadas.

RELATÓRIO SINTÉTICO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PARA INVESTIGAR E APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET PARA A PRÁTICA DE CRIMES DE PEDOFILIA.

1ª Parte: COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CPI DA PEDOFILIA

A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) – Pedofilia foi criada com base no Requerimento nº 200, de 4 de março de 2008, (publicado no Diário do Senado Federal – DSF em 5 de março de 2008, p. 4466-4469), por meio do qual se demandou, *em conformidade com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, conjugado com o art. 58 da Constituição Federal, a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da Internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias, estimando-se em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) os recursos necessários ao desempenho de suas atividades.*

Em 25 de março de 2008, foi realizada a 1ª Reunião, destinada à instalação da Comissão, que contou com a presença dos Senadores Magno Malta, Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior, Cícero Lucena e Sérgio Zambiasi. Na ocasião, foi eleito Presidente o Senador Magno Malta e Vice-Presidente o Senador Romeu Tuma. Posteriormente, foi designado Relator o Senador Demóstenes Torres, por unanimidade.

Aprovado o Plano de Trabalho em 26 de março de 2008, iniciaram-se as diligências e ações da CPI que, de acordo com o Plano, consistiriam em quatro frentes complementares [lerei rápido, porque, senão, não daremos conta de terminar]: a) visitas aos representantes dos demais Poderes de República e das instituições responsáveis pela investigação e persecução criminais a fim de buscar apoio institucional para o trabalho da CPI; b) oitivas de especialistas no tema da criminalidade cibernética, especialmente em matéria de pornografia infantil; c) elaboração de proposições legislativas pertinentes ao objeto da CPI; e d) mapeamento da prática de pedofilia por meio da Internet.

Cotejando-se todas as ações empreendidas por esta CPI ao longo de seus 33 (trinta e três) meses de trabalho com o conteúdo do Plano que orientou essa atuação, vê-se que estamos diante de uma Comissão que cumpriu, em todos os aspectos, os fins a que se propôs:

a) realização de estudo destinado a apurar a dimensão social do problema da "pedofilia", relacionando suas possíveis origens, formas de abordagem nos diversos campos da ciência e *modus operandi* dos agentes;

b) realização de cuidadoso diagnóstico das dificuldades técnicas e jurídicas para um combate efetivo pelas autoridades públicas à prática da pedofilia por meio da Internet;

c) apresentação de proposições legislativas adequadas a auxiliar as autoridades públicas no combate a delitos de pedofilia, tanto no que se refere à pornografia infantil pela Internet, quanto aos demais crimes sexuais contra crianças e adolescentes, inclusive a exploração sexual e a prostituição infantil;

d) celebração de termo de ajustamento de conduta e acordos de mútua cooperação com empresas privadas – dos setores de telecomunicações, Internet e financeiro – para facilitar a troca de informações que permitam, respeitadas as garantias constitucionais, a localização de usuários que utilizam a Internet para fins ilícitos.

e) colaboração com autoridades públicas responsáveis pela persecução penal e acompanhamento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o País, o que se revelou essencial para garantir a imparcialidade das investigações e a efetiva aplicação da legislação, sem favorecimentos de ordem política ou econômica.

2ª Parte – ATUAÇÃO DA CPI-PEDOFILIA.

1. Visitas a autoridades públicas.

A CPI-Pedofilia, em cumprimento a seu plano de trabalho, visitou os seguintes Chefes de Poder e demais autoridades, pedindo colaboração:

- em 1º de abril de 2008, o Procurador-Geral da República [na época] Antônio Fernando de Souza;

- em 2 de abril de 2008, o Ministro de Estado da Justiça [na época] Tarso Genro;

- em 3 de abril de 2008, a Presidente [naquela ocasião] do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Ellen Gracie Northfleet;

- ainda em abril de 2008, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

2. Elaboração legislativa.

No âmbito legislativo, esta CPI produziu uma série de projetos de lei que visam aperfeiçoar a sistemática processual e penal voltada ao combate

de delitos relacionados à pedofilia e a disciplinar a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes.

2.1) Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008 [são alguns que nós propusemos; muitos ainda se encontram em andamento na Câmara, os quais nós já aprovamos], *que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição* (difusão vermelha);

2.2) Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2008, que, aprovado e sancionado [já é lei], converteu-se na Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na Internet.*

Ressalte-se que, por ter sancionado esta lei, o Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva ganhou o importante prêmio World Telecommunications and Information Society, conferido pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

2.3) Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, que altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências;

2.4) Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2008, que disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências;

2.5) Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2009, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e as Leis nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 (Lei de Prisão Temporária), nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos) e nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para agravar a pena dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor, quando cometidos contra criança, e dá outras providências [portanto, anterior à edição da nova lei dos Crimes Contra a Dignidade Sexual, que alterou a parte especial do Código Penal no que era conhecido, antigamente, por Dos Crimes Contra os Costumes];

2.6) Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes;

2.7) Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2009, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de estabelecer nova hipótese de aplicação extraterritorial incondicionada da lei brasileira;

2.8) Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2009, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de dar nova disciplina ao livramento condicional no caso de condenação por crimes contra a liberdade sexual;

2.9) Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

2.10) Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2009, que altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão;

2.11) Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

3. Uniformização e agilização na transferência de informações relativas à prática de pedofilia pela Internet: ações perante empresas de Internet e de telefonia.

Nessa matéria, a CPI – Pedofilia conduziu os processos de discussão e elaboração que resultaram nos seguintes instrumentos:

3.1 Termo de Ajustamento de Conduta com a Google do Brasil [é espetacular e deu um resultado extraordinário; a Google passa a transferir diretamente ao Ministério Público, à Polícia Federal e ao Poder Judiciário essas condutas delituosas envolvendo crianças e adolescentes, independentemente de requisição judicial, nos termos do próprio Termo de Ajustamento]: celebrado em 2 de julho de 2008, entre o Ministério Público Federal de São Paulo e a Google do Brasil, tendo a CPI atuado como mediadora e interveniente no acordo. O Termo objetiva regularizar e uniformizar a transferência de informações sigilosas entre a Google do Brasil e o Ministério Público [que também é signatário], de modo a permitir a identificação e responsabilidade de criminosos que utilizam os serviços dessa empresa para cometer delitos [parabenizo, portanto, a Google por ter assinado esse Termo de Ajustamento];

3.2 Termo de Mútua Cooperação com Empresas de Telecomunicações e Internet celebrado no dia 17 de dezembro de 2008. Na mesma linha do termo celebrado com a Google, seu objetivo é regular e uniformizar a troca de informações entre as empresas e os órgãos de persecução criminal. Subscreveram o termo, além da CPI, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, o Departamento de Polícia Federal, a SaferNet Brasil, o Comitê Gestor da Internet (CGI), a Telemar Norte Leste S.A., a Brasil Telecom S/A, e a TIM Celular S.A. Posteriormente, aderiram ao Termo a Vivo S/A, Net Serviços de Comunicação S.A., Claro Celular e Telefônica S.A.

[E parabenizo a V. Sªs aqui representando essas empresas por esse formidável instrumento que possibilita também aos órgãos de investigação poderem chegar a esses pedófilos com maior presteza].

3.3. Termo de Cooperação com empresas do setor de cartões de crédito celebrado no dia 4 de agosto de 2009. O termo permite a utilização da estrutura dos sistemas de pagamento via cartões de crédito para rastrear operações criminosas relacionados à pedofilia na Internet. Subscreveram o termo, além da CPI, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a SaferNet Brasil, a Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços,

(ABECS), a Visanet Brasil S.A, [a quem também parabenizo por terem assinado esse importante termo].

4. Operações articuladas com as polícias, Assembléias Legislativas e Ministério Público.

4.1. Niquelândia, Goiás: acompanhamento das investigações relacionadas a atuação de organização criminosa que explorava sexualmente adolescentes no Município de Niquelândia, em Goiás;

4.2. Boa Vista, Roraima: acompanhamento dos desdobramentos da "Operação Arcanjo", da Polícia Federal, que flagrou a atuação de agenciadora de crianças a partir de seis anos de idade [imaginem os senhores]. As investigações apontaram a participação do Procurador-Geral do Estado Luciano Queiroz, de dois empresários e de um policial militar;

4.3. Belém, Pará: apoio à CPI estadual, que apurou denúncias envolvendo o então Deputado Estadual Luiz Afonso Sefer na prática de delitos contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Acompanhamento de outros casos havidos em diversos outros Municípios daquele Estado e que redundou, inclusive, na condenação do dito Deputado;

4.4. Operação Turko: oferecimento de informações telemáticas que permitiram a localização e prisão de dez pessoas, e a execução de 92 mandados de prisão em vinte Estados e no Distrito Federal;

4.5. Catanduva/SP: acompanhamento das investigações de abuso sexual praticado contra diversas crianças e adolescentes no Município. As ações resultaram na condenação de José Barra Nova de Melo e seu sobrinho William Melo de Souza. Há, ainda em curso, inquérito policial destinado a apurar a participação de outros envolvidos nos crimes. A atuação desta CPI resultou, inclusive, no afastamento do caso de duas delegadas da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que teriam agido em favorecimento de dois dos investigados;

4.6. Espírito Santo: acompanhamento de denúncia de alegado abuso sexual praticado pelo pai contra suas duas filhas, conforme denúncia da mãe;

4.7. Sebastião Barros/Corrente (Piauí): acompanhamento de duas denúncias envolvendo o Prefeito de Sebastião Barros, as filhas menores de idade do Presidente da Câmara de Vereadores de Sebastião Barros e o Presidente da Câmara de Vereadores de Corrente;

4.8. Manaus/Coari (AM): acompanhamento dos desdobramentos da "Operação Vorax", da Polícia Federal, que deram conta da prática, pelos investigados, de crimes de natureza sexual contra crianças e adolescentes. Entre os investigados, acham-se o ex-Prefeito de Coari, Adail Pinheiro, sua Secretária de Ação Social, Maria Lândia dos Santos, e seu Secretário de Administração, Adriano Teixeira Salan;

4.9. Tefé (AM): acompanhamento das investigações envolvendo o Juiz Federal do Trabalho Antônio Carlos Branquinho, que teria praticado, com o auxílio de pelo menos mais três pessoas, estupro e atentado violento ao pudor, inclusive contra vulneráveis, além de várias das condutas descritas nos arts. 240 a 241-E do ECA;

4.10. Arapiraca (AL): acompanhamento das investigações de abuso sexual de crianças e adolescentes praticado por religiosos;

4.11. Paulo Afonso (BA): acompanhamento de denúncias de abuso sexual cometido contra criança de quatro anos, praticado, alegadamente, pela babá e pelo pai da criança, conforme relato da mãe;

4.12. Diversos outros casos remetidos para investigação de Polícia e do Ministério Público.

5. Campanha "Todos contra a Pedofilia"

Buscando informar a população sobre a necessidade de prevenir e punir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, esta CPI realizou a campanha "Todos contra a Pedofilia", que promoveu eventos em todo o País, incluindo palestras e seminários sobre o tema.

Foi produzida, nesse contexto, cartilha para orientação das famílias e entidades que trabalham com crianças e adolescentes, além de posto em funcionamento um sítio eletrônico com informações sobre o assunto.

6. Congressos e eventos nacionais e internacionais

A CPI – Pedofilia participou, entre vários outros, de quatro grandes eventos e congressos:

- "III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual Infantil", realizado no Riocentro, em novembro de 2008, ocasião em que foi sancionada a Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Reuniões preparatórias do "Fórum de Governança da Internet" (Internet Governance Fórum), ocorridas em Genebra, na Suíça, em setembro de 2008;

- "III Fórum de Governança da Internet", evento realizado pela Organização das nações Unidas (ONU) entre os dias 3 e 6 de dezembro, em Hyderabad, na Índia;

- Visita a Washington, Estados Unidos, ocorrida em abril de 2009, destinada a iniciar a discussão de formas de cooperação entre esta CPI, a Polícia Federal, Ministérios Públicos e autoridades norte-americanas no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e à pornografia infantil.

7. A CPI – Pedofilia em números [prestem atenção os senhores)

Encerradas as atividades, alguns dados e números servem à comprovação da grandeza do trabalho empreendido pela CPI – Pedofilia:

1) **Reuniões ordinárias**: 75;

2) **Depoimentos em reuniões ordinárias**: 204 (incluindo as diligências);

3) **Diligências realizadas fora de Brasília**: 18

4) **Depoimento de vítimas**: aproximadamente 200, entre crianças e adolescentes;

5) **Prisões efetuadas**: 10;

6) **Requerimentos aprovados**: 484;

7) **Denúncias recebidas**: mais de 900, somente no âmbito da CPI (excluindo as recebidas pelos seguintes canais: "Disque 100, "Disque Denúncia", "Polícia Federal", "SaferNet" e outros órgãos federais, estaduais e municipais):

8) **Ofícios expedidos**: 364 em 2008; 466 em 2009; 153 em 2010;

9) **Termo de Ajuste de Conduta**: 1, com a empresa Google do Brasil;

10) **Termos de Mútua Cooperação**: 4, sendo:

a) 3 (contabilizando os termos de adesão), celebrados com

companhias do setor de telefonia e de acesso à Internet;

b) 1 (celebrado com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e de Serviços – ABECS).

11 – **Lei Sancionada**: 1 (Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008) – [uma lei produzida pela CPI, mas outras leis, já em andamento na Casa, foram aprovadas, inclusive a que eu mencionei, dos Crimes Contra a Dignidade Sexual, que altera a parte especial do Código Penal.)

12 – **Projetos de lei apresentados**: 11 [fora os outros dois que nós estamos apresentando hoje.]

8. Recomendações e Providências

8.1. Cooperação Internacional

Esta Comissão, considerando que,:

- no âmbito da cooperação internacional, a "Convenção do Conselho Europeu sobre o Cibercrime" ("Convenção sobre Cibercrime") – firmada em 23 de novembro de 2001, na cidade de Budapeste, Hungria – é o único tratado de combate aos crimes cibernéticos, conforme reconhece o Itamaraty;

- essa Convenção configura instrumento pioneiro a congregar Estados de distintas regiões e com diferentes graus de desenvolvimento em matéria de combate aos crimes cibernéticos;

- de acordo com o ex-Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, o Sr. Samuel Pinheiro Guimarães, em resposta fornecida a este Parlamento em atenção a requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, estudos preliminares indicam que as diferentes normas brasileiras contemplam apenas uma pequena parte da Convenção;

- países não membros do Conselho da Europa podem ser convidados a aderir ao acordo em apreço mediante iniciativa do Comitê de Ministros do Conselho (art. 37 do instrumento internacional);

- a cooperação internacional é essencial ao eficiente combate aos crimes cibernéticos, em especial os relativos à divulgação, pela Internet, de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes; que quanto mais Estados estiverem envolvidos no combate aos crimes cibernéticos, mais eficazes se revelarão as ações por eles desenvolvidas, evitando-se, especialmente, a impunidade decorrente da fluidez da noção de "fronteira" no âmbito da Internet.

Recomenda ao Ministério das Relações Exteriores que reconsidere sua posição contrária à "Convenção do Conselho Europeu sobre o Cibercrime", dando, assim, início a tratativas políticas preliminares com os membros do Comitê de Ministros do Conselho Europeu para adesão do Brasil ao documento internacional. [Não há razão para o Brasil não estar junto com esse Comitê Europeu para combate à pedofilia. O Brasil tem que estar cada vez mais integrado. Então, estamos recomendando ao Itamaraty, ao Ministério das Relações Exteriores, portanto, que reconsidere a posição brasileira de não aderir à "Convenção do Conselho Europeu sobre o Cibercrime", porque entendemos que essa Convenção é um instrumento eficaz eficiente na ajuda ao combate internacional à pedofilia.]

8.2. Recomendação a órgãos do Poder Executivo

8.2.1. Presidência da República

Esta Comissão recomenda ao Presidente da República a alteração do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor da Internet do Brasil – CGI.br, sobre o modelo de governança da Internet no Brasil, e dá outras providências, para o fim de incluir, entre seus membros titulares, um representante do Ministério da Justiça. [Não tem cabimento não ter representante do Ministério da Justiça. E nós sugerimos, inclusive, que seja da Polícia Federal.]

A razão dessa providência reside na necessidade de que um órgão plural como o CGI tenha, entre seus representantes, autoridades públicas incumbidas expressamente da defesa e promoção da ordem jurídica, da segurança pública e das garantias constitucionais em todos os âmbitos da vida em sociedade, como é o caso dos integrantes do Ministério da Justiça. Assim, as regras técnicas editadas pelo CGI passarão a levar em conta também as políticas nacionais de segurança pública, permitindo que o Comitê atue com mais proficiência no cumprimento de sua missão institucional.

8.2.2. Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Esta Comissão recomenda ao Ministério da Justiça o estabelecimento e implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento de organizações criminosas dedicadas à violência sexual de crianças e adolescentes, especialmente no espaço da Internet, entre as quais a adoção e manutenção de instrumentos de alcance nacional para recebimento de denúncias de páginas da rede mundial de computadores que contenham pornografia infantil, em colaboração direta com os órgãos de segurança pública do País.

Esta Comissão recomenda, ao Ministério da Justiça e ao Departamento de Polícia Federal (DPF)

- a implementação do "Programa Nacional de Educação e Prevenção à Pornografia Infantil" (Pronep), lançado pela Polícia Federal com o objetivo de, em parceria com as polícias militares, conscientizar alunos, pais e professores; no âmbito das escolas públicas e privadas, acerca do problema da pedofilia e de todas as formas de violência sexual praticadas contra crianças e adolescentes (o programa deve seguir os moldes de outros similares de prevenção contra as drogas); [É interessante, porque a Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar poderão ir às escolas, advertindo as crianças e adolescentes sobre o risco da pedofilia, para que eles não fiquem inibidos, para que não se sintam culpados, para que encontrem uma maneira de denunciar os abusos eventualmente ocorridos.]

- a criação, na estrutura do DPF, de *Coordenação* destina ao combate dos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes na Internet, mediante formalização do atual "Grupo Especial de Combate aos Crimes de Ódio e à Pornografia Infantil na Internet (GECOP), subordinada a uma Coordenação-Geral de Direitos Humanos, em vista da essencialidade deste órgão, conforme caracterizado no curso dos trabalho de investigação desta CPI, e da necessidade de que lhe sejam conferidos todos os recursos – humanos, materiais e financeiros – necessários ao bom cumprimento do seu mister, bem como a criação de delegacias especializadas na repressão aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes no âmbito federal *[isso também deve acontecer no âmbito estadual; quanto maior a especialização com*

psicólogos, assistentes sociais, delegados, delegadas, com maior trato, essa possibilidade vai fazer com que haja cada vez mais um número maior de vítimas a procurarem as autoridades, a fim de que o abuso efetivamente seja combatido];

- a criação, na estrutura do DPF, de *Coordenação* destinada ao combate dos crimes cibernéticos *[é lamentável que isso ainda não tenha acontecido; já tem especialização suficiente a Polícia Federal e merece uma coordenação]* mediante a formalização da atual "Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos" (URCC), subordinada a uma Direção de Investigações Policiais e Combate ao Crime Organizado, em vista da essencialidade deste órgão, conforme caracterizado no curso dos trabalhos de investigação desta CPI, e da necessidade de que lhe sejam conferidos todos os recursos – humanos, materiais e financeiros – necessários ao bom cumprimento de seu mister, bem como a criação de delegacias especializadas na repressão aos crimes cibernéticos, no âmbito das Superintendências Regionais da Polícia Federal.

Esta Comissão recomenda ao Ministério da Justiça e ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal a adoção de providências com vistas a incluir, entre as atribuições deste último, a articulação com as polícias rodoviárias dos Estados para a identificação e repressão do tráfico interno e internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual *[O que devemos fazer? Esse é um grave problema das polícias brasileiras. As polícias não conversam, não trocam informações. Então, nós estamos aqui recomendando que essas providências sejam adotadas, para que as informações sejam trocadas, cada polícia passe as informações que tem, e o trabalho seja efetivamente melhorado, otimizado].*

Esta Comissão recomenda ao Departamento de Polícia Federal:

- em colaboração com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), o desenvolvimento de ações com vista a identificar e coibir o tráfico interno *[que é exatamente o que nós fizemos no item passado, só que, aqui, já mencionando a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Polícia Rodoviária Federal]* de adolescentes para fins de exploração sexual, com identificação das rotas e dos envolvidos – providência amplamente justificada *[ou justificável]* em vista dos casos noticiados pela imprensa e investigados no Estado do Pará *[entre outros; então é importante que isso também aconteça; nós temos, claro, que mapear – nós já iniciamos esse trabalho – as rotas preferenciais do tráfico interno e do tráfico internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, a fim também de combater esse grande mal];*

- a circulação *[recomendamos, portanto]*, entre os membros do órgão de todas as unidades da Federação, do termo de mútua cooperação celebrado entre as prestadoras de serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI em 17 de dezembro de 2008 *[Ou seja, o que nós estamos recomendando aqui: para que isso seja conhecimento às polícias, ao Ministério Público, para que se utilizem desse instrumento junto às telefônicas]* .

- a rigorosa fiscalização da atuação das empresas dos setores de telefonia e, principalmente, Internet no cumprimento do temo de mútua cooperação celebrado no âmbito desta Comissão em 17 de dezembro de 2008 (com seus aditivos) *[eu tenho certeza que os senhores não se importam com qualquer fiscalização para verificação se os senhores estão ou não cumprindo esse termo; nós temos certeza de que sim, os senhores têm demonstrado que sim, as provas são mais do que evidentes, mas é interessante que esse sistema de fiscalização exista, porque deve existir em todo e qualquer lugar.]*

8.2.3. Ministério da Educação

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério da Educação que:

- fortaleça a distribuição e difusão do *Guia Escolar - Métodos de Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, incluindo na ação a formação de professores e incentivando a inserção do tema "prevenção contra a pedofilia" no projeto político-pedagógico das escolas; *[estamos pedindo ao Ministério da Educação: pegue essa cartilha e outros instrumentos e distribua para as escolas, para também os professores e as crianças já discutirem abertamente esse problema.]*

- continue a implementar as medidas do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR.

8.2.4. Ministério das Comunicações e Ministério da Ciência e Tecnologia

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Ciência e Tecnologia a realização de estudos para, consideradas as suas competências e atribuições, regulamentar, no que não depender de providência legislativa, a atividade de prestação de serviços de Internet. [*Isso é interessante porque, mesmo sem leis, ou regulamentando essa leis no que couber, o Ministério da Comunicações já pode tomar providência administrativas junto a todos aqueles que prestam serviços relativos à Internet.*]

8.2.5 Ministério da Saúde

Esta Comissão **recomenda** ao Ministério da Saúde que:

- fortaleça, no contexto da Rede Nacional de Prevenção da Violência, os Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, especialmente no que concerne à violência sexual contra crianças e adolescentes. Essa Rede foi instituída pela Portaria nº 936, de 18 de maio de 2004, do Ministério da Saúde e tem por objetivo articular a gestão e as ações do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde com os Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, bem como com instituições acadêmicas e organização não governamentais conveniadas que contribuam para o desenvolvimento do Plano Nacional de Prevenção da Violência; [*até porque muitas vezes é o próprio órgão da Saúde que recebe diretamente o abusado; é o órgão da Saúde que tem a primeira comunicação;*]

- estreite os laços com os conselhos tutelares municipais, a fim de com eles compartilhar, de modo eficiente, informações relativas a maus tratos

contra crianças e adolescentes;[*e é preciso também que os Estados e os Municípios tenham cuidado na formação dos conselhos tutelares, evitando os maus elementos, os desviados, aqueles que frequentemente tentam alguma ascensão, inclusive ocupando esses postos estratégicos; não é incomum que várias pessoas tentem se infiltrar nos conselhos tutelares, inclusive na situação de pedófilos, para darem vazão a seus instintos criminosos; os conselhos tutelares são órgãos extremamente importantes para que sejam desvirtuados;*]

- crie programas de formação continuada de profissionais de saúde para o atendimento integral à saúde, física e mental, de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, em todas as suas formas.

8.2.6. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)

Esta comissão **recomenda** que a Senasp:

- por meio do Departamento de Políticas, Programas e Projetos e do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, elabore e execute plano de prevenção e repressão ao crime organizado envolvendo a exploração sexual de crianças e adolescentes;

- por meio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, em regime de colaboração com os Estados, desenvolva e execute programa de formação de policiais civis (delegados, agentes e peritos) e militares para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como priorizar a repressão desse crime;

- por meio do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, crie, em regime de colaboração com os Estados, banco de dados nacional de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;

- tome as providências cabíveis na articulação com as forças policiais dos Estados com vistas à criação de delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, especialmente em cidades consideradas turísticas, tendo em vista as especificidades da apuração de crimes sexuais, especialmente cometidos contra esse estrato da população e a necessidade de evitar "processos de revitimização, ou seja, criando isso pode-se inclusive prevenir que haja novos abusos contra a mesma pessoa;

- promova a realização de ações coordenadas entre as polícias federais e estaduais (em especial as polícias rodoviárias estaduais), com vistas a reprimir o tráfico interno.de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

8.2.7. Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)

Esta Comissão, considerando:

- que os conselhos tutelares, parte fundamental do sistema de garantia de direitos ,são organismos não-jurisdicional, compostos por pessoas escolhidas pela comunidade, com a função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as políticas planos e programas de âmbito estadual e municipal;

- que o trabalho dos conselhos tutelares consiste, basicamente, no atendimento dos casos de ameaça e violação de direitos de crianças

adolescentes e, a partir de cada situação, proceder aos encaminhamentos adequados;

- **Recomenda** que o Conanda realize mapeamento de todos os Municípios onde inexistem conselhos tutelares, bem como daqueles onde tais conselhos são deficitários, sejam estaduais ou municipais com o propósito de destinar-lhes recursos do Fundo de que trata o art. 6º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1992., de modo a permitir-lhes o cumprimento de suas funções, (mediante instituição de conselhos ou melhorias dos existentes), ou seja passar dinheiro para que esses conselhos possam efetivamente funcionar melhor.

Esta Comissão **recomenda** ao Conanda ainda:

- o desenvolvimento e divulgação de campanha de prevenção contra o abuso sexual no interior da família, um dos graves problemas é a própria família;

- o desenvolvimento e divulgação de campanha acerca da utilização da Internet por crianças, utilização essa que deve ser vigiada, inclusive pelos pais e mais próximos;

- a realização de estudos e gestões junto aos municípios com vistas ao aprimoramento de mecanismos de escolha dos membros tutelares municipais.

8.2.8. Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Esta Comissão **recomenda** à Anatel:

- a incorporação, ao rol de suas normas, com *status* de diretriz, das regras para fornecimento de dados pelas empresas de telefonia aos órgãos e instituições responsáveis pela persecução penal previstas no termo de mútua cooperação assinado no âmbito desta CPI, em 17 de dezembro de 2008;

- a realização de estudos com vistas a incluir em suas atribuições a fiscalização de empresas do setor de Internet, notadamente em razão das tendência tecnológica de convergência entre os diversos meios de comunicação ("convergência digital");

- maior rigor na fiscalização das empresas do setor de telefonia e na imposição de sanções por violação de conduta.

8.3 **Recomendações ao Poder Judiciário**

8.3.1. Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Esta Comissão **recomenda** ao CNJ:

- a expedição de recomendação aos tribunais de justiça e tribunais regionais federais de utilização, em caráter preferencial, quando houver recursos humanos e materiais disponíveis, da técnica de depoimento sem dano adotada de modo pioneiro no Rio Grande do Sul pelo juiz do Tribunal de Justiça daquele Estado, o Sr. José Antônio Daltoé Cezar, com o propósito de impedir que vítimas de crimes sexuais, em especial crianças, sejam "revitimizadas" nos seus depoimentos – é uma boa medida e que nós recomendamos;

- a edição de resolução estabelecendo a concessão de prioridade aos processos criminais destinados ao julgamento de delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, tendo em vista o princípio da prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal. Os juízes já deveriam estar fazendo isso , mas nós estamos recomendando ao CNJ que tome a providência.

Mas nós estamos recomendando ao CNJ que tome a providência de recomendar aos juízes e tribunais que julguem prioritariamente esses casos.]

. a circulação, entre os órgãos judiciários de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação celebrado entre as prestadoras de serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI em 17 de novembro de 2008;

[Isso é importantissimo para todo mundo saber que existem esses termos com a telefonia, com as empresas operadoras de cartão de crédito, a Google etc.]

. a realização de estudo destinado a avaliar a necessidade de criação, no âmbito do Judiciário da União e dos Estados (observada a Lei de Organização Judiciária e respeitadas as regras de competência territorial), de varas especializadas em crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, tendo em vista que especialização gera maior celeridade e julgamentos de maior qualidade, evitando, ainda, a "revitimização";

[A própria criança, no depoimento, passar por tudo aquilo de novo. Então, é importante que, na medida do possível, o Poder Judiciário, assim como já recomendamos à Polícia Federal, às Polícias Civis que tenham departamento especializados em crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes.]

. a realização de levantamentos estatístico, (...)

[Isso é fundamental, porque as nossas estatísticas batem cabeça; elas precisam ser centralizadas. Então, a Polícia Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar, todo mundo tem estatística, mas seria interessante, inclusive, que o Conselho Nacional de Justiça fizesse essa unificação, ou, talvez até, o Ministério da Justiça. Mas o Conselho tem muito mais força para fazer esse levantamento estatístico.]

(...) de âmbito nacional, relativo ao número de processos judiciais em que se apurem crimes de caráter sexual cometidos contra crianças e adolescentes, considerando-se, especialmente, a utilização da Internet na ação delituosa e a relação das denúncias com o crime organizado (com o propósito de fornecer à sociedade um diagnóstico mais preciso e detalhado sobre a dimensão do problema e a eficácia das ações dos órgãos de persecução criminal, de modo a subsidiar, inclusive, a ação deste Parlamento);

[Ou seja, o que queremos saber? Não é somente o número de processos que tem, mas se a policia está agindo bem, se o Ministério Público está agindo bem, se o Poder Judiciário está agindo bem; se há punição, se há, realmente, um enfrentamento do problema pelos órgãos competentes.]

. a realização de estudo com a finalidade de avaliar a eficácia da atuação de psicólogos judiciais incumbidos de emitir laudos destinados a auxiliar juízes e desembargadores na formulação de juízo de concessão de liberdade a condenados ou denunciados por crimes sexuais e contra a vida, especialmente os cometidos contra crianças e adolescentes.

[Ou seja, foi feito um perfil psicológico, dentro da cadeia foi analisado o criminoso, a eficácia dos psicólogos, dos psiquiatras foi uma eficácia relativa, uma eficácia boa? Depois que foi colocado na rua houve um acompanhamento para ver se essas pessoas ainda têm o perfil, ou se

continuaram a *delinqüir*. Quer dizer, um perfil mesmo dessa análise psicológica e até da eficácia também dos profissionais que atuam na confecção desse perfil.]

8.2.3. Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça

Esta Comissão **recomenda** aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça:

. a criação (observada a Lei de Organização Judiciária e respeitadas as regras de competência territorial) de varas especializadas em crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes;

[Os senhores vejam que estamos recomendando para cada área especifica às vezes a mesma providência. Mas não podemos recomendar à Justiça Federal que tome providências junto aos juízes estaduais, ou vice-versa.]

. a edição de *provimento* impondo a concessão de prioridade ao julgamento de processos destinados à apuração de crimes sexuais contra crianças e adolescentes (inclusive com a aposição, nos autos, de selo ou tarja identificadora da prioridade);

[A mesma providência que solicitamos ao Conselho Nacional de Justiça.]

8.3.3. Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Esta Comissão **recomenda** a criação de comissão interna temporária no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) com competência exclusiva para apreciar os processos de exploração sexual de crianças e adolescentes. [*Porque o caso do Pará é gravíssimo, envolvendo várias autoridades, leniência. Então, era importante que – e até conivência mesmo – o Tribunal de Justiça do Estado do Pará criasse essa comissão interna com competência exclusiva para apreciar esses processos.*]

4. Recomendações ao Ministério Público.

8.4.1. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Esta Comissão **recomenda** ao CNMP:

- a edição de *recomendação* de criação, no âmbito do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos estaduais, de procuradorias e promotorias dedicadas à apuração de delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes e ao combate de crimes sexuais praticados via Internet ("crimes cibernéticos");

- a expedição [*só lembrando que o Departamento de Justiça dos Estados Unidos define "crime cibernético" como quaisquer violações de leis criminais que envolvam, para a sua perpetração, investigação ou persecução, o conhecimento da tecnologia de computador.*] A expedição de *recomendação* aos diversos Ministérios Públicos de utilização, em caráter preferencial, quando houver recursos humanos e materiais disponíveis, da técnica do "depoimento sem dano", com o propósito de impedir que vítimas de crimes sexuais, em especial crianças, sejam "revitimizadas";

- a circulação, entre todas as unidades do Ministério Público Federal, do termo de ajustamento de conduta celebrado entre a Google Brasil Internet Ltda., a Procuradoria da República no Estado de São Paulo e a SaferNet Brasil, em 2 de julho de 2008, recomendando-lhes sua adesão ao referido instrumento;

- a circulação, entre os membros da Instituição de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação celebrado entre as prestadoras de

serviços de telecomunicações, de provimento de acesso à Internet e de serviços de conteúdo e interatividade na Internet, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o Comitê Gestor da Internet, na condição de interveniente, e a SaferNet Brasil, assinado no âmbito desta CPI, em 17 de dezembro de 2008;

- a circulação, entre os membros da Instituição de todas as instâncias, do termo de mútua cooperação, celebrado entre as empresas associadas da ABECS, esta CPI [*e os órgãos já mencionados em termos anteriores*];

- a edição de *recomendação* acerca da utilização do formato padrão para solicitação, às autoridades judiciais, de transferência de dados sigilosos. [*Até para evitar a recusa desses dados sigilosos.*];

- a realização de levantamento estatístico, de âmbito nacional [*também estamos fazendo no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, com esse levantamento estatístico*], relativo ao número de ações penais em que se apure a responsabilidade pela prática de crimes de caráter sexual cometidos contra crianças e adolescentes... [*da mesma forma que a recomendação anterior, no âmbito do Ministério Público Federal.*];

- a expedição de *recomendação* aos Ministérios Públicos estaduais com vistas ao acompanhamento e rigorosa fiscalização do processo de escolha de membros dos conselhos tutelares municipais... [*O Ministério Público tem que estar presente nessa fiscalização, para que os membros não sejam desvirtuados.*] (art. 139 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente).

8.4.2. Ministério Público Federal (MPF) e Ministérios Públicos estaduais (MPEs).

Esta comissão **recomenda** ao MPF e aos MPEs:

- a realização de levantamento estatístico, com vistas a subsidiar o CNMP... [*da mesma forma que nós recomendamos também aos demais órgãos.*];

- a rigorosa fiscalização, como *custus legis*, da atuação das empresas dos setores de telefonia e, principalmente, Internet no cumprimento do termo de mútua cooperação, celebrado no âmbito desta comissão, em 17 de dezembro de 2008 (com seus aditivos), valendo-se, sempre que necessário, dos instrumentos judiciais cabíveis.

Especificamente ao Ministério Público Federal em São Paulo, esta comissão **recomenda**:

- a rigorosa fiscalização da conduta da companhia Google Brasil Internet Ltda., especialmente quanto ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado em 2 de julho de 2008;

[Não há desconfiança de forma alguma é só a fiscalização rigorosa que é necessária]

A apuração dos possíveis crimes identificados a paratir das denúncias encaminhadas pela SaferNet Brasil durante a vigência de acordo de cooperação com a Instituição; [Importante, porque a SaferNet Brasil talvez seja,

hoje, a instituição que mais receba diretamente as denúncias pela credibilidade que tem. O maior número de denúncias é canalizado para a SaferNet.]

O compartilhamento das informações recebidas da Google Brasil Internet Ltda., relativamente a possíveis crimes contra crianças e adolescentes praticados por meio da utilização de seus serviços, com todas as demais unidade do Ministério Público Federal no País.

8.5. Recomendações aos Estados e Municípios

Esta Comissão **recomenda** aos Estados e Muncípios:

a criação e instalação de delegacias de polícia especializadas na repressão a delitos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes e no combate de crimes sexuais cometidos via Internet ("crimes cibernéticos"); *[Enviaremos ofício aos Srs. Governadores de Estado]*

a criação e instalação de delegacias especializadas de proteção à criança e adolescentes, com equipe multidisciplinar, assistentes sociais e psicólogos para melhor atendimento aos menores vítimas de abusos em geral:

a criação, com base em dados apurados pela respectiva secretaria de segurança pública, de "força-tarefa" destinadas ao combate aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes praticados por quadrilha ou bando;

a implantação de Defensorias Públicas e o aparelhamento e qualificação das já existentes para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual;

a capacitação de conselheiros e servidores do Conselhos Tutelares para aplicação das técnicas e procedimentos do "depoimento sem dano", com o propósito de auxiliar o Poder Judiciário, o Ministério Público e os órgãos de segurança pública em investigações, inquéritos e processos destinados à apuração de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, impedindo a revitimação.

Especialmente ao **Estado do Pará**, esta Comissão recomenda:

o aparelhamento das polícias civil e militar, de modo que possam investigar com eficácia os crimes de abuso sexual praticados contra menores de idade, especialmente nas cidades do interior do Estado;

a realização de estudos e a produção de estatísticas seguras sobre casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, de maneira que o problema possa ser dimensionado e eficientemente enfrentado;

a cooperação com as Secretarias Municipais de Assistência Social do interior do Estado, de modo que as vítimas não precisem se deslocar até a capital para receber atendimentos básicos.

8.6 Recomendações de aprimoramento legislativo.

No que concerne ao aprimoramento do ordenamento jurídico brasileiro de combate a crimes contra crianças e adolescentes em suas mais diversas formas, esta CPI – Pedofilia entende importante a **aprovação** pelas Casas do Congresso dos seguintes projetos , *[Que estão licitados pela Casa de autoria e tramitação e, nesse critério, em ordem cronológica]* **além daqueles por ela apresentados (Capítulo III, Item 3 deste Relatório)**

Sugerimos aprovação pelas Casas do Congresso:

1) Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005, que altera o Código Penal e a Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena de concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos, de autoria do Senador Hélio Costa, aprovado pela

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 1º de setembro de 2010, em caráter terminativo, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados. **Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados;**

2) Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2007, que altera dispositivos da Lei de Execuções Penais, do Código Penal e do Código de Processo Penal, para dispor sobre o monitoramento eletrônico, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 24 de maio de 2007, em caráter terminativo, tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados. **Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados**:

Qual a razão disso? Nós aprovamos um de autoria do Senador Magno Malta, mas que foi mutilado pelos vetos do Senhor Presidente da República.

Então estamos recomendando que seja aprovado esse novo e enviado à Presidência da República para sanção.

3) Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a permissão de concessão de liberdade provisória, de autoria da Senadora Kátia Abreu, conforme Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa, em 11 de novembro de 2009.

Matéria em tramitação no Senado, aguardando deliberação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa *[que tem se revelado mais uma comissão de embromação, não aprova nada]*;

4) Projeto de Lei do Senado nº 338/2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever o direito de acesso público a informações sobre condenados por crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente, e dá outras providências (banco de dados sobre condenados, em caráter definitivo, por crimes sexuais). Matéria em tramitação no Senado Federal;

5) Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que institui o Código de Processo Penal, encerrando, entre outras importantes inovações, o instituto do depoimento sem dano. Matéria em tramitação na Câmara dos Deputados;

6) Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2009, que altera os arts. 132, 134 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), relativos aos conselhos tutelares (processo de escolha de conselheiros no âmbito dos Municípios, entre outras providencias), na forma do relatório em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Esta comissão apresenta ainda (anexos):

1) projeto de lei destinado a alterar a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de modo a impor a exigência, para os concessionários de serviços de radiodifusão, de transmissão de campanhas educativas voltadas para a prevenção de crimes sexuais contra crianças e adolescentes e para o uso seguro da Internet *[são cinco minutos diários em programas a serem produzidos pelos órgãos competentes, imagino, eu que pelo Ministério da Justiça. As emissoras de rádio e televisão podem passar tranquilamente esses programas de cinco minutos]*;

2) projeto de lei destinado a alterar a lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para estabelecer regra única para a progressão de regime nos crimes hediondos, independentemente da condição de primário do réu, estendendo-a aos crimes previstos no art. 240 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

[O que nós queremos? Que nos crimes hediondos, especialmente nos crimes sexuais, se acabe com esta distinção entre primários e reincidentes porque não tem cabimento. À vítima, que sofre o abuso, o estupro, por exemplo, para ela não interessa se quem estuprou é primário ou reincidente. Então a progressão tem que ser a mesma, lembrando que essa progressão foi aprovada de forma distinta porque o Governo Federal impôs ao Congresso esse seu ponto de vista. A lei anterior não tinha qualquer progressão, mas o Supremo Tribunal Federal disse que tinha que ter. E havia o livramento condicional com dois terços da pena cumprida. Então, o Congresso, na minha opinião, deveria elevar para dois terços e não só para três quintos porque esses crimes hediondos são de extrema gravidade.]

7. ***Providências Administrativas***

No termos da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, o presente relatório, e a resolução que o aprovar, será encaminhado aos chefes do Ministério Público da União e dos Estados, bem como às autoridades administrativas ou judiciais com poder de decisão, para a prática dos atos de sua competência, que serão advertidas da necessidade de, no prazo de 30 dias, informar as providências adotadas ou justificar a omissão.

Especificamente, serão remetidos pela Secretaria desta Comissão:

- à embaixada e aos consulados do Brasil nos Estados Unidos, a documentação referente ao caso de pedofilia envolvendo o norte-americano Michael Clifford, preso no Rio de Janeiro, a fim de que adotem maior precaução ao expedir vistos de entrada e permanência no País a estrangeiros suspeitos da prática de crimes, especialmente de exploração sexual de crianças e adolescentes;

- ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, recomendando a concessão de proteção policial a Dom Luiz Azcona, Dom Flavio Giovenale e Dom Erwin Krautler, em virtude das ameaças de morte que lhes foram feitas (capítulo III, item 5, subitem 5.3), acompanhado do material pertinente em posse desta CPI *[está aqui, os senhores vão ter também, vai ser disponibilizado, os senhores podem consultar o relatório integral]*;

- ofício à Secretaria de Segurança Pública e ao Ministério Público do Estado do Pará, solicitando especial atenção para os casos de exploração sexual cometidos mediante associação criminosa nos Municípios de Altamira, Portel, Breves, Muaná, Curralinho, São Sebastião da Boa Vista e Gurupá (que formam a chamada rota da exploração sexual), conforme descrição feita no Capítulo III, Item 5, Subitem 5.3, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI; ofício aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Regionais Federal, solicitando-lhes a concessão de prioridade de julgamento aos processos penais destinados a apurar crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes;

cópia, aos Tribunais competentes, relativamente aos casos sob sua jurisdição, de todo o material obtido por esta CPI, bem como dos depoimentos por ela tomados ao longo de seus trabalhos (degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados);

ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Ministério Púbilco Federal e ao Departamento de Polícia Federal, recomendando-lhes esforços para a adesão de outras empresas dos setores de telefonia e Internet ao Termo de Mútua Cooperação de que trata o Capítulo III, item 4, subitem 4.2);

oficio ao Ministério Público Federal e aos Ministérios Públicos Estaduais responsáveis pelo acompanhamento de casos de abuso sexual descritos neste relatório, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, solicitando-lhes especial empenho na persecução penal dos investigados/inciciados/denunciados;

ofício ao Ministério Público Federal, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, recomendando-lhes a apresentação de denúncias contra os investigados no âmbito da operação TURKO, conduzida pela Polícia Federal;

ofício ao Ministério Público Federal do Estado de São Paulo, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, solicitando-lhe especial atenção para os caos de crimes cometidos contra crianças e adolescentes por meio da Internet, cuja descoberta tenha partido da transferência de sigilo telemático obtida por parte desta Comissão;

ofício ao Ministério Público de São Paulo, acompanhado do material pertinente em posse desta CPI, solicitando-lhe especial atenção para os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de Catanduva e sugerindo o rigoroso acompanhamento do inquérito que investiga a participação de Wagner Rodrigo Brida Gonçalves e José Emanuel Volpon Diogo nos eventos apurados por esta CPI (Capítulo III, Item 5, Subitem 5.5);

ofício ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que informe as razões pelas quais a denúncia criminal contra o monsenhor Luiz Marques Barbosa, o monsenhor Raimundo Gomes do Nascimento e o padre Edilson Duarte não foi oferecida até a presente data;

ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil cópia da gravações e notas taquigráficas contendo declarações do advogado Daniel Fernandes, procurador do monsenhor Luiz Marques Barbosa para que apure eventual infração do Estatuto da OAB e violação ao Código de Ética da Instituição;

ao Departamento de Polícia Federal todo o material objeto de transferência de sigilo telemático obtido por esta CPI, com a recomendação de que seja dado tratamento prioritário às investigações e à persecução criminal dos envolvidos nos crimes de caráter sexual contra crianças e adolescentes; ofício à Policial Federal no Estado do Amazonas e à Polícia Civil e ao Ministério Público desse mesmo Estado, solicitando-lhes a apuração de outros crimes cometidos por Antônio Carlos Branquinho, Juiz do Trabalho aposentado de Tefé/AM, Jackson Medeiros de Matos, João Batista Rodrigues Coelho e Azenir do Carmo Melo da Silva, nos termos das conclusões do Capítulo III, item 5, Subitem 5.9;

ofício ao Departamento de Polícia Federal, aompanahdo dos depoimentos tomados por esta CPI ao longo de seus trabalhos (degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados), solicitando que continue a investigar a atuação das agência de modelos do Estado do Amazonas envolvidas com a exploração sexual de crianças adolescentes;

ofício à Polícia Civil e ao Ministério Público do Estado do Pará, bem como à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal naquele Estado, solicitando-lhes seja promovida minuciosa investigação das denúncias de existência de rede de tráfico internacional de adolescentes e crianças para o Suriname e a Guiana Francesa;

ofício ao Delegado-Geral de polícia e ao Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, acompanhado dos depoimentos tomados por esta CPI ao longo de seus trabalhos(degravações de depoimentos de testemunhas, informantes, investigados e denunciados), para que se investigue o suposto crime de denunciação caluniosa praticado por Rosângela Paiva Matias Barbosa contra Jesualdo Fernandes da Costa (Capítulo III, Item 5, Subitem 5.11);

ofício à Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, solicitando a apuração de eventual responsabilidade das Delegadas Maria Cecília Sanches e Rosana da Silva Vanni na condução das investigações de abuso sexual de menores no Município de Catanduva;

ofício ao Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, para que conceda especial atenção ao suposto caso de pedofilia a que se refere o Processo nº 024.07.061018-3/ES, considerando, especialmente, o material (degravações de depoimentos e notas taquigráficas) a ser encaminhado por esta Comissão (Capítulo III, Item 5, Subitem 5.6).

Anexo é o Projeto de Lei já mencionado, que obriga que as emissoras de radiodifusão veiculem mensagens contra exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da Internet. Está vazado nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigo com a seguinte redação:

Art. 76-A. As emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão reservar cinco minutos diários, divididos em inserções distribuídas uniformemente ao longo de sua programação, para a divulgação de mensagens contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da Internet.

Parágrafo único. O material a ser divulgado será fornecido gratuitamente às emissoras pelo órgão competente do Poder Executivo, nos termos e condições fixados na regulamentação.

Segue-se a justificação.

E também Projeto de Lei do Senado, também já mencionado, vazado nos seguintes termos:

Art. 1º o § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 2º A progressão de regime, o caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 3/5 (três quintos) da pena.

.....

Acaba, portanto, com a distinção quando for primário, que a progressão hoje é com dois quintos.

Essa diferença de primariedade o juiz faz é na dosagem, e não para obter a progressão.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 241-F:

Art. 241-F. Nos casos de condenação pelos crimes descritos nos arts. 240 e 241 desta Lei, a pena será cumprida inicialmente em regime fechado, e a progressão de regime se dará após o cumprimento de 3/5 (três quintos) do tempo estabelecido na condenação.

Em síntese, Sr. Presidente, é este o resumidíssimo relatório dos trabalhos desta Comissão, parabenizando novamente V. Exª, os Senadores já mencionados e todos aqueles que participaram efetivamente, conforme já mencionado por V. Exª e por mim.

Agradeço a V. Exª.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu, ao final deste relatório, nós temos uma convicção: de que o combate à pedofilia, o Brasil hoje não depende desta CPI. Nós demos o pontapé inicial, a sociedade assimilou... Nós temos todas as pessoas hoje voltadas.... A mesma frase do começo. A sociedade está pautada por este tema.

Essas recomendações feitas no relatório de V. Exª às autoridades deste País, desde as autoridades do Poder Executivo, do Poder Judiciário, em todas as suas dimensões, seja Polícia Federal, estadual, Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Ministério Público Federal, Etadual, essa recomendação de que esses Termos de Ajuste de Conduta seja com todos, essa recomendação aos Procuradores, o Termo de Ajuste de Conduta feito com os operadores de telefonia seja com todos, porque aquilo que se faz com celeridade...

Nós tivemos agora – V. Exª estava sendo diplomado –, no final, nesse relatório, nós fizemos um pedido – um caso para exemplificar: a Claro, as empresas de telefonia – e recebemos imediatamente. E recebemos da Claro uma negativa, de que nós não tínhamos poder para isso. *CPI não tem poder para quebrar nada*. E veio com uma rubrica. Eu chamei a assessoria e falei: *"olha, devolve isso aqui. Eles não estão sabendo o que estão fazendo. Devolve isso aqui, mostra os poderes da CPI e diz que isso pode incorrer até em crime de desobediência, porque a CPI tem poder para isso"*. Logo, imediatamente, o Departamento Jurídico nos disse que constatou que foi um erro.

Eu pedi à Drª Catarina que fizesse o contato, que eles erraram, que aquilo era a resposta para um delegado, que eles estavam dizendo que ele tinha que pedir para um juiz, que não era direto, não era para a CPI, e mandaram assinado pelo Departamento Jurídico. O que vale é o Termo de Ajuste de Conduta. De fato, ele está valendo. E nós aceitamos, rapidamente, essa ratificação, reconhecimento da Claro com relação ao problema. E que essa ação respeitosa à criança continue no âmbito do Ministério Público Estadual, Federal, da Polícia Federal, Polícia Civil. Realmente, essa questão

da quebra de sigilo, em se tratando de polícia e Ministério Público, tem que pedir ao Judiciário. É por isso que fazemos a recomendação ao Judiciário para que o Judiciário tenha celeridade em dar a quebra, porque, em dando a quebra, no Termo de Ajuste de Conduta, eles são obrigados a entregar com celeridade. A nossa convivência ao longo dos anos era um Poder Judiciário que levava cinco, seis meses para dar uma quebra de sigilo. Você dar uma quebra de sigilo em risco iminente de vida de uma criança, então a criança já está enterrada, já houve missa de sétimo dia, um monte de coisa já aconteceu até chegar essa quebra de sigilo.

Então, quer dizer, o Judiciário também recebe as suas recomendações, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Poder Judiciário como um todo no País, nas suas mais altas esferas, intermediárias, as autoridades municipais, desde trato aos conselhos tutelares, providências com essa caixa de primeiros socorros importante que é o conselho tutelar... Mas também cuidado com o conselho tutelar por esses infiltramentos que acontecem, conforme foi lido aqui pelo Relator, que prejudica muito. E o cuidado de dar tratamento de conhecimento, ou seja, preparar os conselheiros tutelares para tratar as crianças. Ou seja, que eles minimamente conheçam a abordagem, que eles saibam um pouco de depoimento sem dano, porque, na verdade, é a primeira caixa de socorros. Não é só ganhar uma eleição no bairro e virar conselheiro e acabou e mais nada.

Então, quer dizer, essa abrangência de recomendações numa CPI que se encerra com instrumentos entregues à sociedade brasileira nos dá uma felicidade muito grande.

Vamos aprovar o relatório.

Da minha parte, é causa de vida a defesa da criança. Não sou Presidente desta CPI simplesmente por ser. Para mim, nada se encerra aqui. Encerra um ano legislativo, uma CPI que tinha que durar 90 dias, renovados por mais 120, acabou trabalhando quase três anos. E o povo pergunta: por que não dura a vida toda? Por que não dura a vida toda? Porque não é uma comissão permanente. É uma comissão de investigação que tem tempo para começar e tem tempo para encerrar. Mas, em 2011, com fé em Deus, nós vamos continuar nossa luta, trabalhando oferecendo instrumentos à sociedade.

Gostaríamos que o Parlamento... É por isso que a sociedade critica muito, Senador Demóstenes. Ontem e hoje pela manhã, todos os telejornais estavam criticando o aumento de salário, a celeridade com que foi feito. A gente tem projetos lá na Câmara que já poderiam ter sido votados, sancionados, para a gente encerrar o ano entregando instrumentos ainda maiores e melhores à sociedade na defesa da criança. Eu espero que pelo menos a difusão vermelha, que permite que nós prendamos marginais com mandados de prisão em seus países e que vieram para o Brasil, o Brasil sabe e não pode prendê-los porque não temos essa difusão já aprovada aqui, que é um anseio. Aliás, é um projeto da Polícia Federal aqui dentro da CPI. Que nós tenhamos votado também Lei Joana Maranhão na Câmara, para que a Presidente Dilma, primeira mulher Presidente deste País, tenha oportunidade de sancionar essa lei que fecha um ciclo de impunidade neste País, a lei que leva o nome da nadadora Joanna Maranhão.

Na lista de assinaturas: Demóstenes Torres, José Nery, Magno Malta, Geraldo Mesquita e Paulo Paim.

Os Senadores que aprovam este relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório.

Este é o relatório original. E, neste relatório original, constam todas as oitivas. E aí os senhores jornalistas, que gostam muito de ler, de estudar, esses meninos vão ter poucas páginas para se debruçar. Aqui estão as oitivas que serão encaminhadas ao Ministério Público; e os respectivos indivíduos ou como testemunha ou como acusados que vieram a esta CPI depor, com os respectivos depoimentos; e os convocados que não tivemos tempo, por ser o tempo nosso inimigo, de ouvi-los aqui, as convocações serão mandadas aos respectivos Ministérios Públicos. Essas pessoas serão ouvidas pelo Ministério Público, nas convocações feitas aqui. De maneira que o que está indo ao Ministério Público do Brasil é absolutamente substancial para todos os inquéritos, para todos os inquéritos.

Ontem tive notícia de alguém que foi preso, e, na tréplica da promotora, ela usou o relatório da CPI do narcotráfico para adquirir a condenação de um indivíduo que foi preso na época da CPI do Narcotráfico – preso – e que certamente seria solto. Com a tréplica dela, com a leitura do relatório da CPI daquele Estado, revelaram-se outros crimes dele. Vejam a importância do material que sai de uma oitiva e vai ao Ministério Público, só para que a mídia possa entender o valor disso. E essa pessoas ouvidas aqui, certamente é o que vocês estão... Desse relatório consta o nome deles e a oitiva de todos eles, que estão sendo conduzidos ao Ministério Público.

Está aprovado o relatório, Senador Demóstenes.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Vamos votar a ata da reunião anterior e dessa reunião de agora, a ata presente e a ata passada.

Os Senadores que as aprovam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovadas as duas atas.

Obrigado a todos, obrigado de coração, obrigado em nome do Brasil, obrigado em nome das crianças deste País.

Está encerrada a reunião.

Está encerrada a CPI deste ano de 2010.

(Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 11h37min.)



Edição de hoje: 732 páginas
OS: 2010/16179